UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

INSTITUTO DE HISTÓRIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

DOUTORADO EM HISTÓRIA SOCIAL

SERTÃO EM MOVIMENTO:

CONEXÕES, CIRCULAÇÕES E MOBILIDADES NOS SERTÕES DE PIRANHAS E PIANCÓ DA CAPITANIA DA PARAÍBA DO NORTE, SÉCULO XVIII

YAN BEZERRA DE MORAIS

NITERÓI, RJ

2023

YAN BEZERRA DE MORAIS

SERTÃO EM MOVIMENTO:

CONEXÕES, CIRCULAÇÕES E MOBILIDADES NOS SERTÕES DE PIRANHAS E PIANCÓ DA CAPITANIA DA PARAÍBA DO NORTE, SÉCULO XVIII

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense como requisito para a obtenção do Grau de Doutor.

Área de concentração: História Social.

Orientadora: Dra. Maria Fernanda Baptista Bicalho.

NITERÓI, RJ

2023

Ficha catalográfica automática - SDC/BCG
Gerada com informações fornecidas pelo autor

M827s Morais, Yan Bezerra de
Sertão em movimento: : conexões, circulações e mobilidades nos Sertões de Piranhas e Piancó da Capitania da Paraíba do Norte, século XVIII / Yan Bezerra de Morais. - 2023.
388 p.

Orientador: Maria Fernanda Baptista Bicalho.
Tese (doutorado)-Universidade Federal Fluminense, Instituto de História, Niterói, 2023.

1. Brasil colonial. 2. História Social. 3. Sertões. 4. Mobilidade social. 5. Produção intelectual. I. Bicalho, Maria Fernanda Baptista, orientadora. II. Universidade Federal Fluminense. Instituto de História. III. Título.

CDD - XXX

Bibliotecário responsável: Debora do Nascimento - CRB7/6368

YAN BEZERRA DE MORAIS

SERTÃO EM MOVIMENTO:

CONEXÕES, CIRCULAÇÕES E MOBILIDADES NOS SERTÕES DE PIRANHAS E PIANCÓ DA CAPITANIA DA PARAÍBA DO NORTE, SÉCULO XVIII

Aprovada 03 de março de 2023

BANCA EXAMINADORA

Prof.ª Dr.ª Maria Fernanda Baptista Bicalho (PPGH-UFF)
Orientadora

Prof. Dr. George Félix Cabral de Souza (PPGH-UFPE)
Examinador externo

Prof.ª Dr.ª Carmen Margarida Oliveira Alveal (PPGH-UFRN)
Examinadora externa

Prof. Dr. Rodrigo Ceballos (PPGH-UFCG)
Examinador externo

Prof. Dr. Antonio Carlos Jucá de Sampaio (PPGH-UFRJ)
Examinador externo

Prof. Dr. Carlos Gabriel Guimarães (PPGH-UFF)
Suplente

Dedico esta tese à memória da minha irmã querida, Lisiane.

Essa luz, a história, é impiedosa; o que ela tem de estranho e divino é que, por mais luminosa que seja, e precisamente por isso, com frequência faz sombra onde se via claridade; do mesmo homem ela faz dois fantasmas diferentes, e um ataca o outro, as trevas do déspota lutam com o resplendor do capitão, mas ela faz justiça a ambos. Daí uma medida mais exata para a definitiva apreciação dos povos [...]. Desgraçado o homem que deixa atrás de si a sombra de sua forma.

Victor Hugo. *Os Miseráveis.*

AGRADECIMENTOS

Os últimos quatro anos foram, para dizer o mínimo, desafiadores. Ao iniciar o doutorado em 2019, imaginei que não seria fácil ser pesquisador durante o período de um (des)governo federal que se anunciava severo opositor das universidades públicas, da ciência, e do compromisso com a verdade. Ainda no primeiro semestre, enquanto cursava as disciplinas do Programa de Pós-graduação em História, precisei estar nas ruas do Rio de Janeiro junto a outros milhares de estudantes protestando contra cortes de verba nos ministérios da Educação e da Ciência, Tecnologia e Inovações. Meses depois, somou-se a esse desafio a pandemia decorrente da COVID-19, os imensos impactos gerados pela má gestão governamental, e todas as perdas, medos e incertezas que com ela vieram e nos acompanharam com maior intensidade ao longo dos últimos anos.

Diante desse contexto, percebi que agradecer, de fato, é um exercício, e como tal, deve ser praticado. Ser agradecido é assumir que algo, ou alguém, agradou-te e fez-te o bem. Enxergar os agrados que a vida nos dá nem sempre é fácil: daí a necessidade de exercitar. As palavras que se seguem expressam a gratidão a todas e todos que me fizeram algum agrado e dedicaram um instante qualquer de suas vidas para colaborar com minha jornada pessoal, em especial no decorrer desse doutoramento. Peço desculpas antecipadas em caso, provável, de algum esquecimento.

Antes de tudo, gostaria de dedicar esta tese e estes agradecimentos à memória da minha irmã mais velha, Lisiane. Sua partida precoce tem sido uma perda irreparável, mas sei que lutou o bom combate, foi forte e corajosa até o fim. Lisiane é uma inspiração para mim, pois desde cedo começou a trabalhar e correr atrás dos objetivos e, com seu gênio forte, enfrentou os desafios que a vida lhe impôs. A você, minha irmã, o meu eterno amor.

Sou grato a Deus por me ter oportunizado percorrer esta trajetória até aqui, aprendendo a cada dia que os nossos caminhos são construídos passo a passo e que cada dia é uma nova possibilidade para conquistarmos algo a mais, incluindo momentos de felicidade em meio às dificuldades.

Agradeço à minha companheira de todas as horas, amor dessa e de outras vidas que possam vir, Rafaeli. Desde 2011, quando eu ainda estava no ensino médio, ela tem sido a pessoa em quem encontro conforto, afeto e segurança. Nesses 12 anos juntos, sua presença em minha vida tem feito total diferença. Quando decidimos nos casar ao raiar de 2020, ainda no primeiro ano de doutorado, enquanto me dedicava ao desenvolvimento

da pesquisa e à escrita desta tese, nunca duvidei de que teria o apoio e a compreensão necessárias. Obrigado, meu bem.

Agradeço aos meus pais, Morais e Marluce, por todo carinho e apoio que despenderam a mim durante toda minha vida, indispensáveis também para minha lida acadêmica. Também agradeço às minhas irmãs, Lisiane e Ellen, por seu amor incondicional e por compreenderem os meus momentos de ausência. Não poderia deixar de citar e de agradecer aos meus sobrinhos e sobrinhas e expressar o quanto o amor que tenho por eles e eles por mim são importantes: Nicolas, Manuela, Júlia, Áislan e Sara. Também sou grato aos meus sogros, Roque e Fátima, por serem como verdadeiros pais para mim. Amo vocês, família.

À minha querida orientadora, Dra. Fernanda Bicalho. É verdade que nos encontramos poucas vezes pessoalmente, já que após o curso das disciplinas retornei aos meus sertões para o desenvolvimento da pesquisa, e, com a pandemia, fiquei impossibilitado de ir ao Rio. Entretanto, nossas conversas por videochamada nunca me deixaram dúvidas do quanto sua orientação, apoio e confiança seriam, e de fato foram, imprescindíveis para o sucesso dessa empreitada. Muito obrigado, Fernanda.

Agradeço à banca de avaliação, formada pela professora doutora Carmen Alveal (UFRN) e pelos professores doutores George Cabral (UFPE), Jucá Sampaio (UFRJ) e Rodrigo Ceballos (UFCG), os quais contribuíram imensamente para a construção desta tese ao questionarem, proporem e sugerirem aprofundamentos, revisões e outras possibilidades de ampliação dos horizontes da pesquisa.

Durante o período que passei no Rio, cursando as disciplinas, residi na *homestay* da Lili e do Zeppe. Lá tive a oportunidade de conviver com duas dezenas de pessoas das mais variadas partes desse Brasil, aprendendo, compartilhando e ganhando diversas experiências e amizades. Nas pessoas de Liliana, Giuseppe, James, Adriel e Iuri, agradeço a todo o pessoal que fez parte da família Maracanã durante o meu período ali.

Agradeço à Naira, colega de PPGH, que muito me ajudou durante o período de adaptação à Cidade Maravilhosa. Também agradeço aos professores Leonardo Marques (UFF) e João Fragoso (UFRJ), com quem tive a oportunidade de cursar disciplinas que contribuíram para o amadurecimento de minhas problemáticas de pesquisa.

Agradeço ainda a todos que compõem o PPGH/UFF, sobretudo à coordenação e à secretaria que, nesses quatro anos, mantiveram comunicação direta e eficiente conosco, discentes, facilitando nossa vida em relação às burocracias de praxe. Aproveito para parabenizar este importante Programa pelos seus 50 anos de existência!

Durante a pesquisa e a exploração dos acervos documentais, deparei-me com pessoas que, no âmbito de suas profissões e funções, foram verdadeiras facilitadoras: no Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, agradeço ao Pedro e ao Fábio; no Arquivo Nacional, à Flávia; na Biblioteca Nacional, a todos que me orientaram e que possibilitam àquela instituição manter a excelência como salvaguarda de nossa história.

Agradeço à professora Dra. Quelen Lopes, com quem tive o prazer de trocar inúmeras ideias, receber fontes, dicas e sugestões que certamente modificaram, para melhor, o andamento desta tese. Igualmente sou grato ao amigo Adson Rodrigo, cujo apoio, partilha de conhecimentos e aflições contribuíram para que este período se tornasse mais leve.

Aos meus amigos queridos e amados Everton Rosendo, Larissa Lacerda e Bruno Chaves, por todo o apoio, encorajamento e carinho.

À minha psicóloga, Daniela Tavares, que me tem levado ao autoconhecimento e à regulação das emoções, aprendizados essenciais nesta fase da minha vida.

Agradeço aos meus colegas de trabalho na EEEP Irmã Ana Zélia da Fonseca (Milagres/CE) pelo apoio, e aos meus alunos e alunas, por me ensinarem que o conhecimento é sempre uma construção conjunta, aberta a questionamentos e repleta de diferenças com as quais precisamos conviver de maneira respeitosa e humana.

À Capes, pelo apoio financeiro com bolsa por meio de seu Programa de Excelência Acadêmica. Mesmo sob ataques constantes desde o golpe político de 2016 contra a então presidente Dilma Rousseff, os servidores de carreira da instituição mantiveram-se na luta para garantir que nós, pesquisadores, cientistas, estudantes, continuássemos cumprindo nossa missão de produzir conhecimento neste.

Chegando ao fim dessas palavras, sinto que o mínimo que posso fazer é agradecer a todos os profissionais da saúde, das ciências, da comunicação profissional, e, claro, da educação, que muito fizeram para que todos nós pudéssemos atravessar a pandemia com menores impactos dadas as difíceis circunstâncias.

Pode parecer incomum, mas tenho aprendido que ser grato a si mesmo e valorizar-se também é importante. Portanto, sou grato por ter acreditado e me esforçado para que meus objetivos pessoais pudessem ser alcançados.

Em algum lugar desses vastos sertões,
Janeiro de 2023.

RESUMO

Esta tese de doutorado tem como objetivo central analisar e compreender as mobilidades sociais e espaciais construídas nos Sertões de Piranhas e Piancó, da Capitania da Paraíba do Norte, ao longo de todo o século XVIII, a fim de verificar como estes sertões estavam interligados a outros espaços coloniais por trajetórias sociais e redes de contato, comércio e poder. Com o processo de conquista e colonização iniciado ainda no século XVII, mas intensificado nas primeiras décadas do século XVIII, verificamos serem construídas rotas de comunicação importantes para as dinâmicas sociais locais. Essas conexões, que ligaram a Povoação do Piancó (1702-1772) e Vila de Pombal (1772-1827) a outras localidades, durante o século XVIII, mostram-nos como conceitos de isolamento e dependência já não são suficientes para tratar daquela realidade. Aqui, entendemos essas mobilidades não apenas como sinônimos de movimentações físicas, mas se traduzem na capacidade dos sujeitos históricos de se relacionarem com outros espaços e outros agentes, de multiplicar as possibilidades de acesso a relações e posses e à manutenção destas. Dessa forma, mesmo aqueles sertanejos que viveram fixos à terra e à produção rural construíram práticas de mobilidade ao estabeleceram conexões sociais, econômicas ou políticas que não se restringiam àquele sertão onde habitavam, mas o cruzavam e expandiam suas fronteiras continuamente. Para tanto, enveredamos na análise histórica de um amplo conjunto documental produzido em nível local pelos tabeliães cartoriais dos Sertões de Piranhas e Piancó, que registraram as mais variadas tipologias documentais entre 1719 e 1800, bem como outros suportes documentais de caráter administrativo disponibilizados em diferentes arquivos e instituições. Diante disso, essa tese colabora com a história social dos sertões da Paraíba e, paralelamente, das capitanias do Norte ao analisá-los pela ótica das conexões sociais e práticas de mobilidade dos sujeitos coloniais que não apenas participaram da conquista, mas que construíram e levaram a esses espaços suas perspectivas de vida e experiências desenvolvidas em outros lugares e que, através de diferentes formas de contato com populações nativas e com uma paisagem singular, ressignificaram aquele sertão, no século XVIII.

Palavras-chave: História Colonial. História Social. Sertões. Mobilidade social.

ABSTRACT

The main objective of this doctoral dissertation is to analyze and understand the social and spatial mobilities built in the *Sertões* of Piranhas and Piancó, of the Captaincy of Paraíba, throughout the 18th century, in order to verify how these *sertões* were interconnected with others colonial spaces by social trajectories and contact, commerce and power networks. With the process of conquest and colonization started in the 17th century, but intensified in the first decades of the 18th century, we found important communication routes by local social dynamics being built. These connections, which connected *Povoação do Piancó* (1702-1772) and Pombal's Village (1772-1827) to other locations during the 18th century, show us how concepts of isolation and dependence are no longer sufficient to deal with that reality. Here, we understand these mobilities not only as synonymous of physical movements, but translate into the ability of historical subjects to relate to other spaces and other agents, to multiply the possibilities of accessing relations and possessions and maintaining them. In this way, even those country men, who lived fixed to the land and rural production, built mobility practices by establishing social, economic or political connections that were not restricted to that hinterland where they lived, but crossed it and expanded its borders continuously. In order to do so, we embarked on the historical analysis of a wide range of documents produced at the local level by notaries of the Sertões de Piranhas e Piancó, who recorded the most varied types of documents between 1719 and 1800, as well as other documentary support of an administrative nature available in different archives and institutions. In light of this, this thesis collaborate to the social history of the *sertões* of Paraíba and, in parallel, of the northern captaincies by analyzing them from the perspective of social connections and mobility practices of colonial subjects who not only participated in the conquest, but who built and carried to these spaces their perspectives of life and experiences developed in other places and that, through different forms of contact with native populations and with a unique landscape, re-signified that space, in the 18th century.

Keywords: Colonial History. Social History. *Sertões*. Social mobility.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Representação cartográfica do "Sertão-Tapuia", século XVIII..... 48
Figura 2: Demarcação aproximada do território que compreendia os Sertões de Piranhas e Piancó e do local de fundação do Arraial de Piranhas (1697), Povoação do Piancó (1702) e Vila de Pombal (1772)..... 51
Figura 3: Aldeamentos missionários levantados nos Sertões de Piranhas e Piancó.. 77
Figura 4: Distribuição aproximada dos povos indígenas da Paraíba, séculos XVII e XVIII..... 86
Figura 5: Povoação do Piancó e Freguesia do Caicó, ambas na bacia do rio Piranhas..... 90
Figura 6: Ribeiras dos Sertões de Piranhas e Piancó por volta de 1780..... 93
Figura 7: Ribeira do Piancó e a região do rio Pajeú..... 96
Figura 8: Eixos de comunicação dos rios que cortam a Capitania da Paraíba..... 173
Figura 9: O trânsito das boiadas e a consolidação de rotas de comunicação e redes urbanas no sertão das capitanias do Norte..... 174
Figura 10: Rede urbana da Capitania da Paraíba na segunda metade do século XVIII..... 177
Figura 11: Rotas do gado entre a Capitania do Ceará e os Sertões de Piranhas e Piancó..... 189
Figura 12: Rotas do gado entre os Sertões da Paraíba e a Vila de Goiana e Capitania de Pernambuco..... 190
Figura 13: Assinatura do licenciado e reverendo padre João de Loureiro Viegas..... 207
Figura 14: Assinatura de Francisco Gaya da Rocha em uma de suas primeiras aparições na Povoação do Piancó, em 1738..... 209
Figura 15: Passadores guiando a boiada 221
Figura 16: Locais aproximados dos Portos do Sertão..... 266
Figura 17: Possível roteiro entre os sertões da Capitania da Paraíba e os sertões da Capitania de Minas Gerais no século XVIII..... 304
Figura 18: Planalto da Borborema entre as Capitanias da Paraíba e Pernambuco.... 329
Figura 19: Ribeiras da Capitania do Rio Grande e sua proximidade com os Sertões de Piranhas e Piancó..... 339

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Terra natal dos testadores..... 60
Tabela 2: Ocupação e meio de vida dos outorgantes nos registros cartoriais entre 1749 e 1788..... 73
Tabela 3: Habitantes da Capitania da Paraíba e da Paróquia da Vila de Pombal, 1798 e 1800..... 75
Tabela 4: Ocupações dos habitantes da Paróquia e de algumas das ribeiras do termo da Vila de Pombal, 1798..... 78
Tabela 5: Seridó nas sesmarias da Capitania da Paraíba, no século XVIII..... 89
Tabela 6: Transações de terras da Casa da Torre nos Sertões de Piranhas e Piancó..... 130
Tabela 7: Forma de pagamento das compras de terras, 1721-1800..... 158
Tabela 8: Origem dos comerciantes que lançaram procurações no cartório do Piancó, 1721-1800..... 203
Tabela 9: Função, ofício, cargo dos procuradores nomeados em Recife e Olinda, 1720-1800..... 233
Tabela 10: Procuradores do Recife que eram homens de negócio e/ou serviram na Câmara..... 244
Tabela 11: Valores dos contratos de arrecadação dos Dízimos Reais da Paraíba, 1753-1764..... 251
Tabela 12: Exportações de açúcar, couros, atanados e meios de sola das Capitanias de Pernambuco e Paraíba com destino a Lisboa e Cidade do Porto entre 1751 e 1778, de acordo com a mesa diretora da Companhia de Comércio..... 272
Tabela 13: "Mappa da importancia de todas as Fazendas remetidas pela Companhia Geral para Pernambuco e Paraíba, desde o seu estabelecimento the 31 de Dezembro de 1777, com a divizão das que são do Reino, e as que se comprarão de fora"..... 274
Tabela 14: Produção da Capitania da Paraíba do Norte em 1798..... 276
Tabela 15: Consumo interno na Capitania da Paraíba do Norte em 1798..... 276
Tabela 16: Exportação dos produtos da Capitania da Paraíba do Norte em 1798..... 277
Tabela 17: Relação das importações feitas pela Capitania da Paraíba do Norte em 1798..... 280
Tabela 18: Carregação de cavalos enviada para a Capitania das Minas Gerais registrada por Frutuoso Barbosa da Cunha em 1741..... 296

Tabela 19: Exportações da Paróquia da Vila de Pombal em 1798..... 316
Tabela 20: Exportações da Paróquia do Rio do Peixe, termo da Vila de Pombal, em 1798..... 317
Tabela 21: Exportações da Paróquia das Espinharas, termo da Vila de Pombal, em 1798..... 317
Tabela 22: Importações da Paróquia da Vila de Pombal (1798)..... 319
Tabela 23: Importações da ribeira do Aguiar, na Paróquia do Rio do Peixe, termo da Vila de Pombal (1798)..... 319

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Doações de terras nos Sertões de Piranhas e Piancó a instituições religiosas e capelas..... 141

Quadro 2: Dez sujeitos mais vezes acionados – todos *homens das letras*..... 239

Quadro 3: Os 37 procuradores na Cidade da Bahia mais vezes acionados e suas funções/ profissões..... 291

Quadro 4: Procuradores acionados para atuarem na Capitania das Minas Gerais e na Bahia..... 305

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Índices demográficos dos Sertões de Piranhas e Piancó, no último quartel do século XVIII, em comparação com a Cidade da Paraíba e Mamanguape.. 68
Gráfico 2: Estimativas populacionais do Brasil colonial, da Capitania da Paraíba, e da Povoação do Piancó e Vila de Pombal, em 1720 e em 1782..... 69
Gráfico 3: Distribuição das concessões de sesmarias por ribeira, 1701-1800..... 92
Gráfico 4: Concessões de sesmarias nos Sertões de Piranhas e Piancó entre 1701 e 1800..... 103
Gráfico 5: Motivos apresentados nas petições de sesmarias, 1701-1800..... 110
Gráfico 6: Pecuária e agricultura nas concessões de sesmarias, 1701-1800..... 114
Gráfico 7: O cultivo nas petições de sesmarias, 1701-1800..... 115
Gráfico 8: Presença de militares nas concessões, 1701-1800..... 117
Gráfico 9: Retórica do sacrifício: "à custa de suas fazendas e com risco de vida", 1701-1800..... 119
Gráfico 10: Função da terra declarada nas escrituras de transmissão, 1721-1800.... 132
Gráfico 11: Transmissões de terras na documentação cartorial analisada, 1721-1800..... 133
Gráfico 12: Distribuição das negociações e transmissões de terras por ribeiras, 1721-1800..... 135
Gráfico 13: Formas de transmissão de terras nos Sertões de Piranhas e Piancó presentes nos Livros de Notas, 1721-1800..... 136
Gráfico 14: Origem imediata da terra negociada/transmitida, 1721-1800..... 147
Gráfico 15: Tipologia das terras transmitidas nos Sertões de Piranhas e Piancó, 1721-1800..... 147
Gráfico 16: Valores das terras negociadas e transmitidas nos Sertões de Piranhas e Piancó, 1721-1800..... 151
Gráfico 17: Procurações na documentação cartorial analisada, 1721-1800..... 195
Gráfico 18: Poderes especiais definidos pelos constituintes nas procurações emitidas nos Sertões de Piranhas e Piancó, 1721-1800..... 197
Gráfico 19: Meio de vida ou ocupação declarada pelos constituintes de procurações, 1749-1788..... 200

Gráfico 20: Destinos das procurações emitidas pelos tabeliães dos Sertões de Piranhas e Piancó, 1721-1800..... 205
Gráfico 21: Fluxo de procurações emitidas por década no cartório da Povoação do Piancó e Vila de Pombal, 1721-1800..... 212
Gráfico 22: Transmissões de patrimônio fundiário nos sertões da Capitania do Rio Grande do Norte registradas no cartório da Povoação do Piancó e Vila de Pombal, 1721-1800..... 334
Gráfico 23: Origem dos envolvidos nas transações de terras nos sertões da Capitania do Rio Grande registradas nos Livros de Notas dos Sertões de Piranhas e Piancó, 1721-1800..... 334

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO **19**
Os sertões da Capitania da Paraíba na historiografia recente 27
Por uma história social dos sertões 32

CAPÍTULO 1 - "E PORQUE VIERA ELE EM SUA MOCIDADE PARA ESTES SERTÕES": CULTURA DO MOVIMENTO E COLONIZAÇÃO DOS SERTÕES DE PIRANHAS E PIANCÓ 39
1.1 Sertões e fronteiras em movimento: a conquista e o reordenamento dos sertões das capitanias do Norte pela ótica das mobilidades 40
1.1.1 Mobilidades e cultura do movimento 40
1.1.2 A conquista e o reordenamento dos sertões 46
1.2 (A) gentes do movimento: perfis sociais dos habitantes dos Sertões de Piranhas e Piancó 55
1.2.1 A migração para os sertões e a demografia local 55
1.2.2 Qualidades, ocupações e meios de vida dos sertanejos 70

CAPÍTULO 2 - "DIZ QUE POSSUINDO GADO NÃO TINHA TERRAS ONDE CRIAR": AS SESMARIAS NOS SERTÕES DE PIRANHAS E PIANCÓ, SÉCULO XVIII 83
2.1. A política sesmarial da Coroa portuguesa no Sertão: ritmos de ocupação e (re)territorializações 85
2.2. Função produtiva das sesmarias e recursos discursivos 98

CAPÍTULO 3 - "DECLARA QUE VENDIA COMO DE FATO LOGO VENDEU": VENDAS, COMPRAS E TRANSMISSÕES DE TERRAS NOS SERTÕES DE PIRANHAS E PIANCÓ 127
3.1 Mobilidades espaciais e sociais 128
3.2 As diferentes formas de transmissão de patrimônio 136
3.2.1 Doações e dotes 136
3.2.2 Tratos e trocas 143
3.2.3 Compras, vendas e dinâmicas internas do mercado 146
3.3 Os conflitos e como evitá-los 159

CAPÍTULO 4 - "A TRABALHOSA PEREGRINAÇÃO DE TANTOS OUTROS POR ESTES SERTÕES": AS ROTAS DOS GADOS E OS CAMINHOS DE COMUNICAÇÃO DOS SERTÕES DE PIRANHAS E PIANCÓ 169
4.1 A silenciosa marcha do gado e o estabelecimento das rotas de comunicação 170

4.2 "Costuma viajar por caminhos desertos e solitários": dificuldades, perigos e fiscalização dos caminhos do sertão 178
4.3 Com livre e geral administração: as procurações como forma de romper as distâncias e conectar espaços e sujeitos 192

CAPÍTULO 5 - "DECLARA QUE VIVE DE SEUS NEGÓCIOS": PRODUÇÕES SERTANEJAS, COMÉRCIO E COMUNICAÇÃO ENTRE OS SERTÕES DE PIRANHAS E PIANCÓ E A PRAÇA DO RECIFE 215
5.1 Todos os caminhos levam à praça: Recife e os Sertões de Piranhas e Piancó 217
5.1.1. O envio do gado das Piranhas para o Recife: indícios de uma rota comercial 220
5.2 Homens das letras, homens de negócio: interlocutores da Praça do Recife e Cidade de Olinda 230
5.3 Paraíba, Pernambuco e sertões na década de 1750 247
5.4 Impactos das políticas pombalinas na segunda metade do Setecentos 255

CAPÍTULO 6 - "TEM UMA BOIADA A QUAL VEM DO SERTÃO DAS PIRANHAS": LIGAÇÕES COM OUTROS LITORAIS E OUTROS SERTÕES 283
6.1 Os Sertões de Piranhas e Piancó e a Cidade da Bahia 283
6.2 Os Sertões de Piranhas e Piancó e a Capitania das Minas Gerais 294
6.3 Os Sertões de Piranhas e Piancó e a Vila de Goiana 306
6.4 Os Sertões de Piranhas e Piancó e outros sertões do Norte 322
6.4.1. Ceará 323
6.4.2 Pernambuco 328
6.4.3 Rio Grande do Norte 332

CONSIDERAÇÕES FINAIS 347
Fontes 357
Bibliografia 364

APÊNDICES 383

INTRODUÇÃO

Os estudos sobre os sertões da América portuguesa têm-se multiplicado nos últimos vinte anos. Por meio destas recentes pesquisas, esses sertões passaram a ser entendidos como espaços cujas especificidades precisam ser cada vez mais investigadas, de modo a se evitar generalizações, compreendendo cada sertão em seu modo de ser através das histórias dos homens que os constituíram e neles viveram.[1] Atribuições dadas a estes espaços como lugares "sem lei", ou ainda afirmações de que a escravidão não esteve presente nesses recônditos[2] já foram colocadas em suspeição com as novas descobertas acadêmicas que vêm reanalisando fontes coevas à luz de perspectivas teórico-metodológicas renovadas.[3]

Muitas vezes, no entanto, ao tempo que as análises se centram cada vez mais nos sertões com suas características próprias, também acabam por "compartimentá-los" de forma a perder-se de vista que uma de suas características principais é justamente a mobilidade dos sujeitos por espaços tão propícios à movimentação, construindo conexões diversas entre os recônditos coloniais.

A própria investida na conquista desses espaços, sejam os do centro-sul ou os norte-orientais[4], a partir de meados do século XVII e após a Restauração Pernambucana

---

[1] Dentre alguns dos trabalhos mais recentes publicados em livro, destacamos: REIS JUNIOR, Darlan de Oliveira; IRFFI, Ana Sara Cortez; SOUSA, Maria Arleilma Ferreira; OLIVEIRA, Antonio José de. (Orgs.). *História social dos sertões*. Curitiba: CRV, 2018. LEONARDI, Victor. *Entre árvores e esquecimentos*: história social nos sertões do Brasil. Brasília: UNB, 2016. GALINDO, Marcos. *O governo das almas*: a expansão colonial no país dos tapuias (1651-1798). São Paulo: HUCITEC, 2017. ATALLAH, Claudia Cristina Azeredo. *Da Justiça em nome d'El Rey*: Justiça, Ouvidores e Inconfidência no Centro-sul da América Portuguesa. Rio de Janeiro: Eduerj, 2016. GONÇALVES, Regina Célia. *Guerras e açúcares*: política e economia na Capitania da Parahyba, 1585-1630. Bauru: Edusc, 2007.

[2] FERRAZ, Maria do Socorro. A sociedade colonial em Pernambuco. A conquista dos sertões de dentro e de fora. In: FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima. *O Brasil Colonial 2 (1580-1720)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014, p. 171-226. PAIVA, Yamê Galdino de. *Capitania da Paraíba*: população e circuitos mercantis na virada para o século XIX. Monografia de Conclusão de Curso, Licenciatura em História, Universidade Federal da Paraíba. João Pessoa, 2009. MORAES, Ana Paula da Cruz Pereira. *Em busca da liberdade*: os escravos no sertão do Rio Piranhas, 1700-1750. Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal de Campina Grande. Campina Grande, 2009.

[3] Sobretudo a partir da virada do século, a produção historiográfica colonial tem-se utilizado de pressupostos teórico-metodológicos provindos da Nova História Política, da Nova História Cultural, e de uma História Social renovada, que, desde a década de 1980, vem influenciando as produções e pesquisas no nosso campo.

[4] Trata-se de conceito móvel, pois era um território continental sem uma unidade econômica ou ecológica, mas com valores culturais que lhe atribuíam certa uniformidade. Cf.: GUEDES, Paulo Henrique Marques de Queiroz. *A colonização do sertão da Paraíba*: agentes produtores do espaço e contatos interétnicos

contra os holandeses, é expressão inconteste da mobilidade dos atores sociais. É neste movimento que vemos as expedições sertanistas saídas principalmente da Bahia e de Pernambuco atravessando os interiores das capitanias do Norte, assim como paulistas que cruzavam toda a América portuguesa guerreando e capturando indígenas e quilombolas. Desde a década de 1660, esses grupos sertanistas exploravam as partes mais a oeste do que viria a ser o sertão da Capitania da Paraíba do Norte, com o objetivo de conquistar aquelas terras dos índios "tapuyas brabos", criando arraiais como postos de avanço militar e, *et sequentia*, assegurando a colonização por meio das fazendas de gado que dariam origem aos núcleos habitacionais luso-brasílicos.[5]

Com a ação de grupos de sertanistas liderados por membros da família de origem da Bahia Oliveira Ledo, financiados pela Coroa portuguesa e pelos governadores-gerais e das capitanias do Norte, teve-se a fundação, em 1697, de mais um arraial dentre os vários que pululavam no território imerso na chamada "guerra dos bárbaros": o Arraial das Piranhas, localizado próximo à junção dos rios Piranhas e Piancó, vindo a se tornar mais um ponto de contato das rotas de apoio àquelas conquistas. Com o aumento do número de fazendas de gado e a chegada de mais portugueses e brasílicos dispostos a manter terras produtivas e constituir famílias, em 1702, esse arraial foi elevado à Povoação de Nossa Senhora do Bom Sucesso do Piancó, tornando-se espaço para atuação e passagem de vários e diversos agentes coloniais.[6]

Alguns cronistas e autores da historiografia clássica já apontaram que após relativa consolidação da colonização desses sertões nas primeiras décadas do século XVIII, também se alicerçaram as rotas de ligação que perpassavam e ligavam os sertões da Paraíba às demais capitanias do Norte. Dom Loreto Couto, cronista franciscano e neto de conquistadores dos Sertões de Piranhas e Piancó[7], ainda em 1757, testemunhava que:

(1650 – 1730). Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-graduação em Geografia, Universidade Federal da Paraíba. João Pessoa, 2006.

[5] PUNTONI, Pedro. *Guerra dos bárbaros*: povos indígenas e a colonização do sertão do Nordeste do Brasil, 1650-1720. São Paulo: Hucitec, 2002; SILVA, Kalina Vanderlei. *Nas solidões vastas e assustadoras*: a conquista do sertão do Pernambuco pelas vilas açucareiras nos séculos XVII e XVIII. Recife: Cepe, 2010

[6] CEBALLOS, Rodrigo; MORAIS, Yan Bezerra de. No compasso das Ordenanças dos sertões: redes administrativas no Piancó (Capitania da Paraíba do Norte, século XVIII). In.: LÔBO, Isamarc Gonçalves; CEBALLOS, Viviane Gomes de. (Orgs.). *Perspectivas plurais no espaço e tempo.* Cajazeiras: EDUCG, 2018, p. 115-146.; MORAES, Ana Paula da Cruz Pereira de. *Entre mobilidades e disputas:* O sertão do Rio Piranhas, Capitania da Paraíba do Norte, 1670-1750. Tese de Doutorado, Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal do Ceará. Fortaleza, 2015.

[7] SILVA, Bruno. "Fabricando" Identidades: Domingos Loreto Couto, Vida e obra de um Cronista Luso-Brasileiro na Pernambuco de Meados do Século XVIII. *Revista Cantareira*, v. 15, [s.p.], jul.-dez./2011.

> Conquistadas estas capitanias, metidas de paz todas as nações, que habitavão Pernambuco, poderão sem contradição os Portuguezes fazer suas habitações em todas as partes assim marítimas, como do certão, augmentaráo-se as fazendas de gados vacuns, e cavalares, crescerão as povoações, multiplicarão-se as freguezias, e cada dia se augmenta mais esse povo, riquezas, e edifícios.[8]

O próprio Capistrano de Abreu, responsável pela publicação da obra de Dom Loreto Couto quase um século e meio depois de escrita[9], apontou que a região das Piranhas e Piancó, em meados do século XVIII, já era importante fornecedora de gado para as outras "anexas" de Pernambuco e até mesmo para a Bahia e para a Capitania das Minas Gerais e, portanto, era constituída de trânsitos de homens e reses.[10]

Embora dissertações e teses recentemente defendidas[11] também apontem que os sertões da Capitania da Paraíba do Norte foram palco de mobilidades espaciais e sociais, verificamos grande ausência de pesquisas que explorem essas ligações e pensem estes sertões de maneira mais amplificada, onde o "jogo de escalas" vá além da análise de casos locais e micro-realidades que estão apenas alocadas em contextos amplos[12], e compreendam essas ligações e trajetórias como parte constituinte da vida social dos homens sertanejos do século XVIII.

É com essa perspectiva que concordamos com a proposta de Thiago Dias, de que os sertões podem e devem ser pensados para além de suas "fronteiras" – ou melhor, das fronteiras que lhes são atribuídas por nós, historiadores –, mas analisados, também, como "regiões coloniais".[13] O pesquisador se baseia na definição construída por Ilmar Rohloff de Mattos, em *O tempo saquarema*, para quem a

> […] a região não deve ser reduzida a determinados limites administrativos, como o das capitanias. Ela não deve ter também como referência apenas a distribuição de seus habitantes em um determinado território, definido como uma área ecológica, pois não é o fato de um grupo de pessoas habitar um mesmo território que determina o estabelecimento de uma rede de relações sociais e o desenvolvimento

---

[8] COUTO, Domingos Loreto de. *Desagravos de Brasil e Glórias de Pernambuco*. Rio de Janeiro: Officina Typographica da Biblioteca Nacional, 1904, p. 37.

[9] Publicada apenas em 1904 pela Biblioteca Nacional por incentivo de Capistrano de Abreu. Cf.: CASTELLO, José Aderaldo. *A literatura brasileira*: origens e unidade (1500-1960). São Paulo: Edusp, 1999, p. 508-509.

[10] ABREU, Capistrano de. *Capítulos de História Colonial*: Os caminhos antigos e o povoamento do Brasil. Brasília: Editora da UNB, 1982.

[11] Dialogaremos com estes trabalhos no decorrer desta tese.

[12] REVEL, Jacques. Apresentação. In: *Jogos de escalas*: a experiência da microanálise. Rio de Janeiro: FGV, 1998, p. 7-14.

[13] DIAS, Thiago. Para além das capitanias: região colonial, espaço econômico e jurisdição política (séc. XVI-XVIII). *Revista Territórios & Fronteiras*, Cuiabá, vol. 11, n. 1, p. 243-261, jan.-jul., 2018.

> de uma consciência comum de pertencer a um mesmo mundo, embora seja certo que uma região não prescinde de uma base territorial.[14]

Diante dessa definição, podemos afirmar que as regiões coloniais passavam por um processo de construção que se efetua a partir da vida social dos homens, dos processos de adaptação e associação que fogem das formas de consciência social como as delimitações territoriais, por exemplo.[15] Partindo dessa forma de pensar os sertões, não incorremos no erro de voltarmos às generalizações e homogeneizações a que nos referimos anteriormente, mas compreendemos que essas "regiões coloniais" também carregam especificidades que podem ser traduzidas nas trajetórias e conexões dos personagens sociais, dos seus bens, assim como das suas expectativas.[16]

Dessa forma, com a presente tese, pretendemos trazer uma colaboração para a história social dos sertões da Paraíba e das capitanias do Norte, principalmente para o século XVIII, ao analisá-los pela ótica das conexões sociais e práticas de mobilidade dos sujeitos coloniais que não apenas participaram da conquista, mas que construíram e levaram a esses espaços suas perspectivas de vida e experiências desenvolvidas em outros lugares e que, através de diferentes formas de contato com populações nativas e com uma paisagem singular, ressignificaram aqueles sertões.[17]

A motivação inicial para o desenvolvimento dessa pesquisa provém dos resultados de nosso trabalho de dissertação[18], no qual analisamos a dinâmica de grupos sociopolíticos que surgiram com a formação de espaços de poder no sertão da Capitania da Paraíba, a partir de finais do século XVII e consolidaram-se no XVIII, como os corpos de Ordenanças lentamente constituídos desde a década de 1680, e o juízo ordinário a partir de 1711, que resultou em uma centralidade para a Povoação de Nossa Senhora do Bom Sucesso do Piancó ao ser o único núcleo populacional do sertão da Capitania da Paraíba a contar com a administração da justiça. Ao investigarmos esses grupos por meio da análise de fontes cartoriais produzidas na própria Povoação do Piancó (e preservadas

---

[14] MATTOS, Ilmar Rohloff de. *O tempo saquarema*. São Paulo: HUCITEC, 1987, p. 24.
[15] DIAS, Thiago, *op. cit.*, 2018.
[16] DIAS, Thiago. *Monopólio indireto*: colonização mercantil no Norte do Estado do Brasil (c. 1710 – c. 1780). Tese de Doutorado, Programa de Pós-graduação em História Econômica, Universidade de São Paulo. São Paulo, 2017.
[17] A RAÚJO, Emanuel. Tão vasto, tão ermo, tão longe: o sertão e o sertanejo nos tempos coloniais. In: DEL PRIORE, Mary. *Revisão do Paraíso*: os brasileiros e o estado em 500 anos de história. Rio de Janeiro: Campus, 2000, p. 45-138.
[18] MORAIS, Yan Bezerra de. *"E por ser de conhecida nobreza"*: elites locais e redes de reciprocidade no Sertão do Piancó, Capitania da Paraíba do Norte, 1711-1772. Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal Rural de Pernambuco. Recife, 2018.

a partir de 1719) pelo juiz ordinário e seu tabelião, percebemos intensa comunicação e circulação de sujeitos, os quais estabeleciam dinâmicas locais de movimentação no espaço e de trocas comerciais e sociais com outras regiões da América portuguesa, constituindo, portanto, parte importante de suas vidas.

As redes que ligavam a Povoação do Piancó a outras localidades mostram-nos como conceitos de isolamento e dependência[19] já não são suficientes para tratar daquela realidade, no século XVIII. De fato, era uma localidade bastante distante dos principais centros de poder das capitanias do Norte, distando em torno de 80 léguas da Cidade da Paraíba e mais de 100 da Cidade de Olinda e da Vila de Santo Antônio do Recife, como apontam relatos coetâneos;[20] mas suas interconexões evidenciam que aquela Povoação do Piancó, que veio a ser Vila de Pombal em 1772, também contava com diversas vias de comunicação com o restante da América portuguesa.

Em sua pesquisa sobre a formação das ligações terrestres sob uma perspectiva da arquitetura e urbanismo, Maria Simone Morais Soares fez uma reconstituição das redes urbanas e de comunicação que foram construídas nos e pelos sertões da Capitania da Paraíba do Norte, entre os séculos XVII e XVIII.[21] A autora aponta diversas estradas que perpassavam aqueles sertões, ligando-os tanto ao litoral das capitanias do Norte, quanto aos interiores destas, como é o caso da Estrada das Espinharas, que cruzava longitudinalmente a Capitania da Paraíba, chegando ao Ceará; da Estrada Nova da Boiada, rota do comércio dos gados entre a região de Patos e Piancó com o Jaguaribe, nas ribeiras do rio Salgado/CE; além de diversas outras estradas secundárias que ligavam os Sertões de Piranhas e Piancó às regiões do Assú e Apodi, na Capitania do Rio Grande, e também ao sertão do Pajeú da Capitania de Pernambuco, e dali ao rio São Francisco.[22]

Essas rotas, bem estabelecidas principalmente a partir de meados do século XVIII, também serviram para o escoamento mercantil dos sertões, trazendo o açúcar que

---

[19] JESUS, Alysson Luiz Freitas de. O sertão e sua historicidade: versões e representações para o cotidiano sertanejo – séculos XVIII e XIX. *História e Perspectivas*, Uberlândia, n. 35, p. 247-265, 2006.

[20] AHU-PB: Cx. 15, D. 1277. 28 de abril de 1749.

[21] SOARES, Maria Simone Morais. *Formação da rede urbana do sertão de Piranhas e Piancó da capitania da Paraíba setecentista*. Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo, Universidade Federal da Paraíba. João Pessoa, 2012.

[22] Com relação aos nomes dos lugares, podemos fazer alguns apontamentos: era comum as localidades receberem os nomes dos rios que as banhavam, por exemplo, Espinharas era um dos distritos do sertão da Paraíba, localizado na região de Patos, e tinha um rio de mesmo nome. Já a região do Assú e do Apodi localizava-se entre as ribeiras destes rios, no centro-norte da Capitania do Rio Grande. Já o sertão do Pajeú tinha tal nome também em decorrência do rio Pajeú, que descia da região central da Paraíba e cortava a Capitania de Pernambuco, centralmente, de norte a sul, desaguando no Rio São Francisco, divisa com a Bahia. É interessante notar que esses rios mantiveram as nomenclaturas até os dias atuais.

saía do litoral, além de outros produtos manufaturados que vinham de além-mar[23], mas principalmente levando o gado, produto do sertão, que foi essencial para a abertura e consolidação dos caminhos por terra, uma vez que eram necessárias rotas mais curtas e mais seguras, a fim de minimizar a mortandade das boiadas devido às difíceis condições climáticas da caatinga sertaneja.

Não somente as rotas de comunicação e comércio mostram os Sertões de Piranhas e Piancó em suas interligações. As trajetórias e as mobilidades dos luso-brasílicos daqueles sertões despertam-nos o interesse em perceber que as paragens sertanejas no século XVIII já não eram um "mundo à parte" daquele existente no litoral.

A década de 1720 foi marcada pelo fim dos conflitos mais intensos que compuseram a chamada "guerra dos bárbaros", e as circulações de sujeitos por estas paragens intensificaram-se devido à abertura de possibilidades para se alcançar novas formas de viver por meio do assentamento nestes sertões, o que certamente contribuiu para envolvê-los em redes e circulações sociais que consolidaram o reordenamento desse recém-integrado interior.[24] Dessa forma, de 1720 até meados do século XVIII há uma profusão de movimentos de sujeitos que se envolveram em relações econômicas que visavam a manutenção de suas (novas) formas de viver, bem como laços sociopolíticos, buscando controlar e moldar estes espaços.[25]

Aqui, entendemos essas mobilidades não apenas como sinônimos de movimentações espaciais, mas que se traduzem, igualmente, na capacidade dos sujeitos históricos de se relacionarem com outros espaços e outros agentes, de multiplicar as possibilidades de acesso a relações e posses, bem como à manutenção destas. Dessa forma, mesmo aqueles sertanejos que viveram fixos à terra e à produção rural construíram práticas de mobilidade ao estabelecer conexões sociais, econômicas ou políticas que não se restringiam ao sertão que habitavam, mas o cruzavam e expandiam suas fronteiras continuamente.

Já a partir de 1755, vemos ser desenhada uma nova conjuntura no modo de governança português por meio da ação de Sebastião José de Carvalho e Melo, o marquês

---

[23] SILVA, Janice Correa da. *Em busca de distinção e riquezas*: patrimônios materiais e poder no Sertão do rio Piranhas, capitania da Parahyba do Norte (segunda metade do séc. XVIII). Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal da Paraíba. João Pessoa, 2013.

[24] FERRAZ, Maria do Socorro, *op. cit*., aponta que a conquista dos sertões da Paraíba se deu por iniciativa das capitanias da Paraíba e, principalmente, Pernambuco, e talvez por isso as relações eram mais estreitas com as Cidades da Paraíba e Olinda e vila do Recife até meados do século XVIII. Há de se levar em consideração, porém, que forças provenientes da Bahia, bem como sertanistas paulistas participaram deste processo de interiorização de forças colonizadoras nos sertões das capitanias do Norte.

[25] MORAIS, Yan, 2018, *op. cit*.

de Pombal, ministro de D. José I que assume as rédeas do governo do império após os trágicos eventos ocorridos no reino.[26] Dentre as ações que impactaram diretamente no fluxo de comunicação e circulação de pessoas e bens entre os sertões da Paraíba e outros espaços, sobretudo com a praça do Recife, figura a criação da Companhia Geral de Comércio de Pernambuco e Paraíba, que é apontada por pesquisa de Jéssica Sousa como instituição preponderante para a mudança das rotas comerciais envolvendo a Cidade da Paraíba e a vila comercial do Recife.[27]

Segundo a historiadora, isso ocorreu por conta da alteração de toda uma lógica comercial estabelecida há décadas ao ser imposto um monopólio nas mãos da Companhia[28], levando comerciantes e produtores das capitanias do Norte a procurarem outras rotas de comércio e evasão. Em sua pesquisa, ficou demonstrado que o contrabando entre as praças do Recife e da Bahia aumentou expressivamente.[29]

Além da Companhia, outro fator de impacto para o trânsito dos Sertões de Piranhas e Piancó foi a própria anexação da Capitania da Paraíba à de Pernambuco, por determinação também de Sebastião José de Carvalho e Melo, em 1755, alterando substancialmente o plano jurisdicional[30], estendendo-se até os últimos momentos do Setecentos. No entanto, como aponta Yamê Paiva, "longe de ser um prolongamento da Capitania de Pernambuco, a Paraíba apresentava outros caminhos mercatórios"[31], os quais também investigamos, pois por eles não circularam apenas produções sertanejas, mas homens de caminho[32], famílias e trajetórias sociais diversas.

Para além de fatores de tamanha abrangência, temos de levar em consideração que o velho Arraial das Piranhas sofreu modificações políticas importantes, tornando-se Povoação em 1702, e sendo elevada à categoria de Vila, chamada Pombal, em 1772

---

[26] SUBTIL, José. *O terremoto político (1755-1759)*: memória e poder. Lisboa: Universidade Autónoma de Lisboa, 2007.

[27] SOUSA, Jéssica Rocha. *Nas rotas dos sertões*: comércio interno e contrabando entre as capitanias de Pernambuco e Bahia (1759-1780). Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2018.

[28] O monopólio da Companhia baseava-se na exclusividade que ela teria para comerciar com o reino e a costa da África. Dessa forma, o governo português pretendia evitar perdas fiscais ao proibir que navios e comerciantes independentes ou estrangeiros fizessem essa mesma rota. SOUSA, Jéssica, *op. cit.*

[29] *Ibidem*.

[30] CHAVES JUNIOR, José Inaldo. *As Capitanias de Pernambuco e a construção dos territórios e das jurisdições na América portuguesa (século XVIII)*. Tese de Doutorado, Programa de Pós-graduação em História Social, Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2017.

[31] PAIVA, Yamê, *op. cit*., p. 33.

[32] Segundo Isnara Pereira Ivo, "Os "homens de caminho" eram todos aqueles envolvidos com as atividades econômicas dos sertões e foram assim denominados pelas autoridades quando se referiam a contratadores, administradores de passagens, comboieiros, viandantes, passadores e transeuntes que circulavam pelos caminhos de terras e de águas" (p. 20). Cf.: IVO, Isnara Pereira. *Homens de Caminho*: trânsitos culturais, comércio e cores nos sertões da América portuguesa. Século XVIII. Vitória da Conquista: UESB, 2012.

também no contexto das políticas pombalinas para a América portuguesa. Esta mudança certamente abriu outras possibilidades para as dinâmicas locais ao serem mais centralizadas no sertão as decisões sobre o controle das gentes locais e suas atividades, fazendo-se cumprir a função que tinham os Senados das Câmaras no império português.[33]

Portanto, diante de tamanhas possibilidades e possíveis mudanças e impactos ocorridos no decorrer do século XVIII na dinâmica de mobilidades e circulações sociais entre os Sertões de Piranhas e Piancó e outros interiores e litorais, nos questionamos: como ocorria a construção dessa cultura do movimento[34] dos homens do e no sertão? O que constituía a base de suas mobilidades? O que os ligava a outros espaços? Como essas ligações também caracterizavam, socialmente, o homem do sertão e seus modos de ser e se fazer?

Embora, à primeira vista, esses questionamentos que lançamos aos sertões da Paraíba em sua relação com os outros espaços coloniais pareçam muito amplos, partimos da perspectiva de investigação histórica proposta por Eric Hobsbawm, apontando que os aspectos sociais da essência do homem são inseparáveis dos outros elementos de seu ser; isto é, não podemos pensar um processo de produção social apartado dos modos pelos quais os homens obtêm seu sustento e seu ambiente material.[35] Acrescentaríamos, ainda, que pensar o homem em sociedade é pensá-lo em verdadeiras tramas, que podem ser traduzidas não apenas em relações de dominação política, como também de trocas e reciprocidades que sobrepujam, muitas vezes, ao campo do político, permeando as relações sociais como um todo.[36]

---

[33] As Câmaras tinham funções bem específicas, o que lhes dava ainda mais importância no Império. Constavam nos regimentos o dever de gerenciar e supervisionar boa parcela das rendas, tributos e donativos coloniais, a distribuição e o arrendamento de terras municipais e comunais. Lançavam taxas e impostos, preços de mercadorias, administravam contratos e licenças para construção, arrecadavam contribuições voluntárias dos colonos, arcavam quase que inteiramente com os custos da defesa. Suas rendas provinham dos aluguéis de prédios da propriedade municipal e dos impostos arrecadados sobre produtos comercializados. Recaía sobre essas rendas arrecadadas a obrigatoriedade do pagamento dos soldos das tropas e guarnições, a construção e o reparo das fortalezas, a manutenção de pontes e estradas, de naus guarda-costas, a manutenção de armadas em situações especiais e momentos de perigo, e não esquecendo que lhes cabia todos os demais tipos de decisões coletivas a serem tomadas que dissessem respeito ao funcionamento do espaço de sua jurisdição. Cf.: BICALHO, Maria Fernanda. Governar o Império: arquitetura do poder em Portugal no Antigo Regime. In: *A cidade e o império*: o Rio de Janeiro no século XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p. 337-366.

[34] MORAES, Ana Paula, *op. cit*.; IVO, Isnara Pereira, *op. cit.*

[35] HOBSBAWM, Eric. Da história social à história das sociedades. In: *Sobre história*. São Paulo: Companhia das Letras, 2013, p. 106-136.

[36] Sobre poder e sociedade e o conceito de culturas políticas, cf.: GUEDES, Paulo Henrique Marques de Queiroz. A nova história do poder político e a cultura política. In: CAVALCANTE NETO, Faustino Teatino. GUEDES, Paulo Henrique Marques de Queiroz. SANTOS NETO, Martinho Guedes. *Cultura e poder político*: historiografia, imaginário social e representações da política na Paraíba republicana. João

Assim também compreende Isnara Pereira Ivo: "os sertões guardavam singularidades múltiplas, trânsitos e mobilidades e, assim como as cidades coloniais, abrigavam movimentos de pessoas e de produtos das mais diferentes partes do Império ultramarino português [...]".[37] É partindo de perspectiva semelhante que buscamos compreender, na presente tese, como se construíram e operaram as mobilidades sociais e espaciais sertanejas que ligaram e cruzaram os sertões da Capitania da Paraíba do Norte desde o início do século XVIII, ainda em meio a chamada "guerra dos bárbaros", até a virada do século XIX, quando a capitania reassumiu sua jurisdição política.

Os sertões da Capitania da Paraíba na historiografia recente

A virada do século XVIII marcou uma decisiva mudança nos rumos da América portuguesa no contexto do Império ultramarino. A descoberta de fontes auríferas nos interiores do Estado do Brasil produziu efeitos em toda a colônia. Neste sentido, recordamos o que afirma Jucá Sampaio sobre como a pecuária dos sertões, tanto das capitanias do Norte quanto da fronteira meridional, acompanhava a conjuntura setecentista mais ampla, de mudanças nas dinâmicas demográficas e mercantis influenciadas pelo movimento do ouro. De acordo com o autor, sobretudo as carnes e os couros dos sertões foram essenciais para o desenvolvimento do mercado interno no século XVIII, justamente por serem destinadas a alimentar os fluxos migratórios que se intensificaram na América lusa, assim como seu escoamento, via portos, para o Atlântico.[38]

Mas a expansão desse mercado interno durante o século XVIII não teve consequências estritamente econômicas. João Fragoso e Maria de Fátima Gouvêa propõem que as relações sociais na América portuguesa são muito mais complexas do que se pode traduzir a partir apenas das relações comerciais. Os referidos autores afirmam que brancos, negros, pardos, indígenas, livres ou escravizados relacionavam-se em redes de contato, familiares e de poder, que davam as características deste Antigo Regime nos trópicos e que se sobressaíam às tramas econômicas, ou seja, influenciavam diretamente

---

Pessoa: Editora Universitária-UFPB, 2012, p. 25-46.; SOIHET, Rachel; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima. (Orgs.). *Culturas políticas*: ensaios de história cultural, história política e ensino de história. Rio de Janeiro: Mauad, 2005.

[37] IVO, Isnara Pereira, *op. cit*., p. 33.

[38] SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de. A curva do tempo: as transformações na economia e na sociedade do Estado do Brasil no século XVIII. In: FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima. *O Brasil colonial 3 (1720-1821)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014, p. 307-338.

no funcionamento destas[39]. Isso nos leva a refletir sobre como os sertões da Paraíba, um ambiente de conquista recente nas primeiras décadas dos Setecentos, constituir-se-iam em meio a essas conexões sociais, também fruto desse contexto de mudanças conjunturais que extrapolavam situações locais, mas se estendiam, social e espacialmente, de variadas maneiras.

No entanto, como mencionado anteriormente, ao nos atentarmos às produções que versam sobre os sertões da Capitania da Paraíba, notamos que há certa escassez de análises centradas nas conexões que estes sertões mantinham com outros espaços por meio de contatos dos atores sociais no desenrolar do século XVIII. Certamente, muitos dos trabalhos recentes voltados a uma história local e desenvolvidos no âmbito dos programas de pós-graduação, trazem perspectivas que nos servem tanto de base historiográfica acerca dos recônditos que aqui investigamos, quanto de fonte de diálogo.

É certo que, a partir do processo de expansão das fronteiras ocidentais das capitanias do Norte do Estado do Brasil sobre o "país dos tapuyas", os mais diferentes tipos sociais entraram em contato.[40] O trabalho de dissertação de Paulo Henrique Guedes buscou analisar o processo de colonização do sertão da Paraíba sob a perspectiva destes "contatos", isto é, sobre as relações interétnicas que foram traçadas nesta espacialidade entre aqueles que chegavam – os conquistadores portugueses – e os habitantes daquele sertão – os povos originários. Ao investigar a atuação social de colonizadores e índios no processo de conquista do sertão da Paraíba, o autor mostra-nos como a reorganização desse espaço ocorreu de forma relacional, ou seja, pelas trocas e tensões entre os envolvidos no processo. Para Guedes, as fronteiras dos sertões eram fluidas, e as redes de contatos entre luso-brasílicos e indígenas foram essenciais para o reordenamento, já que é inegável "a importância dos índios do sertão como agentes produtores do espaço em meio à colonização"[41], tendo influenciado direta e pesadamente na construção de rotas de mobilidade nos sertões.

---

[39] FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima. Nas rotas da governação portuguesa: Rio de Janeiro e Costa da Mina, séculos XVII e XVIII. In: FRAGOSO, João; FLORENTINO, Manolo; SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de; CAMPOS, Adriana. (Orgs.). *Nas rotas do Império*: eixos mercantis, tráfico e relações sociais no mundo português. 2. ed. Vitória: EDUFES, 2014, p. 23-66.
[40] GALINDO, Marcos, *op. cit.*; SILVA, Kalina, *op. cit.*
[41] GUEDES, Paulo Henrique Marques de Queiroz. *A colonização do sertão da Paraíba*: agentes produtores do espaço e contatos interétnicos (1650 – 1730). Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-graduação em Geografia, Universidade Federal da Paraíba. João Pessoa, 2006, p. 152.

Já a pesquisa de Mayara Formiga[42] também se deteve a analisar o processo de conquista dos sertões da Paraíba nesta conjuntura setecentista, mas pela ótica das intencionalidades e estratégias colonizadoras, compreendendo como o tripé formado pela distribuição de mercês-cargos-sesmarias foi fator norteador das ações e relações dos homens do sertão. Para chegar a tais conclusões, a pesquisadora traça uma minuciosa historicização do processo de colonização dos Sertões de Piranhas e Piancó, assim como da importância do gado na criação e manutenção dos caminhos e de como a distribuição de sesmarias foi essencial para o desenvolvimento populacional naquelas paragens, uma vez que as terras viabilizavam a própria pecuária, o consequente aumento demográfico ao redor dos currais, e as relações comerciais com outros espaços envolvendo o gado e produtos derivados[43], fator decisivo na construção da mobilidade e das conexões dos sujeitos coloniais durante aquele século, como aponta Antonio Jucá Sampaio.[44]

Essas produções sobre os sertões têm sido influenciadas por uma historiografia que compreende a sociedade colonial e escravista que se construiu na América portuguesa como uma sociedade marcada por regras econômicas, políticas e simbólicas provindas do Antigo Regime luso que aqui ganharam contornos e adaptações próprias, mas sem se descolarem do *modus operandi* europeu.[45] Desse modo, não podemos compreender os sertões, sobretudo no século XVIII e após os momentos iniciais de conquista, apartados

---

[42] A pesquisadora teve papel fundamental no levantamento e na digitalização das fontes cartoriais que analisamos nesta tese. Tais fontes foram digitalizadas e disponibilizadas através do projeto "Procurações, libelos, escrivães e nobres da terra: a dinâmica da administração no sertão do Rio Piranhas, Capitania da Parahiba do Norte (1725-1750)", coordenado pelo Prof. Dr. Rodrigo Ceballos, na Universidade Federal de Campina Grande, campus Cajazeiras.

[43] FORMIGA, Mayara Milena Moreira. *Nas veredas do sertão colonial*: o processo de conquista e a formação de elites locais no Sertão de Piranhas e Piancó (Capitania da Parahyba do Norte, c. 1690 – c. 1772). Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal da Paraíba. João Pessoa, 2014.

[44] SAMPAIO, Jucá, *op. cit*.

[45] Essa historiografia ganhou corpo a partir da obra "O Antigo Regime nos trópicos", publicada em 2001, que teve como pretensão trazer renovadas perspectivas teórico-metodológicas sobre o império ultramarino português ao buscar responder questionamentos pendentes ou pouco discutidos pelos historiadores luso-brasileiros. Outras coletâneas e coleções subsequentes também reuniram pesquisadores e em muito têm contribuído para a historiografia sobre as dinâmicas sociais na América portuguesa. Cf.: FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima; BICALHO, Maria Fernanda. (Orgs.). *O Antigo Regime nos Trópicos*: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001; BICALHO, Maria Fernanda; FERLINI, Vera Lúcia Amaral. (Orgs.). *Modos de Governar*: ideias e práticas políticas no império português - séculos XVI-XIX. São Paulo: Alameda, 2005; FRAGOSO, João; ALMEIDA, Carla Maria; SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de. (Orgs.). *Conquistadores e negociantes*: história de elites no Antigo Regime nos trópicos. América lusa, séculos XVI a XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007; FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima. (Orgs.). *Na Trama das Redes*: política e negócios no império português, séculos XVI-XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010; FRAGOSO, João; SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de. (Orgs.). *Monarquia pluricontinental e a governanças da terra no ultramar atlântico luso*. Rio de Janeiro: Mauad X, 2012; FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima. (Orgs.). *O Brasil colonial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.

dessa realidade. Como apontam João Fragoso, Maria de Fátima Gouvêa e Maria Fernanda Bicalho, as diferentes partes que compuseram o Império ultramarino português – dos sertões das capitanias do Norte às distantes partes da África e da Ásia – foram envoltas em práticas sociais e instituições disseminadas a partir de costumes e heranças do reino. Deste modo, as culturas políticas que balizam as conexões sociais dos sujeitos coloniais, como sua afeição ao "mover-se" social e espacialmente, precisam ser compreendidas como fruto que são dessa enorme trama pluricontinental.[46]

Nessa perspectiva, merece destaque a tese de doutoramento de Ana Paula Moraes, que analisa a questão da posse de terras em forma de sesmarias e seu papel na definição das dinâmicas sociais e políticas no interior da Paraíba. Tendo como objetivo esmiuçar o jogo de poder sobre os espaços dos Sertões de Piranhas e Piancó entre 1670 e 1750, a autora aponta para um sertão que se desenvolveu tendo como base a capacidade dos sujeitos de moverem-se social e espacialmente, sobretudo por parte dos portugueses, já que foi remodelada uma "cultura do movimento" voltada para a adaptação e reconfiguração dos modos de viver [n]o sertão.[47]

Tratando-se de uma análise mais centrada na mobilidade espacial, temos de apontar também o supramencionado trabalho de Maria Simone Soares. Sua pesquisa traz grandes contribuições ao traçar a formação da rede urbana no sertão da Capitania da Paraíba no século XVIII, por meio das estratégias dos agentes sociais. A partir das ricas representações cartográficas produzidas com base na documentação histórica, a autora busca identificar os núcleos que surgiram nesse período e as vias de comunicação que os articularam, vias e caminhos pelos quais os sujeitos que aqui investigamos cruzaram os recônditos da capitania.

De acordo com a proposta de Simone Soares, o surgimento dos núcleos urbanos no Brasil foi atrelado à política colonizadora, que tinha grande interseção com uma política urbanizadora, definida como o resultado da ação dos agentes coloniais sobre o território, de modo a controlar as transformações que ocorriam nos processos de conquista. Dessa forma, as redes urbanas que perpassam os Sertões de Piranhas e Piancó no século XVIII, segundo a autora, partiam da ligação entre elementos fixos, isto é, núcleos urbanos em si. E para se constituírem, três condições foram necessárias: sociedade vivendo em economia de mercado, com transações comerciais; pontos fixos no espaço, onde as transações eram realizadas; e a existência de uma diferenciação

[46] FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima; BICALHO, Maria Fernanda, 2001, *op. cit.*
[47] MORAES, Ana Paula, *op. cit.*

hierárquica entre os pontos.[48] Embora aponte essas condições, a autora não se dedicou a analisá-las historicamente, o que nos instigou a aprofundarmos essas questões em nossa investigação.

Se os trabalhos acima mostram importantes contribuições para questões que balizam nossos objetivos, também evidenciam como questionamentos diversos devem ser lançados à compreensão dos sertões, principalmente sobre as circulações e conexões sociais que se traduziram em redes de poder, ligações familiares e tramas comerciais. Próximos a essa perspectiva, existem trabalhos que investiram em uma vertente de análise que busca integrar os sertões das capitanias do Norte, como é caso da dissertação de Leonardo Rolim, que tratou do comércio da carne seca envolvendo a Capitania do Ceará, centrando-se principalmente na Vila de Santa Cruz do Aracati e sua dinâmica de produção, comércio e exportação no século XVIII.[49]

Também as pesquisas de Thiago Alves Dias, que tratou das dinâmicas mercantis da Capitania do Rio Grande do Norte entre meados do século XVIII até o fim do período colonial, nas quais deixa claro que os sertões não apenas daquela capitania, como de suas vizinhas, contavam com redes de abastecimento e mercados internos que se ligavam aos litorais e outros sertões por meio de relações econômicas.[50] Em sua tese de doutorado, ampliou sua análise acerca das relações econômicas nas capitanias do Norte do Brasil no século XVIII, tendo como foco o monopólio indireto constituído nessa região através da irradiação e consolidação de uma hegemonia de poder partindo de Pernambuco, especificamente do porto e da Vila do Recife.[51]

Ainda com relação a Pernambuco, temos o já mencionado trabalho de Jéssica Sousa sobre os contrabandos entre as praças mercantis do Recife e da Cidade da Bahia[52], e a dissertação de Hugo Bonifácio, que analisa a relação de mercadores e homens de negócios da Capitania de Pernambuco no comércio de abastecimento, principalmente de

---

[48] SOARES, Maria Simone Morais. *Formação da rede urbana do sertão de Piranhas e Piancó da capitania da Paraíba setecentista*. Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo, Universidade Federal da Paraíba. João Pessoa, 2012.

[49] ROLIM, Leonardo Cândido. *"Tempo das carnes" no Siará Grande*: dinâmica social, produção e comércio de carnes secas na Vila de Santa Cruz do Aracati (c. 1690-c. 1802). Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal da Paraíba. João Pessoa, 2012.

[50] DIAS, Thiago Alves. *Dinâmicas mercantis coloniais*: Capitania do Rio Grande do Norte (1760-1821). Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Natal, 2011.

[51] DIAS, Thiago Alves. *Monopólio Indireto*: colonização mercantil no Norte do Estado do Brasil (c. 1710 - c. 1780). Tese de Doutorado, Programa de Pós-graduação em História Econômica, Universidade de São Paulo. São Paulo, 2017.

[52] SOUSA, Jéssica Rocha, *op. cit.*

escravizados da Costa da Mina, para a Capitania das Minas Gerais no século XVIII.[53]

As pesquisas que se dedicam a compreender os sertões da Paraíba têm se centrado muito mais nas relações de poder local, que nas dinâmicas sociais envolvendo outros espaços, as quais foram decisivas na construção dos modos de viver dos homens sertanejos. Já os trabalhos envolvendo outras capitanias do Norte ou mesmo toda essa "região colonial", centram-se em relações especificamente comerciais. Com a presente tese, buscamos preencher as lacunas descritas ao nos voltarmos às ligações sociais entre os sertões, apreensíveis pelas trajetórias e trânsitos, estabelecidos por meio de experiências concretas e expectativas individuais e coletivas que construíram espacialidades e mobilidades em meio a tensões sociais típicas de espaços de contato.

Por uma história social dos sertões

Nossa perspectiva de análise sobre as dinâmicas anteriormente citadas tem como base teórico-metodológica essa nascente história social dos sertões. Para tanto, baseamo-nos em uma concepção de história de grupos e de sociedades que é múltipla, uma vez que ela é permeada pelas várias dimensões e paisagens da vida humana: formações e dinâmicas sociais, relações econômicas, tramas do poder e concepções culturais.[54] Mas também levamos em conta, como propõe Eric Hobsbawm, que a pesquisa historiográfica no âmbito da história social, inevitavelmente, deva passar pela escolha de determinada relação ou complexo de relações como eixo central e específico da sociedade que se pretende investigar[55]: mais que analisar as relações econômicas que ligavam o sertão, buscamos estudar os sujeitos que perfaziam e davam rosto a essas tramas, transportando não apenas produtos, mas experiências, expectativas, trajetórias, relações de poder e familiares pelas brenhas sertanejas.

A historiadora Sílvia Lara já apontava a impossibilidade de se pensar os traços sociais das relações humanas desconectando-os de uma conjuntura cultural, que atribui significado e, portanto, intencionalidade, a essas relações.[56] Especificamente pesquisando sobre os homens que se lançaram à conquista e colonização dos "sertões de Pernambuco",

---

[53] BONIFÁCIO, Hugo Demétrio Nunes Teixeira. *Nas rotas que levam às minas*: mercadores e homens de negócios da capitania de Pernambuco no comércio de abastecimento da região mineradora no século XVIII. Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2012.
[54] SILVA, Kalina, *op. cit.*
[55] HOBSBAWM, Eric, *op. cit.*
[56] LARA, Sílvia Hunold. História cultural e história social. *Diálogos*, UEM, v. 1, p. 25-32, 1997.

Kalina Silva aponta que é preciso pensar essas trajetórias que se cruzam com o sertão por meio de uma ampla percepção de seu contexto social, o que leva o historiador a passar pelas principais esferas que compõem a vida do homem no tempo, isto é, os aspectos políticos, econômicos e culturais de modo a se compreender os personagens históricos em suas várias facetas.[57]

É por essa razão que nos debruçamos sobre os sertões, a fim de analisarmos trajetórias humanas e suas dinâmicas que cruzavam os sertões da Paraíba do Norte no século XVIII. Compartilhamos, portanto, da concepção de Ana Paula Moraes, de que os sujeitos coloniais levaram aos sertões uma cultura de mobilidade, de movimento, por meio da qual o espaço era constantemente (re)construído ao ser continuamente praticado de variadas formas e com intencionalidades diversas.[58]

Já Isnara Pereira Ivo, partindo de uma perspectiva social de contatos e misturas étnicas que ocorreram entre os sertões da Capitania da Bahia e Capitania das Minas Gerais, aponta que o movimento dos sujeitos coloniais era característica inerente aos agentes portugueses, quena América portuguesa fomentaram intensos diálogos culturais. A autora aponta que o universo sertanejo era mesclado, tingido e esculpido por saberes exigidos pelas demandasdiversas de agentes também diversos, que levaram a essas partes do "Brasil profundo" experiências e expectativas muitas vezes trazidas de diferentes lugares, reformuladas, reconstituídas naqueles espaços de fronteira, onde a realidade era construída e reconstruída conforme as dinâmicas iam-se modificando socialmente e os contatos ocorrendo:

> Os sertões guardavam singularidades múltiplas, trânsitos e mobilidades e, assim como as cidades coloniais, abrigavam movimentos de pessoas e de produtos das mais diferentes partes do império ultramarino português, tal como se verificara nas áreas urbanas. Os sertanejos forjaram situações de interpretação e de reconstrução de variadas formas de trabalho e de vida, ações condicionadas pelas leis, pelas justiças e pelos costumes, constantemente reinventados e reinterpretados. As culturas múltiplas criaram novos espaços de vida econômica para além da vocação puramente agropecuária. Abrindo caminhos e conectando-se ao mundo ultramarino, os sertanistas, ao buscarem riquezas e acumularem grandes propriedades rurais, foram os responsáveis pelo ir e vir de práticas culturais num trânsito até então desconhecido para os sertões.[59]

---

[57] SILVA, Kalina, *op. cit.*
[58] MORAES, Ana Paula, *op. cit.*
[59] IVO, Isnara, *op. cit.*, p. 33.

Dessa forma, tratar das mobilidades que cruzaram os recônditos da Capitania da Paraíba e os conectaram ao resto da América lusa nas diferentes conjunturas do século XVIII passa, inevitavelmente, pela análise dos contatos e das conexões que esses sujeitos construíram. A noção de contatos sociais aqui empregada funda-se na prática relacional entre sujeitos que espelha objetivos precisos, que se mostram necessários para a manutenção da vida, e com isso alcançar uma maior previsibilidade e mesmo interferência no ritmo dos acontecimentos de suas vidas.[60]

Autores que se dedicam à análise de redes trazem importantes contribuições sobre formas de analisarmos as relações sociais de sujeitos históricos. De acordo com a proposta do antropólogo social Jeremy Boissevain, é preciso ir além de meras constatações sobre quem está ligado a quem, sendo necessária uma análise do conteúdo das ligações, sobre como se relacionam com outros fatores sociais.[61] Portanto, as ligações entre indivíduos não serão o fim da nossa análise, uma vez que a problemática não consiste simplesmente em evidenciar quem manteve relações com quem nos sertões da Paraíba do Norte, mas sim compreender como essas ligações eram formadas por trajetórias e circulações sociais traduzidas em movimentos no espaço, contatos econômicos, políticos e familiares e davam aos sertões seu caráter movediço.

Para realizarmos esse tipo de análise, recorremos às propostas que vem permeando a produção sobre História Moderna a partir de "jogos de escala". Partilhamos da visão de Jacques Revel, de que a variação de escala de observação da realidade histórica é um recurso fecundo, pois possibilita a construção de análises complexas e que levam em consideração "a estrutura folheada do social".[62] Partir de estratégias individuais, de trajetórias pessoais, familiares, ou de grupos para compreender processos mais amplos, "fenômenos maciços" como diria Revel, permitem-nos perceber a multiplicidade das experiências, a pluralidade de seus contextos de referência, as contradições internas e externas das quais são portadoras.[63]

Com esse procedimento teórico-metodológico, analisamos fontes de caráter majoritariamente cartorial, produzidas entre 1719 e 1800, lacunares em muitos períodos

---

[60] MARTINS, Maria Fernanda. Os tempos da mudança: elites, poder e redes familiares no Brasil, séculos XVIII e XIX. In: FRAGOSO, João; ALMEIDA, Carla Maria; SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de. (Orgs.). *Conquistadores e negociantes*: história de elites no Antigo Regime nos trópicos. América lusa, séculos XVI a XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007, p. 403-434.

[61] BOISSEVAIN, Jeremy. Análise de redes: uma reavaliação. *RBSE – Revista Brasileira de Sociologia da Emoção*, v. 15, n. 44, p. 96-103, 2016.

[62] REVEL, Jacques, *op. cit*., p. 13.

[63] REVEL, Jacques. Microanálise e construção do social. In: *Jogos de escalas*: a experiência da microanálise. Rio de Janeiro: FGV, 1998, p. 15-38.

deste recorte temporal[64]. Tal documentação é composta de 2328 documentos preservados, que foram analisados e puderam ser categorizados da seguinte forma: procurações bastantes (c. 40%), alforrias (c 23%), transmissões de patrimônio fundiário (c. 20%), traslados (c. 8%), tratos e acordos (c. 6%), e o restante (c. 3%) incluído na categoria *outros*, por não se encaixarem nas demais categorias. A partir dessas fontes, buscamos identificar comportamentos por meio dos quais as identidades coletivas constituem-se e também se deformam por meio dos próprios contatos e se traduzem em estratégias sociais possíveis em função dos recursos próprios de cada indivíduo e seu grupo de relações.

Desenvolver esse tipo de análise historiográfica parte, inevitavelmente, daquilo que "distingue um indivíduo de um outro em todas as sociedades conhecidas: o nome", uma vez que as tramas "que convergem para o nome e que dele partem, compondo uma espécie de teia de malha fina, dão ao observador a imagem gráfica do tecido social em que o indivíduo está inserido"[65], como afirma Carlo Ginzburg.

Nesse "jogo de escalas", isto é, no vaivém entre trajetórias individuais e coletivas e contextos sociais, vemos como as interações que se dão entre os personagens históricos, sendo providos de ação, são caracterizadas pelas tensões, pelos conflitos, pelas estratégias lançadas, pelos interesses e expectativas para com essas mesmas relações interpessoais. E isso nos leva a perceber que cada pessoa ou grupo é ponto de encontro entre várias relações.[66]

Olhar para uma massa documental cartorial, e a outras tantas fontes provindas de comunicações e registros governativos diversos, envolvendo governadores, ministros, funcionários régios e a própria Coroa, ou de centenas de concessões de sesmarias, e buscar pelos nomes e pelos rostos dos personagens históricos que construíram socialmente o sertão, é lançar mão de perspectivas teórico-metodológicas que nos permitam entender essa sociedade colonial dos sertões do Norte pela ótica da mobilidade, da circulação e da integração de sujeitos e suas práticas sociais.

O capítulo 1, sob o título **"E porque viera ele em sua mocidade para estes sertões": cultura do movimento e colonização dos Sertões de Piranhas e Piancó**, tem

---

[64] Ao todo, foram localizados 2328 documentos cartoriais completos e possíveis de serem analisados. O período 1719-1800 conta com 970 meses. Desses, não há documentação preservada para 401 meses. Logo, estimamos que a documentação analisada abrange c. 60% do tempo do recorte temporal de 1719 a 1800.

[65] GINZBURG, Carlo. O nome e o como: troca desigual e mercado historiográfico. In: *A micro-história e outros ensaios*. Lisboa, Rio de Janeiro: DIFEL, Bertrand Brasil, 1989, p. 174-175.

[66] FRAGOSO, João. Alternativas metodológicas para a histórica econômica e social: micro-história italiana, Fredrick Barth e a história econômica colonial. In: ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de; OLIVEIRA, Mônica Ribeiro de. *Nomes e números*: alternativas metodológicas para a história econômica e social. Juiz de Fora: Editora UFJF, 2006, p. 27-48.

como objeto central de análise as mobilidades geográficas e sociais como possibilidades de compreensão da conquista e da colonização dos sertões da Capitania da Paraíba e demais capitanias do Norte. Junto ao processo de colonização, traçamos uma composição do perfil social dos sujeitos que para os sertões direcionaram-se ao longo do século XVIII e como influenciou na organização social local, nas ocupações, origens, posses e estatutos sociais ali construídos.

Já os capítulos de 2 a 4 têm como mote central pensar sobre como as relações pessoais e as mobilidades sociais e espaciais dos sujeitos históricos investigados perpassam, irremediavelmente, pela sua interação com a terra. Sendo um bem tão essencial e, talvez por isso, tão disputado, as terras cumprem papel importante na definição das características sociais, econômicas e culturais dos homens sertanejos do Setecentos.

O capítulo 2, intitulado **"Diz que possuindo gado não tinha terras onde criar": as sesmarias nos Sertões de Piranhas e Piancó, Século XVIII**, traz uma compreensão acerca do fenômeno histórico da concessão de sesmarias, passando por questões como a política sesmarial da Coroa portuguesa para os sertões do Norte, os discursos de justificativa para as concessões, os conflitos entre pequenos e grandes sesmeiros, assim como os perfis sociais dos requerentes, a função produtiva das terras, e a territorialização dos sujeitos históricos nas ribeiras que compuseram os Sertões de Piranhas e Piancó.

No capítulo 3, sob o título **"Declara que vendia como de fato logo vendeu": vendas, compras e transmissões de terras nos Sertões de Piranhas e Piancó**, dedicamo-nos a investigar como a transmissão de patrimônio fundiário, ou bens rurais, incluindo as sesmarias, integravam práticas de manutenção ou ampliação dos cabedais econômicos e sociais dos sertanejos. Para tal, com uma análise centrada em mais de 470 escrituras de compra, venda, troca e doação de terras, pudemos identificar os meandros do mercado de terras, perpassando por questões como os tipos de transmissão de patrimônio, a origem das terras transmitidas/negociadas, o tipo de terras (se eram sítios, fazendas ou pedaços de terra), suas funções produtivas, assim como os valores dessas negociações e o que influenciava na variação dos preços.

Já o capítulo 4, intitulado **"A trabalhosa peregrinação de tantos outros por estes sertões": as rotas dos gados e os caminhos de comunicação dos Sertões de Piranhas e Piancó**, debruça-se sobre o movimento e as conexões feitas pelos sujeitos, isto é, sobre os rastros e rotas que traçaram nos sertões, sobre como a lida com o território também era uma parte importante na definição das suas relações sociais. Por isso, neste

capítulo, dedicamo-nos a investigar a formação das rotas de comunicação estabelecidas a partir do comércio do gado, assim como sobre as dificuldades, os perigos e a fiscalização dos caminhos do sertão. Diante da realidade de difícil locomoção, os sujeitos históricos investigados também operacionalizaram outras formas de estabelecer e manter conexões com outros espaços, sendo a mais interessante delas as cartas de procuração, analisadas pormenorizadamente neste capítulo, com vistas a compreendê-las como formas de romper as distâncias e conectar espaços e sujeitos.

Os dois últimos capítulos debruçam-se especificamente sobre as relações estabelecidas entre os sertanejos com agentes de outros espaços coloniais, fossem do litoral ou mesmo de outros sertões da América portuguesa.

No capítulo 5, intitulado **"Declara que vive de seus negócios": produções sertanejas, comércio e comunicação entre os Sertões de Piranhas e Piancó e a Praça do Recife**, nosso objetivo é analisar os vínculos construídos entre os criadores de gado do sertão paraibano e os negociantes e autoridades de Recife ao longo do século XVIII, sobretudo investigando quem eram esses interlocutores, com o que lidavam na praça, e em que consistiam, isto é, qual o conteúdo dessas relações. Essa relação estabelecida com o Recife mostrou-se tão profunda, por envolver aspectos políticos e econômicos importantes para a dinâmica local dos Sertões de Piranhas e Piancó, que exigiu um capítulo inteiramente dedicado a esse tema.

Por fim, o capítulo 6, que tem por título **"Tem uma boiada a qual vem do Sertão das Piranhas": ligações com outros litorais e outros sertões**, traz uma análise sobre as conexões entre os homens dos Sertões de Piranhas e Piancó com a Cidade da Bahia, centro administrativo da América portuguesa e importante espaço econômico e comercial setecentista. Além da Cidade da Bahia, verificamos as relações com os sertões da Capitania das Minas Gerais, os quais atraíram os mais diferentes tipos sociais, incluindo aí os luso-brasílicos radicados nos sertões da Paraíba, que mandaram boiadas e procurações para esta região tão atrativa graças, principalmente, aos dourados minerais ali encontrados na virada do século XVIII. Também é neste capítulo que investigamos os tratos do sertão da Paraíba com a vila de Goiana, entreposto comercial que contava com uma importante feira de gado, e com os sertões das capitanias do Ceará e do Rio Grande, que além de terem integrado um espaço envolto na chamada "Guerra dos Bárbaros", foram interligados também por rotas de comunicação no decorrer do Setecentos.

**

As citações de fontes manuscritas tiveram sua grafia atualizada, bem como os nomes próprios foram padronizados a fim de facilitar a leitura e a compreensão.

CAPÍTULO 1

"E PORQUE VIERA ELE EM SUA MOCIDADE PARA ESTES SERTÕES": CULTURA DO MOVIMENTO E COLONIZAÇÃO DOS SERTÕES DE PIRANHAS E PIANCÓ

No dia 24 de novembro de 1767, Antônio Gonçalves Reis Lisboa, tabelião da Povoação de Nossa Senhora do Bom Sucesso do Piancó, redigiu uma escritura de doação em seu livro de notas, na qual deixou registrada a seguinte informação sobre o declarante: "porque viera ele doador daquele lugar em sua mocidade para estes sertões". O tal doador a que se refere o escrito era o sargento-mor Manoel Fernandes Jorge, e o tal lugar, que denota ser o local de seu nascimento, era a Freguesia de Salvador de Paços de Sousa, localizada no bispado do Porto, no norte de Portugal.[67] Este documento, *a priori* mais um dentre as centenas de registros feitos pelos tabeliães que se dedicaram ao ofício nos Sertões de Piranhas e Piancó ao longo das décadas setecentistas – e sobre os quais a presente tese debruça-se – traz interessantes aspectos da vida social daqueles recônditos sertões, sobretudo em relação ao nosso objeto de pesquisa, que é analisar a cultura do movimento e compreender as possibilidades de mobilidade social e geográfica dos agentes históricos que perpassaram os interiores da Capitania da Paraíba, no século XVIII.

O vislumbre acerca da trajetória de Manoel Fernandes Jorge é uma interessante amostra de um quadro mais amplo acerca da reestruturação social pela qual os sertões das capitanias do Norte, incluindo os Sertões de Piranhas e Piancó, passaram entre o século XVII e o século XVIII. O processo de conquista e colonização que ocorreu nesses *hinterlands* da Capitania da Paraíba, impetrado contra as populações indígenas por forças luso-brasílicas, a partir de meados do século XVII, pode ser compreendido pela ótica das mobilidades, dos contatos e das fronteiras.

---

[67] CCJQ. Livro de Notas 1767: Escritura de doação que faz o sargento-mor Manoel Fernandes Jorge a sua irmã Josefa Fernandes, mulher de Antônio Alves. 24 de novembro de 1767. Fls.: corroídas.

Iniciaremos nossa análise sobre estes movimentados sertões a partir desse processo de expansão das fronteiras das capitanias do Norte, perpassando os reordenamentos sociopolíticos e econômicos inerentes ao transcurso do processo de colonização, bem como o perfil social daqueles que se fixaram e viveram suas mobilidades nos Sertões de Piranhas e Piancó.

1.1 Sertões e fronteiras em movimento: a conquista e o reordenamento dos sertões das capitanias do Norte pela ótica das mobilidades

1.1.1 Mobilidades e cultura do movimento

Nos sertões das capitanias do Norte do Estado do Brasil deram-se incontáveis trajetórias e vivências, bem como esses espaços foram palco de novas mobilidades espaciais e sociais de agentes muito diversos no decorrer do período colonial, sobretudo entre meados do século XVII e o início do século XIX. Essa *nova* movimentação, no período indicado, diz respeito principalmente a sujeitos, cujas origens remetem a Portugal e ao Velho Mundo, pois aqueles interiores contavam com outros habitantes e grupos, isto é, os povos indígenas, que imprimiam suas próprias lógicas e mobilidades àqueles sertões há séculos.[68]

Dessa maneira, desde os primeiros momentos da chegada do elemento luso-brasílico a estes sertões coloniais, as indefinições aprofundaram-se em razão dos contatos e das novas impressões que emergiram do processo, com arranjos sociais, políticos e culturais indefinidos e provisórios, marcados por mudanças contínuas e por continuidades instáveis.[69] De acordo com John Russell-Wood,

---

[68] Antonio Oliveira aponta que os povos indígenas da América pré-colombiana praticavam suas mobilidades de acordo com outras lógicas, perfazendo diversos fluxos de migração, de contato, de conflito ou de dispersão, que serão profundamente alterados no século XVI com o início do processo de conquista e colonização encabeçado por espanhóis e portugueses. OLIVEIRA, Antonio José de. *Os Kariri*: resistência à ocupação dos sertões dos Cariris Novos no século XVIII. Tese de Doutorado, Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal do Ceará. Fortaleza, 2017.

[69] Até meados do século XX, os sertões foram vistos, sobretudo pela literatura, mas em parte também pela historiografia da época – cujo foco de análise predominante era o litoral – como lugar de estabilidade, beirando o marasmo e a imobilidade dos sujeitos e da dinâmica histórica, sendo estes espaços envoltos numa espécie de determinismo geográfico e social, como era presente nas obras da chamada "geração de 1930", especificamente Raquel de Queiroz, Graciliano Ramos e José Lins do Rego. Tal geração narrava um sertão onde a seca e a morte, em uma eterna continuidade, praticamente inviabilizavam as ações dos sujeitos, que se viam imobilizados, sem opções diante de uma constante e solitária tentativa de sobreviver

> Para os habitantes da colônia, o sertão era menos definido. Um aspecto determinante dos sertões era sua ausência de limites. Por muito que se entrasse no sertão, este mais ainda se prolongava, assumindo a vaga designação de interior do sertão. O sertão não era contínuo nem podia ser domado, tampouco tinha um princípio ou um fim exatos. Não era uma fronteira no sentido político ou geográfico, mas, antes, um estado de espírito.[70]

Sendo uma fronteira sempre móvel, portanto, os sertões coloniais eram lugares de contínuo contato e conflito entre portugueses e não-portugueses e, em um sentido mais amplo, de interações entre práticas e cosmovisões de mundo. Ainda de acordo com John Russell-Wood, os portugueses podem ser considerados pioneiros no alargamento de fronteiras, já que desde o século XV expandiam "o mundo conhecido" dos europeus e tornaram-se agentes da mudança ao integrarem diferentes partes do globo nesse processo, não apenas Portugal e a Europa, mas a Ásia, a África e a América, incluindo os sertões desses mesmos continentes.[71]

A fronteira como metáfora, de acordo com a conceituação de John Russell-Wood, aponta muito mais para intercâmbios entre diferentes sujeitos, etnias e povos, do que especificamente para uma fronteira territorial.[72] Na verdade, durante o processo de colonização dos sertões das capitanias do Norte, a partir de meados do século XVII, o espaço a ser colonizado não será territorializado de maneira contínua. Como muito bem aponta Márcio Roberto dos Santos, ao lançar seu olhar sobre as "fronteiras do sertão baiano" – título de sua tese de doutorado – compreender o processo de conquista e colonização dos sertões da América portuguesa exige ao historiador "despir-se de noções como a de expansão geográfica, território contínuo, marcha para o oeste e fluxo povoador contínuo e ascendente", pois a dinâmica da conquista é muito mais complexa.[73]

Ainda de acordo com Márcio Roberto dos Santos, os ritmos, os fluxos, as direções de ocupação do espaço e o reordenamento territorial decorrente desse processo ocorriam

---

às agruras impostas pelo espaço sertanejo que, ao mesmo tempo, era tido como espaço de secular violência e miséria, em oposição ao litoral, vanguarda de civilidade. Cf.: LEITÃO JÚNIOR, Artur Monteiro. As imagens do Sertão na Literatura Nacional: o projeto da modernização na formação territorial brasileira a partir dos romances regionalistas da Geração de 1930. *Terra Brasilis*, São Paulo, v. 1, p. 1-22, 2012.

[70] RUSSELL-WOOD, A. J. R. *Histórias do Atlântico português*. São Paulo: Editora UNESP, 2014, p. 279-280.

[71] RUSSELL-WOOD, A. J. R. *Um mundo em movimento*: os portugueses na África, na Ásia e na América (1415-1808). Miraflores: DIFEL, 1998.

[72] RUSSELL-WOOD, A. J. R., *op. cit.*, 2014.

[73] SANTOS, Márcio Roberto Alves dos. *Rios e Fronteiras:* conquista e ocupação do sertão baiano. São Paulo: EDUSP, 2017, p. 92.

de maneira bastante irregular, gerando inclusive fronteiras internas, isso é, zonas não conquistadas localizadas entre territórios já ocupados e reordenados pelos luso-brasílicos.[74] Portanto, ao invés de uma linha divisória entre territórios pertencentes a diferentes povos (dentro da ambivalência "selvagens *versus* civilizados")[75], a melhor forma de representação dessas zonas de fronteira da conquista dos sertões coloniais das capitanias do Norte seria pensando-as como espaços pontilhados, com áreas de maior intensidade e proximidade entre os pontos e outras com maior distância entre eles, variação que também acontece no tempo.

Nas palavras de Hal Langfur, mesmo no século XVIII, com os processos de conquista dos sertões na América portuguesa, na África e na Ásia já avançados,

> [...] a palavra 'fronteira' no francês, português, espanhol e inglês não era utilizada principalmente para descrever limites internacionais fixos e demarcados. Ao invés disso, ela geralmente significava algo mais historicamente contingente e geograficamente instável. Era um lugar fronteando ou defronte um inimigo. Era um lugar enxergado como uma zona defensiva, nos confins dos domínios e presença militar de um monarca. Um lugar desses não poderia ser reduzido a uma linha num mapa ou um limite fixo. Era algo muito mais fluido. Esse tipo de fronteira dependia mais da jurisdição sobre grupos de pessoas que no domínio sobre um território demarcado.[76]

Como se verá no decorrer desta tese, mesmo décadas após o arrefecimento dos conflitos da chamada "Guerra dos Bárbaros" (c. 1670 a c. 1720), ainda havia sesmarias sendo doadas com justificativas de terem sido conquistadas ou de terem em sua proximidade o "gentio bárbaro". Isso demonstra como os sertões da Capitania da Paraíba não foram conquistados e colonizados por fluxos ininterruptos nos sentidos oeste-leste e leste-oeste, como afirmou em 1912[77] aquele que é considerado o primeiro historiador

---

[74] *Ibidem*.

[75] De acordo com Hal Langfur, essa perspectiva que teve como grande expoente na historiografia o historiador estadunidense Frederick Turner, que lançou sua "tese da fronteira" em 1893, segundo a qual a fronteira geográfica do oeste dos Estados Unidos e as dinâmicas de oposição entre os nativos selvagens e os colonizadores civilizados formaram o caráter único daquela sociedade e de sua democracia. TURNER, Frederick. *The Frontier in American History* [1893]. New York: Henry Holt, 1920 *apud* LANGFUR, Hal, Fronteira: convergência e divergência transnacional no estudo do colonialismo interno. In: ALVEAL, Carmen; DIAS, Thiago. (Orgs.). *Espaços coloniais*: domínios, poderes e representações. São Paulo: Alameda, 2019, p. 15-34.

[76] LANGFUR, Hal, *op. cit.*, p. 23.

[77] Na verdade, Maximiano Machado concluiu sua "História da Província da Paraíba" ainda em 1886, mas viria a ser publicado apenas após a sua morte, em 1912. Cf.: Maximiano Machado. Disponível em: www.ihgp.net/luizhugo/maximiano.html. Acesso em: 01/10/2022.

paraibano, Maximiano Lopes Machado[78], mas, sim, de acordo com as possibilidades e a operacionalização dessas fronteiras como zonas de contatos e conflitos.

Isso nos leva também a pensar sobre a própria ideia e imagem que os luso-brasílicos construíram sobre o sertão. Cabe desde já ressaltar que não desejamos destinar uma longa discussão à origem etimológica do termo "sertão", pois ainda não há qualquer consenso historiográfico acerca dessa questão, mas é interessante perceber que os significados mudaram no decorrer do tempo e de acordo com cada momento histórico, envolvendo os atores sociais que se relacionaram com e nos sertões da América portuguesa.

Retornando mais uma vez às proposições de Márcio Roberto dos Santos[79], o historiador indica diversas leituras possíveis a se fazer sobre o modo como os sertões eram percebidos e vivenciados no decorrer do processo de conquista e reordenamento, que transparecem das próprias fontes documentais coetâneas dos séculos XVII e XVIII, quais sejam: *i)* sertão como espaço natural – realçando suas características naturais, sendo constantemente descrito e adjetivado pela visão do conquistador, e muitas vezes atrelando-o à figura do próprio "tapuia selvagem"; *ii)* sertão como espaço geográfico – buscando a identificação desse interior (como em "nos sertões desta ribeira", ou "nos sertões das Piranhas desta Capitania da Paraíba do Norte"), marcando de alguma forma a diferenciação quanto a outros sertões e, geralmente, apontando como é dilatado e passível de exploração; *iii)* sertão como espaço administrativo – quando delimita circunscrições e áreas de atuação sobretudo militar, mesmo que as patentes deixem evidente a descontinuidade e a irregularidade dessas circunscrições e jurisdições; *iv)* sertão como espaço político – onde a anomia é a principal característica e, consequentemente, a necessidade de instalar, ampliar e concretizar a atuação de instituições e atores políticos para aportuguesar o espaço; e *v)* sertão como espaço econômico – pela qual as capacidades produtivas são constantemente destacadas, como é o caso da atividade pecuária dos Sertões de Piranhas e Piancó recorrentemente destacada nos registros sesmariais e nas escrituras de transmissão de patrimônio fundiário.

---

[78] De acordo com o autor, "foi assim que se povoou a Parahyba; os dois nucleos do littoral e do sertão caminharam um para o outro até se encontrar no centro ou nessas terras de catinga, onde não havia fazendas de crear, nem engenhos de assucar", continuando: "A capitania comprehendendo apenas uma só freguesia, a N. S. das Neves da capital, passou a ter outras segundo as necessidades das differentes agglomerações, das quaes se formaram povoações regulares e villas com seus conselhos e auctoridades locaes". Cf.: MACHADO, Maximiano Lopes. *História da Província da Paraíba*. Tomo II. [1912]. João Pessoa, Editora Universitária da UFPB, 1977, p. 344.

[79] SANTOS, Márcio Roberto dos, *op. cit.* Sobretudo, cf. o Capítulo 11: As representações espaciais da ocupação.

No caso dos sertões das capitanias do Norte, podemos dizer que por muito tempo foram "construídos" com base em uma ótica instituída no litoral.[80] Durante os séculos XVI e boa parte do XVII, essas duas realidades coloniais relacionaram-se como em um jogo de espelhos, pelo qual o sertão era o reflexo invertido do litoral, ou seja, enquanto este constituía para si a ideia de espaço de civilidade localizado na costa e seguindo padrões, tradições e costumes europeus, definia também que aqueles lugares mais adentro eram seu oposto, de ausência de civilidade, ausência de Deus, de lei, de ortodoxia, de referências físicas e espirituais portuguesas, e portanto, eram espaços de barbárie, mesmo que praticamente desconhecidos.[81]

Com o avanço das forças de conquista e colonização que continuamente pontilharam os sertões das capitanias do Norte do Estado do Brasil, a partir de meados do século XVII, após a definitiva expulsão dos flamengos em 1654 e a retomada de fluxos comerciais e a construção de mobilidades luso-brasílicas para além da costa, novas definições e visões foram construídas sobre estes sertões à medida que passaram a ser explorados, conquistados e ocupados. De acordo com Ana Paula Moraes, conforme esse espaço de conquista foi sendo construído, ele torna-se completamente atrelado às práticas de mobilidade.[82]

Retomando os argumentos de John Russell-Wood, o autor aponta que a *cultura do movimento* portuguesa foi acompanhada de uma série de medidas que visavam expandir também a identidade portuguesa. A própria Coroa investiu para manter a identidade de seus agentes diretos e indiretos como portugueses e católicos, mesmo quando estivessem em minoria étnica e demográfica.[83] O que passou a acontecer nos sertões das capitanias do Norte foi a expressão de mobilidades espaciais e sociais que buscavam, na medida do possível, aportuguesar o espaço e as práticas socioculturais que nele construir-se-iam com a contínua ação de ressignificação e reordenamento.

Sobre a perspectiva de mobilidade aqui adotada, recorremos àquela provinda dos estudos geográficos e sociológicos mais recentes. Diante disso, corroboramos o geógrafo e cientista social Jacques Lévy, para quem "pode-se definir a mobilidade como a relação

---

[80] LANGFUR, Hal, *op. cit*.
[81] ANTÔNIO FILHO, Fadel David. Sobre a palavra "sertão": origens, significados e usos no Brasil (do ponto de vista da ciência geográfica). *Ciência Geográfica*, Bauru, n. 15, v. 15, p. 84-87, 2011; RUSSELL-WOOD, A. J. R, *op. cit.*, 2014.
[82] MORAES, Ana Paula da Cruz Pereira de. *Entre mobilidades e disputas*: o sertão do Rio Piranhas, Capitania da Paraíba do Norte, 1670-1750. Tese de Doutorado, Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal do Ceará. Fortaleza, 2015.
[83] RUSSELL-WOOD, A. J. R., *op. cit*., 1998.

social ligada à mudança de lugar, isto é, como o conjunto de modalidades pelas quais os membros de uma sociedade tratam a possibilidade de eles próprios ou outros ocuparem sucessivamente vários lugares”.[84]

Perspectiva semelhante tem o pesquisador da geografia humana Ricardo Castillo, para quem o conceito de mobilidade

> […] se amplia e, além da movimentação ou locomoção de si mesmo, envolve a capacidade do agente […] de fazer movimentar bens ou mercadorias e também informação banal ou produtiva. Isso significa que o grau de mobilidade de um agente também se mede por seu poder político e/ou econômico de desencadear fluxos materiais e fluxos informacionais.[85]

Portanto, a mobilidade não pode ser compreendida como mero deslocamento espacial, pois embora seja uma característica inata do ser humano, o mover-se e o conectar-se a outros espaços e a outros sujeitos envolve aspectos de ordem política, social, afetiva, moral, dentre outros.[86] Portanto, a mobilidade dos sujeitos históricos está diretamente relacionada à sua capacidade de relacionarem-se e de darem significado ao(s) espaço(s) e aos agentes com quem tem contato, de multiplicar as possibilidades de acesso a certas relações e posses, e à manutenção destas.

> O sertão e seus habitantes, os sertanejos, assim, não podem ser examinados e compreendidos de maneira uniforme: o pulsar de sua vida, ora frenético, ora vagaroso, ditava-se por motivações e consolidava-se por circunstâncias bem diferentes das existentes nas cidades onde se instalavam os maiores poderes régios e eclesiásticos, os quais nem sempre conseguiam controlar com sucesso um modo de vida particular mas que, do ponto de vista do Estado, devia ao fim e ao cabo adaptar-se – mesmo sob acomodações inevitáveis e necessárias – a um padrão geral unificador.[87]

Os contatos dos luso-brasílicos com o espaço sertanejo e com os nativos dos sertões das capitanias do Norte do Estado do Brasil expressam essa relação de mobilidade à medida que expandem tais possibilidades, escapando muitas vezes desse padrão geral

---

[84] LÉVY, Jacques. Os novos espaços da mobilidade. *GEOgraphia*, Niterói, n. 6, 2002, p. 7.
[85] CASTILLO, Ricardo Abid. Mobilidade geográfica e acessibilidade: uma proposição teórica. *GEOusp – Espaço e Tempo*, São Paulo, v. 21, n. 3, 2017, p. 645.
[86] ROCHA, Márcio Mendes. A (In)determinação da noção de mobilidade nas Ciências Humanas. *Boletim de Geografia*, Maringá, v. 16, n. 1, p. 57-65, 2011.
[87] ARAÚJO, Emanuel. Tão vasto, tão ermo, tão longe: o sertão e o sertanejo nos tempos coloniais. In: DEL PRIORE, Mary. *Revisão do Paraíso*: os brasileiros e o estado em 500 anos de história. Rio de Janeiro: Campus, 2000, p. 58.

unificador a que se refere Emanuel Araújo, sobretudo para os luso-brasílicos. Isso não significa dizer que os nativos foram passivos ou meros receptores da ação de conquista, assistindo paralisados o reordenamento do seu território. A ação colonizadora jamais esteve pré-definida ou ainda pré-determinada a ser bem-sucedida. De acordo com Marcos Galindo, esse viés é redutor da ação dos sujeitos envolvidos neste complexo processo, sobretudo dos povos originários. Ao tempo que estes contatos realmente significaram rupturas e reordenamentos, não se pode ignorar o intrincado jogo de alianças e resistências entre eles. Dessa forma, "as associações entre índios e brancos agiram não somente redirecionando o próprio destino dos nativos" como também "operavam no substrato político português, influenciando práticas que se não definiram, pelo menos reorientaram o destino da ação colonial" impetrada pelos europeus.[88]

1.1.2 A conquista e o reordenamento dos sertões

Ainda no século XVI, pela ótica litorânea, os sertões carregavam em si o sinônimo do desconhecido, oposto ao já conhecido e explorado litoral. Os sertões eram repletos de simbolismos que os associavam a criaturas e perigos diversos que agitavam a imaginação daqueles que pensavam sobre eles.

> Numa época em que *ouvir* valia mais do que *ver*, os olhos enxergavam primeiro o que se *ouvira dizer*; tudo quanto se via era filtrado pelos relatos de viagens fantásticas, de terras longínquas, de homens monstruosos que habitavam os confins do mundo conhecido.[89]

Com o avanço colonizador pelos sertões da América portuguesa, estes interiores são ressignificados, passando a receber dos agentes europeus novas acepções, multifacetadas e muitas vezes contraditórias, como a de "sertão-tapuia". É assim que o sertão deixa de ser um completo desconhecido, passando pelo reconhecimento por meio do avanço da conquista portuguesa, fazendo com que a região definida pela sua distância do litoral se transformasse em um espaço, agora, identificado, concreto e

---

[88] GALINDO, Marcos. *O governo das almas*: a expansão colonial no país dos tapuias. São Paulo: HUCITEC, 2017, p. 20.
[89] SOUZA, Laura de Mello e. *O Diabo na Terra de Santa Cruz*: feitiçaria e religiosidade popular no Brasil colonial. São Paulo: Companhia das Letras, 1986, p. 21-22.

compreensível.[90] Essa identificação tinha como base aqueles que o habitavam, tidos como "índios bravios", resistentes à conquista portuguesa, não-amigáveis, ou seja, "bárbaros", "tapuias". Na visão do conquistador europeu, os indígenas dos sertões, quando ainda desconhecidos ou mesmo após já identificados, eram barreiras à mobilidade à medida que eram povos sem lei, sem fé, sem ordem, parte de uma natureza igualmente selvagem e arisca. Desta maneira, tanto o "tapuia" quanto o "sertão" eram passíveis de receberem a ação civilizatória para assim lhes serem impostas "uma identidade portuguesa"[91].

Investigando a colonização do Vale do Riacho dos Porcos, *vizinho* aos Sertões de Piranhas e Piancó pelo lado do Ceará, o historiador Carlos Souza levanta a seguinte análise da relação entre os colonizadores luso-brasílicos e os nativos de toda aquela região:

> Objetivando ocupar a terra e os espaços da cultura dos indígenas Tapuias, os europeus não mediram nenhum esforço para construir uma imagem desse povo que lhe negasse o estatuto de humanidade. Essa visão negativa e desumanizada do outro justificaria plenamente seu extermínio, pois os indígenas eram vistos como animais úteis passíveis de serem refreados e domesticados, doutrinados e pacificados, aqueles que fossem tidos como daninhos e predadores, avessos à razão humana teriam que ser eliminados como uma fera.[92]

Portanto, a mobilidade pretendida pelos luso-brasílicos, o domínio do espaço e sua consequente transformação em território colonizado perpassava, impreterivelmente, pelo domínio e pela supressão dos povos nativos que ali habitavam. Em artigo que publicamos no dossiê "Os índios na história e a história ambiental", da revista História Unicap, em 2019, exploramos exatamente as experiências e os embates que ocorreram entre os colonizadores e os nativos naquelas ribeiras do sertão paraibano na primeira metade do século XVIII. Um de nossos principais argumentos naquele texto – e que mantemos aqui – é que essas relações muitas vezes fugiam do espectro exclusivo do conflito e do embate direto, mas eram permeadas de estratégias e mecanismos que as populações nativas daqueles espaços lançaram mão, visando não apenas a uma resistência

---

[90] GUEDES, Paulo Henrique Marques de Queiroz. *A colonização do sertão da Paraíba*: agentes produtores do espaço e contatos interétnicos (1650 – 1730). Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-graduação em Geografia, Universidade Federal da Paraíba. João Pessoa, 2006.
[91] RUSSELL-WOOD, A. J. R., *op. cit.*, 1998.
[92] SOUZA, Carlos. *Milagres*: nossa terra Cariri. Fortaleza: Expressão Gráfica e Editora, 2021, p. 20.

direta, como também, por vezes, buscaram proveito na situação em favor de seus interesses nas guerras e conflitos existentes entre os diferentes povos indígenas.[93]

Figura 1: Representação cartográfica do "Sertão-Tapuia", século XVIII

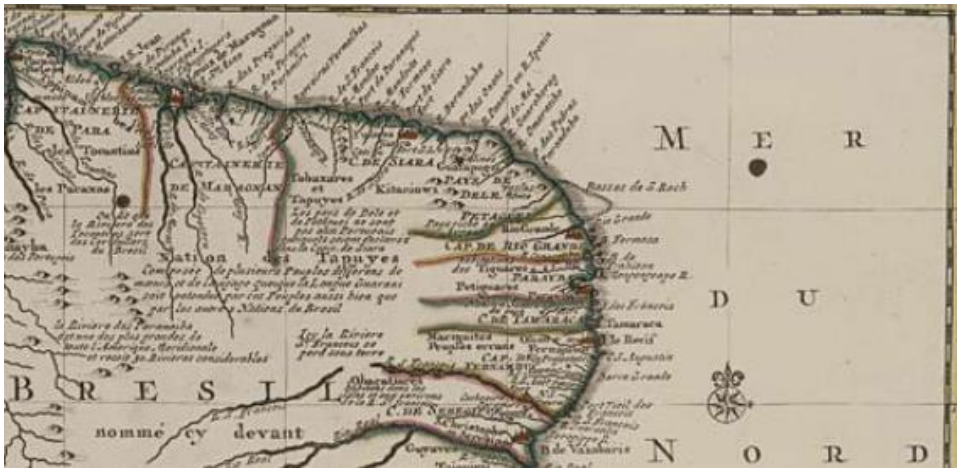

Legenda: ao centro da figura, observa-se a identificação "Tapuyes" localizada exatamente em um espaço que corresponderia aos sertões das capitanias do Ceará, Rio Grande e Paraíba, que foram marcados pelos conflitos da chamada "Guerra dos Bárbaros". Fonte: recorte da cartografia "Le Bresil, suivant les nouvelles observations de Mess.rs de l'Academie Royale des Sciences, etc. augmentées de nouveau", publicada em Amsterdã, na primeira metade do século XVIII. Disponível em: https://purl.pt/103/1/catalogo-digital/registo/177/177.html. Acesso em: 30 de setembro de 2022.

A cultura do movimento que se desenvolveu nos sertões coloniais entre os séculos XVII e XVIII era marcada pela necessidade de transformar um espaço em processo de (re)conhecimento em região dominada e reordenada, processo que, como buscamos demonstrar na presente tese, aconteceu por meio de uma intrínseca relação com a terra, suas formas de distribuição e transmissão, bem como com as mobilidades espaciais e sociais possíveis diante da realidade colonial sertaneja. Como tal cultura do movimento nutria-se da lida com as fronteiras e as relações "de fronteira", essas também eram marcadas pela característica da fluidez, dos contatos e das mudanças provocadas pelo processo de conquista.[94]

Logo, mesmo aqueles colonizadores que se fixariam à terra e à produção rural nas ribeiras sertanejas construíram práticas de mobilidade ao estabeleceram conexões sociais, econômicas ou políticas que não se restringiam àquele sertão onde habitavam, mas o cruzavam e expandiam suas fronteiras continuamente, transformando espaços em

[93] MORAIS, Yan Bezerra de. Nativos e terras, colonizadores e gados: experiências e conflitos nas ribeiras do Piancó e Piranhas, Capitania da Paraíba, c. 1695 - c. 1750. *História Unicap*, Recife, v. 6, n. 12, p. 215-231, 2019.
[94] MORAES, Ana Paula, *op. cit.*, p. 73

territórios.[95] O espaço contém o território à medida que é formado e marcado pelas possibilidades de mobilidades espaciais e sociais dos sujeitos históricos que nele construíram suas trajetórias. Além disso, diversos estudos no campo das ciências sociais apontam para o camponês brasileiro como sujeito historicamente desenraizado, que vive um processo constante de des-re-territorialização.[96]

Importante notar que o processo de entrada, conquista e colonização dos sertões "foi um empreendimento que misturou iniciativas particulares, de senhores de engenho que buscaram expandir seu poderio através da criação de gado nas imensidões para além da área canavieira, com ações estatais".[97] Dessa maneira, a movimentação de sujeitos e grupos sociais em direção às ribeiras sertanejas não ocorreu de maneira completamente aleatória, como também não passavam nem perto de compor um conjunto de ações devidamente ordenadas, mas obedecia a ritmos diversos de ocupação e combate aos povos nativos considerados "bárbaros". Isso não significa afirmar, reforçamos, que havia uma continuidade territorial, como se as fronteiras do sertão fossem ininterruptas. Pelo contrário, o processo colonizador aconteceu de forma multidirecional, construindo fronteiras internas e zonas de ocupação descontínuas.[98]

Ao serem estabelecidas rotas e conexões entre os litorais e os sertões, e principalmente após o apaziguamento da fase mais intensa de conflitos entre luso-brasílicos e populações nativas por volta da década de 1720, essas zonas de ocupação passaram a contar com maiores contiguidades territoriais e as práticas de mobilidade alteraram-se junto com os objetivos dos colonizadores, que giravam não mais em torno da conquista, mas do aproveitamento das terras incorporadas ao território colonizado. Como iremos discutir nos dois capítulos adiante, a relação dos sertanejos com o território

---

[95] Paulo Henrique Guedes aponta em sua tese de doutorado em História dedicada à compreensão da conquista e ocupação dos sertões da Paraíba que o espaço sertanejo é transformado em território à medida que as relações acontecem, envolvendo, portanto, Estado, Igreja, indígenas, quilombolas, luso-brasílicos, e demais agentes. Cf.: GUEDES, Paulo Henrique Marques de Queiroz. *No íntimo do sertão*: poder político, cultura e transgressão na capitania da Paraíba (1750-1800). Tese de Doutorado, Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2013.

[96] Alguns desses estudos são: MARTINS, José de Souza. *Os Camponeses e a Política no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 1983; FARIA, Sheila de Castro. *A colônia em movimento*: fortuna e família no cotidiano colonial. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998; GUEDES, A. D. *O trecho, as mães e os papéis: etnografia de movimentos e durações no norte de Goiás*. São Paulo: Garamond, 2013; SOUSA, Adriano Amaro de. Mobilidade e território: subsídios teórico-metodológicos para compreender a mobilidade populacional na Geografia. *Caderno Prudentino de Geografia*, Presidente Prudente, n. 38, v. 2, p. 113-127, 2016; dentre outros.

[97] SILVA, Kalina Vanderlei. *Nas solidões vastas e assustadoras*: a conquista do sertão do Pernambuco pelas vilas açucareiras nos séculos XVII e XVIII. Recife: Cepe, 2010, p. 27.

[98] SANTOS, Márcio Roberto dos, *op. cit.*

muda à medida que as terras antes pululadas de indígenas passam a se tornar terras ocupadas política e socialmente e a serem aproveitadas economicamente.

> No ânimo (sic) da cultura do movimento, existia uma disposição dos sujeitos rumo a novas experiências, que podiam implicar a conquista de novos espaços, não apenas no sentido físico-territorial, mas também no que diz respeito ao social e cultural. Aqui não se está falando só de mobilidade dos atores sociais nos lugares físicos e ambientais, mas também de mudanças na forma de lidar com o mundo e pensar o mundo, pois o contato com o "outro" possibilitava essa realidade.[99]

É neste movimento e ação de grupos particulares de sertanistas liderados por membros da família Oliveira Ledo, da Bahia, ora também financiados pela Coroa, pelos governadores-gerais e das capitanias do Norte, e aliados às iniciativas particulares da Casa da Torre, teve-se a fundação, em 1697, de mais um arraial dentre os vários que vinham sendo erguidos no território imerso nessa "Guerra dos Bárbaros": o Arraial das Piranhas, localizado próximo à junção dos rios Piranhas e Piancó, vindo a se tornar mais um ponto de contato das rotas de apoio àquelas conquistas. Com o aumento do número de fazendas de gado e a chegada de mais portugueses e brasílicos dispostos a manter terras produtivas e constituir famílias, em 1702 esse arraial foi elevado à Povoação de Nossa Senhora do Bom Sucesso do Piancó, tornando-se espaço para atuação e passagem de vários e diversos agentes coloniais, no decorrer de todo o século XVIII.

Não é nosso propósito tratar pormenorizadamente da conquista e colonização dos sertões da Paraíba. Sobre isso já existem trabalhos que investigam a fundo essa questão, dentre eles, nossa dissertação de mestrado[100], na qual analisamos o processo de consolidação da conquista por meio da atuação de diferentes expressões jurídico-políticas e redes de poder e sociabilidade envolvendo membros dos corpos militares, agentes da justiça e outras categorias de sujeitos. No entanto, nosso objetivo de compreender e analisar como estes sertões foram marcados pelas práticas de mobilidade inevitavelmente perpassa esse processo e por isso precisamos destacar momentos históricos específicos.

Pode-se destacar, desse movimento de conquista, que os Sertões de Piranhas e Piancó não foram os únicos rincões a receberem atenção de diferentes forças e interesses, mas estão compreendidos em uma região que recebeu tropas militares, atores sociais,

---

[99] MORAES, Ana Paula, *op. cit*., p. 73.
[100] MORAIS, Yan Bezerra de. *"E por ser de conhecida nobreza"*: elites locais e redes de reciprocidade no Sertão do Piancó, Capitania da Paraíba do Norte, 1711-1772. Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal Rural de Pernambuco. Recife, 2018.

novas práticas produtivas e econômicas, de modo a serem integradas às dinâmicas do litoral das capitanias do Norte e ao Estado do Brasil.

Figura 2: Demarcação aproximada do território que compreendia os Sertões de Piranhas e Piancó e do local de fundação do Arraial de Piranhas (1697), Povoação do Piancó (1702) e Vila de Pombal (1772)

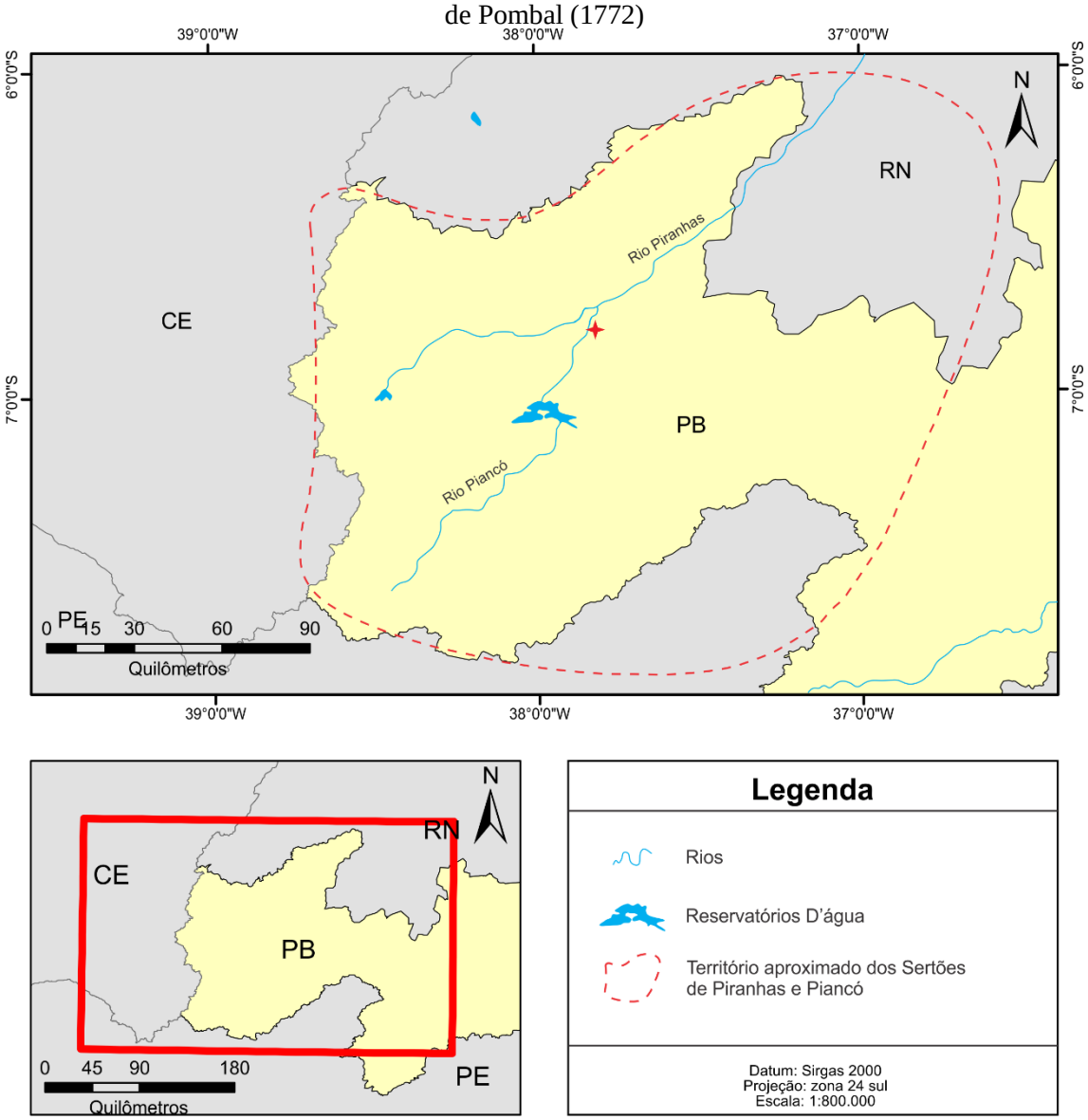

Fonte: Adaptado com base em SOARES, Maria Simone Morais. *Formação da rede urbana do sertão de Piranhas e Piancó da capitania da Paraíba setecentista*. Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo, Universidade Federal da Paraíba. João Pessoa, 2012. Trabalho técnico com o software ArcGIS 10.8 realizado por Alexandre Paixão da Cunha.

É com essa perspectiva que corroboramos a proposta de Thiago Dias, de que os sertões podem e devem ser pensados para além de suas "fronteiras" – ou melhor, das fronteiras que lhes são atribuídas por nós, historiadores –, mas analisados, também, como "regiões coloniais". É importante dizer, no entanto, que região colonial não é definida por limites administrativos, mas é, na verdade, uma construção que se efetua a partir da vida

social dos homens, dos processos de adaptação e associação que fogem das formas de consciência social como as delimitações territoriais, por exemplo.[101] Partindo dessa forma de pensar, não incorremos no erro de voltarmos às generalizações e homogeneizações que podem ocorrer com o próprio uso indiscriminado do termo "sertão" para referir-nos a diferentes localidades, mas compreendemos que essas "regiões coloniais" também carregam especificidades que podem ser traduzidas nas trajetórias e conexões dos personagens sociais, das suas atividades econômico-produtivas, da circulação de seus bens, assim como das suas expectativas.[102]

A historiografia recente vem problematizando as tentativas de atribuir "sentido" à ação colonial nos sertões das capitanias do Norte, como se essa, em algum momento, tivesse ocorrido por uma organização governamental, estrategicamente formulada e auxiliada por forças particulares, tal como enxergava Caio Prado Junior o processo de colonização do Brasil.[103] Pelo contrário, o que as novas pesquisas têm demonstrado é que as elites locais, sobretudo as autoproclamadas "nobrezas da terra" litorâneas, tiveram papel primordial nas mobilidades geográficas traçadas nos interiores e nos movimentos das fronteiras dos sertões.

Em sua recente tese de doutorado, investigando a reprodução social e econômica da nobreza da terra do litoral das capitanias do Norte, Ana Lunara Morais destaca que os membros dessa nobreza local, principalmente como ocupantes ou desejosos de alcançar assentos nas Câmaras Municipais, tiveram grande "preocupação em expandir as atuações sociais e econômicas das famílias, pela possibilidade de interferir em negócios de seus interesses, especialmente na pecuária, e consequentemente, para a ampliação de sua rede". E como a pecuária era atividade produtiva dos sertões, investiram recursos pecuniários e humanos nesse processo, com vistas a ampliar seus cabedais econômicos e políticos ao solicitar "sesmarias, arrematar contratos, estabelecer relações, para então serem eleitos em Câmaras".[104]

---

[101] DIAS, Thiago. Para além das capitanias: região colonial, espaço econômico e jurisdição política (séc. XVI-XVIII). *Revista Territórios & Fronteiras*, Cuiabá, vol. 11, n. 1, p. 243-261, 2018.
[102] DIAS, Thiago. *Monopólio indireto*: colonização mercantil no Norte do Estado do Brasil (c. 1710 – c. 1780). Tese de Doutorado, Programa de Pós-graduação em História Econômica, Universidade de São Paulo. São Paulo, 2017.
[103] PRADO JUNIOR, Caio. *Formação do Brasil Contemporâneo*: Colônia. 6. ed. São Paulo: Brasiliense, 1961.
[104] MORAIS, Ana Lunara da Silva. *Em busca da perpetuação*: reprodução social e poder económico da nobreza da terra das Capitanias do Norte, sécs. XVI-XVIII. Tese de Doutorado em História, Programa de Doutoramento em História: mudança e continuidade num mundo global, Universidade de Évora. Évora, 2021, p. 244.

Semelhante análise faz Kalina Silva ao apontar que as elites de Olinda e de Recife, mesmo marcadas por características bastante distintas entre si[105], tiveram papel importante na conquista e reordenamento dos sertões das capitanias do Norte em razão, sobretudo, de sua influência política e econômica, definindo as rotas da expansão, bem como interferindo diretamente no recrutamento dos sujeitos que seriam a "ponta de lança" desse processo.[106]

Já sobre os sertões da Capitania da Bahia, Márcio Roberto dos Santos também quebra com a ideia de um "projeto" colonizador[107], e afirma que:

> a conquista se deu a partir de interesses e objetivos definidos individualmente pelos protagonistas das ações, que se associaram ou entraram em conflito a partir de uma perspectiva estritamente individual do processo.[108]

Dessa forma, a ideia de região colonial[109] que nasce dessas renovadas análises é atravessada pelo amálgama de estratégias, interesses e correlação de forças particulares e governamentais que acabaram por possibilitar que novos espaços e *hinterlands* fossem incluídos e integrados às teias coloniais, à produção econômica e aos circuitos inter-regionais e ultramarinos de comércio e circulação de bens e pessoas.

Quando em 1724, ao passar pela então Povoação de Nossa Senhora do Bom Sucesso do Piancó, o ouvidor-geral da Comarca da Paraíba, Manoel da Fonseca e Silva, recomendou ao rei que fosse feita a elevação daquela localidade à categoria de vila por enxergar ali um "admirável sossego", fica evidente que os argumentos atrelam-se a essa compreensão de que aquela povoação fazia parte de uma "região colonial", pois o oficial integrou, em seu relato, povoações das capitanias do Ceará, do Rio Grande do Norte e da própria Paraíba, como se fosse possível "chamar estes sertões só um Mundo Novo".[110]

---

[105] Sobre a relação conflituosa e concorrente das elites de Olinda e Recife, recomendamos a incontornável obra de Evaldo Cabral de Mello, *A Fronda dos Mazombos*.
[106] SILVA, Kalina, *op. cit.*
[107] Segundo o autor, "A colonização do sertão nordeste constituiu, entre a segunda metade do século XVII e a primeira do seguinte, um conjunto disforme de ações de grupos semi-autônomos, carente de um "sentido" único e, portanto, destituído de qualquer conteúdo de "projeto". O processo colonizador se deu de forma multidirecional, assumindo sentidos particulares, definidos pelos diferentes grupos que se envolveram na conquista e ocupação dos sertões. A definição particularizada do processo lastreou-se na polifonia de sentidos que marcou a territorialização luso-brasileira desses antigos espaços tapuias". SANTOS, Márcio Roberto dos, *op. cit.*, p. 30-31
[108] *Ibidem*, p. 124.
[109] Ideia essa que foi inaugurada por Ilmar Mattos, conforme pontuamos na Introdução. Cf.: MATTOS, Ilmar Rohloff de. *O tempo saquarema*. São Paulo: HUCITEC, 1987, p. 24.
[110] AHU-PB: Cx. 5, D. 428. 15 de dezembro de 1724.

A fundação de vilas nos sertões destas capitanias contribuiria para um maior e melhor controle social dessa região, permitindo, assim, que a produção de gado se desenvolvesse sem furtos e roubos. Tal produção e prosperidade não seriam necessárias apenas aos moradores destes sertões, pois o ouvidor mencionava que as povoações do Assú e do Apodi, por exemplo, contavam com "portos de mar" pelos quais "chegam os barcos de Pernambuco",[111] ou seja, havia integração econômica com a praça do Recife e pretendia-se que fosse assegurada e ampliada.

Na verdade, a criação do juízo da Povoação do Piancó já visava responder às demandas apresentadas por oficiais régios que vinham demonstrando ao rei as dificuldades latentes para administrar os sertões, garantir o avanço de suas produções agropastoris e gerir as cobranças de impostos. Em 1710, o então governador da Capitania da Paraíba, João da Maia da Gama, sugeriu ao rei D. João V que seria

> muito conveniente ao seu Real Serviço e ao bem dos vassalos de Vossa Majestade que houvesse naqueles sertões um juiz ordinário com seu escrivão, tanto para tirar as devassas, dar e se fazer as escrituras, tomar conhecimento e pôr em arrecadação dinheiro, ou fazendas dos defuntos e ausentes, dando conta ao provedor desta Capitania e remetendo-lhe os seus efeitos, e que o ouvidor-geral vá uma vez cada ano com alçada [de] correger tudo que for necessário [...].[112]

Argumento muito semelhante ao do ouvidor anos depois: é preciso criar ou ampliar o aparato administrativo local para garantir a ordem e a integração daquele espaço à lógica colonial. A diferença é que esta foi imediatamente acatada pelo rei, e o juízo fundado por ordem régia em 1711, ao tempo que a do ouvidor soçobrou e a povoação só foi tornada vila em 1772.

É preciso destacar este caráter duplo das solicitações dos oficiais régios. Ao tempo que justificavam as possíveis mudanças pelo benefício que estas trariam aos moradores locais, "vassalos de Sua Majestade", buscavam deixar claro que os benefícios estender-se-iam ao próprio rei e à sua Fazenda Real. Com esses objetivos, outras formas de organização jurisdicional acompanharam esse processo de conquista e concretização da colonização dos Sertões de Piranhas e Piancó, não restritas ao âmbito administrativo-judicial. No âmbito fiscal, por exemplo, esses sertões eram repartidos pelas suas ribeiras, cada uma como ramo de arrematação dos dízimos sobre a produção bovina, cujas

---

[111] *Ibidem*.
[112] AHU-PB: Cx. 4, D. 310. 5 de junho de 1710.

cobranças foram-se ampliando à medida que a ocupação por fazendas de gado foi-se estendendo por elas. Já na administração religiosa, a formação de capelas e a própria criação da Freguesia do Piancó, em 1723, responderam às demandas de assegurar o controle não apenas sobre os indígenas, continuamente aldeados, reduzidos e combatidos, como também aos colonizadores luso-brasílicos.[113]

Dessa forma, é mister investigar a história dos sertões coloniais da Capitania da Paraíba do Norte pela ótica das conexões sociais e práticas de mobilidade dos sujeitos coloniais que não apenas participaram da conquista, mas que construíram e levaram a esses espaços suas perspectivas de vida e experiências desenvolvidas em outros lugares.

Para a compreensão dessas práticas e dessa ressignificação dos sertões em função dos conflitos e dos contatos ali expressados, é preciso, também, questionar as origens e o perfil social desses luso-brasílicos. Sabemos que, para esses sertões, moveram-se inúmeros "tipos sociais", desde escravizados, homens livres e pobres, autoridades, indígenas de outros lugares, fugitivos do litoral, criminosos, aventureiros, dentre outros, e, diante dessa miríade de sujeitos, precisamos verificar o que as fontes oferecem de subsídio para entendermos quem eram.

1.2 (A) gentes do movimento: perfis sociais dos habitantes dos Sertões de Piranhas e Piancó

1.2.1 A migração para os sertões e a demografia local

Em 1730, em sua *Historia da América Portugueza*, Sebastião da Rocha Pita já trazia um interessante panorama acerca do que a descoberta do ouro no centro-sul do Estado do Brasil havia feito e, à época em que escrevia, continuava a fazer em relação à circulação e à movimentação de pessoas naquela que se havia tornado a principal colônia de Portugal: "O ouro das minas do Sul foi a pedra-ímã da gente do Brasil [...]"[114], provocando uma intensa migração de massas populacionais que saíam de Portugal em direção a este lado do Atlântico. Embora fosse natural que tal fluxo de pessoas se direcionasse em maiores volumes à região mineradora, há grande dispersão de lusitanos

[113] Sobre os aldeamentos e a organização religiosa construída nos Sertões de Piranhas e Piancó, cf.: LACERDA, Larissa, *op. cit.*
[114] PITA, Sebastião da Rocha. *História da América Portuguesa*. Belo Horizonte: Itatiaia, 1976, p. 241.

pelas capitanias da América portuguesa e seus sertões, inclusive, antes mesmo da descoberta do precioso mineral, quando esse ainda figurava no horizonte de expectativas.

Analisando o perfil dos comerciantes que se estabeleceram na Capitania das Minas Gerais no século XVIII, logo após as descobertas auríferas, Júnia Furtado percebeu, a partir de seus inventários, que a maior parte desses imigrantes provinha do Norte de Portugal, das regiões do Minho, do Douro, e de Beiras.[115] De acordo com Antonio Jucá Sampaio, com essa forte migração para as minas e a dinamização dos mercados coloniais em decorrência do ouro, dois importantes eixos de ligação com a capitania das Minas Gerais foram formados, um partindo da Bahia e outro do Rio de Janeiro, atraindo ainda mais pessoas para lá e, paralelamente, atraindo outras para integrar os fluxos e refluxos que compunham esta cultura do movimento.[116]

Já em sua análise do perfil da comunidade mercantil do Recife, atuante no período que compreende 1654 e 1759, George Cabral de Souza percebe que a restauração pernambucana contra os flamengos, em meados do século XVII, também serviu como estímulo à migração maciça de jovens rapazes de Portugal para o Brasil, atraídos sobretudo pelas perspectivas mais concretas de fuga da miséria, de encontrar trabalho e, claro, de enriquecimento. Nesse processo, Recife consolidou-se como principal espaço comercial das capitanias do Norte do Brasil e, por conseguinte, ponto de atração para essas levas migratórias. Ainda de acordo com o autor, as ligações familiares também foram grandes canais pelos quais homens vinham de Portugal tentar a sorte no comércio. "Nem todos esses jovens, entretanto, alcançaram o êxito desejado. Muitos engrossaram as fileiras dos despossuídos que vagavam pelas capitanias da América portuguesa sem ocupação fixa".[117] O levantamento do autor, que perpassa o perfil de 429 sujeitos envolvidos nas práticas mercantis da vila do Recife, aponta que 90% ou mais dos sujeitos analisados eram do Reino de Portugal, sendo 50% do Minho e de Trás-os-Montes e 20% do Douro, todas regiões na parte norte de Portugal.[118]

---

[115] FURTADO, Júnia Ferreira. *Homens de negócio*: a interiorização da metrópole e do comércio nas Minas setecentistas. 2. ed. São Paulo: Hucitec, 2006.
[116] SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de. A curva do tempo: as transformações na economia e na sociedade do Estado do Brasil no século XVIII. In: FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima. (Orgs.). *O Brasil colonial, vol. 3*: 1720-1821. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014, p. 307-338. Cf. também: _____. Fluxos e refluxos mercantis: centros, periferias e diversidade regional. In: FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima. (Orgs.). *O Brasil colonial, vol. 2*: 1580-1720. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014, p. 379-418.
[117] SOUZA, George Félix Cabral de. *Tratos e Mofatras*: o grupo mercantil do Recife colonial (c. 1654-c.1759). 2. ed. Recife: Editora UFPE, 2020, p. 23.
[118] *Ibidem*.

John Russell-Wood foi na mesma direção em seus apontamentos sobre o perfil majoritário desses que emigraram de Portugal para o Brasil. Segundo ele, tal perfil era de homens solteiros e jovens, com idade média entre 17 e 35 anos, solteiros e limitados em recursos, mas que, em busca de oportunidades nesta *terra brasilis*, acabaram por se tornarem grandes expoentes da cultura do movimento português entre os séculos XVII e XVIII.[119]

Segundo Joel Serrão, essa migração portuguesa nos séculos XVII e XVIII chegou a provocar preocupações na coroa em razão do esvaziamento populacional que as províncias nortenhas, antes muito populosas, sofreram, bem como pela impossibilidade de controlar aqueles que viriam para o Brasil e como isso poderia acarretar aumento nos índices de tráfico e nos descaminhos do ouro.[120]

> Os efeitos de tal "rush" emigratório fizeram-se sentir logo em regiões, como a de Entre-Douro e Minho, mais expostas, pelas facilidades da navegação, ao expatriamento. Assim, na lei de 1720, que procurava pôr cobro à corrida para o Brasil, tendo chegado a proibir-se a emigração de todos quantos não estivessem investidos em funções oficiais, produziam-se considerações deste teor: "não tendo sido bastantes as providências, que até ao presente tenho dado nos decretos de 25 de Novembro de 1709 e 19 de Fevereiro de 1711 para se proibir que deste Reino passe para as Capitanias dos Estados do Brasil a muita gente que todos os anos se ausenta dele, principalmente da província do Minho, que sendo a mais povoada, se acha hoje em estado, que não há a gente necessária para a cultura das terras, nem para o serviço dos Povos...".[121]

Em se tratando deste processo de migração e movimentação, questionamo-nos sobre como os Sertões de Piranhas e Piancó são impactados por ele e, consequentemente, quem eram e quais as origens dos sujeitos históricos sobre os quais dedicamos a presente investigação. Na abertura deste capítulo mencionamos o sargento-mor Manoel Fernandes Jorge. A bem da verdade, não temos certeza se ele era residente nos Sertões de Piranhas e Piancó ou nos sertões do Seridó da Capitania do Rio Grande, já que em suas aparições está sempre relacionado a estes dois espaços. Isso não interfere, mas pelo contrário, reforça a "ótica das mobilidades" a que nos referimos na presente tese, pois, sendo

---

[119] RUSSELL-WOOD, A. R. J.; DOMINGUES, Ângela. *Histórias do Atlântico português*. São Paulo: UNESP, 2014.

[120] SERRÃO, Joel. Conspecto histórico da emigração portuguesa. *Análise social: revista do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa*, Lisboa, v. 8, 1970, p. 597-617.

[121] *Ibidem*, p. 601. Aqui o autor cita um documento do Arquivo Histórico Ultramarino apresentado em: CORTESÃO, Jaime. *Alexandre de Gusmão e o Tratado de Madrid*. Tomo I. Rio de Janeiro: FUNAG/IMESP, 1952, p. 74.

morador em qualquer um destes sertões, aparece nos registros tabeliônicos da Povoação do Piancó mais de uma dezena de vezes entre 1725 e 1767, ora como testemunha, ora como outorgante, ora como procurador, como vendedor ou mesmo como testamenteiro. As fontes cartoriais sobre as quais nos debruçamos trazem diversas evidências de que parte considerável dos sujeitos que deixaram seus registros notariais tinham origens e trajetórias muito semelhantes à de Manoel Fernandes.

Vários foram os casos de personagens que demonstram ter emigrado ainda jovens para o Brasil e chegado aos Sertões de Piranhas e Piancó no início do século XVIII. Essas evidências não são explícitas como em inventários – fonte escassa para o recorte temporal dessa pesquisa –, mas aparecem mais em testamentos, em procurações bastantes e em escrituras de doação, documentos pelos quais os outorgantes deixavam mais nítidos os vínculos familiares com suas origens, como é o caso de Manoel Fernandes Jorge. Na escritura antes mencionada, ele faz doação à sua irmã, Josefa Fernandes, de todos os bens que lhe ficaram de herança pelo falecimento de seus pais, Manoel Fernandes e Catarina Vieira, moradores na Freguesia de São Salvador de Paços de Sousa, no bispado do Porto.[122] Isso corrobora John Russell-Wood sobre o perfil dos emigrantes ser masculino e jovem, já que seus pais e sua irmã continuaram morando no norte de Portugal, diferentemente de Manoel.

Faz-se mister destacar ao leitor acerca das possibilidades e das limitações de tal investigação tendo como base este tipo de fonte documental e histórica, que eram os registros cartoriais. Primeiro, não eram todos, nem sequer a maioria, os moradores dos Sertões de Piranhas e Piancó a utilizarem dos serviços cartoriais no decorrer de suas vidas. A população sertaneja mais pobre, fosse de brancos livres, escravizados ou alforriados e seus descendentes, vivia de suas próprias roças e da criação de pequenos animais, não necessitando, assim, dos serviços notariais para registrarem etapas de suas vidas, de seus vínculos, de seu movimento e de suas trocas, salvo em casos de exceção. E é importante não perder de vista que mesmo aqueles que tinham a possibilidade de recorrer aos tabeliães e escrivães para oficializar e "dar fé" a seus acordos de variada natureza, deixaram-nos registros de partes ínfimas de suas vidas. Desse modo, esses registros, na verdade, trazem à tona apenas algumas partes de um passado bastante complexo.

Com isso queremos afirmar que poucas eram as pessoas que podiam recorrer ao cartório (ou mesmo que necessitavam a ele recorrer) para registrar ou oficializar negócios,

---

[122] CCJQ. Livro de Notas 1767: Escritura de doação que faz o sargento-mor Manoel Fernandes Jorge a sua irmã Josefa Fernandes, mulher de Antônio Alves. 24 de novembro de 1767. Fls.: corroídas.

acordos ou quaisquer outras demandas, pois os serviços cartoriais não eram gratuitos. Para se ter uma noção dos valores, no *Alvará em forma de Lei* de 1754, onde são definidos os preços a serem cobrados pelas atividades de cada oficial letrado e infra-letrado atuante na Justiça e na burocracia do império ultramarino português, constam os seguintes valores para dois serviços bastante comuns feitos pelos Tabeliães de Notas: registrar escrituras diversas no livro de notas custava 1$200 réis, enquanto cada procuração elaborada saía por $900 réis a serem pagos por cada outorgante.[123] Em termos de comparação, uma cabeça de gado custava em torno de 1$400 réis neste período, demonstrando o elevado custo para registrar qualquer escritura nos livros de notas, afastando os mais pobres deste tipo de serviço.

Diante disso, embora a América portuguesa fosse uma sociedade em que os registros escritos tivessem uma importância singular[124], era também uma sociedade profundamente excludente, na qual a maior parte da população vivia sem deixar qualquer rastro escrito de sua existência: muitas vezes, essas pessoas, no máximo, passavam pelos registros batismais – rito difundido pela tradição católica como modo de evitar a morte sem os santos óleos do batismo e assim ter a alma condenada à ruína eterna, algo imposto também às populações cativas como forma de assegurar a sua conversão ao catolicismo.

Ademais, recordamos o que aponta Sheila de Castro Faria sobre como os registros históricos estão diretamente vinculados às condições socioeconômicas dos sujeitos e sua capacidade (ou necessidade) de mobilidade espacial, pois, de acordo com ela, "o homem colonial mais bem-sucedido, de qualquer origem étnica, movimenta-se menos" e, consequentemente, deixa mais registros escritos (transações, inventários, testamentos etc.), já "o homem pobre, por outro lado, permanece por muito pouco tempo num mesmo lugar. Sua característica marcante é a extrema mobilidade. Mover-se, em busca de melhores condições de sobrevivência, tornava-se uma atitude previsível e esperada". Portanto, são raros os momentos de sua vida que podem ser observados, pois essa extrema mobilidade praticamente não deixava vestígios escritos.[125]

Dentre as evidências sobre a origem dos moradores dos Sertões de Piranhas e Piancó, podemos recorrer aos testamentos que restaram preservados. No total,

---

[123] ARQUIVO NACIONAL. Cod. 236, vol. 1, 01546. 208/6.2.3: *Alvará em forma de Ley, pelo qual V. Magestade he servido declarar os sallarios, assignaturas, e mais proes, e percalços, que devem haver os Ouvidores, Juizes, e mais Officiaes nos seus Dominios de America, nas Comarcas de Beira-Mar, e Certão, excepto o das Minas; tudo na forma, que acima se declara*. 15 de outubro de 1754.

[124] MENEZES, Jeannie da Silva. Notários: uma categoria intermediária e letrada no cotidiano das localidades ultramarinas do Antigo Regime. XXVII Simpósio Nacional de História. *Anais*... Natal, 2013.

[125] FARIA, Sheila de Castro, *op. cit.*, p. 102.

localizamos 22 testamentos completos e passíveis de serem analisados, além de três codicilos perdidos entre dezenas de livros de notas do Cartório Coronel João Queiroga, de Pombal-PB. Sobre os testamentos, "não é desnecessário relembrar que eles são produzidos apenas por uma parcela da sociedade – aquela que dispõe de bens", como frisa Júnia Furtado.[126] Nos três codicilos, bem como em dois desses testamentos, não constam informações sobre a origem familiar dos testadores. Por outro lado, a partir dos outros 20 testamentos temos o seguinte:

Tabela 1: Terra natal dos testadores

Natural de Portugal	*Natural da Cidade da Paraíba*	*Natural da Cidade da Bahia*	*Natural da Vila das Alagoas*	*Natural da Vila de Igarassu*	*Natural do Rio São Francisco*
15	1	1	1	1	1

Fonte: CCJQ. Livro de Notas de 1761. Testamentos.

Dos 15 testadores cujas origens remetem a Portugal (75% do total), sete afirmam serem naturais do bispado de Braga e quatro, do bispado do Porto. Os dois bispados localizavam-se na região nortenha de Entre-Douro-e-Minho, o que também corrobora os apontamentos da historiografia acima mencionada.

Dentre estes portugueses que se radicaram nas brenhas sertanejas da Paraíba, gostaríamos de destacar alguns exemplos. Vicente Carvalho de Azevedo, cujas relações sociopolíticas e trajetória militar investigamos em nossa dissertação de mestrado, afirma em seu testamento que era natural da Vila de Arrifana de Sousa, na Freguesia de São Martinho, no bispado do Porto.[127] Ao que tudo indica, migrou para a América portuguesa ainda jovem e solteiro, pois, em 1731, afirmava ter 34 anos de idade e não ser casado, além de confirmar ser filho de Manoel Carvalho e Jerônima de Azevedo, a qual havia falecido. Nesta escritura de doação de terras e mais bens, registrada pelo tabelião da Povoação do Piancó, dizia que "como tal lhe pertencia por herança da dita sua mãe defunta algumas terras ou campos ou outros quaisquer bens de qualquer qualidade ou condição que sejam lançados a seu acolhimento" doava a uma de suas irmãs chamada

[126] FURTADO, Júnia Ferreira. A morte como testemunho da vida. In.: LUCA, Tânia Regina de; PINSKY, Carla Bassanezi. (Orgs.). *O historiador e suas fontes*. São Paulo: Contexto, 2009, p. 106.
[127] CCJQ. Livro de Notas de 1761: Testamento com que faleceu da vida presente o capitão Vicente Carvalho de Azevedo: juízo secular. 24 de novembro de 1761. Fls.: deslocadas.

Sebastiana, a quem igualmente deixaria todos os bens que lhe ficassem quando seu pai viesse a falecer.[128]

Para a maior parte dos testadores que vieram do norte de Portugal infelizmente não localizamos outros documentos em que mencionavam novamente suas terras de origem, como no caso de Vicente Carvalho. O padre responsável pela missão dos Pega, Antônio Saraiva da Silva, que na elaboração de seu testamento em 1754 havia nomeado Vicente Carvalho de Azevedo como um de seus testamenteiros, é um desses casos: em nenhum outro registro preservado menciona sua terra natal. Apenas pelo seu testamento fica evidente que era natural da Freguesia de Vairão, na comarca de Maia, no bispado do Porto. Em outros documentos aponta que seus irmãos também moram nos Sertões de Piranhas e Piancó[129], como Inácio Saraiva de Araújo e João Saraiva de Araújo.[130] Em sua trajetória de vida, o dito padre amealhou grande patrimônio, incluindo casas, fazendas, sítios, gados, escravizados, dinheiro, armas, ferramentas e livros, localizados não somente nas ribeiras do Piancó e das Piranhas como também nas ribeiras da Capitania do Rio Grande do Norte, em Goiana e na Cidade da Paraíba. Relegava seus bens a diversos parentes, como sobrinhas e primas, além de compadres, escravizadas, afilhados e outros padres[131], mas não menciona nenhum parente em sua terra natal.

Na maior parte das vezes, o contato entre o morador dos sertões e sua terra natal ocorria, exclusivamente, para tratar de heranças e legítimas, fosse para requisitá-las, fosse para doá-las. Na primeira situação temos o exemplo do capitão-mor José Gomes de Sá, morador na serra de Santa Catarina, que em 1749 enviou uma procuração bastante para Francisco de Andrade Soares, Manoel Barbosa Ferreira e ao padre Bento de Sousa Monteiro, moradores na Freguesia de Santo Tirso, termo do bispado do Porto. Dava poderes aos seus representantes para arrecadarem a legítima que lhe ficou pelo falecimento de seus pais e de qualquer outro parente, reivindicando todas e quaisquer propriedades que pertencessem a ele a sua esposa, por qualquer título.[132]

---

[128] CCJQ. Livro de Notas de 1730: Escritura de doação de terras e mais bens que faz o tenente Vicente Carvalho de Azevedo, morador no termo desta povoação, a sua irmã Sebastiana, que por sobrenome não perca. 30 de outubro de 1731. Fls.: 45v-46.

[129] George Cabral de Souza afirma que o processo de migração de jovens portugueses para o Brasil, comumente, envolvia parentes. Muitas vezes, os jovens eram chamados por tios, irmãos mais velhos, ou mesmo pais, que já estavam por aqui e serviriam como exemplo. Cf.: SOUZA, George, *op. cit.*

[130] CCJQ. Livro de Notas de 1747-1750: Procuração bastante que faz o reverendo padre Antônio Saraiva da Silva. 15 de janeiro de 1749. Fls.: ilegíveis.

[131] CCJQ. Livro de Notas de 1761: Testamento com que faleceu da vida presente o reverendo Antônio Saraiva da Silva. 19 de maio de 1754. Fls.: deslocadas.

[132] CCJQ. Livro de Notas de 1747-1750: Procuração bastante que faz o capitão-mor José Gomes de Sá. 13 de janeiro de 1749. Fls.: ilegíveis.

Diferente é o caso do seu antecessor no posto de capitão-mor daqueles sertões, João de Miranda, que mencionou suas origens com a intenção de legar seus bens a outrem. Em 1733, Miranda emitiu uma procuração bastante com vários destinos, dentre eles a Freguesia de Santiago de Romarigães, localizada no concelho de Paredes de Coura, distrito de Viana do Castelo, no extremo norte de Portugal. Com esse instrumento, seus três representantes lá nomeados poderiam entregar e doar à Irmandade dos Cantos Almas a sua legítima por falecimento de seu pai, Domingos Pires de Miranda, formada por bens dos quais não fica "pertencendo coisa alguma para ele outorgante".[133]

Além da documentação cartorial, outras fontes, de caráter administrativo, também nos dão indícios acerca da origem de uma parcela dos habitantes dos Sertões de Piranhas e Piancó, no século XVIII. Por exemplo, naquela mesma correição que o ouvidor da Comarca da Paraíba, Manoel da Fonseca e Silva, fez aos sertões de sua jurisdição em 1724, passando pelas ribeiras do Piancó e das Piranhas, afirmou que teve ali a impressão de que a Povoação de Nossa Senhora do Bom Sucesso era "a melhor e mais culta povoação de todas as que encontrei em todo o sertão que em serviço de Sua Majestade corri". Segundo sua carta, destinada ao rei D. João V, o motivo para tal impressão era de que a pequena urbe sertaneja era composta de "duzentos povoadores, homens bons, e que são todos filhos do Reino e naturais da província de Entre Douro e Minho, que vivem do seu trabalho e cultura por serem muito aplicados a granjearem com o suor do seu rosto, no que sustentam a vida".[134]

Além de confirmar a tendência que foi apontada anteriormente sobre a emigração de homens do Norte de Portugal para esta América portuguesa, também é interessante a ênfase dada pelo ouvidor ao fato de serem esses filhos do Reino trabalhadores e aplicados. Essa observação faz exato contraponto com o trecho seguinte, no qual afirma que esse perfil dos habitantes da Povoação do Piancó é a "razão porque não admitem vadios, e por si mesmos os afugentam, tendo assim a dita povoação em admirável sossego". Sobre os vadios dos sertões, recorremos aos escritos de Kalina Vanderlei da Silva. Para a autora,

> Esse grupo social abarcava diferentes tipos: a legislação apresentava o *vadio* como o delinquente, enquanto o imaginário colonial era mais abrangente e considerava que o vadio era, em primeiro lugar, qualquer elemento que não se inserisse na estrutura produtiva, em segundo,

[133] CCJQ. Livro de Notas de 1730: Procuração bastante que faz o capitão-mor João de Miranda a pessoas. 02 de outubro de 1733. Fls.: 26-28v.
[134] AHU-PB: Cx. 5, D. 426, 03 de novembro de 1724.

> aquele que só se inseria sazonalmente nessa estrutura, e por último o que resistia ao Estado.[135]

Assim, pela contraposição apresentada na carta do ouvidor ao rei, certamente os vadios expulsos pelos moradores da Povoação do Piancó a que se referia eram os alheios à estrutura produtiva. De acordo com outras fontes, os sertões eram um verdadeiro antro de vadios e criminosos que fugiam do trabalho no litoral e dos braços da justiça.[136] Esses vadios, entretanto, não passavam incólumes à interferência do Estado português. Retomando Kalina Silva, ela aponta que frequentemente lhes eram impostas funções sociais, sendo a mais comum delas o recrutamento para os quadros repressivos do Estado, isto é, para as forças militares.[137]

Praticamente a mesma observação fez Laura de Mello e Souza sobre a categoria de "vadio" quando analisou o perfil social dos "desclassificados" da sociedade mineira setecentista. Consoante sua obra, aponta que a noção de "vadios" era ligada ora àqueles que rejeitavam o trabalho, ora àqueles que podiam ser aproveitados de alguma forma, ora àqueles que eram desprovidos de recursos – isto é, os pobres –, ora também aos bandidos, aos criminosos e aos revoltosos.[138]

O recrutamento desses homens, entretanto, foi essencial para o reforço das tropas que combatiam os indígenas na chamada Guerra dos Bárbaros, que envolveu os Sertões de Piranhas e Piancó até a década de 1720. Essas tropas, é importante dizer, eram formadas, majoritariamente, por indígenas aliados, comumente designados como "índios flecheiros".

> Se o braço armado dos indígenas aliados foi o principal recurso empregado pela colonização contra os grupos que lhe faziam oposição no sertão, não foi o único. A amplitude do conflito conhecido como *guerra dos bárbaros* mobilizou tipos humanos os mais diversos, e por diferentes razões, mas sempre contando com a participação das tropas burocráticas dos núcleos urbanos canavieiros, com sua função dupla de repressão aos levantes indígenas e reaproveitamento dos elementos marginais da sociedade açucareira.[139]

---

[135] SILVA, Kalina, *op. cit*., p. 66.
[136] No mesmo ano de 1724, o governador João de Abreu Castel Branco admoesta capitães-mores e demais autoridades dos sertões a ficarem atentos à enorme quantidade de vadios e ladrões que se enveredam pelos sertões para fugir do trabalho e se entregarem ao crime e à preguiça. Cf.: AHU-PB: Cx. 5, D. 416. 25 de junho de 1724.
[137] SILVA, Kalina, *op. cit*.
[138] SOUZA, Laura de Mello e. Da utilidade dos vadios. In: *Desclassificados do ouro*: a pobreza mineira no século XVIII. 5. ed. Rio de Janeiro: Ouro sobre Azul, 2015, p. 61-112.
[139] SILVA, Kalina, *op. cit*., p. 155.

Inclusive, o historiador Pedro Puntoni analisou bandos que foram lançados concedendo perdão aos criminosos que fizessem parte das tropas enviadas para a conquista dos sertões. Foram convocados até mesmo os criminosos que já estavam "metidos no sertão". Curioso que um desses bandos estabelecia que, caso não se apresentassem, os criminosos seriam apenados com prisão.[140]

Ao menos uma parte desses sujeitos, que eram, como se percebe, majoritariamente pobres e marginalizados do litoral açucareiro, passou a ver na participação da conquista dos sertões a possibilidade de conseguir algum retorno e prosperidade. De acordo com Mayara Formiga, a possibilidade de alcançar alguma mercê em forma de sesmaria ou de alguma patente militar que lhes trouxesse algum prestígio servia como atrativo a diversos tipos sociais para a participação nas guerras de conquista dos sertões da Capitania da Paraíba entre os séculos XVII e XVIII.[141] Como demonstraremos nos capítulos seguintes, de fato essa participação foi amplamente reafirmada nas petições de sesmaria ao longo da primeira metade do século XVIII, trajada no discurso do sacrifício, mesmo após o fim da chamada Guerra dos Bárbaros, na década de 1720.

Em 1770, praticamente às vésperas da então Povoação ser elevada à Vila, o coronel da cavalaria, João Dantas Rotea, enviou um ofício ao governador da Capitania de Pernambuco, Manoel da Cunha de Meneses, tratando sobre as sublevações que estavam ocorrendo ali, em razão de disputas jurisdicionais entre autoridades locais. Neste ofício, informava o coronel que "Na Povoação do Piancó, que a meu ver se comporá de cem vizinhos, assiste um juiz ordinário para administração da justiça, que toda fé sujeita a Cidade da Paraíba, coleção de sua comarca".[142] Cabe destacar que vizinho, àquele tempo, significava "o que mora no mesmo lugar, cidade, concelho, villa, e goza dos direitos, e privilegios do seu foral"[143], portanto, não estariam inclusos escravizados, forros, indígenas, vadios, oficiais mecânicos e outras categorias sociais tidas como inferiores, mas tão-somente os membros das elites locais que gozassem dos direitos e privilégios disponíveis a elas.

---

[140] PUNTONI, Pedro. *Guerra dos Bárbaros*: povos indígenas e a colonização do sertão do Nordeste do Brasil, 1650-1720. São Paulo: Hucitex, 2002.

[141] FORMIGA, Mayara Milena Moreira. *Nas veredas do sertão colonial*: o processo de conquista e a formação de elites locais no Sertão de Piranhas e Piancó (Capitania da Parahyba do Norte, c. 1690 – c. 1772). Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal da Paraíba. João Pessoa, 2014.

[142] AHU-PE: Cx. 109, D. 8443, 18 de julho de 1770.

[143] BLUTEAU, Raphael. *Vocabulario Portuguez & latino: áulico, anaomico, architectonico...* Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesu, 1712-1728. v. 2, p. 530.

Para além das "qualidades" e das "origens" dos moradores luso-brasílicos dos Sertões de Piranhas e Piancó, em se tratando da densidade demográfica, infelizmente, não existem mapas populacionais para o período que compreende os três-quartos iniciais do século XVIII. Dessa forma, não é possível saber ao certo quantos habitantes tinha o termo da Povoação de Nossa Senhora do Bom Sucesso do Piancó, desde quando fora fundada em 1702 até o momento em que foi elevada à vila em 1772. Os dados do último quartel setecentista, entretanto, podem fornecer-nos indícios acerca da evolução demográfica deste espaço sertanejo, mesmo que não sejam completamente confiáveis diante das dificuldades de realização desses censos, comum aos impérios ultramarinos da época:

> As a matter of fact royal officials found it difficult enough to tabulate the Christian population of Brazil. Many of their problems were the same that confronted enumerators in the Spanish and English colonies, such as the dispersion of a relatively small population over a large area, the hardships of travel particularly in remote districts, and the lack of special compensation for those charged with preparing the reports.[144]

Um dos primeiros levantamentos de que se há notícia foi elaborado entre 1774 e 1782 a mando de José César de Meneses, então governador e capitão-general de Pernambuco e das capitanias anexas da Paraíba, Ceará e Rio Grande. O documento, intitulado *Ideia da população da Capitania de Pernambuco e das suas anexas...* traz dados muito interessantes acerca das populações dessas capitanias, bem como das produções, do comércio, da organização administrativa e religiosa, e se enquadra nas políticas de racionalização da relação entre Portugal e suas colônias, sobretudo a partir da atuação do ministro Sebastião José de Carvalho e Melo, o marquês de Pombal.[145]

Sobre a recém-inaugurada Vila de Pombal, o documento aponta que esta fica distante mais de 100 léguas da Cidade da Paraíba, faz divisa com as freguesias do Assú, da Capitania do Rio Grande, e com a do Cabrobó, da Capitania de Pernambuco, e que é situada no "centro dos sertões". Além disso, aponta que sua população é assistida por um vigário, contando com a igreja matriz, localizada na vila, e que fora elevada entre 1721 e 1723, e conta ainda com sete capelas na freguesia. A população que habitava o Termo da Vila era formada pelas 5.422 pessoas que constavam no rol de desobriga.[146]

---

[144] ALDEN, Dauril. The Population of Brazil in the Late Eighteenth Century: A Preliminary Study. *The Hispanic American Historical Review*, Carolina do Norte, v. 43, n. 2, 1963, p. 180.
[145] Políticas as quais serão mais bem discutidas no capítulo 4 desta tese.
[146] Idéa da população da Capitania de Pernambuco, e das suas anexas... In: *Annaes da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro*, vol. XL, 1918.

Dentre os documentos avulsos da Capitania de Pernambuco presentes no Arquivo Histórico Ultramarino e disponibilizados pelo Projeto Resgate, existem diversos outros mapas e levantamentos interessantes sobre o perfil da população dos Sertões de Piranhas e Piancó, todos do último quartel Setecentista.[147] Por exemplo, há o *Mapa que mostra o número dos habitantes das quatro capitanias deste governo: Pernambuco, Paraíba, Rio Grande e Ceará, divididas nas cinco comarcas eclesiásticas*, datado de 1775, elaborado pelo mesmo governador e capitão-general de Pernambuco, José César de Meneses, por ordem do Secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro. Neste levantamento, o governador afirma que solicitou ao bispo da Diocese de Olinda que encaminhasse aos párocos de todas essas capitanias as orientações para coleta de informações. De acordo com este mapa populacional, a Vila de Pombal contava com 7.768 habitantes.[148]

Já em 1777, é elaborada a *Relação de todas as igrejas paroquiais que pertencem ao Bispado de Pernambuco dividido em capitanias....* Neste documento, constam as mesmas sete capelas, mas se afirma a existência de três sacerdotes, e uma população de 5.040 habitantes, mais uma vez de acordo com o rol de desobriga[149], isto é, o rol nominal de habitantes aptos a comungarem do santíssimo sacramento no período quaresmal[150], o que certamente não incluía toda a população local, além de não incluir crianças abaixo de 7 anos.[151] Tanto é que no mesmo ano de 1777, assinado em 30 de setembro, um novo *Mapa que mostra o número dos habitantes das quatro capitanias deste governo...* aponta que a Vila de Pombal contava com 7.514 habitantes.[152]

No mapa assinado em 1º de setembro de 1782, enviado em ofício pelo ainda governador da Capitania de Pernambuco, José César de Meneses, ao mesmo secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, a Vila de Pombal contabilizava 7.711 habitantes.[153]

A partir de 1788 temos uma mudança nos dados apresentados pelos mapas populacionais referentes aos Sertões de Piranhas e Piancó, em decorrência da

---

[147] Aproveito para agradecer ao meu amigo, Everton Rosendo, que comigo compartilhou todos os mapas populacionais que encontrou nesses arquivos da seção Pernambuco do AHU.
[148] AHU-PE: Cx. 120, D. 9193. 10 de outubro de 1775.
[149] AHU-PE: Cx. 126, D. 9545. 19 de fevereiro de 1777.
[150] MEDEIROS, Isac Alisson Viana de. *Matriz, capelas e desobrigas*: um olhar sobre a cristianização do espaço da Freguesia do Seridó (1788-1838). Dissertação de mestrado, Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Natal, 2020.
[151] Esse destaque à população do rol de desobriga é natural para um levantamento que trata especificamente das "igrejas paroquiais do bispado".
[152] AHU-PE: Cx. 127, D. 9665. 30 de setembro de 1777.
[153] AHU-PE: Cx. 145, D. 10638. 25 de setembro de 1782.

fragmentação territorial pela qual passou a Vila de Pombal e sua freguesia. De acordo com Larissa Lacerda, o território que pertencia ao termo eclesiástico da Freguesia de Nossa Senhora do Bom Sucesso do Piancó foi dividido, sendo criada a Freguesia de Nossa Senhora dos Remédios em 1784, envolvendo principalmente a ribeira do Rio do Peixe, e que daria origem à futura Vila Nova de Sousa (1800), e criada também a Freguesia de Nossa Senhora da Guia dos Patos em 1788, incorporando a ribeira das Espinharas, que somente tornar-se-ia vila em 1833.[154] Portanto, o mapa populacional de 1788 apresenta a Vila de Pombal com 6.111 habitantes, enquanto a Freguesia de Nossa Senhora dos Remédios conta com 4.309, e a Freguesia de Nossa Senhora da Guia, com 1.939 habitantes.[155]

Os próximos índices demográficos desses sertões ressurgem somente nos anos finais do século XVIII, já no contexto de possível "desanexação" da Capitania da Paraíba em relação à de Pernambuco. Em 1798, o então capitão-mor da Paraíba, Fernando Delgado Freire de Castilho, apresentou diversos mapas de produção, consumo, exportação, importação e também os dados populacionais envolvendo diversas ribeiras e freguesias dos sertões da capitania, tudo com o objetivo de demonstrar a capacidade da Capitania da Paraíba de reconquistar sua autonomia administrativa frente "às duras cadeias" impostas pelo governo de Pernambuco.[156] De acordo com o *Mapa dos habitantes que existem na Paróquia da Vila do Pombal de Nossa Senhora do Bom Sucesso no ano de 1798*, assinado pelo pároco José Gonçalves de Medeiros, a freguesia contava com 5.231 habitantes em seu termo. Nesse mesmo ano, a Freguesia dos Remédios, vizinha à do Bom Sucesso, teria 4.524 e a também vizinha Freguesia dos Patos, 581 habitantes.[157]

Com todos esses dados, temos a seguinte evolução demográfica entre 1774 e 1800, considerando a fragmentação territorial iniciada a partir de 1784 e em comparação com as outras duas localidades com maiores índices demográficos da Capitania, que eram a Cidade da Paraíba e a Vila de Mamanguape:

---

[154] LACERDA, Larissa Daniele Monteiro. *Um novo território jurisdicional, uma nova dinâmica sociopolítica*: o Sertão do Piancó e os reflexos políticos da segunda metade do século XVIII no interior da Paraíba. Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Natal, 2021.

[155] AHU-PE: Cx. 178, D. 12472. 31 de outubro de 1791.

[156] Aqui fazemos referência ao livro de José Inaldo Chaves Junior, no qual o autor analisa a relação entre a Paraíba e o Pernambuco no período da anexação (1756-1799). Cf.: CHAVES JUNIOR, José Inaldo. *"As duas cadeias de hum governo subordinado":* poder e sociedade na Paraíba colonial (c. 1756 – c. 1799). Curitiba: CRV, 2017.

[157] LACERDA, Larissa, *op. cit.*

Gráfico 1: Índices demográficos dos Sertões de Piranhas e Piancó no último quartel do século XVIII em comparação com a Cidade da Paraíba e com a Vila de Mamanguape

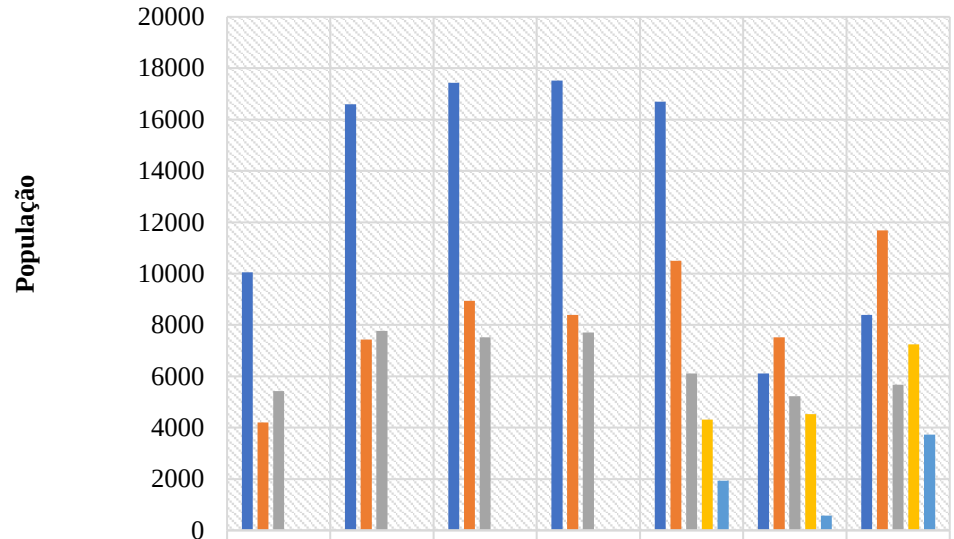

	1774	1775	1777	1782	1788	1798	1800
Cidade da Paraíba	10050	16599	17425	17522	16693	6105	8397
Vila de Mamanguape	4198	7438	8938	8395	10494	7522	11685
Freguesia do Piancó	5422	7768	7514	7711	6111	5231	5670
Freguesia dos Remédios					4309	4524	7246
Freguesia da Guia dos Patos					1939	581	3724

Fontes: Ideia da população da Capitania de Pernambuco, e das suas anexas... In: *Annaes da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro*, vol. XL, 1918.; AHU-PE: Cx. 120, D. 9193; Cx. 126, D. 9545; Cx. 127, D. 9665; Cx. 145, D. 10638; Cx. 178, D. 12472. AHU-PB: Cx. 33, D. 2422; Cx. 33, D. 2423; Cx. 35, D. 2510; Cx. 38, D. 2711; LACERDA, Larissa, *op. cit.*; PAIVA, Yamê Galdino de. *Capitania da Paraíba*: população e circuitos mercantis na virada para o século XIX. Monografia de Conclusão de Curso, Licenciatura em História, Universidade Federal da Paraíba. João Pessoa, 2009.

Na década de 1960, Dauril Alden publicou um estudo preliminar no qual afirma que, de fato, Portugal passou a se preocupar com censos demográficos estendidos a todo o Brasil colonial apenas nos anos 1770, influenciado por uma tendência europeia de verificação de índices demográficos de suas colônias na América.[158] Apoiado neste estudo de Alden, Tarcísio Botelho, especialista em demografia histórica, utiliza-se de métodos estatísticos para compreender o movimento populacional do Brasil, no século XVIII. De acordo com suas estimativas, a população do Brasil passou por uma grande expansão demográfica neste século, saindo de 431 mil habitantes, em 1720, para 2.138.607, em 1800, ou seja, um aumento de aproximadamente 400%.[159]

Levando em consideração as taxas de crescimento e os índices populacionais da Capitania da Paraíba do Norte, em 1782, que contava com pouco mais de 52 mil

[158] ALDEN, Dauril, *op. cit.*
[159] BOTELHO, Tarcísio. Estimativas de população para o Brasil, séculos XVIII e XIX. In: V JORNADAS URUGUAIAS DE HISTÓRIA ECONÔMICA. *Anais*... Montevidéu: Universidad de la Republica, 2011.

habitantes, de acordo com o *Mapa que mostra o número dos habitantes das capitanias deste governo...*, Botelho estima que esta capitania devia ter tido cerca de 13 mil habitantes em 1720, portanto, tendo registrado um crescimento populacional de 300% em 62 anos, menor que a média do Estado do Brasil, mas ainda muito significativo.[160]

A partir desses dados demográficos e do índice anual de crescimento populacional estimado por Tarcísio Botelho para o período (2,16% entre 1720 e 1779, e 1,54% de 1780 em diante), conseguimos chegar à seguinte conclusão: em 1782, a Vila de Pombal e seu Termo contabilizava uma população de 7.711 habitantes, número que configura cerca de 14,7% dos 52.468 habitantes da Capitania da Paraíba, logo, é possível estimar que em 1720 a Povoação do Piancó e seu termo teriam algo em torno de 2.088 habitantes, o equivalente a 15,9% dos 13.145 habitantes que a Capitania da Paraíba teria como um todo. Neste cálculo, consideramos que a população da Povoação teria crescido de acordo com os mesmos índices anuais estimados por Tarcísio Botelho, no período 1720-1782.[161]

Gráfico 2: Estimativas populacionais do Brasil colonial, da Capitania da Paraíba, e da Povoação do Piancó e Vila de Pombal em 1720 e em 1782

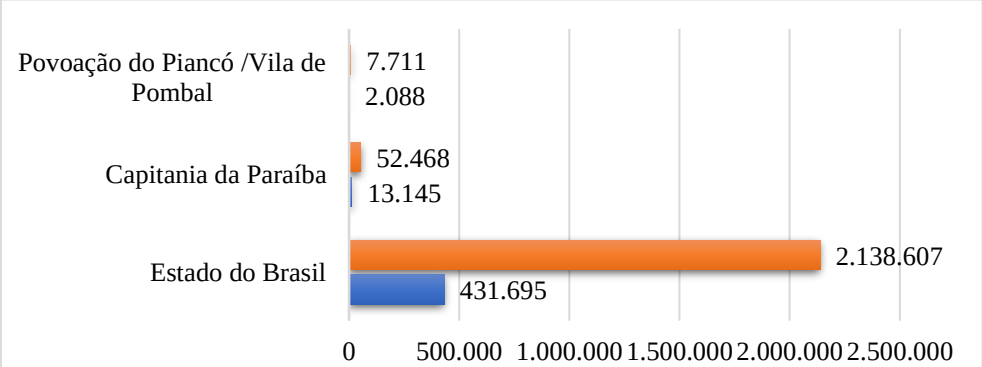

	Estado do Brasil	Capitania da Paraíba	Povoação do Piancó /Vila de Pombal
1782	2.138.607	52.468	7.711
1720	431.695	13.145	2.088*

Legenda: *Estimativa nossa elaborada com base nos dados fornecidos por Tarcísio Botelho. Fonte: BOTELHO, Tarcísio, *op. cit.*

[160] *Ibidem*.

[161] Nossos esforços em traçar parâmetros demográficos para os Sertões de Piranhas e Piancó em parte surgiram a partir das provocações feitas pelo professor Dr. João Fragoso, na disciplina "Leituras sobre Nobreza nas sociedades de Antigo Regime: Europa e suas conquistas americanas (séculos XV a XVIII)" que cursamos na UFRJ em 2019. Em suas aulas, Fragoso apontava que uma análise historiográfica sem base demográfica estaria incompleta, já que a representatividade dos sujeitos históricos na totalidade da população do recorte espacial indicado é essencial para se compreender as dinâmicas sociais.

Esse movimento demográfico, entretanto, não ocorre alheio aos aspectos sociais, econômicos e institucionais. Como aponta Iraci Costa, "a compreensão dos fatos demográficos ganha clareza apenas quando os integramos no quadro global das sociedades estudadas".[162] Destarte, no transcorrer desta tese, discutiremos como o aumento populacional esteve diretamente relacionado à disponibilidade de terras desses sertões da Paraíba, sobretudo por meio do sistema sesmarial e do mercado de bens imóveis rurais, bem como à dinamização da produção pecuária e dos derivados do gado, voltados tanto para o mercado interno quando para a exportação.[163]

1.2.2 Qualidades, ocupações e meios de vida dos sertanejos

Além do fator demográfico, para compreender essa sociedade sertaneja colonial faz-se necessário analisar também a "qualidade" dos sujeitos que construíram suas vidas nas ribeiras dos sertões da Paraíba. Quando em sua carta produzida em 1724 o ouvidor da comarca da Paraíba apontou que os 200 moradores da Povoação do Piancó eram homens que "vivem do seu trabalho e cultura", sua intenção foi justamente evidenciar essa "qualidade" e ligá-la ao fato daquela Povoação ser a mais "culta" dos sertões segundo sua visão.[164]

A cultura a que se refere o ouvidor diz respeito ao trabalho e aos frutos do trabalho agrícola. Recordamos António Manuel Hespanha que, analisando o trecho das Ordenações Afonsinas no qual estão especificados os estados da sociedade portuguesa de Antigo Regime e de acordo com a qual um deles era o dos "que lavram a terra, per que os homens hão de viver e se mantêm são ditos mantenedores", o autor aponta que tal tipo de classificação funda-se na função social dos agentes e nas qualidades inatas de cada um.[165]

---

[162] COSTA, Iraci Del Nero da. História e Demografia. *Revista de História*, São Paulo, v. 55, n. 109, 1977, p. 202.

[163] Iraci Del Nero da Costa ainda afirma que "A articulação da economia colonial na economia europeia vai, igualmente, condicionar os fluxos imigratórios; tanto de reinóis quanto da escravaria negra trazida da África". E complementa: "Outro problema relevante é a existência, para o período colonial, de segmentos populacionais – homens livres, forros e escravos – que apresentaram dinâmica específica. Tais corpos populacionais, distintos dos prevalescentes na Europa, comportaram-se relativamente aos parâmetros demográficos, como grupos distintos". Cf.: COSTA, Iraci, *op. cit.*, p. 203.

[164] AHU-PB: Cx. 5, D. 426. 3 de novembro de 1724.

[165] HESPANHA, António Manuel. A mobilidade social na sociedade de Antigo Regime. *Tempo*, Rio de Janeiro, v. 11, n. 21, p. 121-143, 2006.

Diante disso, a estratificação social e os critérios de hierarquização vigentes no universo colonial não eram restritos nem inventados na colônia. Constavam em toda a legislação então vigente e permeavam completamente a sociedade e seu *modus operandi*. Por se tratar de uma sociedade de Antigo Regime, mesmo que também fosse uma realidade colonial *nos trópicos* – assim como nas colônias portuguesas na África –, a hierarquização da sociedade é o que dava sentido à própria sociedade.[166]

Nesta tese, iremos perpassar por diversas maneiras de averiguar como as "qualidades" dos sujeitos estiveram envolvidas diretamente na sua capacidade de usufruir da mobilidade espacial e também da mobilidade social. Neste capítulo inicial, no entanto, consideramos interessante seguir uma perspectiva ainda inspirada nos aspectos demográficos para entender o perfil social dos moradores dos Sertões de Piranhas e Piancó por meio das fontes que tornam essa análise possível de ser desenvolvida. Para isso, vamos recorrer tanto aos livros de notas quanto aos mapas populacionais, pois ambos os suportes documentais trazem informações importantes acerca desses aspectos.

Em 1749, ao passar em correição pelos Sertões de Piranhas e Piancó, o então ouvidor da Comarca da Paraíba do Norte, doutor Antônio Ferreira Gil, escreveu no livro de notas e deixou como ordem ao tabelião e ao juiz ordinário que "Em todos os instrumentos se declare não só as ocupações das pessoas e aonde são moradores mas também se declare o mesmo das testemunhas que forem presentes e assinarem". Com tal diretriz, os tabeliães passaram a caracterizar melhor os agentes citados nos registros cartoriais que se seguiram. Entretanto, a ordem do ouvidor tornou-se letra morta a partir de julho de 1788, quando os tabeliães passaram a não mais informar a ocupação nem o local de moradia das pessoas citadas nos documentos, provavelmente por descuido e esquecimento da ordem outrora passada.[167]

Para iniciarmos a análise desses registros cartoriais, retornemos, por mais um instante, ao sujeito histórico com o qual abrimos este capítulo: o sargento-mor Manoel Fernandes Jorge. O cargo militar que o anuncia, "sargento-mor", diz respeito a muito mais do que apenas ao próprio Manoel. Essa sociedade colonial e sertaneja, como afirmamos antes, contava com diferenciações sociais entre os sujeitos que a compunham

---

[166] MENDONÇA, Pollyana Gouveia. Uma questão de qualidade: justiça eclesiástica e clivagens sociais no Maranhão colonial. In: TAVARES, Célia Cristina; RIBAS, Rogério de Oliveira (Orgs.). *Hierarquias, raça e mobilidade social*. Portugal, Brasil e o império colonial português (séculos XVI-XVIII). Rio de Janeiro: Conta Capa, 2010, p. 15-32.

[167] O tabelião que deixou de fazer esses registros foi Luís Antônio do Rego Faria, que ocupou a função de julho de 1788 a 1796.

e, constantemente, criava ou colocava em prática mecanismos de hierarquização entre eles. As patentes militares, por exemplo, eram importantes elementos dessa categorização, pois elas representavam não apenas a ordenação das forças militares, como essa espelhava-se na organização da sociedade e vice-versa. Isso explica porque mesmo nos documentos cartoriais, que tinham finalidades exclusivamente particulares e não relacionadas a questões administrativas ou governativas, a patente aparece primeiro que o próprio nome dos personagens: demonstrar o lugar que ocupa na sociedade tinha suma importância.[168]

Antes da orientação deixada no livro de notas pelo ouvidor da comarca da Paraíba em 1749, era difícil saber ao certo quais as ocupações dos indivíduos solicitantes junto aos tabeliães, pois praticamente apareciam somente as patentes militares.[169] Como discutimos em nossa dissertação de mestrado, as forças ali atuantes, pelo menos até meados do século XVIII, eram exclusivamente as Ordenanças, corpos militares irregulares, de forte caráter e prestígio local, mas sem dedicação exclusiva, portanto, não profissionais, sem soldo ou remuneração alguma por parte do Estado português.[170] Doravante, quando nos referimos aos membros dos corpos de Ordenanças como militares, estamos nos referindo a "um grupo de homens que não possuía instrução militar sistemática, mas que, de forma paradoxal, eram utilizados em missões de caráter militar e em atividades de controle interno".[171]

Diante disso, resta óbvio que estes militares haviam de ter outras ocupações, particulares, que lhes garantissem meios de vida e sobrevivência, e o recorte temporal de 1749 a 1788 é bastante elucidativo e torna possível verificar como os tabeliães apresentaram essas informações acerca daquela sociedade sertaneja. Vejamos:

---

[168] Por exemplo, a forma de anunciar os sujeitos nesses documentos era "o sargento-mor Manoel Fernandes Jorge" e não "Manoel Fernandes Jorge, sargento-mor...".
[169] A exceção eram os padres e as viúvas, que também apareciam como ocupações segundo as anotações dos tabeliães.
[170] MORAIS, Yan Bezerra de, *op. cit.*
[171] COSTA, Ana Paula Pereira. Organização militar, poder de mando e mobilização de escravos armados nas conquistas: a atuação dos Corpos de Ordenanças em Minas colonial. *Revista de História Regional*, Ponta Grossa, v. 11, n. 2, 2006, p. 112.

Tabela 2: Ocupação e meio de vida dos outorgantes nos registros cartoriais entre 1749 e 1788

		1749-1760	*1761-1770*	*1771-1780*	*1781-1788*
Ocupação	**Militar**	96 (77,4%)	147 (71,4%)	119 (69,6%)	58 (69,9%)
	Padre	3 (2,4%)	7 (3,4%)	8 (4,7%)	5 (6%)
	Negociante	3 (2,4%)	6 (2,9%)	3 (1,8%)	-
	Oficial mecânico	4 (3,2%)	1 (0,5%)	1 (0,6%)	2 (2,3%)
	Viúva	12 (9,7%)	31 (15%)	30 (17,5%)	16 (19,5%)
	Outros	6 (4,9%)	14 (6,8%)	10 (5,8%)	2 (2,3%)
	Total	***124***	***206***	***171***	***83***
Meio de vida	**Pecuária**	107 (82,3%)	138 (83,2%)	137 (81,6%)	71 (85,6%)
	Agricultura	6 (4,6%)	17 (10,2%)	10 (6%)	4 (4,8%)
	Negócios	4 (3,1%)	5 (3%)	9 (5,4%)	2 (2,4%)
	Agências	8 (6,2%)	3 (1,8%)	11 (6,4%)	4 (4,8%)
	Ofício mecânico	4 (3,1%)	1 (0,6%)	1 (0,6%)	2 (2,4%)
	Outros	1 (0,7%)	2 (1,2%)	-	-
	Total	***130***	***166***	***168***	***83***
Total de registros conservados do período		***237***	***404***	***376***	***198***

Fonte: Livros de Notas conservados no Cartório Coronel João Queiroga, Pombal-PB.

Antes de analisarmos os dados da tabela acima, é preciso traçar algumas observações: *i)* mesmo com a ordem passada pelo ouvidor da capitania, em 1749, o número de documentos que apresentam a ocupação do outorgante ou o seu meio de vida não ultrapassa a metade do total de registros conservados e analisados do período, o que demonstra certa descontinuidade no modo de atuação dos mais de 15 tabeliães que passaram pelo cartório até 1788; *ii)* além disso, o período conta com grandes lacunas documentais, sem qualquer registro preservado para os anos de 1752, 1753, 1754, 1770, 1779, 1780, 1781, 1782, e pouquíssimos registros dos anos de 1750, 1751, 1759, 1760, 1769, 1778, 1788; *iii)* entretanto, mesmo com número reduzido de registros, a análise percentual dos dados não é afetada, já que não existem grandes distorções na comparação entre os períodos indicados.

Na tabela acima, destaca-se a proeminência tanto de militares como de criadores de gado, com médias de registro de 72% e 83%, respectivamente. Na verdade, ao interseccionar a ocupação e o meio de vida apresentado nesses documentos cartoriais no período 1749-1788, temos uma média de 51% dos militares afirmando que seu sustento e meio de vida provinham do criatório bovino. Esses dados corroboram nossas análises

sobre a distribuição das sesmarias nos Sertões de Piranhas e Piancó, no século XVIII (Capítulo 2), bem como sobre o mercado de terras no período 1720-1800 (Capítulo 3).

Embora nesses registros cartoriais houvesse a presença de agricultores, negociantes, pessoas que viviam de suas agências (em sua maioria, as viúvas), oficiais mecânicos, dentre outros, é inegável que a economia local dos sertões da Capitania da Paraíba era majoritariamente voltada para a produção agropastoril, com maior destaque para a produção bovina e, em menor grau, para a produção agrícola. Isso não significa que a agricultura fosse irrelevante, já que era por meio dela que os sertanejos produziam o próprio alimento, diante da inviabilidade de contar com abastecimento externo. Na verdade, quando se referem ao "meio de vida" estão indicando o modo fundamental pelo qual obtém seus recursos pecuniários.

Interessante também notar como as mulheres viúvas aparecem nessa documentação, pois a forma como os tabeliães registram os documentos cujos outorgantes são mulheres que perderam seus maridos indica que ser viúva era quase uma ocupação de vida, como no caso dos militares e dos religiosos. Essa indicação é compreensível, tendo em vista que essas mulheres, frequentemente, assumiam o comando dos negócios familiares com a morte de seus cônjuges. O meio de vida dessas viúvas geralmente aparecia como "agências" ou "vivendo de gados", sendo demonstrativo de como assumiam a gerência da produção e da comercialização dos rebanhos.

No fim do século XVIII, o esforço português para recensear as populações coloniais e conseguir quantificá-las veio acompanhado de uma tentativa de compreensão também das "qualidades" dessa população: se era escravizada, se era branca, se era livre, se era mestiça, o quanto se casavam, o quanto se reproduziam, de que formas morriam, quais ocupações tinham etc. Os mapas populacionais elaborados pelo então capitão-mor da Paraíba, Fernando Delgado Freire de Castilho, ou por ele orientados, trazem diversas informações sobre essas características tanto para a Capitania da Paraíba como um todo, quanto para as ribeiras dos Sertões de Piranhas e Piancó.[172]

Nesses anos finais do século XVIII, foram elaborados dois levantamentos censitários na capitania, um em 1798 e outro em 1800. A partir desses dois censos, temos

[172] De acordo com Paulo Teodoro de Matos e Paulo Silveira e Sousa, os mapas populacionais produzidos a partir da Ordem Régia de 21 de novembro de 1797 já se utilizavam de metodologias novas, contanto com um significativo acréscimo qualitativo na enumeração das populações, estabelecendo parâmetros relacionados a idade, ao sexo, às ocupações, às taxas de mortalidade, dentre várias outras. Cf.: MATOS, Paulo Teodoro de; SOUSA, Paulo Silveira e. A estatística da população na América portuguesa, 1750-1820. *Memorias, Revista Digital de Historia y Arqueología desde el Caribe Colombiano*, Barranquilla, ano 11, n. 25, p. 73-103, 2015.

o seguinte cenário acerca da população da Capitania da Paraíba e do termo da Paróquia da Vila de Pombal:

Tabela 3: Habitantes da Capitania da Paraíba e da Paróquia da Vila de Pombal, 1798 e 1800

Ano	*1798*		*1800*	
Local / *População*	**Capitania da Paraíba**	**Paróquia da Vila de Pombal**	**Capitania da Paraíba**	**Paróquia da Vila de Pombal**
Brancos	12.328 *(31%)*	1.371 *(26%)*	15.605 *(28%)*	1.509 *(27%)*
Índios	2.817 *(7%)*	-	4.301 *(8%)*	-
Pretos livres	2.976 *(7%)*	310 *(6%)*	4.188 *(7%)*	228 *(4%)*
Pretos cativos	7.039 *(18%)*	552 *(11%)*	8.652 *(15%)*	826 *(15%)*
Mulatos livres	12.876 *(32%)*	2.750 *(52%)*	21.860 *(39%)*	3.031 *(53%)*
Mulatos cativos	1.858 *(5%)*	248 *(5%)*	1.869 *(3%)*	76 *(1%)*
População total	39.894	5.231	56.475	5.670

Fontes: AHU-PB: Cx. 33, D. 2433. 7 de maio de 1798; Cx. 35, D. 2510. 31 de julho de 1799; Cx. 38, D. 2711. 20 de setembro de 1801.

Os dados apontam que a maior parte da população tanto da Capitania da Paraíba, quanto no recorte específico da Paróquia da Vila de Pombal é formada por não-brancos. Não somente isso, neste final de século, a população de brancos não chegava a 1/3 da população enquanto a população de "mulatos" correspondia a praticamente 40% da população da Paraíba e a 55% da população da Vila de Pombal, população essa majoritariamente livre. Já em relação à população preta, os números apontam que essas pessoas correspondiam a uma média de 24% dos habitantes da capitania, sendo, também em média, 70% na condição de pretos cativos e apenas 30% de pretos livres; já na Paróquia da Vila de Pombal, a população preta representava em média pouco menos de 20%, sendo que 65% eram cativos em 1798, e 80% em 1800.

A proporcionalidade da presença de escravizados na Capitania da Paraíba do Norte na virada do século XVIII para o século XIX corrobora os índices analisados e problematizados por Tarcísio Botelho a partir dos dados apresentados por Clotilde Paiva, José Alberto Carvalho e Valéria Leite no estudo "Demografia", elaborado junto ao Instituto IBGE para a série *Estatísticas históricas do Brasil*, em 1990. De acordo com os pesquisadores, em 1808, a Capitania da Paraíba teria uma população dividida em 21,44%

de escravizados e 78,56% de pessoas livres, índices muito próximos aos apresentados nos mapas populacionais de 1798 e 1800.[173]

Já em relação à situação jurídica da população do Estado do Brasil no ano de 1800, Paulo Teodoro Matos aponta que a população escravizada era de 31,1%, o que não significa homogeneidade das proporções nas capitanias, pois "a distribuição era muito desigual, variando entre 15,6% no Ceará e 53,9% no Rio de Janeiro".[174]

Além das dificuldades relacionadas à análise quantitativa da população de escravizados que habitava os rincões da Capitania da Paraíba, há ainda a questão dos indígenas, que simplesmente foram ignorados pelos mapas populacionais referentes aos Sertões de Piranhas e Piancó. O mesmo revés apareceu para Antonia Mota e Maísa Cunha ao investigarem os mapas populacionais do Maranhão colonial em busca de pessoas negras e de cor:

> O problema maior reside na categorização da cor, pois os que não eram "brancos" nem "pretos" foram classificados como "mulatos", quando sabemos que a presença dos indígenas se fazia notar em todos os lugares habitados, ainda que parte deles tenha aparecido nos Mapas Gerais contados à parte.[175]

É completamente irreal que na então Vila de Pombal e em seu termo, na virada para o século XIX, não houvesse indígenas. Como bem apontaram Larissa Lacerda e Maria Simone Soares, no decorrer do século XVIII foram criados aldeamentos em diversos pontos daquelas ribeiras, como o aldeamento dos Pega na ribeira das Piranhas, os aldeamentos do Panati e dos Corema, na ribeira do Piancó, além do aldeamento dos Icó Pequenos, na ribeira do Rio do Peixe, que, em 1800, já passara a ser termo da Vila Nova de Sousa.[176]

---

[173] PAIVA, Clotilde; CARVALHO, José Alberto Magno de; LEITE, Valéria da Motta. Demografia. In: FUNDAÇÃO IBGE. *Estatísticas históricas do Brasil*. 2. ed. Rio de Janeiro: IBGE, 1990, p. 19-52. BOTELHO, Tarcísio, *op. cit.*

[174] MATOS, Paulo Teodoro. Imaginar, contar e descrever as populações coloniais portuguesas, 1776-1875: notas de uma pesquisa em curso. *R. bras. Est. Pop*., Belo Horizonte, v. 34, n. 3, p. 635-648, 2017.

[175] MOTA, Antonia da Silva; CUNHA, Maísa Faleiros da. No âmago da africanização: pessoas negras e de cor nos mapas populacionais do Maranhão colonial (1798-1821). *R. bras. Est. Pop*., Belo Horizonte, v. 34, n. 3, 2017, p. 468.

[176] LACERDA, Larissa, *op. cit*.; SOARES, Maria Simone Morais. *Formação da rede urbana do sertão de Piranhas e Piancó da capitania da Paraíba setecentista*. Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo, Universidade Federal da Paraíba. João Pessoa, 2012.

Figura 3: Aldeamentos missionários levantados nos Sertões de Piranhas e Piancó

Fonte: SOARES, Maria Simone, *op. cit.*, p. 113.

Esse apagamento dos indígenas dos mapas populacionais, que também acontecia nos registros cartoriais, fazia parte das estratégias colonizadoras. Após o lançamento do Diretório dos Índios em 1757 e o funcionamento de sua proposta assimilacionista, aos índios é atribuído um novo estatuto social e jurídico que proibia distinções em relação aos demais súditos brancos, inclusive, passando a ser proibido chamar os indígenas de "negros da terra", pois este seria um termo desqualificante ao associá-los tanto aos negros quanto à escravidão.[177] Com isso, ao serem "integrados" à população colonial, observamos acelerar o evanescer de sua presença na documentação e também na composição social. Entretanto, antes mesmo do Diretório, os livros de notas e solicitações de sesmarias, produzidos localmente, faziam questão de não mencionar essas populações, provavelmente como forma de apagá-las e assim conseguir obter suas terras, sem levar desconfortos à Coroa ou à Igreja.

Retornando à Tabela 3, importante salientar que a coleta desses dados não ocorria de maneira simples e, por essa razão, não correspondem completamente à realidade. Como bem aponta Paulo Teodoro de Matos e Paulo Silveira e Sousa, esses tipos de levantamentos exigiam enorme esforço burocrático, pois "para sua execução eram convocados, principalmente, a Igreja e o Exército os quais, por meio da rede de párocos, capitães-mores e oficiais de ordenanças, forneciam as listas nominativas dos habitantes e os quadros primários com o número de habitantes", e com esses dados, ficava sob

[177] CORRÊA, Luís Rafael Araújo. *A aplicação da política indigenista pombalina nas antigas aldeias do Rio de Janeiro*: dinâmicas locais sob o Diretório dos Índios (1758-1818). Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-graduação em História Social, Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2012.

responsabilidade das secretarias-gerais das diversas capitanias e sedes governativas elaborarem os mapas gerais. Muito frequentemente, esses censos eram carregados de erros e imprecisões.[178]

Como pontuamos antes, nossa intenção não é realizar uma análise demográfica propriamente dita, pois isso exigiria metodologias específicas que fogem aos objetivos da presente pesquisa, mas sim utilizar esses mapas populacionais para uma melhor compreensão dos perfis sociais dos agentes que compunham a população dos Sertões de Piranhas e Piancó, no século XVIII.

Em relação às ocupações dos habitantes da Paróquia da Vila de Pombal e também das ribeiras das Piranhas, do Piancó e do Patú, os levantamentos de 1798 contam com diversas incongruências, pois determinadas ocupações são mencionadas apenas para algumas localidades e não para outras. Isso acontecia não pela ausência de sujeitos com essas ocupações em determinado local, mas porque os dados foram coletados por indivíduos diferentes e, portanto, permeados de subjetividade em sua compilação.

Observemos a tabela abaixo:

Tabela 4: Ocupações dos habitantes da Paróquia e de algumas das ribeiras do termo da Vila de Pombal, 1798

Local / *Ocupação*	***Paróquia da Vila de Pombal***	***Ribeira das Piranhas***	***Ribeira do Piancó***	***Ribeira do Patú***	***Totais***
Corpo Militar	121 *(26%)*	29 *(9%)*	300 *(36%)*	260 *(41%)*	740 *(32%)*
Clérigo	-	1 *(<1%)*	3 *(<1%)*	-	4 *(<1%)*
Magistratura e Empregos Civis	13 *(3%)*	-	-	1 *(<1%)*	14 *(1%)*
Agricultores	76 *(17%)*	87 *(26%)*	200 *(25%)*	200 *(32%)*	563 *(25%)*
Negociantes	29 *(6%)*	17 *(5%)*	3 *(<1%)*	5 *(1%)*	54 *(2%)*
Criadores de gados	-	-	-	40 *(6%)*	40 *(2%)*
Vaqueiros	-	7 *(2%)*	-	-	7 *(<1%)*
Jornaleiros	13 *(3%)*	-	-	-	13 *(1%)*
Escravos	86 *(19%)*	98 *(30%)*	158 *(19%)*	50 *(8%)*	392 *(17%)*
Escravas	55 *(12%)*	69 *(21%)*	152 *(19%)*	55 *(9%)*	331 *(15%)*
Artistas[1]	16 *(3%)*	-	-	2 *(<1%)*	18 *(1%)*
Vadios e Mendigos	49 *(11%)*	23[2] *(7%)*	10[3] *(1%)*	16[3] *(3%)*	98 *(4%)*
Total	458	331	826	629	2244

Legenda: [1]se refere aos artesãos e artífices, isto é, aos oficiais mecânicos; [2]aqui estão somados 12 vadios e 11 mendigos, que aparecem em categorias separadas apenas na Ribeira das Piranhas; [3] apenas vadios.
Fonte: AHU-PB: Cx. 33, D. 2422. 7 de maio de 1798.

[178] MATOS, Paulo; SOUSA, Paulo, *op. cit.*, p. 79-80.

Na Paróquia da Vila de Pombal, quem coletou as informações foi Francisco da Costa Barbosa, sargento-mor e comandante; já na ribeira das Piranhas foi Antônio Fernandes Sales, comandante da ribeira das Piranhas de Baixo; na ribeira do Piancó quem coletou as informações foi o capitão comandante do Piancó, Francisco de Paula e Sá; e na ribeira do Patú foi o comandante Francisco Afonso de Chaves Melo. Mesmo que uma determinada Ordem Régia de 21 de novembro de 1797 possa ter trazido orientações e diretrizes mais avançadas em termos de rigor metodológico, a dispersão dessa ordem entre diferentes autoridades certamente enviesava fortemente o resultado. A começar pelo número de habitantes, que nestes mapas de ocupação somam 2.244 pessoas ao tempo que no "mapa de habitantes" a soma girava em torno de 5.200 pessoas.

Observando os dados da Tabela 4, é completamente improvável que existissem "criadores de gados" apenas na ribeira do Patú, e menos ainda que correspondessem a apenas 2% das 2.244 pessoas divididas nestas quatro localidades. Como vimos a partir dos livros de notas, a pecuária dominava o espectro produtivo dos Sertões de Piranhas e Piancó e, portanto, muito mais gente tinha como ocupação o criatório. Além disso, os militares, por serem em sua maioria das Ordenanças, obrigatoriamente tinham outros meios de vida, sendo a pecuária o principal deles.

Mesmo com essas e outras ressalvas, o levantamento das ocupações desses sertanejos confirma alguns dados interessantes. Por exemplo, a proporção de escravizados (17%) e de escravizadas (15%) não destoa muito dos índices apresentados na Tabela 3, que especifica a cor e a condição jurídica dos habitantes da Capitania da Paraíba e da Vila de Pombal e seu termo em 1798, na qual os escravizados correspondiam a 18% e a 11%, respectivamente.

Outro aspecto também relevante está na tênue diferença que existia entre o espaço urbano e o espaço rural. Algumas ocupações tinham um caráter indiscutivelmente mais urbano, como é o caso dos negociantes e dos oficiais mecânicos, e ambas as ocupações, de fato, estão presentes em maior número e proporção na pequena urbe da Vila de Pombal. Recordamos as pesquisas de Henrique Nelson Silva e George Cabral de Souza sobre o espaço urbano do Recife como local privilegiado para o trabalho tanto dos artesãos e artífices quanto dos negociantes. De acordo com Henrique Silva, a organização de artífices no espaço urbano era mais propícia às redes de sociabilidade e o acesso aos

serviços prestados por estes oficiais mecânicos.[179] Já George Souza aponta para a inexorável relação que existia entre a arte da mercancia e dos "negócios" com os centros urbanos[180], umbilicalmente ligados desde a Baixa Idade Média e o renascimento comercial e urbano europeu.[181]

Também os vadios e mendigos ocupavam proporcionalmente mais o espaço urbano, onde havia maior fluxo de pessoas, o que também aparenta ser uma tendência. Eleonora Canepari, analisando uma grande urbe de Antigo Regime na Europa, percebe como as pessoas "marginais" daquela sociedade também se faziam mais presentes no contexto urbano, pois as possibilidades de trabalho, mesmo que precários e temporários, eram mais numerosas.[182] Já Renato Franco, analisando as características tanto da pobreza como da caridade leiga na sociedade colonial brasileira, confirma essa tendência a partir da própria lógica do trato com os pobres nas Santas Casas de Misericórdia, que eram elevadas quase exclusivamente nos espaços urbanos.[183]

Por outro lado, as ocupações mais ligadas à produção agropecuária, como os agricultores, os criadores de gados, os vaqueiros, assim também os escravizados e as escravizadas, tinham maior presença nas ribeiras, isto é, nas zonas rurais do termo da Vila, o que seria natural tendo em vista tratar-se de uma localidade de produção tipicamente campesina.

Também merece destaque o "corpo militar": correspondendo a 1/3 dos habitantes que tiveram suas ocupações mencionadas nos mapas populacionais do final do século XVIII e a mais de 2/3 da população com ocupação identificada pelos tabeliães entre 1749 e 1788, os sujeitos com funções militares estavam tanto na Paróquia quanto nas ribeiras, isto é, tanto próximos à urbe quanto nas zonas rurais. A sociedade colonial era uma sociedade de conquista e, como destaca Charles Boxer, os postos militares, fonte de prestígio e poder social para seus ocupantes, tornavam-se cada vez mais requisitados entre

---

[179] SILVA, Henrique Nelson da. *O paradoxo do trabalho*: o corporativismo artesanal e as trajetórias de vida dos oficiais mecânicos, século XVIII. Tese de Doutorado, Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2018.
[180] SOUZA, George, *op. cit.*
[181] LE GOFF, Jacques. *O apogeu da cidade medieval*. São Paulo: Martins Fontes, 1992.
[182] CANEPARI, Eleonora. Carreiras em movimento: mobilidade profissional e acesso ao trabalho em uma cidade do Antigo Regime (Roma, séculos XVII-XVIII). In.: VENDRAME, Maíra; KARSBURGE, Alexandre. *Micro-história, um método em transformação.* São Paulo: Letra e Voz, 2020, p. 161-192.
[183] FRANCO, Renato. *Pobreza e caridade leiga*: as Santas Casas de Misericórdia na América portuguesa. Tese de Doutorado, Programa de Pós-graduação em História, Universidade de São Paulo. São Paulo, 2011.

os séculos XVII e XVIII por aqueles que faziam parte de movimentos de conquista e colonização nas diferentes partes do Império ultramarino português.[184]

**

Neste capítulo, buscamos analisar como a conquista e a colonização dos sertões da Capitania da Paraíba foram marcadas pela expressão de mobilidades espaciais e sociais que buscavam, na medida do possível, aportuguesar o espaço e as práticas socioculturais que nele se construíram com a chegada e fixação de elementos luso-brasílicos. As mobilidades a que nos referimos refletem a capacidade dos sujeitos de, literalmente, mudarem de lugar conforme as necessidades ou estratégias, bem como à capacidade que os atores sociais tinham e desenvolviam de conectar-se a outros espaços e a outros sujeitos por diversos motivos.

Diante dessa definição, observamos que mesmo aqueles colonizadores que se fixaram à terra e à produção rural nos Sertões de Piranhas e Piancó construíram práticas de mobilidade ao estabelecerem conexões sociais, econômicas ou políticas que cruzavam e continuamente expandiam e modificavam as fronteiras desses mesmos sertões, transformando espaços em territórios, sendo, assim, integrados e formando uma espécie de região colonial.

Essa ideia de região colonial aqui trazida aponta para o fato de que os sertões das capitanias do Norte, incluindo, portanto, os Sertões de Piranhas e Piancó, foram atravessados pela associação de estratégias, interesses e correlação de forças particulares e governamentais, que acabaram por possibilitar que novos espaços fossem incluídos e integrados às tramas coloniais, à produção econômica e aos circuitos inter-regionais e ultramarinos de comércio e circulação de bens e pessoas.

A circulação dos indivíduos também é percebida quando analisamos o perfil social dos habitantes dos sertões que ora investigamos. As fontes cartoriais analisadas trazem diversas evidências de que parte considerável dos sujeitos que deixaram seus registros notariais tinham origens em Portugal, sobretudo nas províncias ao norte, tendo emigrado para o Brasil e para os sertões em busca de novas formas de viver.

Dentre essas formas, destacavam-se a incorporação aos quadros militares das Ordenanças, a obtenção de terras nos sertões, e a atividade pecuária. Veremos, nos

[184] BOXER, Charles. *O império marítimo português (1415-1825)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

capítulos a seguir, como essas práticas se associavam e compunham o *modus vivendi* dos sertanejos das ribeiras das Piranhas e Piancó.

CAPÍTULO 2

"DIZ QUE POSSUINDO GADO NÃO TINHA TERRAS ONDE CRIAR"[185]: AS SESMARIAS NOS SERTÕES DE PIRANHAS E PIANCÓ, SÉCULO XVIII[186]

> Se me fez preciso representar a Vossa Majestade que das sesmarias de terras que se dão pelos sertões desta capitania costumam os sesmeiros tomar posse sem se demarcarem e a seu arbítrio se fazem senhores da quantidade de terra que lhes pareça.[187]

A denúncia feita por carta em 1744 pelo procurador da Coroa e Fazenda na Paraíba, Francisco Gaya da Rocha, é enfática ao apontar os problemas que se passavam nos sertões da capitania, deixando claro que a política sesmarial provinda do Reino estavam se fazendo letra morta, sobretudo com relação às exigências impostas aos sesmeiros ou pretendentes a se tornarem.

Além de não estarem observando o tamanho máximo definido pelo rei D. Pedro II em ordem régia de 1697, não estavam fazendo as devidas demarcações nem mesmo cultivando as terras recebidas por título de sesmaria. Por estas razões, segundo a referida carta, estar-se-iam passando "muitas discórdias e demandas, mas também grandes vexações aos pobres", além de um considerável

---

[185] A citação presente no título deste capítulo representa, como se observará, um discurso recorrente dos sesmeiros do Sertão de Piranhas e Piancó, em que relacionam a necessidade de terras à produção de seus gados.

[186] As análises deste e dos capítulos seguintes foram preliminarmente apresentadas e publicadas em um capítulo de livro; alguns dados quantitativos passaram por revisões. Cf.: MORAIS, Yan Bezerra de. Os caminhos das boiadas e dos homens: o comércio de gado e as dinâmicas de mobilidade na Capitania da Paraíba do Norte setecentista. In: SLEMIAN, Andréa; RODRIGUES, Jaime; VILADARGA, José Carlos; TUFOLO, Marina Passos. (Orgs.). *Dinâmicas imperiais, circulação e trajetórias no mundo ibero-americano*. Guarulhos: UNIFESP, 2020, p. 279-297.

[187] Arquivo Histórico Ultramarino – Avulsos da Capitania da Paraíba (AHU-PB): Cx. 13, D. 1095. 26 de outubro de 1744.

> prejuízo à Fazenda de V. Maj., porque os ricos inda naquelas terras, onde nunca fizeram cultura, nem tiveram posse, se algum pobre as pede por devolutas e desaproveitadas, o inquietam com demandas e não deixam cultivar, fazendo-se senhores delas.[188]

O procurador da Coroa e Fazenda não cita nomes em sua carta, portanto não é possível afirmar se estava referindo-se a grupos específicos de sesmeiros daquelas paragens. Mas Francisco Gaya da Rocha não era alheio ao sertão. Pelo contrário, era irmão do tabelião da então Povoação de Nossa Senhora do Bom Sucesso do Piancó, onde também veio a residir entre os anos de 1736 e 1742, estabelecendo diversas relações com sujeitos influentes na localidade, testemunhando diversas vezes no cartório de seu irmão a elaboração de procurações, alforrias, além de também vender terras como procurador de outrem. Talvez a autoridade estivesse referindo-se à família Dias D'Ávila, da Casa da Torre da Bahia, que desde o século anterior era "senhora e possuidora" de uma imensidão de terras nos sertões das capitanias do Norte e, frequentemente, esteve metida em conflitos com rendeiros e posseiros.

Essa mesma Casa da Torre envolveu-se em outras questões ligadas à posse de terras, que foram além dos conflitos por sesmarias, notadamente questões relacionadas ao mercado de terras. Por diversas vezes, seus procuradores negociaram suas possessões com outros homens do sertão, aquecendo um mercado de bens rurais que marcou o cotidiano sertanejo e movimentou grandes quantias.

Portanto, a proposta de escrever uma história social dos homens do sertão não pode ser do tipo que restrinja a análise em características dissociadas. Partindo disso, partilhamos da perspectiva historiográfica proposta por Eric Hobsbawm de que os aspectos sociais da essência do homem são inseparáveis dos outros elementos de seu ser: não podemos pensar um processo de produção social e político apartado dos modos pelos quais os homens obtêm seu sustento e constroem seu ambiente material.[189] Portanto, analisar as trajetórias, as mobilidades e as conexões estabelecidas por eles passa, impreterivelmente, pelas formas de materialização da vida em um ambiente sertanejo, isto é, de características próprias, mas não apartadas de contextos históricos e geográficos mais amplos. As terras, neste caso, cumprem papel importante na definição das

---

[188] *Ibidem*.
[189] HOBSBAWM, Eric. Da história social à história das sociedades. In: *Sobre história*. São Paulo: Companhia das Letras, 2013, p. 106-136.

características sociais, econômicas e culturais dos homens sertanejos do Setecentos. Diante disso, cabe-nos, agora, analisar uma das principais vias de acesso a um bem tão essencial e, talvez por isso, tão disputado: as sesmarias.

2.1. A política sesmarial da Coroa portuguesa no Sertão: ritmos de ocupação e (re)territorializações

Ainda em meados do século XVII, diversas campanhas sertanistas saídas dos centros litorâneos da Bahia e do Pernambuco, assim como aquelas feitas por tropas de paulistas que cruzavam toda a América portuguesa pelejando contra povos indígenas, quilombos e mocambos, perpassavam, também, os sertões das capitanias do Norte. Por meio dessas expedições, pelo menos desde a década de 1660, esses grupos sertanistas exploravam as distantes paragens do que viria a ser os sertões da Capitania da Paraíba do Norte, com o objetivo de colonizar territórios indígenas para criar arraiais como postos de avanço militar e fazendas de gado, que dariam origem a núcleos habitacionais.

Sendo aqueles sertões, até então, territórios de diversos povos indígenas, tal processo de colonização não ocorreu pacificamente, assim como em todos os outros espaços pelos quais passavam tais forças bélicas de conquista e colonização. A parte mais a oeste do sertão da Paraíba era habitada pelos povos indígenas Pega e Panati, da nação dos Tarairú, assim como também os Corema, os Janduí e os Icós-pequenos, da nação dos Cariri, como aponta o estudo de José Borges.[190] Essa diversidade de povos e nações indígenas naqueles espaços nos remete à existência de realidades complexas anteriores à chegada dos luso-brasílicos, e que contava com suas próprias lógicas, com conflitos por territórios e dinâmicas prévias entre aqueles povos.

[190] BORGES, José. Índios paraibanos: classificação preliminar. In: MELO, José Octávio de Arruda; RODRIGUEZ, Gonzaga. (Orgs.). *Paraíba*: conquista, patrimônio e povo. João Pessoa: Grafset, 1993.

Figura 4: Distribuição aproximada dos povos indígenas da Paraíba, séculos XVII e XVIII

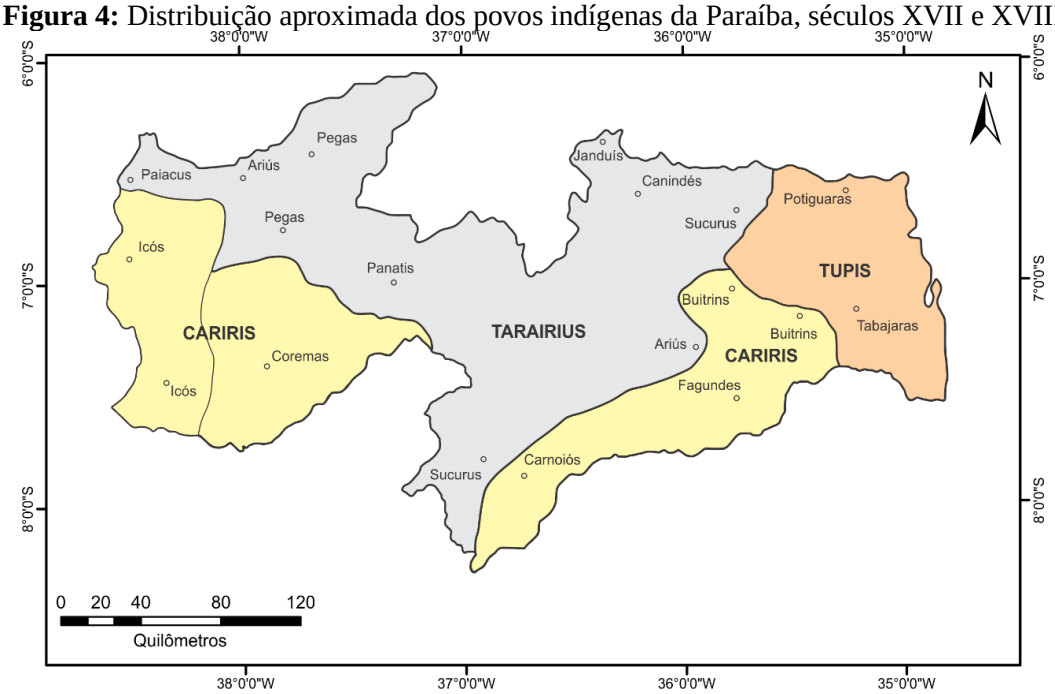

Fonte: adaptado a partir de BORGES, José. Índios paraibanos: classificação preliminar. In: MELO, José Octávio de Arruda; RODRIGUEZ, Gonzaga. (Orgs.). *Paraíba*: conquista, patrimônio e povo. João Pessoa: Grafset, 1993, p. 38. Trabalho técnico com o software ArcGIS 10.8 realizado por Alexandre Paixão da Cunha.

Diante disso, como discutimos no Capítulo 1, a colonização dos sertões precisa ser entendida sob uma dupla ótica: da desterritorialização das populações indígenas e do reordenamento social e político, fruto da ação de conquista sobre elas atrelada à fixação das forças colonizadoras.[191] Neste processo, o acesso às terras mostrou-se central, pois os recursos necessários à vida estavam diretamente a elas relacionados, como a água potável e o espaço para a agricultura e a pecuária. Na verdade, esses fatores foram a maior motivação para os conflitos entre colonizadores e indígenas, assim como os mais recorrentes nas solicitações de sesmarias feitas por aqueles que se aventuraram nos sertões da Paraíba do Norte adentro.

Analisando este processo de conquista e colonização dos sertões da Capitania da Paraíba desde as primeiras entradas organizadas por forças particulares e financiadas pelos governos das capitanias do Norte e pelo governo-geral do Estado do Brasil, até a consolidação da ocupação luso-brasílica, já nas primeiras décadas do Setecentos, Ana Paula Moraes aponta as possibilidades da prática de distribuição de sesmarias para a análise histórica dos sertões:

[191] MORAIS, Yan Bezerra de. *"E por ser de conhecida nobreza"*: elites locais e redes de reciprocidade no Sertão do Piancó, Capitania da Paraíba do Norte, 1711-1772. 2018. Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal Rural de Pernambuco. Recife, 2018.

> Poderia-se [sic] dizer que, na dinâmica das sesmarias deu-se algo como jogos de poder sobre o espaço, nos quais estavam disputas de domínio sobre as terras e sua divisão nas mãos de poucos. Contudo, a partir desses jogos se desenrolavam e se entrelaçavam outros fios, outras tramas: as redes de sociabilidade, os vetores de mobilidade dos sujeitos (a direção da ocupação), o deslocamento e o fechamento das fronteiras. Ou seja, nessa trama dos espaços, a prática das concessões de sesmarias continha a busca da delimitação das fronteiras e, simultaneamente, o alargamento de seus limites, em um tempo de forte mobilidade dos sujeitos que resultava no extrapolamento desses mesmos limites e fronteiras.[192]

A análise dessas dinâmicas para o caso da Paraíba torna-se muito mais acessível graças aos esforços de João de Lyra Tavares, que, em 1911, publicou a primeira edição de seus *Apontamentos para a história territorial da Parahyba*, nos quais localizou resumiu praticamente todas as cartas de sesmaria doadas para a Capitania da Paraíba do Norte no século XVIII.[193] Assim como também a Plataforma de Sesmarias do Império Luso-Brasileiro (SILB), do Laboratório de Experimentação em História Social da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (LEHS-UFRN), que reúne registros de sesmarias e sesmeiros de diversas capitanias da América portuguesa.[194]

Os Sertões de Piranhas e Piancó, como apresentamos no capítulo anterior, era uma região que abrangia um vasto espaço territorial da Capitania da Paraíba do Norte e que tinha como centro[195] a Povoação de Nossa Senhora do Bom Sucesso (1702-1772) e futura Vila de Pombal (1772-1862). Este espaço abrangia as ribeiras de diversos rios, que serviam também como uma espécie de subdivisão territorial, fiscal e administrativa daquele sertão: as ribeiras dos rios Piranhas, Piancó, Rio do Peixe, Espinharas, Sabugy, Patú e Seridó.

O sertão, grosso modo, é um espaço de fronteiras bastante fluidas, sem começos nem divisas delimitadas, onde a definição do território ocorre de forma contínua e leva em conta muito mais a própria vivência dos sujeitos que nele habitavam do que

---

[192] MORAES, Ana Paula da Cruz Pereira de. *Entre mobilidades e disputas*: O sertão do Rio Piranhas, Capitania da Paraíba do Norte, 1670-1750. Tese de Doutorado, Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal do Ceará. Fortaleza, 2015, p. 164.

[193] TAVARES, João de Lyra. *Apontamentos para a história territorial da Parahyba* [1911]. Edição fac-similar. Mossoró: Coleção mossoroense, 1982.

[194] Plataforma de Sesmarias do Império Luso-Brasileiro (SILB). Disponível em: http://www.silb.cchla.ufrn.br. Acesso em: 10 de novembro de 2020.

[195] Entendemos a Povoação do Piancó e Vila de Pombal como centro por se tratar do único núcleo populacional naqueles sertões a ter uma característica mais urbana, onde se encontravam o cartório, a igreja matriz, e onde seria fundada, em 1772, a câmara municipal e seu pelourinho.

predefinições de caráter administrativo. Por este motivo veremos diversos conflitos jurisdicionais envolvendo as imensidões de terras que compunham os interiores da América portuguesa. Também nos Sertões de Piranhas e Piancó essa indefinição dos limites faz-se presente, ora incluindo a ribeira do Seridó, como parte de um sertão diferente, homônimo àquele rio, pertencente à vizinha Capitania do Rio Grande.

Como as fronteiras entre as duas capitanias eram tão fluidas quanto as dos seus respectivos sertões, seguiremos o que as fontes históricas permitem-nos perceber: entre 1701 e 1800, localizamos 49 sesmarias, doadas pelos governadores da Paraíba, no sertão ou ribeira do "Seridó desta capitania", como constam nos registros. Isso nos leva a concordar com Ana Paula Moraes quando aponta que as sesmarias doadas pelo governo da Paraíba na região que ficava às margens do Seridó podem ser incluídas como integrantes dos alargados Sertões de Piranhas e Piancó, quando a estes são vinculadas.[196] Outro fator importante para tal é a constante menção às divisas de sesmarias localizadas junto a outras ribeiras deste sertão, como consta nas cartas de sesmaria do tenente-coronel João Soares de Vasconcelos, do tenente Francisco Fernandes de Sousa e de Simão da Fonseca Pita:

> Tenente Coronel João Soares de Vasconcellos, diz que no sertão das Piranhas, desta capitania, **em o rio Seridó** que corre de leste para oeste do poço e Cataturé para a barra do Acauã, ilhargas dos albuquerques e extrema da capitania do Rio Grande [...] (grifo nosso).[197]

> O tenente Francisco Fernandes de Sousa, morador no sertão entre o Cariry e Piranhas, diz que ha mais de vinte e tres annos elle suplicante á sua custa e com muito risco de sua propriedade pelos tapuias barbaros, que invadem aquelles sertões, descobrio um sitio de terras entre a serra da Borburema em o **rio do Seridó** e Cobaty pela língua do gentio [...] (grifo nosso).[198]

> Simão da Fonseca Pita, morador na cidade da Bahia, diz que era senhor e possuidor de uma sorte de terras de crear gado no rio das Piranhas desta capitania que houvera por herança do defunto seu irmão Luiz da Rocha Pitta Deosdará, com data de sesmaria alcançada nesta secretaria e que pegava da parte do sul na barra do **sítio Seridó** testadas do sítio do Caes, delle supplicante, e correndo pelo rio abaixo para a parte do norte, com tres léguas de comprido, como é de estylo e vão entestar com terras do sítio Sahara **da capitania do Rio Grande** [...] (grifo nosso).[199]

---

[196] MORAES, Ana Paula, *op. cit.*
[197] TAVARES, João de Lyra, *op. cit.*: Nº 163 em 01 de abril de 1719, p. 110.
[198] TAVARES, João de Lyra, *op. cit.*: Nº 193 em 30 de agosto de 1723, p. 123.
[199] TAVARES, João de Lyra, *op. cit.*: Nº 481 em 11 de janeiro de 1759, p. 263.

Apesar disso, é importante apontar que houve uma progressiva diminuição de aparições do Seridó nas concessões de sesmarias da Capitania da Paraíba ao longo do século:

Tabela 5: Seridó nas sesmarias da Capitania da Paraíba no século XVIII

Década	**1701-1710**	**1711-1720**	**1721-1730**	**1731-1740**	**1741-1750**	**1751-1760**	**1761-1770**	**1771-1780**	**1781-1790**	**1791-1800**
Nº de doações	4	4	3	9	11	2	7	4	3	2

Fonte: TAVARES, João de Lyra, *op. cit.*

Durante a primeira metade da centúria, como se pode notar da tabela acima, existem 31 concessões de sesmarias na ribeira e sertão do Seridó feitas pelos governadores da Capitania da Paraíba do Norte, o que significa um total de 23% de todas as 135 sesmarias das ribeiras compreendidas pelos Sertões de Piranhas e Piancó doadas no mesmo período, e 24,6% das 126 que citavam expressamente uma ribeira específica como localização. Segundo Helder Macedo, em 1748 é definida a primeira delimitação territorial da região do Seridó com a formação da Freguesia de Santa Ana do Seridó, sediada na Povoação do Caicó, da Capitania do Rio Grande do Norte, que passa a incluir as ribeiras do Acauã e Seridó, e parte de ribeiras que entravam para o sertão da Paraíba, como a das Espinharas e a de Piranhas.[200]

[200] MACEDO, Helder Alexandre Medeiros de. *Outras famílias do Seridó*: genealogias mestiças no Sertão do Rio Grande do Norte (Séculos XVIII-XIX). Tese de Doutorado, Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal de Pernambuco, 2013.

Figura 5: Povoação do Piancó e Freguesia do Caicó, ambas na bacia do rio Piranhas

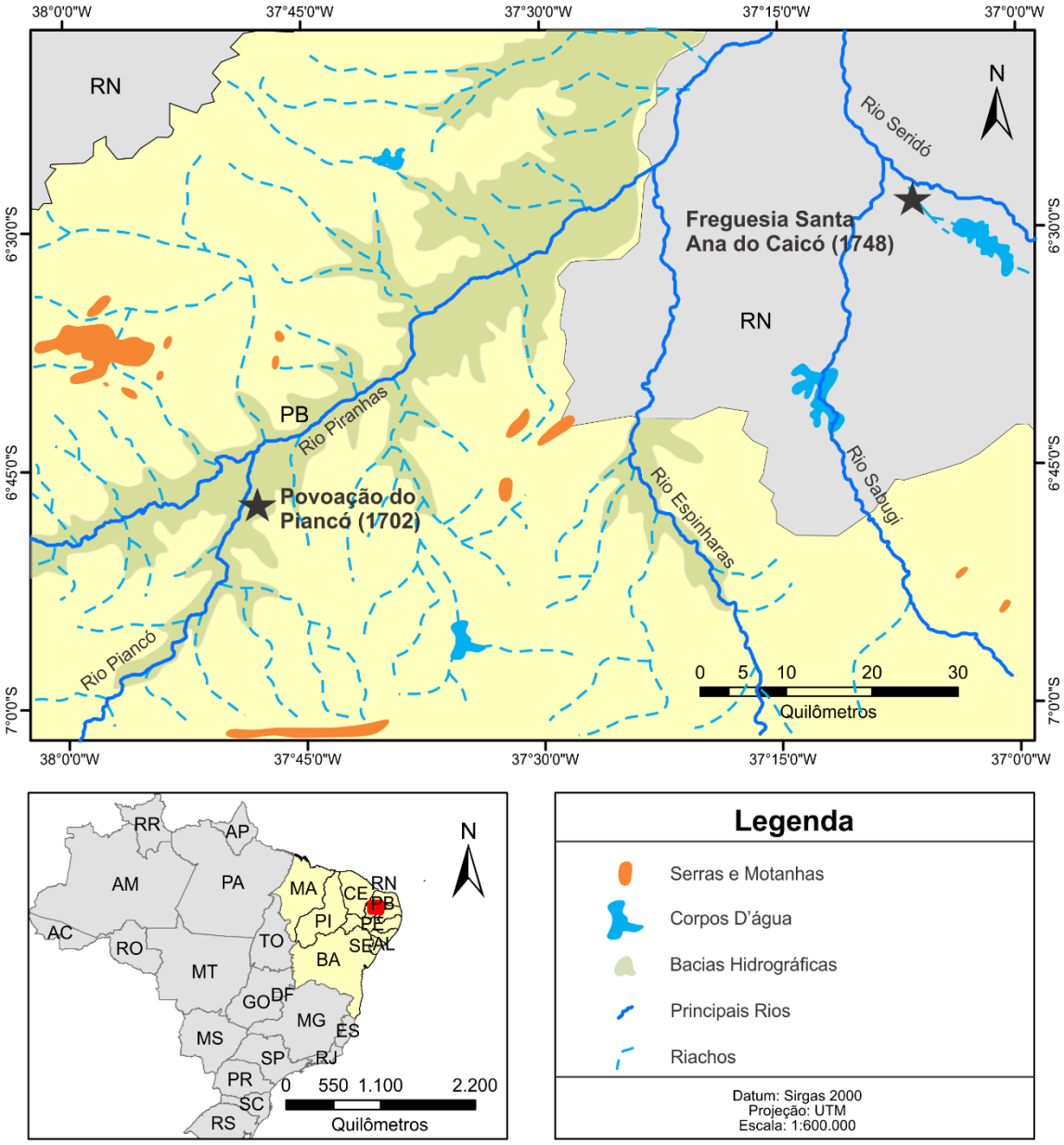

Fonte: Trabalho técnico com o software ArcGIS 10.8 realizado por Alexandre Paixão da Cunha.

É neste mesmo período de meados do século XVIII que temos o registro de um interessante caso relatado pelo Provedor da Fazenda Real da Paraíba, Manoel Rodrigues Coelho, no qual informa ao rei D. José I acerca das dúvidas que pairavam sobre a arrecadação dos dízimos de um fazendeiro do sertão do Seridó, Diogo Pereira da Silva, dono das fazendas Lages e Bom Sucesso. O problema todo residia nas imprecisões da divisão territorial entre as duas capitanias. Segundo a autoridade, as ditas fazendas, embora tenham sido dadas por sesmaria pelo governador da Capitania da Paraíba, a esta altura já se tinha definido que faziam parte da jurisdição do Rio Grande, por estarem no

Seridó, onde Diogo era morador. Entretanto, devido às dúvidas, D. José I pediu um parecer ao general-governador de Pernambuco, para o qual as fazendas seriam da Capitania do Rio Grande, "a vista do que não pode ser beneficiada a da Paraíba".[201]

No relatório elaborado pelo governador de Pernambuco, José Cezar de Menezes, em 1782, intitulado *Ideia da população da Capitania de Pernambuco e suas anexas...*, onde são apresentadas características socioeconômicas e territoriais da Capitania de Pernambuco, e também das capitanias subordinadas àquele governador e capitão general – Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará – fica claro que o Seridó já conta com uma territorialização própria e fazia parte da Capitania do Rio Grande: "A qual he toda do Termo da Cidade do Natal, principia ao Poente da Fazenda chamada dos Patos, extremando no rio das Piranhas com a Capitania da Parahiba e ribeira do Assú", assim como a Freguesia de Santa Ana "comprehende toda a extenção da ribeira do Siridó, e ainda alguma parte da jurisdição da Villa do Pombal da ribeira do Piancó da Capitania da Parahiba, por se desmembrar para esta Freguezia".[202]

Esse desmembramento da freguesia é, portanto, um fator decisivo na diminuição do número de referências ao Seridó a partir da década de 1750. Na verdade, nenhuma das 11 concessões da década de 1740 relacionadas à ribeira do Seridó ocorreu após 1748, mas todas ocorreram entre 1741 e 1747. Ao analisarmos a segunda metade do século, dentre as 340 sesmarias doadas nos Sertões de Piranhas e Piancó, apenas 18 cartas (5,3%) citam o Seridó, e dentre as 311 que especificaram uma ribeira para sua localização, este número representa 5,8% – uma significativa queda em relação às primeiras cinco décadas do Setecentos.

---

[201] AHU-PB: Cx. 19, D. 1487. 15 de maio de 1756.
[202] Idéa da população da Capitania de Pernambuco, e das suas anexas... In: *Annaes da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro*, vol. XL, 1918, p. 13.

Gráfico 3: Distribuição das concessões de sesmarias por ribeira, 1701-1800

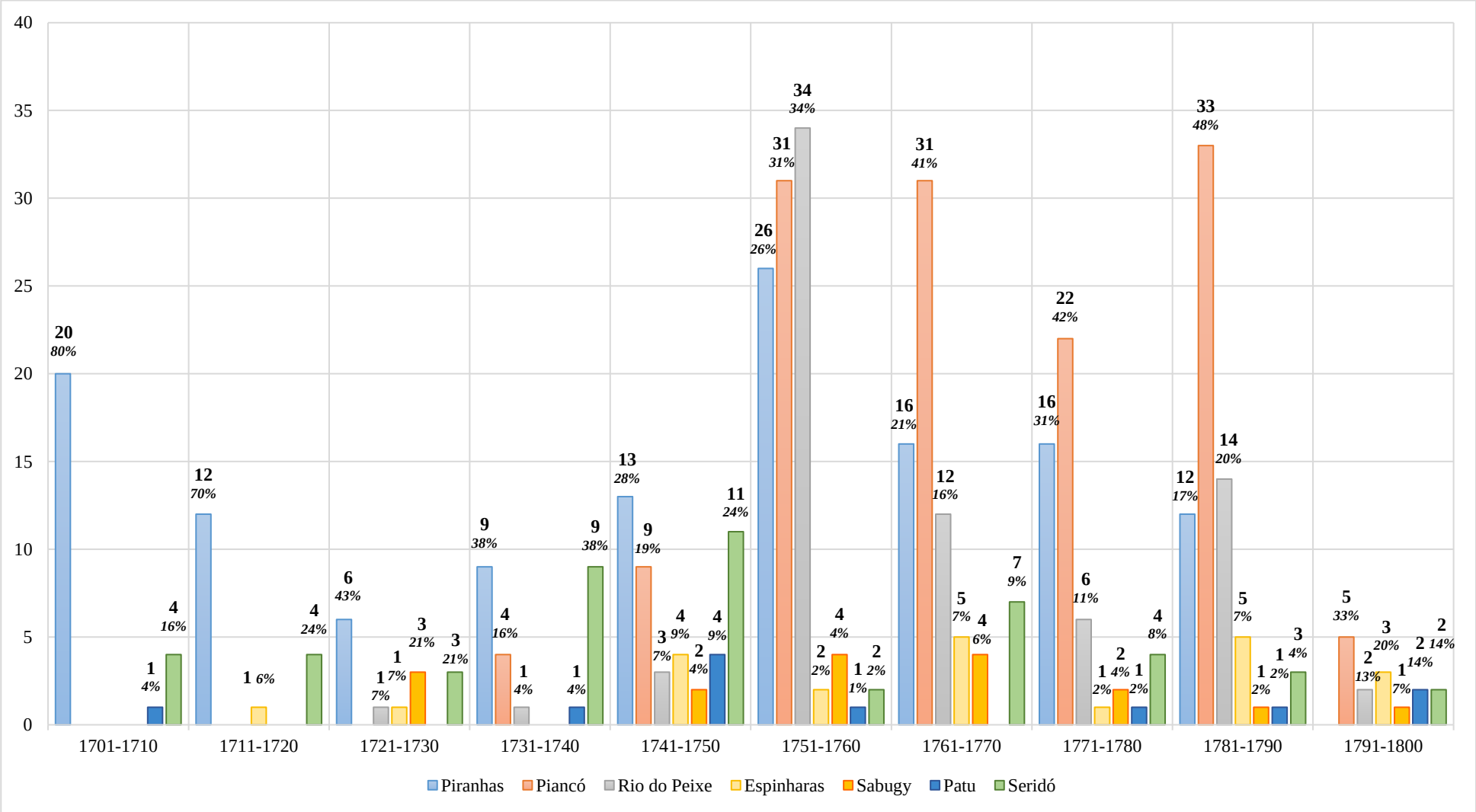

Legenda: as porcentagens dizem respeito a cada década. Fonte: TAVARES, João de Lyra, *op. Cit.*

Seguindo as informações apresentadas na *Ideia da população da Capitania de Pernambuco e suas anexas...*, a pesquisadora Nathália Diniz elaborou uma territorialização aproximada das ribeiras que compunham os Sertões de Piranhas e Piancó, por volta de 1780:

Figura 6: Ribeiras dos Sertões de Piranhas e Piancó por volta de 1780

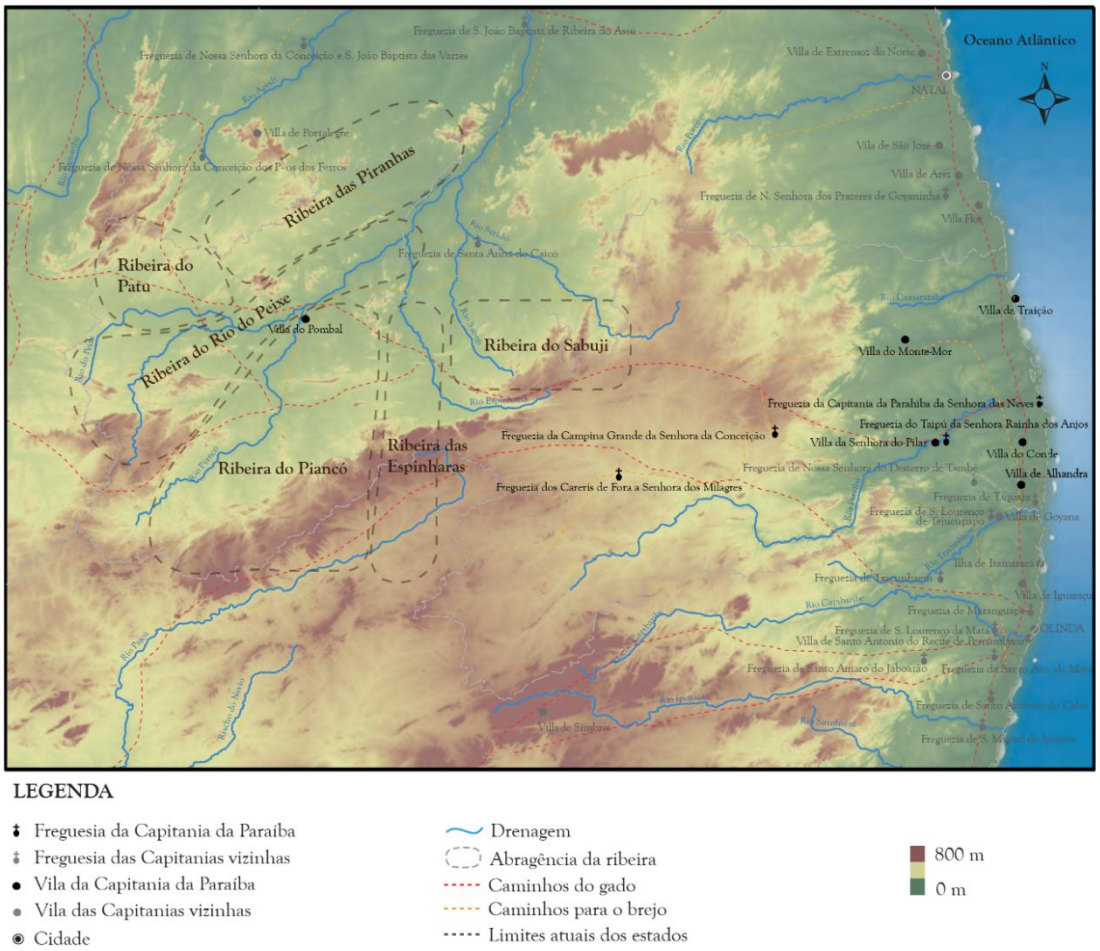

Fonte: DINIZ, Nathália. *Um sertão entre tantos outros*: fazendas de gado nas Ribeiras do Norte. Tese de Doutorado, Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, 2013, p. 98.

As mobilidades espaciais dos sujeitos também transparecem dessas fontes históricas, permitindo-nos entrever ritmos de ocupação, expansões jurisdicionais, ligações econômicas, além de aberturas de novas possibilidades de relacionamento com o meio. A ocupação do espaço pelos colonizadores destes sertões parece ter sido focada em diferentes ribeiras no decorrer do tempo. Nos primeiros 40 anos do século XVIII, a Ribeira das Piranhas foi a que mais contou com concessões de datas de sesmaria (Gráfico 3). Como desde as primeiras entradas àquele sertão, ainda no século XVII, esse espaço já era identificado como o "sertão do rio Piranhas", não é de se estranhar que esse tenha sido

o primeiro curso d'água a passar por reconhecimento e ser o mais visado para ocupação das fazendas de gado. O fato de esse rio cruzar do sul ao norte toda a Capitania da Paraíba, entrando na do Rio Grande do Norte (ali passando a ser chamado de rio Assú) e desaguando no Atlântico, pode também ter influenciado na sua importância durante as ocupações iniciais, servindo como a rota de ligação mais rápida com o litoral.

Com a criação de uma povoação no encontro das águas do Piranhas e do Piancó em 1702, a instituição de um termo jurisdicional em 1711 com a criação do lugar de juiz ordinário, e a formação de uma freguesia em 1723, a ocupação parece ter sido levada a outras partes daquele sertão. A partir de 1721, começam a aparecer concessões de terras em outras ribeiras, como a do Rio do Peixe, Espinharas, Sabugy e a do Piancó. Como aponta Márcio Roberto Santos, essas povoações ou núcleos fundados no decorrer do processo de conquista serviam como ponto de referência para outros avanços no território e expansão das fronteiras.[203]

Observando os dados do Gráfico 3, é possível perceber que há uma ocupação no sentido norte-sul, com a ribeira das Piranhas aparecendo mais vezes nos 50 primeiros anos do século, a do Rio do Peixe entre 1751 e 1760, e a do Piancó destacando-se nas quatro últimas décadas. É neste último recorte temporal que vemos aumentar expressivamente a menção às divisas de terras do sertão e ribeira do Piancó com o sertão do Pajeú da Capitania de Pernambuco, como na carta de sesmaria de José Félix, de 1759:

> José Felix da Silva, morador em Pernambuco e ora assistente no sertão do Piancó, diz que no mesmo districto deste governo se achavam terras devolutas e desaproveitadas em um logar chamado – As Bruchas que ficava mais de quatro leguas acima da fazenda de S. Bôa-ventura, **ultima fazenda pela parte do Pajehú** na qual se achavam lagôas e riachos ainda que estes no verão seccos com trabalho poderiam susbsitir aguas para as situações de gados, e como carecia de terra para crear pretendia que se lhe concedesse em nome de S.M. por data de sesmaria [...] (grifo nosso).[204]

O argumento de que aquela fronteira entre diferentes sertões (Sertões de Piranhas e Piancó e Sertão do Pajeú) ainda estava em processo de ocupação e, portanto, com terras disponíveis, também aparece nas sesmarias de Lourenço de Brito, datada de 1766, e de Francisco Maris, de 1784, como se observa nas duas sesmarias transcritas abaixo. Ademais, as localidades mencionadas nos referidos documentos podem ser

[203] SANTOS, Márcio Roberto Alves dos. *Rios e Fronteiras:* conquista e ocupação do sertão baiano. São Paulo: EDUSP, 2017.
[204] TAVARES, João de Lyra, *op. cit.*: Nº 495 em 22 de março de 1759, p. 271-272.

geolocalizadas com base nos mapas físicos e geográficos atuais, confirmando que a região mencionada, de fato, encontrava-se entre as ribeiras do Piancó e do Pajeú.

> Lourenço de Brito Correia, tendo descoberto no districto do sertão do Piancó á custa de sua fasenda e muito trabalho terras ocultas, capazes de crear gados, e como elle supplicante os tem e necessita dellas, para creação de seos gados pedia por data de sesmaria tres legoas de terra de comprimento e uma de largo, meia para cada banda, fazendo peão no poço do Jatobá (?) da parte do norte, correndo para o sul do poço da Escorrega-linha pelo riacho do Cravatá acima até a serra da Borburema da parte do nascente **e correndo para o poente, pegando do serrote dos Tapuias até as nascentes do riacho de Pajehú com todas as suas vertentes**, que se achão dentro da comprehensão de dita data de tres legoas de terra; as quaes tem o supplicante entrado a cultivar, **não contestando as ditas terras com visinho algum por estarem muito distantes** [...] (grifo nosso).[205]

> Francisco Freire Maris, morador nos sertões, diz que carece de terras e por meio de suas deligencias descobriu uma nova situação chamada Alagoa da Carnauba na ribeira do Piancó, **aonde confina com a do Pagehú, a qual beneficiou levantando casa**, e para haver titulo legitimo pede por sesmaria tres leguas de comprida e uma de largo [...] (grifo nosso).[206]

Aqui é importante esclarecer que os nomes das fazendas e dos sítios, muito frequentemente, eram dados de acordo com os nomes dos cursos d'água ou vice-versa. Havia uma vinculação entre o que se passava a ter domínio sobre e a paisagem onde este domínio encontrava-se. Portanto, esta tradição portuguesa de adaptar-se ao espaço expressou-se também na própria nomeação das fazendas e sítios.[207] Por isso vemos que estas propriedades muitas vezes tinham o mesmo nome que os rios e riachos que ficavam em seu interior ou próximos. Essa era uma forma de também deixar claro a que propriedade tal recurso hídrico pertenceria.

---

[205] TAVARES, João de Lyra, *op. cit.*: Nº 631 em 10 de dezembro de 1766, p. 328-329.
[206] TAVARES, João de Lyra, *op. cit.*: Nº 926 em 11 de setembro de 1788, p. 444.
[207] Sérgio Buarque de Holanda afirma que os diferentes modos de ocupar o espaço pelos ibéricos faziam parte de suas também distintas estratégias de dominação. Enquanto os colonizadores espanhóis viam na racionalidade e na reordenação da paisagem e do espaço a forma mais eficiente de promover um domínio militar, econômico e político, os portugueses tinham seu esforço muito mais voltado à exploração imediata e ao comércio. Isso se traduzia, ainda de acordo com o autor, na forma como moldaram os núcleos urbanos coloniais nos territórios hispânicos e portugueses. Naqueles as cidades eram retilíneas, pensadas de "forma abstrata" por expressarem diretamente um projeto; já nos territórios portugueses, Sérgio Buarque de Holanda aponta para um "naturalismo", uma maior adaptabilidade ao espaço e a busca por formas mais rápidas de aproveitamento e controle. HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*. 27. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2014.

Figura 7: Ribeira do Piancó e a região do rio Pajeú

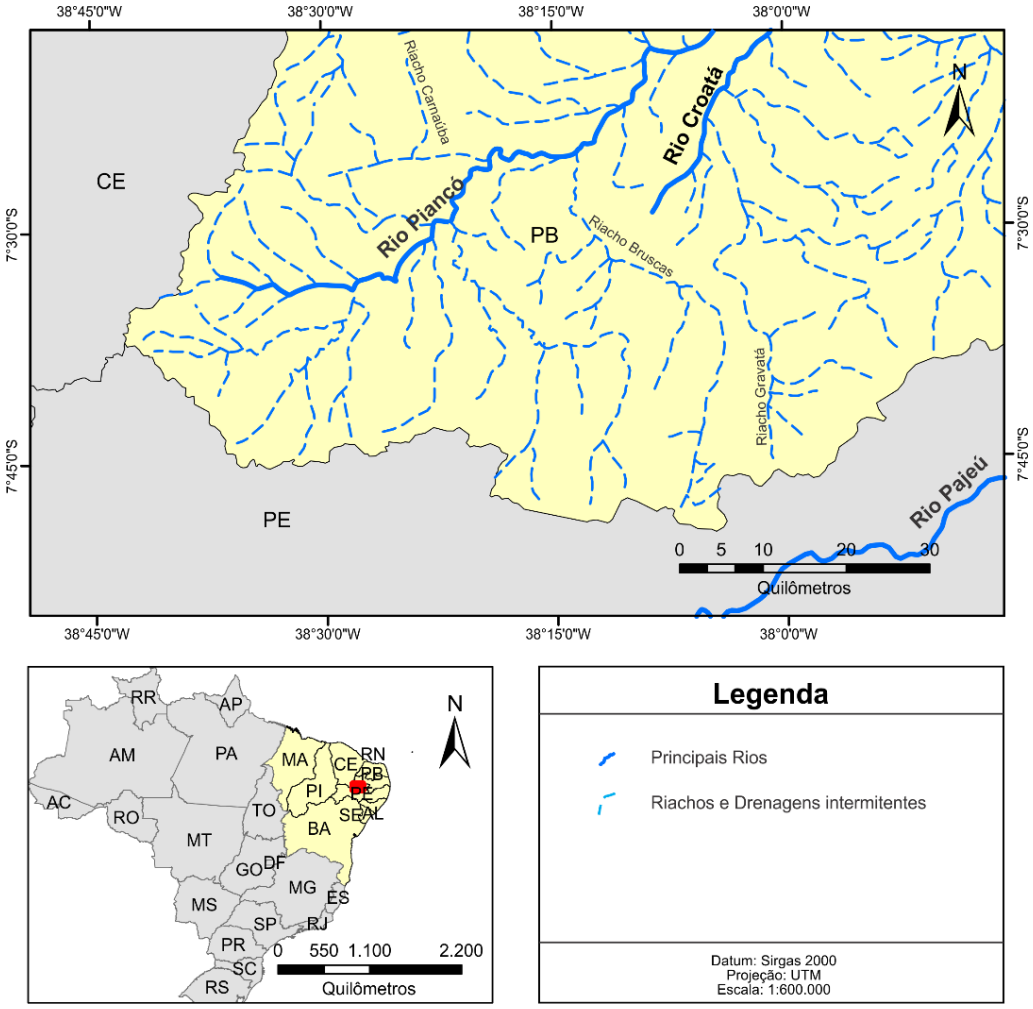

Fonte: Trabalho técnico com o software ArcGIS 10.8 realizado por Alexandre Paixão da Cunha.

Por meio das sesmarias e da dinâmica de acesso a terras expressa por elas, visualizamos características de uma sociedade que tem seus traços de mobilidade bastante claros, interconectando diferentes espaços, diferentes sertões e capitanias de maneiras que a historiografia acaba, por vezes, negligenciando. Um espaço fluido é também um espaço sem limites e, portanto, de possibilidades.

Doravante, importante é a análise trazida por José Inaldo Chaves Junior que – ao analisar o processo de territorialização das capitanias do Norte diante da centralidade exercida por Pernambuco durante todo o período colonial (mas como capitania-geral a partir do século XVIII) – aponta como as delineações dos territórios das capitanias do Norte ocorreram de forma compósita, isto é, que ali existia muito mais uma região colonial de caráter simbólico e funcional na qual as divisões político-administrativas eram constantemente reconstruídas pelos *modus vivendi* coetâneo do que uma suposta "estadualização" do espaço buscada e atribuída ao período pelo historicismo oitocentista

e novecentista.[208] As diversas cartas de sesmaria em "regiões de fronteira" entre as capitanias deixam claro que os elementos "arbítrio e conveniência pessoal" estavam presentes na operacionalização do território, como afirmou Ruy Cirne Lima.[209]

Com isso não pretendemos cair numa mera oposição entre racionalidade e irracionalidade na ocupação do espaço, ou em uma antagonização entre "trabalhadores" e "aventureiros" como propôs Sérgio Buarque de Holanda, pela qual os portugueses encaixavam-se nesta segunda categoria, por terem explorado os novos territórios continuamente incorporados na América portuguesa "com desleixo e certo abandono".[210] Mas entendemos que dentro da lógica do Antigo Regime português, baseada nas relações de negociação e barganha entre a Coroa e seus súditos, certa autonomia na ocupação territorial era não somente permitida como estimulada pela Coroa portuguesa de modo a poder colher, o mais breve possível, os louros e benefícios das terras incorporadas por meio da conquista e da colonização realizadas por seus vassalos.

Para entender mais profundamente esse processo de territorializações de luso-brasílicos nos sertões da Paraíba, em meio a uma profusão de concessões e de uma ocupação territorial que se ligava profundamente às condições de possibilidade dos colonizadores, é preciso compreender o papel e as características próprias do sistema sesmarial na América portuguesa, o qual buscou, de alguma forma, trazer certo nível de ordenamento à distribuição de faixas de chão naquela imensidão territorial.

---

[208]. De acordo com o autor, é entre a segunda metade do século XIX e as primeiras décadas do século XX, com a gênese dos Institutos e a oficialização das histórias locais, que serão buscadas nos séculos anteriores as supostas divisões territoriais entre as então províncias e futuros estados, demarcando tradições e identidades culturais. É este processo, esta busca de uma suposta "origem" territorial e cultural dos estados do Nordeste do Brasil, que o autor problematiza e demonstra, através do trabalho historiográfico, não encontrar lastro nos usos do espaço no período colonial. Cf.: CHAVES JUNIOR, José Inaldo. *As capitanias de Pernambuco e a construção dos territórios e das jurisdições na América portuguesa (século XVIII)*. Tese de Doutorado, Programa de Pós-graduação em História Social, Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2017

[209] "Não é de esquecer, no entanto, o modo por que a população colonial se estabeleceu no nosso território, obedecendo, não a um plano de distribuição geográfica predeterminado, mas ao arbítrio e à conveniência individual." In: LIMA, Ruy Cirne. *Pequena história territorial do Brasil*: sesmarias e terras devolutas. 5. ed. Goiânia: Ed. UFG, 2002, p. 42. Também acerca desse processo, Maria do Socorro Ferraz aponta que é base comum da historiografia sobre o assunto o fato de que a abundância de terras nos sertões incentivou as posses prévias às concessões, tendo-se dado de forma arbitrária, isto é, sem uma lógica de ocupação territorial, a distribuição de datas pela coroa e seus agentes. FERRAZ, Maria do Socorro. A sociedade colonial em Pernambuco. A conquista dos sertões de dentro e de fora. In: FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima. (Orgs.*). O Brasil colonial, v. 2 (1580-1720)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014, p. 171-226.

[210] HOLANDA, Sérgio Buarque de, *op. cit.*, p. 49-50.

2.2. Função produtiva das sesmarias e recursos discursivos

Ao ser publicada, no Reino de Portugal, a primeira lei de sesmarias em 1375, tem-se aí a consolidação escrita de um antigo costume português de dar terras improdutivas com a finalidade intrínseca de produzir alimentos.[211] Diante disso, a origem jurídica de tal sistema tem características muito próprias, marcada por um contexto histórico ainda medieval, no qual Portugal tentava superar as consequências da grave crise econômica atrelada às altíssimas mortalidades causadas pela peste negra em toda a Europa.[212] Márcia Motta aponta que tais condições difíceis foram determinantes para que ocorresse, no Portugal do século XIV, uma fuga maciça das populações rurais para os centros urbanos, levando a uma carência de mão-de-obra no campo e, consequentemente, a ampliação da crise com a fome diante da baixa produtividade na agricultura.[213]

A lei de sesmarias de D. Fernando I:

> Era uma lei antiga, referendada nos códigos do reino, e atendia os interesses de produzir um ordenamento jurídico num país marcado pela crise da agricultura. Ela podia se consagrar como título de propriedade, impondo a obrigação do cultivo como forma de responder às necessidades de uma população empobrecida.[214]

Embora a Lei de Sesmarias de D. Fernando tenha sido integrada de forma compilatória nas Ordenações Afonsinas e depois reescrita, mas mantendo o conteúdo e fundamento nas Ordenações Manuelinas e Filipinas[215], que eram ordenamentos jurídicos que serviam para todo o Império português, Márcia Motta aponta que é preciso diferenciar e problematizar a aplicação dessa lei na América portuguesa. Enquanto em Portugal as sesmarias tinham a função específica de coagir os donos de terras a cultivarem suas propriedades sob o risco de perdê-las e estas acabarem sendo doadas a alguém que tivesse o interesse e a possibilidade de reconstituir a agricultura, na América portuguesa, tal lei expressava-se em territórios e áreas que ainda eram objeto de expansão, isto é, conquista, ocupação e reordenamento luso-brasílico, portanto, terras nunca antes trabalhadas – pelo menos não por europeus e seus descendentes.[216]

---

[211] GONÇALVES, Albenir. *O regramento jurídico das sesmarias*. São Paulo: Leud, 2014.
[212] MOTTA, Márcia Maria Menendes. *Direito à terra no Brasil*: a gestação do conflito, 1795-1824. 2. ed. São Paulo: Alameda, 2012.
[213] *Ibidem*.
[214] *Ibidem*, p. 76.
[215] GONÇALVES, Albernir, *op. cit.*
[216] MOTTA, Márcia, *op. cit.*

Portanto, a autora corrobora António Saldanha e José da Costa Porto, destacados juristas que se dedicaram ao estudo da política sesmarial na América portuguesa[217], ao colocar que o sistema de sesmarias aqui operado não pode ser entendido como mero prolongamento do sistema de Portugal. Nesse lado do Atlântico, o objetivo de tal política, expressa já nas cartas régias de 1530 e 1531 destinadas a Martim Afonso de Sousa, era sanar o problema da falta de população, assim como estava diretamente ligada à necessidade de fixar o homem à terra[218], problemas que estarão presentes e até mais latentes também nos séculos seguintes quando do início da conquista e ocupação dos sertões da América portuguesa.

> Diversas, em primeiro lugar, as causas: no Reino, a incultura resultando do descaso dos senhorios que, indolentes, nem o trabalhavam, nem deixavam outros o cultivassem, donde o remédio drástico do confisco, para redistribuição entre os que não tinham terras, enquanto no Brasil, decorria da carência de braços, da falta de população, pois a Conquista se apresentava um deserto humano. Diversos, por igual, os objetivos: no Reino, distribuía-se o solo a fim de possibilitar a produção e, com ela, assegurar-se o abastecimento; no Brasil, visava-se, de certo, à produção, mas tendo-se em vista, de maneira precípua, o povoamento, mesmo porque não havia população para abastecer.[219]

Embora as finalidades, como vemos, fossem diferentes no Portugal continental em relação à sua parte do outro lado do Atlântico, também existiam características e princípios idênticos. Albenir Gonçalves frisa que

> A implantação do regime sesmarial não se deu pela edição de uma lei específica dispondo sobre a ocupação e regulamentação das terras brasileiras. Pelo contrário, buscou-se no diálogo com a tradição a solução para tal problemática.[220]

---

[217] Rafael Chambouleyron consegue resumir bem a contribuição desses dois autores para o entendimento do sistema sesmarial. Aponta que "para António Vasconcelos de Saldanha, após a conquista portuguesa do território peninsular, a sesmaria se transformou numa forma de consolidar a posse da terra. Apesar disso, como mostram Vasconcelos de Saldanha e José da Costa Porto, a evolução dessa instituição seguiu caminhos diversos no reino e nos territórios de ultramar. Em Portugal era antes uma forma de aproveitar e desenvolver uma terra abandonada ou mal explorada. No caso das colônias, as sesmarias constituíam uma possibilidade de ocupar e povoar terras vazias e incultas (ao menos pelos europeus)". Cf.: CHAMBOULEYRON, Rafael. Plantações, sesmarias e vilas. Uma reflexão sobre a ocupação da Amazônia seiscentista. *Nuevo Mundo Mundos Nuevos - Débats*, Paris, p. 2260, 2006. Disponível em: http://journals.openedition.org/nuevomundo/2260. Acesso em: 29 de maio de 2021. Das obras do historiador português António Saldanha, destacamos: *As capitanias do Brasil. Antecedentes, desenvolvimento e extinção de um fenómeno atlântico*. 2. ed. Lisboa: CNCDP, 2001. Já do historiador pernambucano José da Costa Porto, obra que recomendamos é: *Estudo sobre o sistema sesmarial*. Recife: Imprensa Universitária, 1965.

[218] MOTTA, Márcia, *op. cit.*

[219] PORTO, José Antônio Costa. *O sistema sesmarial no Brasil*. Brasília: Editora UnB, [1980], p. 43.

[220] GONÇALVES, Albenir, *op. cit.*, p. 67.

O autor prossegue, apontando que as disposições não foram simplesmente transpostas, mas sim adaptadas e moldadas às necessidades e especificidades da realidade colonial, embora preservando os princípios.[221] Do mesmo modo, Laura Beck Varela afirma que também na América portuguesa o sistema de sesmarias era um sistema condicional, isto é, que tinha uma face coerciva, a qual foi sendo ampliada com o passar dos séculos. O cultivo da terra, traduzido no ato de tornar a terra útil, permeava toda a tradição e legislação envolvendo as sesmarias, desde os seus primórdios, ainda no século XIV.[222] De acordo com Carmen Alveal e Kleyson Barbosa, embora nos séculos XVI e XVII as exigências para se tornar um sesmeiro e manter-se como tal não fossem tão rígidas, possibilitando que importantes famílias conseguissem grandes concessões, a exigência do cultivo sob o risco de anulação da posse sempre esteve presente.[223]

Um dos marcos em que é possível verificar a face coerciva da política sesmarial sendo ampliada é a década de 1690, momento em que a conquista dos sertões das capitanias do Norte está em pleno processo, marcado pelo ápice dos conflitos contra as populações quilombolas e indígenas.[224] De acordo com Carmen Alveal, é também nesse momento que a Coroa portuguesa passou a ter maior preocupação com o tamanho das terras distribuídas em sesmarias, à medida que o Brasil começou a ter um papel mais relevante para o império com a descoberta das minas de ouro no sertão do centro-sul e a intensificação de outras atividades econômicas, como a produção pecuária nos sertões do Norte.[225]

Em todo o interior das capitanias do Norte, as fazendas de gado estavam multiplicando-se, assim como a entrada de centenas de pessoas dispostas a colonizar aquelas terras. Portanto, se até finais do século XVII as exigências para se receber uma data não eram tão rígidas, assim como o tamanho não era pré-definido, já que o objetivo era justamente atrair pessoas àqueles recônditos e lá fixá-las, a partir de 1697, com a expansão das fronteiras de colonização ao oeste em estado mais avançado e o aumento

---

[221] *Ibidem*.
[222] VARELA, Laura Beck. *Das sesmarias à propriedade moderna*: um estudo de História do Direito Brasileiro. Rio de Janeiro: Renovar, 2005.
[223] ALVEAL, Carmen Margarida. CHAVES, Kleyson Bruno Barbosa. A legitimidade da graça: os impactos da tentativa de reforço da política sesmarial sobre as terras da Casa da Torre na capitania da Paraíba (século XVIII). *Topoi*, Rio de Janeiro, v. 16, n. 30, p. 78-100, 2015.
[224] É na década de 1690 que as forças paulistas lutam em duas frentes: contra o Quilombo dos Palmares, derrocado em 1694, e na chamada Guerra dos Bárbaros, nos sertões do Ceará, Rio Grande e Paraíba.
[225] ALVEAL, Carmen Margarida. A eficácia da ordem régia de 1697 na zona de pecuária das Capitanias do Norte. In: MOTTA, Márcia; PICCOLO, Monica (Orgs.). *O domínio de outrem*: posse e propriedade na Era Moderna (Portugal e Brasil), vol. 1. São Luís, EDUEMA, 2017, p. 69-90.

populacional, a Coroa determinou, por Ordem Régia de 27 de dezembro daquele ano, que cada sesmaria tivesse o tamanho máximo de três léguas por uma, que seria o máximo que alguém poderia ter para seguir o princípio da terra produtiva.[226]

Apesar de esta Ordem Régia configurar um divisor de águas para a política sesmarial, é importante dizer que ela foi precedida de várias cartas destinadas às autoridades coloniais que já traziam recomendações com relação ao tamanho das datas. Em 1695, o rei D. Pedro II enviou carta ao então governador geral do Estado do Brasil, Dom João de Lencastre, alertando-o sobre a "largueza" com que se vinha dando a distribuição de terras e já estabelecendo que "se não dê a cada morador mais que quatro léguas de terras". Semelhantemente, irá o governador geral do Estado do Grão-Pará e Maranhão, Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho, receber carta régia em janeiro de 1697, na qual D. Pedro II estabelecia a medida máxima de três léguas de comprimento por uma de largura. Governadores das principais capitanias, como Rio de Janeiro e Pernambuco, também receberam ordens específicas sobre não excederem o tamanho das sesmarias distribuídas, seguindo o mesmo padrão: 3x1 léguas. Portanto, na década de 1690 há um movimento crescente de regulamentação da quantidade de léguas que poderiam ter as sesmarias distribuídas, culminando na referida Ordem Régia de 27 de dezembro de 1697[227] e na obrigatoriedade, a partir do ano seguinte, de se demarcar e receber confirmação régia da doação, obrigação que, na maioria das vezes, não era cumprida.[228]

Carmen Alveal traz um interessante levantamento que demonstra a eficácia dessas medidas tomadas por D. Pedro II sobre o tamanho das terras. De acordo com a pesquisa da autora, das 113 sesmarias doadas nos sertões das capitanias do Norte entre 1650 e 1697, 54 (48%) foram acima de 10 léguas quadradas. Já após a publicação da Ordem Régia de 1697, até o ano de 1750, dos 412 registros de sesmarias distribuídas, apenas 47

---

[226] ALVEAL, Carmen Margarida. De senhorio colonial a território de mando: os acossamentos de Antônio Vieira de Melo no Sertão do Ararobá (Pernambuco, século XVIII). *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 35, n. 70, 2015.

[227] ALVEAL, Carmen Margarida, *op. cit*., 2017.; ALVEAL, Carmen Margarida. Transformações na legislação sesmarial, processos de demarcação e manutenção de privilégios nas terras das capitanias do Norte do Estado do Brasil. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 28, n. 56, p. 247-263, 2015.

[228] PORTO, Costa, *op. cit.*, 1980; LIMA, Rui, *op. cit.*, 2002; VASCONCELOS, Saldanha, *op. cit.*, 2001. Conferir também no recente estudo de MORAIS, Ana Lunara da Silva. *Em busca da perpetuação. Reprodução social e poder económico da nobreza da terra nas Capitanias do Norte, sécs. XVI-XVIII*. Tese de Doutorado, Programa de Doutoramento em História: Mudança e Continuidade num Mundo Global, Instituto de Ciências Sociais, Universidade de Évora. Évora, 2021.

(11,5%) estariam em desacordo com o tamanho estabelecido de 3x1 léguas, o que, para a autora, demonstra "que a ordem régia foi seguida pelas autoridades coloniais".[229]

Ana Paula Moraes, pesquisando especificamente o caso dos Sertões de Piranha e Piancó, localizou um total de sete sesmarias doadas entre 1670 e 1700, período que demonstra bem como as mudanças na legislação sesmarial impactaram as concessões também na Capitania da Paraíba do Norte. Nestas, chama a atenção que algumas tinham até 13 solicitantes, além de que quatro delas sequer tinham definição de tamanho, e dentre as que estabeleciam o tamanho, a que foi concedida em 27 de julho de 1679 a 12 sesmeiros, tinha nada menos que 50 léguas seguindo o curso do rio Piranhas por 100 léguas pegando "da costa do mar"![230] Já uma outra que foi doada em 1700, portanto após a citada Ordem Régia de 1697, embora tivesse 10 solicitantes pedindo juntos, cada um recebeu um pedaço de terra que não excedia o máximo estabelecido de três léguas de comprimento por uma de largura, pelo contrário, receberam terras de 2x1 légua cada um.[231] Importante notar que uma légua, naquele período, tinha aproximadamente 6.600 metros, portanto, uma sesmaria de 3x1 equivalia a 19,8km de comprimento por 6,6km de largura, uma área de 130.680.000m² ou de 13.068,00 hectares.

Passando para o século XVIII, observaremos que variados fatores fizeram com que o ritmo de ocupação do espaço e o fluxo de cartas de concessão de sesmarias variasse em cada década. Entre 1701 e 1800, localizamos 475 doações específicas para os Sertões de Piranhas e Piancó e suas ribeiras, distribuídas da seguinte forma no decorrer do período:

---

[229] ALVEAL, Carmen Margarida, *op. cit*., 2017, p. 79-87.
[230] SILB. Sesmaria PB1140, concedida em 27 de julho 1679. Disponível em: http://www.silb.cchla.ufrn.br/sesmaria/PB%201140. Acesso em: 10 de dezembro de 2020.
[231] TAVARES, João de Lyra, *op. cit.*: Nº 19 em 05 de agosto de 1700, p. 41-42; MORAES, Ana Paula, *op. cit.*

Gráfico 4: Concessões de sesmarias nos Sertões de Piranhas e Piancó entre 1701 e 1800

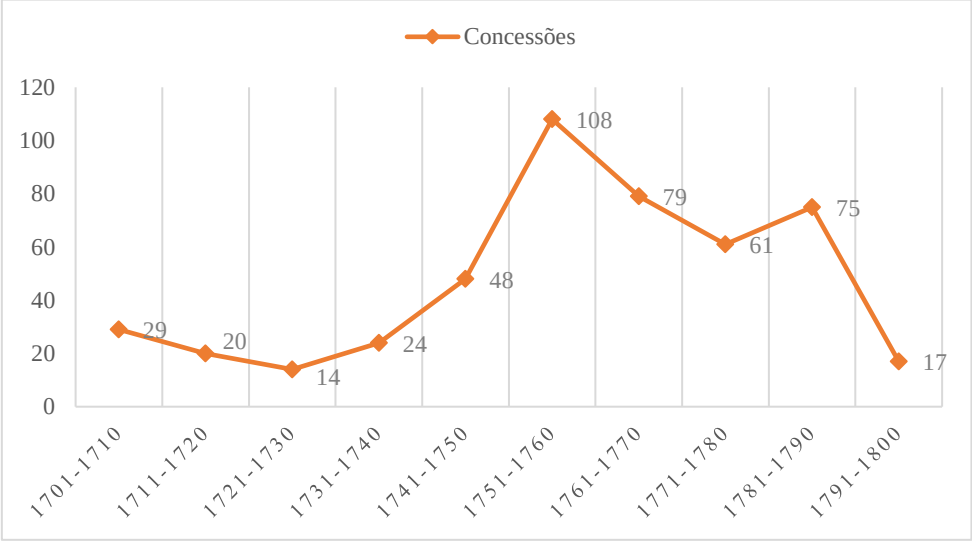

Fonte: TAVARES, João de Lyra, *op. cit.*

Alguns pontos específicos do Gráfico 4 merecem mais dedicada atenção. Nas duas primeiras décadas do século XVIII, como foi dito, os Sertões de Piranhas e Piancó ainda estavam envoltos nos conflitos entre colonizadores luso-brasílicos que chegavam pelas chamadas "entradas" provindas principalmente do litoral das capitanias do Norte, contra as populações indígenas que habitavam aquele espaço, como os Panati, Pega, Corema e Icó-Pequeno. Esse período de maior intensidade das guerras que ocorreram nos sertões das capitanias do Ceará, do Rio Grande do Norte e da Paraíba, era chamado, à época, de "Guerra dos Bárbaros", nomenclatura que carregava em si toda uma retórica portuguesa de busca pela justificativa para os conflitos.[232]

Como bem aponta Carmen Alveal, as sesmarias, compreendidas como faixas de terras pertencentes à Coroa, mas concedidas como mercê, serviram também como forma de recompensa aos que participavam dos processos de conquista na colônia, pois "ao premiar estas pessoas como forma de reconhecimento, dava-se a estes colonos, solidamente enraizados na colônia, a possibilidade de aliar a posse da terra à ocupação de

[232] Sobre a "Guerra dos Bárbaros", indicamos alguns trabalhos mais recentes: GALINDO, Marcos. *O governo das almas:* a expansão colonial no país dos tapuias. São Paulo: HUCITEC, 2017; OLIVEIRA, Antonio José de. *Os Kariri*: resistências à ocupação dos sertões dos Cariris Novos no século XVIII. Tese de Doutorado, Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal do Ceará. Fortaleza, 2017; ARAUJO, Soraya Geronazzo. *O Muro do Demônio*: economia e cultura na Guerra dos Bárbaros no nordeste colonial do Brasil – séculos XVII e XVIII. Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal do Ceará. Fortaleza, 2007; PIRES, Maria Idalina. *Resistência indígena nos sertões nordestinos no pós-conquista territorial*. Tese de Doutorado, Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2004; PUNTONI, Pedro. *Guerra dos bárbaros*: povos indígenas e a colonização do sertão do Nordeste do Brasil, 1650-1720. São Paulo: Hucitec, 2002.

cargos políticos e/ou militares junto à administração colonial".[233] Dessa forma, se até o fim do século XVII as concessões haviam sido menos frequentes na Capitania da Paraíba do Norte, a partir da virada do século iniciou-se uma maior distribuição de sesmarias, tanto como forma de recompensa para aqueles que participavam do processo de conquista e colonização, como, atrelado a esse, a concessão de terras cumpria os objetivos de fixar a crescente população naquela região e estimular a produção de excedentes, marcando o início do processo de ocupação efetiva.[234]

A década de 1740 é marcada por um aumento expressivo em relação às anteriores. As análises de Ana Paula Moraes demonstram que este momento é bastante distinto do anterior: os conflitos contra as populações nativas já estão praticamente encerrados, essas já se encontram aldeadas, a ocupação, o reordenamento e o controle do espaço já estão avançados. Para a autora, a alta no número de datas de terra ocorre em função desses motivos, pois, com os indígenas não sendo mais considerados um impeditivo para a montagem das fazendas de gado, há um aumento de pedidos que se referem a sobras, ou seja, faixas de terras que ficam às margens de outras datas.[235]

Em 1725, com o desvanecimento dos conflitos, as populações indígenas nesta região já estão reduzidas e aldeadas, o que fica claro pela informação do capitão-mor da Paraíba, João de Abreu Castelo Branco (1722-1729), de que "nesta capitania se acham diferentes aldeias de índios e nações tapuias sem missionários que lhes administrem os sacramentos e os [instrua] na doutrina cristã [...]".[236]

Cinco anos mais tarde, em 1730, o capitão-mor de Piranhas, Piancó e Borborema, João de Miranda, afirmava ser necessária a transferência das quatro aldeias que existiam naqueles sertões, que eram dos Pegas, Panatis, Icós e Coremas. O motivo era que o capitão-mor e os moradores da região consideravam "mal situadas pois o estão entre as fazendas de gados" e causavam danos, uma vez que não plantavam, mas comiam os rebanhos dos criadores. Por isso deveriam ser transferidos para outras ribeiras, onde seriam devidamente catequizados e civilizados.[237]

---

[233] ALVEAL, Carmen Margarida Oliveira. Senhores de pequenos mundos: disputas por terras e os limites do poder local na América portuguesa. *Sæculum - revista de história*, João Pessoa, n. 26, p. 63-77, 2012.
[234] MORAES, Ana Paula, *op. cit.*
[235] *Ibidem*.
[236] AHU-PB: Cx. 6, D. 467. 27 de julho de 1725.
[237] AHU-PE: Cx. 43, D. 3856.20 de abril de 1732.

Para Ana Paula Moraes, solicitações como essas tinham como motivação principal a desterritorialização dos índios para a tomada de suas terras para serem distribuídas entre os brancos e seus currais:

> O que aconteceu com os Pega, Panati, Corema e Icó, também sucedeu aos Januí, Paiacu e aos Potiguara e Tabajara. Ao serem invadidos em suas terras, desde os momentos do final do século XVII, já se anunciava as ações dos conquistadores e suas metas: a imposição de um novo quadro de ordenamento do poder sobre o lugar, portanto, um reordenamento de práticas que construíam o espaço a partir do vivido.[238]

Essa forma de solicitação era feita de tempos em tempos, demonstrando que, embora os conflitos bélicos contra os nativos tivessem arrefecido, a convivência não era pacífica.[239] De acordo com Maria do Socorro Ferraz, havia uma "tolerância racial" dos brancos com relação aos negros e aos mulatos, mas não com os indígenas locais, que, no mais das vezes, eram excluídos até mesmo dos registros administrativos ou cotidianos, como uma forma de tentar apagá-los.[240] Por isso são pouquíssimos os manuscritos produzidos em cartório que os citam, ou mesmo nas cartas de caráter administrativo, nas quais aparecem apenas como inimigos a serem combatidos ou expulsos para áreas mais distantes.

Em 1736, fica ainda claro que o interesse dos homens do sertão em transferir as aldeias indígenas era para tomarem-lhes as terras. Pedro Monteiro de Macedo, governador da Capitania da Paraíba entre 1734 e 1744, enviou missiva ao rei, reafirmando que era de extrema importância a demarcação de terras do sertão, pois os "descobridores", segundo ele, tomavam indiscriminadamente as datas, tanto de outros sesmeiros, quanto das populações nativas, usando de milícias privadas compostas de "vadios" para realizarem suas usurpações, não respeitando as autoridades ou suas ordens.[241]

A preocupação que demonstram os oficiais régios acerca da catequização dos indígenas aldeados nos Sertões de Piranhas e Piancó pode ser um indicativo do temor de que os conflitos pudessem novamente intensificar-se, prejudicando, assim, a colonização

---

[238] MORAES, Ana Paula, *op. cit.*, p. 162.
[239] Em 1733, vemos uma "CARTA do capitão-mor da Paraíba, Francisco Pedro de Mendonça Gorjão, ao rei D. João V, sobre a mudança do gentio Corema para o lugar do riacho do Aguiar, no Piancó" na qual também dizia que era vontade dos moradores, mas que só tomaria decisão após correição e averiguação por parte do ouvidor-geral da comarca de ambos os lados envolvidos: índios e solicitantes. Cf.: AHU-PB: Cx. 8, D. 707.
[240] FERRAZ, Maria do Socorro, *op. cit.*
[241] AHU-PB: Cx. 10, D. 800. 27 de abril de 1736.

ao atinar-lhes desejos de romper a "paz sossegada". Um dos mais claros exemplos dessa preocupação vem de outra carta de Pedro Monteiro de Macedo a Dom João V, que no mesmo ano de 1736 argumentava ser contrário à reivindicação dos moradores do Piancó para que se mudasse o aldeamento dos índios Corema do sítio Boqueirão para o riacho do Aguiar, mais próximo da Povoação do Piancó.[242]

O governador deixava claro e evidente que "é tão grande a aversão que universalmente tem todos os moradores dos sertões aos índios que não contentes [os contêm] ainda por escravos, contra a lei divina e ordens de Vossa Majestade". Os colonizadores, segundo ele, além de terem exterminado os pais daqueles índios catequizados durante o processo de usurpação de suas terras, ainda tiravam indevidos proveitos do fato daquela "gente miserável não saber requerer a justiça" do rei, nas palavras do governador.[243]

Por razões como essas é que o governador sugere duas recomendações ao rei:

> A vista do que me parece que Vossa Majestade não só não deve deferir os requerimentos dos tais moradores do Piancó, antes se mandar pôr em perpétuo silêncio semelhante matéria, e impor às penas que lhe parecer a quem pretender perturbar aos índios e seu ministro na sua aldeia [...]. Também me parece que por serviço de Deus e de Vossa Majestade devia mandar formar nesta capitania um gênero de junta de missão em que assistisse o capitão-mor, ouvidor e os prelados de quatro conventos que tem esta cidade, fazendo que o procurador da Coroa o fosse também dos índios, e que o doutor Ouvidor fosse seu juiz privativo [...].[244]

Mesmo com aquelas populações já reduzidas e aldeadas, a intenção de obter mais terras mostrava-se sempre latente. O lugar do colonizador precisava ser constantemente reafirmado, por meio da catequização, da dominação física e da tomada das terras daquelas populações. Entretanto, é preciso atentar-se ao fato de que os indígenas, como sujeitos conscientes do processo de reordenamento que os cercava, mantinham-se construindo suas agências. Algumas vezes, estas populações utilizaram-se dos próprios recursos da cultura portuguesa para atingir seus objetivos.

> Os indios Pegas por seu capitão-mór, Francisco de Oliveira Ledo, descobrirão no sertão das Piranhas, uma sorte de terras devolutas, a qual principia no olho d'agua chamado pela sua lingua Quixacó (?) que nasce na serra chamada Peixaeó (?) e os brancos chamam serra do

[242] AHU-PB: Cx. 10, D. 798. 22 de abril de 1736.
[243] *Ibidem*.
[244] *Ibidem*.

> sertão, que corre do nordeste para o sudeste, sem visinhança alguma; e porque os supplicantes carecião de terras para suas lavouras e creação do seo gado sem mistura com os brancos para nella situarem sua aldeia, requerião por isto tres legoas de terras de comprido e uma de largo, principiando do olho d'agua Quixacó. O procurador da corôa opinou que para evitar muitas duvidas se passasse alvará de editos. O provedor contestou o modo, porque as datas se concedião com fundamento de não prejudicar a terceiro. Em rasão da diferença dos pareceres o governador mandou ouvir a cinco advogados deste auditorio que opinarão que se devia conceder as terras pedidas sem embargo da resposta do procurador da corôa porque as sesmarias de que trata a ordenação para se podem os editos, são as datas das terras, que foram ou são de alguns senhorios, e que já em outro tempo foram lavradas e aproveitadas e agora não o são. Fez se a concessão como pedião.[245]

A estratégia utilizada pelos indígenas Pega foi tão atípica que em nenhuma outra carta de sesmaria analisada consta um percurso tão longo antes de ser concedida, perpassando não apenas oficiais régios como advogados da Cidade da Paraíba para emitirem seus pareceres. Mas o fato de terem deixado expressa que a sesmaria pretendida era para suas lavouras, seus gados, e para não se misturarem aos brancos, pesou positivamente no parecer do governador.

> Ao pedir terras para aldearem-se, os Pega deviam saber que, ao assumirem essa posição de aldeados, também atraíam para a condição de súditos, logo, ampliava seu poder de barganhar diante do aparato administrativo e jurídico da Coroa, pois já percebiam que a resistência indígena, no sentido mais direto, estava com suas forças minadas, dado que a partir da década de 20 do século XVIII, a Guerra dos Bárbaros estava em declínio.[246]

Portanto, o discurso de preocupação com as populações nativas, julgando-as ser uma "gente miserável" que precisa ser guiada pelo "caminho da civilidade", pois não sabiam "requerer as justiças do rei", além de não refletir as estratégias políticas e sociais dos indígenas desde os primórdios dos contatos interétnicos, reforçam justificativas morais para as "guerras justas", a missão de "salvar suas almas" e o aproveitamento de suas terras como "se deveria". Diante de discursos como este, a função do historiador é exatamente a de problematizá-los e evidenciar as suas furtivas intencionalidades.[247]

---

[245] TAVARES, João de Lyra, *op. cit.*: Nº 254 em 12 de janeiro de 1738, p. 149-150.
[246] MORAES, Ana Paula, *op. cit.*, p. 133.
[247] MORAIS, Yan Bezerra de. Nativos e terras, colonizadores e gados: experiências e conflitos nas ribeiras do Piancó e Piranhas, Capitania da Paraíba, c. 1695 - c. 1750. *História Unicap*, Recife, v. 6, n. 12, p. 215-231, 2019.

O fato de aumentarem os pedidos de sobras de terras também pode ser analisado por outra informação presente nas cartas, ao citarem um maior número de confrontações das terras solicitadas. Mais uma vez recorrendo à análise de Ana Paula Moraes, esta percebeu que aumentaram expressivamente a quantidade de menções a sesmeiros ou fazendas vizinhas na década de 1740, demonstrativo da

> Grande quantidade de propriedades que estavam se instalando, a tal ponto de começar a ficarem escassas as terras que não fossem já doadas pelo sistema sesmarial. Isto representa o fechamento das fronteiras, quanto ao apossamento de terra no Sertão do rio Piranhas. Observa-se, nessa temporalidade, os limites de fronteiras abertas movendo-se mais a frente no processo colonizador.[248]

Corroboramos a autora, e embora sua análise estenda-se apenas até o ano de 1750, ao observarmos o Gráfico 4 notamos que a alta de pedidos entre os anos de 1741 e 1750 estava dentro de uma tendência que levaria a um aumento ainda maior na década seguinte, passando de 48 para 108 datas concedidas. Para além dos fatores citados por Ana Paula Moraes, há outros que devem ser apontados. Em 1753 são lançadas duas resoluções pela Coroa portuguesa, depois confirmadas na resolução destinada ao governador de Pernambuco, Luís José Correia de Sá, em 20 de outubro do mesmo ano, em que é determinado que se faça a reavaliação das sesmarias concedidas, afirmando um entendimento de que as terras haviam sido doadas para que fossem cultivadas e não para repartirem, arrendarem ou aforarem.

Segundo Márcia Motta[249], assim como também Carmen Alveal, essa resolução foi direcionada para buscar soluções aos problemas envolvendo, por um lado, a Casa da Torre da Bahia, que desde o século anterior vinha constituindo um verdadeiro senhorio colonial baseado no domínio de enormes extensões territoriais nos interiores das capitanias do Norte – compreendida por Socorro Ferraz como um verdadeiro "Império fundiário" pelo Norte[250] – e pelo outro, pequenos sesmeiros e rendeiros dos sertões, que se viam tendo que pagar rendas ou foros aos herdeiros de Garcia D'Ávila, mesmo sendo os verdadeiros cultivadores e moradores das terras.[251]

---

[248] MORAES, Ana Paula, *op. cit.*, p. 176.
[249] MOTTA, Márcia, *op. cit.*
[250] FERRAZ, Maria do Socorro, *op. cit.*
[251] ALVEAL, Carmen Margarida. As vexações e opressões dos senhores coloniais e a constituição da carta régia de 1753 no Brasil colonial: a tradição da posse e o justo título. *Outros tempos*, São Luís, v. 14, n. 23, 2017, p. 158-174.

Retornaremos aos conflitos e relações entre a Casa da Torre e os sesmeiros dos Sertões de Piranhas e Piancó mais adiante, pois outros fatores merecem especial atenção. No entanto, cabe ressaltar que foi em uma das petições da Casa da Torre, feita no final do ano de 1756, recorrendo da Resolução de outubro de 1753, que ela informa que estão tendo conflitos naquela região porque Luís Antônio Lemos de Brito, governador da Paraíba, "por meio de editais, ordenou que quem possuísse terras nos sertões do Piancó e Rio do Peixe teria o prazo de três meses para solicitar a concessão de sesmaria, com o risco de que elas poderiam ser concedidas a quem as pedisse".[252] Eis outra possível razão para tão expressivo aumento dos pedidos de títulos de sesmarias nos Sertões de Piranhas e Piancó.

O último pico no número de doações de sesmarias ocorreu na década de 1780. Este momento pode ter sido influenciado por fatores que impactaram toda a Capitania da Paraíba do Norte. Em 1780, por exemplo, foi extinta a Companhia Geral de Comércio de Pernambuco e Paraíba, fundada em 1759, que estava diretamente relacionada à busca por uma maior regulação do comércio das capitanias do Norte, fosse para inibir o contrabando, a participação de comerciantes estrangeiros ou simplesmente como forma de aplicar uma política centralizadora, que pudesse canalizar de maneira mais eficaz os lucros do comércio colonial para a Metrópole.[253]

Como veremos nos capítulos seguintes, a atuação desta Companhia não teve apenas grande repercussão sobre a Paraíba, como também impactou as produções sertanejas, uma vez que deveriam ser negociadas, obrigatoriamente, na Praça do Recife, onde acabavam sendo vendidas por valores abaixo do que os produtores alegavam que fosse justo.[254] Com seu fim e o reforço de uma política de maior estímulo à agricultura por parte da rainha D. Maria I, é possível que mais sesmeiros tenham solicitado confirmação por sesmarias das terras que utilizavam nos sertões. Isso se alia, também, ao início de uma produção importante de algodão na capitania, passando a ser, na década de 1780, maior que a dos couros.[255]

---

[252] ALVEAL, Carmen; CHAVES, Kleyson, *op. cit.*, p. 95.
[253] SOUSA, Jéssica Rocha. *Nas rotas dos sertões*: comércio interno e contrabando entre as Capitanias de Pernambuco e Bahia (1759-1780). Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2018.
[254] Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Arq. 1.2.11. CU, Tomo 4, Fls. 152v-169.
[255] DIAS, Thiago Alves. *Monopólio Indireto*: colonização mercantil no Norte do Estado do Brasil (c. 1710 - c. 1780). Tese de Doutorado, Programa de Pós-graduação em História Econômica, Universidade de São Paulo, 2017.

Interessante que não há qualquer menção à produção algodoeira nas 475 sesmarias que analisamos para todo o século XVIII. No entanto, a agricultura, em termos gerais, de fato ganha um papel de maior ênfase na segunda metade da centúria e, principalmente, na década de 1780. Diversas eram as razões apresentadas para se conseguir uma data de terra. Em todos estes pedidos foram identificadas mais de 1210 motivações apresentadas pelos sesmeiros, pois em cada petição podiam ser citados vários motivos.

Gráfico 5: Motivos apresentados nas petições de sesmarias, 1701-1800

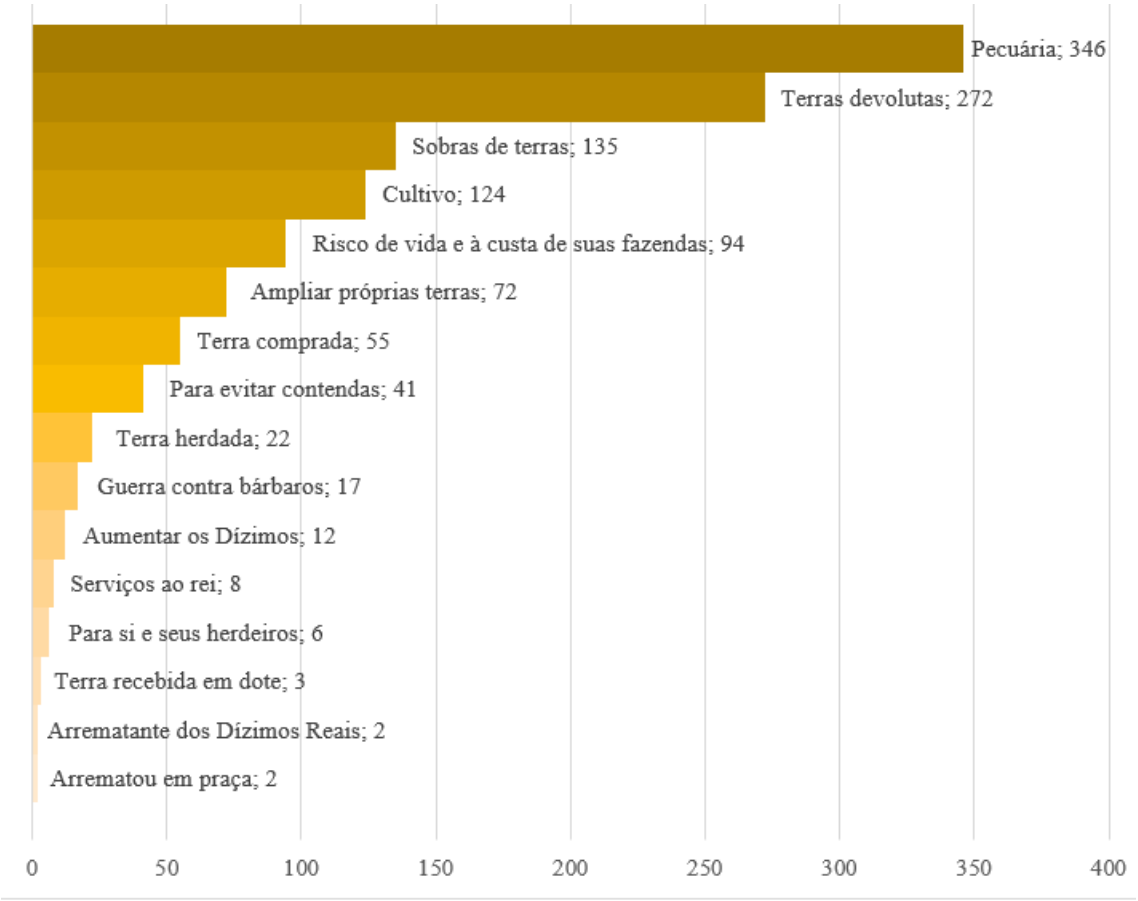

Fonte: TAVARES, João de Lyra, *op. cit.*

Entre 1701 e 1750, somente 14 cartas de sesmaria citam a agricultura como motivo para ser concedida a terra, das quais oito também citam a pecuária que, como se pode observar do Gráfico 5, era o motivo mais recorrente. Algumas petições que citam a agricultura nesse período trazem mais detalhes das vivências daquele espaço e do papel do cultivo:

> Theodosio de Oliveira Lêdo, capitão-mór do Sertão, dis que estando servindo a S.M. em todas as guerras e entradas, que se tem offerecido

> contra o Tapuia, levantado nos sertões desta capitania e mais circumvisinhas, com grande detrimento na conducção de farinhas que fez para as ditas occasiões de mais de 50 e 60 legoas, por não serem capazes de as produzir as terras, que estão povoadas nos ditos sertões; e porque elle supplicante tenha descoberto com grande trabalho e despesa de sua fazenda na serra chamada Bodopitá um brejo de cannas bravas, e mattas em que ha um olho d'agua [...] e nesses brejos e mattas que nela ha lhe parecem capazes de produzir roças e outros legumes necessarios para a conservação com mais commodo, não só da guerra contra o Tapuio, mas tambem dos moradores do dito sertão, que com mais facilidade as poderão povoar e assistir nelas [...].[256]

Segundo a solicitação do dito capitão-mor Teodósio de Oliveira Ledo, bem como a do comissário Teodoro Alves de Figueiredo abaixo trazida, as lavouras cumpriam a função de fornecer o sustento mais "cômodo" às suas famílias e aos demais moradores da região solicitada.

> Commissario Theodoro Alves de Figueredo, morador no sertão das Piranhas diz que elle tem descoberto entre as serras do Catullé e a serra que corre pelo Sabiá, no mesmo sertão das Piranhas umas terras e um d'agua chamado de Ana Morta, cujas terras são capazes de plantar milho, roças e legumes, e entestão por uma parte com a data do Catullé e outra com a Formiga e porque o supplicante necessita de plantar suas lavouras para a sustentação de sua familia, quer que se lhe conceda por data de sesmaria duas leguas de comprido e duas de largo, fazendo peão no dito olho d'agua [...]. Declarou mais o supplicante, por exigencia do Provedor, que as terras que pretende não são para crear gados pois não tem capacidade e só para lavouras e legumes [...].[257]

É possível verificar em ambas as datas que o uso das terras exclusivamente para a agricultura podia ocorrer não porque os sesmeiros eram incapazes de fazer outros usos, mas porque a própria terra poderia ser imprópria para tal, com terreno muito irregular ou matas impróprias para o consumo dos rebanhos, ou ainda por falta de recursos hídricos, por exemplo.

A água, na verdade, era o recurso mais disputado no sertão. Em um clima semiárido, com poucos meses de chuva por ano e com frequentes períodos de secas prolongadas, requisitar terras passava, quase que inevitavelmente, pela busca desses recursos. As menções a olhos d'água, ribeiras, riachos, lagoas, cacimbas, poços, rios, estiveram em 89% de todos os 475 pedidos analisados!

---

[256] TAVARES, João de Lyra, *op. cit.*: Nº 32 em 02 de outubro de 1702, p. 48-49.
[257] *Ibidem*, Nº 303 em 01 de outubro de 1742, p. 171-172.

Os recursos hídricos eram imprescindíveis tanto para o consumo da própria população, quanto para as produções de subsistência e também as voltadas para a dinâmica econômico-comercial, principalmente a pecuária. Por isso os sesmeiros buscavam a maior quantidade possível de terras: o objetivo era garantir o máximo de recursos possíveis para a sobrevivência das famílias e do gado, quanto mais terras, mais chances de ter água à disposição. Segundo Muirakytan Macêdo,

> A baixa densidade populacional aliada à pobreza dos pastos das caatingas e o regime irregular das chuvas, com uma estação seca dominando a maior parte do ano, de agosto a dezembro, e as técnicas rústicas de criação, faziam com que fossem necessários muitos hectares para dar conta da nutrição de uma rês. Estes fatores, se por um lado, potencializaram os latifúndios com as terras "disponíveis" tomadas dos índios, por outro, não valoravam toda a extensão das terras. É importante não confundir as grandes sesmarias com as fazendas de gado. Tal observação é necessária visto que podem induzir a conclusões apressadas e tomar toda a extensão da sesmaria por uma área apropriada aos pastos e currais, onde, efetivamente, o gado era criado. Nem sempre as fazendas de gado se constituíam em grandes latifúndios produtivos.[258]

Isto também é afirmado pelas conclusões de Nathália Diniz que, ao estudar a rede de fazendas de gado nos sertões das capitanias do Norte entre os séculos XVIII e XIX, avalia que cada 1 (um) mil hectares de terra eram capazes de produzir apenas de 50 a 150 cabeças de gado[259], e cada sesmaria, como afirmamos antes, tinha cerca de 13 mil hectares. Dessa forma, o recurso hídrico era o fator mais decisivo na produtividade da terra junto da qualidade dos pastos, pois influenciava diretamente no número de cabeças de gado que podiam ser criadas em determinado espaço.

Mesmo com as dificuldades inerentes à pecuária em uma região de difícil relação com o clima, o criatório foi o pilar central da economia sertaneja no século XVIII. Argumentar que se tinha gados para *povoar* as terras acabou tornando-se um trunfo para obter a concessão, não apenas porque a pecuária exigia grandes extensões de terras com bons pastos e águas suficientes, como acabamos de afirmar, mas porque o gado era uma forma de materialização de cabedal econômico e social, demonstrando a capacidade do

---

[258] MACÊDO, Muirakytan Kennedy de. *Rústicos cabedais*: patrimônio e cotidiano familiar nos sertões do Seridó (Séc. XVIII). Tese de Doutorado, Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 2007, p. 91.

[259] DINIZ, Nathália. *Um sertão entre tantos outros*: fazendas de gado nas Ribeiras do Norte. Tese de Doutorado, Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, 2013.

sesmeiro de cuidar, manter e produzir nas terras obtidas, que era o princípio e condição *sine qua non* da sesmaria.[260]

Assim como com a agricultura, vejamos, a princípio, o panorama da pecuária na primeira metade do século XVIII: dentre as 135 datas de terras analisadas, 122 dão ênfase no criatório para justificar o pedido, ou seja, 9 em cada 10 pedidos (90,4%) traziam discursos bastante semelhantes para justificar a necessidade de possuir terras.

> Capitão Bento Correia Lima, morador em Goyanna, **diz que possuindo gado não tinha terras onde crear**, e se achando terras devolutas no sertão das Piranhas, e que nunca foram pedidas, as terras de um olho d'agua que corre junto da serra a que o gentio chama Cunhacú, a qual está nas ilhargas de uma data que pediram os Oliveiras no rio de Piranhas para a parte do norte e porque podiam achar alguma capacidade fora deste logar, que seja incógnita e esteril, requeria tres legoas de comprimento e uma de largura [...] (grifo nosso).[261]

> Anna da Fonceca Gondim, viuva que ficou do coronel Manoel de Araujo Carvalho, morador em Pernambuco, diz que seu marido deixara **dois ditos [sítios] de crear gados**, chamados – Brejo e Olho d'agua, no sertão do Rio do Peixe, cujas terras e sitios preocupara dito seu marido por acha-los devolutos e **lhes mettêo gados e bestas que ainda existião**; e porque ella supplicante não achava os titulos dos ditos sitios de terras e era mulher viuva e se temia que houvesse outras pessôas cubiçosas que os pedissem, e seja certo que o marido della supplicante com trabalho e dispendio fisera fabricar os ditos sitios, de que sempre estivera de posse no qual existio ella supplicante **e queria continuar a crear seus gados que pela muita quantidade delles carecia dos ditos sitios** [...] (grifo nosso).[262]

Ao realizar a análise dos pedidos de sesmarias para a outra metade do século XVIII, pode-se perceber que entre 1751 e 1800, das 340 solicitações envolvendo os Sertões de Piranhas e Piancó e todas as suas ribeiras, 224 mantinham a justificativa de que as terras deviam ser concedidas porque "o supplicante tem bastantes gados e carece de terras para crear", uma representatividade de 65,9%, demonstrando uma queda de 24,5% em relação ao período anterior.

Esta variação negativa, no entanto, não parece ser significativa, tendo em vista que o número absoluto de pedidos subiu cerca de 250%, passando de 135 entre 1701 e 1750, para 340 de 1751 a 1800. O quadro geral envolvendo toda esta centúria aponta a

---

[260] NEVES, Erivaldo Fagundes. *Uma comunidade sertaneja*: da sesmaria ao minifúndio (um estudo de história regional e local). 2. ed. Salvador: EDUFBA, 2008.
[261] TAVARES, João de Lyra, *op. cit.*: Nº 99 em 05 de fevereiro de 1712, p. 79.
[262] TAVARES, João de Lyra, *op. cit.*: Nº 262 em 20 de março de 1739, p. 153-154.

mesma tendência de que o criatório de gado foi, de fato, a produção sertaneja de maior destaque a ser percebida nas datas de sesmarias durante todo o século: das 475 sesmarias concedidas, 346 citaram a pecuária (72,8%), sendo 53% mencionando apenas a produção pecuária (252 cartas) e 19,8% mencionando a pecuária e a agricultura (94 cartas).

Gráfico 6: Pecuária e agricultura nas concessões de sesmarias, 1701-1800

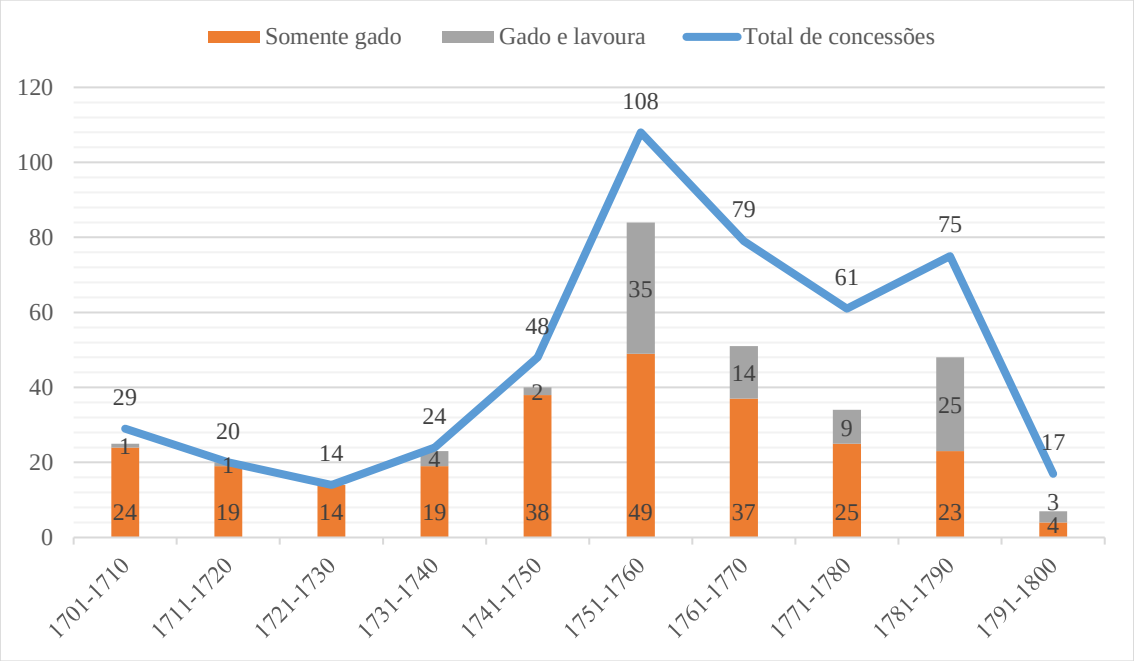

Fonte: TAVARES, João de Lyra, *op. cit.*

Com isso não queremos apontar uma suposta exclusividade da produção de gado nos sertões, pelo contrário, é evidente que nos sítios e fazendas que se formavam naquele espaço, desde finais do século XVII, e, sobretudo, a partir dos primeiros anos do XVIII, haviam lavouras voltadas para o autoconsumo dos seus moradores e seus escravizados diante da impossibilidade de um abastecimento com origens exclusivamente externas, como afirmaram em seus pedidos acima expressos o capitão-mor Teodósio de Oliveira Ledo e o comissário Teodoro Alves de Figueiredo em 1702 e 1742, respectivamente. Portanto, o fato de ser expressivamente menor o número de referências à agricultura nas solicitações de sesmaria, contabilizando 121 menções nas 475 cartas distribuídas em todo o século (25,4%), direciona-nos à conclusão de que a pecuária era, de fato, a principal atividade econômica daquele sertão.

Também podemos levantar hipóteses para a compreensão desses dados: é possível que as poucas sesmarias sem menção de vínculos diretos com o criatório dos gados se dessem *a)* pelos sesmeiros não os ter ainda, ou *b)* por não poder adquiri-los; *c)* porque as

terras solicitadas eram impróprias para a pecuária, ou mesmo *d)* porque o solicitante já tinha gado em outras terras e precisava de novo espaço exclusivo para suas lavouras, evitando que as reses as consumissem ou pisassem.

Gráfico 7: O cultivo nas petições de sesmarias, 1701-1800

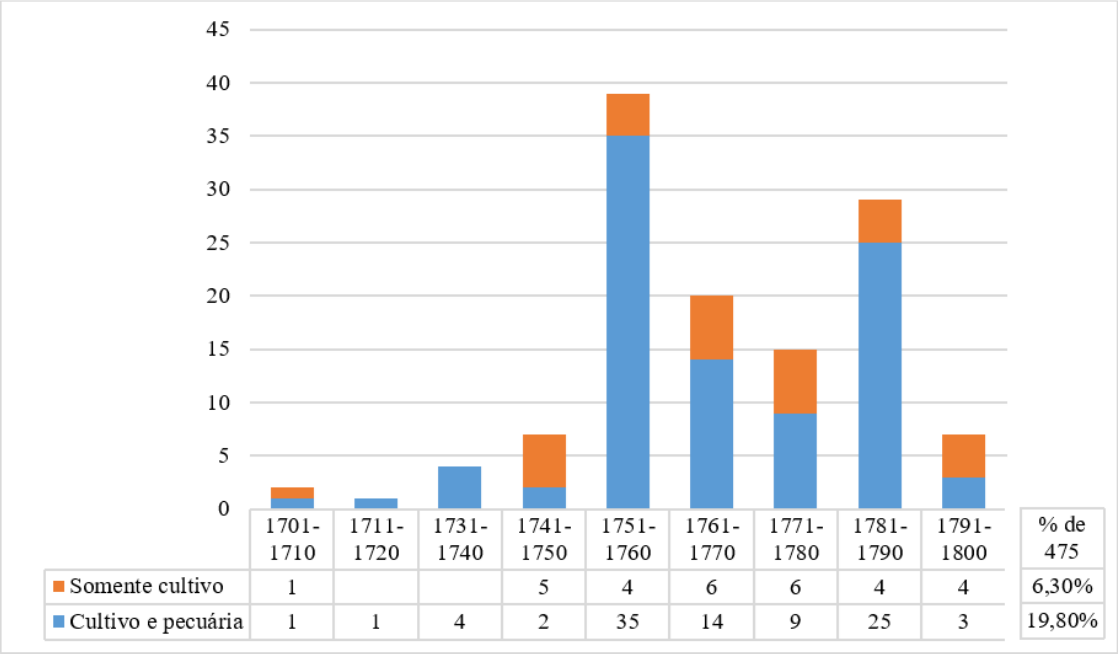

	1701-1710	1711-1720	1731-1740	1741-1750	1751-1760	1761-1770	1771-1780	1781-1790	1791-1800	% de 475
Somente cultivo	1			5	4	6	6	4	4	6,30%
Cultivo e pecuária	1	1	4	2	35	14	9	25	3	19,80%

Fonte: TAVARES, João de Lyra, *op. cit.*

Mas é preciso também considerar que essas produções, a pecuária e a agricultura, eram dinâmicas e não exclusivamente voltadas para o autoconsumo:

> A circulação dos produtos naturais, agrícolas, semimanufaturados e manufaturados, que ocorria em circuitos locais, vicinais, regionais e até coloniais, deixa de lado pela sua explicitação, desde logo, a ideia de prevalência de uma economia de autoconsumo fechada ao nível da comunidade isolada, ou simplesmente dependente na sua função pura e simples de suporte da grande lavoura de exportação, latifundiária, monocultura e escravista, inteiramente voltada para os mercados externos.[263]

Neste sentido, recordamos o que afirma Jucá Sampaio sobre como a pecuária dos sertões, tanto das capitanias do Norte quanto da fronteira meridional da América portuguesa, acompanhava a conjuntura setecentista mais ampla, de mudanças nas dinâmicas demográficas e mercantis influenciadas pelo movimento do ouro, que teve seu

[263] LAPA, José Roberto do Amaral. O interior da estrutura. In: SZMERECSÁNYI, Tamás (Org.). *História Econômica do Período Colonial*. 2. ed. São Paulo: HUCITEC, 2002, p. 163.

auge na virada do século XVIII. De acordo com o autor, sobretudo as carnes e os couros dos sertões foram essenciais para o desenvolvimento do mercado interno neste século, justamente por serem destinadas a alimentar os fluxos migratórios que se intensificaram na América lusa, assim como seu escoamento, via portos, para o comércio Atlântico.[264]

E assim como as funções dessas produções eram múltiplas, os envolvidos também o eram. Embora existisse a possibilidade de escravizados, forros, pretos, pardos e mulatos conseguirem criar gados diante de certas condições[265], a pecuária era majoritariamente vinculada aos homens brancos e livres. Segundo Quelen Lopes,

> Ser detentor de um considerável poder de investimento parece-nos ponto fundamental para os que se inseriam neste ramo comercial, da mesma forma que alguma distinção social e mesmo relações com as pessoas certas. Tudo isso facilitava o grau de sucesso no empreendimento que, no final das contas, era positivo dado o caráter elementar do abastecimento de carne.[266]

Isso pode ser verificado nos Sertões de Piranhas e Piancó, ao analisarmos o perfil social daqueles que tiveram acesso às terras em forma de sesmarias. Retomando os apontamentos de Ana Paula Moraes, ela nota um alto índice de homens com funções militares nas petições de datas, sobretudo na última década dos Seiscentos e primeiras dos Setecentos. Para a autora, os conflitos entre populações indígenas e conquistadores acabaram por desencadear "um clima de forte insegurança e batalhas, logo, os homens de armas compunham um grupo social de fundamental importância, tanto para o estabelecimento dos colonizadores, como para levar mais adiante a presença do poder régio".[267]

Além disso, deve-se levar em conta que aquela era uma sociedade de conquista, onde todo homem de 18 a 60 anos que não estivesse nos quadros das tropas pagas ou nas milícias deveria, obrigatoriamente, fazer parte dos corpos de Ordenanças, que foi a força principal a atuar nos Sertões de Piranhas e Piancó no decorrer dos séculos XVII e XVIII;

---

[264] SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de. A curva do tempo: as transformações na economia e na sociedade do Estado do Brasil no século XVIII. In: FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima. *O Brasil colonial - 1720-1821*. Vol. 3. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014, p. 307-338.
[265] SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. Pecuária, agricultura de alimentos e recursos naturais no Brasil-colônia. In: SZMERECSÁNYI, Tamás (Org.). *História Econômica do Período Colonial*. 2. ed. São Paulo: HUCITEC, 2002, p. 123-159.
[266] LOPES, Quelen Ingrid. *O mercado de bens rurais, extrativos e urbanos no termo de Mariana*: interações sociais, econômicas e espaços de produção (1711-1779). Tese de Doutorado, Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal de Juiz de Fora, 2015, p. 188.
[267] MORAES, Ana Paula, *op. cit.*, p. 174.

além disso, o próprio contexto da chamada "Guerra dos Bárbaros" exigiu mais braços armados, resultando em um maior contingente de pessoas que pudessem exercer funções militares nos sertões das capitanias do Norte, como analisa Kalina Silva.[268]

Muitas sesmarias, inclusive, tinham mais de um militar apresentado como suplicante, e outras tantas vezes eram membros da mesma família, demonstrando uma participação intensa de núcleos familiares nos conflitos contra os indígenas do sertão, conforme representado no Gráfico 8.

Gráfico 8: Presença de militares nas concessões, 1701-1800

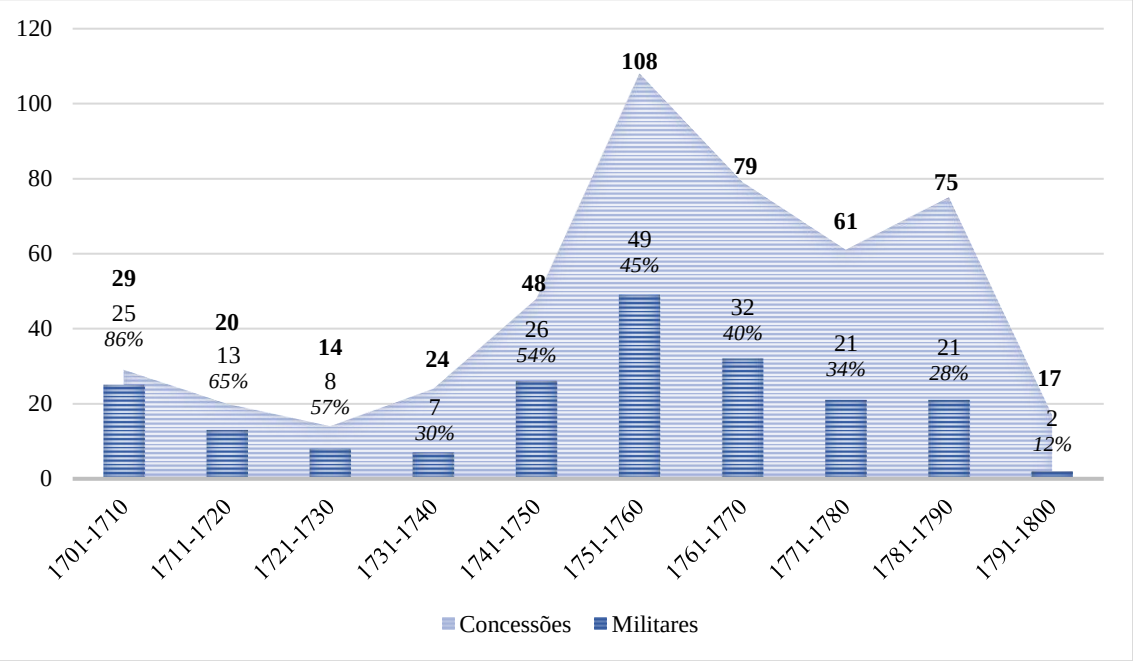

Fonte: TAVARES, João de Lyra, *op. cit.*

As participações em conflitos e guerras, como a que ocorreu nos sertões da Paraíba e suas vizinhas e se estendeu até a década de 1720, entravam na lógica remuneratória da Coroa portuguesa, por isso, não é surpresa que os militares tenham solicitado um grande número de datas de sesmaria, alegando sua participação na desterritorialização das populações indígenas, "com suas próprias fazendas e risco de vida". Estas fórmulas discursivas, que entendemos aqui como faces de uma "retórica do sacrifício" foram muito utilizadas nas solicitações de terras[269], alegando a "guerra contra o gentio bárbaro"

[268] SILVA, Kalina Vanderlei. *Nas solidões vastas e assustadoras*: a conquista do sertão do Pernambuco pelas vilas açucareiras nos séculos XVII e XVIII. Recife: Cepe, 2010.
[269] Sobre isso, Antônio Jucá de Sampaio afirma ser esta retórica comum entre qualquer solicitante junto à Coroa, pois era uma forma de inserir na relação à economia das mercês, se colocando na posição de credores

(Gráfico 5). Além disso, outros trabalhos que se têm dedicado à análise das formações de elites políticas e econômicas locais nestes rincões evidenciam que a hierarquização construída ali é indissociável do tripé formado pelos cargos e patentes, pelas mercês e pelo patrimônio traduzido em terras recebidas em sesmaria e gados, cabedais adquiridos e ampliados no âmbito das guerras de conquista e seus desdobramentos, como demonstram as pesquisas de Mayara Formiga e Larissa Lacerda.[270]

Já quando olhamos para a outra metade deste século o quadro inverte-se completamente, com uma expressiva diminuição da presença de militares em relação ao número de pedidos de datas de sesmarias. Ao tempo em que nas 135 cartas de 1701 a 1750, eles são mencionados 79 vezes, o que representa quase dois terços (58,5%), nas 340 sesmarias concedidas entre 1751 e 1800, em 63,3% não são identificadas citações de militares, que aparecem apenas 125 vezes, ou seja, em 36,7% de todas as concessões desse período.

Alguns fatores para o movimento desses índices podem ser levantados e analisados conforme suas condições de possibilidade. É provável que, com o fim dos conflitos mais acirrados com as populações indígenas, por volta de 1720, os militares que participaram do processo e seus descendentes imediatos tenham conseguido suas terras até meados do século. De fato, o argumento "com suas próprias fazendas e risco de vida" foi muito utilizado até a década de 1750, diminuindo drasticamente nas duas décadas seguintes e desaparecendo de 1780 em diante. A partir daí há menções apenas de que "se descobriu" as terras, o que muda a tônica do sacrifício antes tão frequentemente empregada.

Além disso, o próprio aumento populacional pode ter levado a um maior número de pedidos de pessoas sem patente militar ou com funções militares rasas, raramente

---

da atenção régia. Os benefícios de fazer parte de combates e serviços ao rei, para além do poder político que daí poderia advir, se encontrava a possibilidade de ter acesso privilegiado a terras, como é o caso também no sertão que aqui tratamos. Cf.: SAMPAIO, Antonio Carlos de Jucá. Os homens de negócio e a coroa na construção das hierarquias sociais: o Rio de Janeiro na primeira metade do século XVIII. In.: FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima. (Orgs.). *Na trama das redes*: política e negócios no império português, séculos XVI-XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010, p. 459-484.

[270] FORMIGA, Mayara Milena Moreira. *Nas veredas do sertão colonial*: o processo de conquista e a formação de elites locais no Sertão de Piranhas e Piancó (Capitania da Parahyba do Norte, c. 1690 - c. 1772). Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal da Paraíba. João Pessoa, 2014. LACERDA, Larissa Daniele Monteiro. *Distintos pelos serviços e seus cabedais*: administradores, militares e a sociedade no Sertão do Piancó (Capitania da Paraíba do Norte, Século XVIII). Monografia, Licenciatura em História, Universidade Federal de Campina Grande. Cajazeiras, 2018.

citadas nos registros, por não precisarem de confirmação régia ou dos governadores e serem meras funções ordinárias, como é o caso de cabos, soldados, pífaros, tambores.[271]

Gráfico 9: Retórica do sacrifício: "à custa de suas fazendas e com risco de vida", 1701-1800

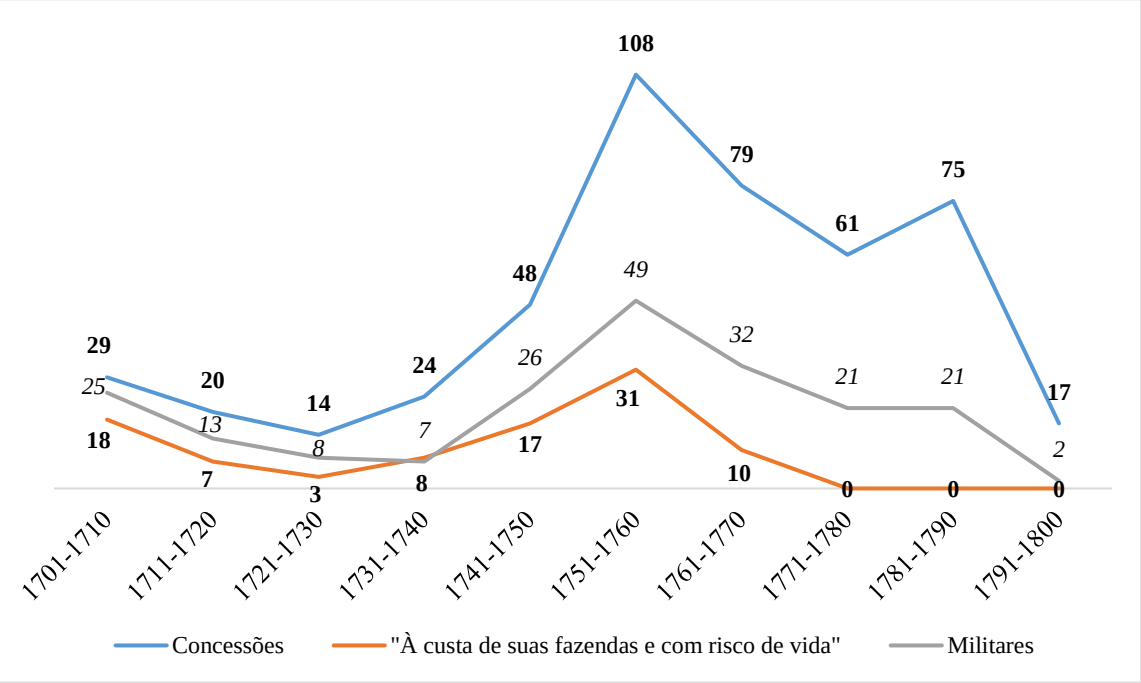

Fonte: TAVARES, João de Lyra, *op. cit.*

Observando o Gráfico 9, pode-se verificar que na primeira década do século XVIII, a retórica do sacrifício esteve presente em 62% das concessões, sendo este, proporcionalmente, o pico, coincidindo com o período ainda muito marcado pela existência de conflitos dos luso-brasílicos contra as populações nativas. Já a média do período 1711-1750, que marca o fim da chamada "Guerra dos Bárbaros" e a consolidação das novas estruturas sociais e fundiárias, a presença desse discurso será de apenas 31%. Para o período compreendido entre 1751 e 1800, por outro lado, a retórica do sacrifício

[271] Gabriel Nogueira afirma que, quando os postos e patentes militares tinham um maior peso social, isto é, quando estavam em posições de comando, no oficialato, ocorria o que ele denomina como "agregação do nome à patente", a partir da qual o sujeito passa a ser reconhecido como ocupante de determinado cargo, como de capitão-mor, sargento-mor, coronel, tenente-coronel, capitão, alferes etc., mesmo que já tenha sido substituído no seu exercício ativo. Por isso é tão comum vermos vários sujeitos com patentes iguais, porém, nem todos ocupam o cargo efetivamente naquele momento do registro escrito. Já com relação às funções e patentes inferiores, que não passavam pela escolha de governadores ou do rei, mas escolhidos pelos próprios oficiais militares, não havia uma relação de prestígio em sua ocupação, pois eram funções meramente ordinárias, e por esta razão não havia uma agregação, logo, não aparecem nos registros cartoriais ou nos pedidos de sesmarias. Cf.: NOGUEIRA, Gabriel Parente. *Viver à lei da Nobreza*: elites locais e o processo de nobilitação na capitania do Siará Grande. Curitiba: Appris Editora, 2017.

faz-se presente em apenas 8,4% das 340 cartas de sesmarias concedidas nos Sertões de Piranhas e Piancó.

Há também que se levar em consideração as mudanças político-sociais e culturais mais amplas no Império português, que podem ter impactado na minoração desse discurso, como também nas modificações do quadro de motivações expressas nas petições das cartas de sesmarias que temos analisado. De acordo com Antonio José de Oliveira, os meados do século XVIII são marcados por mudanças profundas nos projetos lusitanos, ocorrendo um maior entrelaçamento entre os interesses econômicos da Coroa portuguesa com o "desenvolvimento científico, na elaboração de uma nova forma de pensar, enfim, de um 'novo homem' nos domínios lusitanos".[272] Isso significa dizer que a fisiocracia regalista – corrente filosófico-naturalista que passa a ser predominante na formação acadêmica da Universidade de Coimbra após as reformas educacionais impetradas por Sebastião José de Carvalho de Melo, futuro Marquês de Pombal, à frente do governo do rei D. José I[273] –, ao fazer uma nova leitura da sociedade, de cunho mais pragmático e preocupado em valorizar as atividades ligadas à terra, pode ter impactado diretamente na preponderância crescente que a agricultura irá ganhar frente às outras atividades produtivas.[274]

Maria Odila Dias, em um importante e esclarecedor ensaio de 1968, já aponta que, desde a década de 1770, a Coroa portuguesa, na figura de Pombal, passou a adotar uma

> política consciente e preocupada em fomentar a produção de matérias-primas para a industrialização de Portugal, em promover o renascimento da agricultura para compensar as oscilações dos rendimentos do 'quinto', os inconvenientes de um sistema fiscal sobrecarregado e a baixa do preço do açúcar, em virtude da concorrência estrangeira e, sobretudo, a partir do último quartel do século, em aproveitar as novas perspectivas que a conjuntura internacional parecia apresentar para o Brasil.[275]

---

[272] OLIVEIRA, Antonio José Alves de. *João da Silva Feijó e os dilatados sertões*: pensamento científico e representações do mundo natural na Capitania do Ceará (1799-1816). Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2014, p. 51-52.

[273] Sobre as reformas educacionais de Pombal, Cf.: CARVALHO, Laerte Ramos de Carvalho. *As reformas pombalinas da instrução pública.* São Paulo: Saraiva, 1978. Principalmente o Capítulo IV: As Diretrizes da Reforma Universitária de 1772. Para uma análise mais recente, ver: DAMASCENO, Alberto. Pombal, a modernidade e as origens da reforma de ensino na América portuguesa e Portugal. *Revista HISTEDBR On-line*, Campinas, n. 69, p. 16-32, 2016.

[274] OLIVEIRA, Antonio José, *op. cit.*

[275] DIAS, Maria Odila Leite da Silva. Aspectos da ilustração no Brasil. In: *A interiorização da metrópole e outros ensaios*. 2. ed. São Paulo: Alameda, 2005, p. 49-50.

Dentre as produções agrícolas estimuladas, estava a do algodão, que passou a se desenvolver exponencialmente nos sertões das capitanias do Norte, principalmente no Ceará.

Joana Medrado aponta, apoiada na tese de José Vicente Serrão, que já no governo pombalino dois princípios nortearam a política agrária da Coroa: *i)* a distribuição racional das culturas segundo a aptidão dos solos, e *ii)* o princípio da utilidade pública sobre o bem particular.[276] Recobrando aquilo que apontamos anteriormente, a própria política sesmarial já expressava certas características desses princípios ao estabelecer que deveriam ser ocupadas as terras incultas e subaproveitadas, e que o cultivo, isto é, o aproveitamento, era obrigatório para que os sesmeiros mantivessem seus domínios.

Desde o início da expansão marítima até meados do século XVIII, foi recorrendo à espada e à escrita que os vassalos dos reis de Portugal contribuíram com a expansão do domínio sobre novos territórios e povos, fornecendo também informações destinadas ao rei, que se mostravam cada vez mais indispensáveis para a manutenção do Império. Esse processo que, de acordo com Ronald Raminelli, baseou-se em ações e compartilhamentos de conhecimentos sobre o ultramar, renderam aos vassalos das conquistas, como "guerreiros do rei", a possibilidade de alcançarem benesses e privilégios: dispor de terras, títulos e cargos de prestígio.[277]

Já a partir de meados do Setecentos, Raminelli aponta um crescente predomínio dos conhecimentos de cunho científico entrando na lógica remuneratória da relação entre Coroa e súditos.[278] Isso se coaduna com a proposição de Joana Medrado ao analisar que os discursos ilustrados no âmbito do governo do Marquês de Pombal promoveram modificações na percepção das funções da terra, do seu aproveitamento e do seu papel na civilização dos povos e territórios sob domínio de Portugal.[279] Portanto, as mudanças que se apresentam na distribuição de terras em forma de sesmarias no Sertão da Paraíba, desde o perfil dos solicitantes às motivações e justificativas apresentadas nas petições, encontram eco e são impactadas por conjunturas que foram além do próprio Sertão.

Mas independente da função produtiva e o devido aproveitamento da terra ou de quem a solicita, o acesso à terra sempre foi permeado pelos conflitos, sendo esses

---

[276] MEDRADO, Joana. Ouro é a terra, pepita é o fruto: modernização rural nos estudos luso-brasileiros no final do Setecentos. In.: MOTTA, Márcia; SERRÃO, José Vicente; MACHADO, Marina. (Orgs.). *Em terras lusas*: conflitos e fronteiras no Império Português. Vinhedo: Editora Horizonte, 2013, p. 137-171.
[277] RAMINELLI, Ronald. *Viagens ultramarinas*: monarcas, vassalos e governo a distância. São Paulo: Alameda, 2008.
[278] *Ibidem*.
[279] MEDRADO, Joana, *op. cit.*

convertidos, também, em argumentos para o acesso às terras sesmariais. No Gráfico 5, dentre os motivos apresentados além da Guerra contra os "gentios bárbaros", vemos referências também à busca pelo título de sesmaria com o objetivo de "evitar contendas e inquietações". Das cartas que citam essa motivação podemos extrair três aspectos: *i)* a intensificação da ocupação dos espaços dos sertões por fazendas, *ii)* a possibilidade de conflitos por terras, e *iii)* a falta de demarcação e divisão entre as sesmarias.

Até o ano de 1740, apenas três cartas apresentam a intencionalidade do suplicante de evitar possíveis dúvidas relacionadas à terra da qual se almejava o título de sesmaria. Isso vai ao encontro do que pontuamos antes, de que nas primeiras décadas do XVIII ainda havia muitos "espaços livres" para serem ocupados por fazendas. Mas, a partir de 1741, ao tempo que aumentaram os pedidos por "sobras" de terras, também se intensificou a menção a possíveis inquietações decorrentes da proximidade com terras de sesmeiros vizinhos.

"Demarcar é impor limites à ação de outrem" segundo Márcia Motta.[280] Portanto, ter uma carta confirmada pela Coroa onde se expressa o domínio sobre determinado território era uma forma de impedir que outros a requeressem e alegassem serem terras desaproveitadas, como confirma o registro transcrito a seguir:

> Capitão-mór Francisco de Oliveira Ledo e o Licenciado João dos Santos, dizem que um delles alcançara carta de sesmaria de terras dos sitios Bom sucesso, Araçás, Serra Branca e Serra Negra, da ribeira do Rio do Peixe, e porque fóra das balisas e comprehensões de suas datas se acham algumas sobras pelos referidos logares [...] a qual terra pedem e della necessitam para creação de seus gados, **e escusar que por tempo algum nellas se intrometta alguem**, pedindo em conclusão se lhes concedesse as ditas terras pedidas por sobras na forma que requerem [...] (grifo nosso).[281]

Mesma preocupação demonstra José da Costa Medeiros, ao afirmar que

> [...] comprando seu defunto sogro Francisco Dultra de Andrade á caza da Torre da Bahia o sitio de Alagôa no riacho do Aguiar, ribeira do Piancó, como consta da escriptura junta por certidão, lhe dera em dote um pedaço de terra do dito sítio incluindo nelle a serra chamada S. Pedro em que plantava, por ficar na comprehensão de sua escriptura de compra; **e como receia não baste este titulo e posse antiquíssima, para poder se libertar das perturbações dos invejosos** pede sesmaria da referida serra S. Pedro [...] (grifo nosso).[282]

---

[280] MOTTA, Márcia, *op. cit.*, p. 118.
[281] TAVARES, João de Lyra, *op. cit.*: Nº 403 em 20 de outubro de 1752, p. 223.
[282] TAVARES, João de Lyra, *op. cit.*: Nº 712 em 24 de março de 1776, p. 362-363.

Em ambos os casos, os peticionários já tinham terras, mas queriam ampliá-las, incorporando ao seu domínio sesmarias de sobras de terras, que estavam nas "ilhargas" de suas fazendas. Márcia Motta avalia que essa foi uma tendência e podemos definir como uma estratégia presente em toda a América portuguesa, pois que "a imprecisão dos limites é aqui flagrante e não havia disposição da Coroa em relação a estes 'restos' de terra". E a autora prossegue: "Qualquer sesmeiro portanto tinha muitas chances de conseguir o seu intento, pois reconhecido como tal, consagrava sua carta como argumento de autoridade para legitimar sua expansão".[283]

Evitar intrometidos e invejosos, e, consequentemente, conflitos, era uma forma dos sesmeiros não apenas expandirem as próprias terras, abrangendo sobras e ilhargas, como evitar que partes de seus domínios fossem dados como terras devolutas ou desaproveitadas, ou seja, quando sentiam que sua posse sobre determinadas terras estava ameaçada, a melhor saída encontrada era pedir confirmação da posse através da carta de sesmaria, que aumentaria as chances de garantir a manutenção ou ampliação do patrimônio fundiário. Originalmente o termo "devoluto" referia-se à terra devolvida à Coroa por não ter sido devidamente cultivada pelo sesmeiro, sendo novamente liberada para doação. Mas na América portuguesa, tendo em vista o longo período de expansão em áreas ainda não ocupadas, passa a fazer referência, também, a terras livres.[284] Por isso, não é incomum encontrarmos esse argumento em documentos registrados por todo o século XVIII, fosse em uma fase de ocupação embrionária, fosse quando o sertão já estava tomado de sesmeiros e suas fazendas. Não à toa foi a segunda mais citada motivação apresentada nas petições, conforme demonstra o Gráfico 5.

De acordo com Márcia Motta, se os pequenos sesmeiros cultivavam e aproveitavam suas terras e isso fazia jus às exigências da legislação sesmarial, os que tinham grandes porções de terras também cultivavam alguma parte delas e serviam à Coroa de alguma forma, logo também ansiavam pela mercê do domínio sobre terras.[285] Isso fica claro no sertão da Paraíba ao analisarmos as relações estabelecidas entre os sertanejos com a Casa da Torre da Bahia.

---

[283] MOTTA, Márcia, *op. cit.*, p. 169.
[284] *Ibidem*.
[285] *Ibidem*. Sobre a perspectiva jurídica do domínio e sua relação com a concessão de sesmarias, ver: VARELA, Laura, *op. cit*., 2005.

Conforme apontamos acima, os Dias D'Ávila receberam, ainda no século XVII, enormes extensões de terras nos sertões das capitanias do Norte por seus serviços de financiamento, exploração e ocupação. De acordo com Ângelo Pessoa, tal atitude tinha o objetivo de "apropriar-se, previamente, por via jurídica, dos potenciais recursos existentes em uma determinada região".[286] A Casa da Torre, diferentemente do que Capistrano de Abreu sugeriu ao dizer que essa precisou apenas "de papel e tinta" para conseguir as sesmarias[287], instalava fazendas, nomeava procuradores, enviava vaqueiros, estabelecia alianças, arrendava terras e cobrava foros, enfim, fazia diversos tipos de investimentos na manutenção de seus domínios.[288]

Mas, sobretudo a partir da Provisão de 20 de outubro de 1753, suas possessões foram questionadas por pequenos posseiros, arrendatários e pretendentes a sesmeiros, sendo acusada de intrusa, de possuir de forma ilegítima, de não cultivar a terra e de agir com violência por meio de seus procuradores. Diante dos conflitos e da multiplicação de disputas vencidas por pequenos foreiros, e da expressiva redução de seus domínios fundiários em meados do século, os Dias D'Ávila intensificam as vendas de sítios, fazendas e pedaços de terra, a fim de evitar uma perda mais profunda do cabedal, fazendo o que Marcos Galindo aponta ser uma conversão do patrimônio em outras formas de capital.[289] Entre as décadas de 1750 e 1770 é possível identificar cerca de 30 concessões de sesmarias feitas a pessoas que tinham o objetivo de assegurar sua posse e obter o justo título após terem comprado ou terem sido rendeiros das ditas terras dos membros da Casa da Torre.

De acordo com Carmen Alveal,

> O justo título seria quando tanto o posseiro tivesse descoberto determinada terra e passasse a cultivar e a partir daquele momento requeria o reconhecimento do justo título, e a noção de justo ocorria tanto porque descobriu por si próprio, quanto cumpriu a obrigação do cultivo, princípio do sistema sesmarial.[290]

---

[286] PESSOA, Ângelo Emílio da Silva. *As ruínas da tradição*: a Casa da Torre de Garcia D'Ávila – família e propriedade no Nordeste colonial. Tese de Doutorado, Programa de Pós-graduação em História Social, Universidade de São Paulo, 2003, p. 153-154 *apud* ALVEAL, Carmen; CHAVES, Kleyson, *op. cit*., p. 91.
[287] ABREU, Capistrano de. *Capítulos de História Colonial (1500-1800)*. Brasília: Conselho Editorial do Senado Federal, 1998, p. 133.
[288] ALVEAL, Carmen; CHAVES, Kleyson, *op. cit*.
[289] GALINDO, Marcos. *O governo das almas*: a expansão colonial no país dos tapuias. São Paulo: HUCITEC, 2017.
[290] ALVEAL, Carmen Margarida, *op. cit.*, 2017, p. 170.

Dessa forma, ao recorrerem à retórica do sacrifício e ao fato de estarem, de fato, ocupando e exercendo a posse por meio do aproveitamento da terra que era exigido pela legislação, os pequenos sesmeiros do sertão de Piranhas e Piancó traziam para as suas petições fundamentos e tradições jurídicas que contribuíam para a noção de que eles é que deveriam receber o justo título sobre a posse efetiva que tinham sobre a terra.

**

Como vimos no decorrer deste capítulo, o sistema de distribuição de terras por meio de sesmarias consta nos códigos de lei portugueses desde o final do século XIV. Tal política de terras foi aplicada, também, à distribuição de porções de terra nos vastos sertões das capitanias do Norte do Estado do Brasil, que nas últimas décadas do século XVII, e ainda boa parte do século XVIII, estavam em processo de reconhecimento, conquista, ocupação e reordenamento.

Dessa maneira, as terras sertanejas, incluídas aquelas dos Sertões de Piranhas e Piancó, eram objeto de interesse e de disputa, exigindo das instâncias de poder competentes ações, que garantissem alguma organização na distribuição dessas terras, como forma de assegurar o cumprimento do princípio básico de torná-las e mantê-las produtivas, definindo desde o tamanho máximo que poderiam ter (vide Ordem Régia de 1697) até a revogação de grandes possessões subutilizadas por poderosas famílias coloniais (vide Ordem Régia de 1753).

As mais de 470 sesmarias que foram doadas nos Sertões de Piranhas e Piancó no decorrer do século XVIII tornam evidentes os interesses e os conflitos dos grupos luso-brasílicos que chegam às ribeiras sertanejas da Capitania da Paraíba contra as populações indígenas historicamente ali estabelecidas, constantemente atacadas direta e indiretamente, ou mesmo ignoradas e silenciadas na produção dos registros escritos da época.

Procuramos demonstrar como essas sesmarias fornecem indícios para a compreensão dos ritmos e dos fluxos de ocupação das ribeiras sertanejas no decorrer do tempo, quebrando com a ideia de uma suposta ausência de estratégia por parte dos colonizadores luso-brasílicos que se arriscaram nos sertões das capitanias do Norte do Estado do Brasil. Os discursos utilizados nas solicitações, o perfil destes sujeitos, bem

como os usos que seriam feitos dessas terras apontam para a centralidade que as terras tinham nas dinâmicas sociais, políticas e econômicas destes sertões.

Como buscamos demonstrar, as datas de sesmarias também evidenciam diversas características dos solicitantes, além das dinâmicas de acesso à terra e as consequentes ligações, produções e modos de viver que estavam coadunadas a esse recurso. Não somente as sesmarias nos levam a este caminho, como também as escrituras de compra e venda e demais formas de transmissão de patrimônio fundiário lavradas no cartório da Povoação do Piancó e Vila de Pombal são outras evidências interessantes e importantes para compreendermos a dinâmica local, envolvendo as terras do sertão e o mercado de bens rurais.

CAPÍTULO 3

"DECLARA QUE VENDIA COMO DE FATO LOGO VENDEU"[291]: VENDAS, COMPRAS E TRANSMISSÕES DE TERRAS NOS SERTÕES DE PIRANHAS E PIANCÓ

As negociações de terras, assim como as sesmarias, são fontes interessantes para pensarmos as mobilidades no sertão: mobilidades espaciais, pois lidam diretamente com a movimentação dos sujeitos em um espaço continuamente explorado, ocupado, reordenado e negociado, e mobilidades sociais, pois as terras não eram tidas como mera utilidade, mas estavam no centro das relações econômicas e das relações sociais. Concordamos com Giovanni Levi quando esse afirma que as relações sociais, nas sociedades rurais de Antigo Regime, condicionam, ao mesmo tempo em que são sancionadas pelo fluxo material dos bens. E embora a função da terra e as motivações de se buscar o acesso a ela tivesse funções diferentes no Piemonte italiano do século XVII e no sertão da Paraíba no século XVIII, em ambos os locais, inseridos em lógicas do *Ancién Régimé*, variados fatores, a que o autor afirma serem de ordem pessoal, como a parentela, a amizade, a vizinhança, a clientela ou a caridade, modificavam a disponibilidade das terras e seus preços.[292]

Dessa forma, a investigação acerca da dinâmica de transmissão de patrimônios em forma de fazendas, sítios, ou pedaços de terras por meio de diversas formas, como por venda, doação ou troca, é um caminho interessante e rico para traçarmos mais linhas neste quadro da história social dos sertões da Paraíba do Norte no século XVIII.

---

[291] Termo utilizado pelos tabeliães coloniais nas escrituras de venda, em que expressam a intencionalidade de venda sendo devidamente cumprida em sua presença.

[292] LEVI, Giovanni. *A herança imaterial*: trajetória de exorcista no Piemonte do século XVII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

3.1 Mobilidades espaciais e sociais

Na sua justificativa para receber uma sesmaria na ribeira do Rio do Peixe, a qual veio a ser concedida pelo governador da Paraíba José Henrique de Carvalho em fevereiro de 1760, o alferes Bartolomeu Pereira Dantas, que naquele momento morava na Capitania do Ceará, afirmava que tinha povoado o sítio São Francisco, ou "por vocabulo dos moradores riacho do Bartholomeo", há mais de 30 anos e que, neste período, fora rendeiro da Casa da Torre da Bahia. Diz que anos antes, em 1753, fora expulso de suas terras pelo capitão-mor Francisco de Oliveira Ledo, "sem nenhuma autoridade judicial, impedindo-se-lhe o beneficio de seos gados com o titulo de uma sesmaria, arranjada sobresticamente pelo [mestre-de-campo] governador desta capitania". Para reaver sua terra, recorreu à secretaria do governo da Capitania de Pernambuco, a qual a Paraíba estava subordinada desde 1756, e por meio dela foi constatado que

> estava possuindo indevidamente o dito capitão o tal sitio, e não sendo como eram do supplicante as ditas terras, menos seriam da Casa da Torre por esta não ter titulo algum de sesmaria mais que uma intrusa posse nesta ribeira do Rio do Peixe.[293]

Além do alferes, também o Doutor Manoel Araújo de Carvalho, filho do homônimo primeiro juiz ordinário daqueles sertões, afirmara em sua petição que o Sítio Olho d'Água na ribeira do Rio do Peixe estava povoado por sua família há mais de 60 anos e que pagavam foro à Casa da Torre. Mas para ele, essa

> se achava indevidamente senhora de todas as terras que outros descobriram e povoaram, e porque S.M. pela ordem de 20 de outubro de 1753 annullou aquellas doações e domínios que tinha a casa da Torre e outras, mandando dar por nova graça aos cultivadores [...].[294]

O que queremos demonstrar com esses argumentos é que os sertanejos tinham conhecimento acerca dos problemas pelos quais a Casa da Torre estava passando diante das atualizações na legislação sesmarial, como o impedimento de obtenção de grandes porções de terras, tal como em décadas anteriores, ou a obrigatoriedade de fazer uso contínuo das terras, conforme apresentamos antes. No entanto, os casos em que as sesmarias concedidas não haviam sido de fato compradas aos Dias D'Ávila são minoria.

---

[293] TAVARES, João de Lyra, *op. cit.*: Nº 521 em 11 de fevereiro de 1760, p. 281-282.
[294] TAVARES, João de Lyra, *op. cit.*: Nº 524 em 06 de março de 1760, p. 282-283.

Das 36 cartas que citam o domínio da Casa da Torre sobre a terra a ser concedida, apenas quatro afirmam serem rendeiros e outras duas contestam a sua "posse imemorial", mas não se dizem compradores, foreiros ou rendeiros.[295] As outras 30 datas de terra foram compradas diretamente pelos suplicantes, seus familiares ou já estavam lhes sendo revendidas por outrem.

Mas há um fato que torna ainda mais complexa a transmissão do patrimônio fundiário da Casa da Torre nos Sertões de Piranhas e Piancó: as terras confirmadas em sesmaria após a Provisão de outubro de 1753 não foram compradas, necessariamente, no mesmo período, algumas datam até da década de 1730. Além disso, outras negociações de partes dos seus domínios naquelas ribeiras não aparecem nos registros de sesmarias. Ao trazermos à análise histórica os registros cartoriais, outras especificidades emergem.

Uma característica que merece ser destacada nas transações de terras da Casa da Torre são os valores correntes envolvidos. Na primeira venda de que temos registro, José Gomes de Sá aparece como comprador de um sítio de terras chamado Riacho de Diogo Gomes, o qual foi adquirido por Manoel de Sá e Araújo, seu procurador, na cidade de Salvador, em 1731, por 600 mil réis pagos à vista em moedas de ouro e prata.[296] Uma década depois, Luís Mendes de Sá comprou o Sítio Varge do Ovo por meio do procurador da Casa da Torre, o capitão-mor de Piranhas, Piancó e Borborema João de Miranda, por 850 mil réis.[297]

Abaixo podem ser consultadas as transações de terras da Casa da Torre disponíveis nos registros cartoriais:

---

[295] "O foreiro, por meio do contrato estabelecido, adquiria um domínio – o útil – sobre a terra, que se traduzia no direito de explorar, durante o período de tempo estabelecido no contrato, bem como legar aos seus sucessores ou até mesmo vender". Diferentemente, os rendeiros teriam uma espécie de contrato mais simples, de locação das terras por tempo determinado, sem necessariamente haver a aquisição desse domínio útil. Cf.: MOTTA, Márcia; MACHADO, Marina. Sobre enfiteuses e outros termos: uma análise sobre os conceitos do universo rural. *História: Debates e Tendências*, v. 17, n. 2, p. 261-274, 2017.

[296] Cartório Coronel João Queiroga (CCJQ). Livro de Notas 1730: Escritura de venda de um sítio chamado o Riacho de Diogo Gomes e auto de posse ao pé dela lançado nesta nota a requerimento de José Gomes de Sá como senhor dele. 15 de fevereiro de 1732. Fls.: 49v-53v.

[297] CCJQ. Livro de Notas 1740-1742: Escritura de venda de um sítio de terras de criar gados chamado Varge do Ovo sito no Riacho dos Porcos da Ribeira do Piancó que faz o capitão-mor João de Miranda como procurador do coronel Francisco Dias D'Ávila, de sua mãe dona Inácia de Araújo Pereira e de sua mulher dona Catarina Francisca Correia de Aragão a Luís Mendes de Sá. 02 de abril de 1742. Fls.: 83-84v.

Tabela 6: Transações de terras da Casa da Torre nos Sertões de Piranhas e Piancó

Data	Comprador	Sítio	Procurador da Casa da Torre	Valor	Recebida como sesmaria em:
1732	José Gomes de Sá	Riacho de Diogo Gomes	Manoel Gonçalves da Cunha	600$000	19/02/1759 (Riacho Seco)
1739	Ajudante Pedro Velho Barreto	Serra	Capitão-mor João de Miranda	550$000	
1740	João Leite Ferreira	Almas/ Peixoto		550$000 + gados	14/03/1759
1742	Luís Mendes de Sá	Varge do Ovo	Capitão-mor João de Miranda	850$000	20/03/1757
1755	Capitão João da Silva de Almeida	Santa Rosa	Coronel João Leite Ferreira	550$000	07/12/1759
1755	Coronel João Leite Ferreira	Arraial da Canoa	Alferes José Pereira da Cruz	550$000	14/04/1759
1756	Alferes Domingos da Silva Pereira	São Braz	Coronel João Leite Ferreira	600$000	09/03/1759 (Santo Antônio)
1756	Tenente Francisco Xavier das Chagas	Lagoa do Soares	Coronel João Leite Ferreira	202$000	
1756	Sargento-mor Antônio Borges Barbosa	Santa Clara (metade)	Capitão-mor João Gomes de Sá	175$000	
1757	Capitão Vicente Carvalho de Azevedo	São Lourenço	Alferes Miguel Coelho de Aguiar	600$000	
1757	Dona Ana da Rocha Mota	Conceição	Capitão Francisco Xavier da Costa	400$000	28/01/1758
1758	Capitão José Gomes de Sá	Acauã	Alferes Miguel Coelho e Aguiar	650$000	06/07/1757
		Média de valores		523$083	

Fonte: Livros de Notas conservados no Cartório Coronel João Queiroga, Pombal-PB; Plataforma SILB; e João de Lyra Tavares, *op. cit.*, 1982.

Como se pode notar, os valores das terras da Casa da Torre negociadas por seus procuradores eram de valor expressivo e eram pagas, na maioria das vezes, à vista. Mais à frente retornaremos aos valores das terras negociadas nos Sertões de Piranhas e Piancó, e então poderemos avaliar com maior precisão a importância da diluição do patrimônio da Casa da Torre não apenas para a dinâmica local, quanto seu impacto nos índices do mercado de bens rurais.

A mobilidade dos sujeitos traduz-se não apenas pela mobilidade espacial, mas também na sua capacidade de se relacionarem com outros espaços e sujeitos, de multiplicar as possibilidades de acesso a relações, a privilégios, a posses e a manutenção dessas. Desta forma, comprar terras mesmo que não se pretenda fazer morada nelas, assim como vendê-las e acionar outras fontes ou locais de investimento, são também formas de exercer essas mobilidades. Comprar ou vender envolvia elementos extraeconômicos,

mesmo que o objetivo fosse, também, engordar o cabedal para iniciar ou ampliar sua reprodução social e econômica.[298]

Analisando os fatores intrínsecos ao movimento do mercado de bens rurais e urbanos em Mariana/MG, Quelen Lopes percebe que a movimentação dos sujeitos expressa nas transações no Termo daquela vila não era necessariamente espacial, mas poderia se apresentar apenas como uma diversificação em investimentos. Logo, comprar terras em outros espaços, inclusive no mesmo termo ou no mesmo sertão, podia ocorrer pelo objetivo de diminuir os riscos e diversificar a aplicação de capitais. Para o caso que a autora analisa, não somente a mineração era uma fonte de investimento, como também a agricultura e o comércio, voltados para uma sociedade pulsante como é o caso da Capitania das Minas Gerais do século XVIII, vivendo o apogeu e um acentuado declínio da mineração em questão de décadas.[299]

No caso das nobrezas da terra do litoral das capitanias do Norte, Ana Lunara Morais percebe que essas também construíram formas de diversificar seus investimentos, fosse através da atuação nas Câmaras Municiais, como também participando do comércio de grosso trato, ou investindo recursos pecuniários e humanos no processo de expansão das fronteiras dos sertões com vistas a ampliar seus cabedais econômicos e políticos ao solicitar "sesmarias, arrematar contratos, estabelecer relações, para então serem eleitos em Câmaras".[300]

Já no caso que analisamos, dos Sertões de Piranhas e Piancó, acreditamos tratar-se menos de uma diversificação de investimentos, uma vez que a atividade econômica das terras transmitidas e negociadas era basicamente a mesma, e mais como uma forma de construção ou ampliação de patrimônios fundiários. Como vimos no caso das sesmarias, a maioria das terras concedidas eram voltadas para a pecuária (72,8%), o que também fica claro nas transmissões de terras feitas no cartório, com 82% das escrituras que apontam uma função produtiva, afirmando serem terras para a pecuária (Gráfico 10). Portanto, acreditamos não haver uma gama tão ampla de possibilidades de investimentos para além do próprio mercado de terras e de gados. Junta-se a isso o peso social que era atribuído à posse de terras e a possiblidade de aumentar o número de dependentes, como rendeiros e vaqueiros, conforme representado no Gráfico 10.

---

[298] LOPES, Quelen, *op. cit.*
[299] *Ibidem.*
[300] MORAIS, Ana Lunara, *op. cit.*, p. 244.

Gráfico 10: Função da terra declarada nas escrituras de transmissão, 1721-1800

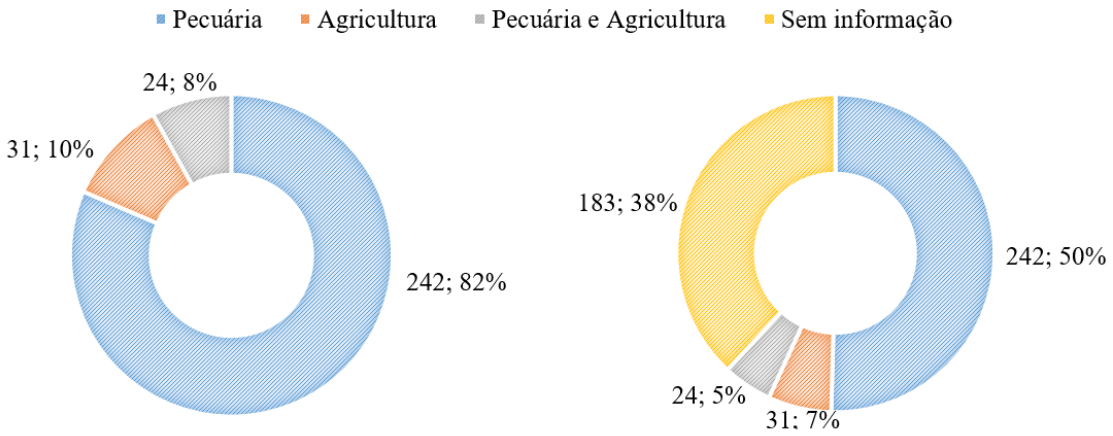

Fonte: Livros de Notas conservados no Cartório Coronel João Queiroga, Pombal-PB.

De acordo com Maria Yedda Linhares e Francisco Carlos Teixeira da Silva, a terra, no mundo colonial da América ibérica, ocupava um espaço central, visto que constituía o principal investimento da riqueza que um senhor possuísse, fosse pela falta de outras formas de investimento e enriquecimento, ou pela necessidade de legitimar a riqueza adquirida em outras atividades. Isso porque, segundo os autores, a terra era um instrumento fundamental de sustentação do poder de mando do fazendeiro, constituindo a base de seu prestígio social. Não significa dizer que não havia uma racionalidade econômica, isto é, a acumulação de patrimônio fundiário de fato "vinha como herança da mentalidade típica do Antigo Regime e, portanto, pré-capitalista. Mas, de forma alguma, impunha a ilusão de que a agricultura pudesse ser não produtiva ou desprovida de uma racionalidade econômica, de um objetivo voltado para o lucro".[301]

Desta maneira, diante das várias possibilidades de mobilidades sociais e espaciais que estamos analisando nesta tese, aquelas que se deram por meio do mercado de bens imóveis rurais tem importante papel na caracterização das dinâmicas cotidianas dos sertões da Capitania da Paraíba. De toda a documentação que pudemos analisar, produzida pelos tabeliães da Povoação do Piancó e Vila de Pombal entre 1721 – ano em que localizamos a primeira transação de terras disponível nos registros cartoriais que se conservaram no tempo – e 1800, o mercado de bens imóveis rurais localizados nos Sertões de Piranhas e Piancó e suas ribeiras representa a quinta parte (20%, com 477 escrituras) dos mais de 2320 registros conservados.

[301] LINHARES, Maria Yedda; SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. *Terra prometida*: uma história da questão agrária no Brasil. Rio de Janeiro: Campus, 1999, p. 52.

Gráfico 11: Transmissões de terras na documentação cartorial analisada, 1721-1800

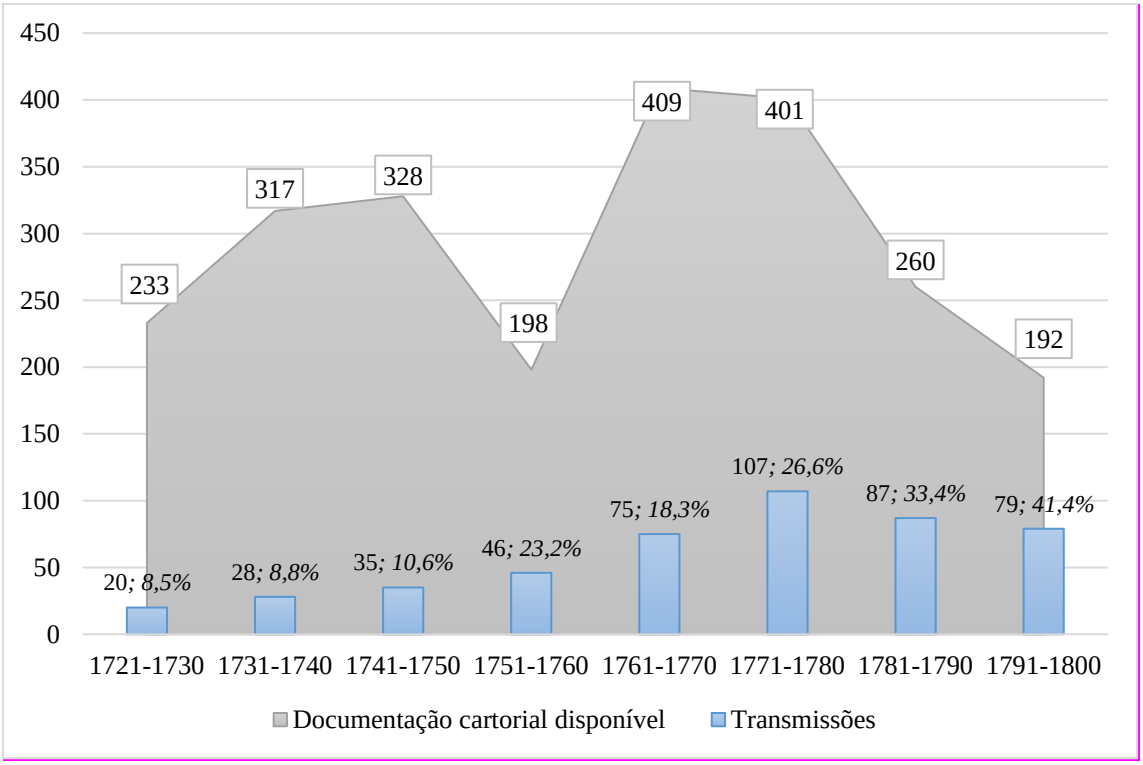

Fonte: Livros de Notas conservados no Cartório Coronel João Queiroga, Pombal-PB.

Observando os dados do Gráfico 11, é possível observar que há uma tendência de crescimento mais acentuada das transmissões de terras a partir de meados do século XVIII, acompanhando o também crescente número de registros notariais. Aqui podemos retornar a dois fatores que apresentamos anteriormente, visíveis a partir da distribuição de terras em sesmarias. É na década de 1750 que a Casa da Torre passa a vender as terras que até então possuía naquele sertão. Com a Resolução de outubro de 1753, o estímulo à posse dos pequenos rendeiros e posseiros, e os editais do governo da Paraíba convocando os sertanejos a solicitarem e regularizarem suas terras por meio de cartas de sesmarias, acreditamos que passam a existir mais terras disponíveis para o mercado de propriedades rurais.

Nesse ínterim, tal qual ocorreu com as concessões de sesmarias, as transmissões de patrimônio fundiário passaram a se estender a outros espaços daquele sertão, com os índices por ribeiras alterando-se no decorrer das décadas do século XVIII. As tendências apresentadas no Gráfico 12 corroboram o processo de territorialização percebido pela análise das sesmarias: a ribeira das Piranhas foi a que, provavelmente, era a mais cercada de sítios de criar gados, pois foi às suas margens que o mercado local de terras mais se

destacou. O processo de ocupação daquele sertão no sentido norte-sul mais uma vez pode ser percebido pelo crescente fluxo de transações envolvendo a ribeira do Piancó, rio que nasce nas divisas com o sertão do Pajeú, no Pernambuco, cruzando a Capitania da Paraíba e desaguando no Piranhas, que, por sua vez, cruza a Capitania do Rio Grande até desaguar no Atlântico. Próximo a esta área territorial estavam as ribeiras das Espinharas e do Rio do Peixe, na parte médio-sul do termo da Povoação do Piancó e Vila de Pombal, e o aumento de transações das terras dessas áreas traduzem um maior raio de alcance tanto do povoamento – que se distancia cada vez mais da pequena urbe – quanto do mercado de terras locais.

Há um outro traço interessante de ser analisado através da territorialização do sertão por suas ribeiras, conforme apresentado no Gráfico 12. Essas eram as divisões utilizadas pelo fisco: as arrematações de contratos de dízimos e de gados eram feitas levando em consideração essas "divisas naturais" que eram os rios. Nos capítulos seguintes, ao tratarmos do papel do gado e das redes comerciais baseadas na pecuária, retornaremos a este importante tópico.

Gráfico 12: Distribuição das negociações e transmissões de terras por ribeiras, 1721-1800

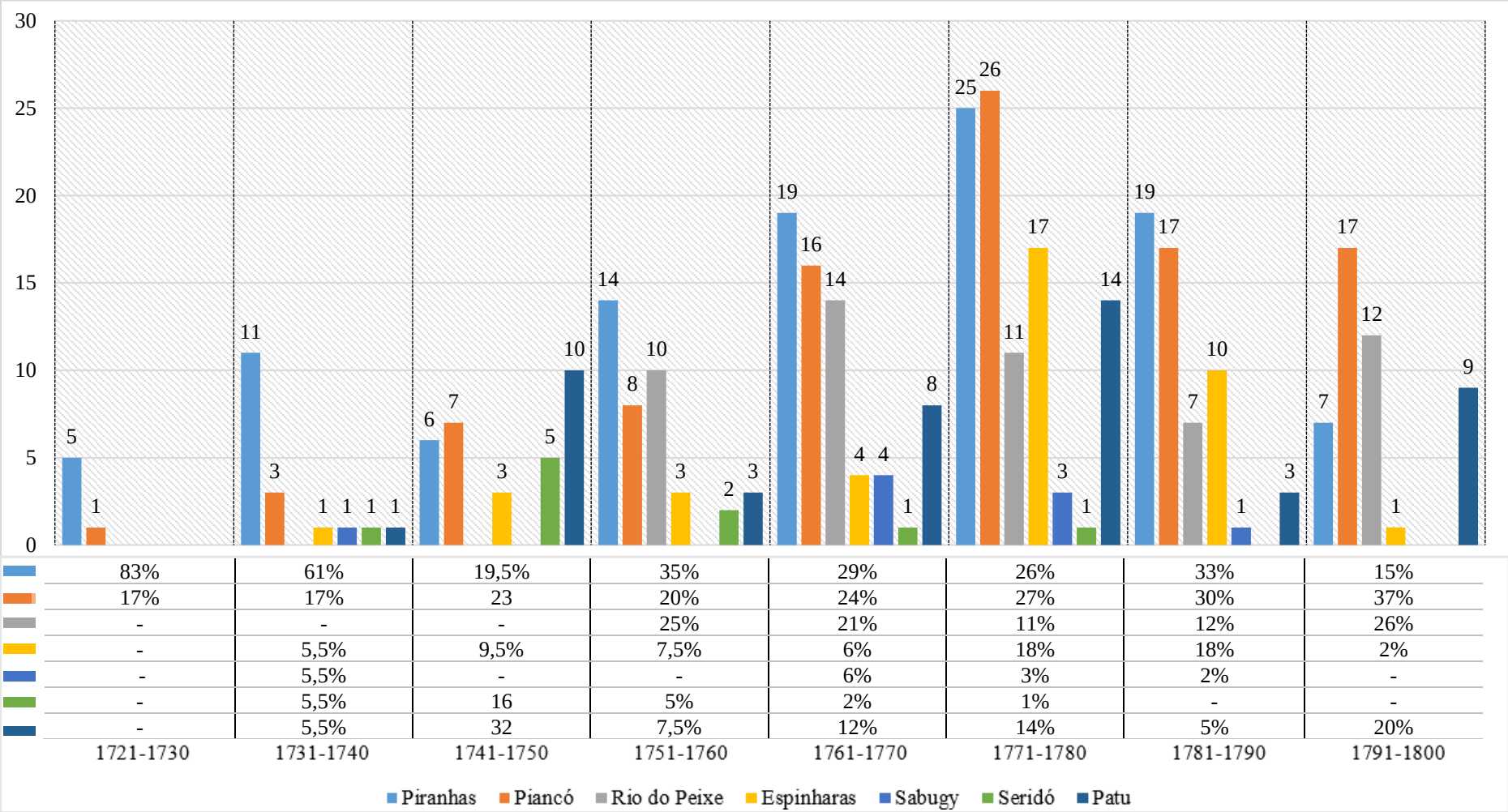

Fonte: Livros de Notas conservados no Cartório Coronel João Queiroga, Pombal-PB.

3.2 As diferentes formas de transmissão de patrimônio

Ao tempo em que aumentam os índices de sesmarias concedidas, conforme apresentado no Gráfico 4, também ocorre uma maior dinamização das transações registradas em cartório, envolvendo as terras daquelas ribeiras, como demonstrado no Gráfico 11. Como tal legislação visava impedir a formação ou manutenção de grandes latifúndios, como aqueles que tinham os integrantes da família Dias D'Ávila, a fragmentação dos sítios também é percebida neste aumento de transmissões. E quando falamos em transmissões de terras estamos nos referindo aos tipos presentes nos Livros de Notas, portanto, sem considerar a concessão de sesmarias nem as terras deixadas por meio de testamentos. São eles:

Gráfico 13: Formas de transmissão de terras nos Sertões de Piranhas e Piancó presentes nos Livros de Notas, 1721-1800

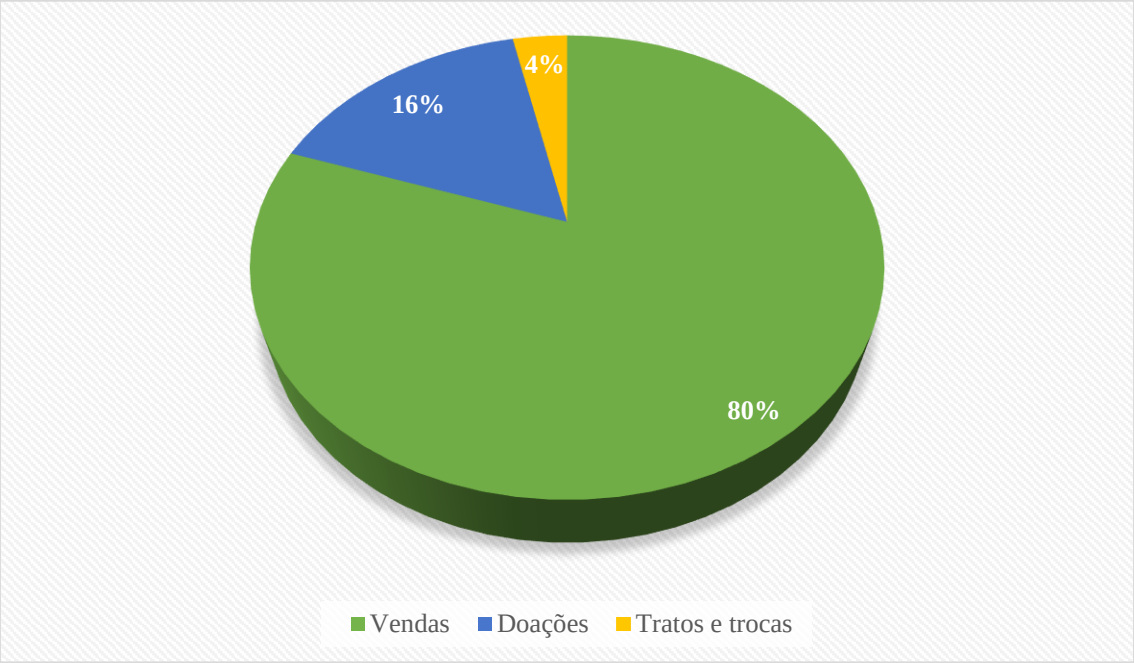

Fonte: Livros de Notas conservados no Cartório Coronel João Queiroga, Pombal-PB.

3.2.1 Doações e dotes

Iniciamos a análise do gráfico pelas doações, que representam boa parcela das transmissões de terras nos Sertões de Piranhas e Piancó no século XVIII. As doações tinham diversas finalidades para além das comuns doações entre pais e filhos ou padrinhos e afilhados: pagamento dos dotes para casamento das "moças", formação de patrimônio daqueles que se iriam ordenar padres, contribuição a instituições religiosas

como conventos e confrarias, ou ainda para a formação do patrimônio das capelas que se espalhavam pelos sertões.

Como apontou Baíza Soares, o dote nos Sertões de Piranhas e Piancó teve uma função social de importância ímpar. Segundo a autora, o dote não se restringia a uma simples transferência patrimonial, mas deve ser visto também como instrumento de formação de alianças econômicas e políticas, sobretudo entre aqueles que detinham cabedais econômicos e sociais de maior destaque naquelas ribeiras. Não por coincidência, eram estes os também detentores dos meios de acesso ao poder político representado nos cargos e ofícios da governança e administração local.[302] Isso fica claro na declaração abaixo, em que o capitão Constantino de Oliveira Ledo, membro de uma família de destaque no processo de conquista e colonização daqueles sertões, confirma o dote que concede a Teobaldo Lins para casar-se com sua sobrinha, Maria do Ó:

> Pelo capitão Constantino de Oliveira Ledo me foi dito em presença das testemunhas adiante nomeadas e assinadas que entre os mais bens que possuía e está de posse mansa e pacífica é bem assim um sítio de terras de criar gados chamado o Pilar sito nesta ribeira das Piranhas, o qual dito sítio o houve por escritura de data que dele lhe fez o capitão-mor José de Nery Maciel e este houve por sesmaria, o qual sítio [...] havia dado em dote a Teobaldo Lins da Silva em dote para os encargos do matrimônio por casar com sua sobrinha Maria do Ó [...].[303]

Mas os dotes não eram formados apenas por terras. Em 1775, por exemplo, o capitão Paulo Mendes de Figueiredo e sua mulher, Maria Teixeira de Melo, encontraram o tabelião da Vila de Pombal na Fazenda Pedra Branca e lá fizeram uma escritura de doação e dote a seu genro José Inácio de Figueiredo, por ter contraído núpcias com a filha do casal, Ana Mendes de Figueiredo. O dote contava com 400 mil réis em terras do lugar chamado Riacho, na Fazenda Pedra Branca, às margens do rio Espinharas, e mais 50 mil réis em um pedaço de terras na Serra do Teixeira, "terra lavradia para plantar lavouras". Além dessas porções de chão, estavam inclusas no dote ainda 100 cabeças de gado vacum fêmeas avaliadas em 14 tostões cada (1$400 réis), 16 éguas a preço de 4 mil réis cada uma, três cavalos de 6 mil réis cada, e "uma escrava crioula chamada Rita com sua criada

---

[302] SOARES, Baíza Faustino. *Dotadas de bens*: os enlaces matrimoniais no sertão de Piranhas e Piancó (Capitania da Paraíba do Norte, Século XVIII). Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal de Campina Grande. Campina Grande, 2017.

[303] CCJQ. Livro de Notas 1725-1730: Escritura de confirmação de dote que faz o capitão Constantino de Oliveira Ledo a Teobaldo Lins da Silva por ser casado com sua sobrinha Maria do Ó Barreto. 12 de julho de 1726. Fls.: 52-53.

chamada Teresa por preço de 110 mil réis ambas". A dotação tinha valor que ultrapassava os 780 mil réis.[304]

Se, como afirmamos antes, a mobilidade dos sujeitos expressa-se também nas formas como lidam com a posse de terras neste sertão, precisamos pensar como a história das próprias terras podem ser contadas a partir daqueles que delas fizeram uso. As terras que José Inácio recebera em dote haviam passado por outras mãos antes de seu sogro. Duas décadas antes, em 1755, Paulo Mendes havia comprado duas partes do Sítio Pedra Branca, onde se encontrava a fazenda de mesmo nome, ao capitão Antônio Dias Antunes. Infelizmente o documento está corroído e não podemos identificar o valor que Paulo Mendes desembolsou pelas terras. Na escritura, Antônio Dias afirma que havia herdado aquelas terras de seu defunto pai, o tenente-coronel Domingos Dias Antunes.[305] Domingos, por sua vez, havia adquirido as terras em 1733 conforme foi exposto pelo papel de venda que lhe passara o sargento-mor José Gomes de Faria e sua mulher dona Clara do Espírito Santo no cartório da Povoação do Piancó, tendo a transação a cifra de 700 mil réis pagos "em dinheiro de contado".[306] Mas não para aí o histórico do Sítio Pedra Branca. Nesta mesma escritura, José Gomes de Faria afirma que possuía o tal sítio desde que comprara do capitão Antônio Martins Pereira. Dessa transação não temos registros, mas sabemos que o dito capitão Antônio Martins havia recebido estas terras em forma de sesmaria no ano de 1670[307], ano em que iniciaram as concessões de datas naqueles sertões. Portanto, vemos que a terra transmitida como contrato de dote em 1775 já tinha passado de mão em mão e de família em família por mais de 100 anos, movimentando grandes cifras de dinheiro e relações sociais.

Não somente como dote as terras eram doadas nem somente entre parentes. Mais uma vez trazemos o exemplo do capitão Constantino de Oliveira Ledo, que havia pagado

---

[304] CCJQ. Livro de Notas 1774: Escritura de doação e dote de meia légua de terras nesta Fazenda da Pedra Branca à beira do rio Espinharas da parte da nascente e cem cabeças de gado vacum de garrote e garrota acima e seus éguas e três cavalos, e uma crioula chamada Rita com uma cria por nome Teresa, que fazem o capitão Paulo Mendes de Figueiredo e sua mulher Maria Teixeira de Melo a seu genro José Inácio de Figueiredo, por haver casado com sua filha Ana Mendes de Figueiredo. 15 de junho de 1775. Fls.: ilegíveis.

[305] Apenas é possível saber que as terras foram vendidas de 210 mil réis acima, pois no documento consta: "[...] pelo preço e quantia de ___zentos e dez mil réis [...]". Cf.: CCJQ. Livro de Notas 1755-1758: Escritura de venda que faz o capitão Antônio Dias Antunes ao tenente Paulo Mendes de Figueiredo de duas partes de terra que possui no sítio chamado Pedra Branca, ribeira das Espinharas. 22 de outubro de 1755. Fls.: ilegíveis.

[306] CCJQ. Livro de Notas 1730: Escritura de venda de um sítio de terras de criar gados chamado Pedra Branca na ribeira das Espinharas que faz o sargento-mor José Gomes de Faria e sua mulher dona Clara do Espírito Santo como procurador bastante que mostrou ser por procuração bastante apresentada, o qual sítio vendia ao tenente-coronel Domingos Dias Antunes. 25 de fevereiro de 1733. Fls.: 89v-92.

[307] SILB. Sesmaria PB0661, concedida em 22 de outubro de 1768. Disponível em: http://www.silb.cchla.ufrn.br/sesmaria/PB%200661. Acesso em: 11 de dezembro de 2020.

o dote de casamento de sua sobrinha, mas dessa vez o encontramos fazendo outro tipo de doação. No dia 23 de novembro de 1726, na casa do alferes Jorge Pacheco, declarou ao tabelião da Povoação que tinha uma légua de terra no Pau Ferrado, que havia recebido por carta de sesmaria do senhor governador João de Abreu Castello Branco, em 19 de julho 1724[308], e que dela fazia doação à menina Micaela, filha de Francisco Cardoso da Silva e Joana Barreto, "por não ter herdeiros e pelo muito amor que tinha à menina".[309] A terra parece ter entrado de fato no mercado a partir desta doação, pois o pai de Micaela, como seu administrador, vendeu a légua de terras ao alferes Miguel da Silva Chaves em 1730 por 30 mil réis, pagos em "três reses boas".[310]

As doações também eram feitas a instituições religiosas, como a que fez o comissário Teodoro Alves de Figueiredo em 1744, à Nossa Senhora da Conceição, que era padroeira das missões do padre Gabriel Malagrida. Segundo a escritura de doação, o comissário diz que:

> [...] desejando com possível empenho entregar-se todas as suas causas à maior glória e serviço de Deus e à sua mãe santíssima, conhecendo bem claramente a brevidade e vaidade desta miserável vida [...] muito mais nesta ocasião destas santas missões que faz nestas partes o Reverendo Padre missionário Gabriel Malagrida da Companhia de Jesus com a sua tão divina senhora e conhecendo ele o grande e incomparável bem na salvação das santas almas e em tantas obras de tanta glória de Deus e bem comum da República, outras que já tem feito e está fazendo, como um convento de Religiosos, um seminário para a boa educação da mocidade na Bahia e outras que está para fazer neste Pernambuco e seu distrito [...] e doava como de fato logo doou para a sobredita Senhora da Conceição para seu patrimônio e ajuda de suas obras os bens seguintes, a saber: um sítio de terras de criar gados chamado Arraial da Formiga, nesta Ribeira das Piranhas, com todas as suas pertenças na forma que ele outorgante está possuindo, com trezentas cabeças de gado de toda sorte situadas no dito sítio e todas as bestas que se acharem pertencentes no mesmo sítio, reservando só dois potros, um negro por nome Manoel para fábrica da dita fazenda e assim mais toda a terra que possuir no Sítio da Boa Vista da parte do sul, confrontando da parte de cima do rio com José de Melo e da parte de baixo com a Fazenda da Barra, e duzentas cabeças de gado para [corroído] um cavalo para pai delas como também lhe dava meação de uma data de sesmaria que tirou de quatro léguas de terras de plantas em

[308] TAVARES, João de Lyra, *op. cit.*: Nº 195 em 19 de julho de 1724, p. 124.
[309] CCJQ. Livro de Notas 1725-1730: Escritura de doação que faz o capitão Constantino de Oliveira Ledo a uma menina por nome Micaela, filha legítima de Francisco Cardoso da Silva e Joana Barreto. 23 de novembro de 1726. Fls.: 55-56.
[310] CCJQ. Livro de Notas 1730: Escritura de venda e paga e quitação que faz Francisco Cardoso da Silva como administrador de uma sua filha por nome Micaela ao alferes Miguel da Silva Chaves. 22 de novembro de 1730. Fls.: 23v-24v.

> quadra na forma da dita sesmaria, a qual terra chama Olho d'Água da Anta Morta [...].[311]

Doações como essa, estreitamente vinculadas às questões religiosas, foram frequentes. Certamente algumas eram mais generosas, como é o caso desta feita pelo comissário Teodoro Alves, que doou terras em três sítios diferentes, além de algumas centenas de cabeças de gado, cavalos e um escravizado. Registros como esse revelam que tal prática também esteve presente nos sertões da Paraíba e que enriquecem nossa análise sobre a dinâmica de transmissões de patrimônio fundiário. Segundo Sérgio da Matta, capelas e seus patrimônios são indissociáveis, isto porque o Arcebispado da Bahia determinava em suas Constituições que todo templo a ser erigido tinha que ser dotado de uma renda mínima que assegurasse sua manutenção, valor este estipulado em 6 mil réis anuais. Ainda segundo o autor,

> Este "fundo" era o patrimônio da capela. Porém, e na maioria dos casos, prevaleceu uma outra modalidade: a doação de uma porção de terra (igualmente chamada patrimônio) "ao santo". Via de regra, a capela era ali erigida. Quem pretendesse construir uma casa no referido patrimônio estava obrigado a pagar uma taxa anual (foro) a um administrador (fabriqueiro). Em tese, este sistema garantia a consecução dos mesmos objetivos que a doação em dinheiro. O predomínio dos patrimônios em terras demonstra que os doadores estavam certos de que em torno da capela surgiriam casas. Do contrário é difícil imaginar que a autoridade eclesiástica aceitasse tal prática.[312]

No termo de Mariana, no sertão da Capitania das Minas Gerais, Quelen Lopes observou que, durante a primeira metade do século XVIII, a maioria das capelas recebeu patrimônio em dinheiro e ouro, e que por volta de 1755, com o início do declínio da mineração, o quadro inverteu-se e os patrimônios doados passaram a ser em terras voltadas para o aforamento.[313] Já nos Sertões de Piranhas e Piancó, desde as primeiras doações, o patrimônio era já, majoritariamente, de terras e gados:

---

[311] CCJQ. Livro de Notas 1744-1747: Escritura de doação que faz o comissário Teodoro Alves de Figueiredo à Virgem Senhora da Conceição padroeira das missões do Reverendo Padre Gabriel Malagrida missionário apostólico de todos os bens abaixo declarados. 30 de junho de 1744. Fls.: 1-3.
[312] MATA, Sérgio da. *Chão de Deus*: Catolicismo popular, espaço e proto-urbanização em Minas Gerais, Brasil. Séculos XVIII-XIX. Berlin: Wiss. Verl. Berlin, 2002, p. 146.
[313] LOPES, Quelen, *op. cit*.

Quadro 1: Doações de terras nos Sertões de Piranhas e Piancó a instituições religiosas e capelas

Ano	Doador	Santo/Capela	Doação
1734	Tenente-coronel Domingos Dias Antunes	Nossa Senhora da Conceição	30 braças de terras no Sítio Estreito, 25 vacas e 1 touro
1735	Capitão Manoel Pereira Monteiro e Teresa Tavares de Jesus	Nossa Senhora do Ó	Meia légua de terras no Sítio Serra Negra
1739	Alferes Domingos da Fonseca	Nossa Senhora da Conceição	12 vacas e 1 touro
1744	Comissário Teodoro Alves de Figueiredo	Nossa Senhora da Conceição	Sítio Arraial da Formiga, 300 cabeças de gado e bestas, 1 escravizado, terras do Sítio da Boa Vista, 200 cabeças de gado, 1 cavalo, 2 léguas de terras no Olho d'Água da Anta Morta
1747	Tenente Domingos da Fonseca Feitosa e dona Teodora de Campos	Nossa Senhora da Conceição	25 braças de terra no Sítio Caiçara do Patú, onde será erigida a capela
1748	Capitão-mor João de Miranda	Santa Catarina	700 braças de terra lavradia na Serra de Santa Catarina
1748	Mestre-de-campo Francisco Dias D'Ávila e dona Catarina Francisca Correia de Aragão (Casa da Torre)	Santo Antônio	Toda a terra do Sítio Santo Antônio, avaliada em 100 mil réis, para renderem 6250 réis
1756	Dona Inácia de Araújo Pereira (Casa da Torre)	Nossa Senhora dos Remédios	Toda a terra do Sítio Jardim do Rio do Peixe
1756	Capitão Gonçalo Ferreira Neves	Santa Luzia	Meia légua de terras do Sítio São Domingos (o morador deverá pagar 6 mil réis por ano)
1756	Comissário Teodoro Alves de Figueiredo e Teresa Maria do Paraíso	Nossa Senhora da Conceição	Meia légua de terras no Sítio de Santa Ana, onde será erigida
1761	Capitão Sebastião Correia de Lima Junior	Irmandade do Santíssimo Sacramento	Meia légua na Cacimba das Lages, do Sítio Catolé de Cima, onde será erigida
1764	Capitão-mor Francisco de Oliveira Ledo e dona Jacinta da Cruz de Oliveira	Santa Ana	400 braças de terras do Sítio Serra Branca + 50 vacas e 1 touro
1768	Simão Gomes de Melo, Domingos Dias Antunes e outros		120 mil réis em terras dos Sítios Patos e Pedra Branca, onde a capela será erigida
1768	Licenciado João Gaya da Rocha	Nossa Senhora do Carmo	Pedaço do Sítio Nossa Senhora da Boa Morte ao convento de Nossa Senhora do Carmo, na Cidade da Paraíba
1773	Dona Maria Manoela da Silva Correia	Nossa Senhora dos Milagres	200 braças de terras do Sítio Brejo
1777	Capitão José Felix Machado e Mônica Rodrigues dos Santos	São José	Sítio Arraial do Paulista, onde será erigida. A terra deverá render 6$400 réis anuais
1783	Capitão Vital Vieira da Costa	São José	Pedaço de terra do Sítio São José, onde será erigida
1784	Capitão Francisco Pereira Monteiro	Nossa Senhora do Ó	Metade do Sítio Serra Negra
1787	Alferes Luís Pinto de Sousa e Maria de Oliveira	Nossa Senhora da Conceição	Meia légua de terra no Riacho dos Oitos, para ereção da capela na Fazenda São Boaventura
1788	Geraldo Ferreira, João Leitão de Araújo, Manoel Lopes e outros	Nossa Senhora do Rosário	¼ de meia légua da Serra do Rosário, onde a capela será erigida

Fonte: Livros de Notas conservados no Cartório Coronel João Queiroga, Pombal-PB.

Nos documentos que temos à disposição infelizmente não encontramos aqueles citados por Wilson Seixas, referentes às doações que compuseram o patrimônio da Igreja Matriz de Nossa Senhora do Bom Sucesso, feitas pelo capitão-mor Francisco de Oliveira Ledo e Manoel Martins Viana de terras e casas, e também pelos membros da Casa da Torre, o mestre-de-campo Francisco Dias D'Ávila e dona Catarina Francisca Correia de Aragão, em 1740, que doaram 100 braças de terra em quadra.[314] Tanto a família Oliveira Ledo quanto a Casa da Torre, sua aliada, foram precursoras no processo de conquista e colonização daquela região, o que ajuda a explicar as motivações para terem sido os doadores do patrimônio da igreja.

Para além das motivações religiosas, é preciso levar em conta que havia todo um reconhecimento social da comunidade que atribuía considerável dignidade e consideração aos que fundavam e/ou dotavam as capelas e igrejas. A esses, segundo a tradição católica portuguesa, caberia um conjunto de direitos e deveres com relação ao patrimônio, dentre eles o de escolher o administrador.[315] Em diversas dessas doações, os doadores arrogavam a si próprios a condição de administradores do patrimônio das capelas. Com isso poderiam não apenas angariar ainda maior prestígio, como também poderiam, por vezes, até mesmo escolher o capelão, controlar a quem as terras da capela seriam aforadas, atrair pessoas para as proximidades da capela, tornando-as agregadas de suas próprias terras e, assim, conseguindo "reforçar seu poder sobre seus escravos, sua clientela e, eventualmente, sua vizinhança".[316] Desse modo, mesmo as terras tendo sido doadas, ainda poderiam fornecer algum tipo de benefício ou privilégios aos doadores.[317]

Além das instituições religiosas, os religiosos também recebiam doações de terras. Como parte de uma das estratégias familiares frequentemente utilizadas na América portuguesa, muitos pais e parentes faziam o possível para que um dos filhos (nunca o mais velho e possível sucessor no comando patriarcal da família, é importante deixar claro) tivesse acesso à vida religiosa. Como se sabe, a Igreja era a instituição mais capilarizada no mundo colonial, muitas vezes estava presente onde nem mesmo oficiais da Coroa tinham acesso frequente ou mesmo notícias. Sendo também uma instituição em que seus membros possuíam importante capital social e político por se tratar de uma

---

[314] SEIXAS, Wilson. *O velho arraial de Piranhas (Pombal)*: no centenário de sua elevação a cidade. João Pessoa: Gráfica A Imprensa, 1962, p. 38-48.
[315] LOPES, Quelen, *op. cit.*
[316] MATA, Sérgio da, *op. cit*., p. 240.
[317] *Idem*.

sociedade católica, ter um filho, irmão ou sobrinho padre poderia ser uma importante frente de atuação das famílias, sobretudo das que possuíam um maior cabedal.

Para ordenar-se padre, no entanto, era-se exigido "algum benefício – patrimônio ou pensão – que sustentasse as funções clericais. A progressão nas ordens maiores [...] e as pretensões na carreira eclesiástica impunham ao candidato a posse de rendimentos próprios para exercício do ofício".[318] Por esta razão encontramos doações de terras e de casas a jovens que estavam em vias de ordenarem-se.

Como foi dito nos capítulos anteriores, as redes familiares estendiam-se a diversas partes, então não é raro encontrar doações a estudantes em Portugal ou outros espaços da América portuguesa, como Recife, Bahia e Capitania das Minas Gerais. Como afirma Aldair Rodrigues, a entrada para as estruturas eclesiásticas de poder na América portuguesa era uma estratégia de confirmação da posição de si e de suas famílias na hierarquia social, assim como fazia parte de tentativas de construção de trajetórias de mobilidade social ascendente, utilizando as possiblidades eclesiásticas como meio para tal.[319]

3.2.2 Tratos e trocas

Já os tratos que incluímos no espectro das transmissões de terras dizem respeito tão somente àqueles em que havia uma troca entre proprietários de terras, não necessariamente por razões de conflito, mas também por interesse das partes negociantes. Caso assim ocorreu entre o alferes Pedro Soares da Silva e o tenente-coronel Francisco da Rocha e Oliveira que, em 1765, trocaram os pedaços de terra de que eram possuidores, aquele no riacho do Catolé de Cima da ribeira do Patú, e este no Olho d'Água de Fora da ribeira das Piranhas.

Pedro Soares e sua mulher Maria da Costa da Fonseca moravam na então Povoação do Piancó, próxima à ribeira das Piranhas, e haviam comprado o sítio Catolé de Cima à Irmandade do Santíssimo Sacramento.[320] Já o tenente-coronel Francisco da

---

[318] ANDRADE, Francisco Eduardo. Fronteira e instituição de capelas nas Minas, América portuguesa. *América Latina em la Historia Económica*, México, n. 35, 2011, p. 275.
[319] RODRIGUES, Aldair Carlos. *Poder eclesiástico e Inquisição no século XVIII luso-brasileiro*: agentes, carreiras e mecanismos de promoção social. Tese de Doutorado, Programa de Pós-graduação em História Social, Universidade de São Paulo. São Paulo, 2012.
[320] CCJQ. Livro de Notas 1744-1747 (folhas deslocadas): Escritura de transação e amigável composição que fazem o alferes Pedro Soares da Silva e sua mulher Maria da Costa da Fonseca e o tenente-coronel Francisco da Rocha Oliveira e sua mulher Brásida Maria da Silva acerca de dois sítios que possuem no Catolé de Cima e Olho d'Água de Fora. 14 de abril de 1765. Fls.: ilegíveis.

Rocha e sua mulher Brásida Maria de Sá moravam no dito Catolé, pois era onde estavam as terras que ele recebera como dote de casamento em 1748[321], e também onde haviam adquirido outra parte também por meio de uma troca que fizeram com sua cunhada e irmã Teresa de Jesus Maria e o marido Eugênio da Costa Lima em janeiro 1764, dando o sítio "Os Milagres" e recebendo o Sítio Olho d'Água de Fora e 100 mil réis[322], e outro pedaço por meio da compra que fizeram do capitão Sebastião Correia de Lima em junho do mesmo ano por 50 mil réis.[323]

Tanto o sítio Os Milagres quanto o sítio Olho d'Água de Fora haviam sido doados em forma de dote a Francisco da Rocha e a Eugênio da Costa pelo capitão Manoel da Cruz e Oliveira, sogro de ambos.[324] Sabemos que o Olho d'Água de Fora tinha sido comprado pelo dito capitão em 1736[325], mas não podemos precisar a origem d'Os Milagres. O importante a se notar aqui é uma dinâmica mais profunda, envolvendo a transmissão de terras e como ela se relaciona com a mobilidade dos sujeitos. Conforme investigação de Baíza Soares, o Olho d'Água de Fora, comprado pelo capitão Manoel da Cruz e Oliveira, estava situado no meio de terras que pertenciam a sua mãe e seus irmãos, daí o interesse em adquiri-las, ampliando assim o patrimônio fundiário contíguo da família. Seus futuros genros também faziam parte da mesma linhagem familiar dos Oliveira Ledo, sendo, ambos, sobrinhos de Manoel da Cruz e Oliveira. Ao trocarem entre si as terras recebidas em seus respectivos dotes, vemos ser comprovada a afirmação da autora, de que "no Brasil, as alianças matrimoniais tinham como interesses a endogamia social, a formação de alianças familiares, a preservação do patrimônio da família de origem da noiva".[326]

Quando Francisco da Rocha resolve efetuar a transação de suas terras com o alferes Pedro Soares em 1765, estava buscando ampliar a faixa de terra onde morava, no

---

[321] CCJQ. Livro de Notas 1747-1750: Escritura de dote que fazem o capitão Manoel da Cruz e Oliveira e sua mulher dona Maria Manoela Correia da Silva ao capitão Francisco da Rocha Oliveira. 13 de maio de 1748. Fls.: 44-45.
[322] CCJQ. Livro de Notas 1762-1764: Escritura de transação e amigável composição que fazem o tenente-coronel Francisco da Rocha Oliveira e sua mulher Brásida Maria da Silva com Eugênio da Costa Lima e sua mulher Teresa de Jesus Maria acerca de um sítio de terras de criar gados que trocam um com outro. 13 de janeiro de 1764. Fls.: 84v-85v.
[323] CCJQ. Livro de Notas 1762-1764: Escritura de venda de um pedaço de terra de plantar neste sítio do Catolé de Cima ribeira do Patú que faz o capitão Sebastião Correia de Lima ao tenente-coronel Francisco da Rocha Oliveira. 26 de junho de 1764. 114v-115.
[324] SOARES, Baíza, *op. cit.*
[325] CCJQ. Livro de Notas 1730: Escritura de venda que faz o capitão-mor João Marinho Falcão do sítio da Barra de Cima de uma parte e outra do rio das Piranhas com o sítio Olho d'Água de Fora nesta ribeira das Piranhas ao capitão Manoel da Cruz de Oliveira. 21 de maio de 1736. Fls.: 121v-123v.
[326] SOARES, Baíza, *op. cit.*, p. 74.

Catolé de Cima. Na troca, ainda recebeu 250 mil réis "pelo excesso e maioria que tem o dito Sítio Olho d'Água de Fora".[327] O motivo para a ampliação possivelmente é o seguinte: em menos de um mês após a troca, dotou seu genro Felipe Borges Teixeira, que se casara com Maria Francisca da Rocha, com 200 mil réis em terras do dito sítio Catolé de Cima, acrescentado de todo o gado que nele tivesse, 12 bestas, três cavalos, uma escravizada mulata chamada Benta avaliada em 130 mil réis, algumas joias de ouro lavrado, além da promessa de dois escravizados "machos ou fêmeas" até o fim do ano.[328]

Assim, além de haver uma estratégia de obtenção de vantagens financeiras (uma vez que recebeu 350 mil réis em dinheiro nas trocas que realizou) e de ampliar as terras na localidade onde morava, garantia também que seu núcleo familiar mantivesse um patrimônio contíguo. Em 1772, Domingos da Costa Ribeiro e Ana Íris, sua mulher, desistiram de uma contenda que tinham aberto contra o tenente-coronel Francisco da Rocha sobre outra parte do Catolé de Cima, que este havia arrematado e aqueles julgavam que teriam sido prejudicados; com a desistência, Rocha Oliveira garantiu mais uma parte para sua família.[329] E em 1784 seu genro, Felipe Borges, comprou mais uma parte do dito sítio por 90 mil réis das mãos do capitão-mor Francisco de Arruda Câmara, ampliando ainda mais seu domínio.[330] Aparentemente não é à toa que a localidade onde Francisco da Rocha Oliveira fixou-se com sua família e construiu um sólido patrimônio acabou por se tornar a cidade de Catolé do Rocha, assim nomeada em sua homenagem.[331]

---

[327] CCJQ. Livro de Notas 1744-1747 (folhas deslocadas): Escritura de transação e amigável composição que fazem o alferes Pedro Soares da Silva e sua mulher Maria da Costa da Fonseca e o tenente-coronel Francisco da Rocha Oliveira e sua mulher Brásida Maria da Silva acerca de dois sítios que possuem no Catolé de Cima e Olho d'Água de Fora. 14 de abril de 1765. Fls.: ilegíveis.

[328] CCJQ. Livro de Notas 1744-1747 (folhas deslocadas): Escritura de dote que fazem o tenente-coronel Francisco da Rocha Oliveira e sua mulher Brásida Maria da Silva a seu genro Felipe Borges Teixeira. 3 de maio de 1765. Fls.: 6-7.

[329] CCJQ. Livro de Notas 1771: Escritura de transação e amigável composição de desistência e conserto que fazem Domingos da Costa Ribeiro e sua mulher Ana Iris de Jesus com o tenente-coronel Francisco da Rocha Oliveira e sua mulher Brásida Maria da Silva. 14 de junho de 1772. Fls.: 63v-64v.

[330] CCJQ. Livro de Notas 1774 (folhas deslocadas): Escritura de venda que fazem o capitão-mor Francisco de Arruda Câmara e sua mulher dona Maria de Araújo da Silva ao tenente Felipe Borges Teixeira de uma parte de terras sita no sítio do Catolé de Cima por preço e quantia de 80 mil réis como abaixo se declara. 14 de abril de 1784. Fls.: 45-46.

[331] SEIXAS, Wilson, *op. cit.*, p. 60. Segundo a versão do site oficial do governo de Catolé do Rocha, além de terem várias terras naquela localidade, Francisco da Rocha e Brásida fundaram ali uma capela em devoção à Nossa Senhora do Rosário. Disponível em: http://catoledorocha.pb.gov.br/a_cidade/historia. Acesso em: 11 de dezembro de 2020.

3.2.3 Compras, vendas e dinâmicas internas do mercado

Como podemos observar, o mercado de terras local envolvia porções que tinham origens imediatas muito distintas: dotes, heranças, compras, doações, sesmarias. Até finais da década de 1730, quando ainda se tinham muitas terras disponíveis por conta dos fatores que apresentamos antes – desterritorialização dos indígenas com o fim da chamada Guerra dos Bárbaros, expansão da colonização para outras ribeiras, sobras de terras entrando nos pedidos de sesmarias – o maior número de terras vendidas tinha como origem imediata informada pelos vendedores a sesmaria e a doação ou dote. Isso corrobora o momento histórico daquele sertão de afirmação tanto da colonização dos espaços, com os sujeitos movimentando-se e fixando-se em lugares melhores e ali solicitando suas datas junto ao governo da capitania, como da montagem de alianças familiares por meio dos matrimônios, traduzidas nos dotes.

Conforme as terras começaram a estar mais disponíveis ao jogo das transações, o quadro se alterou. Já na década de 1740, mas sobretudo a partir das décadas de 1750 e 1760, as origens imediatas das terras negociadas passaram a ser a herança e a compra, conforme apresentado no Gráfico 14. Este é o momento histórico em que os primeiros colonizadores, que receberam suas terras em sesmaria, estavam falecendo e seu patrimônio estava sendo dividido entre seus herdeiros, dinamizando, assim, o mercado e o acesso à terra naquele sertão.

Gráfico 14: Origem imediata da terra negociada/transmitida, 1721-1800

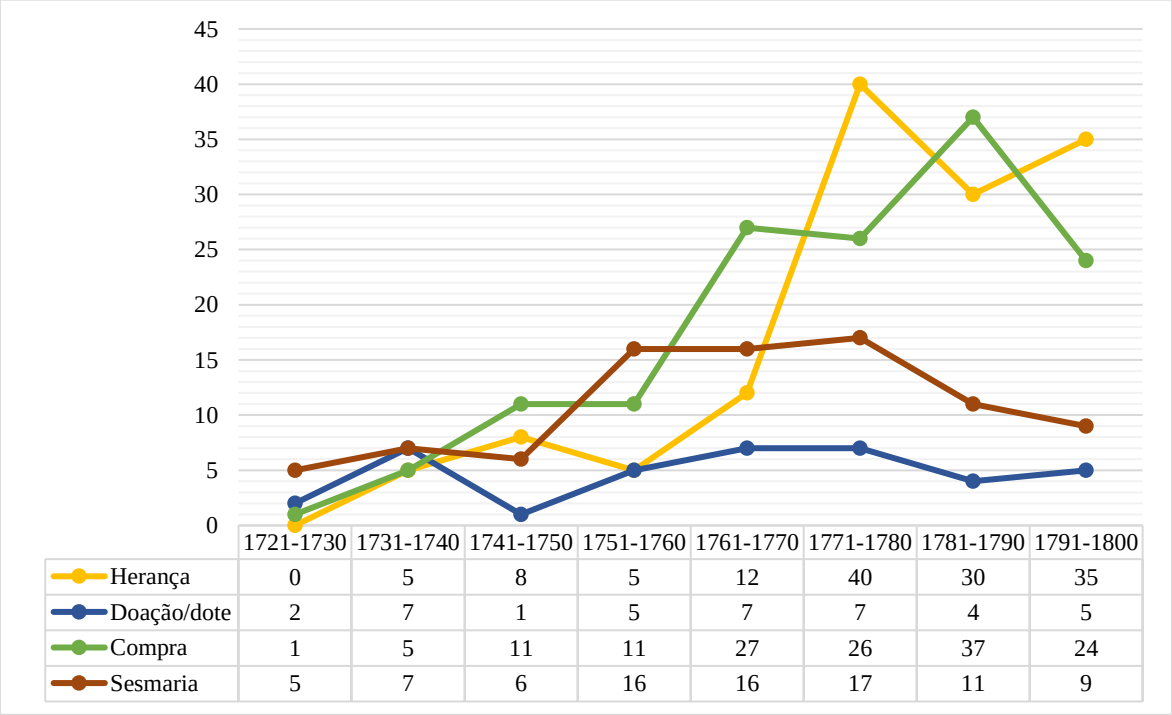

	1721-1730	1731-1740	1741-1750	1751-1760	1761-1770	1771-1780	1781-1790	1791-1800
Herança	0	5	8	5	12	40	30	35
Doação/dote	2	7	1	5	7	7	4	5
Compra	1	5	11	11	27	26	37	24
Sesmaria	5	7	6	16	16	17	11	9

Fonte: Livros de Notas conservados no Cartório Coronel João Queiroga, Pombal-PB.

Esses índices ficam ainda mais claros ao analisarmos os tipos de terras que eram negociadas, ou seja, como eram caracterizadas nas escrituras de compra e venda, de doação, de dote e de trato e composição, como no gráfico a seguir.

Gráfico 15: Tipologia das terras transmitidas nos Sertões de Piranhas e Piancó, 1721-1800

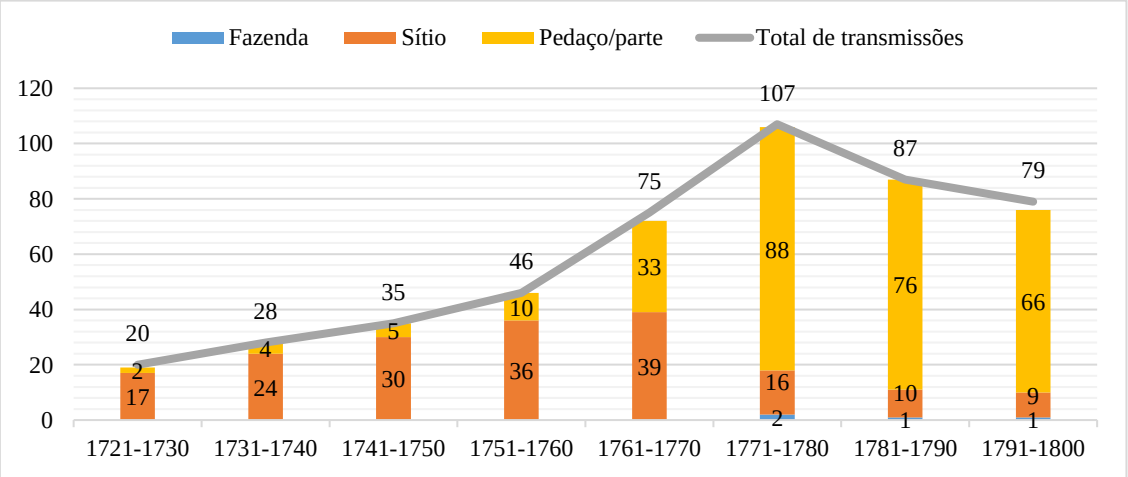

Fonte: Livros de Notas conservados no Cartório Coronel João Queiroga, Pombal-PB.

Mais uma vez podemos observar que há uma elevação no gráfico que merece atenção e que confirma as conclusões que temos trazido até o momento. Até 1760, a

transmissão de terras era, em grande maioria (83%), dos chamados "sítios de terras", que compreendemos como porções inteiras, ou seja, que constituem certa unicidade territorial e que, na maior parte das vezes, tem um nome. Até este momento, as sesmarias eram a origem imediata principal das terras negociadas, logo, é provável que tais sítios fossem compostos por terras compreendidas nas cartas de sesmarias.

No entanto, não é possível sabermos ao certo o tamanho destes sítios nem se compreendiam todo o tamanho das datas concedidas pelos governadores, pois tal informação raramente é mencionada nas escrituras notariais. E, conforme aponta Francisco Carlos Teixeira da Silva, é equivocado assumir que as sesmarias correspondiam a uma única unidade de sítio, fazenda ou curral. Isso porque, segundo o autor, a sesmaria é configurada por um domínio, ao tempo que "a unidade básica de exploração poderia ser uma área arrendada como um sítio, uma situação ou uma fazenda".[332] E continua, afirmando que "estas unidades menores (sítios, currais ou fazendas) no interior da sesmaria [...] eram as empresas produtoras e, deveriam, assim, ser a base da análise do sistema pecuarista".[333] Também nos exemplos citados anteriormente vemos que os próprios sítios eram fragmentados e podiam ser negociados em distintas partes e por diferentes meios.

Já Nathália Diniz, analisando as redes de fazendas de gado nos sertões das capitanias do Norte aponta que não é clara a diferença entre sítios e fazendas, já que mesmo nos casos em que são apresentados os tamanhos das terras, não é possível identificar um parâmetro seguro de definição.[334] Igualmente, Muirakytan Macêdo afirma que "nem sempre um 'sítio' significava um terreno considerável ou uma 'parte', uma fração minúscula".[335]

Com o processo de fragmentação e divisão dos patrimônios tanto da Casa da Torre por meio de vendas e distribuição de sesmarias, quanto também das terras dos primeiros conquistadores e colonizadores em heranças, doações e vendas, veremos que a partir de 1760 houve um crescimento importante nas transmissões de patrimônio em forma de "pedaços de terra" (correspondendo a 76% do total de transmissões entre 1761 e 1800), categoria na qual incluímos as indicações "partes de terra", "sortes de terra" e "chãos de

---

[332] SILVA, Francisco Carlos, *op. cit.*, p. 142.
[333] *Ibidem*, p. 143.
[334] DINIZ, Nathália, *op. cit*.
[335] MACÊDO, Muirakytan, *op. cit.*, p. 92.

terra", assim como as que informavam tamanhos como "meia légua" e "légua", mas que deixavam clara a referência a ser um pedaço do sítio.

Algo interessante é a mínima presença do termo "fazenda" para se referir especificamente às terras, diferente do que ocorria nas solicitações e concessões de sesmarias. Como se observa no Gráfico 15, apenas quatro vezes esta nomenclatura foi registrada pelos tabeliães nas escrituras de transmissão de terra entre 1721 e 1800. Na documentação que analisamos, o termo é mais relacionado aos rebanhos propriamente ditos. Na "Escritura de venda de gados vacuns sitos nesta Ribeira do Piancó em o sítio chamado Peixoto que vende o capitão Luís de Queiroz da Fonseca Correia" em 1731, ele declara ser:

> [...] senhor e possuidor entre os mais bens móveis seus jurie dominie era bem assim uma fazenda de gados vacuns e cavalares sitos no sítio do Peixoto desta ribeira com seu ferro e sinal e bem assim um escravo chamado João Mina que assiste na dita fazenda o que tudo gados vacuns e cavalares e dito escravo João Mina vendia como com efeito vendido tinha por avanço a João Leite Ferreira, vendendo-lhe todos os gados de ambas as espécies que se acharem com seu ferro e sinal pertencente só a dita fazenda por preço de três mil cruzados os quais seriam pagos em dinheiro de contado [...].[336]

Como se observa, o rebanho em si também pode constituir a "fazenda", a qual se encontra em determinado sítio. No caso de Minas Gerais, a fazenda era como uma sede onde se concentravam as ferramentas, os alimentos e onde morava o proprietário da terra.[337] Nathália Diniz e Muirakytan Macêdo, trazendo a análise para os sertões do Norte, preferem referir-se às terras de criação de gado especificamente como "fazendas de gado" por entenderem que a economia destes sertões baseava-se, majoritariamente, pela pecuária, levando a uma identificação da terra com a sua produção. Por não vermos diferença significativa dos termos e por serem ambos utilizados na documentação, doravante faremos uso tanto de "sítio de gado" quanto de "fazenda de gado", mesmo que o primeiro seja termo dominante nos manuscritos cartoriais.

Muirakytan Macêdo também traz algo interessante com relação aos valores e a sua relação com o perfil da terra: o tamanho da terra não necessariamente define o valor, pois a qualidade do pasto e das águas muitas vezes eram mais importantes que a terra por

---

[336] CCJQ. Livro de Notas 1730: Escritura de venda de gados vacuns e cavalares sitos nesta ribeira do Piancó em o sítio chamado do Peixoto que vende o capitão Luís de Queiroz da Fonseca Correia a João Leite Ferreira. 12 de junho de 1731. Fls.: 35-36.
[337] LOPES, Quelen, *op. cit.*, p. 228.

si mesma.[338] Logo, segundo sua análise a partir de inventários, os recursos são esenciais na composição dos valores, assim como no caso das sesmarias, em que os veios d'águas eram ambicionados nas petições.

De forma semelhante coloca Maria do Socorro Ferraz que:

> [...] a terra era um patrimônio familiar com conteúdo ideológico; era também um meio de trabalho, necessário à produção; no sertão não foi objeto de especulação. Não se vendiam e compravam terras com a dinâmica que as mercadorias exigem.[339]

Ainda segundo a autora, "Além do apego ao patrimônio, o preço era muito baixo".[340] Todavia, nos registros notariais que analisamos é inegável que mesmo em meio às variações de preços das transações, os valores diminuem expressivamente quando cruzamos os preços com o aumento de transmissões de "pedaços de terra" ao invés de "sítios de terra", o que pode indicar que havia, sim, fatores objetivos que impactavam diretamente na formação dos preços das terras negociadas, dentre eles o tamanho da terra. Para fins de melhor visualização da precificação das transações, separamos as transmissões por faixas de preços: até 50 mil réis, entre 51 e 100 mil réis, entre 101 e 200 mil réis e assim por diante até os valores acima de 500 mil réis, organização representada no Gráfico 16.

---

[338] MACÊDO, Muirakytan, *op. cit.*
[339] FERRAZ, Maria do Socorro, *op. cit.*, p. 199.
[340] *Ibidem*.

Gráfico 16: Valores das terras negociadas e transmitidas nos Sertões de Piranhas e Piancó, 1721-1800

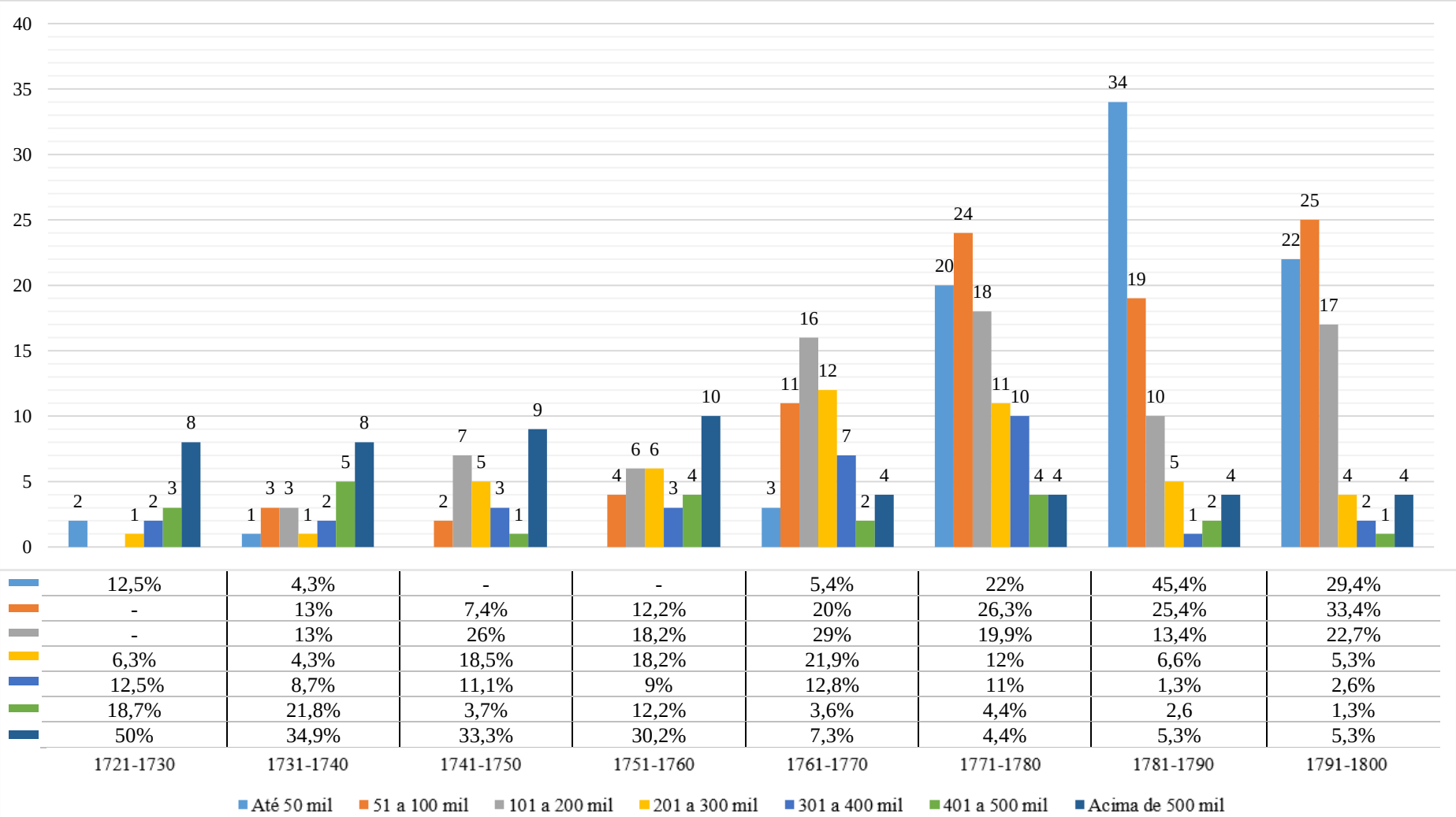

	1721-1730	1731-1740	1741-1750	1751-1760	1761-1770	1771-1780	1781-1790	1791-1800
Até 50 mil	12,5%	4,3%	-	-	5,4%	22%	45,4%	29,4%
51 a 100 mil	-	13%	7,4%	12,2%	20%	26,3%	25,4%	33,4%
101 a 200 mil	-	13%	26%	18,2%	29%	19,9%	13,4%	22,7%
201 a 300 mil	6,3%	4,3%	18,5%	18,2%	21,9%	12%	6,6%	5,3%
301 a 400 mil	12,5%	8,7%	11,1%	9%	12,8%	11%	1,3%	2,6%
401 a 500 mil	18,7%	21,8%	3,7%	12,2%	3,6%	4,4%	2,6	1,3%
Acima de 500 mil	50%	34,9%	33,3%	30,2%	7,3%	4,4%	5,3%	5,3%

Fonte: Livros de Notas conservados no Cartório Coronel João Queiroga, Pombal-PB.

Desse modo podemos traçar uma relação direta entre os outros dados que temos discutido. Quando o processo que aqui nos referimos como *dinamização do mercado de terras* passa a ocorrer em meados do século XVIII, fazendo com que o número de transmissões, principalmente de "pedaços de terra", aumentasse, os valores foram diminuindo, como se pode observar acima. Deste modo, não é possível afirmar que o mercado local era desprovido de interesses econômicos ou algum nível de especulação, mesmo que as funções sociais da terra pudessem ter um maior peso na composição dos preços.

Em seu estudo já clássico acerca do mercado de terras na comunidade camponesa de Santena, no norte da Itália, do século XVII, Giovanni Levi traz interessantes contribuições para aqueles que buscam analisar sociedades rurais de Antigo Regime. Para o autor, mais importante do que evidenciar quem vende e quem compra a terra, é compreender como o preço era formado, isto é, como se constituía o "mecanismo central da transação", pois "é no mecanismo de mercado que se verifica realmente o peso do parentesco nas transações".[341] Ao contrário do que se poderia pensar, no caso daquela sociedade camponesa, o parentesco acaba tornando os valores das transações mais altos, pois incorporavam outros fatores, prévios a elas, como as reciprocidades e os favores feitos de forma quase que unilateral do comprador ao vendedor, que "retribui" os dons aceitando um valor menor pela terra. Assim, quando as vendas eram registradas no cartório, o preço declarado não correspondia necessariamente à terra vendida *per se*, daí o motivo das compras e vendas registradas não ocorrerem por meio de uma transação monetária, mesmo tendo um valor declarado.[342]

Embora não tenhamos notado um número suficientemente relevante para traçar uma análise mais pormenorizada da formação do preço em transações entre parentes por meio da documentação, arriscamos a dizer que tal fator *não era capaz de alterar substancialmente os valores*, mas certamente os impactava. Diferentemente da comunidade italiana, não havia escassez de terras no sertão da Paraíba nem estas eram super-fragmentadas como as de Santena, fatores que, para Levi, eram importantes de serem colocados na equação da transmissão de patrimônio fundiário entre parentes.[343]

Ao analisar o acesso às terras nas freguesias do Rio de Janeiro entre o século XVII e o XVIII, João Fragoso também notou um considerável número de transmissões de

---

[341] LEVI, Giovanni, *op. cit.*, p. 151.
[342] *Ibidem*.
[343] *Ibidem.*

patrimônios por meio de doações e dotes. Tais formas representavam 15% do total analisado pelo autor, patrimônios esses que eram dados e recebidos por membros do que ele identifica como "nobres da terra", isto é, aqueles que detinham o controle do acesso aos cargos e ofícios locais, dos recursos de terras e os recursos produtivos, e tinham, assim, lugar privilegiado na sociedade colonial fluminense. Segundo o historiador, essa seria uma característica importante de um mercado ou um sistema de transmissão de patrimônio, que tinha nas relações pessoais um fator determinante para sua regulação.[344]

Além disso, semelhante ao que encontrou Levi para Santena, João Fragoso aponta que, no Rio de Janeiro, as relações políticas ou de parentesco interferiam no valor dos negócios. Ambos os autores destacam que isso seria o ponto-chave de um mercado informal ou imperfeito. Para Fragoso, tal mercado era aquele "não totalmente regulado pela oferta e procura, e onde a ação dos agentes não dependia apenas de seus recursos econômicos"[345], o que corrobora Giovanni Levi ao afirmar que:

> É somente em um mercado perfeito e impessoal, no qual são a demanda e a oferta que determinam os níveis dos preços e onde apenas a qualidade criará uma escala de valores, que poderemos, realmente, falar da afirmação de uma economia governada pela maximização dos resultados monetários.[346]

Concordamos, sobretudo, com Quelen Lopes, que propõe que realizar transações de terras, sobretudo negociações, envolvia elementos extraeconômicos, mesmo que o objetivo fosse, também, engordar o cabedal para iniciar ou ampliar sua reprodução social e econômica. A autora percebe que, no termo de Mariana, também havia um mercado onde as relações pessoais possuíam um peso importante na dinâmica do seu funcionamento, mas é preciso ter o cuidado no dimensionamento desse fato.[347]

Como afirmamos antes, mesmo em uma sociedade tida como pré-capitalista, o lucro e a vantagem econômica ainda estavam no horizonte daqueles que ambicionavam a terra, pois cumprir os acordos de manutenção de alianças, e também de acolher

---

[344] FRAGOSO, João. Nobreza principal da terra nas repúblicas de Antigo Regime nos trópicos de base escravista e açucareira: Rio de Janeiro, século XVII a meados do século XVIII. In: FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima (Orgs.). *O Brasil Colonial, volume 3 (1720-1821)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014, p. 159-241.
[345] FRAGOSO, João. A nobreza da República: notas sobre a formação da primeira elite senhorial do Rio de Janeiro (séculos XVI e XVII). *Topoi*, Rio de Janeiro, n. 1, 2000, p. 72.
[346] LEVI, Giovanni, *op. cit.*, p. 152.
[347] LOPES, Quelen, *op. cit.*

dependentes e apaniguados exigia recursos. E manter a palavra neste universo colonial era essencial.[348]

> As relações econômicas em sociedades de Antigo Regime não eram ponderadas pela desconfiança das intenções do outro e receio de prejuízos – elementos típicos das sociedades capitalistas –, ao contrário, a palavra dada tinha um imenso valor. [...] As normas sociais criadas a partir dos valores de uma sociedade corporativa, estamental e católica (como o medo de condenar eternamente a própria alma, de perder a honra e o reconhecimento aprovativo da sua pessoa pela comunidade) eram elementos coercitivos importantes e partícipes das interações econômicas estabelecidas no mercado.[349]

Essas características também são percebidas por Paula Teixeira Pinto quando analisa os fluxos comerciais entre o sertão sul-mineiro e o Rio de Janeiro a partir de finais do século XVIII. Segundo a autora, as relações de comércio e crédito exigiam, de fato, instrumentos sociais e simbólicos, isto é, elementos extraeconômicos para o seu funcionamento, mas os instrumentos econômicos, como a circulação monetária, o interesse no lucro, as garantias de crédito etc., também estavam presentes: "Na falta de instrumentos estritamente econômicos, outras vias, sobretudo não econômicas, eram postas em práticas para fazer circular o mercado [...]".[350]

Paula Pinto, Quelen Lopes, e também João Fragoso são tributários dos escritos de Karl Polanyi (1886-1964), filósofo e historiador austríaco, que propôs que em sociedades pré-capitalistas, como as de Antigo Regime, não havia sistemas econômicos independentes, isto é, impessoais, compostos por instituições tais como as que surgiram ao longo do século XIX com o avanço e consolidação do sistema capitalista. Segundo Polanyi, isto não é negar a existência de práticas econômicas e a existência de sistemas econômicos, uma vez que eles abarcam traços comportamentais relacionados com a produção e a distribuição de bens materiais – como as terras e os gados que visualizamos nos registros cartoriais – mas estes processos estavam enraizados nas relações sociais e eram diretamente influenciados e direcionados por estas.[351]

Portanto, o que se pode perceber na sociedade colonial é uma interação entre fatores econômicos e não-econômicos (ou extraeconômicos). Como vimos nas transações

---

[348] LINHARES, Maria Yedda; SILVA, Francisco Carlos, *op. cit.*
[349] LOPES, Quelen, *op. cit.*, p. 357-358.
[350] PINTO, Paula Chaves Teixeira. *De minas para a Corte. Da Corte para as minas*: movimentações familiares e trocas mercantis (1790-1880). São Paulo: Alameda, 2018, p. 35-36.
[351] POLANYI, Karl. *A subsistência do homem e ensaios correlatos*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2012.

do tenente-coronel Francisco da Rocha Oliveira, mesmo que as relações pessoais tivessem peso – afinal de contas ele tinha transacionado terras que recebera como dote com o cunhado de sua esposa, também seu primo – o valor econômico não era deixado de lado, pois recebera 100 mil réis por suas terras serem maiores que as de Eugênio, dinheiro com o qual comprou outros pedaços de terra no Catolé para dar como dote a seu genro.

Algumas escrituras de compra e venda de terras são bastante informativas acerca dos fatores que poderiam influenciar no preço das terras. Em 1766, Bernardo Rodrigues Vieira comprava o sítio Taboas do licenciado João dos Santos e Sousa, que, segundo a mesma escritura, era um "sítio de plantas". O tal sítio estava sendo comprado por 70 mil réis em dinheiro, os quais o vendedor afirmava já haver recebido de Bernardo.[352] Cinco anos mais tarde, em 1771, Bernardo Rodrigues e sua mulher Teresa Maria de Jesus venderam o mesmo sítio de terras a Pedro Ferreira Batista:

> E pelos ditos vendedores me foi dito em presença das ditas testemunhas que eles eram senhores e possuidores de mansa e pacífica posse de um sítio de terras de plantar lavouras chamado as Taboas abaixo da Serra Gameleira da parte do Sul, que o houveram por compra ao licenciado João dos Santos e Sousa por escritura pública que se acha neste cartório, como também possuíam no mesmo sítio casas, aviamentos de farinha e roças, setenta alqueires de farinha e duzentos sipós de milho e dez arroubas de algodão, bancos e mesa e tudo o mais pertencente a casa do dito sítio, cujo sítio de terra da mesma forma que eles vendedores possuíam e o haviam comprado disseram vendiam como de fato logo venderam com todo o mais que tem declarado [...].[353]

Como fica claro da escritura, o sítio de terras era exatamente o mesmo comprado anos antes, tanto é que não apresentaram suas divisas, pois essas eram "da mesma forma que eles vendedores possuíam e o haviam comprado". Mas na venda, acrescentaram-se diversos outros bens que valorizaram a propriedade e suas terras, que eram próprias para a agricultura da farinha, do algodão e do milho. O valor da venda ficou em 220 mil réis, ou seja, 150 mil réis a mais do que haviam pagado pelas exatas mesmas terras anos antes.

---

[352] CCJQ. Livro de Notas 1744-1747 (folhas deslocadas): Escritura de venda de um sítio de terras de plantas chamado Taboas que faz o licenciado João dos Santos Sousa a Bernardo Rodrigues Vieira. 12 de maio de 1765. Fls.: 81-82.

[353] CCJQ. Livro de Notas 1771: Escritura de venda de uma sorte de terras de plantas chamado Taboas e todas as benfeitorias dele, casas, roças, milhos, farinhas, e algodões que fazem Bernardo Rodrigues Vieira e sua mulher Teresa Maria de Jesus a Pedro Ferreira Baptista como abaixo se declara. 19 de dezembro de 1771. Fls.: 21v- 22v.

Outro caso elucidativo é o do capitão Inácio Saraiva de Araújo, que comprou dois pedaços do Sítio São Francisco, na ribeira do Patú, em 1764. A primeira foi em abril daquele ano, quando adquiriu o pedaço que ficou de herança para Cipriana Alves de Oliveira por 60 mil réis.[354] Dois meses depois, comprou o pedaço que ficou como herança para a irmã de Cipriana, Úrsula da Costa, pelo dobro do preço: 120 mil réis. Infelizmente não é possível identificar se os tamanhos dos sítios eram diferentes, mas na segunda escritura consta que nas terras que vendia Úrsula e seu marido iam uma

> [...] casa com os trastes que se achavam dentro dela que [corroído] caixas, um bofete, dois engenhos de fiar algodão, um tear de tecer pano e outro de rede e o seu cercado de pau-a-pique com todas as fruteiras que se acham dentro do dito cercado e currais e tudo o mais pertencente ao dito sítio e casa a eles pertencentes.[355]

Muirakytan Macêdo, analisando a cultura material do sertão potiguar setecentista, aponta como variadas "benfeitorias" valorizavam as terras. Embora a economia produtiva principal naquele sertão também fosse o gado, o autor aponta que a agricultura, mesmo que voltada para o consumo próprio ou para o comércio interno na própria região, era essencial e, por isso, também valorizava propriedades.[356] Por isso que "aviamentos de farinha", roças, engenhos de fiar algodão e árvores frutíferas eram fatores que influenciavam diretamente no preço da terra negociada.[357]

Nos Sertões de Piranhas e Piancó não foi comum a prática de registrar em cartório as vendas de escravizados, por conseguinte, os cativos e cativas surgiam sendo negociados quando atrelados a propriedades de terra. Assim como as benfeitorias, os escravizados também aumentavam o valor das transações, porém, na maioria dos casos, seus valores eram descritos nas escrituras, como bens separados de uma mesma venda.

---

[354] CCJQ. Livro de Notas 1762-1764: Escritura de venda que fazem João Alves Feitosa e sua mulher Cipriana Alves de Oliveira ao capitão Inácio Saraiva de Araújo por seu procurador José da Cruz Villa Nova da parte de terras que lhe toca no sítio chamado São Francisco da Ribeira do Patú. 21 de abril de 1764. Fls.: 93-93v.

[355] CCJQ. Livro de Notas 1762-1764: Escritura de venda que fazem José de Oliveira Sousa e sua mulher Úrsula da Costa ao capitão Inácio Saraiva de Araújo por seu procurador bastante o reverendo Padre João de Paiva da parte de terras que lhe toca no sítio chamado Olho d'Água de São Francisco da ribeira do Patú. 25 de junho de 1764. Fls.: 113-113v.

[356] Há uma outra escritura interessante: na venda feita pelo capitão Miguel da Silva Chaves de metade do Sítio São Pedro, ele precificava a terra em 460 mil réis, mas acrescentaria 12 mil réis na venda "a preço das benfeitorias no São Pedro, a saber: as casas de vivenda, senzala, currais, ovelhas, cabras e um carro" de boi. Cf.: CCJQ: Livro de Notas 1744: Escritura de venda que faz o capitão Miguel da Silva Chaves por seu procurador o licenciado Manoel Martins Viana ao reverendo licenciado padre Pedro Bezerra de Brito, da metade do Sítio São Pedro.... 01 de agosto de 1746. Fls.: 85v-87.

[357] MACÊDO, Muirakytan, *op. cit.*

Trazemos alguns registros que deixam claro como a presença dos escravizados impactavam nos valores finais das transações de patrimônio fundiário.

Em 1745, o ajudante Manoel Pinto da Silva, testamenteiro do defunto coronel Marcos Fernandes da Costa, vendeu a Caetano Barreiros Pereira o sítio do Pau Ferrado. O sítio foi registrado pelo valor de 700 mil réis, mas além dele eram vendidas cabeças de gado vacum, éguas, cavalos, ovelhas, cabras, bois mansos, além de ferramentas e instrumentos de trabalho. Destacamos os dois escravizados inclusos: o *negro* Miguel, vendido por 60 mil réis, e o *moleque* Caetano, vendido por 65 mil réis.[358] Valores semelhantes são aqueles pagos pelo sargento-mor Manoel da Silva Passos, que em 1756 comprou o sítio Arraial Seco por 900 mil réis e também os escravizados que trabalhavam na propriedade: Manoel *criolo* por 60 mil réis, Antônio por 80 mil réis, e Domingos também por 80 mil réis.[359]

De acordo com Jacob Gorender, os preços dos escravizados eram influenciados por pelo menos três fatores: as *qualidades* do escravizado adquirido, isto é, seu *valor de uso*, baseado nas suas características físicas, idade, sexo, origem, condição de saúde[360]; os fatores mercantis, ou seja, os valores de mercado praticados no tráfico atlântico de escravizados no momento de sua compra; e também a demanda interna da localidade onde o escravizado era adquirido, que além de econômica poderia ser também por *status*: "Todo homem livre sentia o imperativo de se afirmar como proprietário de escravos e quantidade da criadagem servil constituía indicador de prestígio social".[361]

Dentro dessa demanda interna, ainda segundo Gorender, o tipo de serviço no qual o escravizado seria utilizado impactava no seu valor; como na pecuária e agricultura sertaneja exigiam-se menos braços que nas lavouras monocultoras litorâneas ou nas minas de ouro, o preço poderia ser diferente dos praticados nestas localidades. Em 1757, segundo a proposta de criação de uma Companhia de monopólio do tráfico feita pelos principais traficantes da Cidade da Bahia, os valores dos escravizados trazidos poderiam

---

[358] CCJQ. Livro de Notas 1744: Escritura de venda do Sítio Pau Ferrado e todo o mais pertencente a dita fazenda como são gado, bestas, e móveis que faz o ajudante Manoel Pinto da Silva como testamenteiro do defunto coronel Marcos Fernandes da Costa a Caetano Barreiros Pereira. 22 de maio de 1745. Fls.: 32v-34.
[359] CCJQ. Livro de Notas 1755-1758: Escritura de venda de um sítio de terras de criar gados sito nesta ribeira do Piancó chamado Arraial Seco e de todo o gado vacum, cavalar, de fábrica, nele situados exceto cem vacas, e assim mais três escravos que faz o capitão Pedro Alves de Araújo ao sargento-mor Manoel da Silva Passos. 19 de julho de 1756. Fls.: ilegíveis.
[360] Gorender alerta que não se deve pensar em *expectativa de vida* ao analisar o *valor de uso* do escravizado, pois este estava relacionado diretamente com a *vida útil*: o cativo que atingisse determinada idade, mas que não fosse mais capaz de servir ao seu senhor perdia seu valor e sua função, mesmo que pudesse viver por mais alguns anos. Cf.: GORENDER, Jacob. *O escravismo colonial*. 4. ed. São Paulo: Perseu Abramo, 2010.
[361] *Ibidem*, p. 225.

variar de 40 a 140 mil réis, dependendo da *qualidade* da peça.[362] A única *qualidade* de escravizado presente nos estatutos dessa Companhia, identificada com os escravizados que citamos antes, é a do *moleque*: um *moleque bom* valeria 70 mil réis, e um *ordinário*, 60 mil. Caetano, provavelmente um *moleque bom*, foi vendido por 65 mil réis.

Além dos escravizados, o gado também era um dos bens inclusos nas transações que aumentavam os valores declarados nas escrituras, mas diante de sua importância para a compreensão das interconexões estabelecidas pelos homens do sertão, trataremos da produção e do comércio bovino nos capítulos seguintes.

Retomando à análise dos índices desse mercado de transmissões de bens rurais imóveis, temos que dedicar atenção também às formas de pagamento. Conforme os valores das terras negociadas diminuem ao longo do tempo (Gráfico 16), as formas de pagamento desse mercado também se alteram. Enquanto nas décadas de 1720-1750 boa parte das negociações eram pagas a prazo, sobretudo as que envolviam valores superiores aos 500 mil réis, a partir de meados do XVIII os pagamentos à vista passaram a ser muito mais numerosos, o que está diretamente relacionado aos preços e ao tamanho das terras, conforme representado na Tabela 7.

Tabela 7: Forma de pagamento das compras de terras, 1721-1800

Década **Forma de pagamento**	**1721 a 1730**	**1731 a 1740**	**1741 a 1750**	**1751 a 1760**	**1761 a 1770**	**1771 a 1780**	**1781 a 1790**	**1791 a 1800**
À vista	7; *43,7%*	15; *65,2%*	17; *65,3%*	32; *91,4%*	43; *87,7%*	79; *91,8%*	73; *94,8%*	70; *98,6%*
A prazo	6; *37,5%*	8; *34,7%*	8; *30,7%*	1; *2,8%*	4; *8,1%*	6; *6,9%*	3; *3,8%*	1; *1,4%*
Escrituras de compra e venda	16	23	26	35	49	86	77	71

Fonte: Livros de Notas conservados no Cartório Coronel João Queiroga, Pombal-PB.

Embora o percentual de compras feitas a prazo sofra variações, é importante apontar que isso não se deveu a fatores conjunturais ou extrínsecos ao mercado local de terras, isto é, não podemos dizer que as mentalidades da época acerca deste tipo de

[362] Arquivo Histórico Ultramarino: Bahia - Coleção Eduardo Castro e Almeida: Estatutos da Companhia que alguns comerciantes da Praça da Bahia pretendiam estabelecer para exploração do comércio da Costa da Mina. 03/05/1757. AHU_ACL_CU_005-01, Cx. 16, D. 2807. Para uma análise mais pormenorizada do tráfico atlântico e discussão sobre a proposta, e sua rejeição pela Coroa, de criação desta Companhia, ver: SOUZA, Daniele Santos de. *Tráfico, escravidão e liberdade na Bahia nos "anos de ouro" do comércio negreiro (c. 1680 - c. 1790)*. Tese de Doutorado, Programa de Pós-graduação em História Social, Universidade Federal da Bahia. Salvador, 2018. Cf. também: MATTOSO, Kátia de Queirós. Capítulo III – ser uma mercadoria apreciada. In: *Ser escravo no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1982; GORENDER, Jacob, *op. cit.*, p. 224.

transação estivessem mudando e os pagamentos à vista estivessem tornando-se padrão por questões de "impessoalidade do mercado". Na verdade, Paula Pinto aponta que mesmo no século XIX,

> a economia, no Brasil, [...] ainda mantinha os traços de sociedades pré-industriais, impregnada pelas relações sociais, ainda não havia processado a desagregação da esfera social, ou seja, o econômico ainda não constituía um sistema à parte passível de compreensão por si só.[363]

Além disso, como se pode notar, não é uma diminuição expressiva nas vendas a prazo, mas um crescimento das vendas à vista, influenciada por fatores internos ao mercado. Com a dinamização do sistema de transmissão em meados do século XVIII, quando os tamanhos das terras diminuem e, consequentemente, seus preços, as formas de pagamento certamente sofreriam alterações, como se pode constatar.

As vendas a prazo, no entanto, são importantes para o reforço das características dos mercados tipicamente de Antigo Regime, pois, tal como na sociedade colonial da América portuguesa, a noção de crédito não se restringia ao empréstimo de dinheiro, mas incluía também as dívidas, as rendas ainda não pagas, o pagamento de serviços prestados, assim como as vendas a prazo. E essa noção de crédito, como já dissemos, não era puramente econômica, como também envolvia fatores de ordem social, como a credibilidade, a amizade e a reciprocidade entre as partes. Desta forma, não havia uma preocupação rígida com relação ao pagamento das dívidas, pois uma dívida a receber era também uma possibilidade de ampliar a cadeia de favores disponíveis para o credor junto ao devedor.[364]

3.3 Os conflitos e como evitá-los

Se antes fizemos menção aos tratos e acordos acerca da posse da terra e afirmamos que nem sempre essas *composições* eram motivadas por conflitos, não significa dizer que esses não existissem. Em uma sociedade rural, de produção agrária, onde a terra exercia um papel central na definição dos *status* sociais, das estratégias familiares e de poder, é inevitável que as disputas e os conflitos tomem espaço no cotidiano dos sertanejos.

---

[363] PINTO, Paula, *op. cit.*, p. 44-45.
[364] Sobre o papel das dívidas nas relações sociais, cf.: PINTO, Paula, *op. cit.*

Embora não sejam muitos os casos deixados pelos escritos tabeliônicos da Povoação do Piancó e Vila de Pombal, localizamos algumas escrituras em que o conflito pela terra mostra sua face.

A justiça no período colonial não era acessível aos mais pobres, por conta dos altos custos demandados, e mesmo aqueles que tinham uma melhor condição evitavam ao máximo o uso das instâncias judiciais, tanto pelos custos, quanto pela morosidade na resolução dos conflitos. Além disso, havia sempre a possibilidade de retaliação daqueles que detinham maior poder ou relações com os próprios juízes, ouvidores e desembargadores.[365] Diante disso, muitos conflitos acabavam sendo resolvidos entre os próprios conflitantes, fosse por meio da violência ou dos tratos e composições.

No caso das sesmarias, demonstramos que "evitar conflitos e demandas em juízo" foi, inclusive, uma motivação relevante para a solicitação de uma data, e mesmo seguindo todos os procedimentos para obtenção de terras por esse meio, essas mesmas solicitações traziam à luz a potencialidade de embates no acesso a elas.[366] Ao iniciarmos o capítulo anterior, trouxemos uma denúncia feita em 1744 pelo procurador da Coroa e Fazenda da Paraíba acerca da arbitrariedade com que os sesmeiros mais poderosos lidavam com a terra: faziam-se senhores de terras que não deveriam lhes pertencer.[367] Se a década de 1740 pode ser entendida como um prelúdio dos conflitos entre os sertanejos e a Casa da Torre que culminará com o processo de diluição do patrimônio fundiário desta na década seguinte, o que podemos falar de uma constatação muito semelhante feita em 1772 pelo governador de Pernambuco sobre as terras do sertão da Paraíba?

> Porquanto me consta por informações fidedignas, e ainda por muitos requerimentos de partes, que tem chegado a minha presença a grande desordem em que se acha o Sertão da Capitania da Paraíba, motivada pelos possuidores de terras dadas por sesmaria, achando-se cada um dos colonos introduzidos em maior quantidade de léguas das que lhe foram concedidas, reguladas a seu arbítrio as porções que lhe são úteis.[368]

Na portaria, o governador de Pernambuco rememora as atualizações da legislação sesmarial (incluindo aquela de 20 de outubro de 1753) e ordena que o Provedor da Fazenda Real da Paraíba se dirija aos sertões da capitania de modo a cumprir o que fora

---

[365] Sobre os meandros do acesso à justiça no período colonial, conferir: SCHWARTZ, Stuart. *Burocracia e sociedade no Brasil colonial.* São Paulo: Companhia das Letras, 2011.
[366] MOTTA, Márcia, *op. cit*.
[367] AHU-PB: Cx. 13, D. 1095. 26 de outubro de 1744.
[368] Arquivo Público de Pernambuco Jordão Emerenciano (APEJE). R.Pro. 3/1 – Portarias, ordens e bandos, 1769-178: Portaria sobre demarcações de terras. 21 de maio de 1772. Fls.: 53-54v.

definido pela Coroa: verificar se as terras estavam sendo aproveitadas e fazer a demarcação correta das terras. E caso alguma pessoa

> [...] de qualquer qualidade ou condição que seja, que por si ou por outrem pretender embaçar esta mesma diligência, será tratado como *rebelda* e alienador da paz pública, de que me dará logo parte para mandar proceder contra ele com a severidade que merece.[369]

Os conflitos e as desordens envolvendo as terras, portanto, não ocorriam apenas entre os sertanejos e a Casa da Torre, mas também entre si. E não podemos afirmar se as diligências e as demarcações de fato aconteceram, o que consideramos muito difícil por conta da realidade colonial daquele sertão (distâncias, custos de viagem, condições climáticas). As sesmarias, como vimos, já eram fontes mais que suficientes para evidenciar os problemas da demarcação de terras no sertão, situação que se estendia tanto para a transmissão de terras por meio de escrituras quanto para outros lugares da América portuguesa.

> Isso, na verdade, poderia, fatalmente, gerar conflitos, uma vez que não se sabia ao certo se as terras ocupadas por eles já pertenceram a alguém que não as houvesse aproveitado. A cultura jurídica da sociedade colonial que envolvia as sesmarias colocava-se de forma complexa, uma vez que permitia o entendimento de que a posse, como legitimadora do domínio útil, era suficiente, possibilitando aos posseiros sustentar essa argumentação ao longo do século XVIII.[370]

Mesmo assim, muitos sujeitos faziam questão de que suas terras fossem demarcadas por alguma autoridade, pois isso acarretaria uma maior segurança à sua posse. Também de acordo com Carmen Alveal, muitas vezes o ato de demarcar era feito no mesmo momento em que se fazia o auto de posse, embora, de acordo com os ritos jurídicos, devessem ser etapas distintas, já que a demarcação deveria ser validada por instâncias superiores da burocracia antes de ser consolidada no auto. Diante das distâncias e a impossibilidade de provedores e ouvidores deslocarem-se constantemente, como a autora bem pontua, os sujeitos acabavam solicitando permissão à Coroa para que autoridades locais cumprissem tais protocolos.[371]

---

[369] *Ibidem*.
[370] ALVEAL, Carmen. A orientação dos praxistas e as dúvidas dos ministros nas demarcações de terra no Brasil colonial (Século XVIII). *Revista Brasileira de Estudos Jurídicos*, v. 14, n. 2, 2019, p. 95.
[371] *Ibidem*.

Esse foi o caso do sargento-mor da Cidade da Paraíba, José Gomes de Faria, que no ano de 1733 remeteu ao rei uma petição desta espécie. Dizia ele que era possuidor de terras no Sítio das Almas, na ribeira do rio Piranhas, próximo à Povoação do Piancó, e que de modo a se evitarem contendas, pedia que fossem demarcadas e tombadas. Como a petição passava primeiro pelo governador da Paraíba, este solicitou a Sua Majestade que mandasse uma provisão para que o juiz ordinário da própria Povoação do Piancó pudesse medir as referidas terras e seguir os demais ritos, pois o ouvidor-geral da capitania fica "em grande distância das terras do suplicante".[372]

Além dos procedimentos técnico-jurídicos envoltos na demarcação e posse de terras, os tratos e composições registradas em cartório foram, também, uma possibilidade de resolução pública das disputas. Em 1768, o sargento-mor Antônio Borges Barbosa e sua mulher, Rosa Maria dos Anjos, foram ao cartório da Povoação fazer o registro de uma escritura de transação, conserto e amigável composição com o licenciado Antônio Luís da Paz.[373] Conforme consta no documento, o licenciado Antônio Luís havia movido uma causa no juízo da Povoação de libelo de injúria e danos que lhe causara o sargento-mor Antônio Borges quando foi juiz ordinário[374], cuja causa já havia alcançado o Tribunal da Relação da Bahia. O sargento-mor, por sua vez, propôs-se a entrar em acordo de modo a "evitar dúvidas e contendas e pelo dúbio veredito de qualquer das partes", dando ao licenciado o seu Sítio Riachão, na ribeira das Piranhas, com "todas as suas árvores de fruto e de espinhos", além de uma sesmaria de terras que obtiveram na Serra da Cascavel[375], excetuando um pedaço que dela haviam doado a uma sobrinha chamada Rita.

Este é um caso interessante de ser analisado: o argumento de que as relações sociais interferiam e, mais, muitas vezes ditavam o funcionamento do mercado de terras e das instituições. Atentemo-nos ao fato de que o conflito não tivera início por questões relacionadas à terra, mas por mau uso do parco aparato judicial disponível naquele sertão: o ofício de juiz ordinário. O que se evidencia é que o sargento-mor Antônio Borges Barbosa usara de sua posição para prejudicar o licenciado Antônio Luís da Paz em questão que possivelmente envolvia sua honra, dada a acusação de "injúria e danos" que levantava contra o ex-juiz. Como o ofício de juiz ordinário era eletivo e o mandato era de

---

[372] AHU-PB: Cx. 8, D. 686. 26 de janeiro de 1733.

[373] CCJQ. Livro de Notas 1767: Escritura de transação e conserto e amigável composição que fazem o sargento-mor Antônio Borges Barbosa e sua mulher Rosa Maria dos Anjos ao licenciado Antônio Luís da Paz por seu procurador o licenciado João Gaya da Rocha. 16 de setembro de 1768. Fls.: corroídas.

[374] Antônio Borges Barbosa foi juiz ordinário do Termo do Piancó nos anos de 1764 e 1765.

[375] Sesmaria concedida em 1758 pelo governador da Paraíba, José Henrique de Carvalho. TAVARES, João de Lyra, *op. cit.*: Nº 474 em 13 de agosto de 1758, p. 259-260.

um ano (às vezes podendo vir a ser estendido ou reeleito, como no caso do próprio Antônio Borges Barbosa), as contendas podiam subir à mão de juízes diferentes.

O licenciado havia recorrido a outro juiz ordinário do Piancó, que não nos foi possível saber com precisão quem era[376], e levou a causa até instituições superiores de justiça, como o Tribunal da Relação da Bahia. A estratégia do sargento-mor Antônio Borges, possivelmente prevendo os grandes prejuízos que poderia ter caso perdesse a disputa, foi de propor um trato para que o caso fosse ali encerrado. Aqui entra o mercado de terras: a solução foi transmitir parte de seu patrimônio fundiário ao licenciado, reforçando a importância das terras naquele sertão e como as relações sociais, fossem alianças ou conflitos, interferiam no mercado.

Existem também outras composições que evidenciam essa centralidade das terras e como os custos da justiça eram evitados, mesmo que no fim das contas não houvesse uma transmissão efetiva de patrimônio, mas sim um acordo. Mesmo após a Povoação ser elevada à categoria de Vila, passando a ter, portanto, uma câmara local e dois juízes ordinários para gerir as terras do Termo, as disputas continuaram a chegar ao juízo, e a serem, ali, terminadas. É possível que muitos dos acordos tenham sido articulados pelo juiz ordinário, afinal, era alçada sua resolver os problemas da localidade e, admoestando os conflitantes acerca dos custos e da demora para a resolução das causas em instâncias superiores, outras opções fossem debatidas e escolhidas.

Uma das formas que a tradição preservava para ao menos tentar minorar os conflitos era dar publicidade às posses de terras. De acordo com Carmen Alveal, ancorada em uma *traditio simbolica*, a posse tinha um caráter bastante ritualístico, marcando para o novo possuidor e para qualquer um a que pudesse saber, que a herdade tinha um novo proprietário. Uma dessas ritualísticas consistia em uma autoridade ir até a propriedade e lá "pegava ramos e os jogava para o alto, ou algo semelhante"[377], como o que fez o tabelião da Povoação, na posse dada a José de Melo, em 1734:

> [...] neste sítio da Boa Vista que é termo da Povoação de Nossa Senhora do Bom Sucesso do Piancó, capitania da Paraíba do Norte e sendo aí apareceu José de Melo morador no mesmo sítio e por ele me foi apresentado um traslado da escritura de doação que lhe fez seu sogro o capitão Jacinto Alves de Figueiredo a qual escritura e doação está lançada neste livro de notas à folhas trinta e duas, e por ele dito doado

[376] A escritura não informa quando exatamente o licenciado entrou com a causa na justiça local, mas sabemos que os juízes do período foram: o alferes Pedro Soares da Silva (1766), o capitão João Dantas Rotea (1767), e o capitão Gonçalo da Rocha de Carvalho (1768).
[377] ALVEAL, Carmen, 2019, *op. cit.*

> José de Melo me foi requerido lhe desse a pose da dita doação: e logo eu tabelião adiante nomeado entrei na dita casa com o dito doado em várias partes principalmente na dita casa e nos três currais que estão juntos a mesma casa, as quais casa e currais entrei eu e o dito doado e abri portas e porteiras dos currais e passeando pela dita casa e currais eu tabelião em altas vozes disse por algumas vezes que ali dava posse da dita casa e currais e terras como consta da escritura ao dito doado José de Melo, se houvesse quem a ele tivesse dúvida ou embargos viesse alegar e pelo não haver nem outro algum impedimento eu tabelião lhe dei a dita pose das ditas casas, terras e currais na forma que lhe pertençam pela dita escritura de doação que ele aceitou havendo-se por empossado da dita terra.[378]

Um pouco diferente foi um auto de posse realizado em 1762, mas não menos cerimonioso, principalmente por parte do próprio interessado na terra, o senhor Francisco Dutra de Andrade:

> [...] onde eu tabelião adiante nomeado vim a requerimento de Francisco Dutra de Andrade e por ele me foi apresentada esta sua carta de data de sesmaria de sobras de terras requerendo-me que [incompreensível] desse posse deste dito lugar do Olho d'Água do Catolé e de toda mais terra de sobra entre o seu sítio chamado Cachoeira na forma que ficou-lhe concedido pela dita sesmaria, e logo o dito Francisco Dutra de Andrade com um facão na mão entrou a cortar e roças matos entrando em uma caiçarinha que ali havia, abrindo o fecho da porteira, plantando árvores de espinhos e passeando pelo território do dito lugar comigo tabelião, cavou terra e lançando para o ar dizendo em voz alta e inteligível a quem tinha algum embargo a presente posse que toma deste lugar chamado Olho d'Água do Catolé de todo a mais terra das sobras [...]. E que repeti as mesmas palavras, e por não haver quem opusesse embargo algum, lhe dei posse do dito lugar.[379]

No dia 10 de setembro de 1773, o cartório do tabelião João Antunes Ferreira encheu de gente. Lá apareceram, de um lado como *autores*, o cura da freguesia, padre Antônio Luís, o capitão Domingos da Silva Pereira, o licenciado Antônio Luís da Paz como procurador de dona Francisca Leite de Melo e de Joana Rodrigues Ribeiro, o alferes Antônio Domingues Maia e o tenente Francisco Xavier de Azevedo; do outro lado estavam o capitão comandante Antônio Gonçalves Reis Lisboa e sua mulher, Elena dos Santos de Jesus.[380] A escritura de transação e amigável composição tinha o objetivo de

---

[378] CCJQ: Livro de Notas 1730: Auto de posse de José de Melo da terra que lhe pertence no Sítio da Boa Vista como consta da escritura lançada nesta nota a folhas trinta e duas. 28 de janeiro de 1734. Fls.:42v-43.
[379] CCJQ: Livro de Notas 1760-1762: Data de sesmaria lançada nesta nota a requerimento de Francisco Dutra de Andrade. 30 de abril de 1762. Fls.: 62v-64.
[380] CCJQ: Livro de Notas 1773: Escritura de transação e amigável composição e conserto que fazem o reverendo padre Antônio Luís, o capitão Domingos da Silva Pereira e sua mulher dona Francisca Leite de

selar o acordo acerca de uma porção de terras que ficava entre as ribeiras das Piranhas e o Piancó:

> [...] Moveram neste juízo uma causa cível de propriedade de raiz sobre os seus sítios de que estão de posse mansa e pacífica a saber: Arraial da Formiga e São Lourenço nas ilhargas das Piranhas, São José e São Brás nas do Piancó, cujos sítios vem extremar com as fazendas uns com os outros ao capitão comandante Antônio Gonçalves Reis Lisboa e sua mulher Elena dos Santos acerca de uma data de sesmaria que os ditos haviam tirado entre aqueles referidos sítios sobre o que lhes tinham proposto libelo de reivindicação, **e porque nesta causa eram certas as despesas e incertum o vencimento por ser matéria de opiniões**, se contrataram como de fato faziam concerto para que desistindo os réus da data sobredita e entregando-a aos autores desistiriam estes também da demanda dando em retorno aos mesmos réus desistidos eles autores desistentes 200 mil réis pelas despesas da mesma data e das que se fizeram pelos réus no mesmo lugar aparecerão para que se ficassem eles desistentes e contratantes logrando os seus sítios com a mesma terra compreendida na data dos desistidos pelas suas mesmas extremas que a contiguidade [...] (grifo nosso).[381]

As terras em disputa foram confirmadas como sesmaria ao então alferes Antônio Gonçalves Reis Lisboa, em 1768, pelo governador Jerônimo José de Melo e Castro. Na sua petição, o alferes escreveu ao governador informando que "com dispendio de sua fasenda descobrira terras suficientes para crear seus gados n'aquele sertão".[382] Os autores da demanda judicial certamente discordaram dessa narrativa, e isso nos leva a concluir que mesmo as terras confirmadas como data de sesmaria pelo governo da capitania não eram impassíveis de serem reivindicadas por outrem, demonstrando uma deficiência crônica em controlar efetivamente o acesso e a demarcação das terras em territórios tão distantes dos grandes centros administrativos. Por isso que, em 1744, o procurador da Fazenda e Coroa denunciava tais problemas e, 30 anos depois, o governador de Pernambuco reafirmava a complicada situação.

O fato de autoridades de outros espaços da América portuguesa serem chamadas a intervir nas relações acerca das propriedades de terra do sertão da Paraíba, no século XVIII – mesmo que sua atuação fosse dificultada por fatores que mencionamos antes – há aqui a demonstração de que as redes de comunicação existiam e as informações acerca

---

Melo por seu procurador o licenciado Antônio Luís da Paz, e o alferes Antônio Domingues Maia e sua mulher Joana Rodrigues Ribeiro por seu procurador o mesmo declarado, e o tenente Francisco Xavier de Azevedo como abaixo se declara com o comandante Antônio Gonçalves Reis Lisboa e sua mulher Elena dos Santos de Jesus. 10 de setembro de 1773. Fls.: 69-70.

[381] *Ibidem*.

[382] TAVARES, João de Lyra, *op. cit.*: Nº 645 em 2 de junho de 1768, p. 335-336.

do cotidiano sertanejo extrapolavam suas indefinidas fronteiras. Essas redes de comunicação não levavam apenas questões de jurisdição ou políticas e judiciais. Elas também conectavam sujeitos que viviam no sertão e sujeitos que viam no sertão mais que uma territorialidade distante, isolada ou inatingível.

**

Neste capítulo apontamos como a posse de terras teve um papel central no desenvolvimento das práticas sociais nos Sertões de Piranhas e Piancó no decorrer do século XVIII. Se as sesmarias eram uma das formas primárias de envolver os sujeitos da conquista e colonização na distribuição de faixas de terras neste espaço em transformação, o mercado de propriedades rurais complexificou as dinâmicas locais por envolver aspectos tanto de ordem pessoal, como fatores econômicos.

Considerando que a mobilidade dos sujeitos traduz-se não apenas pela mobilidade espacial, mas também na sua capacidade de relacionarem-se com outros espaços e sujeitos e de multiplicar as possibilidades de acesso a relações, a privilégios e a posses, fica evidente que comprar terras, bem como vendê-las, eram também formas de exercer essas mobilidades. Comprar ou vender envolvia elementos extraeconômicos, mesmo que o objetivo principal fosse aumentar o patrimônio para iniciar ou ampliar sua reprodução social e econômica. Portanto, é inegável que as transações deste mercado, mesmo imperfeito, eram dotadas de alguma racionalidade econômica.

A fragmentação do patrimônio fundiário da Casa da Torre da Bahia, após a Ordem Régia de outubro de 1753, aumentou a quantidade de terras disponíveis no mercado local de propriedades rurais, alimentando o processo que aqui denominamos *dinamização do mercado de terras*. Nessa dinamização vários aspectos estão interseccionados, como *i)* diminuição do tamanho das terras negociadas acompanhada da *ii)* diminuição dos valores envolvidos nas negociações, bem como *iii)* aumento de pagamentos à vista e *iv)* aumento do número de total de transações como reflexo da crescente fragmentação territorial.

Além disso, foi levada em consideração ainda a consolidação da colonização nas ribeiras dos Sertões de Piranhas e Piancó e a conformação, ampliação e divisão de propriedades fundiárias por meio de diferentes formas de transmissão de patrimônio. As doações e os dotes envolvendo terras correspondiam, principalmente, a estratégias de enlaces familiares, assim como vendas, compras e trocas respondiam à lógica de um mercado fortemente influenciado pelo campo das relações pessoais e dos *status* sociais

que garantiam acessos privilegiados a redes de contato, comércio e poder, sem desconsiderar o aspecto comercial dessas transmissões de patrimônio.

As terras dos Sertões de Piranhas e Piancó eram, majoritariamente, voltadas para o criatório bovino. Com isso, papel essencial tiveram as redes comerciais de gado e seus derivados, que integravam estes sertões a outras espacialidades. As relações que os personagens sociais construíram por meio do comércio de gado consolidaram rotas e caminhos que interligaram diferentes espaços, bem como expressavam mobilidades espaciais e sociais: sujeitos que, com o negócio do gado e seus derivados, construíram redes de contato e alcançaram alguma forma de enriquecimento econômico e alargamento do cabedal sociopolítico. São estas redes e dinâmicas que analisaremos a seguir.

CAPÍTULO 4

"A TRABALHOSA PEREGRINAÇÃO DE TANTOS OUTROS POR ESTES SERTÕES":[383] AS ROTAS DOS GADOS E OS CAMINHOS DE COMUNICAÇÃO DOS SERTÕES DE PIRANHAS E PIANCÓ

Até meados do século XVII, como analisamos anteriormente, somente a costa e poucas léguas rumo ao oeste da Capitania da Paraíba eram conhecidas e habitadas por europeus. O marujo letrado holandês e conselheiro de Maurício de Nassau, Elias Herckman, em sua *Descripção Geral da Capitania da Parahyba*, de 1639, deixara evidente que aquela capitania "para o occidente estende-se pelo sertão a dentro até onde os moradores a quizerem povoar, o que até o presente não se observa senão até ás montanhas da Ocupaoba".[384]

Foi somente algumas décadas depois – já após a expulsão dos conterrâneos de Herckman – que aquela parte onde "a terra é ainda desconhecida" e com seus "caminhos atravéz dos desertos"[385], foi explorada com maior regularidade e, assim, ocupada contra a vontade dos nativos.[386] Alguns cronistas e autores já apontaram que após relativa consolidação da colonização dos sertões, nas primeiras décadas do século XVIII, também se alicerçaram e se ampliaram as rotas de comunicação que perpassavam e ligavam os recônditos da Paraíba às demais capitanias do Norte. Dom Loreto Couto, cronista

---

[383] O título deste capítulo provém de um relato do Ouvidor da Paraíba em carta de 1724, no qual ele inicia dizendo: "e agora fundado na experiência, que me tem feito alcançar a trabalhosa peregrinação de tantos outros por estes sertões, represento a Vossa Majestade [...]". Cf.: AHU-PB. Cx. 5, D. 428. 15 de dezembro de 1724.

[384] HERCKMAN, Elias. Descripção geral da Capitania da Parahyba [1639]. *Revista do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano*, Recife, tomo V, n. 31, 1886, p. 239.

[385] *Ibidem*, p. 256.

[386] Celso Mariz, historiador paraibano, escreveu em 1922, que somente cerca de dez anos após a expulsão dos flamengos é que iriam começar as explorações no interior, mas que até 1670 "a linha de habitação estacionava no Pilar", povoação que distava cerca de dez léguas da Cidade da Paraíba e já no tempo da ocupação holandesa tinha currais de gado. Cf.: MARIZ, Celso. *Apanhados históricos da Paraíba* [1922]. 2. ed. João Pessoa: Editora Universitária, 1980, p. 37-38.

franciscano e neto de conquistadores dos Sertões de Piranhas e Piancó [387], em 1757 testemunhava que:

> Conquistadas estas capitanias, metidas de paz todas as nações, que habitavão Pernambuco, poderão sem contradição os Portuguezes fazer suas habitações em todas as partes assim marítimas, como do certão, augmentaráo-se as fazendas de gados vacuns, e cavalares, crescerão as povoações, multiplicarão-se as freguezias, e cada dia se augmenta mais esse povo, riquezas, e edifícios.[388]

O historiador Capistrano de Abreu, responsável pela primeira publicação da obra de Dom Loreto Couto, em 1904, apontou que a região das ribeiras das Piranhas e Piancó, em meados do século XVIII, já era importante fornecedora de gado para Pernambuco e até mesmo para a Bahia e, portanto, já se tinha por ali um considerável trânsito de homens e reses.[389] E para que possamos analisar os rastros dessas redes comerciais, precisamos, antes, compreender a formação dos caminhos por onde elas se operacionalizaram.

4.1 A silenciosa marcha do gado e o estabelecimento das rotas de comunicação

As redes de comunicação que ligavam a Povoação do Piancó, fundada no alvorecer no Setecentos, a outras localidades nos mostram como conceitos de isolamento e dependência já não são suficientes para tratar daquela realidade desde o princípio daquele século.[390] De fato, não há como negar que era uma localidade bastante distante dos principais centros de poder das capitanias do Norte, distando em torno de 80 léguas da Cidade da Paraíba e mais de 100 da Cidade de Olinda e da Vila de Santo Antônio do Recife segundo relatos coetâneos[391], e ainda mais distante da Cidade da Bahia, centro administrativo da América portuguesa. Mas suas interconexões construídas, aos poucos, a partir das primeiras décadas do século XVIII evidenciam que aquela Povoação também contava com diversas vias de acesso a outros espaços da colônia.

---

[387] SILVA, Bruno. "Fabricando" Identidades: Domingos Loreto Couto, Vida e obra de um Cronista Luso-Brasileiro na Pernambuco de Meados do Século XVIII. *Revista Cantareira*, v. 15, 2011.
[388] COUTO, Domingos Loreto de. *Desagravos de Brasil e Glórias de Pernambuco* [1757]. Rio de Janeiro: Officina Typographica da Biblioteca Nacional, 1904, p. 37.
[389] ABREU, Capistrano de. *Capítulos de História Colonial*: os caminhos antigos e o povoamento do Brasil [1907]. Brasília: Editora da UNB, 1982.
[390] JESUS, Alysson Luiz. O sertão e sua historicidade: versões e representações para o cotidiano sertanejo – séculos XVIII e XIX. *História e Perspectivas*, Uberlândia, n. 35, p. 247-265, 2006.
[391] AHU-PB: Cx. 15, D. 1277. 28 de abril de 1749.

Não cabe em nossos objetivos traçar a gênese dos caminhos que pontilharam os sertões, para tal já existem pesquisas recentes de cunho interdisciplinar que trazem importantes contribuições para o conhecimento histórico acerca da formação de redes urbanas pelos interiores das capitanias do Norte.[392] O que nos interessa é investigar um ponto que esses trabalhos não tiveram o objetivo de aprofundar: a operacionalização, pelos sujeitos históricos do sertão, desses caminhos na formação de suas próprias conexões com os espaços, sobretudo com vistas ao comércio, que, como nos lembra Fernand Braudel, é essencialmente baseado em contatos e mobilidades.[393]

Como bem aponta Esdras Arraes,

> No período colonial, foi comum o "andar" de povoações e de objetos sobre o território, alterando as paisagens, as hierarquias da rede de povoações e as dinâmicas sociais anteriormente alicerçadas. O movimento, portanto, traçou um dos fundamentos da construção das paisagens dos sertões do Norte, assim como estruturou um sistema de "marcas" tangíveis cristalizadas em caminhos terrestres e fluviais, pousos e passagens sobre rios e em assentamentos humanos de diferentes status.[394]

Assim, rompe-se com a ideia de um sertão isolado, desabitado, desconhecido, e constrói-se uma identidade para este território de lugar a ser conquistado, ocupado, aproveitado e integrado. Em sua pesquisa sobre a formação das ligações terrestres sob perspectiva analítica da arquitetura e do urbanismo, Maria Simone Soares fez uma reconstituição das redes urbanas e de comunicação que foram traçadas nos e pelos sertões da Capitania da Paraíba do Norte, entre finais do século XVII e ao longo do século XVIII. De acordo com a pesquisadora, o próprio processo de conquista e colonização do interior dessas capitanias, a partir da década de 1660, já visava, dentre outros objetivos, a constituição de formas de integrá-lo ao restante do Estado do Brasil e torná-lo parte da rota entre a Cidade da Bahia e o Estado do Grão-Pará e Maranhão. Assim, o estabelecimento de caminhos e veredas que foram, aos poucos, transformados em

---

[392] Tais pesquisas serão apresentadas ao longo do capítulo.
[393] BRAUDEL, Fernand. *A dinâmica do capitalismo*. Rio de Janeiro: Rocco, 1987.
[394] ARRAES, Damião Esdras Araújo. *Ecos de um suposto silêncio*: paisagem e urbanização dos "certoens" do Norte, c. 1666-1820. Tese de Doutorado, Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo. São Paulo, 2017, p. 131-132.

estradas, concretizou-se perpassando aqueles sertões, ligando-os tanto ao litoral do Norte quanto a outras áreas profundas do interior do Estado do Brasil.[395]

Estes roteiros e caminhos – profundamente tributários da ação da população indígena que palmilhou todo o território com suas marcas e traçou rotas de contato e movimento prévias à chegada do europeu àqueles sertões[396] – em sua maioria acompanhavam o fluxo fluvial dos sertões. No entanto, é importante atentar para o que alertava Sérgio Buarque de Holanda: a navegação por rios não foi a predileta daqueles que viajavam pelos interiores da América portuguesa, tendo em vista que poucos eram os rios propícios para tal empreendimento por suas características acidentadas ou por não serem perenes.[397]

No relato de Elias Herckman, por exemplo, toda a região conhecida por ele e aqueles que o acompanharam na expedição que realizaram na década de 1630, navegaram até onde os rios permitiam, não passando de cerca de dez léguas adentro da capitania. Isso não significa que a malha fluvial não tenha sido amplamente utilizada mais tarde quando da efetiva ocupação e interiorização da colonização, se não como forma corrente de transporte e mobilidade, mas como uma espécie de guia dos caminhos que se formariam às suas ribeiras. Alguns destes rios tiveram o papel de "espinhas dorsais" na ocupação dos sertões e na consequente formação de rotas de comunicação. Este foi o caso do rio São Francisco, como também o Parnaíba (hoje Piauí), o Jaguaribe (CE), o Capibaribe (PE), o Paraíba (PB), e o Piranhas-Açu (PB-RN), conforme representado na Figura 8.[398]

---

[395] SOARES, Maria Simone Morais. *Formação da rede urbana do sertão de Piranhas e Piancó da capitania da Paraíba setecentista*. Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo, Universidade Federal da Paraíba. João Pessoa, 2012.

[396] Sobre os caminhos indígenas, sua mobilidade e a apropriação e aproveitamento por parte dos luso-brasílicos, ver: OLIVEIRA, Antonio José de. *Os Kariri*: resistência à ocupação dos sertões dos Cariris Novos no século XVIII. Tese de Doutorado, Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal do Ceará. Fortaleza, 2017.

[397] HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Monções e Capítulos de Expansão Paulista*. São Paulo: Companhia das Letras, 2014.

[398] ARRAES, Damião Esdras Araújo, *op. cit.*

Figura 8: Eixos de comunicação dos rios que cortam a Capitania da Paraíba

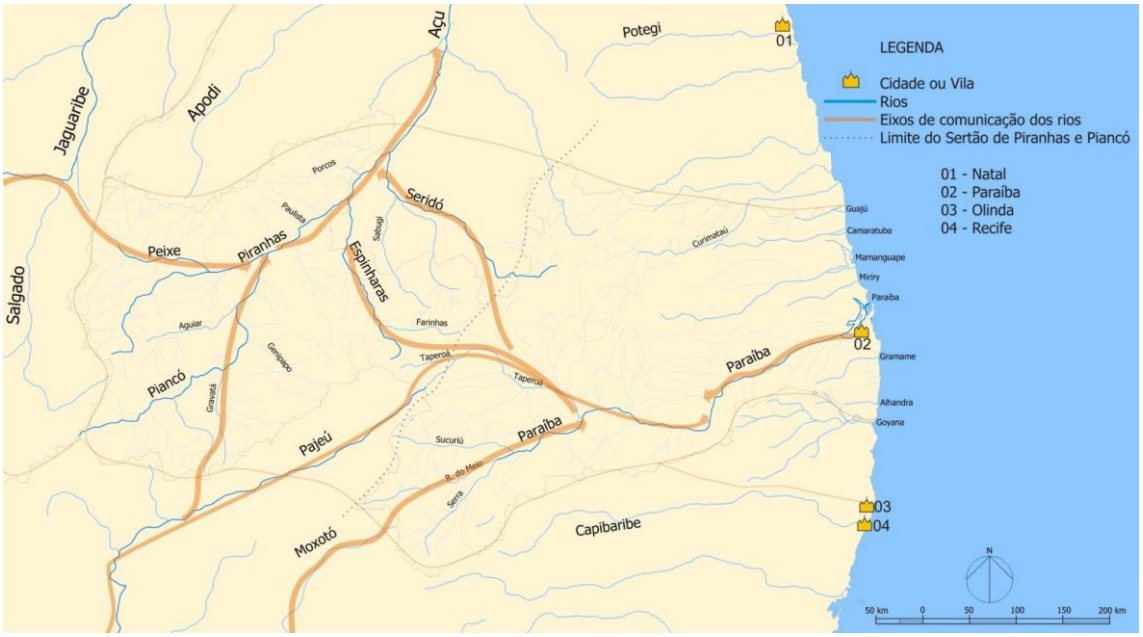

Fonte: SOARES, Maria Simone Morais. *Formação da rede urbana do sertão de Piranhas e Piancó da capitania da Paraíba setecentista*. Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo, Universidade Federal da Paraíba. João Pessoa, 2012, p. 66.

Os rios serviram não apenas como guias para o estabelecimento dos caminhos, como também eram absolutamente necessários, tendo em vista o clima árido e seco, que inviabilizaria a movimentação dos aventureiros sem acesso a fontes constantes de água. Igualmente o gado vacum e o gado cavalar, que compunham as tropas levadas pelos exploradores necessitavam de vegetações para alimento que somente cresceriam, em tempos de seca, às margens desses recursos fluviais. Desde o início, por necessidade, as fazendas de gado levantadas nos sertões das capitanias do Norte localizaram-se próximas aos rios que entrecortaram a paisagem, e como foi demonstrado nos capítulos anteriores, as margens do rio Piranhas foram as primeiras a serem buscadas.

A interiorização da pecuária teve um papel fundamental na consolidação desses caminhos em formas de estradas e da consequente rede urbana que passou a irromper no meio dos territórios sertanejos. Pierre Deffontaines destacou que "no nordeste brasileiro, onde as trocas de gado foram mais importantes entre o sertão sêco do interior e o estreito litoral úmido, as cidades-etapas de gado se multiplicaram, a maioria das aglomerações tem esta origem",[399] ou seja, as aglomerações populacionais que viriam a dar origem a núcleos urbanos, assim como os caminhos e rotas de circulação, foram tributários da

[399] DEFFONTAINES, Pierre. Como se constituiu no Brasil a rêde de cidades. *Bulletin de la Societé de Géographie de Lille* [Tradução de Orlando Valverde], Lille, ano 59, n. 9, tomo 82, 1938, p. 146.

intencionada expansão da produção de cabeças de gado rumo ao interior, forma encontrada pelos homens do litoral de tornar úteis aquelas vastas terras interioranas até então ocupadas *apenas* pelos "bárbaros" que "não sabiam aproveitá-las".

De acordo com José Alípio Goulart, as primeiras boiadas a adentrarem os territórios que comporiam os sertões das capitanias do Ceará e do Rio Grande partiram da Capitania da Paraíba ainda no século XVII, seguindo os fluxos que subiam da Bahia e do Pernambuco, acompanhando as ribeiras e a consequente formação das primeiras fazendas de criação e a proto-urbanização, que se ensaiava por aqueles recônditos. De forma um tanto poética, o autor narra essa "invasão bovina":

> A onda invasora que os rios Sabugí, Espinhares e Piranhas ajudaram na derrota, reponta Siridó a dentro e vai esbarrar nos contrafortes da Borborema, sem que os olhos dos vaqueiros se possam alongar por sobre as águas do mar esmeraldino que se espicha nas praias nordestinas. Se a invasão é pacífica, é todavia irresistível e fecunda. Pisando as areias dos leitos ressequidos os fazendeiros paraibanos traziam gado, escravos, sitiando fazendas, abrindo picadas, ganhado as abas das serras, as rochas miúdas, farejando as águas represadas nos poços que eram explicados como milagres.[400]

A onda invasora do gado direcionado aos sertões a que se refere José Alípio Goulart na citação acima pode ser representada pela arte de Percy Lau, conforme a Figura 9:

Figura 9: O trânsito das boiadas e a consolidação de rotas de comunicação e redes urbanas no sertão das capitanias do Norte

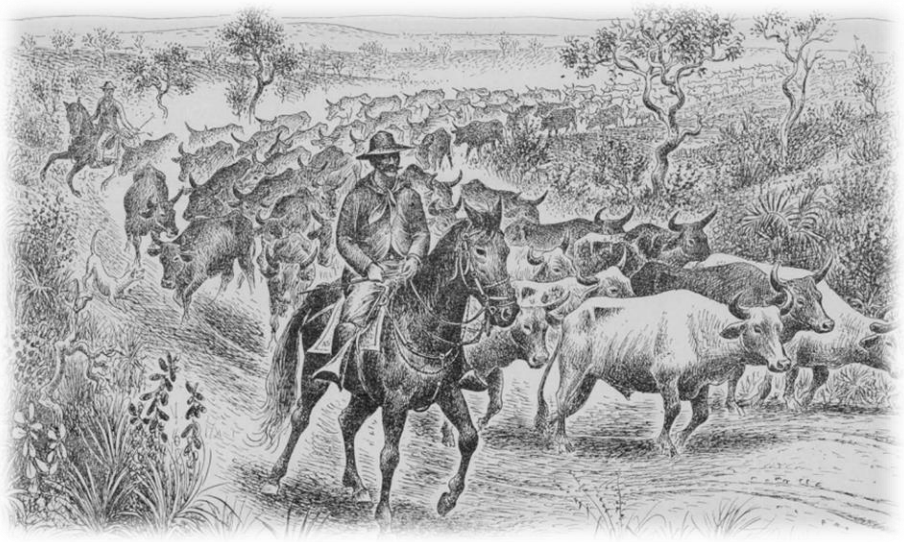

Fonte: *Boiadeiro*, de Percy Lau. In: FUNDAÇÃO IBGE. *Tipos e aspectos do Brasil*. 9. ed. Rio de Janeiro: Departamento de documentação e divulgação geográfica e cartográfica, 1970, p. 448.

[400] GOULART, José Alípio. *Brasil do boi e do couro*: o boi. Rio de Janeiro: Edições GRD, 1965, p. 26.

E Alípio Goulart conclui: foi o boi, isto é, a sua produção e comércio, que provocou a abertura de estradas, consolidando vias de trânsito de dezenas, centenas de léguas.[401] Esdras Arraes corrobora tal ideia e afirma que, no início do Setecentos, "uma rede urbana de povoações e vilas estava em franca ascensão, graças ao gado conduzido de um ponto a outro do Nordeste"[402]. Assim como Simone Soares, analisando o caso específico da Capitania da Paraíba, aponta que não só as vias de comunicação foram estabelecidas em prol do comércio do gado "em pé", como:

> [...] os pontos fixos eram de extrema importância, já que nele se concentrariam as funções necessárias ao desenvolvimento da dinâmica da pecuária, sendo pontos indispensáveis para a circulação do gado e derivados dessa atividade, à medida que poderiam ser pousos e área de controle e administração.[403]

Essas rotas, bem estabelecidas, principalmente após a década de 1720, com uma redução na intensidade dos conflitos travados pelos colonizadores contra as populações locais na chamada Guerra dos Bárbaros, também serviram para o escoamento mercantil dos sertões para os portos das capitanias do Norte. Destes também eram remetidos produtos da zona litorânea, além de diversos manufaturados que vinham de além-mar, mas, principalmente, era para estas praças de comércio que se levava o gado, produto do sertão, que exigia rotas mais curtas e mais seguras para evitar o máximo possível a mortandade das boiadas devido às frequentes intempéries, como as duras secas.

> Esse intercâmbio evoluiu da dimensão local para a regional, a provincial e a colonial, na proporção em que precárias trilhas nas matas, abertas por agentes de todos os tipos de negócio, inclusive o ilícito, transformavam-se em caminhos palmilhados regularmente por mineradores, tropeiros e boiadeiros, responsáveis pela ocupação e povoamento dos sertões e por essa dinâmica mercantil colonial.[404]

Com o perfazer dos caminhos pelas boiadas no decorrer do tempo, as opções mais viáveis de diferentes trajetos estavam dadas aos viajantes:

---

[401] GOULART, José Alípio, *op. cit.*
[402] ARRAES, Damião Esdras Araújo. *Curral de reses, curral de almas*: urbanização do sertão nordestino entre os séculos XVII e XIX. Dissertação de Mestrado, Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo. São Paulo, 2012, p. 107.
[403] SOARES, Simone, *op. cit*., p. 121.
[404] NEVES, Erivaldo Fagundes; MIGUEL, Antonieta. (Orgs.). *Caminhos do sertão*: ocupação territorial, sistema viário e intercâmbios coloniais dos sertões da Bahia. [S.L.]: Editora Arcádia, 2007, p. 22.

> Uma estrada qualquer, numa época qualquer. Nesta estrada, veículos, animais de carga, alguns cavaleiros, estalagens, uma forja, uma aldeia, uma cidade. Não se pense que se trata de uma linha frágil, por mais debilmente marcada que pareça, mesmo através dos pampas argentinos ou da Sibéria do século XVIII. Transportadores e viajantes são prisioneiros de um leque limitado de opções: talvez prefiram um itinerário a outro para evitar uma portagem ou um posto de alfândega, a menos que tenham de lá voltar em caso de dificuldades; seguem determinada estrada no inverno, uma outra na primavera, conforme o gelo ou a lama. Mas nunca podem renunciar às rotas previamente organizadas. Viajar é recorrer aos serviços de outrem.[405]

Na segunda metade do século XVIII, com os índices populacionais daqueles interiores mais altos e robustos que décadas antes, e, obviamente, um maior trânsito de bens e pessoas entre os litorais e os sertões, levam-nos a perceber como as redes de comunicação já são claras o bastante, contando com rotas como a Estrada das Espinharas, que cruzava horizontalmente a Capitania da Paraíba, chegando ao Ceará; a Estrada Nova da Boiada, rota do comércio dos gados entre a região de Patos e Piancó com o Jaguaribe, nas ribeiras do rio Salgado, também apontada no estudo seminal de Carlos Studart Filho, publicado em 1937[406]; além de diversas outras estradas secundárias que ligavam os Sertões de Piranhas e Piancó às regiões do porto de Assú e Apodi na Capitania do Rio Grande, e também ao sertão do Pajeú, na Capitania de Pernambuco, e a Goiana, na Capitania de Itamaracá, rota para a praça do Recife.

Estes caminhos, estabelecidos de forma contínua no período que compreende c. 1670 e c.1750 – fosse pela necessidade de entrarem homens e tropas para guerrear contra as populações nativas, fosse para aumentar a população sertaneja de origem luso-brasílica e expandir a produção pecuária para locais de vasta extensão territorial e distantes das zonas produtoras de cana-de-açúcar – quando da segunda metade do século XVIII estavam inscritos no território, podendo ser cartografados e, assim, traduzirem visualmente as possiblidades de mobilidade dos sujeitos e suas boiadas pelos Sertões de Piranhas e Piancó da Capitania da Paraíba, conforme apresentado na Figura 10:

---

[405] BRAUDEL, Fernand. *Civilização material, economia e capitalismo, séculos XV-XVIII*. Vol. 1: as estruturas do cotidiano: o possível e o impossível. São Paulo: Martins Fontes, 1995, p. 379-380.
[406] STUDART FILHO, Carlos. Vias de Comunicação do Ceará colonial. *Revista do Instituto do Ceará*, Fortaleza, Tomo LI, p. 15-47, 1937.

Figura 10: Rede urbana da Capitania da Paraíba na segunda metade do século XVIII

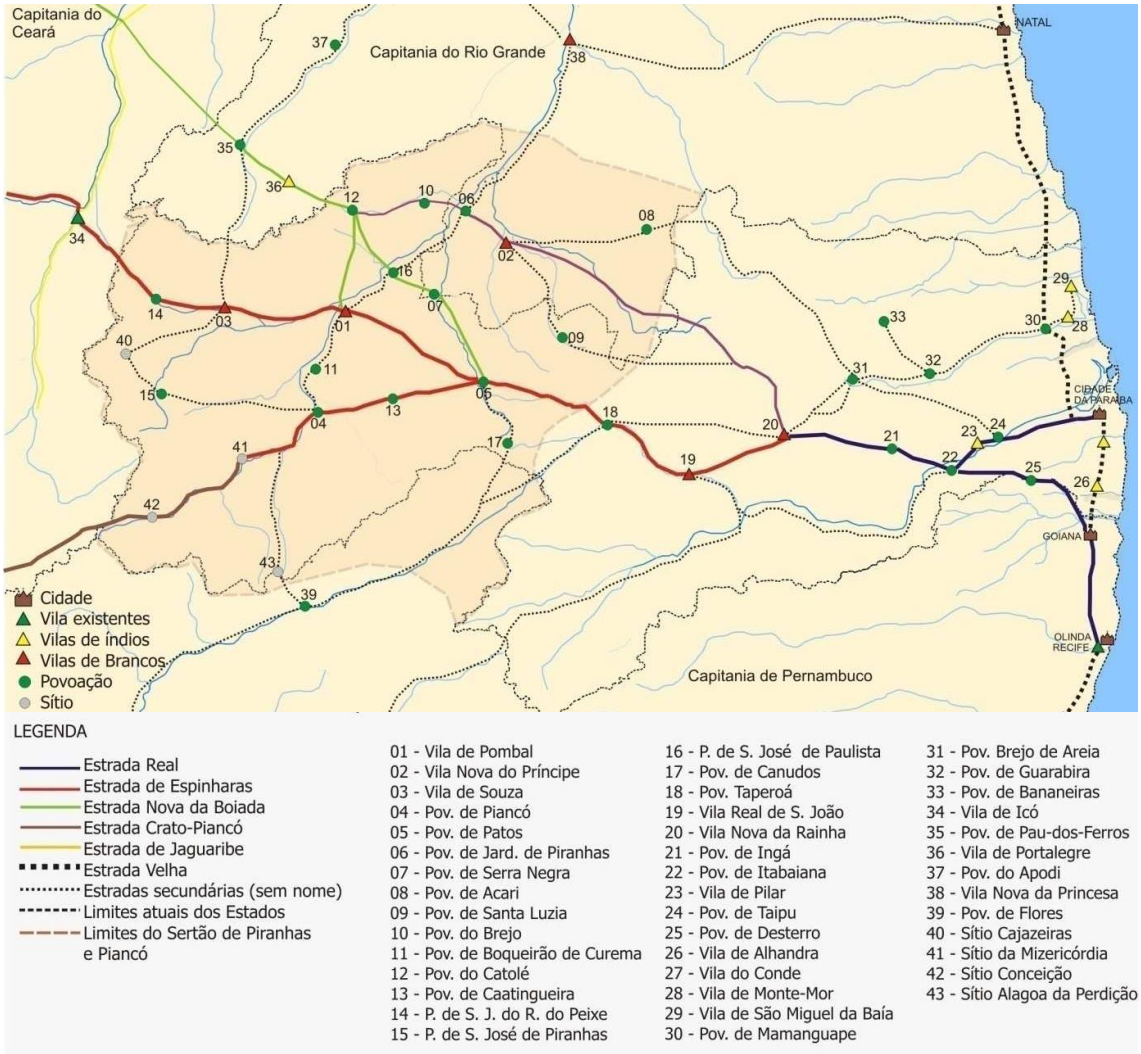

Fonte: SOARES, Maria Simone Morais. *Formação da rede urbana do sertão de Piranhas e Piancó da capitania da Paraíba setecentista*. Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo, Universidade Federal da Paraíba. João Pessoa, 2012, p. 169.

Mas essas mobilidades, como dissemos, não eram exercidas apenas pelo deslocamento espacial dos agentes históricos, mas também pelo contato e pelas redes de troca de informação. Aliás, o próprio comércio exigia trocas constantes e minimamente confiáveis de informação, como bem aponta Júnia Furtado:

> Na trilha das rotas das mercadorias, tornou-se forçoso o estabelecimento de linhas de troca de informações. A expansão do sistema de crédito, de juros, a necessidade de abastecimento de lugares cada vez mais distantes, a flutuação de preços, orientados agora pelo mercado, requeriam um sistema de informações cada vez mais preciso [...].[407]

[407] FURTADO, Júnia Ferreira. *Homens de negócio*: a interiorização da metrópole e do comércio nas Minas setecentistas. 2. ed. São Paulo: Hucitec, 2006, p. 20.

Essas comunicações aconteceram de diversas formas, as quais esmiuçaremos, pouco a pouco, nas linhas e páginas que seguem. No entanto, por ora, é preciso compreender que a malha de caminhos e rotas por onde se efetivavam tais relações eram alvo de preocupação não somente da Coroa, como dos vários agentes e gentes que por essa América embrenhavam-se, pois, distantes e isoladas, podiam ser tão perigosas, como também rotas para os temidos descaminhos à Fazenda Real.

4.2 "Costuma viajar por caminhos desertos e solitários": dificuldades, perigos e fiscalização dos caminhos do sertão

Há muito se argumenta na historiografia, clássica ou acadêmica, que os sertões da América portuguesa eram lugares marcados por violência, pois, mais distantes dos centros administrativos que estavam presentes majoritariamente nos litorais, os povos viviam mais distantes também das autoridades e da aplicação das leis. Em nossa dissertação, fizemos o esforço de matizar essa informação, demonstrando que nem só pela violência e pelo conflito pode-se definir o cotidiano sertanejo setecentista, embora não se possa negar que estas foram características realmente marcantes.[408]

A historiadora Kalina Silva, investigando o processo de interiorização das *solidões vastas e assustadoras* das capitanias do Norte por agentes de Pernambuco, entre os séculos XVII e XVIII, apontou que o sertão era um antro de refúgio de criminosos, justamente por sua distância do litoral e a consequente dificuldade de atuação de autoridades judiciais.[409] É possível perceber a preocupação que o rei D. João V demonstrava com relação à preservação da paz nos recônditos da Paraíba em 1729, pois em sua ordem passada ao governador da capitania, Francisco Pedro de Mendonça Gorjão, afirma:

> [...] que por ter mostrado a experiência os grandes e atrozes delitos que tem cometido nas Capitanias desse [sic] muitas pessoas facinorosas dando ocasião a se frequentarem o refugiarem-se para os matos mudando-se de umas Capitanias para as outras; E por ser conveniente a meu Real Serviço e ao sossego e paz de meus vassalos se evitar-se a

[408] MORAIS, Yan Bezerra de. *"E por ser de conhecida nobreza"*: elites locais e redes de reciprocidade no Sertão do Piancó, Capitania da Paraíba do Norte, 1711-1772. Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal Rural de Pernambuco. Recife, 2018.
[409] SILVA, Kalina Vanderlei. *Nas solidões vastas e assustadoras*: a conquista do sertão do Pernambuco pelas vilas açucareiras nos séculos XVII e XVIII. Recife: Cepe, 2010.

> assistência de semelhantes delinquentes: me pareceu ordenar-vos recomendeis aos capitães-mores das terras do Sertão de sua Capitania tenham muito cuidado em prender os que se refugiam para ela, inquerindo de donde vieram, e observando o que dispõe a ordenação do Reino.[410]

O mesmo governador viria a receber outra ordem régia anos mais tarde (1733) em que D. João V demonstrava preocupações com as amplas possibilidades de mobilidade daqueles sertões, informando que para lá poderia ter fugido um dos sujeitos presos no Arraial do Tejuco do Serro do Frio, da Capitania das Minas Gerais, acusado de espalhar moedas falsas. À tal ordem, o governador respondia que já havia alertado "os oficiais do sertão do distrito desta capitania recomendando-lhes inquirirem saber quem seja pessoa que neles se ache desconhecida, procurando delas o lugar e paragens de donde assistirão", pois que se reconhecerem alguém estranho, pode "suceder a ser o criminoso que fugiu da prisão" e que deveria ser remetido para a Cidade da Bahia[411] e lá ser devidamente punido.[412]

Devido ao grande *boom* migratório provocado pela descoberta do ouro e dos diamantes na virada do século XVIII, a Capitania das Minas Gerais viu uma enorme circulação dos mais variados grupos sociais em suas paragens: brancos, pretos, mestiços, ricos, pobres, homens de negócio, homens de caminho, autoridades, escravizados, enfim. A Coroa portuguesa, por sua vez, mesmo sendo uma das mais ansiosas por receber os proventos dos preciosos metais e minerais, tinha grande desconfiança com este fluxo de pessoas e tentou, de várias maneiras, controlá-lo.

E se o processo de interiorização das capitanias do Norte a partir de meados do século XVII gerou tensões por conta dos conflitos contra populações locais e o risco de malograr a integração do território português na América, parece-nos que, após a descoberta das jazidas mineiras, a preocupação voltou-se com maior ênfase aos roubos, descaminhos e demais crimes com os quais os sertões poderiam ser lugares permissivos. Como vimos nas ordens régias de D. João V ao governador da Paraíba, havia uma percepção de que o movimento de pessoas pelos sertões deveria ser fiscalizado. Júnia

---

[410] AHU-PB. Cx. 7, D. 565. 22 de abril de 1729.
[411] AHU-PB: Cx. 9, D. 717. 20 de agosto de 1733.
[412] A punição para aqueles que fossem pegos falsificando moedas era categórica nas Ordenações Filipinas, considerando ser da maior gravidade este crime, a quem "mandamos que morra [...] morte natural de fogo, e todos seus bens sejam confiscados para a Coroa do Reino". Cf.: ORDENAÇÕES FILIPINAS, Livro V, título XII. Disponível em: http://www.ci.uc.pt/ihti/proj/filipinas/l5p1160.htm. Acesso em: 24 de fevereiro de 2021.

Furtado, inclusive, aponta que "a condição de itinerantes sempre trazia suspeitas"[413] e que o governo português "desconfiava destes homens por terem eles facilidade de circular [...], aproveitando-se, então para participarem de extravios, contrabando e negócios escusos".[414]

Mas Jéssica Sousa, ao investigar as rotas de contrabando e descaminho que existiam entre as Capitanias de Pernambuco e Bahia na segunda metade do século XVIII, percebeu que "por maior que fosse o zelo do Reino no que diz respeito à tão importante demanda nenhuma medida adotada se mostrou completamente eficaz, isto porque os caminhos eram muitos e extensos".[415] Como afirmamos linhas acima, mesmo que o movimento não fosse benquisto, sobretudo pelas autoridades coloniais e reinóis, mover-se fez parte da cultura sertaneja, pois a necessidade de cumprir distâncias, de manter comunicação, de procurar melhores locais e condições para o estabelecimento de famílias e fazendas esteve sempre presente.

Quando apresentamos rotas de ligação entre núcleos populacionais por meio de mapas, elas são apenas aquelas que se depreendem da documentação histórica. Existiam inúmeros outros caminhos, veredas, picadas e atalhos que entrecortavam os sertões, ligando pontos do território e pelos quais passavam, também, as boiadas, mas não apenas elas: eram marcas do fluxo de pessoas e produtos. Rotas como estas, praticamente marginais, muitas vezes passavam despercebidas, até mesmo para os agentes responsáveis por fiscalizar esses trânsitos internos.[416]

As dificuldades de vigiar e de cruzar esses caminhos e perfazerem jornadas ficam claras nos relatos das autoridades, que tinham obrigação de realizar correições e fiscalizações, tanto dos caminhos, quanto das povoações e vilas do interior das capitanias do Norte. Os ouvidores da comarca da Paraíba, responsáveis por administrar a justiça e supervisionar sua devida aplicação nas capitanias da Paraíba, Ceará e Rio Grande, narraram por diversas vezes as suas dificuldades em cumprir a função.

Sobre sua correição pelas capitanias do Ceará e do Rio Grande, no início da década de 1720, o ouvidor-geral Manoel da Fonseca e Silva apontou dificuldades que não eram

---

[413] FURTADO, Júnia, *op. cit.*, p. 263.
[414] *Ibidem*, p. 268.
[415] SOUSA, Jéssica Rocha. *Nas rotas dos sertões*: comércio interno e contrabando entre as capitanias de Pernambuco e Bahia (1759-1780). Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2018, p. 135.
[416] IVO, Isnara Pereira. *Homens de Caminho*: trânsitos culturais, comércio e cores nos sertões da América portuguesa. Século XVIII. Vitória da Conquista: UESB, 2012.

decorrentes apenas da longa viagem, mas também por razão das difíceis realidades que encontrou por essas paragens:

> Saí para Jaguaribe a dezesseis de abril e naquela ribeira entrei a continuar a dita correição e desde maio do mesmo ano, e não faltando muito que fazer em devassas de mortes feitas nos Icós, cabeceiras do dito Jaguaribe muito distantes, onde todos vivem como régulos, são [bem numerosos] os homicídios que se cometem; era frustrante qualquer diligência; porquanto a falta de água e pastos para as cavalgaduras não permitia fazer operação alguma da justiça e menos em tanta distância.[417]

O ouvidor, portanto, demonstrava como a própria aplicação da justiça estava condicionada às dificuldades da jornada. Com isso, percebe-se que a própria viabilização da jurisdição – isto é, do exercício do poder de justiça em determinado território – muitas vezes era quase que anulada em razão desses fatores apresentados pelo próprio oficial régio. Diante das agruras que os esperavam em suas correições, e de como as informavam ao rei e a seu Conselho Ultramarino, o próprio monarca demonstrava estar ciente das dificuldades e demonstrava certa empatia, se assim podemos colocar, por estes oficiais. Pelo menos é o que transparece Dom João V ao doutor Jorge Salter de Mendonça, em 1736:

> [...] no vosso triênio uma correição nas Piranhas e Piancó, representando-me a grande distância em que ficavam aquelas situações sendo sertões indômitos com dificultosos caminhos habitados a maior parte de gentios em que se experimenta o incômodo de passar muitas noites no campo sujeito ao perigo das feras e bichos de diversas qualidades, além da dificultosa passagem de rios caudalosos, e grandes dispêndios que se devem fazer em viagem tão dilatada, ao que eu devia atender mandando-vos dar ajuda de custo e salários que tinha concedido aos ouvidores que apontais. E tendo consideração às vossas razões fui servido haver por bem, por Resolução de três deste presente mês e ano e em consulta do meu Concelho Ultramarino que se vos deem oitenta mil réis de ajuda de custo e a vossos oficiais quarenta para a despesa que eis de fazer indo a estes sertões em correição.[418]

Com base na ordem régia em que foi instituída esta ajuda de custo, o ouvidor Inácio de Sousa Coutinho também recorreu à liberalidade régia em 1741, solicitando os mesmos 80 mil réis para si e 40 mil réis para seus oficiais, como fizera Jorge Salter de Mendonça, "pelas despesas, riscos, incômodos, que representou a Vossa Majestade fazia,

---

[417] AHU-PB: Cx. 5, D. 398. 10 de novembro de 1723.
[418] AHU-PB: Cx. 11, D. 937. 20 de julho de 1741.

experimentava na correição que era obrigado a fazer nos Sertões de Piranhas e Piancó porque também no meu triênio sou obrigado a ir fazer". O parecer do Conselho Ultramarino foi positivo a sua solicitação.[419]

Outro ouvidor encarregado de cumprir a *derrota*[420] ao sertão em correição foi Antônio Ferreira Gil, que, em 1749, experimentou "gravíssimo trabalho e perigo de vida pelo notório impedimento da esterilidade da rigorosa seca em que se achava o mesmo Sertão", resultando assim na morte do gado e dos cavalos que compunham sua tropa, igualmente "na falta de todos os mantimentos da terra e de água para alimento de sua pessoa e das mais necessárias para a condução do meu comboio".[421]

Sob o risco de os registros parecerem um tanto quanto repetitivos, outros agentes demonstravam conhecer os perigos de viajar aos sertões das capitanias do Norte, inclusive aos Sertões de Piranhas e Piancó. Em 1744, os oficiais da Câmara da Cidade da Paraíba elogiavam o Bispo de Pernambuco, Dom Luís de Santa Teresa, por ter-se dirigido de imediato àquela cidade ao saber da morte do governador Pedro Monteiro de Macedo, admirando sua disposição em dar o "consolo espiritual", assim como estaria "ocupado com muito zelo pelo serviço de Deus",

> E ainda fica continuando e com determinação de ir para os sertões do seu bispado, onde ainda não foi algum dos seus antecessores. Sendo certo que lá se carece muito e com mais eficácia do pasto espiritual e sem dúvida fará nisso um grande serviço [e] amor tanto pelo bem que alcançarão as almas que dispersas vivem por aqueles remontados sertões como pelo árduo e dificultoso caminho que tem de passar em tão prolongada viagem.[422]

Não sabemos se o bispo chegou aos sertões de nosso estudo, pois nenhum registro há que informe se de fato fez a viagem. O fato do religioso, aparentemente, não ter tido a "determinação de ir para os sertões de seu bispado", unido ao que os camarários da Cidade da Paraíba informam sobre o "árduo e dificultoso caminho", servem-nos para demonstrar o que consideramos importante ser destacado neste momento.

Mais de meio século depois desta manifestação litorânea, já no raiar do Oitocentos, um capitão de infantaria da Vila de Pombal requeria ao rei uma provisão

---

[419] *Ibidem*.
[420] De acordo com o Vocabulário de Dom Raphael Bluteau, derrota significava "o caminho que se leva em demanda de algum sítio", isto é, jornada. Cf.: BLUTEAU, Raphael. *Vocabulario Portuguez & latino: áulico, anaomico, architectonico...* Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesu, 1712-1728. v. 1, p. 381.
[421] AHU-PB: Cx. 15, D. 1277. 28 de abril de 1749.
[422] AHU-PB: Cx. 13, D. 1070. 05de outubro de 1744.

"para poder usar de espingarda com bala na forma do estilo", pois "ele suplicante costuma viajar por caminhos desertos e solitários, tanto nas conduções de gados de suas fazendas, como nas cobranças de dízimos reais"[423], demonstrando que os perigos e dificuldades de se viajar por aquela região exigiam cuidados e transcenderam o século XVIII.

As distâncias e os perigos não se referiam apenas às questões de ordem da natureza, mas também à ação de criminosos e vadios que pelos sertões poderiam perambular para fugir do litoral. Aqui vale um adendo com relação à categoria dos "vadios", que frequentemente aparece ao lado dos criminosos nos relatos coetâneos das autoridades. No seu clássico estudo acerca dos "desclassificados do ouro", Laura de Mello e Souza afirma que a categoria desclassificada do "vadio" era ligada ora àqueles que rejeitavam o trabalho, ora àqueles que podiam ser aproveitados de alguma forma, ora àqueles que eram desprovidos de recursos – isto é, os pobres –, ora também aos bandidos, aos criminosos e aos revoltosos.[424]

João de Abreu Castel Branco, governador da Capitania da Paraíba, chegou a apontar quais, para ele, seriam as causas da existência de vadios e criminosos, sobretudo no interior de sua capitania: "É porque a maior causa da indigência e necessidade destes povos é a ociosidade e preguiça dos moradores, e desprezando-se ainda os mais vis de trabalhar na terra, ou em qualquer ofício, dão em vadios e ladrões". Isso para ele poderia ser resolvido, e, em 1724, informou ao rei D João V, que:

> [...] mandei lançar outro bando [...] e me persuado que exultará dele bastante utilidade a esta capitania [...] como um meio que, praticado com circunstâncias e ordens mais eficazes, seria o mais próprio e mais suave a atalhar os crimes e insultos destas terras e as fazer mais ricas, abundantes e povoadas. [425]

Unindo-se ao suposto fato da "preguiça" e da indisposição em cultivar a terra ou exercer qualquer ofício dignificante, para a referida autoridade, havia a questão das secas e da miséria delas decorrente. Diante dessas condições, os preços dos alimentos e víveres ficavam muito elevados, estimulando, assim, a vadiagem e os roubos, os quais, por sua vez, aumentavam a miséria dos povos. A solução seria uma maior liberdade jurisdicional para que se pudesse emitir mais bandos e aumentar as penas para os criminosos.[426]

---

[423] AHU-PB: Cx. 42, D. 2949. 11 de maio de 1804.
[424] SOUZA, Laura de Mello e. Da utilidade dos vadios. In: *Desclassificados do ouro*: a pobreza mineira no século XVIII. 5. ed. Rio de Janeiro: Ouro sobre Azul, 2015, p. 61-112.
[425] AHU-PB: Cx. 5, D. 416. 25 de junho de 1724.
[426] *Ibidem*.

De acordo com Laura de Mello e Souza, "a guerra, as grandes intempéries climáticas, as epidemias de doenças misteriosas sempre contaram entre principais agentes causadores de indivíduos socialmente desclassificados"[427], o que corrobora, em parte, o argumento de que lançou mão o governador da Paraíba há três séculos.

Um ano antes, em 1723, o mesmo governador confirmara ao rei que havia recebido suas ordens em que se estabelecia que os oficiais das Ordenanças residissem em seus distritos de atuação, medida que ele considerava bastante pertinente para se evitar os contínuos roubos, violências e crimes. Mas havia um porém. Para Castel Branco, tal determinação poderia ser insuficiente, pois os criminosos encontravam meios de sair da cadeia, pouco tempo depois, por meio de alvarás de soltura, pela corrupção dos carcereiros ou por "sentenças de que muitas vezes se não apela por parte da justiça ainda que o crime seja capital". Por tais motivos que mais de 40 criminosos já teriam escapado dos braços da justiça e é dessa situação, segundo o governador, que nascia o justo receio dos oficiais de cumprirem as ordens de prisão, "pois a primeira coisa que cuidam é vingar-se de quem os prendeu e aí se acham os oficiais com mais um inimigo e precisados de viver com grande cautela".[428]

Diante dessa conjuntura sertaneja setecentista, podemos atribuir um certo peso discursivo quando o ouvidor Manoel da Fonseca e Silva, em 1724, dizia ao rei que a Povoação do Piancó era a "melhor e mais culta povoação de todas", pois que ali "não admitem vadios e por si mesmos os afugentam, tendo assim a dita Povoação em admirável sossego".[429] Foi o mesmo ouvidor que, um mês depois, em outra carta ao rei tratando da mesma correição, dizia que dentre os benefícios por haver naquela povoação um juiz ordinário atuando desde 1711, estava que "vendo-se com o poder da vara de justiça perseguem a muitos vadios, quanto lhes é possível para evitar o furto e uso contínuo dos seus gados".[430] Aliás, a proteção das fazendas de gado, economia-base provedora dos meios de vida dos sertanejos, como temos visto, foi importante definidora das diretrizes de fiscalização dos caminhos do sertão.

Como veremos mais adiante, não somente as povoações e os fazendeiros do sertão preocupavam-se com os furtos de gado, mas também as vilas e as cidades litorâneas, abastecidas de carne pela produção sertaneja para lá remetida constantemente. As

---

[427] SOUZA, Laura de Mello e, *op. cit.*, p. 61.
[428] AHU-PB: Cx. 5, D. 400. 7 de dezembro de 1723.
[429] AHU-PB: Cx. 5, D. 426. 03 de novembro de 1724.
[430] AHU-PB. Cx. 5, D. 428. 15 de dezembro de 1724.

câmaras, responsáveis por administrar o abastecimento e o fluxo contínuo de mantimentos para a população de suas jurisdições, frequentemente se viam tendo que empenhar esforços, junto a outras autoridades, para que problemas distantes de si fossem resolvidos.

Os oficiais da câmara da Cidade do Natal, desde o século XVII, já procuravam soluções para os roubos de gados na capitania, sobretudo nos sertões. Em 1680, por exemplo, o Procurador da Câmara requereu que as reses que saíam para Pernambuco deveriam ser devidamente marcadas com a marca dos donos das fazendas, para evitar que fossem furtadas durante a condução. As que não contassem com marcas seriam consideradas desgarradas e os responsáveis pelo furto, punidos perante a justiça.[431]

Já em 1697, os homens daquela edilidade estabeleceram que a retirada do gado da capitania ocorreria única e exclusivamente mediante licença tirada junto ao Senado da Câmara, caso contrário, a multa àqueles que não obedecessem seria de 3 mil réis a serem pagos ao registrador e caso este descumprisse, pagaria também o mesmo valor de multa pela saída irregular de uma rês que fosse.[432]

De acordo com Esdras Arraes, os *registros* eram postos de fiscalização instalados nos caminhos do sertão cujo objetivo era arrecadar os direitos de saída das produções de lavoura, pecuária, mineração, de escravizados, assim como de fazendas secas e molhadas. Para o autor, os descaminhos dos gados foram a pedra angular da necessidade de fiscalização dos animais conduzidos pelos caminhos.[433]

Mas é bom que se note que esses *registros* não eram grandes estruturas como as alfândegas presentes nos portos de arribação de navios. Na verdade, a documentação nos informa de "homens experientes" que seriam escolhidos pelas câmaras para servirem como registradores. É bastante provável que as estruturas físicas para a efetivação dessas fiscalizações fossem meras cancelas e cercas, bloqueando caminhos próximos ao sítio ou fazenda do próprio registrador e que, controlar o fluxo de boiadas em territórios extensos e de baixíssima densidade populacional fosse como procurar agulhas em palheiros.

Mas a ideia dos camarários da Cidade do Natal prosseguiu por algumas décadas. Em 1729, em requerimento ao rei D. João V, suplicavam que desde 1721 aquela câmara tentava recorrer à pessoa real acerca do "remédio que pedia a grande necessidade para se atalhar os furtos de gados vacuns e cavalares que há pelos sertões desta capitania e da do

---

[431] IHGRN. Cx. 3, Livro 1674-1680. D. 0139, Fls.: 33. 11 de março de 1680.
[432] IHGRN. Cx. 3, Livro 1674-1698, D. 0466, Fls.: 135v-137. 04 de fevereiro de 1697.
[433] ARRAES, Damião Esdras. *Ecos de um suposto silêncio*..., *op. cit.*

Ceará Grande contígua uma à outra". Para eles, o meio mais eficaz para o problema era que se "erigisse em cada ribeira desta capitania e dos mais sertões um homem de sã consciência que a seu cargo seja cometido a cuidado de registrar todos os gados que em lotes saírem deles a vender". O registrador, portanto, seria responsável por contabilizar os gados, conferindo-lhes as marcas e passando as chamadas *cartas de guia*, as quais seriam apresentadas nos demais registros por onde passasse para chegar ao seu destino e assim poderem ser comercializados. Se porventura houvesse cabeças de gado sem o devido registro, seriam dadas como perdidas e tomadas para a Fazenda Real.[434]

O capitão-mor da Capitania do Rio Grande, Domingos de Moraes Navarro, que foi instado por D. João V a dar seu parecer acerca da matéria, foi favorável àquela solução e fez alguns acréscimos bem elucidativos de modo a convencer "a Real pessoa de Vossa Majestade":

> A representação que a V. Maj. fizeram os oficiais da Câmara desta Capitania / o que consta de cópia junta / sobre os furtos dos gados que se continuam pelos sertões dela e da do Ceará, é preciso dar-se providência necessária pelo prejuízo que cotidianamente experimentam os senhores das fazendas nos latrocínios que lhes fazem os que conduzem os lotes às praças, e é muito grande serviço de Deus e de V. Maj. extinguir-se tão prejudicial costume, o que se fará na forma do requerimento da Câmara, ordenando V. Maj. aos ouvidores / onde não houverem, aos juízes / mandem fazer os exames pelos oficiais que reconhecerem não possam ser subordinados dos condutores. V. Maj. ordenará o que for servido.[435]

Aqui se evidencia outra preocupação: o devido cumprimento, por parte dos registradores, diante dos condutores de gados, a quem, sob nenhuma hipótese, deveriam estar "subordinados", isto é, mancomunados. Para os oficiais camarários, o rei deveria definir as penas para que "nenhuma pessoa possa ser excetuada de observar este respeito (atendendo as destemidas ações com que os habitantes destes sertões costumam viver)".[436]

Esse tipo de *subversão* por parte de agentes responsáveis por fiscalizar é tópico comum das investigações historiográficas e não nos cabe dissecá-las. Mas corroboramos Adriana Romeiro quando afirma que a distância, não mensurada apenas geograficamente, mas também como representação no plano do imaginário – e podemos dizer que em

---

[434] AHU-RN: Cx. 2, D. 141. 18 de maio de 1729.
[435] *Ibidem*.
[436] *Ibidem*.

ambas as categorias os sertões das capitanias do Norte eram incluídos pelas autoridades – era tida, pelo menos desde o século XVI, como fator decisivo na proliferação de práticas corruptas.[437] Tais práticas, no entanto, são entendidas para a Época Moderna de forma distinta da concepção contemporânea de corrupção:

> Tais práticas ultrapassavam a dimensão meramente econômica para abarcar também seus aspectos políticos, como eram os abusos ou o atropelo das jurisdições. É portanto, legítimo o uso de conceitos de corrupção para a sociedade da Época Moderna, mas como sinônimo dos seus efeitos desagregadores sobre a República e, é claro, desde que se leve em consideração a sua íntima relação com uma visão orgânica de sociedade, concebida como análoga ao corpo humano.[438]

Essa concepção corporativa transparece não apenas na preocupação com a ilibada conduta que deveriam ter os registradores, como também ao dizerem os oficiais da câmara que essa matéria exigia "a Real atenção de V. Maj. para alívio da opressão destes povos, aumento das suas fazendas, em que a de V. Maj. não é menos interessada",[439] ou seja, ao serem prejudicados os produtores sertanejos, consequentemente, todo o corpo da República seria corrompido.

O rei D. João V pediu igualmente o parecer do governador da Paraíba, Francisco Pedro de Mendonça Gurjão, pois os sertões de sua capitania também eram contíguos aos do Rio Grande e do Ceará. Este, por sua vez, se mostrou interessado e favorável àquela solução, pois "é tão geral o clamor dos imensos roubos que se fazem nos gados vacuns e cavalares, em todos os sertões desta e das mais capitanias que se fazem dignos de que a Real atenção de V. Maj. lhe mande aplicar um prontíssimo e eficacíssimo remédio". Mas o que mais nos interessa, aqui, é sobre os locais onde ele achava que deveriam se erigir os tais registros:

> No lugar do Tabocão desta capitania se deve por um registro, por descerem a ele os gados que se tiram das ribeiras dos sertões do Jaguaribe, Caracú, Banabuiú, Riacho do Sangue, e do Figueiredo, Inhamuns, Crateús, e do Rio Salgado.
> No lugar da Serrinha é preciso que haja outro, porque nela vem dar os gados que se tiram do sertão dos sertões do Cariris, Piranhas, Piancó, Rio do Peixe e Seridó, e Sabugy, e como nas ocasiões das secas em que se tem falta de águas as mudam esta [estrada]; e vão por outra encoberta que vai dar no Rio de Capibaribe; nele se deve por outro registro. Estas

[437] ROMEIRO, Adriana. *Corrupção e poder no Brasil:* uma história, séculos XVI a XVIII. Belo Horizonte: Atlântica Editora, 2017.
[438] *Ibidem*, p. 33.
[439] AHU-RN: Cx. 2, D. 141. 18 de maio de 1729.

> são as paragens precisas e convenientes no que respeita a esta capitania. No que tocam a do Rio Grande e Pernambuco darão a V. Majestade os ministros delas a informação que alcançarem ser mais conveniente.[440]

Há um problema para fazer a localização exata desses pontos, tendo em vista que os nomes de vários lugares modificaram-se no decorrer dos séculos. Mas talvez possamos arriscar uma aproximação de acordo com a descrição dada pelo governador e considerando a tradição portuguesa de nomear os lugares de acordo com os nomes das fontes de recursos hídricos como rios, riachos, lagoas etc. O lugar Tabocão provavelmente ficava nas fronteiras entre as capitanias da Paraíba e do Ceará, já que as regiões onde se localizavam os rios Jaguaribe, Salgado, Caracú, Banabuiú, Inhamuns e Crateús são todas da capitania cearense. O atual município de Cachoeira dos Índios/PB, por exemplo, que fica exatamente nos locais aproximados que dividiam ambas as capitanias, conta com um riacho chamado, hoje, de Tabocas, da bacia hidrográfica do rio Piranhas[441] e próximo à bacia do rio Jaguaribe e seu afluente rio Salgado. Considerando, portanto, sua proximidade ao rio Jaguaribe e por ficar entre os Sertões de Piranhas e Piancó e o sertão do Ceará, estimamos que esta seja a localização aproximada do lugar Tabocão, conforme apontamos em uma representação cartográfica do início do século XIX, disponível na Figura 11.

Já os outros dois lugares a que se refere o governador, são prováveis rotas de acesso à Capitania de Pernambuco. O atual município de Juripiranga/PB foi inicialmente povoado no século XVIII sob a denominação Serrinha[442] e fica exatamente no caminho que faz ligação entre a Capitania da Paraíba e a vila de Goiana que, na década de 1730, ainda fazia parte da Capitania de Itamaracá, importante polo de destino dos gados do sertão da Paraíba. E quando o governador afirma que, em tempos de seca, a rota era modificada para alcançar, antes, o rio Capibaribe, vemos como a adaptabilidade dos caminhos utilizados era essencial na movimentação dos homens e de suas boiadas, conforme demonstrado na Figura 12.

---

[440] *Ibidem*.

[441] MASCARENHAS, João de Castro, *et. al. Projeto cadastro de fontes de abastecimento por água subterrânea*. Diagnóstico do município de Cachoeira dos Índios, estado da Paraíba. Recife: CPRM/ PRODEEM, 2005.

[442] IBGE. Cidades: Juripiranga/PB. Disponível em: https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pb/juripiranga. Acesso em: 25 de fevereiro de 2021.

Figura 11: Rotas do gado entre a Capitania do Ceará e os Sertões de Piranhas e Piancó

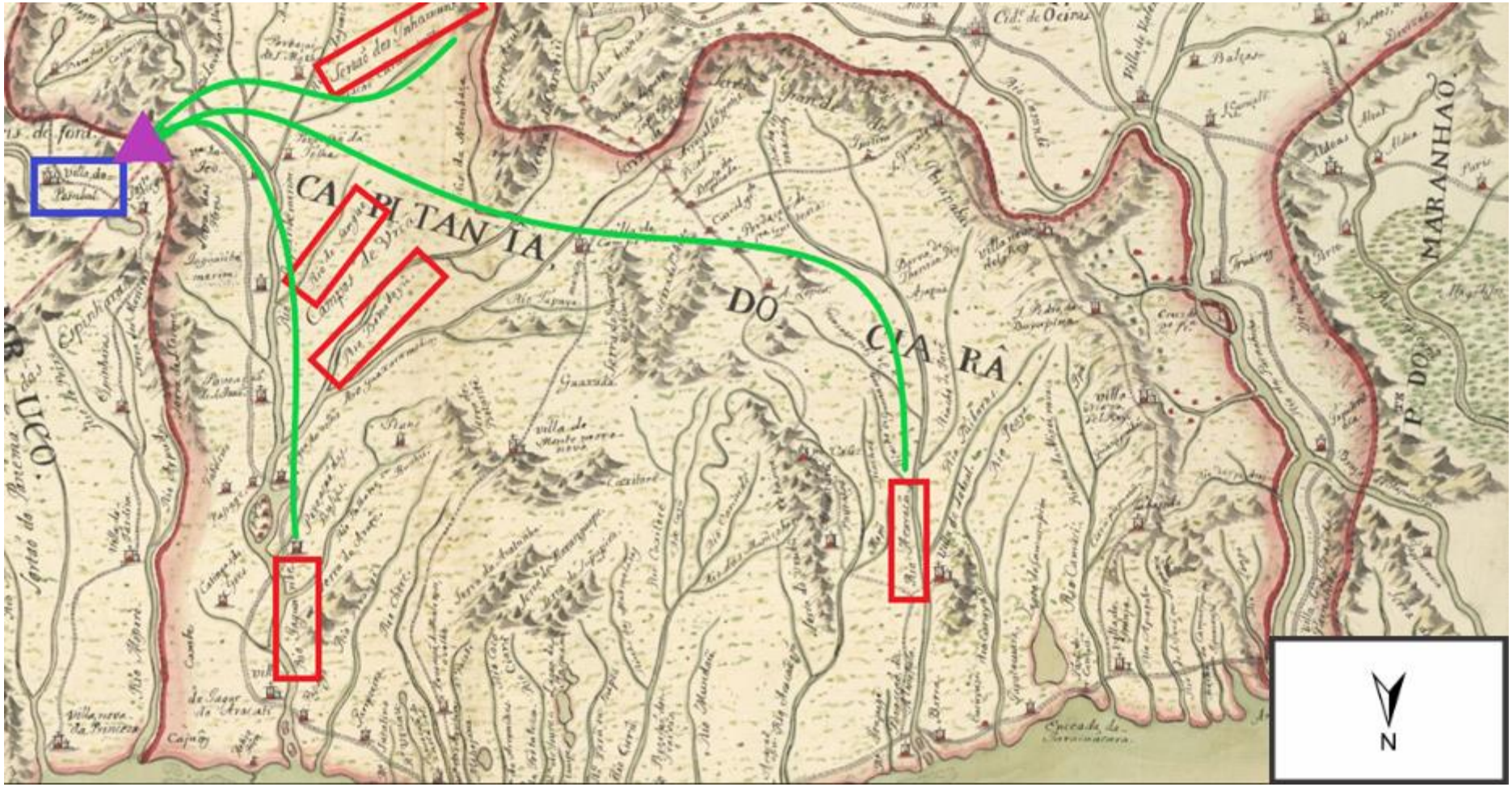

Fonte: Adaptado de SANTANA, Anastácio de. *Guia dos Caminhantes. Capitanias de Parnambuco; Ciará; e Piauhy*. 1817. Biblioteca Digital Luso-Brasileira, Coleção Biblioteca Nacional Digital do Brasil. **Legenda**: *azul*: Vila de Pombal; *vermelho*: localidades da Capitania do Ceará citadas pelo Governador da Paraíba em 1730: Jaguaribe, Acaracú, Banabuiú, rio do Sangue, Inhamuns; *verde*: rotas de ligação seguindo cursos fluviais; *roxo*: provável localidade Tabocão.

Figura 12: Rotas do gado entre os Sertões da Paraíba e a Vila de Goiana e Capitania de Pernambuco

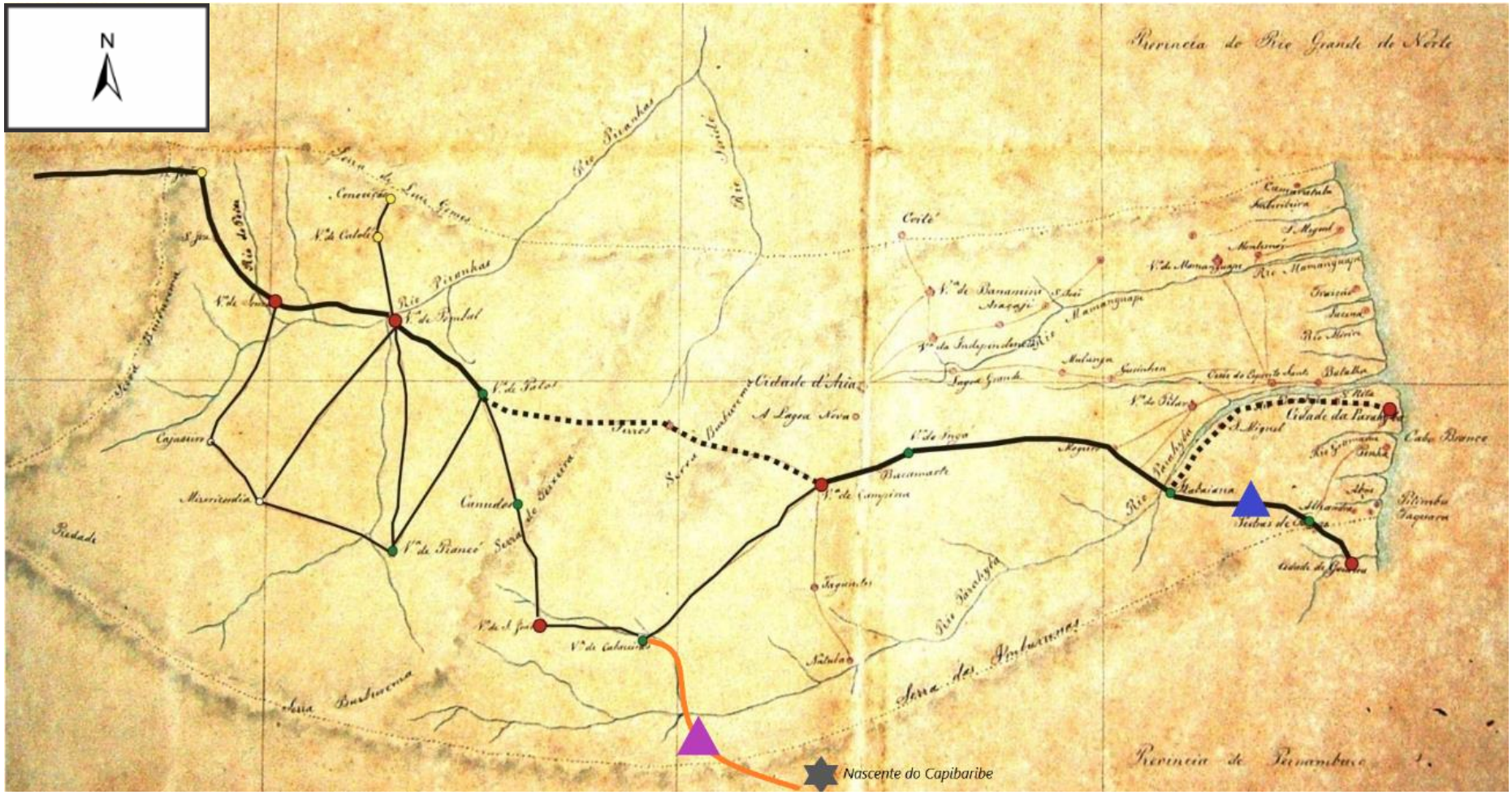

Fonte: Adaptado por Simone Soares, *op. cit.*, a partir de: NIEMEYER, Conrado Jacob. Carta Corographica da Parahyba do Norte. In: *Carta Corographica do Império do Brazil*. 1817. Arquivo Nacional, Rio de Janeiro: 1850. Readaptado por nós. **Legenda**: *azul*: Serrinha; *laranja*: caminho para o Capibaribe; *roxo*: provável lugar do Registro; *cinza*: local aproximado da nascente do rio Capibaribe.

O mesmo pedido por meios de fiscalização do transporte de gados no sertão repetiu-se dois anos depois, em 1732, com o envio de cópias dessas cartas pelos camarários da Cidade do Natal, ao qual anexaram uma contestação à decisão do ouvidor-geral da Comarca, doutor Tomás da Silva Pereira, que anulou um Provimento que permitia aos juízes ordinários daquela capitania, "por costume muito antigo", a tirarem devassas anuais contra os ladrões de gado vacum e cavalar e também de escravizados. Diziam eles que, sem essa permissão, os furtos seriam ainda mais intensos, pois os oficiais de justiça, como os ouvidores, não conseguiam fazer correições com grande frequência, tendo em vista as distâncias e dificuldades para tal.[443]

Os agentes locais, portanto, procuravam à sua maneira resolver os problemas que os afligiam. Aliás, essa era uma das funções primordiais das câmaras. De acordo com Larissa Lacerda, questões que envolviam o *bem comum* dos habitantes do termo da Vila de Pombal estavam entre os assuntos mais discutidos pelos edis. Dentre esses assuntos, a fiscalização e conservação das estradas e dos caminhos era função dos almotacés, visto que a manutenção das rotas de acesso à vila e aos lugares de seu termo garantiria a comunicação e a circulação das pessoas, dos bens, do gado, e também dificultaria os crimes de abigeato.[444]

> Por essa razão, o mais comum era que se recomendasse os cuidados com as vias públicas, chamando atenção para que os moradores capinassem o mato que crescia e que poderia dificultar a travessia, além de indicar desleixo e servir de esconderijo para criminosos. O descumprimento dessas orientações poderia levar à condenação, uma penalidade que se aplicaria até aos almotacés que não cumprissem suas funções, como aconteceu em março de 1804, quando o almotacé da vila de Pombal foi acusado de não a fiscalizar, deixando aumentar os barracos e o mato, sendo por isso convocado a ir assisti-la e, caso não o fizesse, seria condenado em 6.000 réis.[445]

Como podemos perceber, os caminhos e as rotas de comunicação foram muito importantes para os sertanejos, pois em meio às distâncias a mobilidade espacial e a circulação por diferentes paragens se tornava ainda mais necessária. Quando não era possível ou quando a possiblidade de locomoção não se fazia urgente, ter representantes

---

[443] AHU-RN: Cx. 2, D. 161 e D. 162. 17 de março de 1732.
[444] LACERDA, Larissa Daniele Monteiro. *Um novo território jurisdicional, uma nova dinâmica sociopolítica*: o Sertão do Piancó e os reflexos políticos da segunda metade do século XVIII no interior da Paraíba. Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Natal, 2021.
[445] *Ibidem*, p. 135.

legais – procuradores – acabou por ser uma eficaz maneira de se manter interligado aos diferentes espaços coloniais. A formação dos caminhos e sua relação intrínseca com os gados não foi menos importante. Na verdade, compreender um pouco mais da materialização das relações sociais e econômicas de sujeitos históricos dos Sertões de Piranhas e Piancó com os de outros lugares é um dos nossos objetivos com esta investigação.

Uma dessas formas de relacionar-se era por meio do vai-e-vem de escrituras, documentos, cartas, avisos que seguiam nas mais diversas direções da América portuguesa. Dentre elas, gostaríamos enfocar as procurações, um tipo de instrumento lavrado em cartório, que tinha como função principal instituir agentes que pudessem atuar em nome do constituinte, nas mais diversas matérias e questões, sobretudo em outros espaços, urbanos ou rurais, o que tornava tal instrumento uma forma de ampliar o leque de possibilidades de atuação e de contato.

4.3 Com livre e geral administração: as procurações como forma de romper as distâncias e conectar espaços e sujeitos

Sob o fato do deslocamento entre povoações, vilas e cidades ser feito no lombo de cavalos e bestas, em carroças puxadas por tração animal ou mesmo a pé – incorrendo toda sorte de perigos intrínsecos a viagens de longas distâncias, sob condições climáticas que iam desde secas e a falta d'água e alimento, até enchentes dos rios a serem cruzados durante as jornadas, além dos riscos de ataques de malfeitores, de indígenas ou mesmo de animais selvagens e peçonhentos –, a atribuição de representantes legais era uma forma de romper as distâncias e as dificuldades. Esta forma de representação é deveras interessante para compreender como as teias envolvendo agentes do sertão podiam estender-se para além de sua movimentação no espaço. Ter representantes em lugares diferentes era uma forma eficiente de expandir as possibilidades de trocas comerciais e de resolver problemas sem ter que perfazer dezenas ou centenas de léguas de duros caminhos.[446]

[446] Sheila de Castro Faria também observa nas distâncias e dificuldades de locomoção na América portuguesa um dos maiores estímulos à emissão de procurações. Cf.: FARIA, Sheila de Castro. *A colônia em movimento*: fortuna e família no cotidiano colonial. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998, p. 270.

Na verdade, foi da análise dessas procurações emitidas pelos tabeliães da Povoação do Piancó e Vila de Pombal, ao longo do século XVIII, destinadas a vários lugares da América portuguesa e também à Portugal, que construímos as hipóteses iniciais que originaram esta pesquisa. Esses documentos, pormenorizadamente analisados, fornecem informações sobre dinâmicas que extrapolam as questões de mercado e comércio e exprimem toda uma gama de motivações que mantinham constantes os fluxos de comunicação. O seu conteúdo tende a seguir uma série padrão de possibilidades de atuação para os procuradores por essas escrituras nomeados:

> Procuração bastante que fazem Francisco da Costa Lira e sua mulher
> Saibam quantos este público instrumento de procuração bastante virem que sendo no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil setecentos e noventa e dois anos aos vinte e cinco dias do mês de junho do dito ano neste Sítio dos Campos Novos, termo da Vila do Pombal de Nossa Senhora do Bom Sucesso, comarca da Paraíba do Norte, em casa de morada de Francisco da Costa Lira onde eu escrivão digo onde eu tabelião adiante nomeado fui dando e sendo aí perante mim apareceu o dito Francisco da Costa Lira e sua mulher Maria de Araújo Fonseca que os reconheço pelos próprios de que dou fé e por eles me foi dito em minha presença e das testemunhas adiante nomeadas e assinadas que eles por bem deste público instrumento no melhor modo, forma a sua de direito fazia, ordenava e constituía por seus certos em tudo bastantes procuradores na Vila de Pombal ao Doutor José Inácio de Figueiredo e o Requerente José Maria da Silva, na Cidade da Paraíba do Norte aos doutores Diogo Velho Cardoso, Augusto Xavier de Carvalho, e Reverendo José Aroucha de Vasconcelos e Manoel de Melo e Castro, na Cidade da Bahia de Todos os Santos aos doutores Francisco Pereira de Negreiros, José Joaquim de Vasconcelos, Antônio José de Sousa, o Reverendo Manoel Coelho de Vasconcelos, e o guarda-mor distribuidor da mesma Relação, administradores que serão do presente instrumento aos quais disseram que davam, cediam e trespassavam todos os seus livres e compridos poderes muito especial e geral quão bastante de direito se requer para que os ditos seus procuradores, todos juntos e cada um de por si onde com esta se acharem o necessário lhes for em nomes deles outorgantes como se eles próprios fossem, possam cobrar, arrecadar, e as suas mãos haverem toda a sua fazenda e bens, dívidas que se lhes devem, legítimas, heranças ou legados que ele pertençam por qualquer via, título, modo, maneira, razão ou documento que seja a todos em geral digo seja, citar e demandar e levar a juízo, propor ações, petições, razões a favor, dar e assinar e das partes contrariar alegando, mostrando e defendendo todo o seu direito e justiça em todas as suas causas e demandas, crimes e cíveis movidas e por mover nos auditórios e tribunais a que tocar de um e outro foro eclesiástico ou secular neles ouvir despachos e sentenças nos dadas a seu favor, consentir tirá-los do processo e fazer-lhes dar a sua dívida e verdadeira execução e dos contratos apelar, agravar, vir com embargos, tudo sequer e renunciar [até maior] alçada e final sentença do Supremo Senado, fazer textos, pedimentos, embargos, sequestros, penhoras, remates de bens e neles lançar com licença da justiça, e possa tomar de tudo que seu for e lhes

> pertencer, passar quitações, como lhes puderem jurarem nas almas deles outorgantes qualquer lícito juramento supletório decisório e o de calúnia, deixa-lo as partes se lhes parecer por suspeições tirarem instrumentos de agravos e cartas testemunháveis e esta substabelecerem nos procuradores que quiserem ficando-lhes sempre os mesmos poderes em sua força e vigor por a deles usarem com livre e geral administração e só reservam para suas pessoas toda a nova citação, ação e reconvenção e que todo o dito feito, o legado recebido e assinado pelos ditos seus procuradores e substabelecidos o haverão por ter firme valioso seguindo em tudo suas ordens, cartas e avisos, ou quaisquer se lhes dê interesse [corroído] como parte deste instrumento. Em fé testemunho de verdade assim disseram e outorgaram pediram e aceitaram foi feito este instrumento nesta nota e nela assinaram sendo testemunhas presentes digo e pela outorgante não saber escrever, assinou a seu rogo Albano Nunes Pereira, sendo testemunhas presentes Inácio Gonçalves Requião e Manoel da Silva Carneiro, que os reconheço pelos próprios, e esta por me ser distribuída eu Luís Antônio do Rego Faria tabelião que a escrevi.[447]

Como se pode notar do registro acima lançado em notas por um casal sertanejo, no final do século XVIII, para ser nomeado procurador de alguém era exigido ser digno de confiança para atuar em nome do constituinte, pois se tratava de uma cessão de poder geral e especial para cobrar, receber, arrematar e arrecadar bens imóveis e móveis, dinheiro, escravizados, mercadorias, sentenças de testamentos, inventários, partilhas de bens, cartas de crédito, assim como pagar e quitar dívidas de qualquer espécie. Permitia também aos procuradores responderem na justiça, fosse ela secular ou eclesiástica, assim como mandar citar, demandar e levar a juízo perante qualquer instância e quaisquer julgadores. Além disso, ainda se dava a permissão para realização de doações a instituições religiosas em nome do constituinte. Tal amplitude discursiva em uma fonte histórica tem suas vantagens e desvantagens. A maior desvantagem é a ausência de especificidade na maioria das procurações, o que exige um maior esforço para estreitarmos os elos entre constituintes e procuradores.

Jean-Paul Poisson, que se dedicou a realizar análises demográficas da França do século XVIII através de fontes notariais, aponta que documentos cartoriais, como os que analisamos nessa tese, permitem recuperar redes de sociabilidade, além de alianças comerciais, formação de famílias, estratégias matrimoniais, trajetórias e estratégias de

[447] CCJQ. Livro de notas 1796: Procuração bastante que fazem Francisco da Costa Lira e sua mulher. 25 de junho de 1792. Fls.: 44-45.

ascensão social, transmissões de bens, mobilidades sociais, bem como características demográficas de determinadas comunidades ou populações.[448]

Chama a atenção a alta frequência de emissão de procurações quando comparada a de outros documentos cartoriais, o que, a nosso ver, reforça ainda mais a face de mobilidade e conexões possíveis de serem evidenciadas com a análise profunda e em série desses registros. Dentre os mais de 2320 registros cartoriais preservados e que puderam ser analisados, as procurações correspondem a 40% desse montante, com 939 escrituras distribuídas ao longo de oito décadas, conforme se observa no Gráfico 17:

Gráfico 17: Procurações na documentação cartorial analisada, 1721-1800

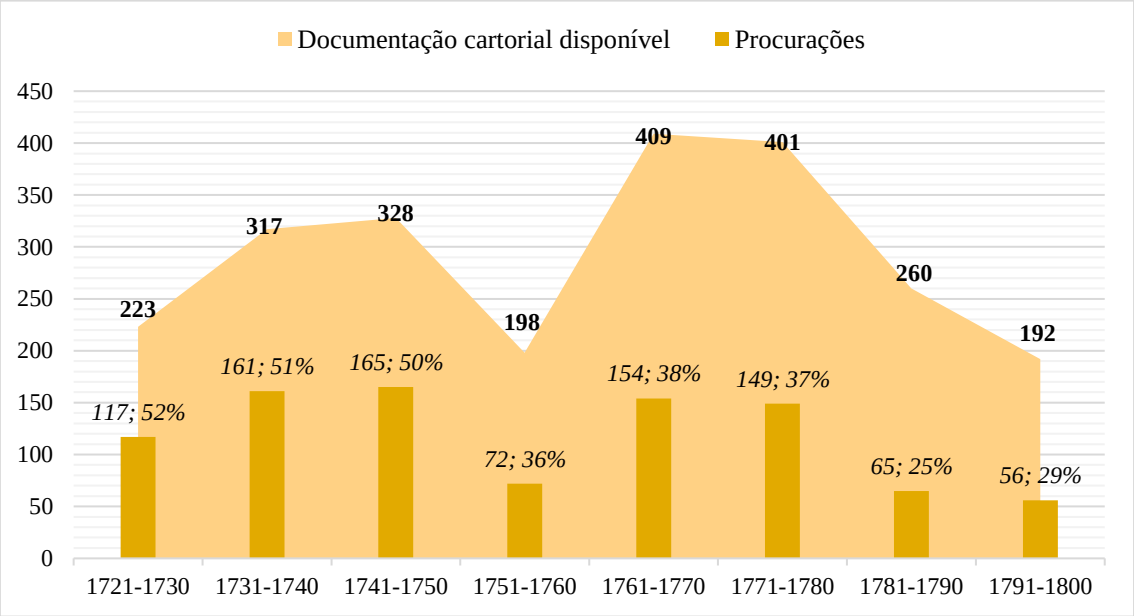

Fonte: Livros de Notas conservados no Cartório Coronel João Queiroga, Pombal-PB.

Essas procurações, como estabelece um trecho expresso pelos tabeliães, seriam seguidas ou acompanhadas de cartas e avisos do constituinte, nas quais todas as ações a serem tomadas por parte dos procuradores deveriam ser discriminadas. A comunicação e a troca de informações não eram fáceis nem rápidas na América portuguesa, não apenas pelas distâncias, mas porque:

> Não existiam correios na Colônia, e a comunicação e troca de correspondência entre os sujeitos era feita por meio de portadores. Muitas vezes eles eram comerciantes itinerantes, que perambulavam pelas vilas e fazendas, comercializando mercadorias (venda, compra e

[448] POISSON, Jean-Paul. Histoire des populations et actes notariés. *Annales de démographie historique*, 1974, p. 51-57.

> troca) e realizando suas cobranças de créditos. Todavia, nem sempre se podia contar com esses sujeitos.[449]

De acordo com Romulo Salvino, na falta de um serviço de correios estruturado, durante o período Moderno, era comum que as pessoas que precisassem manter comunicação com outros espaços lançassem mão de mensageiros ocasionais, como parentes ou amigos em viagem, criados e escravos, ou barqueiros e marinheiros que estivessem se deslocando para um dado destino.[450]

Certamente afortunados são os pesquisadores que se deparam com acervos de documentação de cunho pessoal como missivas, avisos, livros de registro ou de razão ou recibos enviados e recebidos, realidade rara para o período colonial. Diante da falta de fontes desta natureza, cabe-nos a missão de compreender as dinâmicas de mobilidade e contato a partir de outras possibilidades, como as procurações e os desdobramentos possíveis de serem extraídos delas.

Uma parte desses documentos traz informações a mais, geralmente uma *especialidade* a ser colocada em prática pelos recém-constituídos procuradores. Algumas destas especialidades são bastante singulares, como no caso da outorgada por Manoel Pinto da Silva. Este, morador do Sertão de Piranhas, mas natural do Bispado de Lamego no norte de Portugal, foi ao cartório do tabelião da Povoação do Piancó nos primeiros dias do mês de dezembro de 1721, e ali emitiu uma procuração destinada à Cidade da Paraíba, onde seu procurador deveria, em seu nome, receber a Josefa Mendes como sua esposa. Segundo o documento, por "algumas ocupações" ele não poderia ir ter com ela, mas mandava que Francisco da Cunha, seu nomeado procurador, cumprisse a promessa que havia feito aos pais da moça, o alferes Domingos Mendes Moreira e Rosa Mendes, de tomá-la como sua legítima mulher. Os pais de Josefa haviam morado no dito sertão, mas foram embora anos antes para a Cidade da Paraíba, onde faleceram.[451]

Não se pode afirmar que essa curiosa prática fosse recorrente, mas fato é que o capitão-mor José Gomes de Sá, em 1736, faria o mesmo. Homem solteiro, membro da elite local daquele sertão, natural da Freguesia de São Pedro do Bairro, jurisdição do Arcebispado de Braga, também no norte de Portugal, nomeou seu pai, Domingos Gomes, seu irmão, o doutor Manoel Gomes Ribeiro, e seu primo, o reverendo abade Manoel

---

[449] PINTO, Paula, *op. cit.*, p. 128.
[450] SALVINO, Romulo Valle. *Guerras de Papel*: Comunicação Escrita, Política e Comércio na Monarquia Ultramarina Portuguesa. Jundiaí: Paço Editorial, 2021.
[451] CCJQ. Livro de notas 1719-1725: Procuração para casar. 05 de dezembro de 1721. Fls.: 68v-69

Correia de Figueiredo, para que, na dita freguesia, pudessem "receber em face da Igreja na forma do Sagrado Concílio Tridentino, dona Maria de Andrade e Sousa por sua legítima mulher".[452]

Dentre outras especialidades diversas, encontra-se o registro em nome da escravizada Joana da Silva, que, em 1734, foi ao cartório solicitar a escritura de procuração para que seu senhor, capitão José Borges de Barbosa, junto com Manoel Fernandes Besa e Francisco Machado Freire, pudessem cobrar, no Pernambuco, aos herdeiros de Leão Francisco Tecuro, a quantia de 150 mil réis ou qualquer valor que esse, já falecido, havia-lhe deixado de esmola para sua alforria em rememoração dos serviços que ela lhe havia prestado.[453]

O que se pode perceber por estes registros é que, mesmo em meio a distâncias e ao ritmo mais lento de comunicação, as pessoas que viviam no sertão tinham ciência de que poderiam "alcançar" outros espaços por mecanismos da articulação desses meios de comunicabilidade, estabelecendo e nomeando aliados, parentes, conhecidos, para que fossem atendidas suas necessidades. No levantamento das especialidades expressas nos instrumentos de procuração emitidos na Povoação do Piancó e Vila de Pombal, durante o século XVIII, temos o seguinte cenário:

Gráfico 18: Poderes especiais definidos pelos constituintes nas procurações emitidas Sertões de Piranhas e Piancó, 1721-1800

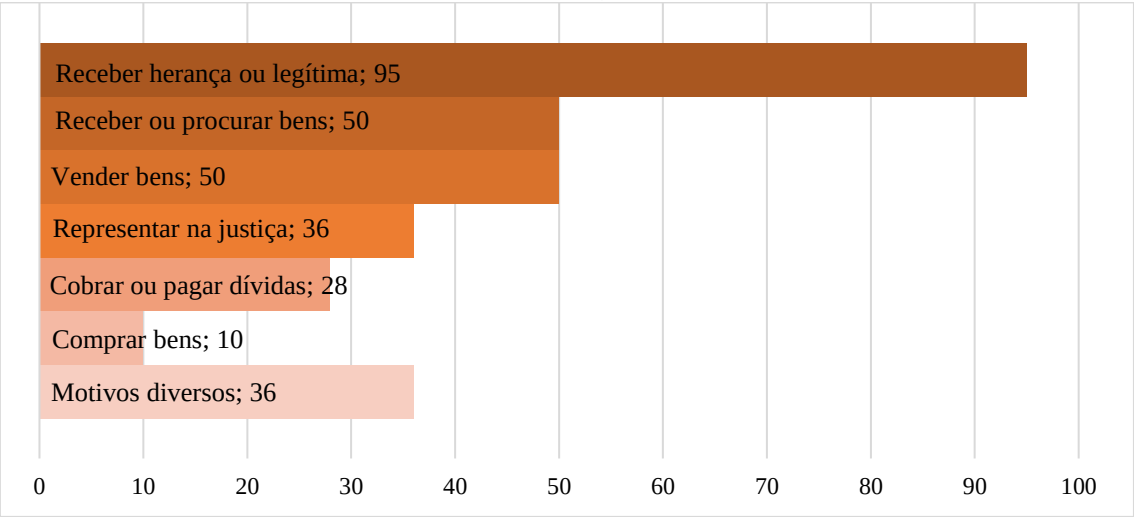

Fonte: Livros de Notas conservados no Cartório Coronel João Queiroga, Pombal-PB.

[452] CCJQ. Livro de notas 1730: Procuração bastante que faz o capitão-mor José Gomes de Sá a pessoas nela declaradas. 02 de março de 1736. Fls.: 112v-113v.
[453] CCJQ. Livro de notas 1730: Procuração bastante que faz Joana da Silva. 19 de setembro de 1734. Fls.: 76-77.

Havia uma preocupação constante em conseguir receber a herança ou a legítima, após o falecimento dos pais ou irmãos. Esse fato que, como se nota, fora uma especialidade muito presente nas procurações, revela-nos dois pontos: um deles, como foi discutido nos capítulos anteriores, era de que vários sertanejos tinham suas raízes familiares em outros espaços, tendo ido para os sertões da Paraíba como forma de tentar outros meios ou condições de vida, deixando pais, irmãos ou filhos para trás. O outro é que, mesmo longe, as notícias acerca dos parentes e familiares chegavam ao sertão, incluindo as de morte, e conseguir receber a parte que lhe cabe na herança passava a ser uma necessidade.

Nem sempre as heranças e legítimas deveriam ser remetidas para o sertão, para as mãos do outorgante e herdeiro, de forma direta. Um exemplo é do casal José Inácio Cavalcante e dona Escolástica Maria de Jesus que, em 1787, determinaram que seus nomeados procuradores na Cidade de Olinda e na Vila do Recife, deveriam haver a si a legítima que tocava a ela por falecimento do padre Antônio Gonçalves Torres (seu parente?), e essa legítima eles poderiam "vender e dispor como melhor lhes parecer".[454] Diferente do oficial de ferreiro Antônio Pereira e sua mulher, Ana Ferreira da Silva, que, em 1725, tiveram a preocupação de solicitar a seus procuradores que arrecadassem a legítima de Ana por falecimento de seus pais na Cidade da Paraíba e a remeter-lhes.[455] Também casos como o do tenente Manoel Gonçalves Dantas, que solicitou a seus procuradores na Freguesia de São Pedro de Rubiães, termo da Vila de Paredes, no norte de Portugal, que seus procuradores – aí incluído um primo seu – arrecadassem a legítima por morte de seus pais e a doassem a seu irmão, Francisco José Dantas.[456]

O importante a se notar em todos estes casos específicos de resgate de heranças e legítimas é que há uma preocupação em não se perder o patrimônio, e caso não fosse possível usufruir dele diretamente – fosse por questões de distância, de tipo de bem herdado ou mesmo pela enorme morosidade do processo –, que ele fosse convertido ou que permanecesse na família de alguma forma.[457]

---

[454] CCJQ. Livro de notas 1788 - 2º livro: Procuração bastante que faz José Inácio Cavalcante e sua mulher dona Escolástica Maria de Jesus. 5 de dezembro de 1787. Fls.: 13v-15.

[455] CCJQ. Livro de notas 1725-1730: Procuração bastante que fazem Antônio Pereira e sua mulher Ana Ferreira da Silva a pessoas nela nomeadas. 15 de setembro de 1725. Fls.: 22-23.

[456] CCJQ. Livro de notas 1790 - 1º livro: Procuração bastante que fazem o tenente Manoel Gonçalves Dantas e sua mulher D. Josefa de Melo e Albuquerque. Dezembro de 1772. Fls.: ilegíveis e deslocadas.

[457] Sobre a partilha de bens por meio de heranças e inventários, Sheila de Castro Faria aponta que eram processos nem sempre pacíficos, mas conflitos entre familiares poderiam vir a acontecer. Além disso, a autora nota, no universo de casos que investiga, que as legítimas somente vão para as mãos dos herdeiros após a morte de ambos os pais, pois que um deles sempre segurava os bens de modo a manter a integridade do núcleo familiar. Cf.: FARIA, Sheila de Castro, *op. cit*., p. 256 *et seq*.

Atuar na economia e no comércio, como afirmamos linhas acima, talvez fosse a principal razão de ser dos instrumentos de procuração. Receber, vender ou comprar bens esteve na ordem do dia da conformação das rotas que cruzaram o sertão da Paraíba e de lá ou para lá levaram escravizados, gados, cavalos, fazendas secas e molhadas, dinheiro, entre outros itens e bens. Como temos apontado no decorrer desta pesquisa, nossa tese é de que a comunicação com determinados espaços era mais intensa e certamente influenciou na estruturação dessas rotas de contato das ribeiras dos Sertões de Piranhas e Piancó no decorrer do século XVIII.

Intrinsecamente junto das trocas – *i.e.* compras e vendas – estavam as dívidas. Por isso que Bento Alves de Figueiredo mandou que seus procuradores cobrassem de Antônio Rodrigues Parente a dívida que tinha por ter mandado uma carregação[458] de 27 cavalos para a Capitania das Minas Gerais a 15 mil réis cada[459], relação de comércio-dívida que se expressou também quando Francisco Carvalho Medina e Caetano da Costa solicitaram a seus procuradores que cobrassem de Domingos Dias o valor dos 14 bois de açougue, que por ele enviaram à praça do Recife.[460]

Na falta de elementos mais precisos para perscrutar tais conexões e compreender o cerne destas, faz-se oportuno analisar o meio de vida declarado por aqueles que emitiam suas procurações para, assim, tentar preencher as lacunas que os documentos históricos tentam-nos impor. Mas somente a partir de 1749 é que os tabeliães passaram a registrar, em cada documento por eles redigido em seus livros de notas, informações tão importantes sobre aqueles que requeriam seus serviços cartorários. Isso não ocorreu espontaneamente, mas sim por ordem do ouvidor da Comarca da Paraíba do Norte, doutor Antônio Ferreira Gil, que, em correição por aquela Povoação em 1749, deixou registrado naquelas notas que "Em todos os instrumentos se declare não só as ocupações das pessoas e aonde são moradores mas também se declare o mesmo das testemunhas que forem presentes e assinarem".[461]

Entre 1749 e 1788, seguindo tal diretriz, os tabeliães fizeram-nos a graça de documentarem, na maior parte dos escritos notariais, o meio de vida de mais de 300 constituintes de procurações bastantes. As informações extraídas vêm reforçar

---

[458] O termo "carregação" era comumente utilizado para designar animais que eram conduzidos para outros lugares.
[459] CCJQ. Livro de notas 1747-1750: Procuração bastante que faz Bento Alves de Figueiredo. 02 de dezembro de 1747. Fls.: 23-24.
[460] CCJQ. Livro de notas 1730: Procuração bastante que fazem Francisco Curvello Medina e Caetano da Costa a pessoas nela conteúdas. 23 de maio de 1734. Fls.: 54v-55v.
[461] CCJQ. Livro de notas 1747-1750: Visto em correição. 01 de março de 1749. Fls.: 102v.

características que temos percebido no decorrer dessa investigação: o gado e toda a cadeia mercantil dele decorrente era o fator mais propício a movimentar os sujeitos não apenas no espaço, como também socialmente, conforme se observa no Gráfico 19.

Gráfico 19: Meio de vida ou ocupação declarada pelos constituintes de procurações, 1749-1788

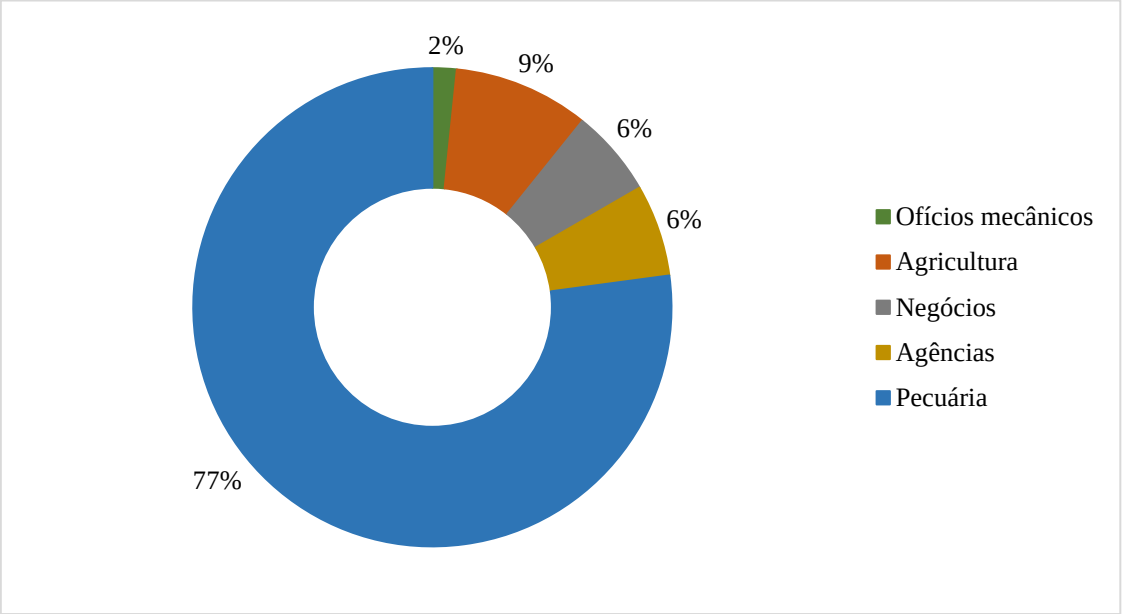

Fonte: Livros de Notas conservados no Cartório Coronel João Queiroga, Pombal-PB.

Ao se traçar considerações sobre o que refletem esses números, é preciso atentar para a sua representatividade na sociedade colonial sertaneja. Com isso queremos colocar, primeiro, que poucas eram as pessoas que podiam recorrer ao cartório (ou mesmo que necessitavam a ele recorrer) para registrar ou oficializar negócios, acordos ou quaisquer outras demandas. Embora a América portuguesa fosse uma sociedade em que os registros escritos tivessem uma importância singular[462], era também uma sociedade profundamente excludente, na qual a maior parte da população vivia sem deixar qualquer rastro escrito de sua existência: muitas vezes, essas gentes, no máximo, passavam pelos registros batismais – rito difundido pela tradição católica, como modo de evitar a morte sem os santos óleos do batismo e assim ter a alma condenada à ruína eterna, destino imposto também às populações cativas como forma de assegurar a sua conversão ao catolicismo. Como aponta Sheila de Castro Faria, "O homem colonial mais bem-sucedido, de qualquer origem étnica, movimenta-se menos" e por isso, certamente, deixou mais registros. "O homem pobre, por outro lado, permanece por muito pouco tempo num mesmo lugar. Sua

[462] MENEZES, Jeannie da Silva. Notários: uma categoria intermediária e letrada no cotidiano das localidades ultramarinas do Antigo Regime. XXVII Simpósio Nacional de História. *Anais*... Natal, 2013.

característica marcante é a extrema mobilidade. Mover-se, em busca de melhores condições de sobrevivência, tornava-se uma atitude previsível e esperada".[463]

Dessa forma, os índices acerca do meio de vida e ocupação dos sujeitos que tiveram suas procurações produzidas pelos tabeliães nos exprimem muito acerca do acesso tanto aos mecanismos do comércio, quanto aos serviços cartorários. É certo que poucos eram os que tinham capacidade de produzir o suficiente para comerciar com outros espaços, e assim aparentar estarem integrados às rotas de comunicação e tramas comerciais. A população sertaneja mais pobre, fosse constituída de brancos livres, escravizados ou alforriados e seus descendentes, muito provavelmente vivia de suas próprias roças e da criação de pequenos animais, não necessitando, assim, dos serviços notariais para registrarem etapas de suas vidas, de seus vínculos, de seu movimento e de suas trocas, salvo em casos de exceção. E é importante não perder de vista que mesmo aqueles que tinham a possibilidade de recorrer aos tabeliães e escrivães para oficializar e "dar fé" a seus acordos de variada natureza, deixaram-nos registros de partes ínfimas de suas vidas. Desse modo, esses registros na verdade são uma pequena fresta pela qual podemos espiar apenas partes de um passado complexo.

O fato de que 77% dos que tiveram sua ocupação definida nos registros de procuração entre 1749 e 1788 "viviam de seus gados" não é de se estranhar, tendo em vista que 72% das sesmarias doadas no século XVIII tinham a função de servir para a pecuária e que 92% das terras transmitidas de diversas formas entre 1721 e 1800 eram "de criar gados", conforme analisamos nos capítulos anteriores. Com isso se reforça que viver do criatório era um importante demarcador social e, talvez, um prestigiado sinônimo de riqueza.

Mesmo em meio à tamanha predominância, a partir do Gráfico 19 também se percebe que não havia apenas criadores de gados neste sertão. Embora poucos apareçam nesses registros demonstrando interesses em outros espaços, os oficiais mecânicos tiveram sua presença registrada. Como aponta António Manuel Hespanha, embora houvesse toda uma carga sociocultural negativa sobre os oficiais mecânicos – que, mesmo quando eram brancos, livres e cristãos ainda assim compunham uma espécie de "estado

[463] FARIA, Sheila de Castro, *op. cit.*, p. 102.

vil", agravado se de origem escravizada[464] –, eram parte fundamental da vida colonial. Afinal,

> Os artífices realizam atividades de reparos e fabricação de instrumentos de trabalho, de transporte e atuavam na construção civil e militar. Realizavam serviços para todos os equipamentos náuticos, desde um simples reparo à construção de embarcações. Os oficiais mecânicos também atuavam na produção de artigos de luxo que normalmente estavam associados à arte sacra, tais como confecção de santos, folheamento dos altares, e talhamento de madeiras. Além disso os artesãos produziam materiais de uso cotidiano de valores variados, tais como roupas, sapatos, chaves, barris, lamparinas, bacias e panelas.[465]

Uma peculiaridade sobre o meio de vida e a ocupação dos constituintes é que metade das pessoas que declararam "viver de suas agências" eram mulheres, sobretudo viúvas e solteiras, mas também algumas casadas. Conforme apontam George Souza e Maria Borrego, viver de agências era ter, em alguma medida, o comércio como meio de vida.[466] Por um lado, isso não significa dizer que se tratava de um comércio de grande ou mesmo de média escala. Por outro, é provável que algumas dessas mulheres, sobretudo as viúvas, tenham assumido os negócios de seus defuntos maridos, isto é, tornando-se cabeça de casal e, por isso, responsáveis por administrar as produções e os ganhos da família.[467] No caso de Minas Gerais, Júnia Furtado percebeu que "os setores mais lucrativos do comércio mineiro encontravam-se [...] praticamente nas mãos de homens ou de suas viúvas".[468] Infelizmente não podemos passar das conjecturas, pois em nenhuma dessas procurações fica claro quais eram as agências dessas mulheres nem os ditos instrumentos revelam se os procuradores deveriam atuar em prol de tais agências.

Já os homens que viviam de seus negócios também emitiram suas procurações no escritório dos tabeliães da Povoação do Piancó/Vila de Pombal. Mesmo que apenas 18

---

[464] Segundo o autor, o "estado vil" era praticamente o oposto ao "estado nobre", isto é, daqueles que tem nobreza e se comportam enquanto tal, distantes, física e moralmente, do trabalho mecânico ou artesanal. HESPANHA, António Manuel. *O Direito Luso-Brasileiro no Antigo Regime*. Florianópolis: Boiteux, 2005.
[465] SILVA, Henrique Nelson. *O paradoxo do trabalho*: o corporativismo artesanal e as trajetórias de vida dos oficiais mecânicos, século XVIII. Tese de Doutorado, Programa de Pós-graduação em história, Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2018, p. 76.
[466] SOUZA, George Félix Cabral de. *Tratos e Mofatras*: o grupo mercantil do Recife colonial (c. 1654 – c. 1759). Recife: Editora Universitária da UFPE, 2012; BORREGO, Maria Aparecida de Menezes. *A teia mercantil*: negócios e poderes em São Paulo colonial (1711-1765). Tese de Doutorado, Programa de Pós-graduação em História Social, Universidade de São Paulo. São Paulo, 2006.
[467] SOARES, Baíza. *Dotadas de bens*: os enlaces matrimoniais no Sertão de Piranhas e Piancó (capitania da Paraíba do Norte, século XVIII). Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal de Campina Grande. Campina Grande, 2017.
[468] FURTADO, Júnia, *op. cit.*, p. 237.

registros tenham sido feitos por sujeitos que declararam "viver de seus negócios", sobre eles se destaca um dado importante acerca da característica do comércio e da mobilidade colonial, pois metade deles provinha de outras capitanias e, possivelmente, praticavam a mercancia itinerante, como representado na Tabela 8.

Tabela 8: Origem dos comerciantes que lançaram procurações no cartório do Piancó, 1721-1800

Local de origem	Termo do Piancó	Ceará	Pernambuco	Rio Grande	Piauí	Bahia	Sem informação
n.	9	3	2	1	1	1	1

Fonte: Livros de Notas conservados no Cartório Coronel João Queiroga, Pombal-PB.

Charles Boxer, há algumas décadas, afirmou existirem, no império ultramarino português, algumas categorias nas quais se encaixavam aqueles que viviam de seus negócios: no mais alto patamar estavam os negociantes de grosso trato; abaixo deles os proprietários de lojas e mercadores; e na camada mais inferior os mascates, vendedores ambulantes, lojistas, caixas, caixeiros viajantes e demais comerciantes volantes.[469] Júnia Furtado, no entanto, propõe uma revisão dessas categorias, que, segundo a autora, são por demais estatizantes e rígidas. Para ela, os negócios coloniais eram muito mais complexos, marcados por atuações diversificadas.[470] O mesmo foi percebido por George Cabral de Souza quando analisou a trajetória dos homens de negócio da Praça do Recife: diversificar era uma forma de garantir maior segurança e maiores retornos nos investimentos.[471]

Uma das formas de diversificação foi justamente o investimento no comércio volante. Não foi incomum que os chamados negociantes de grosso trato financiassem viandantes para que fossem aos sertões da América portuguesa vender fazendas secas e molhadas como forma de aumentar rendimentos e estabelecer rotas e interlocutores com quem os laços comerciais poderiam vir a se estreitar.[472] Esses viandantes, pela própria característica móvel de sua atuação, aparentemente não criavam muitas raízes por onde passavam[473], porém suas procurações denotam que se ligavam a vários espaços.

[469] BOXER, Charles. *O império ultramarino português 1415-1825.* São Paulo: Cia das Letras, 2002.
[470] FURTADO, Júnia, *op. cit.*
[471] SOUZA, George Cabral, *op. cit*.
[472] FURTADO, Júnia, *op. cit.*
[473] Enquanto estavam na localidade, até poderiam aparecer em outros registros notariais, sobretudo assinando como testemunhas de documentos lançados nas notas, como foi o caso do alferes Luís Gomes Mimoso, morador em Goiana, que no mesmo ano em que lançou uma procuração em sua passagem pela Vila de Pombal (1775), também testemunhou em outras 9 escrituras notariais. Cf.: CCJQ. Livro de Notas 1775 - 2º livro.

Em 1772, Sebastião José de Vasconcelos Pontes, morador da Cidade da Bahia, que vivia de seus negócios e era por "ora assistente nesta Vila", foi ao cartório emitir uma procuração, pela qual nomeou o licenciado Antônio Luís da Paz, Manoel Vicente Carvalho e o capitão Domingos da Silva Pereira como seus procuradores na Vila de Pombal e seu termo.[474] No entanto, Sebastião José não tinha relações apenas com estes sujeitos, seus interesses perpassavam outras pessoas, pois naquele mesmo ano foi nomeado procurador de Manoel Ferreira de Sousa e sua mulher Luzia Gomes Ferreira para atuar na Cidade da Bahia[475] – demonstrando que estava na Vila de Pombal apenas de passagem – além de ter recebido uma dívida que lhe devia Antônio Duarte Machado.[476]

Segundo Baíza Soares, Antônio Duarte Machado havia arranjado 900$289 réis com Sebastião José no ano de 1769 para montar "seu negócio neste sertão do Piancó". Em 1772, portanto três anos depois, para pagar o que devia, fez uma escritura de venda de 95 cavalos seus, avaliados em 902$500 réis, como forma de quitar sua dívida com Sebastião.[477] Os cavalos, no entanto, não estavam nos Sertões de Piranhas e Piancó, nem na Cidade da Bahia, mas sim em Sergipe d'El Rey, o que nos leva a crer que o próprio Antônio Duarte já tivesse perambulado pela Bahia e pelo Sergipe.[478]

De fato, Antônio Duarte Machado parece ter chegado aos sertões por volta do início da década de 1770, pois não há qualquer outro registro seu antes dessa venda/quitação de dívida. Ao que tudo indica, o negócio que montou nesse sertão do Piancó o promoveu a alguma posição de destaque na comunidade, pois no ano de 1774 já aparece como capitão das ordenanças[479] e, no ano seguinte, como marido de dona Teresa de Jesus Maria, filha do alferes Pedro Soares da Silva[480], importante criador de gado e autoridade local, que falecera em 1772.[481]

---

[474] CCJQ. Livro de notas 1771: Procuração bastante que faz Sebastião José Vasconcelos Pontos. 19 de agosto de 1772. Fls.: 82-83.
[475] CCJQ. Livro de notas 1771: Procuração bastante que fazem Manoel Ferreira de Sousa e sua mulher Luzia Gomes Ferreira. 31 de agosto de 1772. Fls.: 85-85v.
[476] CCJQ. Livro de notas 1771: Escritura de venda de noventa e cinco cavalos que faz Antônio Duarte Machado a Sebastião José de Vasconcelos Pontes. 17 de março de 1772. Fls.: 34-34v.
[477] SOARES, Baíza, *op. cit*.
[478] CCJQ. Livro de notas 1771: Escritura de venda de noventa e cinco cavalos que faz Antônio Duarte Machado a Sebastião José de Vasconcelos Pontes. 17 de março de 1772. Fls.: 34-34v.
[479] CCJQ. Livro de notas 1773 - 1º livro: Procuração bastante que faz João Alves Veiga. 22 de janeiro de 1774. Fls.: 19-19v.
[480] CCJQ. Livro de notas 1775 - 2º livro: Escritura de venda de uma parte de terras do sítio do Genipapo que faz o capitão Antônio Duarte Machado e sua mulher dona Teresa de Jesus Maria ao capitão-mor Francisco de Arruda Câmara na ribeira das Piranhas. 23 de outubro de 1775. Fls.: 31v-32v.
[481] Segundo Larissa Lacerda, é provável que o casamento tenha acontecido após a morte do alferes Pedro Soares, pois em seu testamento, elaborado em 1769, Teresa de Jesus era moça solteira, enquanto que em 1772, quando o inventário é feito após a sua morte, ela parece estar noiva de Antônio Duarte. Ainda segundo

As mobilidades, como se nota, iam para além da movimentação no espaço, mas acabavam por imbricar-se em outros aspectos sociais do cotidiano sertanejo, envolvendo os sujeitos de diversas formas, demonstrando uma integração da vida ao movimento, às possibilidades.

Faz-se necessário também questionar para onde foram destinadas as procurações exaustivamente registradas pelos diversos tabeliães com suas penas e tinteiros ao longo do século XVIII, alcançado variados espaços e lugares, desde o mesmo sertão do Termo do Piancó às praças do Recife e Bahia, aos sertões do rio São Francisco e da Capitania das Minas Gerais, assim como ao Ceará, Rio Grande do Norte, Piauí e Pernambuco, ou mesmo ao Rio de Janeiro e a Portugal. Abaixo, o Gráfico 20 evidencia parte do fluxo de emissão e os destinos mais frequentes dessas escrituras de cessão de poder entre 1721 e 1800:

Gráfico 20: Destinos das procurações emitidas pelos tabeliães dos Sertões de Piranhas e Piancó, 1721-1800

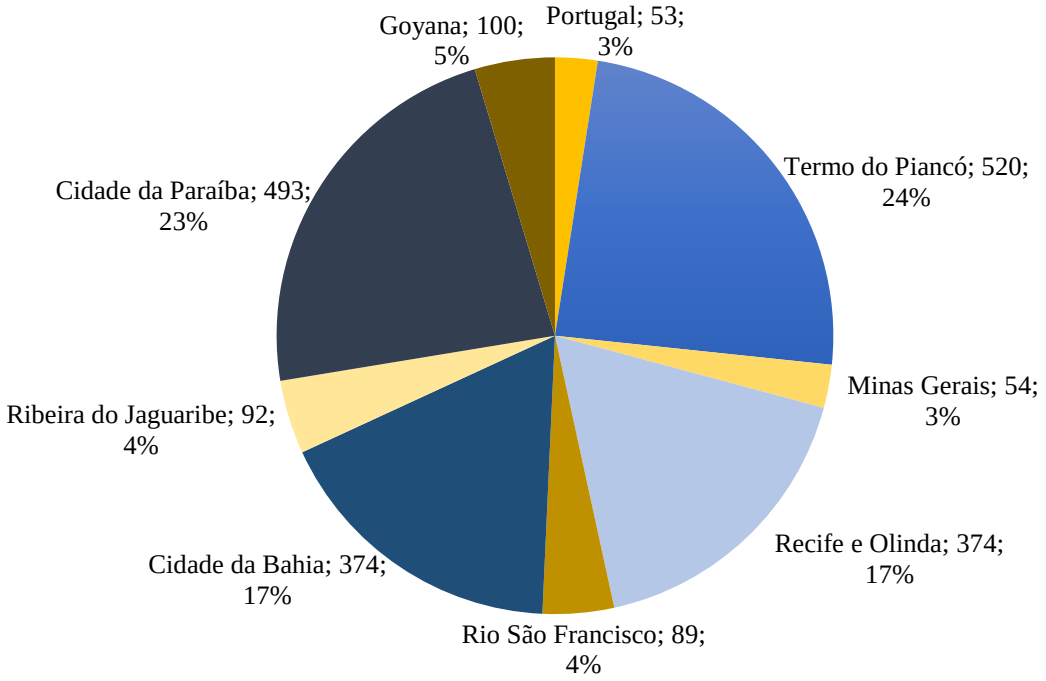

Fonte: Livros de Notas conservados no Cartório Coronel João Queiroga, Pombal-PB.

É notável como a dinâmica de comunicação interna da Capitania da Paraíba do Norte, no decorrer do século XVIII, tinha um grande peso na circulação de procurações.

---

a autora, Teresa foi a filha que recebeu o menor dote dentre as irmãs, de 383 mil réis, ao passo que suas irmãs receberam dotes de 446 a 924 mil réis. Cf.: LACERDA, Larissa Daniele, *op. cit.*

Note-se também que a maioria delas estava destinada a procuradores de diversos espaços em um mesmo documento e, por essa razão, a soma dos quantitativos do Gráfico 20 são superiores ao total de 939 procurações preservadas e analisadas. Dentre os mais frequentes destinos, os próprios Sertões de Piranhas e Piancó destacam-se, e isso, certamente, ocorreu tendo em vista que a vida de todos os constituintes perpassava, irremediavelmente, pelas dinâmicas da localidade onde viviam, fossem elas comerciais, políticas, jurídicas ou familiares. Como vimos, as procurações podiam abarcar todas essas esferas da vida cotidiana e o próprio Termo da Povoação do Piancó e depois Vila de Pombal era extenso, tendo "de comprido cincoenta e seis legoas, e de largo mais de trinta e duas"[482], ou seja, um espaço territorial bastante amplo, fazendo necessário o estabelecimento de representantes legais.

Também a estreita ligação com a Cidade da Paraíba pode ser explicada por essa ser o centro administrativo e judicial da capitania, cabeça daquela comarca[483] e, até 1772, serem os oficiais da sua câmara os responsáveis por legislar sobre os Sertões de Piranhas e Piancó, ano em que a Povoação é elevada à Vila e passou a contar com seus próprios edis. Por este motivo foi tão frequente o envio de procurações à Cidade de Nossa Senhora das Neves da Paraíba, destinadas a advogados, provedores, doutores, escrivães, procuradores da Coroa e Fazenda Real, licenciados, sacerdotes, militares, entre outros.

Alguns desses sujeitos acionados pelas procurações parecem ter criado fortes elos com os Sertões de Piranhas e Piancó, pois estavam presentes maciçamente nos instrumentos lavrados e atuaram nas mais variadas frentes. Não seria possível apontar nestas páginas todos os sujeitos nomeados ao longo de tão extensa documentação, mas alguns casos merecem destaque por exemplificarem bem os níveis de interação entre sertão e litoral, além de demonstrar algumas das categorias de homens demandados para representarem os interesses dos sertanejos, como o reverendo licenciado padre João de Loureiro Viegas, que tem *lugar cativo* nas procurações entre 1721 e 1749.

Loureiro Viegas tem uma trajetória interessante na Cidade da Paraíba, sobretudo nos ofícios e cargos públicos. Em 1730, quando solicitou ao rei D. João V que reformasse sua provisão para advogar nos auditórios da Paraíba, dizia que tinha "a ocupação de advogado há mais de vinte anos" e que fora suspenso pelo ouvidor-geral João Nunes Solto

---

[482] Idéa da população da Capitania de Pernambuco, e das suas anexas... In: *Annaes da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro*, vol. XL, 1918, p. 18

[483] A comarca da Paraíba também abrangeu ao longo de todo o século XVIII (1688-1818) a Capitania do Rio Grande e, entre 1711 e 1723, a da Capitania do Ceará.

apenas por não ter, na provisão régia que recebera antes, a informação de que era também sacerdote, correção que foi prontamente efetuada pelo rei.[484]

Um ano antes, em 1729, o sacerdote do hábito de São Pedro havia sido nomeado pelo governador Francisco Pedro de Mendonça Gorjão para a serventia do ofício de Procurador da Coroa e Fazenda Real da Paraíba[485] sob a justificativa de "ser informado do seu intento e capacidade e que melhor faria o serviço de Sua Majestade", demonstrativo de que era homem das letras e benquisto dentre as autoridades da cidade, incluindo as de nomeação régia.[486]

Atuou ainda como vigário da Matriz da Cidade da Paraíba[487] o que, como se sabe, o daria acesso à outra importante fonte de poder naquela comunidade, intrínseco às questões de fé, sendo também o capelão da companhia de infantaria paga da guarnição da cidade[488], o que o colocava em contato estreito também com o ramo militar dos poderes exercidos na localidade. Abaixo, a assinatura de João de Loureiro Viegas quando era escrivão da Santa Casa de Misericórdia na Cidade da Paraíba.

Figura 13: Assinatura do licenciado e reverendo padre João de Loureiro Viegas

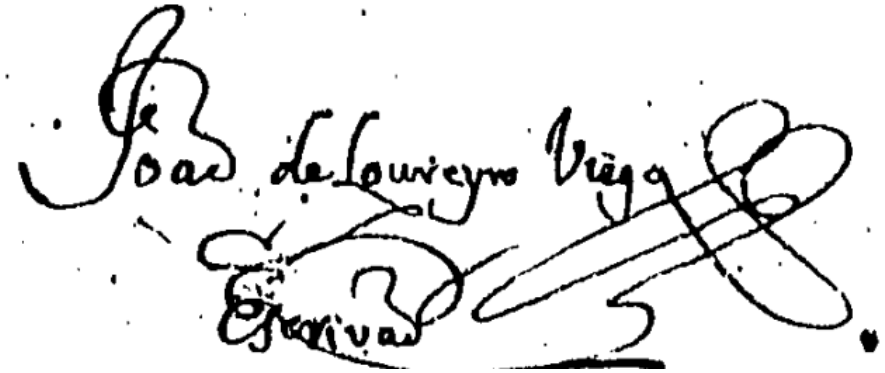

Fonte: AHU-PB: Cx. 12, D. 985. 9 de março 1743.

Considerado por Charles Boxer um dos dois pilares do império ultramarino português ao lado das Câmaras Municipais, as Santas Casas de Misericórdia formavam

[484] AHU-PB: Cx. 7, D. 618. 16 de março 1730.
[485] Este cargo foi criado em 1609, era provido pelo rei, e tinha como atribuições principais acompanhar o juiz dos Feitos da Coroa e Fazenda, servir de promotor da Justiça, investigar casos de usurpação da jurisdição do rei e conferir as residências tiradas dos oficiais da Justiça e Fazenda. Cf.: SALGADO, Graça (Org.). *Fiscais e meirinhos*: a administração no Brasil Colonial. 2. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985, p. 190.
[486] AHU-PB: Cx. 7, D. 583. 25 de junho de 1729.
[487] AHU-PB: Cx. 8, D. 673. 29 de abril de 1732.
[488] AHU-PB: Cx. 11, D. 955. 12 de abril de 1742.

uma espécie de confraria dos "melhores homens" de cada lugar.[489] Demonstrando ainda mais de sua ampla articulação sociopolítica, desde 1741 o reverendo Loureiro Viegas era um dos membros da Santa Casa de Misericórdia[490] – na posição de escrivão do consistório – e em 1744 ao lado de outras figuras como Antônio Carneiro de Albuquerque[491] e Francisco Gaya da Rocha[492], que também eram ligados aos homens dos Sertões de Piranhas e Piancó.

Sobre a trajetória de Gaya da Rocha discorremos em nossa dissertação de mestrado[493], mas vale apresentá-la ao leitor desta tese, pois esse foi um sujeito que incorporou, em si, em suas relações e em sua carreira, a circulação e as mobilidades possíveis dos Sertões de Piranhas e Piancó no século XVIII.

Francisco Gaya da Rocha iniciou sua carreira ocupando ofícios públicos no litoral. Foi Tabelião do Público Judicial e Notas[494] da Paraíba, entre os anos de 1724 e 1728[495] e em 1732[496], ainda na Cidade da Paraíba do Norte, ocupou o posto de Escrivão da Ouvidoria.[497] Entre 1733 e 1735, os rastros de sua trajetória esmaecem nas fontes pesquisadas, no entanto, cabe ressaltar que Francisco Gaya era um licenciado, ou seja, contava com formação em colégio jesuíta e, com uma licença régia como a que obteve em 1755, poderia estar atuando como advogado nos auditórios daquela cidade.[498]

Sua trajetória parece ter-se entrelaçado aos sertões por volta do ano de 1736, quando aparece pela primeira vez nos Livros de Notas da Povoação do Piancó. Em sua

---

[489] BOXER, Charles, *op. cit*.
[490] AHU-PB: Cx. 12, D. 985. 9 de março 1743.
[491] Antônio Carneiro de Albuquerque, filho "das primeiras famílias da Paraíba", era capitão de granadeiros, foi escrivão da Abertura da Alfândega da Paraíba entre c. 1724 (AHU-PB: Cx. 10, D. 872. 26 de setembro de 1738) e c. 1743, ano em que foi preso por desobediência, mas ao que tudo indica solto por ser bem avaliado entre os *homens bons* daquela cidade (AHU-PB: Cx. 12, D. 987. 18 de março de 1743), almoxarife da Provedoria da Fazenda Real da Paraíba por volta de 1750 (AHU-PB: Cx. 15, D. 1297. 28 de junho de 1750), juiz ordinário da Câmara da Cidade da Paraíba (AHU-PB: Cx. 17, D. 1400. 29 de maio de 1754), membro da Santa Casa de Misericórdia (AHU-PB: Cx. 13, D. 1094. 25 de outubro de 1744).
[492] No ano de 1744, identificamos os seguintes membros da Santa Casa de Misericórdia da Cidade da Paraíba: padre João de Loureiro Viegas, Francisco da Costa e Silva, Roque Rodrigues Correia, [...] Francisco [...] Correia, João dos Santos, Matias Rodrigues, Custódio Martins de Cavalcante, Antônio Carneiro de Albuquerque, José Rodrigues Pires, José da Costa Lisboa e Francisco Gaya da Rocha. Cf.: AHU-PB: Cx. 13, D. 1094. 25 de outubro de 1744.
[493] MORAIS, Yan Bezerra de. *"E por ser de conhecida nobreza"*: elites locais e redes de reciprocidade no Sertão do Piancó, Capitania da Paraíba do Norte, 1711-1772. 2018. Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal Rural de Pernambuco. Recife, 2018.
[494] Este cargo foi criado em 1530, e tinha como atribuições principais auxiliar os juízes, fazendo notificações, escrever autos, querelas, inquirições, fazer os inventários, execuções e tomadas de posse determinadas pelo poder judicial. Cf.: SALGADO, Graça, *op. cit.*, p.135-136.
[495] AHU-PB: Cx. 6, D. 440. 7 de julho de 1725.
[496] AHU-PB: Cx. 8, D. 664. 4 de abril de 1732.
[497] Segundo os levantamentos de Graça Salgado, *op. cit*., os cargos de escrivães da justiça tinham como função principal acompanhar os ouvidores e escrever os autos de Justiça.
[498] AHU-PB: Cx. 18, D. 1458. 27 de outubro de 1755.

primeira aparição nos é apresentado pelo tabelião Gonçalo da Rocha de Carvalho, que Francisco Gaya era testemunha na procuração emitida por Manoel Alves Gomes, embora não informasse sua profissão, nem onde morava.[499] Além da aparição neste instrumento – que, se isolada, poderia muito bem ser a mera coincidência de uma passagem esporádica por aquela recôndita povoação sertaneja, como nos casos antes evidenciados –, Francisco Gaya da Rocha foi testemunha em outros 11 registros notariais no decorrer daquele ano[500] e procurador de outras três que o nomeavam para atuar, especificamente, na povoação.[501]

Francisco passou a atuar como advogado naquela povoação e era irmão do também licenciado João Gaya da Rocha, que viria a ser o tabelião local mais longevo no ofício, o ocupando por duas décadas seguidas, desde o ano de 1738 até 1758, mas que também teve parte de sua carreira na burocracia da Cidade da Paraíba.[502] Manteve ligações importantes com diversas autoridades locais até o ano de 1742, sobretudo como procurador, quando parece ter retornado à Cidade da Paraíba, onde se tornou capitão neste mesmo ano.[503] A Figura 14 mostra o registro de sua assinatura presente nos Livros de Notas.

Figura 14: Assinatura de Francisco Gaya da Rocha em uma de suas primeiras aparições na Povoação do Piancó, em 1738.

Fonte: CCJQ. Livro de Notas de 1738: Escritura de doação de patrimônio que faz o capitão Manoel da Cruz de Oliveira ao reverendo licenciado Francisco Xavier Ordenho de Sopeda. 26 de agosto de 1738. Fls.: 13v-14v.

[499] CCJQ. Livro de Notas de 1738: Procuração bastante que faz o Capitão-mor José Gomes de Sá em 01 de julho de 1738. Fls.: 6v-8.
[500] Aqui levantamos a hipótese de que ele morasse próximo ao escritório do tabelião e por ele fosse chamado para testemunhar esses registros enquanto homem das letras, tendo em vista a constância de suas aparições.
[501] Cf.: CCJQ. Livro de Notas 1730, Fls.: 110-166.
[502] Encontramos uma evidência de que João da Gaya da Rocha exerceu o ofício de Tesoureiro da Fazenda Real no início da década de 1720, conforme de pode extrair do seguinte documento: AHU-PB: Cx. 6, D. 458. 26 de julho de 1725.
[503] É citado como capitão no seguinte documento: CCJQ. Livro de Notas de 1740: Procuração bastante que faz Alexandre Alanquer Rego. 23 de agosto de 1742. Fls.: 102-103.

Já em 1744, fica perceptível que sua trajetória é de ascensão: é um dos membros da Santa Casa de Misericórdia,[504] ao lado do já citado reverendo padre João de Loureiro Viegas, além de ser nomeado Procurador da Coroa e da Fazenda Real, sendo o autor da reclamação enviada ao rei acerca das demarcações de terras nos sertões, que não seguiam as delimitações contidas nas leis, acusando que ali alguns poderosos achavam-se na posse de terras demais, tomando dos mais pobres e causando prejuízo à Fazenda Real, como também vexações aos que precisavam de terras[505], com a qual abrimos um dos capítulos anteriores.

Francisco Gaya da Rocha ocupou tal cargo até pelo menos o ano de 1755, quando aprovou a data de sesmaria doada pelo então governador da Paraíba, coronel Luís Antônio de Lemos de Brito, à viúva Bernarda Domingues de Azevedo, e a Antônio Dias Ferreira, na ribeira do Rio do Peixe, termo da Povoação do Piancó.[506] Não deixou de advertir que a data de sesmaria deveria seguir todas as leis estabelecidas por Sua Majestade, de modo que se evitassem irregularidades como as apontadas por ele mesmo anos antes, sobretudo as demarcações, a fim de se evitar apropriações indevidas e o consequente prejuízo nos dízimos reais, como era definido pela legislação de D. Pedro II, desde a virada do século.[507] No ano de 1756, já era escrivão da Câmara da Cidade da Paraíba, conforme consta em um translado de aprovação de sesmaria ao capitão-mor José Gomes de Sá; terra que, em 1760, seria doada pelo filho homônimo do já falecido capitão-mor, o coronel José Gomes de Sá, à capela de Santo Antônio, a ser cuidada pelo ajudante Manoel Pinto da Silva.[508]

Os sujeitos acionados pelos sertanejos certamente tinham muito a oferecer-lhes ao atuarem em instituições de administração e governo no litoral, podendo representá-los tanto nas esferas oficiais da burocracia, quanto nas tramas comerciais, como em arrematações, compras, vendas ou tratos, ou ainda familiares, nas questões de herança e inventariação de bens. Mas essas relações não se limitavam aos vagos limites territoriais

---

[504] AHU-PB: Cx. 13, 1094. 25 de outubro de 1744.
[505] AHU-PB: Cx. 13, D. 1095. 26 de outubro de 1744.
[506] CCJQ. Livro de Notas de 1775: Data de sesmaria lançada a requerimento Antônio Dias Ferreira. 04 de setembro de 1766. Fls.: 14-16.
[507] ALVEAL, Carmen Margarida. De senhorio colonial a território de mando: os acossamentos de Antônio Vieira de Melo no Sertão do Ararobá (Pernambuco, século XVIII). *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 35, n. 70, 2015
[508] CCJQ. Livro de Notas de 1760: Data de sesmaria lançada a requerimento do ajudante Manoel Pinto da Silva, administrador dos bens da Senhora Santa Ana, colocada na Capela de Santo Antônio, deste Piancó. 26 de junho de 1761. Fls.: 24-25v.

da Capitania da Paraíba, nem eram uniformes no decorrer das décadas, conforme apresentado no Gráfico 21.

Gráfico 21: Fluxo de procurações emitidas por década no cartório da Povoação do Piancó e Vila de Pombal, 1721-1800

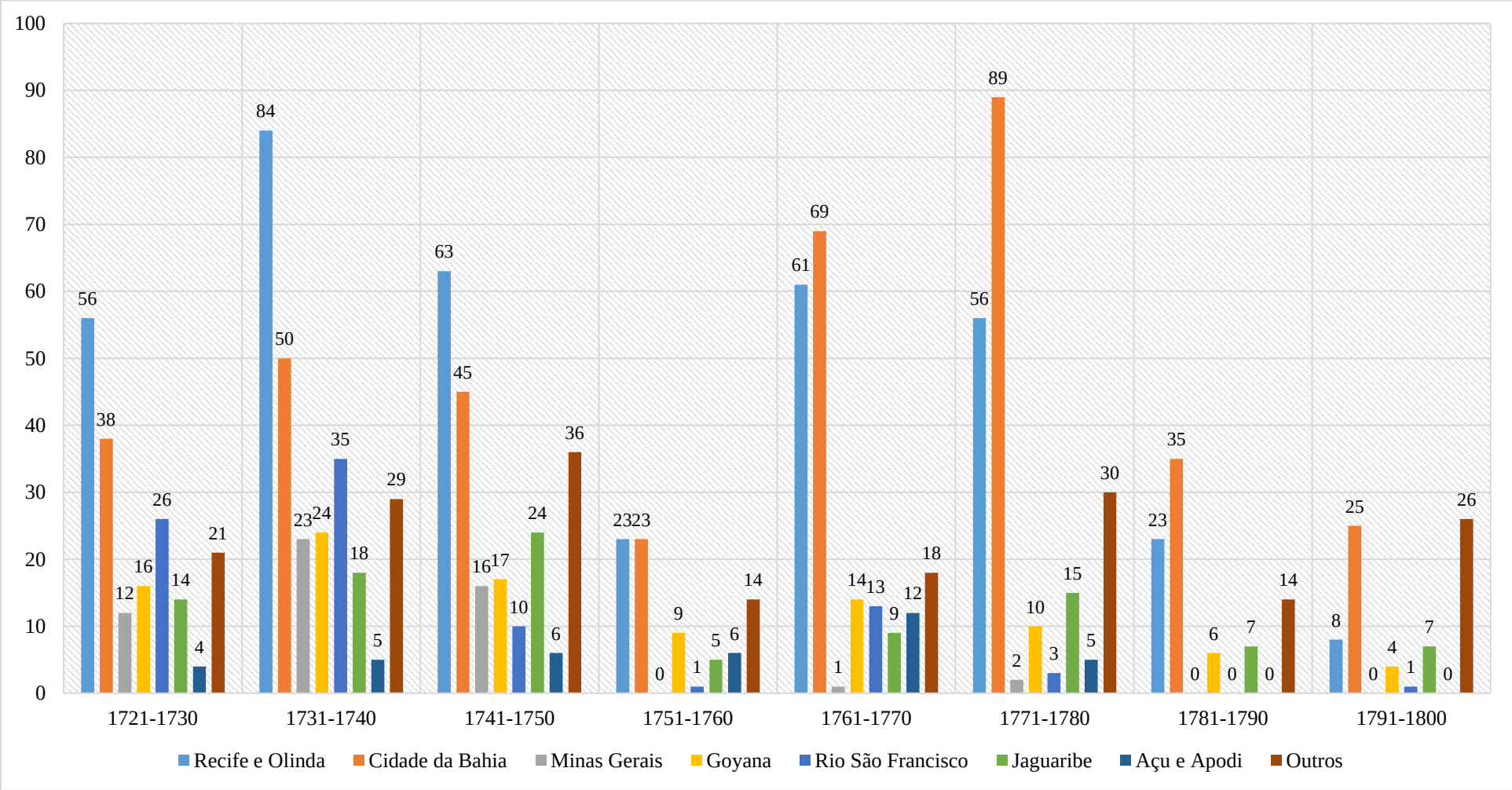

Fonte: elaborado pelo autor com base nos Livros de Notas conservados no Cartório Coronel João Queiroga, Pombal-PB.

Tanto o núcleo formado pela praça do Recife e a cidade de Olinda, quanto a Cidade da Bahia tiveram importante papel na definição do quadro de relações e conexões estabelecidas pelos homens dos sertões da Capitania da Paraíba. Embora tenham sido mencionadas pelo mesmo número de vezes ao longo do século nas procurações (374 vezes cada, vide Gráfico 21), quando se lança mão de uma análise diacrônica dessas comunicações endereçadas a estes dois espaços, surgem evidências de como questões administrativas e de mercado de maior escala chegavam ao sertão.

Ao tempo que na primeira metade do século XVIII, Olinda e Recife eram as localidades externas à capitania mais citadas no *corpus* documental. Da década de 1760 em diante, o polo se inverte, sendo os homens da Cidade da Bahia os mais requeridos como procuradores. Nos capítulos seguintes iremos dar a devida atenção às relações com a Cidade de São Salvador da Bahia de Todos os Santos e também com outras localidades caras aos sertões setecentistas de Piranhas e Piancó, dentre elas vários outros sertões, assim como sobre as relações construídas pelas procurações destinadas à praça que é tida pela historiografia como o centro político e econômico da região colonial que compreendia as capitanias do Norte do Estado do Brasil – a praça do Recife.

**

Neste capítulo, apontamos como os Sertões de Piranhas e Piancó foram permeados por redes de comunicação que os ligavam a outras localidades. A interiorização da pecuária teve um papel fundamental na consolidação desses caminhos em formas de estradas e da consequente rede urbana construída pelos interiores da Capitania da Paraíba. Tais rotas expressavam o caráter móvel da vida sertaneja, já que o próprio comércio pecuarista exigia trocas constantes e minimamente confiáveis de informação entre locais e espaços em interlocução.

Mesmo que o movimento fosse fonte de ressalvas pelas autoridades coloniais e reinóis, o mover-se fez parte da cultura sertaneja em virtude da necessidade de cumprir distâncias, de manter comunicação, de procurar melhores locais e condições para o estabelecimento de famílias e fazendas. E quando visualizamos em produções cartográficas as rotas entre núcleos populacionais, não podemos esquecer que existiam inúmeros outros caminhos, picadas, veredas e atalhos, que entrecortavam os sertões e pelos quais passavam boiadas, pessoas, informações e produtos. Rotas como essas,

marginais, muitas vezes, passavam alheias aos agentes responsáveis por fiscalizar esses trânsitos internos.

As distâncias e os perigos, intrínsecos à dinâmica de mobilidade do sertão, diziam respeito tanto às questões de ordem da natureza, como animais ferozes, difíceis condições climáticas e populações nativas tidas como selvagens – os temíveis tapuias –, como também à ação de criminosos e vadios que pelos sertões perambulavam para fugir do litoral. A preocupação com o abigeato era uma constante para autoridades e produtores, aqueles com receio dos roubos aumentarem a evasão do pagamento de impostos, esses receando ataques nas longas jornadas com destino às feiras de gado do litoral.

Demonstramos, também, que dentre as estratégias possíveis para vencer as distâncias e as dificuldades estava a atribuição de representantes legais, por meio das procurações. Esta forma de representação é deveras interessante para compreender como as teias envolvendo agentes do sertão podiam estender-se para além de sua movimentação no espaço. Àquele tempo, ter representantes em lugares diferentes era uma forma eficiente de expandir as possibilidades de trocas comerciais e de resolver problemas, sem ter que perfazer enormes distâncias.

Boa parte dos sujeitos acionados pelos sertanejos atuava em instituições de administração e governo no litoral, podendo representá-los tanto nas esferas oficiais da burocracia quanto nas tramas comerciais. E essas relações não se limitavam aos vagos limites territoriais da Capitania da Paraíba, nem eram uniformes no decorrer das décadas. Na verdade, a comunicação com determinados espaços era mais intensa e certamente influenciou na estruturação dessas rotas de contato das ribeiras dos Sertões de Piranhas e Piancó, no decorrer do século XVIII. Dentre essas localidades, sem dúvidas a Vila do Recife teve papel fundamental na caracterização dessas mobilidades, tanto por ser um centro administrativo importante, como por ter uma praça pujante e um porto atrativo para os produtores sertanejos.

CAPÍTULO 5

"DECLARA QUE VIVE DE SEUS NEGÓCIOS"[509]: PRODUÇÕES SERTANEJAS, COMÉRCIO E COMUNICAÇÃO ENTRE OS SERTÕES DE PIRANHAS E PIANCÓ E A PRAÇA DO RECIFE

No ano da graça de 1699 o governador da Paraíba do Norte, Manoel Soares de Albergaria, informou, em carta ao Conselho Ultramarino, da situação em que se encontravam os sertões daquela capitania, dizendo ele que as tropas ali atuantes, comandadas pelo capitão-mor das Ordenanças Teodósio de Oliveira Ledo, estavam logrando sucesso nos embates contra os povos indígenas. Narrava que, em 1697, o dito capitão-mor havia chegado à Cidade da Paraíba acompanhado de índios Ariús,[510] aliados que queriam "viver como vassalos de Vossa Majestade e reduzirem-se à nossa Santa Fé Católica", e solicitado mais gente e munições para que na ribeira do rio das Piranhas se fizesse erigir um arraial, que haveria de "dar calor para se irem pousando". Essa seria a solução encontrada pelo capitão-mor para que se povoasse aquele distrito com gado e currais, contribuindo, assim, também com a Fazenda Real "pelos acréscimos dos dízimos, como pela conveniência de toda esta capitania pela muita quantidade de gados que naqueles sertões se apascentam, e abundância de pastos que neles há".[511]

Nesse contexto, o Arraial das Piranhas foi erguido próximo ao entroncamento dos rios Piranhas e Piancó – atual cidade de Pombal/PB – em meio aos conflitos da chamada "Guerra dos Bárbaros", que envolvia, principalmente, os sertões do Rio Grande, do Ceará e da Paraíba. Com o adensamento do povoamento luso-brasílico e seus currais de gados, o arraial foi elevado à Povoação de Nossa Senhora do Bom Sucesso do Piancó já em 1702. Anos mais tarde, em 1710, o então governador da Capitania da Paraíba do Norte,

---

[509] Autodeclaração de ocupação utilizada por pessoas que viviam do comércio presente nos registros notariais.

[510] Os Ariús eram um dos povos nativos do sertão da Paraíba, todavia, não estavam presentes no Sertão das Piranhas, nosso recorte espacial nesta tese. Sua localização era na região que hoje corresponde à Campina Grande/PB.

[511] AHU-PB: Cx. 3, D. 226. 03 de setembro de 1699.

João da Maia da Gama, informa ao rei sobre o quanto os sertões de sua jurisdição já estavam bem "povoados de gente, fazendas e gados e entre muitos sítios se acha o das Piranhas, Piancó e Cariris com povoação, capela e capelão" e por isso precisavam de um juiz ordinário com seu escrivão para administrar e garantir a boa ordem.[512]

Uma década e meia à frente, em 1724, após ter executado as ordens reais e ido em correição àqueles sertões, o ouvidor-geral da Paraíba, Manoel da Fonseca e Silva, narrou ao rei que seus moradores, dentre algumas solicitações, pediam a elevação da Povoação do Bom Sucesso à categoria de vila. Segundo o oficial régio, a proposta era interessante, tendo em vista que por atuar ali um juiz ordinário desde 1711, "vendo-se com o poder da vara de justiça perseguem a muitos vadios, quanto lhes é possível para evitar o furto e uso contínuo dos seus gados".[513]

A solicitação não foi atendida pelo rei, e a Povoação do Piancó foi elevada à Vila de Pombal somente após décadas, em 1772, já em meio às reformas encabeçadas pelo Marquês de Pombal, no reinado de Dom José I. Anos depois, a *Ideia da população da Capitania de Pernambuco e suas anexas*, produzida entre 1774 e 1782, pelo então governador-general de Pernambuco, José César de Meneses (1774-1787), aponta que aquela vila recém criada e que tinha mais de cinco mil almas, segundo o rol de desobriga, situada "no centro dos sertões, é salutífera e tem grande comércio de gados vacum e cavalar".[514]

Desses registros históricos acerca do processo de colonização e reordenamento do sertão de Piranhas de Piancó, vemos que o fator gado foi não somente um elemento recorrente, como também definidor das mudanças sociais, políticas e econômicas que ali ocorreram. A pecuária foi, para os homens dos sertões não apenas da Paraíba, bem como outras das capitanias do Norte, fonte de alimento e recursos, meio de vida e de integração a outros espaços. Portanto, é mister analisar como o criatório e a formação de redes de comércio bovino foram essenciais não somente para esse negócio, como também na composição das trajetórias como constituintes da vida social dos homens sertanejos dos Setecentos. Essas trajetórias e conexões tiveram uma proximidade bastante tênue com a praça do Recife ao longo do século XVIII, e por essa razão, pretendemos investigar como

---

[512] Na tradição portuguesa, a função dos juízes locais era, principalmente, manter e administrar a boa ordem e garantir o *bem comum* dos vassalos portugueses. AHU-PB: Cx. 4, D. 310. 05 de julho de 1710.
[513] AHU-PB: Cx. 5, D. 428. 15 de dezembro de 1724.
[514] Idéa da população da Capitania de Pernambuco, e das suas anexas... In: *Annaes da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro*, vol. XL, 1918, p. 18.

a pecuária, seu comércio e as relações mantidas pelos sertanejos da Paraíba com o Recife evidenciam mobilidades espaciais e sociais.

5.1 Todos os caminhos levam à praça: Recife e os Sertões de Piranhas e Piancó

Como demonstrado no Capítulo 4, as relações econômicas e comerciais contavam com a plena capacidade de levar os homens do sertão a se conectarem a outros espaços e expressarem suas mobilidades. Pela análise dos perfis sociais e também das formas de lidar com a terra, ficou-nos evidente que as atividades produtivas exercidas nas ribeiras do sertão da Paraíba, ao longo do século XVIII, foram as de cunho agropastoril, ou seja, produções agrícolas e, principalmente, a produção de gado. Antonio Carlos Jucá de Sampaio, analisando a conjuntura da América portuguesa no período em questão, aponta que, como era:

> Primacial para a sociedade colonial, era inevitável que a pecuária acompanhasse a conjuntura mais ampla, de crescimento demográfico e econômico. Seus diversos produtos (couro em seus formatos diversos, carnes etc.) tinham uma enorme importância no mercado interno, além de se constituir em artigos significativos da pauta de exportação.[515]

Isso significa que os produtos decorrentes do criatório bovino na América portuguesa estavam inseridos em redes internas de abastecimento da própria colônia, como também faziam parte dos complexos comerciais do Atlântico. Essas tramas não são simples de serem localizadas e analisadas, pois perpassavam por uma enorme miríade de instâncias e lugares, com diferentes sujeitos envolvidos e, infelizmente, pouco documentadas. Ademais, por meio da investigação nas documentações envolvendo os Sertões de Piranhas e Piancó, é possível encontrar alguns traços dessas redes comerciais, sobretudo com a praça mercantil do Recife, ao longo dos Setecentos.

Pesquisas recentes têm demonstrado como a criação e manutenção de diversas rotas comerciais espalhadas pelos sertões das capitanias do Norte ocorreram por intermédio da expansão dos interesses comerciais dos grupos mercantis da praça do Recife no imediato período *post-bellum*, na segunda metade do século XVII e, sobretudo,

---

[515] SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de. A curva do tempo: as transformações na economia e na sociedade do Estado do Brasil no século XVIII. In: FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima. *O Brasil Colonial*, Vol. 3: 1720-1821. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014, p. 323.

no início do século XVIII com a consolidação do Recife como centro econômico e político dessas capitanias, conforme aponta George Souza:

> Durante o século XVIII, a posição de centro regional do Recife se consolidou. A região passou por uma gradual reordenamento territorial e administrativo que colocou em relevo a importância de Pernambuco. Cristalizava-se assim uma tendência desenhada desde o século XVI, quando a partir de Olinda se impulsionou a ocupação da área costeira entre o Maranhão e a foz do São Francisco. Posteriormente, durante a ocupação holandesa, Recife foi a capital dos domínios da WIC. O estabelecimento do bispado de Pernambuco também refletia essa "unidade" espacial e administrativa posto que na jurisdição coincidia com o que havia sido o "Brasil holandês".[516]

Dentro deste contexto de ascensão da praça do Recife, tem-se a instalação do sistema de frotas em 1649, ainda durante as guerras contra os holandeses, centralizando ali o comércio das capitanias do Norte com o Reino de Portugal e reforçando o papel do porto recifense como principal entreposto comercial na região.[517] Na parte inicial desta tese, vimos como o processo de conquista e colonização do sertão da Paraíba estava inserido em um contexto mais amplo de *atlantização* do império português e como o litoral de Pernambuco teve uma fundamental importância nesse processo. De acordo com Kalina Silva, as elites de Olinda e Recife consolidaram sua influência política sobre a região neste movimento histórico, o que definiu uma rota de expansão da pecuária também a partir dessas urbes do açúcar. Além disso, abrigavam uma relevante estrutura militar, principalmente o Recife, de onde a Coroa e seus agentes recrutaram homens para auxiliar na conquista desses interiores no período compreendido entre finais do Seiscentos e primeiras décadas do Setecentos.[518]

Acerca disso, José Inaldo Junior pondera que Recife, ao tempo que ganhava proeminência econômica e política no decorrer da segunda metade do século XVII também via sua pequena urbe aumentar gradativamente, contando com um aumento populacional expressivo, ainda que não passasse do mero estatuto político de povoação. Obviamente, e deveras conhecida pelos historiadores, toda esta mudança não ocorreu de forma pacífica, tendo em vista que a defesa do Recife como cabeça de Pernambuco

---

[516] SOUZA, George Félix Cabral de. *Tratos e Mofatras*: o grupo mercantil do Recife colonial (c. 1654-c.1759). 2. ed. Recife: Editora UFPE, 2020, p. 55

[517] OLIVEIRA, Almir Leal de. O comércio das carnes secas do Ceará na segunda metade do Século XVIII: as dinâmicas do mercado colonial. In: MOURA, Denise Aparecida; CARVALHO, Margarida Maria; LOPES, Maria-Aparecida (Orgs.). *Consumo e abastecimento na história*. São Paulo: Alameda, 2011, p. 167-188.

[518] SILVA, Kalina Vanderlei, *op. cit.*

"coadunava-se com as intenções políticas do emergente grupo de mascates" ansiosos por ingressar e dominar os meandros do poder local e o acesso aos postos de distinção social até então monopolizados pela câmara de Olinda e sua nobreza da terra, culminando nos graves conflitos de 1711, quando Recife se torna uma vila.[519]

E mesmo que a Coroa tenha atuado de forma a minorar possíveis novos conflitos ao estabelecer Recife como vila, mas mantendo Olinda como única cidade, fato é que em 1714, com o estabelecimento da capitania-general regionalizava-se, oficialmente, o poder de Pernambuco sobre as demais capitanias do Norte.[520] Tendo, ali, a atuação de um general, Recife foi coroado como principal centro administrativo ao tempo que já via seu porto e sua comunidade mercantil estabelecerem-se como um dos principais da América e do império luso.

Recife, portanto, no alvorecer do século XVIII, já como núcleo urbano e comercial em desenvolvimento e de crescente população, buscou, por meio de seus homens de negócio, garantir cada vez mais amplas rotas de comércio e abastecimento com os sertões das capitanias do Norte. Segundo Almir Oliveira, esses homens:

> Experientes no abastecimento das propriedades do interior, dominando o comércio de grosso trato com o Reino, explorando trapiches e armazéns, investindo em propriedades urbanas e antecipando créditos aos proprietários rurais, esta passagem do mercador de loja ao mercado de sobrado, também esteve ligada à montagem de uma rede de trocas comerciais com os portos do sertão.[521]

Tamanho projeto das elites do Recife não podia deixar de fora aquela que foi a base estrutural da sociedade colonial, isto é, a escravidão e o tráfico de escravizados. A ampliação da importância do porto do Recife esteve estreitamente vinculada à sua capacidade de financiar o comércio de *carne humana* através do Atlântico, fornecendo, de forma constante, a mão-de-obra necessária aos engenhos litorâneos e às fazendas de gado que se iam instalando pelo sertão adentro. Portanto, a expansão da influência do Recife sobre o grande *hinterland*, que abrangia desde a margem leste do rio São Francisco até o Estado do Grão-Pará e Maranhão, fundava-se não apenas na sua capacidade de atrair

---

[519] CHAVES JÚNIOR, José Inaldo. *As Capitanias de Pernambuco e a construção dos territórios e das jurisdições na América portuguesa (século XVIII)*. Tese de Doutorado, Programa de Pós-graduação em História Social, Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2017, p. 58.
[520] CHAVES JÚNIOR, José Inaldo, *op. cit*.
[521] OLIVEIRA, Almir, *op. cit.*, p. 174.

as produções sertanejas como em para lá enviar mão-de-obra e manufaturas que circulavam pelos portos atlânticos.

Conforme ficou evidente no Gráfico 21, pelo menos desde a década de 1720, o sertão da Capitania da Paraíba orbitava o litoral de Pernambuco através do fluxo constante de procurações para lá enviadas, denotando que, após os mais graves conflitos locais contra as populações indígenas, as relações já se mostravam bem estabelecidas e as rotas de trocas comerciais, ativas. Dito isso, o Sertão de Piranhas e Piancó, "salutífero de gados" que era aos olhos do governo de Pernambuco[522], integrou a rede de abastecimento do litoral da antiga capitania Duartina, sobretudo a Vila do Recife, com sua produção pecuária. Vejamos, na subseção a seguir, como ocorreram tais negócios pela atuação de diferentes agentes.

5.1.1. O envio do gado das Piranhas para o Recife: indícios de uma rota comercial

No ano de 1734, o capitão-mor das Piranhas e Piancó João de Miranda e outros dez homens daquele sertão, emitiram uma procuração junto ao tabelião do cartório da Povoação, nomeando dois procuradores no Sertão do Cariri, região que fica entre a Serra da Borborema e o brejo paraibano. Dentre as obrigações dos procuradores estava que deveriam cobrar e receber do passador,[523] Antônio de Socorro, o valor de uma boiada que haviam mandado para a Praça do Recife e acabara perdendo-se nas proximidades de São João e Bodocongó, e não podendo mais juntá-la, Antônio a vendeu. Segundo os outorgantes, os procuradores deveriam receber o valor que se referia ao gado com seus ferros e "outros mais que de partes havia levado, excetuando 80 cabeças de gado em que fazia a boiada corpo[524] pertencentes ao capitão José Gomes da Silveira".[525]

---

[522] Idéa da população da Capitania de Pernambuco, e das suas anexas... In: *Annaes da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro*, vol. XL, 1918, p. 18.

[523] Segundo José Eudes Gomes, passadores eram, na América portuguesa, homens contratados para serem os condutores de gado para as feiras e centros consumidores. O contrato era geralmente verbal e o pagamento era feito por cabeça entregue no destino conforme valores pré-acordados considerando a distância e subtraindo-se as reses perdidas. Cf.: GOMES, José Eudes. Passadores de gados. In: SERRÃO, J. V.; MOTTA, M.; MIRANDA, S. M. *e-Dicionário da Terra e do Território no Império Português*. Lisboa: CEHC-IUL, 2015.

[524] Isto é, que compunham o conjunto/corpo da boiada.

[525] CCJQ. Livro de Notas 1730: Procuração bastante que fazem as pessoas nela declaradas. 29 de janeiro de 1734. Fls.: 38v-40.

Figura 15: Passadores guiando a boiada

Fonte: *Tangerino*, de Percy Lau. In: FUNDAÇÃO IBGE. *Tipos e aspectos do Brasil*. 9. ed. Rio de Janeiro: Departamento de documentação e divulgação geográfica e cartográfica, 1970, p. 221.

Diferentemente de João de Miranda e os outros dez criadores de gado, José Gomes da Silveira não era morador das ribeiras dos Sertões de Piranhas e Piancó. Na verdade, morava no Recife e lá era um homem de negócio bem-sucedido. Segundo Alex Moura, Gomes da Silveira era dono de curtumes e fábricas de atanados, com escravaria trabalhando nos seus serviços de manufatura dos couros, que tinham origem no gado vindo de fazendas dos sertões.[526]

O negócio dos couros foi uma importante vertente de atuação dos *homens de negócio* e *mercadores* da praça do Recife. Aqui vale uma breve observação sobre a imprecisão dessas categorias dos que lidavam com o comércio, com base no que aponta a primorosa pesquisa de George Souza. De acordo com o autor, a heterogeneidade das diversas praças comerciais do império português coloca em perspectiva também a definição das hierarquias mercantis, pois os níveis de riqueza dos agentes envolvidos no comércio variavam muito em cada um destes entrepostos, fazendo, assim, com que tenhamos de ter em mente o contexto de cada localidade no momento de considerar quem eram e quais eram os perfis de atuação destes sujeitos. Mas algo era certo para definir a atuação dos homens de negócio da praça do Recife: diversificar as frentes de atuação era

[526] MOURA, Alex Silva de. *O beneficiamento do couro e seus agentes na capitania de Pernambuco (1710-1760)*. Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal de Pernambuco, 2014.

comum justamente pela sua capacidade de assumir maiores riscos em busca de maiores lucros.[527]

Retornando ao negócio dos couros, de acordo com Alex Moura, havia sujeitos envolvidos no seu curtimento que atuavam em todo o processo, demonstrando a mencionada dinamização de atividades relacionadas e assim aumentando as chances de bons resultados no empreendimento.[528] Dessa forma, alguns personagens de destaque no ramo esforçaram-se em ter fazendas de gados no sertão de modo a exercer, também, um controle sobre a matéria-prima; em ser arrematador de contratos das carnes e couros (e assim cuidar e ter privilégios no transporte e abatimento das reses); em ser dono de curtume (investindo diretamente na produção/manufatura dos subprodutos); e em ser homem de negócios, ou seja, atuar na venda direta da carne e no abastecimento da urbe, bem como estabelecendo redes de comércio que interligavam múltiplos pontos na América e no Atlântico.

Este foi o caso de José Gomes da Silveira, que tinha no Sertão das Piranhas a Fazenda da Farinha, onde criava seus gados.[529] Além disso, sabemos que, em 1728, ele se tornara o administrador do contrato do subsídio das carnes de Pernambuco – envolvendo-se em polêmicas com outros homens de negócio da praça do Recife, procuradores e donos de navios, curtidores de couro, e o próprio contratador do subsídio em 1733[530] – função na qual era experiente por já ter sido arrematante outras vezes antes.[531] Em 1742 era o contratador dos dízimos e subsídios das carnes da Capitania da Paraíba no triênio que ia até 1744[532], deixando claro que sua atuação envolvia ambas as capitanias. Além disso, era um dos maiores donos de curtumes no bairro da Boa Vista do Recife e um dos mais importantes negociantes daquela praça,[533] fechando, assim, um ciclo de ampla participação e envolvimento na cadeia produtiva pecuária, ligando os Sertões de Piranhas e Piancó da Paraíba do Norte ao comércio atlântico de *efeitos do gado*, ao exportar couros e atanados para Portugal.

Os homens que se envolviam profundamente com o comércio também recorriam a outra forma de amenizar os riscos: as sociedades. Por mais que os lucros tivessem que ser repartidos, a necessidade de endividamento individual era reduzida, uma vez que os

---

527 SOUZA, George Félix, *op. cit.*
528 MOURA, Alex, *op. cit.*
529 AHU-PE: Cx. 139, D. 10343. 11 de abril de 1781.
530 AHU-PE: Cx. 45, D. 4090. 12 de novembro de 1733. Sobre o caso, cf. Alex Moura, *op. cit.*
531 MOURA, Alex, *op. cit.*
532 AHU-PB: Cx. 11, D. 968. 03 de outubro de 1742; Cx. 12, D. 1015. 03 de janeiro de 1744.
533 MOURA, Alex, *op. cit.*

gastos e investimentos seriam divididos entre os sócios.[534] O transporte de gado do sertão para os açougues e feiras do litoral era permeado por variados riscos de perda, não somente pela possibilidade da morte do gado durante a jornada, ou pela sua dispersão (tal qual ocorreu com a boiada enviada em 1734 e se perdeu no Cariri), assim também pelo fato de que as boiadas chegavam debilitadas no seu destino, exigindo outros gastos do dono do gado para que fosse feita a engorda das reses antes do abate e da venda da carne.

José Gomes da Silveira, por exemplo, manteve sociedade com Antônio Machado Freire e Francisco Machado Freire, possivelmente irmãos, sobre os quais, infelizmente, não temos outras informações. Através dessa sociedade compraram muito gado, cavalos, ovelhas, e escravizados nos Sertões de Piranhas e Piancó, na década de 1730. Em 1738, são lançados em livro de notas vários traslados de recibos que estão nas mãos de Francisco da Cunha de Carvalho referentes a essas compras. Importante informar que Francisco da Cunha estava entre os dez sujeitos mencionados no documento acerca do gado perdido no Cariri em 1734, ao que tudo indica, relacionados a esta venda feita ao capitão José Gomes da Silveira e seus sócios. Primeiro, é trasladada a chamada "lista de gado":

> Resta do gado que se tem ferrado para o senhor Francisco Machado Freire e senhor Antônio Machado Freire e o senhor capitão José Gomes da Silveira nesta fazenda dos Cavaletes, que os ditos senhores compraram, como consta de sua assinatura feita hoje dezoito de maio de mil setecentos e trinta e dois anos, a saber: fêmeas quinhentas e oito, machos duzentos e trinta e dois; de Domingos Gonçalves quarenta fêmeas, machos dezesseis. Soma tudo salvo erro setecentos e noventa e sete cabeças como também tomou o dito senhor entregadas bestas que são quarenta e poldros treze, cavalos mansos nove, e dois escravos, um por nome Manoel e outro por nome Damião, e quarenta e uma cabras. Por assim ser verdade fizeram dois deste teor, um que leva o senhor Francisco Machado Freire e outro que me fica, ambos assinados hoje dezoito de maio de mil setecentos e trinta e dois anos. Francisco da Cunha de Carvalho. Francisco Machado Freire.[535]

Os valores dessa compra não são mencionados nos documentos trasladados no registro notarial, mas levando em consideração o número de animais (quase 800 reses) e que uma cabeça de gado valia entre 1$800 e 2$400 réis, que um cavalo valia, em média, 15$000 réis, que ovelhas e cabras valiam cerca de 500 réis cada, e que escravizados

---

[534] LOPES, Quelen Ingrid. *O mercado de bens rurais, extrativos e urbanos no termo de Mariana*: interações sociais, econômicas e espaços de produção (1711-1779). Tese de Doutorado, Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal de Juiz de Fora. Juiz de Fora, 2015.

[535] CCJQ. Livro de Notas 1738-1740: Quitações lançadas nesta nota a requerimento de Francisco da Cunha de Carvalho. 14 de novembro de 1738. Fls.: 24v-26.

homens adultos custavam em torno de 100 mil réis ou mais, podemos estimar que o investimento total empregado pelos sócios girava em torno de 2 a 2,5 contos de réis. Esta era uma expressiva soma de dinheiro para os padrões de negócio à época.

Junto dessa lista, constam ainda quatro recibos de entrega dos gados, mas que não dão conta de todo o acordo, citando apenas cerca de dois-quintos das reses encomendadas em 1732. Todos os recibos foram dados por Manoel Alves da Costa, que provavelmente era o administrador do gado e das terras, e responsável por receber e marcar os recém-adquiridos bichos com o ferro dos três mencionados sócios.

> *i)* 03/04/1733 – 142 fêmeas e 83 machos; 7 fêmeas e 6 machos de Domingos Gonçalves; 2 escravizados de nomes Paulo e Domingos; 5 cavalos; 1 potro; 1 égua; 8 cabras;
> *ii)* 07/05/1734 – 23 fêmeas e 18 machos; 1 macho de Domingos Gonçalves;
> *iii)* 18/08/1735 – 6 fêmeas e 19 machos;
> *iv)* 24/03/1738 – 14 fêmeas e 7 machos.

Desses recibos, pode-se extrair, de imediato, que o comércio bovino baseava-se tanto na produção contemporânea quanto em projeções futuras acerca da produtividade do criatório, ou seja, com o estabelecimento dessa dinâmica, havia um entendimento de que aquela área era e continuaria a ser abastecedora do produto ora comercializado. A economia pecuária, portanto, não era subsidiária da economia majoritariamente açucareira do litoral, pelo contrário, essa produção litorânea necessitava daquela produção sertaneja. Jucá Sampaio aponta que a produção agropecuária tinha como uma de suas incumbências principais suprir diversas demandas internas, permitindo, assim, a especialização das áreas produtivas dedicadas ao açúcar e à mineração, assim como supria demandas externas por meio do comércio atlântico. Tudo isso, obviamente, além de ser voltada também para o autoconsumo.[536]

Alguns registros cartoriais dão conta de outros sujeitos que também eram da praça do Recife e seus arredores e que tinham sítios e gados nas ribeiras do Sertão de Piranhas, ainda que em alguns desses casos não fique claro se esses pecuaristas enviavam suas boiadas para a praça, como José Gomes da Silveira e seus sócios. Esse é o caso do capitão Mateus Pereira de Oliveira, que recebeu sesmarias no Sertão de Piranhas nos anos de

[536] SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá, *op. cit.*, 2014.

1673 e 1700. Na primeira carta de sesmaria que recebeu, dizia-se morador da Capitania da Paraíba,[537] informação bastante vaga, sobretudo quando comparada com a carta de 1700 que não menciona onde mora,[538] e ainda mais quando em 1720 aparece como morador na Freguesia de São Lourenço da Mata, compreendida na zona açucareira da praça do Recife. Justiça seja feita, nesse último documento ele estava, de fato, no Sertão de Piranhas e informa que sua mãe, Izabel Pereira, tem terras ali.[539] Portanto, é também possível que ele tenha habitado a região décadas antes.

O motivo de seu relato é porque naquele momento está efetivando uma venda de 400 cabeças de gado vacum e mais quatro cavalos de sua propriedade, que estão nas terras de sua mãe, situadas na ribeira das Piranhas, ao reverendo padre cura Antônio Reis Frazão, morador no Sítio Curralinho, para onde o tabelião se deslocara naquele dia. O valor unitário do gado era de 1$800 réis, e dos cavalos, 15 mil réis, perfazendo a soma de 780 mil réis. Não se explicam os motivos, mas o total da transação tinha a monta de 782$200 réis, provavelmente porque o pagamento não viria a ser feito todo à vista e sofria alguma incidência de juros. No ato da escritura, o padre Frazão entregou 200 mil réis em dinheiro a Matheus Pereira. Outros 400 mil réis seriam pagos quando o reverendo recebesse o que lhe devia o coronel Gaspar Pinto Carneiro, e os 182$000 réis restantes seriam pagos em cavalos.

O referido coronel Gaspar havia pegado essa quantia com o padre para realizar outra transação de gado, não para si, mas sim como representante de Antônio Vilela Lopes, morador na Bahia. Consta nos registros que o tenente-coronel Domingos de Sá Cavalcante vendia a Antônio Vilela, naquele mesmo ano de 1720, todo o gado vacum e cavalar com a marca de seu ferro, ovelhas, cabras, bestas, ferramentas e fechaduras, assim como três escravizados, que estavam no seu sítio do Genipapo, na ribeira do Piancó.[540] Não informa na nota o preço final do conjunto de bens, mas que recebeu 900 mil réis do coronel Gaspar Pinto Carneiro, em dinheiro de contado, no ato da venda. O restante seria pago em duas parcelas, sendo a primeira de 450 mil réis em janeiro de 1721, e o restante

---

[537] SILB. Sesmaria PB 1153, concedida em 09 de janeiro de 1673. Disponível em: http://www.silb.cchla.ufrn.br/sesmaria/PB%201153. Acesso em: 10 de junho de 2021.
[538] TAVARES, Joao de Lyra. Nº 19, em 5 de agosto de 1700, p. 41-42.
[539] CCJQ. Livro de Notas 1719-1725: Escritura de venda de gados vacum e cavalar que faz o capitão Matheus Pereira de Oliveira ao reverendo padre o licenciado Antônio Rodrigues Frazão, sitos em o sítio do Curralinho de Cima, Ribeira das Piranhas. 09 de setembro de 1720. Fls.: 20v-22.
[540] CCJQ. Livro de Notas 1719-1725: Documento sem cabeçalho pois lhe falta a primeira folha. Provavelmente de setembro de 1720. Fls.: 19-20v.

em janeiro de 1722, valores a serem entregues em dinheiro e na praça do Recife.[541] Este é um típico exemplo de como funcionavam as cadeias de crédito nas transações de patrimônio.

Como foi apontado anteriormente, da praça do Recife foram arregimentados muitos homens para compor as forças que combateram na Guerra dos Bárbaros, e participar desse processo forneceu recursos a esses sujeitos principalmente em terras nas áreas que, até então, eram habitadas exclusivamente por indígenas. Ao solicitar terras em sesmaria na ribeira das Piranhas, em 1673, Mateus Pereira estava aproveitando-se dessa possibilidade aberta pela sua atuação nos conflitos, acompanhado de outros familiares, que também aparecem na dita carta de concessão.

Isso fica claro quando, em 1700, diziam os solicitantes (dez no total, incluindo Matheus) que mereciam as ditas terras porque haviam "feito serviços a Sua Magestade na defença do *Tapuia*".[542] Com seu retorno aos arrabaldes do Recife, as terras de Matheus e seus familiares seguiram sendo utilizadas para criação de gado, que foi vendido – provável que não totalmente – em 1720, ao padre Antônio Frazão.

Muitas décadas à frente, mas ainda muito semelhante foi o caso do tenente Inácio Pereira da Silva, morador no Cabo de Santo Agostinho, outra das freguesias ao redor do Recife. No dia 17 de maio de 1790, ao passar pelos sertões da Paraíba, foi ao escritório do tabelião Luís Antônio do Rego Faria solicitar a elaboração de uma procuração bastante. O tenente nomeou procuradores na Cidade de Salvador da Bahia, na Cidade da Paraíba, na Vila de Pombal e na ribeira do Rio do Peixe. Como especialidade, definia que seus representantes nesse sertão deveriam "haver a fazenda de gado que ele outorgante possui na ribeira do Rio do Peixe, chamada Mata Fresca, situada com gado vacum e cavalar, casas de vivenda, logradouros".[543]

Isto significa que mesmo para sujeitos que não aparentam fazer parte da comunidade mercantil daquela praça,[544] como o capitão Matheus e o tenente Inácio, ter

---

[541] Preços unitários da venda: cada cabeça de gado vacum: 2400 réis; cada cavalo: 15000 réis; bestas grandes: 9 mil réis cada e pequenas, 5 mil réis cada; ovelhas e cabras a 5 tostões cada; ferramentas e fechaduras seriam avaliadas por dois homens; escravizados da Guiné, chamados Manoel, Matheus e Antônio: 150 mil réis cada. Sobre eles, declara o vendedor que "sendo que algum dos escravos não queira servir ao dito comprador serei obrigado a recebê-lo". CCJQ. Livro de Notas 1719-1725: Documento sem cabeçalho, pois lhe falta a primeira folha. Provavelmente de setembro de 1720. Fls.: 19-20v.

[542] TAVARES, Joao de Lyra. Nº 19, em 5 de agosto de 1700, p. 41-42.

[543] CCJQ. Livro de Notas 1793 (2º livro): Procuração bastante que faz o tenente Inácio Pereira da Silva. 17 de maio de 1790. Fls.: 39-40.

[544] Nenhum dos dois sujeitos aparece no levantamento feito por George Cabral de Souza, que levantou mais de 400 nomes de homens de negócio e comerciantes da comunidade mercantil do Recife ao longo do século XVIII, que será melhor discutido mais adiante.

terras e criatório de gados nos Sertões de Piranhas e Piancó foi um dos meios encontrados por pessoas que visavam aumentar sua constituição patrimonial. Não obstante, o fato de existirem casos assim não constitui uma regra, como sugeriu Caio Prado Junior, ao afirmar que senhores proprietários de fazendas nos sertões da América portuguesa seriam absenteístas, residindo nos centros urbanos do litoral.[545] Pelo contrário, as fontes dão-nos evidências de poucas personagens que se encaixam nessa caracterização.

As fontes fornecem indícios de vendas de gado para o Recife, feita por produtores pecuaristas e residentes no próprio sertão, muito embora esses registros cartoriais não sejam tão numerosos como esperávamos. As cartas e acordos sobre essas transações provavelmente acompanhavam as procurações bastantes e, por serem registros particulares, não constam nos livros de notas, salvo em casos excepcionais.

Esses indícios são sintomáticos dessas redes de comércio. Em 23 de maio de 1734, por exemplo, Francisco Carvalho Medina e Caetano da Costa enviaram uma procuração para o Recife, nomeando o capitão João Borges Barbosa e Manoel Lemos para que cobrassem a Domingos Dias o valor de 14 bois de açougue que enviaram para aquela praça.[546] Também o traslado de um recibo passado pelo comissário Teodoro Alves de Figueiredo, lançado em notas em novembro de 1766, por pedido do ajudante Antônio Alves da Costa, no qual afirma:

> Estou pago e satisfeito da quantia de quatrocentos e tantos mil réis ou o que na verdade constar de uma obrigação procedida **de uma boiada que vendi ao ajudante Antônio Alves da Costa nas eras passadas para Pernambuco**, e sendo que apareça em tempo algum ou em mão de alguém, não terá validade alguma por estar paga e satisfeita e ter recebido a sua conta em dinheiro (grifo nosso).[547]

O comissário Teodoro Alves de Figueiredo era grande pecuarista. Em 1738, por exemplo, adquiriu um sítio chamado Boa Vista, na ribeira das Piranhas, de seu pai, o capitão Jacinto Alves de Figueiredo. O valor foi de 2 mil cruzados, pagos em 400 cabeças de gado, sendo 200 machos e 200 fêmeas, avaliados em 2 mil réis cada. O motivo da venda era a necessidade de Jacinto ter gados o suficiente para "dar a penhora em uma execução que lhe fez no juízo da ouvidoria-geral da Cidade da Paraíba do Norte Frutuoso

---

[545] PRADO JÚNIOR, Caio. *História econômica do Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1978.
[546] CCJQ. Livro de Notas 1730: Procuração bastante que fazem Francisco Carvalho Medina e Caetano da Costa a pessoas nela contidas. 23 de maio de 1734. Fls.: 54v-55v.
[547] CCJQ. Livro de Notas 1775 (folhas deslocadas): Documento lançado nesta nota a requerimento do ajudante Antônio Alves da Costa. 18 de novembro de 1766. Fls.: 29v-30. Grifo nosso.

Dias da Silva, por não chegar o gado que ele vendedor possuía para a importância da dívida que se lhe pede".[548]

Como vimos em capítulo anterior, o comissário Teodoro ainda fez vultosas doações de cabeças de gado, sendo 500 apenas para as missões lideradas pelo padre Gabriel Malagrida, em 1744.[549] Cinco anos antes, em 1739, tinha adquirido todo o gado vacum e cavalar, bestas, cabras, potros, ferramentas e um escravizado que estavam na Fazenda do Arraial da Formiga, pertencentes ao finado capitão-mor Lourenço Gama Barbosa.[550] Tanto gado adquirido, doado e usado para pagamento deixa evidente como a pecuária cumpria um papel economicamente importante.

Aliás, o/a atento/a leitor/a deve ter percebido que, nos casos apresentados acima, o gado era amplamente utilizado como moeda substituta. Diante da frequente escassez de moedas metálicas na América portuguesa, eram amplamente utilizados produtos de grande circulação que poderiam substituí-las, sendo um deles o gado. Evidente que são apenas substituições "temporárias", já que é a moeda que tem como papel substituir produtos, e não o inverso, conforme explica Antonio Jucá Sampaio:

> É importante ressaltar que essas "moedas substitutas" [...] tinham unicamente a função de meio de pagamento alternativo. Isso quer dizer que elas jamais foram utilizadas como unidade de conta. Ou seja, não se trocava um engenho ou um sobrado na cidade, por exemplo, por um certo número de arrobas de açúcar. O valor era sempre calculado em mil-réis, o que fazia com que a quantidade de açúcar (ou outro meio de pagamento alternativo) a ser entregue ao vendedor dependesse da cotação que ele alcançasse no momento do pagamento.[551]

---

[548] CCJQ. Livro de Notas 1738-1740: Escritura de venda de um sítio de terras na Ribeira das Piranhas chamado da Boa Vista que faz o capitão Jacinto Alves de Figueiredo a seu filho o comissário Teodoro Alves de Figueiredo. 22 de julho de 1738. Fls.: 10-11.

[549] CCJQ. Livro de Notas 1744-1747: Escritura de doação que faz o comissário Teodoro Alves de Figueiredo à Virgem Senhora da Conceição padroeira das missões do Reverendo Padre Gabriel Malagrida missionário apostólico de todos os bens abaixo declarados. 30 de junho de 1744. Fls.: 1-3.

[550] Valores: cabeças de gado a 2 mil réis cada; bestas a 5 mil réis cada; cavalos a 8 mil réis cada; cabras a 2 tostões cada; potros a 9 mil réis cada; ferramentas por 4800 réis; e o escravo da Guiné, Miguel, por 100 mil réis. A venda era feita pelo capitão-mor João de Miranda, procurador do capitão Antônio Dantas da Gama e Azevedo, que por sua vez era testamenteiro de seu defunto irmão. O pagamento seria feito em duas parcelas, sendo a primeira em agosto de 1740 e a segunda em agosto de 1741. CCJQ. Livro de Notas 1738-1740: Escritura de venda de gado e bestas e tudo pertencente à Fazenda do Arraial da Formiga que faz o capitão-mor João de Miranda como procurador bastante do capitão Antônio Dantas da Gama e Azevedo ao comissário Teodoro Alves de Figueiredo. 03 de outubro de 1739. Fls.: 79v-82v.

[551] SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de. Economia, moeda e comércio: uma análise preliminar do banco de dados. In: FRAGOSO, João; MONTEIRO, Nuno Gonçalo (Orgs.). *Um reino e suas repúblicas no Atlântico*: comunicação política entre Portugal, Brasil e Angola nos séculos XVII e XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017, p. 276.

Isso fica evidente quando os negociantes da praça do Recife, em apelo ao rei D. José I, no ano de 1756, diziam que era de seu costume comerciar com sertanejos das capitanias do Norte, sobretudo nos portos do sertão, que era para onde estes enviavam seu gado, "com várias mercadorias, e [cômputo] de dinheiro e a troco deste, e dos efeitos e gêneros que levam fazem negócios com aqueles moradores e recebem deles os bois em que se ajustam".[552]

Luiz Mott propõe que a falta de moeda metálica se constituiu em um fator ímpar de estímulo ao comércio por crédito. Essa relação acontecia tendo como base o tempo que o devedor teria para levantar os valores devidos caso a transação não tivesse sido feita com moedas substitutas, o que nem sempre era interessante para alguma das partes. Entretanto, o autor alerta que a prática do comércio por crédito remonta a raízes mais profundas da tradição comercial portuguesa, que não necessariamente tenham relação com a escassez de moeda, embora esta fosse uma razão agravatória.[553] Por outro lado, Fernando Cerqueira contesta a hipótese de que o uso do crédito estivesse relacionado à uma suposta falta de moeda metálica em circulação na América portuguesa, pois, segundo o autor, a própria demanda constante por moedas metálicas já é um indicativo de sua forte presença e uso cotidiano por facilitar "a integração das atividades econômicas voltadas tanto ao mercado externo e como ao interno".[554]

De modo a termos uma compreensão mais holística e para além desses indícios de relações econômicas a conectar os sertões de nosso estudo com a praça comercial do Recife – relações essas que continuaremos a analisar neste capítulo – faz-se necessário o exame dos vínculos entre os envolvidos, que podiam ir além das trocas comerciais. O próprio José Gomes da Silveira aparece outras vezes nos registros históricos produzidos nos Sertões de Piranhas e Piancó, não na posição de comprador ou negociante do ramo do gado, mas como representante de alguns sertanejos, evidenciando assim que, em uma sociedade de Antigo Regime, as relações econômicas imiscuíam-se, profundamente, em tramas políticas e sociais.[555] Para tanto, passemos ao traço dos perfis dos indivíduos com quem se desenhavam as interações dos homens do Sertão.

---

[552] AHU-PE: Cx. 81, D. 6772. 13 de setembro de 1756.
[553] MOTT, Luiz R. B. Subsídios à história do pequeno comércio no Brasil. *Revista de História*, São Paulo, v. 53, p. 81-106, 1976.
[554] LIMA, Fernando Cerqueira. Oferta e demanda de moeda metálica no Brasil colonial (1695-1808). *História Econômica & História de Empresas*, São Paulo, v. 24, n. 2, p. 345-374, 2021.
[555] FRAGOSO, João. A nobreza vive em bandos: a economia política das melhores famílias da terra do Rio de Janeiro, século XVII. Algumas notas de pesquisa. *Tempo*, Rio de Janeiro, n. 15, p. 11-35, 2003.

5.2 Homens das letras, homens de negócio: interlocutores da Praça do Recife e Cidade de Olinda

Entre os anos de 1721 e 1800, o fluxo de procurações destinadas à praça do Recife e cidade de Olinda foi bastante intenso. Devido à fragilidade dos registros, sobretudo em razão de pessoas homônimas ou de sujeitos que têm seus nomes escritos de formas diferentes nos documentos, é impossível definirmos um número exato de procuradores. Nesses documentos encontramos cerca de 1450 nomeações, nas quais foram nomeados mais de 530 diferentes homens para atuarem de algum modo em nome daqueles que emitiram as procurações no cartório da Povoação do Piancó e Vila de Pombal.

Como pontuado no Capítulo 4, embora as procurações bastantes sejam documentos importantes para a compreensão das mobilidades sociais e das conexões estabelecidas em um período no qual a mobilidade espacial não era fácil, elas trazem um grande percalço, que é a ausência de especificidade, isto é, de um poder especial definido pelo constituinte. Um dos modos pelos quais podemos tentar contornar tal dificuldade é por meio do perfil daqueles que foram nomeados procuradores.

Para a realização deste levantamento e análise, foram imprescindíveis os trabalhos do professor e pesquisador George Cabral de Souza. Em sua tese de doutorado, defendida na Universidade de Salamanca, em 2007 e publicada em 2015, o autor realizou uma profunda e detalhada análise do perfil social e atuação dos camarários da Vila do Recife, entre 1710 e 1822.[556] Por meio de uma análise prosopográfica, George Souza pôde traçar as características de mais de 300 oficiais camarários que legislaram naquela praça no período de 113 anos.

Já em 2012, o autor publicou a primeira edição da obra "*Tratos e Mofatras*", na qual, semelhantemente ao que havia feito para os camarários, dedicou-se a uma análise prosopográfica dos homens de negócio, que atuaram na praça do Recife, entre 1654 e 1759. Neste período de 105 anos, o autor conseguiu identificar e acompanhar a trajetória de atuação de 436 sujeitos que mercadejaram no período compreendido entre a Reconquista Pernambucana, com a expulsão dos holandeses, até a criação da Companhia Geral de Comércio de Pernambuco e Paraíba (CGCPP).[557]

---

[556] SOUZA, George Félix Cabral de. *Elite e exercício de poder no Brasil colonial*: a câmara municipal do Recife (1710-1822). Recife: Editora Universitária da UFPE, 2015.
[557] SOUZA, George, *op. cit.*, 2020.

Em ambos os trabalhos, o autor deixou à disposição os resumos biográficos de todos os sujeitos por ele investigados, o que se mostra como uma ferramenta importante para nossa pesquisa, mormente vários dos procuradores nomeados nos livros de notas do cartório sertanejo estarem ali elencados. Além desses trabalhos de pesquisa, recorremos ao Arquivo Histórico Ultramarino para localizarmos aqueles que não ocuparam espaços na Câmara Municipal do Recife nem fizeram parte da comunidade mercantil recifense, buscando, assim, a compreensão mais ampla possível de quem eram e em que atuavam aqueles que foram acionados pelos homens dos Sertões de Piranhas e Piancó.

Foi possível identificar um total de 533 procuradores nomeados para atuar em Recife e Olinda. Para chegarmos a esses sujeitos foram estabelecidos critérios de inclusão e exclusão ao banco de dados. O primeiro critério foi com relação ao local onde deveriam atuar, e aqui é importante lembrar que o levantamento de informações objetivas, a partir de registros feitos por diferentes tabeliães, é perpassado por determinadas escolhas, que precisam ser feitas na determinação dos critérios. Alguns tabeliães, ao redigirem esses documentos, não apontavam o local de atuação dos procuradores como "Na Vila do Recife e Cidade de Olinda", forma mais comum entre seus pares, mas apenas como "No Pernambuco". Isso poderia, inicialmente, dificultar grandemente o levantamento dos nomes desses sujeitos. Entretanto, o que fica claro nesses documentos é que, quando os tabeliães se referiam a outros lugares daquela capitania, esses eram especificados, como: "no Pajeú", "no Cabo", "no Aribó", "no Garanhuns", entre outros, ao tempo que a especificação "no Pernambuco" referia-se aos dois principais núcleos, Recife e Olinda. Tal conclusão é reforçada pelo fato de que vários nomeados "no Pernambuco" apareceram como procuradores "na Vila do Recife e Cidade de Olinda" na escrita de outros tabeliães.

Desenvolver esse tipo de análise historiográfica parte, inevitavelmente, daquilo que "distingue um indivíduo de um outro em todas as sociedades conhecidas: o nome", uma vez que as tramas "que convergem para o nome e que dele partem, compondo uma espécie de teia de malha fina, dão ao observador a imagem gráfica do tecido social em que o indivíduo está inserido", como afirma Carlo Ginzburg.[558]

Diante disso, os outros critérios se basearam nos nomes dos procuradores e em seus ofícios, cargos, profissões ou funções. Como se sabe, um dos, se não o maior dos entraves para o historiador que se propõe a investigar as relações entre um grande número

[558] GINZBURG, Carlo. O nome e o como: troca desigual e mercado historiográfico. In: *A micro-história e outros ensaios*. Lisboa, Rio de Janeiro: DIFEL, Bertrand Brasil, 1989, p. 174-175.

de sujeitos históricos reside nos personagens homônimos. De modo a reduzirmos ao máximo os riscos dessa *operação historiográfica*, foram estabelecidos os seguintes parâmetros:

1) Registros de nomes iguais, mas cargo/profissão/ofício ou função diferentes, não se referem a mesma pessoa;
   Ex.: Padre Francisco Carvalho de Melo ≠ Capitão Francisco Carvalho de Melo
2) Registros em que há apenas parte dos nomes iguais, porém ausência de cargo/profissão/ ofício ou função diferentes, não se referem a mesma pessoa;
   Ex.: Antônio Gomes Pereira ≠ Ajudante Antônio Gomes
3) Registros em que os nomes são idênticos, mas apenas em um consta a especificação de cargo/profissão/ofício ou função, em período maior que uma década, não se referem a mesma pessoa;[559]
   Ex.: João Gomes da Silva (10/05/1723) ≠ Capitão João Gomes de Silva (23/10/1742)
4) Registros com nome e especificação de cargo/profissão/ofício ou função idênticos, mas em datas maiores que quatro décadas, não se referem a mesma pessoa;
   Ex.: Padre Joaquim de Almeida Alves (19/11/1757) ≠ Padre Joaquim de Almeida Alves (23/01/1799)
5) Registros em que os nomes são idênticos, mas apenas em um deles consta a especificação de cargo/profissão/ofício ou função, em período menor que uma década, se referem a mesma pessoa;
   Ex.: Doutor Matias Ferreira (15/12/1731) = Doutor Matias Ferreira de Carvalho (04/03/1738)
6) Registros em que a especificação de cargo/profissão/ofício ou função é idêntica e um dos nomes tem complemento, referem-se a mesma pessoa;
   Ex.: Capitão-mor Domingos Bezerra = Capitão-mor Domingos Bezerra Cavalcante

A partir destes critérios chegamos aos 533 sujeitos que puderam ser localizados nos registros cartoriais preservados e analisados. Como veremos adiante, alguns apareceram dezenas de vezes ao longo do tempo, podendo indicar uma relação mais estreita com a dinâmica sertaneja ou por serem, simplesmente, pessoas com atuação ampla e variada no Recife e em Olinda.

[559] Certamente era possível que um sujeito pudesse obter uma patente, cargo ou ofício no período de uma década, mas, pelo princípio da dúvida, optamos por fazer esta distinção.

Um dos primeiros indícios a nos chamar a atenção e que por isso foi sistematizado diz respeito à função, cargo ou profissão do procurador, tal como era apresentada no documento cartorial.[560] Com base nessas informações, temos a Tabela 9:

Tabela 9: Função, ofício, cargo dos procuradores nomeados em Recife e Olinda, 1720-1800

Militares	Homens das letras	Padres	Doutores padres	Sem menção a cargo, profissão, patente ou ofício	Solicitador
186	94	48	25	179	1
34,9%	17,6%	9%	4,7%	33,6%	0,2%

Fonte: elaborado pelo autor com base nos Livros de Notas conservados no Cartório Coronel João Queiroga, Pombal-PB.

O fato de que homens com alguma patente militar atrelada a seu nome representem pouco mais de um terço dos procuradores do Recife e Olinda não é motivo de surpresa. A população colonial, sobretudo a população branca e livre, era de várias formas incorporada ao meio militar, fosse nas tropas de Primeira Linha, nas Auxiliares ou nas Ordenanças, como apontamos nos capítulos anteriores. Dessa forma, aquele que tinha alguma patente militar, sobretudo de oficial ou do Estado maior dessas forças, era assim reconhecido nas documentações que produziam ou em que eram mencionados, diferente do que ocorria com aqueles que tinham funções militares rasas, as quais raramente eram mencionadas em registros além dos de cunho estritamente militar, como listas de recrutamento ou nos livros de registro de patente.[561] Esses sujeitos envolviam-se em diversas outras atividades, fossem elas da administração da *república*, no comércio, ou no setor produtivo. Portanto, não acreditamos que esses homens fossem acionados por meio de procurações por serem militares, mas sim por suas atuações em outros campos.

Já na categoria de "homens das letras" estão inclusos os doutores, bacharéis e licenciados. Estes letrados e infra-letrados atuavam, majoritariamente, como advogados. De acordo com Álvaro Antunes, sujeitos que atuavam nos meandros da justiça, isto é, que praticavam o direito nos tribunais ou nas instituições de poder, eram dotados de uma espécie de "capital cultural" que os colocava em posições sociais de destaque, fazendo com que esse capital se multiplicasse e rendesse dividendos em forma de verdadeiros "capitais sociais", ou seja, "desempenhando o ofício ou ocupando algum cargo

[560] Para tal levantamento foi considerada a única ou última menção do sujeito nos registros.
[561] Um dos suportes documentais que contam com registros dessa espécie são os Livros de Patentes Provinciais, localizados no Arquivo Público de Pernambuco João Emerenciano (APEJE).

administrativo, os advogados concentravam um número grande de relações sociais"[562], tal como podemos averiguar na Tabela 9.

Por serem homens versados nas letras e por conhecerem com maior profundidade as instituições e o seu funcionamento, foram frequentemente nomeados procuradores para atuar em diversas causas. Dentre as que especificam um "poder especial" para procuradores exclusivamente do Recife e Olinda, muitas solicitam representação junto a processos judiciais ou administrativos. Vejamos algumas dessas ocasiões.

Em 1728, Antônia Fernandes da Costa foi à casa do juiz ordinário da Povoação de Nossa Senhora do Bom Sucesso do Piancó, o coronel Marcos Fernandes da Costa, no Sítio Boqueirão, onde se encontrava o tabelião. Antônia, que afirmava ser moradora naquele mesmo sítio e esposa de Gaspar dos Reis, solicitou a emissão de uma procuração bastante destinada a quatro pessoas da Vila do Recife, sendo elas: o capitão José Correia de Lima, o padre Pedro Nunes de Andrade, e os doutores Baltazar Gonçalves Ramos e Pedro de Siqueira Varjão. Além dos poderes que tradicionalmente compõem uma procuração, ela afirmava que poderiam atuar "especialmente para uma causa de libelo ou a que de direito for de divórcio ou desquite que intentava conseguir e perpetuar contra o dito Gaspar dos Reis, seu marido".[563]

Para atuar em causa semelhante foram acionados, "na Cidade de Olinda e Vila de Santo Antônio do Recife de Pernambuco", no último dia do ano de 1766, os doutores José Correia de Sá e Manoel Garcia Velho do Amaral, ao lado do capitão Francisco Gonçalves Reis Lisboa e de Manoel de Melo e Albuquerque. Dessa vez foi Caetana Gomes da Costa, residente na Serra do Comissário, agricultora que vivia de sua lavoura, e esposa de Antônio Pereira Gomes, que emitiu sua procuração no notariado local. Exigia de seus bastantes representantes que atuassem para:

> Em especial, procurar e requerer no Juízo Eclesiástico do Muito Reverendo Doutor Vigário Geral do Bispado de Pernambuco todo o seu direito e justiça na ação de desquite que move a seu marido Antônio Pereira Gomes, oferecer e assinar todos e quaisquer termos e documentos que forem para bem de sua justiça.[564]

---

[562] ANTUNES, Álvaro de Araújo. *Fiat Justitia*: os advogados e a prática da Justiça nas Minas Gerais (1750-1808). Tese de Doutorado, Programa de Pós-graduação em História, Universidade Estadual de Campinas. Campinas, 2005. Introdução.

[563] CCJQ. Livro de Notas 1725-1730: Procuração bastante que faz Antônia Fernandes da Costa. 06 de setembro de 1728. Fls.: 117-118v.

[564] CCJQ. Livro de Notas 1775 (folhas deslocadas): Procuração bastante que faz Caetana Gomes da Costa, mulher de Antônio Pereira Gomes. 31 de dezembro de 1766. Fls.: 37v-38.

Recorrer às instâncias superiores da justiça eclesiástica, localizadas em Olinda – já que lá estava a sede do Bispado de Pernambuco – foi motivo para outras solicitações de representação legal por advogados emitidas pelos sertanejos das ribeiras dos Sertões de Piranhas e Piancó. Uma delas é bastante elucidativa do quão amplas poderiam ser as atribuições especificadas, englobando não só interesses particulares, como também os interesses do bem comum da comunidade. Em agosto de 1747, várias autoridades locais e os "mais repúblicos desta Povoação do Piancó" dirigiram-se ao cartório local. Dentre estes, estavam o juiz ordinário capitão Manoel Pereira Monteiro, o capitão-mor *atual* José Gomes de Sá, o coronel *atual* João Leite Ferreira, assim como os capitães-mores João de Miranda e Manoel Rabelo de Figueiredo, o sargento-mor Antônio Borges Barbosa, o capitão José Batista, e Francisco da Cunha de Carvalho. Sua procuração bastante, assinada por todos eles, destinava-se a duas localidades: à Vila do Recife e à Cidade de Lisboa. Naquela localidade, eram nomeados procuradores o mestre-de-campo José Vaz Salgado, o capitão-mor João de Oliveira Gouvim, o capitão José Gomes da Silveira, e o doutor Antônio Ferreira de Castro; já em Lisboa, o doutor desembargador João Marques Bacellar, o doutor Bento da Silva Ramalho, e o secretário do Conselho Ultramarino, doutor Manoel Caetano Lopes de Lavre. A finalidade da dita procuração é para que pudessem "requerer colação do reverendo licenciado Pedro Bezerra de Brito, pároco atual desta Freguesia do Piancó no curato, vigariania (sic) da vara, e juízo dos resíduos dela, fazendo todos os requerimentos que necessários forem a bem da dita colação".[565]

Um requerimento elaborado por todas as autoridades locais atuais e passadas[566] com vistas a conseguir junto ao Bispado e ao Conselho Ultramarino o provimento do padre em funções importantes do âmbito eclesiástico, ou seja, para se tornar o vigário da freguesia e também o responsável pelos resíduos, é interessante para aprofundar nossa compreensão de como diferentes esferas de poder na sociedade colonial se imbricavam através da ação dos sujeitos. O juiz dos resíduos tinha a função de fazer cumprir e executar os testamentos e as últimas vontades dos que morriam. Para isso podia exigir acesso aos testamentos e inventários dos bens dos defuntos, verificando se existiam irregularidades,

---

[565] CCJQ. Livro de Notas 1747-1750: Procuração bastante que fazem o juiz ordinário capitão Manoel Pereira Monteiro, o coronel João Leite Ferreira, o capitão-mor atual José Gomes de Sá e os mais repúblicos desta Povoação do Piancó. 16 de agosto de 1747. Fls.: ilegíveis.

[566] Como ainda era uma Povoação e contava apenas com um Julgado, as autoridades atuantes eram, no âmbito governativo-militar, o capitão-mor e o sargento-mor, e no âmbito civil-administrativo, o juiz ordinário, auxiliado pelo tabelião. Note-se que Francisco da Cunha de Carvalho, o único sobre quem não se menciona cargo, ofício ou patente, já havia sido juiz ordinário da Povoação por pelo menos duas vezes até 1747. Cf.: MORAIS, Yan, *op. cit.*, Apêndice A.

se o testamenteiro estava cumprindo devidamente as demandas estabelecidas no tocante ao pagamento de dívidas, à divisão dos bens ou de doações e obras pias. Portanto, o juízo dos resíduos detinha substantivo papel na destinação dos bens que circulavam no âmbito local.[567] Diga-se de passagem, o referido padre era sesmeiro e criador de gados, além de ser detentor da autoridade que a batina lhe conferia. Portanto, era um semelhante aos requerentes.[568]

Além dos doutores, os outros representantes legais eram pessoas de maior grandeza no Recife e em Olinda. O mestre-de-campo José Vaz Salgado talvez seja considerado um dos maiores negociantes radicados no Recife em todo o período colonial. Durante a primeira metade do século XVIII, acumulou uma grande riqueza por meio do comércio de grosso trato, do tráfico negreiro, e de sua atuação como contratador de dízimos e subsídios, além de ter sido vereador naquela edilidade em 1733. Soma-se a isso o fato de que Vaz Salgado foi um dos maiores produtores de couros daquela praça,[569] o que o coloca naquela mesma posição de José Gomes da Silveira que apontamos páginas atrás: um sujeito de atuação multifacetada que estava ligado aos sertões por vínculos diversos.

Sobre José Gomes da Silveira, embora tenhamos discutido sua relação com os Sertões de Piranhas e Piancó, existem outros fatores que a aprofundam e merecem ser destacados. Seu patrimônio era amplo, como dissemos, com investimentos em diversificadas áreas. Em 1735, fora nomeado procurador do coronel Marcos Fernandes da Costa, sujeito que ocupou mais vezes o posto de juiz ordinário do Termo do Piancó e estabeleceu importantes alianças locais, incluindo o já citado capitão-mor João de Miranda,[570] para atuar na vila do Recife e na cidade de Olinda, ao lado dos coronéis Domingos de Araújo Monteiro e João da Costa Monteiro. Marcos Fernandes da Costa, por sua vez, era também dono de diversas fazendas de criar gado,[571] com relações

---

[567] Para uma análise historiográfica mais aprofundada sobre a instituição do juízo dos resíduos na legislação portuguesa, ver: SOUSA, Ana Madalena Trigo de. O Juízo dos Resíduos e Capelas na Madeira (Finais do Século XV a 1832): Enquadramento Jurídico, Titularidade e Exercício. *Arquivo Histórico da Madeira*, Nova Série, n. 1, p. 103-150, 2019.

[568] TAVARES, João de Lyra, *op. cit.*, nº 370, 26 de dezembro de 1748, p. 207; nº 421, 02 de setembro de 1753, p. 233-234.

[569] SOUZA, George, *op. cit*., 2020.

[570] MORAIS, Yan, *op. cit.*

[571] Em 1735 aparece como morador do Sítio Boqueirão; em 1745 seu testamenteiro vende a Fazenda do Pau Ferrado com todos os gados, escravizados, bens móveis e de raiz inclusos, avaliados em mais de um conto de réis, a qual comprara em 1720 do capitão-mor Antônio Gomes de Sá, morador de Pernambuco; em 1745 é vendido seu sítio chamado São João por mais de 300 mil réis, localizado na ribeira do Apodi/RN, também com todo o gado vacum e cavalar, bens móveis e casas de morada, o qual comprara ao coronel Luís da Rocha Pita. Cf.: CCJQ. Livros de Notas 1719-1725, 1730, 1740 e 1744.

inclusive com a Capitania das Minas Gerais,[572] e por essa razão é provável que seus negócios a serem tratados em Recife, por Gomes da Silveira, envolvessem o comércio e o gado.

Em 1781, em um documento enviado pelo governador de Pernambuco a Lisboa sobre a legítima de João Gomes da Silveira, filho legítimo de José Gomes e sua esposa Inês de Freitas, mortos já há mais de dez anos naquele momento, aponta que, para João, haviam ficado 114 cabeças de gado no Sertão do Piancó, avaliados em 171 mil réis, também 32 bestas maiores e menores avaliadas em 102 mil réis, 21 potros avaliados em 147 mil réis, um cavalo de fábrica de 7 mil réis, todos na Fazenda da Farinha, além de outros bens no Sertão do Cariri/PB, em Afogados/PE, e curtumes. O tutor do órfão havia sido o negociante Luís da Costa Monteiro, sobre o qual falaremos mais adiante.[573]

Ao lado de Gomes da Silveira e Vaz Salgado, na dita procuração figura o capitão-mor João de Oliveira Gouvim, também traficante de escravizados, contratador de dízimos e subsídios, negociante de grosso trato, envolvido inclusive com envio de ouro a Lisboa, além de ter sido edil por três vezes na Câmara Municipal do Recife,[574] proprietário da serventia do ofício de escrivão do juízo no sertão de Rodelas, acionista da Companhia Geral de Comércio e inspetor da Mesa de Inspeção do Tabaco e do Açúcar de Pernambuco, entre 1752 e 1757.[575] Portanto, não restam dúvidas de que houve uma opção deliberada em escolher esses personagens, que eram homens influentes e detinham poder econômico e político no litoral de Pernambuco, para representar os que também detinham poder no sertão.

Já os advogados, fossem eles letrados, infra-letrados ou apenas práticos, faziam parte de uma categoria social que foi muito requisitada, como afirmamos antes, também por sua atuação em diversas frentes. Juarlyson Souza, que investiga a atuação dos advogados infra-letrados – também chamados de licenciados ou rábulas – principalmente na praça do Recife e Vila de Olinda, e também nas outras capitanias do Norte, aponta o quão esses sujeitos eram essenciais nos meandros da justiça local pela sua capacidade de

---

[572] CCJQ: Livro de Notas 1744: Procuração bastante que faz o coronel Marcos Fernandes da Costa. 22 de dezembro de 1744. Fls.: 22v-23.
[573] AHU-PE: Cx. 139, D. 10343. 11 de abril de 1781.
[574] *Ibidem*.
[575] CONTI, Paulo Fillipy de Souza. *A casa das qualidades, pesos e preços*: a Mesa da Inspeção do Tabaco e Açúcar de Pernambuco (1752-1777). Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2016.

intermediação.[576] Essa intermediação materializava-se justamente em casos como os ora aqui analisados, onde seus serviços eram requisitados mesmo por pessoas que não residiam no litoral de Pernambuco.

Na Tabela 9 também são apresentados os padres e os doutores padres. Sobretudo entre os infra-letrados, a formação eclesiástica confundia-se com a formação nas letras. Ainda com base nos estudos de Juarlyson Souza, os licenciados eram aqueles homens que obtiveram formação secundária jesuítica, em algum dos colégios criados pela Companhia de Jesus, no Império ultramarino português, entre os séculos XVI e XVIII. Ao entrarem nesses colégios, teriam sua formação em Humanidades, Artes, Teologia ou Latim, todas vinculadas aos *studia humanitatis* baseados na teologia católica. Daí a convergência entre religiosos e homens das letras.[577] A definição para "licenciado" apresentada pelo dicionarista dom Raphael Bluteau, no início do Setecentos, é a seguinte:

> Aquele que no ato de Licenciatura tem recebido em alguma faculdade o grau para poder ensinar, como aprovado nela, e assim a quem conseguiu o título de Licenciado, lhe não fica mais que tomar as insígnias de Doutor. O mesmo nome Licenciado o está dizendo, que vai o mesmo que ter licença para receber o tal grau e insígnias de Doutor. Uns por pobreza, outros por ponto de honra, não passão de Licenciados e não chegam a receber as insígnias de Doutores. Licenciado em alguma faculdade.[578]

De acordo com Nuno Camarinhas, todos aqueles que estavam diretamente envolvidos com a justiça e as letras, mas não eram letrados, pertenciam ao mundo infra-letrado. Neste, encontravam-se os juízes ordinários, os juízes de órfãos, tabeliães e escrivães, bem como os advogados licenciados. "Apesar de exercerem ofícios de justiça, aos indivíduos que ocupavam estes cargos não era exigida a formação letrada em direito".[579] Diferente era o caso daqueles que obtinham uma formação bacharelesca na Universidade de Coimbra, os quais eram denominados comumente "doutores bacharéis".

---

[576] SOUZA, Juarlyson Jhones dos Santos. A advocacia como estratégia de ascensão: a trajetória judicial do rábula Carta da Silva Pereira (1726-1750). *Documentação e Memória – TJPE*, Recife, v. 4, n. 8, p. 23-38, 2019.

[577] SOUZA, Juarlyson J. dos Santos. *O mestre dos moços*: Bento Teixeira e a cultura letrada na América portuguesa em fins do século XVI (c. 1566-c. 1595). Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-graduação em História Social da Cultura Regional, Universidade Federal Rural de Pernambuco. Recife, 2015.

[578] BLUTEAU, Dom Raphael. Licenciado. *Vocabulario portuguez e latino*. Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de JESU, 1712. (Ed. fac-simile, CD-Rom, Rio de Janeiro, UERJ, s.d.).

[579] CAMARINHAS, Nuno. *Letrados e Lugares de Letras*: análise prosopográfica do grupo dos juristas letrados em Portugal nos séculos XVII e XVIII. Dissertação de Mestrado em Ciências Sociais – Instituto de Ciências Sociais, Universidade de Lisboa. Lisboa, 2000, p. 45-49.

Em relação aos homens das letras mencionados na documentação cartorial, porém, existe uma grande indefinição sobre essas categorias. Havia aqueles que ora eram denominados "licenciados" ora chamados "doutores", o que não nos permite realizar uma categorização mais pormenorizada desses sujeitos entre letrados e infra-letrados. Mas é importante compreender que a advocacia nas capitanias do Norte encontrava-se no ponto de intersecção que permite classificar os advogados entre licenciados e letrados e também entre advogados clérigos e leigos.[580] Essas últimas sendo de mais fácil diferenciação, pois como se observa na referida Tabela 9, os advogados clérigos eram comumente chamados "doutores padres" e em alguns casos "licenciados padres".

No Quadro 2 constam os dez sujeitos que mais vezes foram nomeados procuradores, em documentos elaborados pelos tabeliães da Povoação do Piancó e Vila de Pombal, no decorrer do século XVIII. Pode-se verificar que todos eram homens das letras e, alguns, advogados atuantes nos auditórios da Praça do Recife e Cidade de Olinda, conforme constam de seus requerimentos de provisão régia. Além disso, existem outras duas características interessantes que parecem "unir" esses sujeitos, além de serem membros de uma comunidade da cultura letrada. O primeiro deles é que nenhum desses sujeitos fez parte da comunidade mercantil da praça do Recife, de acordo com a prosopografia de George Souza, levando-nos a crer que foram acionados mais pela sua capacidade de intermediação no âmbito judicial/administrativo. O segundo ponto é que a maioria deles ocupou algum cargo na administração pública: ouvidoria, provedoria, procuradoria, dentre outros.

Quadro 2: Dez sujeitos mais vezes acionados – todos *homens das letras*

Sujeito	*Menções*	*Câmara (ano)*	*Trajetória e informações no Arquivo Histórico Ultramarino, Pernambuco*
José Correia de Sá, Doutor Padre	66	–	Mestre de artes e advogado em Goiana, pede para advogar em Recife e Olinda em 1725 (Cx. 32, d. 2989). Suspenso por mau procedimento e acusado de não ser formado em 1732 (Cx. 42, d. 3815).
Matias Ferreira de Carvalho, Doutor	53	–	Solicita permissão régias para advogar nos auditórios de Pernambuco em 1722 (Cx. 29, d. 2649). Foi Ouvidor substituto da Comarca do Ceará em 1730 (Cx. 40, d. 3585).
Manoel Teixeira de Morais, Doutor	40	1781	–
Cosme Afonso Alarcão, Doutor	39	–	Conflito com Antônio Pereira Castro, doutor Vigário-Geral, que o suspendeu dos auditórios em 1730 (Cx. 40, d. 3615). Em 1738 denuncia

[580] SOUZA, Juarlyson, *op. cit.*, 2019.

			Paulo Furtado por ocupar irregularmente diversas funções públicas (Cx. 52, d. 4545).
Pedro de Siqueira Varjão, Doutor Padre	34	–	–
Francisco Lopes Lima, Doutor Padre	28	–	Presbítero do hábito de São Pedro que pede provisão régia para advogar em 1761 (Cx. 97, d. 7600). Afirma ser bacharel e clérigo em 1766 (Cx. 104, d. 8068). Pede novamente provisão para advogar em 1769 (Cx. 107, d. 8340). Recorre à justiça por ter sido prejudicado pelo Juiz de Fora de Olinda em 1778 (Cx. 129, d. 9754). É tido como pessoa de caráter duvidoso e desordeiro em 1778 (Cx. 132, d. 9911). Em 1789, ele e outros advogados pedem que pessoas sem curso nem diploma não possam advogar (Cx. 170, d. 12004). É tido como "clérigo de ordens menores" e solicita o posto de professor substituto régio da cadeira de Gramática Latina em 1797 (Cx. 199, d. 13643). Reitera o mesmo pedido em 1802 (Cx. 239, d. 16022). Pede para ser professor também de Retórica em 1803 (Cx. 244, d. 16388). Reitera o pedido em 1804 e 1805 (Cx. 246, d.16488 e Cx. 252, d. 16913).
Baltazar Gonçalves Ramos, Doutor	27	1717 1728 1729	Provedor da Fazenda Real da Capitania do Rio Grande em 1716 (Cx. 27, d. 2488). Nomeado Adjunto do Juízo da Coroa em 1729 (Cx. 38, d. 3422). Procurador da Coroa e Fazenda por breve período no ano de 1730 (Cx. 41, d. 3688 e Cx. 41, d. 3701).
Manoel de Araújo Cavalcante, Doutor	26	1767 1772	Deputado das Juntas e Fisco e Provedor da Coroa em 1773 (Cx. 115, d. 8828). Procurador e Deputado da Junta da Administração e Arrecadação da Fazenda em 1775 (Cx. 120, d. 9191). Afirma ser bacharel e senhor de engenho em 1779 (Cx. 135, d. 10091). Procurador da Coroa e Fazenda e Deputado da Junta de Fazenda em 1800 (Cx. 214, d. 14516). Pede aposentaria de todos seus ofícios em 1800 (Cx. 216, d. 14632; Cx. 224, d. 15164; Cx. 232, d. 15668; Cx. 234, d. 15810; Cx. 239, d. 16067; Cx. 240, d. 16111). Pede ofício de escrivão para filho em 1805 (Cx. 255, d. 17075).
Caetano da Silva Pereira, Doutor	23	1747 1752	Declara ser advogado e pede licença para advogar em 1726, 1731 e 1736 (Cx. 33, d. 3000; Cx. 34, d. 3139; Cx. 42, d. 3741; Cx. 50, d. 4441). Procurador da Coroa e Fazenda em entre 1744 e 1750 (Cx. 66, d. 5613; Cx. 68, d. 5740; Cx. 69, d. 5864; Cx. 71, d. 5973)
Antônio Ferreira Castro, Doutor	22	–	Procurador da Coroa e Fazenda entre 1730 e 1747 (Cx. 40, d. 3664; Cx. 41, d. 3701; Cx. 66, d. 5626). É acusado pelo governador de ser *mulato* em 1733 (Cx. 42, d. 3803)

Fonte: elaborado pelo autor com base nos Livros de Notas conservados no Cartório Coronel João Queiroga, Pombal-PB, também através do Arquivo Histórico Ultramarino, Seção Pernambuco, bem como nas obras de George Souza (2007; 2020).

Ao analisar a trajetória na carreira judicial do rábula Caetano da Silva Pereira, Juarlyson Souza aponta que ocupar importantes cargos na administração pública era objetivo de boa parte desses sujeitos, como se fosse uma espécie de prêmio, tendo em vista que esses espaços dificilmente eram ocupados por infra-letrados. Um desses cargos era o de Procurador da Coroa e Fazenda.[581] Pelo Quadro 2 nota-se que dos dez sujeitos mais vezes acionados pelos sertanejos da Paraíba, quatro o ocuparam, dentre eles o citado Caetano da Silva Pereira.

De acordo com Juarlyson Souza, o Procurador da Coroa e Fazenda tinha como primordial função atuar como defensor dos interesses do rei, como promotor de sua justiça, sobretudo nos casos que envolvessem a jurisdição e a fazenda régias. Diante disso, esse era um cargo de enorme relevância local, pois sua atuação era deveras requerida, tendo em vista a alta frequência de embates de jurisdição, comuns em toda a América portuguesa e sobremaneira entre Pernambuco e capitanias vizinhas. Assim, "para arbitrar a ordem jurisdicional nos Trópicos, primeiro a Coroa precisava garantir sua própria jurisdição, papel que deveria ser desempenhado pelo seu Procurador".[582]

Entretanto, as Ordenações Filipinas são categóricas com relação à atuação de oficiais da justiça como procuradores de particulares, e pedimos vênia para a reprodução do longo trecho:

> 2 . Mandamos que nenhum homem poderoso por razão do Officio, assi como cada hum dos Julgadores das nossas Relações, ou nosso Vedor da Fazenda, ou qualquer outro nosso Official da Justiça, igual destes, ou maior, não advogue, nem procure em publico, nem em secreto, nem aconselhe nem diga seu parecer em cousa, que lhe seja perguntada acerca de demanda movida, ou por mover, ou que se possa mover por alguma pessoa, sem para isso ter nosso especial Alvará, nem requeira por parte alguma, que demanda traga. E se algum deles o contrario fizer, mandamos, que não seja ouvido, e seja suspenso de seu Officio até nossa mercê. E isto se não entenderá nas suas demandas, ou das pessoas, a que elles forem suspeitos; porque por taes, como estes, poderão advogar, e procurar em Juizo, e aconselhal-os, e requerer por elles, com tanto que vão no Juizo honestamente [...].
> 3. E mandamos que nenhuma pessoa requeira algum dos sobreditos nossos Officiaes, para procurar por ella, em Juizo, ou advogar fora delle por scripto, ou que requeira por ele, não sendo nas sobreditas pessoas, exceptuadas no paragrapho precedente [...].[583]

---

[581] SOUZA, Juarlyon, *op. cit.*, 2019.
[582] *Ibidem*, p. 32.
[583] Ordenações, Livro 3, título 28: Das pessoas, a que he defeso procurar ou advogar, p. 612-613.

Embora as Ordenações imponham limites à atuação de seus oficiais nos meandros da justiça para representarem particulares, o próprio ordenamento traz exceções que podiam ser manejadas de acordo com os envolvidos. Alguns desses procuradores foram acionados enquanto estavam ocupando o cargo de Procurador da Coroa e Fazenda, mas infelizmente não é possível afirmar se os constituintes tinham ciência do posto ocupado pelo seu nomeado representante, já que não mencionam o dito cargo na procuração.

O modo como as exceções podiam ser exercidas fica claro quando as Ordenações referem-se à atuação dos padres como advogados e representantes legais:

> E os Clerigos e Religiosos não vão ás audiencias para advogar, nem procurar por outrem; salvo por si, ou pelos seus, ou por aquelles, por quem de Direito o podem fazer, assi como por suas Igrejas, e por as pessoas miseraveis, e por seus pais, ou mãis, ou outros ascendentes, ou irmãos. E quando assi forem ás audiencias requerer e procurar seus feitos, ou daquelles, porque o podem fazer, demandem e defendam seu direito honestamente, sem escandalo, nem arroido; e se assi não fizerem, digam-lhes de nossa parte, que se não quizerem fazer, não os ouçam.[584]

À vista disso e considerando que "pelos seus" era uma definição bastante vaga – a própria ideia de família ia muito além das relações consanguíneas – e tendo em conta que padres também faziam parte de uma "cultura das letras" e podiam ser considerados "letrados intermediários", concluímos que sua atuação ocorria também fora nas paredes eclesiásticas, como no comércio, na administração, na justiça leiga, enfim. O padre Joaquim Monteiro da Rocha é um exemplo dessa atuação. Em 1772, estava ele na recém elevada Vila de Pombal, onde se dirigiu ao escritório do tabelião para emitir uma procuração bastante. Segundo informação prestada por ele próprio, dizia-se morador na "Praça do Pernambuco", e declarava que vivia de suas fazendas de gados. A partir dessas duas informações podemos concluir que o padre Joaquim tinha uma intrínseca relação com os sertões, tanto por lá estar naquele momento, sendo que era morador do Recife, também por viver das rendas que provinham da criação de gados em suas fazendas, não se dedicando exclusivamente às funções eclesiásticas.[585]

Essa ligação do padre recifense com os sertões expressa-se de outras formas. Em 1778 foi requisitado que atuasse no mercado local de bens imóveis para vender uma casa na Rua da Cruz, em Recife, que ficara por herança a José Gonçalves Dias, criador de gado

---

[584] Ordenações, Livro 3, título 28: Das pessoas, a que he defeso procurar ou advogar, p. 612.
[585] CCJQ. Livro de Notas 1771: Procuração bastante que faz o reverendo padre Joaquim Monteiro da Rocha. 18 de maio de 1772. Fls.: 32v-33v.

na ribeira do Rio do Peixe.[586] Além disso, foi nomeado procurador "com poder geral e especial" de Inês Maria da Soledade, viúva do capitão Vicente Carvalho de Azevedo,[587] criador de gados e importante membro de uma das principais redes de autoridades locais,[588] e da também viúva Francisca de Figueiredo Delgado, que vivia de seu gado.[589] Além dos sertões da Paraíba, conhecia também os do Rio Grande, pois lá esteve como visitador geral, em 1779, avaliando o zelo para com a fé e os sacramentos por parte dos fregueses e dos párocos.[590]

Com isso, o que queremos demonstrar é a versatilidade dos sujeitos históricos, em uma sociedade onde a especialização econômica, típica das sociedades capitalistas, ainda não se faz presente. No Antigo Regime português, embora incorressem concepções de caráter político e social, que atribuíam um peso negativo acerca de determinadas formas de trabalho e da atuação no comércio, vários também foram os subterfúgios encontrados pelos sujeitos históricos para contornar tais disposições sociais. Esses expedientes geravam contradições nessa sociedade que, aos poucos, eram superadas e absorvidas. Se o comércio era abominado pela nobreza de sangue, por ser um trabalho feito "com as próprias mãos", era também por meio da mercancia que muitos conseguiam gerar riquezas e constituir propriedades, que viriam a nobilitá-los de alguma forma naquela sociedade. Somente a partir de meados do século XVIII é que o comércio deixou de ocupar um espaço tão negativo no universo do simbólico, conforme as políticas mercantilistas pombalinas avançavam e os projetos de formação de uma burguesia e da modernização de Portugal exigiam uma aliança estreita da Coroa com a classe mercantil.[591]

De acordo com George Souza, a ascensão política dos homens de negócio da praça recifense acentua-se no século XVIII, atingindo o ápice na segunda metade do século. O principal espaço de poder político disputado pela classe mercantil foi a Câmara, criada em 1711. Segundo o autor, ter acesso ao poder local era uma espécie de coroamento da

---

[586] CCJQ. Livro de Notas 1777-1778: Procuração bastante que faz José Gonçalves Dias e sua mulher Antônia Rodrigues da Conceição. 25 de janeiro de 1778. Fls.: ilegíveis.
[587] CCJQ. Livro de Notas 1762-1764: Procuração bastante que faz Ignês Maria da Soledade, viúva que ficou do defunto capitão Vicente Carvalho de Azevedo. 23 de maio de 1764. Fls.: 102v-103v.
[588] Sobre a rede de autoridades locais envolvendo o finado capitão Vicente Carvalho, cf.: MORAIS, Yan., *op. cit.*, Capítulo 3.
[589] CCJQ. Livro de Notas 1793 - 2º livro (folhas deslocadas): Procuração bastante que faz Francisca de Figueiredo Delgado. 12 de setembro de 1777. Fls.: 90-90v.
[590] SALES NETO, Francisco Firmino. "Pelos ásperos caminhos do deserto": um estudo das Visitas Episcopais à Capitania do Rio Grande do Norte. *Mneme – revista de humanidades*, Caicó, v. 5, n. 12, p. 178-201, 2004.
[591] FURTADO, Júnia, *op. cit.*, 2006.

ascensão social daqueles personagens. Não porque apenas o poder em si bastasse, mas porque por meio dele era possível ter acesso a vantagens decorrentes do controle da municipalidade, ou seja, a capacidade de interferir no mercado e usufruir de uma economia política. "A normatização do abastecimento e a definição dos preços – inclusive dos principais produtos de exportação – eram áreas sensíveis para os agentes mercantis controladas pela municipalidade".[592]

Dentre os 533 correspondentes, identificamos 53 homens de negócio atuantes naquela praça, assim como 65 que eventualmente foram camarários da Câmara do Recife.[593] Verificando-se as características deste grupo, composto por 101 sujeitos, temos que 17 eram homens de negócios que também foram edis, em algum momento, ao longo do século XVIII. Seguindo a mesma classificação, baseada no cargo/profissão/função, temos o seguinte:

Tabela 10: Procuradores do Recife que eram homens de negócio e/ou serviram na Câmara

36 homens de negócio

Militar	*Letrados*	*Padre*	*Doutor Padre*	*Sem indicação*
18	2	-	1	15

48 camarários

Militar	*Letrados*	*Padre*	*Doutor Padre*	*Sem indicação*
21	22	1	1	3

17 homens de negócio & camarários

Militar	*Letrados*	*Padre*	*Doutor Padre*	*Sem indicação*
12	-	-	-	5

Fonte: elaborado pelo autor com base nos Livros de Notas conservados no Cartório Coronel João Queiroga, Pombal-PB, bem como nas obras de George Souza (2007; 2020).

Incorrendo nos riscos da redundância, faz-se preciso mais uma vez apontar como era interessante ter pessoas com grande capital simbólico como representantes legais.[594]

---

[592] SOUZA, George, *op. cit.*, 2020, p. 235

[593] O cruzamento de informações foi feito com base nos trabalhos de George Souza citados anteriormente.

[594] Um relato do governador capitão-mor da Capitania do Rio Grande, Caetano da Silva Sanches, enviado à rainha D. Maria I, em 1799, talvez explique bem a importância de ter representantes no Recife tendo em vista sua centralidade político-institucional. O relato é analisado por Inaldo Chaves Junior, a quem citamos: "Em sua representação à rainha, Silva Sanches lembrava do incômodo vivido pelos habitantes do Rio Grande em virtude da 'longitude daquella Capital [de Pernambuco], que dista aos confins desta Capitania quase duzentas legoas, e lhes he percizo atravessarem ásperos sertoens em tempo de verão com travessias de faltas de agoas, e pastos para sustentação dos animais em viagens [...]'. Muitas vezes, os moradores, que iam ao Recife buscar recurso às suas pendências, retornavam 'sem ellas, e por não sofrerem esperar pelas demoras dos despachos, por razão das muitas dependências daquele Governo, e também suceder perderem o êxito de seus pleitos por necessitarem hir segunda vez para mostrarem a verdade da cauza pertendida, e pelas circunstancias referidas não tornam [...]'. Cf.: CHAVES JR, Inaldo, *op. cit.*, p. 308, nota 18. Fonte: AHU_ACL_CU_018, cx. 8, doc. 503 (1799, março, 1, Natal).

Para alguns homens de negócio, atuar diretamente na Câmara, como juiz, vereador ou procurador, constituiu parte de sua estratégia de ampliação do capital simbólico. Mas para a grande parte dos membros dessa comunidade mercantil era mais interessante ter a capacidade de pressionar e interferir na atuação dos poderes locais do que estar, efetivamente, dentro deles. Porquanto as tarefas e obrigações como camarário, por exemplo, eram vistas como empecilhos para uma mais focada dedicação aos negócios. Isso ajuda a explicar, em parte, o motivo para pelo qual entre os 101 sujeitos acima selecionados, apenas 17 eram homens de negócio que também foram edis.

Nosso objetivo aqui, no entanto, não é analisar apenas os perfis desses sujeitos. As pesquisas mencionadas fazem jus a essa tarefa, mas sim verificar que eles formavam um grupo que era constantemente acionado para representar os moradores dos Sertões de Piranhas e Piancó e que terem acesso a mecanismos de poder pressupunha a sua nomeação para tal função, mecanismos esses que, como procuramos demonstrar, podiam ser econômicos, políticos, jurídicos ou religiosos.

Infelizmente, por falta de fontes históricas, não é possível traçar o caminho inverso, isto é, analisar como os sertanejos que moravam no território da Povoação do Piancó e Vila de Pombal, ao longo do século XVIII, certamente foram também nomeados para representar os moradores do litoral de Pernambuco naquele sertão. É ponto pacífico na historiografia, que pessoas de cabedal econômico e sociopolítico, que tinham fazendas de gado e outros negócios com os sertões tinham por lá seus representantes pelos mesmos motivos apresentados antes, quais sejam, as distâncias e a impossibilidade de resolver tudo pessoalmente.

Aliás, João da Maia da Gama, que foi governador da Capitania da Paraíba entre 1708 e 1717 e governador e capitão-general do Estado do Grão-Pará e Maranhão (1722-1728), disse que o poderio da Casa da Torre somente se tinha sustentado pelos sertões por conta de seus procuradores, os quais eram "os mais poderosos, mais facinoros (sic), e mais temidos".[595] Antônio Jucá Sampaio também deixa claro como era imprescindível aos homens de negócio montarem extensas redes de procuradores. Um dos negócios mais lucrativos para estes sujeitos eram as arrematações de contratos, importantes canais de concentração de renda na América portuguesa, ao aliar o interesse régio na arrecadação e

[595] MARTINS, F. A. de Oliveira. *Um herói esquecido*: João da Maia da Gama. Vol. II. Lisboa: Coleção Pelo Império, 1944, p. 27.

a possibilidade de obter enormes vantagens e isenções por parte dos contratadores.[596] De acordo com o autor:

> Arrematar um contrato dependia, em primeiro lugar, da boa capacidade financeira de quem o fazia, seja para convencer os agentes régios, seja para conseguir fiadores que garantissem seu cumprimento. Administrar um contrato, sobretudo quando o objeto se localizava distante de quem o arrematou, dependia por sua vez da existência prévia de uma rede bem-articulada de procuradores que representassem os interesses do arrematante. A ausência de tais redes podia tornar muito difícil a vida de um contratador.[597]

Portanto, temos como certo que a relação entre os homens do sertão e os homens da praça do Recife era bidirecional. Os indícios, por capricho do tempo, são poucos, mas são contundentes: negociantes e outras categorias sociais do Pernambuco, que tinham fazendas de gado nos Sertões de Piranhas e Piancó, mantinham relações com pessoas certas e devidamente escolhidas para cuidar de seus interesses naqueles recônditos, assim como produtores e moradores do sertão tinham na praça do Recife seus interlocutores e procuradores "com livre e geral administração".

Mas a ação do homem na história não acontece longe das conjunturas. Os vínculos estabelecidos entre os sertões da Capitania da Paraíba do Norte e o Recife de Pernambuco também eram influenciados por cenários políticos e econômicos específicos ao longo do recorte temporal aqui em foco. Como uma espécie de demonstração da virada que ocorreria no Império português, a década de 1750 foi marcada por *terramotos* que afetariam a relação entre as duas capitanias e de seus habitantes.[598]

---

[596] SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de. Os homens de negócio e a coroa na construção das hierarquias sociais: o Rio de Janeiro na primeira metade do século XVIII. In: FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima. (Orgs.). *Na trama das redes*: política e negócios no império português, séculos XVI-XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010, p. 459-484.

[597] *Ibidem*, p. 468.

[598] A década de 1750, na história do império ultramarino português, é marcada por diversos fatos marcantes: a morte de D. João V em 31 de julho de 1750, um dos mais longevos reinados de Portugal; a coroação de D. José I como sucessor de seu pai no trono português; o terremoto seguido de tsunami e incêndios que destruiu a capital Lisboa em 1º de novembro de 1755; a tentativa de regicídio a D. José I em 3 de setembro de 1758; além da ascensão de Sebastião José de Carvalho e Melo, Conde de Oeiras e futuro Marquês de Pombal, ao posto de Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra em 1750, e ao importante cargo de Secretário dos Negócios Interiores do Reino após a tragédia de 1755. O governo de D. José I, principalmente pelo comando de Sebastião José de Carvalho e Melo, implementou diversas reformas políticas e econômicas que afetaram, diretamente, a América portuguesa e as Capitanias de Pernambuco e Paraíba, como se discutirá no presente capítulo.

5.3 Paraíba, Pernambuco e sertões na década de 1750

A Capitania da Paraíba, na primeira metade do século XVIII, sofria de um problema que remontava a tempos anteriores àquela centúria, arrastava-se desde meados do Seiscentos, com a expulsão dos holandeses da costa das capitanias do Norte, em 1654. Desde então, as finanças da capitania minguaram, mal sendo suficientes para arcar com as despesas ordinárias da administração, além dos custos de manter os oficiais régios, bem como a reconstrução da zona costeira mostrou-se difícil de ser executada.[599] Com a alta produção de açúcar nas Antilhas, as capitanias do Norte do Estado do Brasil passaram a amargar uma crise nos seus preços, ainda que a produção possa não ter sofrido quedas tão drásticas, embora ainda não haja consenso sobre este ponto.[600]

Ao raiar do Setecentos, mais de meio século depois da expulsão dos flamengos, a Capitania da Paraíba ainda se via com problemas fazendários. Além dos fatores mencionados acima, Mozart Menezes avalia que a proximidade que a Paraíba tinha do porto do Recife aprofundou o vácuo produtivo de sua zona açucareira, pois a oferta de escravizados e bens materiais necessários para a manutenção dos engenhos voltava-se quase que inteiramente para a praça recifense, e assim, a Paraíba nunca teve mais que 20 engenhos em atividade simultânea.[601]

Sem uma produção regular, as frotas de navios que levavam o açúcar e demais produções para a Europa e de lá traziam manufaturas diversas não tinham razões para ir aos portos da Paraíba, mas se destinavam exclusivamente ao porto do Recife. Com o escoamento das produções para aquela praça, aumentava-se o déficit na arrecadação tributária da alfândega da Capitania da Paraíba, inviabilizando o financiamento inclusive

---

[599] OLIVEIRA, Elza. *A Paraíba na crise do século XVIII*: subordinação e autonomia. 2. ed. João Pessoa: EDUFB, 2007.

[600] Antônio Jucá de Sampaio discorda de Stuart Schwartz e Vera Ferlini pelo fato de ambos os autores apontarem para uma relação quase que diretamente proporcional entre a queda dos preços do açúcar e o nível de produção, relação a qual o autor aponta como fictícia, pois não há dados suficientes que possam comprovar diminuição da produção açucareira para além do seu "caráter cíclico". Aliás, o autor refuta a ideia de decadência da produção açucareira no século XVIII com base no aumento do número de engenhos e da concorrência entre eles. Mas observando o quadro específico da capitania da Paraíba, Mozart Menezes aponta que a capitania de fato passou por momentos de baixa, não sendo capaz de produzir, na primeira metade do XVIII, mais que 25% do que produzia antes das invasões holandesas um século antes. Cf.: SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de. Fluxo e refluxos mercantis: centros, periferias e diversidade regional. In: FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima. (Orgs.). *O Brasil colonial 2 (1580-1720)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014, p. 379-418.; MENEZES, Mozart Vergetti de. *Colonialismo em ação*: fiscalismo, economia e sociedade na Capitania da Paraíba (1647-1755). João Pessoa: Editora Universitária da UFPB, 2012.

[601] MENEZES, Mozart Vergetti. Sonhar o céu, padecer no inferno: governo e sociedade na Paraíba do século XVIII. In: BICALHO, Maria Fernanda; FERLINI, Vera Lúcia. (Orgs.). *Modos de governar*: ideias e práticas políticas no império português – séculos XVI-XIX. São Paulo: Alameda, 2005, p. 327-340.

nas medidas de segurança da costa da capitania, a fim de evitar novas invasões e ataques.[602]

Soma-se a isso o aprofundamento da crise, a partir das décadas de 1720 e 1730. É nesse período que ocorre uma das grandes secas de que se tem notícia, com duração de quase dez anos, prejudicando grandemente a produção bovina nos sertões da capitania, além de coincidir com o período de maior queda na produção açucareira em comparação com início do século, com índices de diminuição na ordem de 50%.[603]

A proposta de solução da Coroa foi a unificação do contrato da dízima das alfândegas de Pernambuco e Paraíba, a partir de 1723. Doravante a arrematação desse contrato, Pernambuco deveria enviar 20 mil cruzados anualmente para a Capitania da Paraíba, correspondentes a sua parte na divisão das rendas.[604] O problema decorrente disso foram os desentendimentos entre os provedores das duas capitanias: por um lado os de Pernambuco queriam enviar a renda apenas nos anos em que houvesse frotas, por outro, os oficiais da Paraíba exigiam o envio anual daquela que se tornou sua principal fonte de recursos. O resultado foram décadas de disputas, conflitos e o agravamento da crise financeira da Paraíba, em razão de sua dependência de Pernambuco.

Os governadores da capitania, diante do difícil quadro financeiro com o qual tinham de lidar, propuseram as soluções que avaliavam necessárias para um possível reerguimento da Paraíba. Pedro Monteiro de Macedo, governador entre 1734 e 1744, propôs medidas para tornar o comércio interno e o abastecimento da Cidade da Paraíba mais interessantes aos produtores do que o escoamento para o Recife. A principal medida proposta por ele era a de que somente fosse taxado o gado que efetivamente chegasse aos talhos, minorando as possíveis perdas dos criadores que dali em diante não precisariam pagar sobre todas as cabeças que saíam de suas fazendas, fazendo com que diminuísse, também, o preço final para os consumidores daquela cidade. Propôs ao rei ainda que lhe permitisse lançar uma taxa sobre o gado enviado para as Minas que saísse ou que passasse

---

[602] Mozart Menezes aponta que a dízima da alfândega da Paraíba, criada em 1711, tinha como função primária a manutenção das fortificações da capitania, principalmente da Fortaleza de Cabedelo. Entretanto, já a partir de 1715 os recursos eram utilizados para cobrir buracos orçamentários no custeio dos soldos de infantaria e no ordenado dos governadores. Cf.: MENEZES, Mozart, *op. cit.*, 2005.

[603] CHAVES JR, Inaldo, *op. cit.*

[604] Curioso notar dois aspectos nessa divisão de recursos entre as duas alfândegas. O primeiro é que ao tempo que a Paraíba teria direito a 20 mil cruzados anuais, Pernambuco ficaria com o restante, que chegava a mais de 80 mil cruzados. O segundo ponto é que mesmo os 20 mil cruzados destinados a Paraíba eram muito mais do que a média que esta tinha o costume de arrecadar desde 1711 com a sua criação. Mozart Menezes aponta que a arrecadação das dízimas na Paraíba nunca havia passado dos sete mil cruzados anuais. Cf.: MENEZES, Mozart, *op. cit.*, 2005.

pela capitania, pois que a Paraíba funcionava como rota de escoamento dos gados saídos do Ceará e do Rio Grande.[605]

Seus planos, entretanto, foram sumariamente ignorados. "Não eram [...] apenas os pernambucanos os únicos opositores ao projeto. Em verdade, o plano contrariava interesses de muitos criadores paraibanos, inclusive missões religiosas, especializados no envio do gado para Minas".[606] De fato, nos registros locais do cartório da Povoação do Piancó, é possível encontrar claros indícios da existência de rotas de comércio bovino entre as ribeiras das Piranhas e os sertões mineiros, como analisaremos no Capítulo 6.

Anos depois, já no governo de Luís Antônio Lemos de Brito (1753-1757), deste é exigido pela Coroa que apresentasse meios de aumentar os recursos da Fazenda Real da Paraíba, visando sua "independência" frente a Pernambuco, sobretudo no tocante às frotas e às rendas da polêmica dízima da alfândega. O capitão-mor governador propunha, como primeira medida, que os dízimos reais fossem arrematados na Cidade da Paraíba e não no Conselho Ultramarino, caso contrário somente os negociantes da Praça do Recife, com seus procuradores e sócios em Lisboa, seriam beneficiados.

> Parece-me que Vossa Majestade se sirva de mandar sejam arrematados nesta cidade os sobreditos contratos, e que os Dízimos do sertão se arrematem em ribeiras ou ramos sobre si pela utilidade que se seguirá à Real Fazenda de Vossa Majestade, e àqueles moradores, pois até agora toda a conveniência era dos homens de negócio de Pernambuco, que em razão do seu comércio conservam correspondentes no Reino, por quem os mandavam arrematar no Conselho Ultramarino [...].[607]

Mais uma vez a solução proposta tinha o sentido de manter na própria capitania os recursos decorrentes da sua produção, tal como aquela levantada por Pedro Monteiro de Macedo, uma década antes. Caso fossem lançados pregões na própria capitania, aumentava-se em muito a possibilidade de os contratos serem arrematados pelos comerciantes da própria Paraíba, avolumando, assim, a circulação comercial e monetária interna, emancipando-se, portanto, da praça e dos negociantes recifenses.

Foi essa a intenção de João Leite Ferreira, então coronel dos Sertões de Piranhas e Piancó, ao enviar, em 1752, um requerimento ao rei D. José I, cujo teor é o seguinte:

> Senhor,

---

605 MENEZES, Mozart, *op. cit.*, 2005.
606 *Ibidem*, p. 338.
607 AHU-PB: Cx. 18, d. 1434. 4 de maio de 1755.

> Dos Reais Dízimos de Vossa Majestade da Cidade da Paraíba do Norte caberá desta Comarca e Sertão do Piancó só se locupletam e utilizam os moradores nas Praças especialmente os na de Pernambuco, mandando os arrematar nessa Corte onde de presente se costuma fazer pelo Comércio, e procuradores que nela tem, ficando os homens deste sertão, a quem com razão pertencia arrematar os tais dízimos, principalmente o dos gados vacum e cavalar, inibidos de o fazerem, tanto pela longa distância de quase cem léguas da dita Cidade da Paraíba, como pela falta de conhecimento e correspondentes nessa Corte; e para estes darem algum aumento as suas fazendas de gados que continuamente padecem diminuição com secas e outros muitos infortúnios vão comprar aos arrematadores os tais dízimos em Ramos ou Ribeiras por mui subidos preços. E por que todo o excesso porque vendem os ditos arrematadores o tal dízimo, pode ficar para a real Fazenda arrematando-se os dízimos dos gados neste Sertão cada Ramo ou Ribeira sobredita.[608]

As motivações apresentadas pelo pecuarista sertanejo clarificam o tipo de relação que ele e seus pares mantinham com a praça e os negociantes do Recife. Se por um lado aquele centro comercial era essencial por ser o destino de boa parte do criatório bovino e também de vários subprodutos, por outro, os negociantes detinham demasiadas vantagens sobre sua contraparte sertaneja. Ao serem os contratadores dos dízimos reais daquele sertão, os *homens de grossa ventura* do Recife podiam exercer pressão direta sobre os produtores, determinando taxas, prazos e preços. Outro fator que colocava em desvantagem os produtores sertanejos era que caso quisessem ter parte no negócio dos contratos, somente conseguiriam ao comprar dos contratadores os direitos de arrecadação sobre ramos e ribeiras por preços exorbitantes, muito maiores proporcionalmente do que se fossem por eles próprios arrematados em pregões realizados em hasta pública do sertão e, portanto, disponíveis diretamente aos seus interessados primários.

Sobre essa proposta, o Procurador da Coroa e Fazenda não teve objeções, seguindo o que o governador Luís Lemos de Brito também havia considerado, já com base no pedido de João Leite. O Conselho Ultramarino, por sua vez, referendou os pareceres de ambos os oficiais em 1754, levando a matéria à apreciação de D. José I, que deu o veredito final de aprovação.[609] Para Inaldo Chaves Junior, uma decisão favorável como esta era absolutamente pontual, não vindo a se repetir nem mesmo com relação a outras ribeiras da Paraíba, como aquelas do Sertão do Cariri.[610]

---

[608] AHU-PB: Cx. 17, d. 1407. 4 de novembro de 1754.
[609] AHU-PB: Cx. 17, d. 1407. 4 de novembro de 1754.
[610] CHAVES JR, Inaldo, *op. cit*., p. 209.

Na verdade, os dízimos reais do Sertão do Cariri ficaram ainda inclusos no mesmo contrato de arrematação dos dízimos reais referente à Cidade da Paraíba, ao tempo que a arrecadação dos dízimos dos Sertões de Piranhas e Piancó, agora em contrato à parte, contou com seis ramos/ribeiras: Piancó, Piranhas, Rio do Peixe, Patú, Espinharas e Sabugy (Figura 6). A mudança aparentemente gerou impactos quase imediatos na arrecadação fazendária da capitania, pois se no triênio 1753-1755 – último período de contrato único – o valor do arremate dos dízimos tinha ficado em 11:500$000 réis (ou 3:833$333 réis por ano), o triênio seguinte (1756-1758) teve um aumento de mais de cinco contos de réis, somando os dois contratos, conforme apresentado na Tabela 11.

Tabela 11: Valores dos contratos de arrecadação dos Dízimos Reais da Paraíba, 1753-1764

Localidade de abrangência do contrato dos dízimos	Arrematação do período 1753-1755[1]	Preço do contrato 1756-1758[2]	Preço do contrato 1759-1761	Preço do contrato 1762-1764[3]
Cidade da Paraíba e Cariris Velhos	11:500$000	*8:840$000*	*10:200$000*	*10:800$000*
Rendimento anual		**2:946$666**	**3:400$000**	**3:600$000**
Ribeira das Piranhas		*1:307$000*	*1:501$800*	*275$000*
Ribeira do Piancó		*1:305$000*	*1:350$000*	*273:000*
Ribeira do Rio do Peixe		*2:902$000*	*2:557$500*	*763$000*
Ribeira do Patú		*956$000*	*756$000*	*205$000*
Ribeira das Espinharas		*680$000*	*916$500*	*227$000*
Ribeira do Sabugy		*1:205$000*	*1:665$000*	*466$000*
Rendimento total do contrato	**11:500$000**	**8:355$000**	**8:746$800**	**2:209$000**
Rendimento anual	**3:833$333**	**2:785$000**	**2:915$600**	**2:209$000**
Rendimento total dos dois contratos		**17:195$000**	**18:946$800**	**5:809$000**[4]
Variação no valor total		+5:695$000	+1:751$800	-506$600[4]

Obs.: 1) Último período em que o contrato era unificado e a arrematação se dava no Conselho Ultramarino; 2) A partir deste momento os contratos são separados, conforme determinação régia de 1754, e os dízimos reais das ribeiras do Sertão são arrematados em contrato próprio. Neste ano, os dízimos da Cidade da Paraíba até o Cariri de Fora foram arrematados na Provedoria da Fazenda, naquela cidade, e o contrato abrangia o período 01/08/1756 a 31/07/1759. Já os dízimos do Sertão foram arrematados na Povoação do Piancó, com a presença do Provedor da Fazenda e seu escrivão, para o período 01/01/1757 a 31/12/1759; 3) O contrato referente aos Dízimos do Sertão do Piancó e suas ribeiras foi apenas para o ano de 1762, aparentemente por um desencontro de informações entre a Provedoria da Fazenda e as ordens passadas pelo Conselho Ultramarino; 4) Os rendimentos aqui informados foram anualizados tendo em vista os Dízimos do sertão serem somente para o ano de 1762. **Fontes**: AHU-PB: Cx. 17, d. 1407. 4 de novembro de 1754; Cx. 20, d. 1586. 7 de janeiro de 1758; Cx. 21, 1593. 7 de março de 1759; Cx. 21, d. 1620. 21 de agosto de 1759; Cx. 21, d. 1640. 20 de dezembro de 1760; Cx. 22, d. 1668. 20 de março de 1762. Dados comparados com: OLIVEIRA, Elza. *A Paraíba na crise do século XVIII*: subordinação e autonomia. 2. ed. João Pessoa: EDUFB, 2007; MENEZES, Mozart Vergetti de. *Colonialismo em ação*: fiscalismo, economia e sociedade na Capitania da Paraíba (1647-1755). João Pessoa: Editora Universitária da UFPB, 2012.

Embora tenham sido atendidos no pedido que realizaram, os criadores do sertão, interessados em arrematar o contrato dos dízimos, sofreram um revés com relação à forma como deveriam pagar os valores do contrato à Provedoria da Fazenda. Quando João Leite Ferreira fez a solicitação em 1752, estabeleceu o Rio Grande e o Ceará como exemplos a serem seguidos na Paraíba. Nessas capitanias, os contratos eram arrematados nas ribeiras e os pagamentos eram divididos em três parcelas: a primeira paga no primeiro ano de contrato, e as outras duas após o seu fim, como forma de conceder tempo suficiente para o contratador obter lucros próprios. Esta, porém, não foi a forma seguida pelo Provedor da Fazenda da Paraíba, que relatou as dificuldades nessa questão:

> [...] a forma constituída dos pagamentos, que me não custou pouco a reduzir os arrematantes a esta formalidade aos pagamentos, que se mostra da dita certidão por estarem na máxima de que correriam na mesma forma que se pratica no Ceará e Rio Grande, que é pagar o contratador no primeiro ano a terça parte de sua arrematação ficando isento nos dois anos seguintes de fazer pagamento, e no quarto ano continua com os pagamentos pela razão de se não valer dos frutos destes dízimos se não no quarto ano por diante e na forma que estabeleci os pagamentos não deixam de ser onerosos por virem os contratadores a pagar o contrato como me requeriam; sem do mesmo contrato tirarem utilidade para nos três anos contribuírem com os pagamentos e assim me parece que para o contrato futuro se deve praticar os pagamentos na forma que se observa no Rio Grande para melhor facilitar os ânimos, e com mais liberdade poderem lançar neste contrato em que virá por este modo ter a Fazenda Real mais aumentos quando V. Maj. seja servido assim o determinar. Paraíba, 12 de maio de 1756.[611]

No nos dois triênios seguintes à decisão régia de divisão dos contratos dos dízimos houve aumento na arrematação. Pelos contratos de 1756, o aumento foi de 49%, e no triênio seguinte, que se iniciaria em 1759, o aumento foi mais modesto, mas ainda de 10%. Entretanto, as soluções propostas pelos governadores, por autoridades fazendárias, e também pelos interessados nos contratos do sertão, não surtiram efeitos a tempo de salvar a Capitania da Paraíba do destino que se avizinhava e que essa tentava a todo custo debelar-se.[612] Em primeiro de janeiro de 1756, D. José I, "por ter conhecido os poucos meios que há nesta Provedoria da Fazenda da Paraíba para sustentar um governo

[611] AHU-PB: Cx. 21, d. 1620. 21 de agosto de 1759.

[612] Para um quadro completo sobre as condições fiscais da Capitania da Paraíba na primeira metade do século XVIII e como sua insolvência impactou direta e pesadamente na determinação da subordinação a Pernambuco, recomendo a incontornável tese (publicada em livro) de MENEZES, Mozart Vergetti, *op. cit.*, 2012. Conferir também: OLIVEIRA, Elza, *op. cit.*

separado", decidiu "extinguir esse governo da Paraíba" e determinou que "fique essa mesma capitania sujeita ao governo de Pernambuco".[613]

Para Inaldo Chaves Junior, tal decisão não apenas não era excêntrica (já que Rio Grande e Ceará já estavam subordinadas a Pernambuco) como era praticamente inevitável. Tanto os recursos necessários para a manutenção da autonomia da Capitania da Paraíba eram insuficientes no plano fiscal, como também já vinha sendo construída uma lenta e gradual sujeição político-administrativa das capitanias do Norte ao Recife de Pernambuco.[614] Como vimos, desde 1723, a Provedoria da Fazenda vinha tendo grandes dificuldades para receber os 20 mil cruzados anuais de Pernambuco referentes à Dízima da Alfândega, e atreladas a essa situação estavam as constantes investidas dos governadores-generais de Pernambuco, desde 1714 oficializados no cargo de maiores comandantes das capitanias do Norte, passando por cima da jurisdição dos governadores da Paraíba, causando ruídos que viriam a ser amplificados na década de 1750.

Além disso, é preciso ressaltar o que, para Thiago Dias, foi o mais decisivo dos fatores a impulsionar a subordinação da Paraíba à Capitania de Pernambuco, o qual não se tratou de um suposto projeto de hierarquização racional das capitanias por parte da Coroa, mas sim a centralidade econômica e comercial que tinha a Praça do Recife desde o século XVI, ampliada após a reconquista contra os flamengos no século XVII, que reverberava nos campos político e administrativo e levou a debates e disputas jurisdicionais que culminaram na subordinação, em meados do XVIII. De acordo com o autor, o fato de Pernambuco exercer uma espécie de *monopólio indireto* sobre as capitanias do Norte do Estado do Brasil, centralizando as rotas de comércio com o Reino, tornava as demais capitanias dependentes de sua praça, bem como de seus agentes.[615]

Com a oficialização da subordinação, as mudanças promovidas pela profunda alteração do campo de força, assim como as ações do general Luís Diogo Lobo da Silva e do juiz de fora, Miguel Castelo Branco, foram no sentido de fazer com que o poder que emanava de Pernambuco chegasse aos sertões da Paraíba, tal como vinha sendo feito com os sertões das capitanias do Ceará e do Rio Grande, desde que foram subordinadas em 1656 e 1701, respectivamente.

---

[613] Instituto Histórico e Geográfico Paraibano: Livro de Ordens Régias da Paraíba, 1745-1755, f. 157.
[614] CHAVES JR, Inaldo, *op. cit.*
[615] Para Thiago Dias, esse argumento se comprova pelo fato de que, após as desanexações das capitanias do Norte a Pernambuco (Paraíba e Ceará em 1799 e Rio Grande em 1817), a dependência econômico-comercial mantivera-se praticamente intacta. Cf.: DIAS, Thiago Alves. O mito das capitanias anexas: aspectos da política colonial e da administração das conquistas no norte do Estado do Brasil, séc. XVII e XVIII. *Mnemosine Revista*, Campina Grande, v. 10, n. 2, p. 48-81, 2019.

Esse processo de centralização não ocorreu à revelia dos interesses comerciais da classe mercantil da praça do Recife. Como foi antes apontado, as potencialidades de produção dos vastos sertões das capitanias do Norte eram miradas pelos negociantes de Pernambuco, que vinham estabelecendo e ampliando redes de contato, abastecimento e comércio com as ribeiras agropecuárias do Ceará, do Rio Grande e da Paraíba. Não à toa que em 1756, visando um controle ainda maior – que poderia ser traduzido em uma busca de um verdadeiro monopólio – propuseram à Coroa a criação de uma companhia de comércio de carnes e couros do sertão, ao mesmo tempo que tentavam instituir, também, uma companhia de monopólio sobre o tráfico de escravizados com a Costa da Mina.

Ambas as iniciativas demonstram que não somente esses dois comércios eram certamente lucrativos, como tais negociantes queriam manter o controle sobre eles, dirigindo as ditas companhias a partir da praça do Recife para, assim, poderem determinar o funcionamento das rotas internas de abastecimento e externas de tráfico e comércio. A tentativa foi infrutífera. A Coroa portuguesa não admitiu aquela proposta dos negociantes recifenses, e quando formada a Companhia Geral de comércio, três anos depois, o controle majoritário acabou ficando com comerciantes lisboetas.[616]

Aliás, se o governo de D. João V (1706-1750) vinha dando fortes indícios de uma política voltada a abrir mais espaços de atuação para mercadores e negociantes reinóis e coloniais, é no governo de D. José I (1750-1777) que há, de fato, uma guinada em direção ao estímulo da agricultura colonial e ao comércio. As reformas administrativas e fiscais, implementadas por Sebastião José de Carvalho e Melo, visavam colocar Portugal e seu império em novos rumos, promovendo um esforço de soerguimento econômico, que "tinha como nervo vital a colônia na América".[617]

Dentre as reformas pombalinas com vistas ao aumento das finanças da Coroa, algumas se destinaram especificamente a Pernambuco e suas capitanias subalternas. O motivo por trás disso assentava-se no fato de serem as capitanias do Norte encabeçadas pela praça do Recife a terceira maior região exportadora do Estado do Brasil, assim como

---

[616] DIAS, Érika Simone de Almeida Carlos. *"As pessoas mais distintas em qualidade e negócio"*: a Companhia de Comércio e as relações políticas entre Pernambuco e a Coroa no último quartel de Setecentos. Tese de Doutorado em História, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa. Lisboa, 2014.

[617] RIBEIRO JUNIOR, José. *Colonização e Monopólio no Nordeste Brasileiro*. São Paulo: HUCITEC, 2004, p. 42.

a terceira maior área consumidora dos gêneros comercializados por Portugal, ou seja, conformava uma área vital de comércio para a Coroa portuguesa.[618]

Mas é importante notar que as políticas implementadas tinham o objetivo intrínseco não de um desenvolvimento da América portuguesa por meio do comércio, mas sim de um desenvolvimento de Portugal pela exploração do comércio colonial. Por este motivo, as propostas de criação de companhias de comércio pelos homens da praça do Recife foram rechaçadas pela Coroa, pois da forma proposta, tão importante controle ficaria nas mãos de comerciantes radicados na colônia.

Corroboramos Érika Dias na constatação de que foi a partir desses pedidos que a Coroa portuguesa parece ter compreendido que fundar uma companhia de comércio em Pernambuco seria do seu interesse, mas que com isso poderia, de alguma forma, abranger também os interesses de parte dos homens de negócio da praça do Recife.[619] Às vésperas dos anos 1760, na esteira dos ideais e das práticas mercantilistas postas em prática pelo futuro Marquês de Pombal, é instituída a Companhia Geral de Comércio de Pernambuco e Paraíba.

Portanto, a década de 1750 é marcada por importantes mudanças envolvendo a Capitania da Paraíba, com a sua subordinação a Pernambuco, em 1756, e a criação da Companhia de Comércio, em 1759, como principais marcos das alterações que ocorreram naquele período. Na seção a seguir, buscaremos compreender os possíveis impactos que tais políticas tiveram na conformação das mobilidades sertanejas e como a segunda metade do século XVIII trouxe novas circunstâncias para as relações entre os homens dos Sertões de Piranhas e Piancó e a praça do Recife.

5.4 Impactos das políticas pombalinas na segunda metade do Setecentos

Construir e manter relações sociais são condição básica da natureza humana, portanto, localizar as conexões dos sertões e dos sujeitos históricos a outros atores e espaços é, afinal, apenas um ponto de partida. O que interessa nessa perspectiva é compreender os níveis das interações e como estas impactaram a vida dos sujeitos

[618] DIAS, Érika Simone de Almeida Carlos. A capitania de Pernambuco e a instalação da Companhia Geral de Comércio. *Actas do Congresso Internacional Espaço Atlântico de Antigo Regime*: poderes e sociedades, Lisboa, FCSH/UNL, 2-5 de novembro de 2005, p. 1-20. Disponível em: http://cvc.instituto-camoes.pt/eaar/coloquio/comunicacoes/erika_dias.pdf. Acesso em: 13 de junho de 2021.
[619] DIAS, Érika, *op. cit.*, 2014.

históricos, sem recair em uma simples hierarquização dos espaços, mas considerando os diferentes graus de integração e interdependência que expandiram ou reduziram horizontes pessoais e sociais dos agentes históricos envolvidos.[620]

Levando essas considerações para a segunda metade do século XVIII, é possível aplicá-las à análise da mobilidade nos sertões da Capitania da Paraíba e das outras capitanias do Norte, tendo em conta que a Coroa criou mecanismos que influenciaram e alteraram diretamente as circulações, mobilidades e ligações, como a anexação da Paraíba a Pernambuco em 1756 e, principalmente, com a criação da Companhia Geral de Comércio de Pernambuco e Paraíba, em 1759. E ir ainda mais longe atentando-se ao fato de que as inquietações do rei e seu Ministro de Negócios do Reino, Sebastião José de Carvalho e Melo eram também fruto das interconexões e dos impactos gerados em Portugal a partir de suas relações com outros espaços, como os ideais mercantilistas e iluministas europeus,[621] e os temores das ondas revolucionárias que se anunciavam na Europa.

Na esteira das agitações de meados do século, as comunicações políticas e administrativas presentes no arquivo do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, assim como no Arquivo Histórico Ultramarino evidenciam discussões e debates acerca da utilidade de uma companhia geral de comércio que concentrasse os negócios na praça do Recife, tanto nos primeiros anos de sua fundação, quanto nos anos finais de seu monopólio, já após o governo pombalino, que findou com a morte de D. José I em 1777.

O que se evidencia desses registros é uma verdadeira disputa de versões acerca da atuação da companhia monopolista. Se de um lado havia uma parte reclamante, composta por um segmento da classe mercantil aliada a produtores e senhores de engenho, que trazia paralelos apontando diminuição das exportações de Pernambuco e Paraíba, redução do número de navios nas frotas, diminuição do número de escravizados importados da costa da África e decréscimo nos valores dos produtos e das arrecadações, do outro lado havia a direção da companhia, composta por outros negociantes da praça, que integravam a empresa, e apontava exatamente o oposto.

Nos anos finais da década de 1770, é exemplar desses debates o requerimento que aqueles reclamantes enviaram à rainha D. Maria I, solicitando sua Real atenção e ajuda

---

[620] ADELMAN, Jeremy. *What is global history now?* Disponível em: https://aeon.co/essays/is-global-history-still-possible-or-has-it-had-its-moment. Acesso em: 18 de junho de 2021.
[621] MAXWELL, Kenneth. *Marquês de Pombal*: paradoxo do iluminismo. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

no combate à origem do que eles apontavam como os "malefícios" trazidos pela dita empresa. Suplicavam:

> Os infelizes lavradores, homens de negócio e habitantes das Capitanias de Pernambuco e Paraíba, que entre o número dos mais fiéis vassalos de Vossa Majestade Fidelíssima tem conservado os generosos e distintos atributos da lealdade e obediência, vendo que as muitas e bem legitimadas queixas, que tem proposto na Real presença de Vossa Majestade, suplicando a extinção da Companhia Geral das ditas Capitanias, não tem sido eficazes a merecer do Augustíssimo e Excelentíssimo Coração de Vossa Majestade livrá-los das opressões, que padecem debaixo do absoluto e tirano despotismo da mesma Companhia [...].[622]

Afirmavam que não incorreriam no mesmo erro dos habitantes, comerciantes e produtores do Grão-Pará e Maranhão que, quando findo o prazo de 20 anos da companhia que lá atuava, demoraram a solicitar seu imediato encerramento e acabaram sofrendo por outros três anos para além da proposta inicial do monopólio. Para tanto, os *infelizes* de Pernambuco e Paraíba adiantavam-se e solicitavam, dois anos antes do fim do prazo, a imediata extinção de seu suposto algoz. Por essa razão enumeravam à rainha várias das promessas feitas no Alvará de 13 de agosto de 1759, marco da fundação da companhia monopolista, que foram quebradas no tocante a preços, prazos e juros praticados naquelas duas décadas.

Com vistas a convencer o "Católico, Pio, Justo e Incomparável Coração de Vossa Majestade", tratam também de apresentar um paralelo das condições dessas capitanias antes e depois dos dezoito anos de monopólio. Segundo eles, antes da companhia, a praça do Recife "era florescente no comércio, abundante nos gêneros da produção do país", recebendo até mesmo navios da Bahia e do Rio de Janeiro, pois que "sempre esta Capitania teve efeitos de sobejo". Além de contar, também, com homens de negócio de vultosos cabedais, ricos lavradores e senhores de engenho que, no total, tinham mais de 350 engenhos de açúcar sob a jurisdição daquela praça. Era tamanha a abundância de outrora "que foi preciso firmarem-se armazéns de madeira, onde hoje é praça do comércio, para se recolher, porque não cabia nas muitas e grandes acomodações da Alfândega, no Reinado do Fidelíssimo Monarca o Senhor Dom João 5º".[623]

---

[622] IHGB. Arq. 1.2.11. CU, Tomo 4, Fls. 152v-169.
[623] IHGB. Arq. 1.2.11. CU, Tomo 4, Fls. 152v-169.

Segundo os autores da súplica, o comércio *intracapitanial* com Bahia e Rio de Janeiro era importante de ser mencionado, pois que ali se tinha um considerável "giro de dinheiro nacional e provincial, comprando-se e vendendo-se com moeda corrente" e se permutava com produções do Reino, para onde se enviavam importantes quantias em dinheiro, fazendas e efeitos. Além disso, citam o importante mercado negreiro com a Costa da Mina, para onde escoava a produção de tabaco dessas capitanias na troca por escravizados para as lavouras e criatórios de Pernambuco e da Paraíba.[624]

Os prejuízos, na versão dos reclamantes, não teriam recaído somente sobre eles, como também recaíram sobre a própria Coroa ao serem afetadas as arrecadações de dízimos à Fazenda Real. Diziam eles que os danos, ao longo daquelas quase duas décadas, acometiam o comércio de fazendas, nos valores dos contratos dos subsídios do açúcar, na exportação dos meios de solas[625], por terem tido diminuição de 250 réis em cada por interferência da companhia, e também nos couros em cabelo, que tiveram seu preço diminuído pela mesma em 500 réis, além dos prejuízos de arrecadação do comércio do tabaco, dos atanados, do tráfico de escravizados e da dízima da alfândega. Em resumo, afirmavam que se havia perdido em arrecadação mais de 4.300 contos de réis ao longo dos 18 anos de funcionamento da companhia.[626]

Em oposição, a mesa diretora da companhia enviava à rainha uma demonstração acerca "Do estado atual de riqueza, em que se acham as Capitanias de Pernambuco e Paraíba e lhes resultou com a fundação da Companhia", informando que não passavam de invenções indignas e incríveis aquelas dos agricultores, mercadores locais e senhores de engenho sobre os supostos prejuízos, pois que, se estavam devendo muito para a CGCPP, era porque esta estava investindo pesadamente no financiamento dos produtores. E ainda apresentam cálculos para evidenciar que os produtores das capitanias estavam tendo lucros maiores, "que nunca tiveram nem podiam ter com o comércio livre".[627] Em sua "Demonstração do comércio que as Capitanias de Pernambuco e Paraíba tem com este Reino, desde o estabelecimento da Companhia até o fim do ano de 1777 (em que se compreendem dezoito anos de tempo) e em que se mostra o quanto o balanço é a favor

[624] IHGB. Arq. 1.2.11. CU, Tomo 4, Fls. 152v-169.
[625] "Eram chamados solas de atanados, as solas curtidas tornando-se mais firmes". Meio de sola era a "parte do couro bruto já seco, e destinava-se, principalmente, às sapatarias. O couro em cabelo era o couro bruto e salgado". Cf.: RIBEIRO JUNIOR, José, *op. cit.*, p. 146.
[626] IHGB. Arq. 1.2.11. CU, Tomo 4, Fls. 172v-175.
[627] IHGB. Arq. 1.2.11. CU, Tomo 4, Fls. 62v-67v.

das ditas Capitanias", apontam a expressiva cifra de 13 mil contos de réis de superávit para as capitanias exportadoras.[628]

Para além das disputas discursivas sobre os benefícios ou malefícios decorrentes da atuação da empresa monopolista, o que nos interessa no momento é a dinâmica comercial envolvendo o sertão, neste período. Vários dos produtos recorrentes nos mapas e estimativas de exportação no tempo de atuação da companhia tinham origem no criatório do gado, como os meios de sola, os couros em cabelo, os atanados e as vaquetas. Tendo em conta o que temos demonstrado ao longo desta pesquisa sobre a importância do gado para a economia das capitanias do Norte, e que essa produção, desde 1701, era restrita ao sertão por conta da proibição da pecuária a menos de 10 léguas da costa para evitar que as reses ruminassem os canaviais litorâneos,[629] estamos ligando os sertões dessas capitanias ao Atlântico por meio do comércio da carne bovina, do couro e seus derivados, sua principal – mas não única – produção.

Capistrano de Abreu, em conhecidíssima colocação, apontava o papel fundamental dos couros produzidos pelos sertanejos naquele período:

> Pode-se apanhar muitos fatos da vida daqueles sertanejos dizendo que atravessaram a época do couro. De couro era a porta das cabanas, o rude leito aplicado ao chão duro, e mais tarde a cama para os partos; de couro todas as cordas, a borracha para carregar água, o mocó ou alforje para levar comida, a maca para guardar roupa, a mochila para milhar cavalo, a peia para prendê-lo em viagem, as bainhas de faca, as bruacas e surrões, a roupa de entrar no mato, os bangüês para curtume ou para apurar sal; para os açudes, o material de aterro era levado em couros puxados por juntas de bois que calcavam a terra com seu peso; em couro pisava-se tabaco para o nariz.[630]

Já sobre o uso primário da carne de gado e das suas fissuras, Antonil aponta em sua obra *Cultura e Opulência do Brasil*, de 1711:

> O certo é que não somente a cidade, mas a maior parte dos moradores do recôncavo mais abundantes, se sustentam nos dias não proibidos de carne do açougue, e da que se vende nas freguesias e vilas, e que comumente os negros, que são um número muito grande nas cidades, vivem de fressuras, bofes e tripas, sangue e mais fato das reses, e que

[628] IHGB. Arq. 1.2.11. CU, Tomo 4, Fls. 209v-211.
[629] PUNTONI, Pedro. *Guerra dos bárbaros*: povos indígenas e a colonização do sertão do Nordeste do Brasil, 1650-1720. São Paulo: Hucitex, 2002.
[630] ABREU, Capistrano de. *Capítulos de História Colonial*. Brasília: Conselho Editorial do Senado Federal, 1998, p. 135.

> no sertão mais alto a carne e o leite é o ordinário mantimento de todos.[631]

Reitera-se, portanto, que o gado e seus derivados assumiram, no século XVIII, importante espaço na dinâmica econômica das capitanias do Norte. Segundo Érika Dias, que desenvolveu importantes trabalhos de análise da atuação da Companhia de Comércio de Pernambuco e Paraíba, embora o comércio da praça do Recife em meados do XVIII não alcançasse os valores do século anterior, o tráfico atlântico de escravizados e o negócio do sertão tiveram expressivo papel de auxiliar a economia há muito dependente da produção açucareira litorânea, convalescida diante do aumento da concorrência crescente, desde meados do século anterior.[632]

Também José Ribeiro Júnior aponta que de simples fornecedores de carnes e couros aos centros litorâneos os sertões das capitanias do Norte passaram a arrojar sua dinâmica econômica por meio da produção de couros de gado vacum. E ainda que, no século XVIII, o couro dessa região e da Colônia do Sacramento foram integrados à economia atlântica, ocupando papel importante nos carregamentos, tanto em volume quanto em valor,[633] embora os da região meridional fossem adquirindo cada vez mais importância no decorrer do século, concentrando a maior produção nas últimas duas décadas.[634]

Diante de tal predominância produtiva nos vastos interiores das capitanias do Norte, não é de se estranhar que os homens de negócio da praça do Recife tivessem proposto ao rei, em 1756, a criação de uma companhia comercial de carnes e couros do sertão e outra companhia com o objetivo de monopolizar o tráfico de escravizados com a Costa da Mina, como apontamos anteriormente.

A primeira proposta veio acompanhada de críticas ao então vigente formato dos contratos das carnes, sobretudo à 12ª condição do contrato, que estabelecia o pagamento de 160 réis por cada arroba de carne seca que os negociantes envolvidos no trato levavam

---

[631] ANTONIL, André João. Parte IV, capítulo II. In: *Cultura e Opulência do Brasil*. 3. ed. Belo Horizonte: Itatiaia/Edusp, 1982.
[632] DIAS, Érika, *op. cit.*, 2014.
[633] RIBEIRO JÚNIOR, José, *op. cit*.
[634] NOGUEIRA, Gabriel Parente. *O negócio das carnes secas da costa leste-oeste nas dinâmicas do Atlântico português setecentista.* In: ENCONTRO DE JOVENS INVESTIGADORES EM HISTÓRIA MODERNA, 4., 2015, Porto: Universidade do Porto, 2015. p. 1-19. Disponível em: ejihm2015.weebly.com/uploads/3/8/9/1/38911797/ejihm_2015_gabriel_parente_nogueira.pdf. Acesso em: 16 de julho de 2021.

dos sertões para a praça do Recife.[635] Segundo esses, essa cobrança deveria acontecer apenas nas carnes frescas, vendidas nos talhos locais, pois caso contrário seria deveras prejudicial, já que despendiam grandes somas ao enviar suas sumacas para fazer o comércio das carnes salgadas nos portos do sertão. Diziam ser de utilidade ao bem comum, pois também abasteciam não somente "aquele país" como enviavam para Bahia, Minas e Rio de Janeiro, circuitos que geravam muitos custos adicionais para sua operacionalização[636], conforme argumentam:

> Seria penoso se por causa do dito subsídio os suplicantes largassem o dito comércio, que se ficava irremediável pelas distâncias em que vivem, o que não menos experimentariam os moradores de toda aquela América, Praças e Minas, porque pelas rigorosas secas que padecem, se não podem comboiar os gados para partes tão remotas, e por isso se valem das carnes secas, pelo transporte e condução que admitem, e é útil e único remédio de que se vale a pobreza e todo povo para se poderem alimentar.[637]

Assim como a proposta de companhia para o negócio dos sertões, a alteração no contrato das carnes foi indeferida pelo rei após consulta e parecer negativo do governador-general de Pernambuco, Luís Diogo Lobo da Silva, do provedor da Fazenda, João do Rego Barros, e do contratador, que então era Luís da Costa Monteiro. Os motivos para o indeferimento foram: 1) o contrato era apresentado antes do leilão, logo, todos sabiam da dita 12ª condição antes mesmo de ser arrematado, não sendo cabíveis reclamações posteriores; 2) os recursos desse subsídio eram essenciais para a manutenção das guarnições; 3) essa cláusula já existia desde o primeiro contrato, arrematado por José Gomes da Silveira em 1728, sócio de João da Costa Monteiro, irmão de Luís da Costa Monteiro.[638] Aliás, o contrato vinha sendo arrematado pelos Costa Monteiro e sócios há muito, pois desde a primeira vez em 1728 "se continuou na mesma sociedade e casa do

---

[635] A 12ª condição do Contrato do Subsídio das carnes dava poderes ao contratador para fiscalizar os navios que trouxessem carnes ou que pretendessem contrabandeá-las: "Condição que toda a pessoa que trouxer carne fora da jurisdição desse contrato para lhe dar consumo na terra, lhe pagará a este contratador cento e sessenta réis por arroba e se lhe traz nos barcos e em que vier lhe darão entrada e não desembarcarão sem sua licença e com assistência de seus agentes, com pena de dez mil réis de condenação, duas partes para ele contratador, uma para o denunciante, e outra para o donativo, tomando-lhe a carne que fora achada por perdida com declaração que nele traz dos barcos, e de outras embarcações que entrarem neste Porto carregados de carne debaixo de franquia sempre serão obrigados a dar entrada a ele contratador para lhe mandar meter guarda a vista da embarcação como se observar os navios por se não descaminhar nenhuma carne para se lhe dar consumo na terra em todo o tempo que estiver neste porto, fazendo o contrário incorrerá na mesma pena". Cf.: AHU-PE: Cx. 45, D. 4090. 12 de novembro de 1733.

[636] AHU-PE: Cx. 81, D. 6772. 13 de setembro de 1756.

[637] AHU-PE: Cx. 81, D. 6772. 13 de setembro de 1756.

[638] AHU-PE: Cx. 81, D. 6772. 13 de setembro de 1756.

dito Monteiro, como se fosse de vínculo hereditário, por vários preços até o ano de 1764, em que se arrematou a José de Sousa Rangel para Manoel Gomes dos Santos".[639]

Luís e seu irmão João da Costa Monteiro foram homens de negócio de gados e couros de atuação expressiva na Praça do Recife no século XVIII e, ao que tudo indica, os maiores e mais bem-sucedidos do ramo. Segundo Thiago Dias, desde a década de 1730 atuavam em todas as etapas de produção e comércio, mantendo fazendas de gados pelos sertões das capitanias do Norte, bem como lidando com dinâmicas portuárias que ligavam a América ao porto global de Lisboa e, em menor medida, também lidando com as reexportações para o norte da Europa.[640]

Além disso, foram sesmeiros das ribeiras do Ceará, granjearam importantes postos militares das Ordenanças,[641] e ainda foram vereadores da Câmara Municipal do Recife.[642] Das suas trajetórias também vemos pontos de ligação que cruzavam e mobilizavam agências dos homens dos Sertões de Piranhas e Piancó da Paraíba, embora com menor intensidade e frequência do que aqueles mencionados nos tópicos anteriores deste capítulo. João da Costa Monteiro foi nomeado procurador no cartório da Povoação do Piancó em sete documentos entre os anos de 1721 e 1762. Já seu irmão, Luís da Costa Monteiro, também foi constituído em duas escrituras, nos anos 1760, e Silvestre de Freitas Correia, ourives e morador na vizinha Povoação de Santa Ana do Seridó, afirmou, em 1756, que tem terras e casas a serem vendidas "nas terras do capitão Luís da Costa Monteiro" em Recife.[643]

Estando os irmãos, portanto, até aquele momento entre os que mais se beneficiavam do estado de coisas com relação ao comércio dos derivados do gado do sertão, para eles não havia motivos para apoiar a criação de uma companhia monopolista que tiraria de suas mãos boa parte dos lucros que tinham como contratadores exclusivos das carnes do Pernambuco, e indo para as mãos de outros homens de negócio da praça. Além disso, desde 1744, os irmãos Costa Monteiro tinham o privilégio, concedido por D. João V, de exclusividade na fabricação de couros. A partir dessa concessão, toda nova fábrica que se quisesse erigir tinha de obter permissão deles. O privilégio foi renovado

---

[639] AHU-PE: Cx. 105, D. 8179. 16 de junho de 1768.
[640] DIAS, Thiago Alves. A família Costa Monteiro, os couros do sertão e as escalas mercantis no séc. XVIII. *Revista Espacialidades*, Natal, v. 12, n. 2, 2017.
[641] DIAS, Thiago Alves. *Monopólio Indireto*: colonização mercantil no Norte do Estado do Brasil (c. 1710 - c. 1780). Tese de Doutorado, Programa de Pós-graduação em História Econômica, Universidade de São Paulo. São Paulo, 2017.
[642] SOUZA, George, *op. cit.*
[643]Cf.: CCJQ. Livros de Notas 1721-1725, 1725-1730, 1730, 1745-1750, 1755-1758 e 1762-1764.

em 1754 e novamente em 1764. Para dar conta da demanda, os irmãos tinham grandes curtumes: o de Luís contava com 65 tanques de preparo dos couros, com oito escravizados dedicados; o de João tinha 92 tanques e 31 escravizados trabalhando no curtimento![644]

Em 1768, o Conde de Povalide, governador de Pernambuco, remetia ofício ao Secretário da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, tratando das ações que poderiam ser tomadas de modo a aumentarem-se as rendas decorrentes dos contratos dos gados. Segundo a autoridade, após deixarem de ser os arrematantes do referido rendimento, os irmãos Costa Monteiro construíram outra estratégia que, acionada junto ao privilégio de exclusividade que tinham há mais de duas décadas, ia ao encontro do bem comum "pois a utilidade do Príncipe Soberano não pode ser compreendida nas leis que impõem a benefício de qualquer vassalo".[645]

A tal estratégia foi explicada pelo governador nos seguintes termos:

> [...] sem embargo de também darem seus lances os ditos Monteiro, que cautelosamente abandonaram, em razão de que havendo subido mais da conta que lhe dava conveniência mais avultada, fizeram outra mais segura; e foi que como eles tem a fábrica de atanado com privilégio de única nestas capitanias, de necessidade lhe havia de cair em casa o curtimento dos couros que resultassem do dito contrato, o que assim sucedeu, e na redução deles a sola, puseram o preço a cada um de seiscentos e oitenta réis por curtimento; que produzindo cada ano dezessete mil couros, lucram na conversão deles a atanados onze contos e quinhentos e sessenta mil réis; sem mais despesa do que a pouca que lhe fazem os operários e materiais do curtume.[646]

Aqui é possível enxergar a mais clara face do privilégio. Ao deterem o apanágio do curtimento exclusivo dos couros, os Costa Monteiro determinavam o preço que bem quisessem para tal, o qual aumentara em 180 réis por sola curtida em atanado provinda do contrato, não tendo mais interesse em arrematar, por conta do aumentado valor proposto pela Fazenda Real. Para os couros a serem curtidos que não provinham do referido contrato, isto é, de particulares, cobravam apenas 500 réis. Seria essa uma forma de demonstrar o quão eram insubstituíveis naquele negócio e de como poderiam penalizar seus rivais? Vejamos:

> Não pode ter outro destino a multidão dos mencionados couros, se não a redução a atanados, por quanto nas diversas freguesias deste distrito

[644] SOUZA, George, *op. cit*., p. 181. Para uma análise específica da atuação dos irmãos Costa Monteiro, recomendo os já mencionados trabalhos de Alex Moura e George Cabral de Souza.
[645] AHU-PE: Cx. 105, D. 8179. 16 de junho de 1768.
[646] *Ibidem*.

> em que se matam as reses e tem consumo, não se sabe dar o benefício conducente, para se remeterem em cabelo para Europa, por se corromperem brevemente, e não sofrem pelo mesmo motivo o curtimento de sola ordinária, por esta se fabricar com materiais mais fortes, de sorte que não indo à tempera do anatado, é infalível a sua perda.[647]

Como se observa, boa parte do couro somente poderia ser remetido para a Europa após ser curtido em atanado, por ser uma das únicas formas de manufatura que o tornava durável o suficiente para a viagem, portanto, era preciso que passasse pelos tanques dos Costa Monteiro. No período de três anos, somente com os 180 réis do acréscimo decorrente do privilégio, os aproximados 51 mil atanados geravam uma renda *extra* de 9:180$000 réis, a qual poderia ser abocanhada pela Fazenda Real, se o conselho dado pelo Conde de Povalide fosse seguido e o privilégio, derrogado.[648]

Mas na iminência de ser fundada a Companhia Geral de Comércio, e dessa vez por iniciativa da Coroa, o posicionamento dos irmãos Costa Monteiro foi diferente. No início de 1759, o então governador-general, Luís Diogo Lobo da Silva, fez uma verdadeira peregrinação junto aos grandes comerciantes e homens de negócio do Recife, em busca de apoio e acionistas, demonstrando ao futuro Marquês de Pombal "donde colherá Vossa Excelência o quanto é custoso destruir da opinião dos povos o sistema em que foram criados, o que se não pode efetuar sem uma resignada paciência e dissimulação indispensável a sofrê-los". Com suas reuniões e tentativas de convencimento, chegou ao número de 63 nomes granjeados ao empreendimento, mas apenas 14 deles eram voluntários.[649] Dentre eles, estava Luís da Costa Monteiro, que, se não apoiou a tentativa local de 1756, na de 1759 embarcou prontamente, tornando-se acionista e também membro da mesa diretora, como deputado da companhia.[650]

As duas iniciativas locais de formação de companhias de comércio demonstram que não somente esses dois ramos comerciais eram certamente lucrativos, como tais negociantes queriam manter o controle sobre eles, dirigindo as ditas companhias a partir

---

[647] *Ibidem*.
[648] AHU-PE: Cx. 105, D. 8179. 16 de junho de 1768.
[649] Acionistas voluntários da CCPP: João Bernardo Gonzaga, João Rodrigues Colaço, João de Oliveira Gouvim, Manoel Correia de Araújo, Luís Pereira Viana, Henrique Martins, Luís da Costa Monteiro, Braz Ferreira Maciel, José Bento Leitão, Antônio Francisco Monteiro, Manoel Gomes dos Santos, José Vaz Salgado, Luís Ferreira de Moura e Antônio Alves.
[650] IHGB. Arq. 1.2.14. Tomo 4. Fls. 181v-187. De acordo com DIAS, Érika, *op. cit.*, 2014, a Diretoria de Recife era composta por: Intendente: João de Oliveira Gouvim; Deputados: Antônio José Souto, Antônio Francisco Monteiro, Antônio Pinheiro Salgado, Francisco Xavier Fetal, José Bento Leitão, Luís da Costa Monteiro, Manuel Gomes dos Santos e Manoel Correia de Araújo.

da praça do Recife para, assim, poderem determinar o funcionamento das rotas internas de abastecimento e externas de tráfico e comércio. A tentativa foi infrutífera. A Coroa portuguesa não admitiu aquela proposta dos negociantes recifenses, e quando formada a CGCPP três anos depois, o controle majoritário acabou ficando com comerciantes lisboetas, mesmo que contasse com nomes de peso da praça recifense.[651] E assim:

> Apesar do incentivo dado pela coroa aos irmãos Costa Monteiro, a manufatura de couros em Pernambuco sofreu um forte golpe depois da instalação da Companhia Geral do Comércio de Pernambuco e Paraíba que levou à quebra de muitas unidades produtoras. As evidências recolhidas nos permitem afirmar que a política da companhia de baixar os preços dos couros e derivados produzidos em Pernambuco figura com uma das razões que estão por trás da arraigada oposição dos interesses locais frente ao monopólio estabelecido por Pombal.[652]

Para os homens de negócio da praça do Recife, a pecuária era uma atividade que exigia investimentos relativamente pequenos quando comparados a outros empreendimentos de produção primária, mas que gerava lucros estáveis, pois podiam controlar ou participar de todas as etapas do negócio: da criação do gado em suas próprias fazendas no sertão ou comprando dos produtores, até a venda do couro curtido, em Lisboa. O lucro total podia ser menor que o do açúcar e do tráfico atlântico de escravizados, mas a margem de lucro era bastante expressiva. Na proposta local de criação da companhia em 1756, o planejamento era de que cada cabeça de gado com cerca de 30 arrobas (ou 450kg) fosse comprada por 2.500 réis – 83 réis cada arroba, em média –, valor este "sem prejuízo ao criador pois [este preço] quase é geral todos os anos", e seriam vendidas na praça do Recife por 720 réis cada arroba, na praça da Bahia a 880 réis cada arroba, e no Rio de Janeiro cada arroba sairia a 10 tostões (ou 1000 réis). Ainda estimavam que as sumacas que trariam o gado e as carnes secas seriam capazes de transportar o equivalente a 30 mil cabeças/ano.[653]

O preço seria tão elevado por conta da alta demanda, e porque a carne fresca era difícil de comercializar com centros litorâneos, uma vez que ficavam a muitas léguas para se cruzar levando as boiadas. Além das distâncias, as secas tornavam ainda mais difícil levar o gado vivo, restando a opção da carne seca junto com couros, solas e atanados, que

---

[651] DIAS, Érika, *op. cit.*, 2014.
[652] SOUZA, George, *op. cit.*, 2020, p. 183.
[653] AHU-PE: Cx. 84, D. 6965. 21 de maio de 1757.

chegavam aos chamados "portos do sertão" por serem mais próximos das zonas produtivas, "até oito ou dez dias de viagem pouco mais ou menos".[654]

De acordo com os apontamentos de Gabriel Nogueira, esses "portos do sertão" se localizavam na costa leste-oeste das capitanias do Norte, que se iniciava no Cabo de São Roque, localizado no atual município de Maxaranguape-RN, indo até o delta do rio Parnaíba, no atual Piauí. Nessa extensão, o autor aponta a existência de seis portos: os portos de Assú e Mossoró, na Capitania do Rio Grande; os de Aracati, Acaraú e Camocim, na Capitania do Ceará; e o de Parnaíba, na Capitania do Piauí. Destes, é importante mencionar que os do Rio Grande são os mais próximos do sertão da Paraíba, distando cerca de 40 léguas da Povoação do Piancó e Vila de Pombal.[655] Todos esses estão apontados na Figura 16.

Figura 16: Locais aproximados dos Portos do Sertão

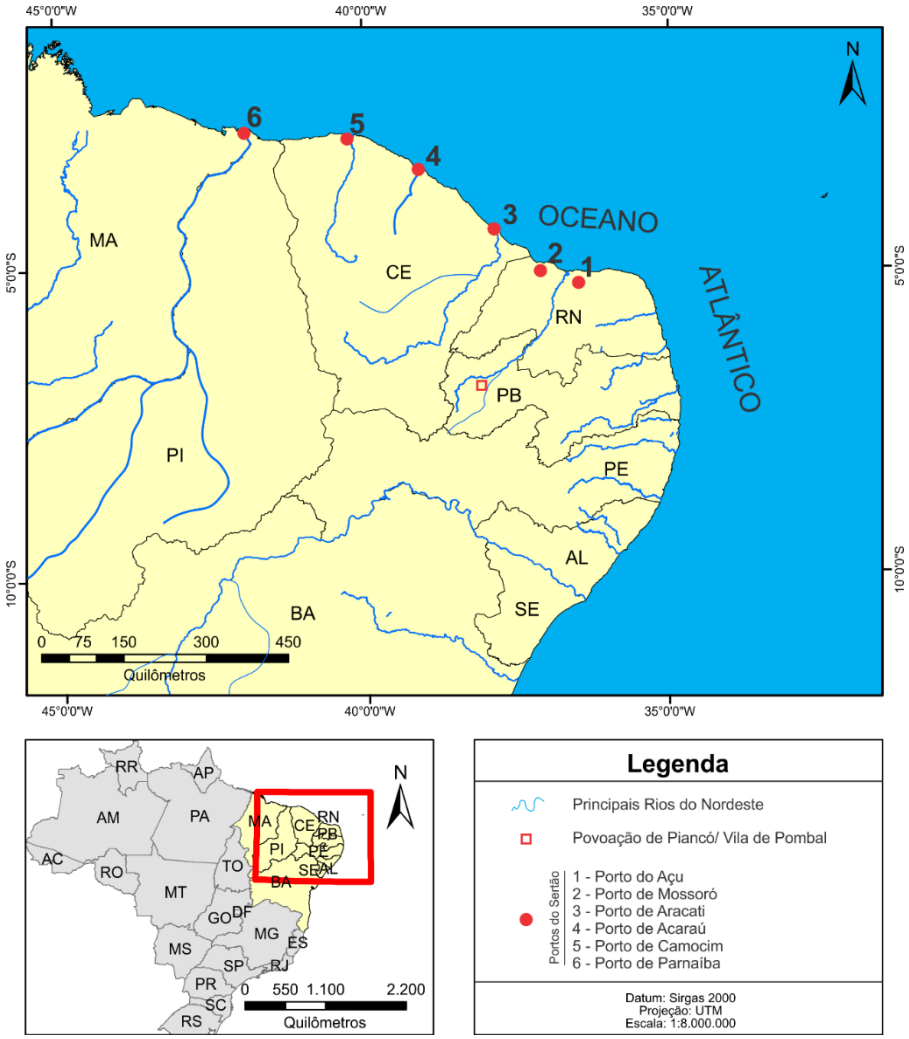

Fonte: Trabalho técnico com o software ArcGIS 10.8 realizado por Alexandre Paixão da Cunha.

[654] NOGUEIRA, Gabriel, *op. cit.*
[655] *Ibidem*.

Ainda de acordo com Gabriel Nogueira, se por um lado o comércio do gado vivo ou da carne fresca era feito para os principais núcleos populacionais e centros urbanos da colônia, principalmente por regiões produtoras não tão distantes desses núcleos, por outro,

> O comércio das carnes secas destinava-se ao atendimento de demandas específicas que ganharam impulso no século XVIII [...]. Sem desprezar a influência que a maior distância em relação aos mercados consumidores possa ter tido para o aproveitamento econômico dos rebanhos criados próximos à costa leste-oeste, mediante a produção local de carnes secas e couros, entendemos que a organização destas atividades na região [...] seja fruto do estabelecimento dos interesses mercantis do Recife nesta região costeira, ao longo do processo de expansão das fronteiras da pecuária, associado ao contexto de uma demanda crescente por carnes em uma América portuguesa que no início do XVIII vivenciou um forte crescimento econômico marcado, entre outros aspectos por um forte incremento demográfico que tendia nesta medida a expandir a demanda por carnes.[656]

No entanto, diversas rotas comerciais, que vinham sendo estabelecidas nas capitanias do Norte, ao longo da primeira metade do século XVIII, sofreram alterações com a criação da Companhia de Comércio de Pernambuco e Paraíba, é o que aponta Jéssica Sousa. De acordo com a pesquisadora, o novo quadro a partir de 1759 alterou toda uma lógica comercial estabelecida nas décadas imediatamente anteriores ao ser imposto um monopólio nas mãos da empresa, levando comerciantes e produtores das capitanias do Norte a procurarem outras rotas de comércio e também de evasão.[657]

O objetivo primário dessa e das outras companhias de comércio fundadas no governo josefino era de reafirmar o comércio exclusivo entre as colônias e Portugal.[658] Para tanto, buscava-se uma maior efetividade na repressão do contrabando e na quebra de circuitos comerciais paralelos ao Reino, assim como a integração do desenvolvimento da produção de matérias-primas (de base agropecuária) nas colônias com a industrialização de Portugal. Com a concessão do privilégio de monopolizar o comércio

---

[656] *Ibidem*, p. 7.

[657] SOUSA, Jéssica Rocha. *Nas rotas dos sertões*: comércio interno e contrabando entre as capitanias de Pernambuco e Bahia (1759-1780). Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2018.

[658] Companhias criadas no governo de D. José I por ação do Marquês de Pombal: Companhia de Comércio do Oriente (1753), Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão (1755), Companhia da Agricultura das Vinhas do Alto Douro (1756), Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba (1759), Companhia das Pescas Reais do Reino do Algarve (1773).

entre o Reino e a terceira região mais importante em termos comerciais, na América portuguesa[659], Sebastião José de Carvalho e Melo buscava aumentar a arrecadação fiscal em Pernambuco, e assim evitar que a classe mercantil daquela praça abocanhasse a maior parte das rendas que por lá circulavam.[660]

Sendo a companhia composta por 90% de acionistas portugueses e apenas 10% de negociantes de Pernambuco[661], e também por ter sua estrutura administrativa muito mais centrada no Reino que na praça do Recife[662], seria uma exceção não crescerem insatisfações com relação a sua atuação por parte dos demais negociantes radicados em Recife não agraciados pelo monopólio, tal qual as que foram acima abordadas.

O maior dos problemas enfrentados pela companhia foi o contrabando. Essa prática, assim como as fronteiras entre o lícito e o ilícito, era ambígua. E ambígua também era a atuação da Coroa portuguesa, que ora condenava e perseguia as práticas de contrabando, ora as autorizava e estimulava desde que atendessem aos seus interesses. Por ferir o monopólio da companhia e, por conseguinte, a ambição da Coroa de aumentar suas rendas, a tolerância com o contrabando envolvendo a Capitania de Pernambuco foi mínima.[663]

Jéssica Sousa percebeu que a principal mudança no eixo comercial das capitanias do Norte ocorreu com relação à Bahia, para onde e de onde os caminhos mercantis e de contrabando amplificaram-se, ameaçando a dominância da praça do Recife.[664]

---

[659] Segundo Érika Dias, em meados do XVIII Pernambuco encabeçava a terceira região que mais exportava da América portuguesa, atrás da Bahia e do Rio de Janeiro. Também era a terceira região que mais consumia gêneros com origem em Portugal, sendo, portanto, área vital do comércio atlântico do império português. Cf.: DIAS, Érika, *op. cit.*, 2005.

[660] *Ibidem*.

[661] *Ibidem*.

[662] De acordo com Clara Araújo, a estrutura da Companhia era a seguinte: uma junta localizada em Lisboa, composta de um provedor, um secretário, dez deputados e três conselheiros, a qual competia o governo e disposição geral da empresa; uma direção localizada no Porto, com um intendente e seis deputados; e outra direção com igual composição em Recife. Ambas as direções tinham autonomia para decidir sobre os negócios, desde que consultassem a junta nas matérias de maior importância. Portanto, vemos que a maior e mais importante parte da estrutura administrativa da Companhia estava nas mãos dos reinóis, e os membros da praça do Recife compunham uma parcela muitíssimo reduzida da classe mercantil ali atuante. ARAÚJO, Clara. Companhia de Comércio de Pernambuco e Paraíba: estatuto e funcionamento. XIV Encontro Regional da ANPUH-RIO: Memória e patrimônio. *Anais...*, [s.p.]. Rio de Janeiro: UNIRIO, 2010.

[663] Adriana Romeiro traz importante contribuição ao elucidar os limites entre *contrabando* e *corrupção* no universo luso-brasílico e aponta que ambas as práticas apenas caracterizam determinadas modalidades de transgressões, mas que a concepção criminosa a elas atribuída dependia essencialmente do status sociais de quem o praticava, além do contexto de sua prática, das circunstâncias imediatas e dos envolvidos e beneficiados na modalidade. A autora aproveita e traz um vasto panorama historiográfico que se debruça sobre as idiossincrasias da prática do contrabando na historiografia, revelando as discordâncias entre diversos autores e também os pontos em comum das análises por eles lançadas. Cf.: ROMEIRO, Adriana. Capítulo 1: A corrupção na história: conceitos e desafios metodológicos. In: *Corrupção e poder no Brasil*: uma história, séculos XVI a XVIII. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2017, p. 19-90.

[664] SOUSA, Jéssica, *op. cit*.

Percebemos indícios desse movimento histórico ao analisarmos o fluxo de procurações emitidas no cartório dos Sertões de Piranhas e Piancó destinadas a ambos os espaços no decorrer do século XVIII (Gráfico 21): entre as décadas de 1720 e 1740, período de consolidação das rotas comerciais desse Sertão, a praça do Recife figurava no topo das localidades com mais interlocutores nomeados para comerciar ou atuar juridicamente em prol dos produtores sertanejos, presente em 203 das 443 procurações lançadas no período, ao tempo que a Bahia aparecia em pouco mais de um terço (133 vezes). Na década de 1750, ambas as localidades aparecem exatamente o mesmo número de vezes (23), números reduzidos em virtude da irregularidade documental do decênio. A partir dos anos 1760, o quadro se inverte, com Recife aparecendo em pouco mais de um terço (148 das 424 procurações lançadas) e a Cidade da Bahia, despontando em metade das procurações do período (208 registros).

Embora esse seja um indicador um tanto quanto frágil, outros indícios apontam na mesma direção. Na década de 1770, dispararam os registros administrativos acerca do contrabando e de como a relação dos sertões com a Bahia estavam prejudicando a companhia. Uma portaria do governador-general de Pernambuco, Manoel da Cunha Meneses, dava conta que:

> Por várias e repetidas queixas e informações, que da Bahia costumam sair vários comboios que se encaminham aos sertões das capitanias da jurisdição deste governo conduzindo todo o gênero de fazenda seca para negociarem com ele pelas freguesias e distritos deste governo, aonde é proibido pelas Reais Ordens de Sua Majestade Fidelíssima semelhantes introduções de contrabando, pelo prejuízo grave que recebe a Companhia Geral do Comércio, no empate dos seus gêneros, que nos ditos sertões não tem consumo pela abundância que neles há dos ditos contrabandos.[665]

A principal rota desse contrabando prejudicial à companhia ocorria pela "passagem do Juazeiro", no rio São Francisco. E o governador ordenava que os oficiais de ordenanças nas freguesias próximas ao rio ficassem atentas e efetuassem diligências com vistas a coibir a passagem dos produtos para Pernambuco. Reiterava para tanto o Alvará de 1762, que determinou que metade dos bens apreendidos em contrabando no território daquela jurisdição seria entregue à companhia e a outra metade seria dividida entre os que fizessem a apreensão, como forma de estimular a fiscalização das rotas de

[665] APEJE. R. Pro. 3/1 – Portarias, ordens e bandos, 1769-1787: Portaria sobre as fazendas de contrabando que vem da Bahia transportadas pelos sertões do Rio de São Francisco para esta capitania. Fls.: 22v-23.

evasão. Mas, para os militares que, ao contrário, fossem pegos acobertando ou, pior, participando do contrabando, "mandarei proceder contra eles com o castigo mais rigoroso que em tais casos merecerem".[666]

Dois anos mais tarde, voltou a tratar do "prejuízo não só dos Reais Direitos, mas do comércio estabelecido por Sua Majestade nestas capitanias com a Direção da Companhia Geral, erigida pelo mesmo Senhor para por ela somente se comerciar o negócio mercantil de todo este Estado de Pernambuco". Neste documento, encarregava o sargento-mor Pedro Antônio Pereira Maia, da Vila do Crato, no sul da Capitania do Ceará, de indagar e apreender os contrabandos que por lá circulavam, irradiando para o "interior dos sertões".[667]

Além do contrabando em si já ser prejudicial por burlar os mecanismos de controle do comércio almejados pelas políticas pombalinas, os governadores-generais de Pernambuco apontavam os efeitos negativos na precificação dos bens e produtos mercadejados na praça do Recife, e assim afetando não apenas o erário régio como os acionistas e agentes da empresa, diretamente interessados em maiores lucros. Isso porque os produtos que chegavam por descaminhos tinham preços mais baixos do que aqueles praticados pela companhia, que acabava sendo preterida pela população consumidora. Além dos problemas com relação à importação promovida pela empresa, a sua exportação para o Reino também era afetada, pois as rotas que traziam mercadorias sub-repticiamente também serviam para o escoamento das produções locais rumo a outros centros consumidores, como a Cidade de Salvador, a Capitania das Minas Gerais e a Cidade do Rio de Janeiro, onde os preços eram mais atrativos do que aqueles avaliados pelos agentes da companhia.[668]

Ademais dos preços pouco competitivos, outro fator que servia como estímulo ao contrabando residia no fato de que a CCPP não costumava pagar em dinheiro aos seus fornecedores locais, ou seja, aos senhores de engenho, agricultores, pecuaristas e fabricantes de couros, mas sim por meio do sistema de créditos, de letras de câmbio ou de outros produtos.[669] Como vimos antes, quando das reclamações em 1778, os suplicantes apontam que a atuação da companhia vinha gerando, inclusive, falta de moeda metálica, prejudicial à dinâmica comercial local.

---

[666] *Ibidem*.
[667] APEJE. R. Pro. 3/1 – Portarias, ordens e bandos, 1769-1787: Portaria sobre a apreensão de fazendas de contrabando que se enviou a vários oficiais de milícia das partes do Norte. Fls.: 52v-53.
[668] SOUSA, Jéssica, *op. cit.*
[669] *Ibidem*.

O governador-general José Cezar de Menezes percebeu que a CGCPP somente poderia ter bons retornos se mantivesse controle sobre o comércio efetuado na jurisdição de Pernambuco, e procurou fazer com que a empresa *i)* praticasse preços mais competitivos, vendendo pelo preço dos contrabandistas, *ii)* que pagasse os produtores em dinheiro, e *iii)* que diminuísse, ainda, o preço dos escravizados, principal *recurso* dos produtores de açúcar, couros e fumo. Além desses estímulos, prosseguiu com a política de seu antecessor, Manoel da Cunha Meneses, de ordenar diligências constantes por parte dos militares das capitanias do Norte:

> Qualquer capitão-mor ou comandante ou outro algum cabo de milícia a quem esta minha ordem for apresentada, dê todo o favor e auxílio que lhe for requerido por Antônio Rodrigues para execução das diligências que lhe forem incumbidas pela direção da Companhia Geral deste Recife de Pernambuco e Paraíba, respectivas, **ao buscar todos os contrabandos de fazendas introduzidas na Cidade da Paraíba e Capitania dela**, podendo correr todas as casas de suspeita, e por ser matéria importante a todos, hei por muito recomendado o dito auxílio que devem prestar com toda a prontidão. Recife, 11 de novembro de 1774 (grifo nosso).[670]

Não é possível saber todos os tipos de mercadorias contrabandeadas, mas certamente havia muitos tipos de produtos que a companhia negociava tendo em vista as constantes preocupações externadas pelos seus membros e também pelos governadores-generais de Pernambuco. Alguns mapas gerais apresentados pelas partes conflitantes, isto é, a direção da companhia e o grupo de homens de negócio e produtores locais insatisfeitos, jogam luz sobre os índices produtivos, de exportação e de importação de variados produtos em ambas as capitanias, no período imediatamente anterior e durante o funcionamento daquele monopólio. Essas informações são importantes para compreendermos a dinâmica comercial entre Portugal e as capitanias do Norte do Estado do Brasil, e podem ser visualizadas na Tabela 12.

[670] APEJE. R. Pro. 3/1 – Portarias, ordens e bandos, 1769-1787: Portaria para se dar todo o auxílio a respeito de fazendas de contrabando. Fls.: 118-118v. Grifo nosso.

Tabela 12: Exportações de açúcar, couros, atanados e meios de sola das Capitanias de Pernambuco e Paraíba com destino a Lisboa e Cidade do Porto entre 1751 e 1778, de acordo com a mesa diretora da Companhia de Comércio

Ano	*Caixas de açúcar*	*Meios de sola*	*Couros em cabelo*	*Atanados*
1751	10.341	110.589	43.635	26.285
1752	6.945	49.750	35.600	11.704
1753	———	———	———	———
1754	12.650	155.385	55.482	22.183
1755	4.569	32.890	43.288	600
1756	4.230	57.376	55.197	13.700
1757	5.558	64.110	36.649	11.494
1758	———	———	———	———
1759	11.289	171.000	96.644	29.000
1760	200	2.750	1.100	———
1761	1.743	38.997	34.070	14.186
1762	8.977	71.079	37.284	32.049
1763	4.136	44.848	17.043	15.880
1764	12.391	123.342	61.072	22.041
1765	4.460	57.657	61.452	18.906
1766	7.054	81.800	44.466	24.463
1767	6.578	64.861	39.975	21.638
1768	7.104	92.705	73.589	25.223
1769	8.304	63.421	46.753	18.037
1770	6.954	42.767	62.057	9.089
1771	6.109	69.155	57.836	25.868
1772	12.154	75.712	50.788	23.720
1773	9.444	71.943	50.627	22.073
1774	10.137	85.002	60.194	15.030
1775	10.116	68.956	72.143	9.412
1776	7.830	67.450	74.424	15.618
1777	6.775	73.447	76.965	6.240
1778	9.329	80.064	71.821	1.726
Total	*195.377*	*1.917.056*	*1.360.154*	*436.165*

Fonte: IHGB. Arq. 1.2.11, Tomo 4. Fls.: 96; AHU-PE: Cx. 132, D. 9924.

A tabela acima fornece-nos uma boa visão de como as capitanias do Norte mantinham uma posição de verdadeiras fornecedoras de matéria-prima para o Reino de Portugal, que vinha buscando formas de melhorar a sua indústria, na segunda metade do Setecentos. Na verdade, o Brasil como um todo passava a assumir um papel de fornecedor não só do ouro mineiro, que dava sinais de diminuição, mas de uma miríade de produtos

essenciais para a economia portuguesa. Segundo Rui Ramos, Bernardo Sousa e Nuno Monteiro:

> O marquês de Pombal, de acordo com ideias formuladas antes de aceder ao governo, tentou incentivar a produção de bens exportáveis do Brasil e impor e preservar o monopólio português do comércio com os seus portos, reprimindo o contrabando e a actuação de todos os agentes, reais ou encapotados, dos ingleses.[671]

O historiador português Jorge Miguel Viana Pedreira, analisando a estrutura industrial e o mercado colonial de Portugal e Brasil, nas últimas décadas do século XVIII e primeiro quartel do XIX, aponta que os couros oriundos do Brasil foram essenciais para as indústrias portuguesas, suprindo uma demanda por matéria-prima que as produções coureiras de Portugal não davam conta, diante das especificidades territoriais do criatório bovino e caprino no reino.[672] Neste sentido, assumem importante papel os curtumes de Pernambuco, que por sua vez eram abastecidos pelo criatório sertanejo das capitanias do Norte do Estado do Brasil.

De acordo com Alex Moura:

> A grande vantagem da produção do couro é sua grande elasticidade de mercado visto a sua grande variedade de beneficiamento. O couro serve para sapateiros, correeiros, seleiros, livreiros, tapeceiros, luveiros, os próprios curtidores, surradores, preparadores, fabricantes de couro e camurças e de tudo mais que for feito ou necessite de couro para ser fabricado. Até a indústria naval utilizava couros.[673]

Além da exportação de matérias-primas para a indústria portuguesa, a região colonial, encabeçada por Pernambuco, formava um importante mercado consumidor das manufaturas fabris de Portugal. E a direção da Companhia de Comércio de Pernambuco e Paraíba, como monopolista desse fluxo comercial, procurou demonstrar que sua atuação vinha sendo essencial para o escoamento dos produtos portugueses nas capitanias do Norte. Na Tabela 13, onde estão registradas as despesas que a companhia havia feito ao comprar produtos das fábricas do Reino e exportado para Pernambuco e Paraíba, elaborado em 1777, fica evidente que aquele era um importante mercado consumidor.

---

[671] RAMOS, Rui (Coord.); SOUSA, Bernardo Vasconcelos e; MONTEIRO, Nuno Gonçalo. *História de Portugal*. Lisboa: A Esfera dos Livros, 2009, p. 410.
[672] PEDREIRA, Jorge Miguel Viana. *Estrutura Industrial e Mercado Colonial*: Portugal e Brasil (1780-1830). Lisboa: Editora Difel, 1994.
[673] MOURA, Alex, *op. cit*., p. 66.

Tabela 13: "Mappa da importancia de todas as Fazendas remetidas pela Companhia Geral para Pernambuco e Paraíba, desde o seu estabelecimento the 31 de Dezembro de 1777, com a divizão das que são do Reino, e as que se comprarão de fora"

Efeitos expedidos de Lisboa para Pernambuco e Paraíba				Do Porto para Pernambuco e Paraíba		Das Ilhas para Pernambuco		Total expedição dos efeitos do Reino e Fábricas	Total expedição dos efeitos do Reino, Fábricas e Norte
Anos	**Fazendas do Norte**	**Fazendas das Fábricas do Reino**	**Comestíveis**	**Efeitos da terra**	**Comestíveis**	**Panos de linho**	**Águas ardentes**		
1760	200.090$669	5.338$929	33.045$633	73.234$361	1.810$685	-	-	113.429$608	313.520$277
1761	320.179$503	8.272$066	17.294$666	160.453$900	7.661$795	29.594$592	6.148$100	229.425$119	549.604$622
1762	187.213$170	3.720$039	15.537$134	34.877$057	1.303$030	25.749$465	3.804$900	84.991$625	272.204$795
1763	324.635$113	32.774$771	16.106$744	82.344$348	2.179$635	21.438$956	4.778$400	159.622$854	484.257$967
1764	667.609$798	67.043$968	9.076$193	191.959$624	3.788$626	28.191$424	-	300.059$835	967.669$633
1765	144.442$575	19.567$233	7.262$831	88.540$232	4.009$388	-	-	119.379$684	263.822$259
1766	110.045$014	19.768$480	7.204$507	-	-	49.085$318	-	76.059$305	186.103$319
1767	218.898$271	30.643$263	24.464$109	97.232$327	6.837$437	-	-	159.177$136	378.075$407
1768	173.133$343	5.377$111	1.346$080	56.715$500	4.098$047	18.106$312	-	85.643$050	258.776$393
1769	243.844$800	9.774$978	4.268$115	59.407$923	1.326$467	-	-	74.777$483	318.622$283
1770	236.081$681	16.151$915	19.747$298	94.043$287	2.049$075	19.018$796	-	151.010$371	387.092$052
1771	288.196$577	54.994$001	11.271$931	136.365$984	1.131$590	-	-	203.763$506	491.960$083
1772	525.288$601	47.005$756	11.751$696	106.678$204	6.725$800	11.354$132	-	183.515$588	435.804$189
1773	213.436$790	56.002$607	7.485$937	69.300$940	3.350$805	-	-	136.140$289	349.577$079
1774	209.069$194	73.785$665	8.608$083	112.322$016	4.825$448	12.132$892	-	211.674$104	420.743$298
1775	297.672$020	45.457$952	7.383$703	40.023$885	-	13.423$225	-	106.288$765	403.960$785
1776	324.729$679	54.978$923	15.979$408	123.753$586	5.545$525	13.241$945	-	213.499$387	538.229$066
1777	140.336$381	31.668$656	13.029$959	91.980$969	985$229	13.109$282	-	150.774$095	291.110$476
Do Norte.....	4.551.903$179	-	-	-	-	-	-	-	-
Das fábricas do Norte.....		582.326$313	-	-	-	-	-	-	-
Comestíveis de Lisboa para Pernambuco e Paraíba.			230.864$027	-	-	-	-	-	-
Efeitos da Cidade do Porto para Pernambuco e Paraíba.....				1.619.234$143	-	-	-	-	-
Comestíveis da dita para os ditos portos.....					57.628$582	-	-	-	-
Panos de linho da Ilha de São Miguel para Pernambuco.....						254.446$339	-	-	-
Águas ardentes da Ilha de Payal para Pernambuco.....							14.731$400	-	-

Importam os efeitos do Norte..... 4.551.903$179	Total expedição dos efeitos do Reino e Fábricas	2.759.230$804	-
Os do Reino e Fábricas..... 2.759.230$804	Total expedição dos efeitos do Reino, Fábricas e Norte		7.311.133$983
Expedição total em 18 anos..... 7.311.133$983	Nota: todas as quantias das fazendas e comestíveis compreendidas neste mapa são unicamente os primeiros custos nesta cidade, Porto e Ilhas.		
Corresponde a cada ano..... 406.174$110			

Fonte: AHU-PE: Cx. 128, D. 9717. 31 de dezembro de 1777.

Como se pode observar da Tabela 13, a CGCPP vinha desembolsando aproximados 406 mil contos de réis anuais em produtos manufaturados para a exportação com destino a Pernambuco e à Paraíba. Dentre as fábricas portuguesas que participavam desse fluxo comercial estavam: Real Fábrica de Seda, Real Fábrica de Covilhã, Real Fábrica de Portalegre, Real Fábrica do Fundão, Real Fábrica do Pombal de Chapéus, Fábrica de Algodão de Lisboa, Fábrica de Algodão do Sobral, Fábrica de Algodão de Azeitão, Fábrica dos Pentes em Lisboa, Fábrica da Louça em Lisboa, Fábrica de Tesouras no Sobral, Fábrica de Chapéus no Sobral, Fábrica de Botões no Sobral, Fábrica de Fitas em Oeiras, Fábrica de Tafetás na Vila do Frexo, Fábrica de Tafetás em Bragança, Fábrica de Meias de Lã em Tomar, Real Fábrica de Lenceria em Alcobaça e Real Fábrica de Pólvora.

Além dos produtos de origem industrial produzidos nas fábricas portuguesas, também efeitos da terra (isto é, manufaturas) e comestíveis eram enviados através da cidade do Porto, além de linhos e águas-ardentes remetidas das ilhas atlânticas portuguesas. E um ponto interessante que merece atenção está nas reexportações que fazia a companhia. Cerca de 63% de todo o valor despendido por ela na compra de produtos a serem enviados para Pernambuco e Paraíba foi feito em "fazendas do Norte", ou seja, provavelmente em têxteis provindos da Inglaterra balizados pelo Tratado de Methuen, em vigor desde 1703.[674]

Infelizmente não existem registros gerais que especifiquem rotas de contrabando envolvendo os sertões da Capitania da Paraíba, assim como não localizamos índices produtivos específicos da Capitania da Paraíba para outros períodos do século XVIII a não ser de 1798 em diante. Mas essas informações mostram-se importantes meios para se compreender o papel da produção local sertaneja da Paraíba tanto no âmbito interno, quanto externo. Mesmo datando de quase duas décadas após o fim da Companhia de Comércio, são essenciais para identificarmos características da produção e consumo, bem como da exportação e importação, não apenas do gado, da carne seca e dos diferentes tipos de couro ali produzidos, mas toda uma miríade de produtos. Segundo Fernando

[674] De acordo com Vitorino Magalhães Godinho, o Tratado de Methuen nada mais foi do que a legalização de um comércio que já era de grande monta nos moldes do contrabando, com a Inglaterra comercializando tecidos proibidos em Portugal e em suas colônias. Com o tratado, esse comércio passa a ser legalizado, e em troca a Inglaterra passa a dar premência aos vinhos portugueses do Porto em face dos vinhos franceses. GODINHO, Vitorino Magalhães. Portugal, as frotas do açúcar, as frotas do ouro (1670-1770). *Revista de História*, São Paulo, v. 7, n. 15, p. 69-88, 1953.

Delgado Castilho, governador da Paraíba (em 1798, ainda subordinada a Pernambuco), o balanço produtivo da capitania naquele ano era o representado na Tabela 14:

Tabela 14: Produção da Capitania da Paraíba do Norte em 1798[675]

9.344 quintais de açúcar
13.633 quintais de algodão
905 quintais de goma
4.385 couros
2.364 solas
1.194 vaquetas
2.296 arrobas de tabaco
4.674 alqueires de arroz
185.406 alqueires de farinha
4.386 alqueires de feijão
10.540 alqueires de milho
740 canadas de azeite de carrapato
500 centos de peixe seco
2.650 canadas de aguardente
8.646 cabeças de gado vacum
1.183 cabeças de gado cavalar
Total em Cruzados: 1:885$931

Fonte: IHGB. Arq. 1.1.13, Tomo 4. Fls.: 142v-149.

De todos esses produtos, na própria Capitania da Paraíba consumiu-se o que consta na Tabela 15:

Tabela 15: Consumo interno na Capitania da Paraíba do Norte em 1798

798 quintais de açúcar
781 quintais de algodão
873 quintais de goma
919 couros
922 solas
500 vaquetas
2.286 arrobas de tabaco
4.158 alqueires de arroz
184.130 alqueires de farinha
4.626 alqueires de feijão
10.490 alqueires de milho
710 canadas de azeite carrapato
350 centos de peixe seco
3.100 canadas de aguardente
Total em Cruzados: 862$772

Fonte: IHGB. Arq. 1.1.13, Tomo 4. Fls.: 142v-149.

[675] Segundo o governador, cada alqueire na Paraíba equivalia a 4 alqueires do Reino; da mesma forma, 1 canada na Paraíba equivalia a 4 canadas no Reino. A título de conhecimento, nas medidas portuguesas antigas, 1 quintal é a medida de peso equivalente a 58,7kg; 1 arroba também é medida de peso e equivale a 14,7kg; 1 alqueire é uma medida de volume para grãos secos e equivale a 13,8 litros; e 1 canada é a medida para líquidos que equivale a 1,4 litros.

Ainda de acordo com o dossiê elaborado pelo governador, não foi possível demonstrar o quanto se consumiu exatamente de todas as 8646 cabeças de gado vacum da capitania, pois:

> [...] depois que houve a grande seca nos anos de 1791, 1792, 1793, que totalmente deixou as fazendas despovoadas de gados, principiou a entrar muito do Piauí, tanto para esta Capitania, como para a de Pernambuco, e como não há assento algum por onde conste o número de sua entrada se pedir a conta ao Administrador do subsídio por onde consta gastarem-se nesta Capitania 2932 cabeças.[676]

Em outras palavras, o saldo entre produção, consumo e exportação não batia, logo não podia afirmar com certeza o destino de todo o gado. Mas ainda de acordo com os mapas, do restante de toda a produção, o excedente foi exportado nas quantidades informadas na Tabela 16.

Tabela 16: Exportação dos produtos da Capitania da Paraíba do Norte em 1798

8.556 quintais de açúcar
12.853 quintais de algodão
32 quintais de goma
2.466 couros
792 solas
694 vaquetas
16 arrobas de tabaco
516 alqueires de arroz
1.276 alqueires de farinha
210 alqueires de feijão
50 alqueires de milho
30 canadas de azeite de carrapato
150 centos de peixe seco
632 cabeças de gado vacum
70 cabeças de gado cavalar
Total em Cruzados: 783$387

Fonte: IHGB. Arq. 1.1.13, Tomo 4. Fls.: 142v-149.

Observando os registros apresentados na Tabela 14, Tabela 15 e Tabela 16, é perceptível que determinadas produções eram muito mais voltadas para a exportação do que para o consumo da capitania. Açúcar, algodão, couros, solas e vaquetas eram efeitos produzidos em quantidades muito maiores do que foi consumido pela população da Paraíba nos anos finais do século XVIII. Não é de se estranhar que os mercados externos,

[676] IHGB. Arq. 1.1.13. Fls.: 142v-149.

de fato, interessavam-se muito mais por esses produtos, o que ocorreu também nas décadas anteriores.

Um exemplo dessa dinâmica encontra-se nas análises de Thiago Dias. Ao analisar as exportações entre 1766 e 1767, pontua que chegaram a Portugal 139.639 couros do Norte do Brasil – isto é, de toda a área sob domínio da praça do Recife, incluindo os sertões e seus portos e, portanto, os sertões da Paraíba. Deste total, 12.624 eram couros manufaturados na própria colônia – os atanados –, representando somente 9% de todo o couro enviado nas frotas. Desses mais de 12 mil atanados, 90% foi reexportado para Gênova, e os outros 10% reexportados para regiões da França, Espanha e Itália. Dos 127 mil couros em cabelo, ou seja, no estado bruto de matéria-prima, 62% (78.527 unidades) foram para Gênova, 15% (18.315 unidades) para Amsterdã, 14% (18.296 unidades) para Veneza, 9% (11.421 unidades) para a França, e menos de 1% para Hamburgo, na Alemanha (156 unidades), e Espanha (300 unidades).[677]

A demanda por artigos de couro na Europa foi intensa no século XVIII. De acordo com Julia Sarreal, dois dos principais fatores de incremento dessa demanda foram as constantes guerras e conflitos entre nações europeias, assim como o início da Revolução Industrial, conforme disposto a seguir:

> In addition to the great number of wars, armies increased significantly in size during the period. These soldiers were provisioned with a variety of leather goods such as boots, bags, and clothing. In addition to the military's increased demand, changes in agriculture and industry also required more leather; among other things, leather harnesses captured animal power for agriculture and industry, and factories required leather transmissions belts in order to power machines.[678]

Foi percebido por Jorge Pedreira o papel de polo reexportador exercido por Portugal. Sendo este pequeno país abastecido de couros de duas das regiões que mais produziam o insumo no mundo naquele momento (o Norte do Estado do Brasil e a Colônia do Sacramento), Lisboa tornou-se o principal centro de manufatura de couros do país, assim como um dos maiores centros de distribuição para o restante da Europa.[679] Além disso, Cátia Antunes pontua que "Lisboa era o mercado de destino e trânsito para

---

[677] DIAS, Thiago Alves. *Monopólio Indireto*: colonização mercantil no Norte do Estado do Brasil (c. 1710 - c. 1780). Tese de Doutorado, Programa de Pós-graduação em História Econômica, Universidade de São Paulo. São Paulo, 2017, p. 220-221.
[678] SARREAL, Julia J. S. *The Guaraní and Their Missions*: a socieconomic history. Stanford: Stanford University Press, 2014, p. 193. Agradeço ao professor doutor Leonardo Marques pela sugestão dessa obra.
[679] PEDREIRA, Jorge, *op. cit.*

os produtos destinados ao Mediterrâneo". A relação que Portugal mantinha com a Europa do Norte remontava, igualmente, ao medievo[680], como aponta Jorge Pedreira:

> A expansão marítima portuguesa durante os séculos XV e XVI trouxe novos produtos a Lisboa, os quais, devido ao seu preço ou devido ao facto de serem novidade, não eram totalmente consumidos na capital portuguesa. A solução lógica era procurar cidades que se encontrassem mais perto dos mercados de consumo a fim de estabelecer com elas uma relação económica estável.[681]

A partir dessas dinâmicas, podemos concluir que os sertões do Norte estavam ligados, de fato, a outras regiões do globo, exportando os couros de seu gado, que eram usados não apenas para o próprio consumo e para manutenção dos fluxos migratórios e centros populacionais da América portuguesa, mas os integraram a uma complexa cadeia mercantil em nível global, passando, primeiramente, pela praça do Recife, como bem colocou José Ribeiro Júnior anteriormente citado.

Além da relação produção/consumo/exportação, outro fator importante a ser considerado ao analisar os graus da interação via comércio desenvolvida entre os sertões da Capitania da Paraíba e outros espaços é a importação de bens e produtos diversos, afinal, regiões produtoras de matérias-primas e efeitos também são consumidoras de outros artigos, sobretudo manufaturados. Janice Silva, analisando alguns dos inventários de sujeitos da Povoação do Piancó e Vila de Pombal do sertão da Paraíba, percebeu que continham itens que não eram produzidos neste lado do Atlântico, como itens finos de prata, cobre e metal, além de joias, o que ampliaria um pouco mais o espectro de circulação de bens e manufaturados, envolvendo esses interiores. Muirakytan Macêdo percebeu o mesmo ao analisar os inventários produzidos no Sertão do Seridó, da Capitania do Rio Grande.[682]

Para compreender esses níveis de impacto entre comunidades sertanejas ligadas à terra produzindo gado e seus derivados e outros insumos, temos de lançar mão de análises históricas envolvendo diferentes níveis, como propõe Dominic Sachsenmaier, ao afirmar que não apenas é possível como desejável que as investigações historiográficas sobre

---

[680] ANTUNES, Cátia. *Lisboa e Amsterdão, 1640-1705*: um caso de globalização na História Moderna. Lisboa: Livros Horizonte, 2009.
[681] *Ibidem*, p. 76.
[682] SILVA, Janice Correa da. *Em busca de distinção e riquezas*: patrimônios materiais e poder no Sertão do rio Piranhas, capitania da Parahyba do Norte (segunda metade do séc. XVIII). Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal da Paraíba. João Pessoa, 2013; MACÊDO, Muirakytan, *op. cit.*, 2006.

sujeitos, grupos ou comunidades sejam localizadas em níveis que são intrinsecamente conectados: o local, o regional e o global.[683] Essa combinação impede nos de criar ou manter amarras metodológicas estatizantes e enrijecedoras da realidade histórica, permitindo-nos reconstituir trajetórias por diferentes escalas de tempo e espaço.

Diante disso, trazemos a Tabela 17, com informações interessantes e também levantadas pelo governador Fernando Delgado de Castilho, no qual podemos verificar uma relação das importações feitas pela Capitania da Paraíba no mesmo ano de 1798:

Tabela 17: Relação das importações feitas pela Capitania da Paraíba do Norte em 1798[684]

De Lisboa:	**Do Porto:**
6 pipas de vinhos	2.019 peças de panos de linho
72 peças de panos de lã	*Total em cruzados*: 74.690
1.582 peças de chitas	**De Pernambuco:**
470 dúzias de chapéus	2 pipas de aguardentes
231 peças de Crés	1.576 peças de panos de algodão
16 peças de amburgos	*Total em cruzados*: 16.180
1.090 peças de bretanhas	**Do Rio Grande:**
605 peças de calças	3 pipas de aguardente
8 dúzias de meia de seda	263 peças de panos de algodão
53 peças de tecidos de seda	*Total em cruzados*: 10.196
10 peças de baetas	**Do Ceará:**
7 peças de litas	927 peças de panos de algodão
20 peças de durantes	74 moios de sal
156 peças de gangas	*Total em cruzados*: 9.020
1.000 arrobas de farinha do Reino	
6 barricas de quinquilharias	**Importou do Reino:** 210.840 Cruzados
442 peças de riscados	**Dos Portos do Brasil:** 35.396 Cruzados
46 moios de sal	*Soma total em cruzados* = 246.236
Total em Cruzados: 136.150	*Soma total em réis* = 98:494$400

Fonte: IHGB. Arq. 1.1.13, Tomo 4. Fls.: 142v-149.

Os dados apresentados na Tabela 17 demonstram que praticamente toda a importação destinada à Capitania da Paraíba era de manufaturados, de roupas variadas e tecidos de toda qualidade assim como vinhos do Reino e aguardentes das capitanias vizinhas. Muitos dos produtos vindos de Lisboa possivelmente não tinham origem produtiva nas suas fábricas, mas provinham de outras partes da Europa.

[683] SACHSENMAIER, Dominic. *Global entanglements of a man who never traveled*: a seventeenth-century Chinese Christian and his conflicted worlds. New York: Columbia University Press, 2018.

[684] Além das medidas apresentadas anteriormente, aqui temos novas unidades: 1 pipa é a medida para líquidos equivalente 420 litros, ou 300 canadas; 1 moio, medida de capacidade para produtos secos, equivalia a 828 litros. No momento não posso afirmar qual a medida de uma “barrica”.

Também é visível que a balança era positiva para a Capitania da Paraíba naquele fim de século, uma vez que o saldo entre exportação e importação foi da ordem de 537.151 cruzados, ou aproximadamente 215 contos de réis. Talvez por razões como essa, a Paraíba readquiriu sua autonomia administrativa no ano seguinte, em 1799. Segundo Elza Oliveira, de fato, o aumento nas rendas da Capitania da Paraíba foi fator central no convencimento da Rainha D. Maria I a restabelecer a autonomia diante de Pernambuco. Para a autora, um dos grandes responsáveis foi o governador Fernando Delgado Castilho, que demonstrou análises minuciosas dos inconvenientes da anexação.[685]

**

Este capítulo abordou o fato de que a cidade de Olinda e a vila do Recife tiveram destacado papel na expansão da ocupação territorial pelos interiores das capitanias do Norte, investindo no alargamento da zona produtiva, com foco na produção pecuária. Além de abrigar importante estrutura burocrática e militar, e uma importante praça comercial – o Recife – de onde a Coroa e seus agentes recrutaram homens para auxiliar na conquista e colonização dos sertões, incluindo os Sertões de Piranhas e Piancó.

No início do século XVIII, Recife já se consolidava como núcleo urbano e mercantil em desenvolvimento e de crescente população, e os homens de negócio que lá atuavam buscaram garantir rotas de comércio e abastecimento com os sertões das capitanias do Norte. A relação estabelecida entre esses sertões e o Recife fundou-se na capacidade que a praça tinha de atrair as produções sertanejas, bem como de fornecer escravizados e manufaturas que provinham de outros portos atlânticos.

Como vimos, a produção pecuarista das ribeiras dos Sertões de Piranhas e Piancó alimentava o importante negócio dos couros, que foi uma vertente de atuação dos homens de negócio da praça do Recife. Esses negociantes buscaram, inclusive, possuir fazendas de gado nestas ribeiras, mantendo aliados e vaqueiros que tomavam de conta de suas terras e da produção.

A presença nos livros de notas que analisamos de 533 sujeitos atuantes na praça do Recife e em Olinda apontam para uma estreita relação entre estes dois espaços. Militares, homens das letras, padres, e sujeitos diversos atuaram como representantes dos sertanejos tanto no comércio, como junto a processos judiciais, administrativos e

[685] OLIVEIRA, Elza, *op. cit.*

eclesiásticos. Muitos desses personagens eram homens influentes que detinham poder econômico e político no litoral de Pernambuco, escolhidos para representar, sobretudo, aqueles que também detinham poder no sertão. O interesse desses homens de negócio do Recife em manter essas relações tinha base em sua atuação como contratadores dos direitos de arrecadação dos dízimos dos gados, atividade que exigia manutenção de redes de contatos e alianças com produtores locais.

A década de 1750 foi marcada por importantes mudanças envolvendo a relação entre a Capitania da Paraíba e seus sertões com a Capitania de Pernambuco. Os dois maiores marcos, sem dúvidas, foram a subordinação da capitania a Pernambuco, em 1756, e a criação da Companhia Geral de Comércio, em 1759. Tais acontecimentos alteraram toda uma lógica comercial estabelecida nas décadas imediatamente anteriores, ao ser imposto um monopólio nas mãos da companhia, levando comerciantes e produtores da Capitania da Paraíba a procurarem outras rotas de comércio e de evasão. Por outro lado, a atuação da Companhia de Comércio como exportadora de matérias-primas para a indústria portuguesa conectou os Sertões de Piranhas e Piancó a outras regiões do mundo, exportando os couros de seu gado e integrando-os a uma complexa cadeia mercantil em nível global, que passava, primeiramente, pela própria praça do Recife.

Com tudo que analisamos neste capítulo, fica evidente que estes Sertões de Piranhas e Piancó estiveram integrados a tramas comerciais e rotas de comunicação com importantes intersecções na praça do Recife, de onde e para onde corriam demandas diversas, por ser tanto um centro administrativo de considerável centralidade para as capitanias do Norte, como também um polo comercial de grande atração para as produções sertanejas. Entretanto, a possibilidade de mobilidade demonstrada pelos sertanejos da Paraíba colonial era mais ampla e abrangia possibilidades diversas, não restritivas ao litoral de Pernambuco. No Capítulo 6, analisaremos os percursos e interações dos atores sociais da Povoação do Piancó e Vila de Pombal com outros espaços da América portuguesa, tanto litorâneos quanto sertanejos.

CAPÍTULO 6

"TEM UMA BOIADA A QUAL VEM DO SERTÃO DAS PIRANHAS"[686]: LIGAÇÕES COM OUTROS LITORAIS E OUTROS SERTÕES

Os Sertões de Piranhas e Piancó foram um espaço de trânsito de homens e, portanto, de histórias, de relações e vivências múltiplas. Como temos dito, a atividade pecuária constituiu-se em possibilidade de mobilidade espacial, conectando diferentes espaços, e mobilidade social por ser fonte de riqueza, de aumento e fortalecimento de cabedais políticos e econômicos. As ribeiras desse sertão da Capitania da Paraíba testemunharam esses movimentos e foram entrecortadas por trajetórias que buscaram explorar as possibilidades de tornar possível o viver naquele espaço, e o criatório bovino foi, indubitavelmente, uma – se não a maior – delas.

Com isso, os caminhos pelos quais passaram boiadas, cavalos, couros, solas, colocaram estes Sertões de Piranhas e Piancó em uma condição de movimentação, circulação e conexão contínua com variados espaços e atores sociais. Todas essas tramas nos permitem ampliar ainda mais as possibilidades de análise das mobilidades e conexões estabelecidas pelos sertanejos, neste século XVIII. Dentre os espaços que fizeram parte de rol de ligações dos recônditos aqui estudados figuram tanto regiões litorâneas, como a Cidade da Bahia ou a Vila de Goiana, bem como regiões de um Brasil mais profundo, como os sertões da Capitania das Minas Gerais ou das capitanias do Norte, como Ceará, Rio Grande e Pernambuco. Este capítulo, portanto, tem como objetivo analisar os entrelaçamentos desses espaços com o sertão da Paraíba.

6.1 Os Sertões de Piranhas e Piancó e a Cidade da Bahia

A renomada família Rocha Pita, oriunda da Bahia, é ocasionalmente citada na documentação cartorial produzida pelos tabeliães do cartório da Povoação do Piancó e

[686] O título deste capítulo traz referência à exportação de gados, para outros espaços coloniais, pelos produtores dos Sertões de Piranhas e Piancó. Cf.: APEJE. Ofícios do Governo de Pernambuco, livro 4: Carta ao juiz ordinário de Goiana sobre ser [ilegível]. 6 de maio de 1788. Fls.: 64v

Vila de Pombal. Dentre seus membros, iniciamos trazendo aos olhos do leitor a trajetória, nessas fontes, de Simão da Fonseca Pita, filho do coronel Antônio da Rocha Pita e tio do capitão-mor Cristóvão da Rocha Pita, grandes proprietários de terras nos sertões da Paraíba, Rio Grande, Pernambuco e Bahia.

Simão da Fonseca Pita, residente e dono do Engenho Caboto, no recôncavo baiano, tinha grande cabedal em engenhos e terras ao redor da Baía-de-Todos-os-Santos.[687] Mas assim como comerciantes da praça do Recife, demonstrou interesse na diversificação dos seus negócios e se voltou para os interiores em busca de terras e do que elas poderiam oferecer. Na década de 1730, recebeu três concessões de sesmarias na ribeira do Apodi, junto com seus irmãos Francisco da Rocha Pita, Luís da Rocha Pita e dona Maria Joana, que, segundo os requerimentos, pertenciam a seu pai, Antônio da Rocha Pita,[688] falecido há poucos anos.[689] Já nos Sertões de Piranhas e Piancó conseguiu terras por meio de quatro datas de sesmaria recebidas entre 1751 e 1759. Na sesmaria recebida em 1753, afirmara ele que "estava possuindo e dominando no sertão das Piranhas desta capitania, há mais de quarenta anos, dois sítios de criar gados chamados Batalha e Tais [Caes], por herança de seu pai defunto Antônio da Rocha Pita",[690] assim como na de 1751 havia afirmado ter "descoberto à custa de sua fazenda um sítio de criar gados [...] no riacho chamado Baião [...] e porque tem seus gados vacuns e cavalares e não tem terras em que os possa criar".[691]

Nessas cartas, pode-se perceber o tanto que a família Rocha Pita provavelmente investiu de seus recursos financeiros e humanos na chamada "Guerra dos Bárbaros" que envolveu aqueles sertões, entre os séculos XVII e XVIII, como também, após o fim deste período beligerante, manteve terras, fazendas, criações de gado e prepostos por aquelas regiões para cuidar e administrar os bens que lhes tocaram por mercês concedidas pela sua participação na colonização desses interiores.

Em se tratando da sua relação com os homens do sertão, o cartório daquelas ribeiras nos deixou alguns registros. Simão foi estabelecido como procurador de sertanejos criadores de gado das ribeiras das Piranhas e do Apodi por dez vezes entre 1749 e 1759,[692] procurações as quais, por não apresentarem os chamados termos

---

[687] PINHO, Wanderley. *História de um engenho do Recôncavo*. 2. ed. São Paulo: Nacional, 1982.
[688] Plataforma de Sesmarias do Império Luso-Brasileiro (SILB). Sesmarias RN0926, RN0927, RN0928.
[689] PINHO, Wanderley, *op. cit.*
[690] TAVARES, João de Lyra. Nº 418, 21 de julho de 1753. In: *Apontamentos para a história territorial da Parahyba* [1911]. Edição fac-similar. Mossoró: Coleção mossoroense, 1982, p. 232.
[691] TAVARES, João de Lyra, *op. cit.*, nº 384, 03 de junho de 1751, p. 214.
[692] CCJQ. Livros de Notas 1747-1750, 1755-1758, 1758-1759, 1759.

especiais, não podemos assegurar que funções específicas teria como procurador. Mas como apontamos antes, esses documentos davam poderes jurídicos e econômicos aos constituídos, e por isso eram verdadeiras cartas de confiança, visto que por elas os outorgantes eram representados nos mais diversos âmbitos e situações.

Não localizamos menções sobre procuradores seus atuando nas ribeiras dos Sertões de Piranhas e Piancó. Após sua morte em 1760, seu sobrinho e único herdeiro, capitão-mor Cristóvão da Rocha Pita, estabeleceu o capitão Manoel Gonçalves Rabelo – outro criador de gados neste sertão – para ser o administrador dos bens de seu defunto tio.[693] Seu irmão, o coronel Luís da Rocha Pita também foi procurador em prol dos interesses sertanejos. Na verdade, foi um procurador seu, o capitão-mor Antônio dos Santos Guimarães, que conseguiu a sesmaria naquele sertão que acabara ficando para Simão, em 1759:

> Simão da Fonseca Pita, morador na Bahia, como herdeiro à benefício do inventario do defunto seu irmão Luis da Rocha Pita Deosdará diz que o defunto por seu procurador capitão mór Antonio dos Santos Guimarães, morador no sertão das Piranhas, alcançara por este governo no mesmo sertão das Piranhas no anno de 1742, do governador desta capitania, Pedro Monteiro de Macedo, uma data de sesmaria de terras de crear gados no dito sertão, de tres leguas de comprido ao pé da serra chamada Timbaúba [...] e que mandando o supplicante a primeira carta de data para Lisbôa, a confirmar por S.M. se perdera, e porque o supplicante estava de posse das ditas tres leguas de terras e haver satisfeito com as ordens do dito senhor em ter povoado as ditas terras de crear gados a muitos annos e se achava sem titulo, pedia nova carta de data [...].[694]

O capitão-mor Antônio dos Santos Guimarães, segundo os registros feitos à ponta de pena pelos tabeliães, era criador de gados na Fazenda Jucurutu, na ribeira do Seridó, e nomeara Simão como seu procurador em 1757,[695] demonstrando que sua relação com os irmãos já tinha alguns anos. Hugo Bonifácio traz uma importante colocação acerca dessas relações por procuração. Segundo ele, “alguns proprietários chegavam a morar em suas propriedades, porém, não raramente muitos dos proprietários sequer conheciam suas

---

[693] CCJQ. Livro de Notas 1760-1762: Procuração lançada nesta nota a requerimento de Cristóvão da Rocha Pita por seu procurador. 26 de dezembro de 1760. Fls.: ilegíveis.
[694] TAVARES, João de Lyra, *op. cit.*, nº 488, 19 de fevereiro de 1759, p. 267.
[695] CCJQ. Livro de Notas 1755-1758: Procuração bastante que faz o capitão-mor Antônio dos Santos Guimarães. 18 de julho de 1757. Fls.: ilegíveis.

possessões no sertão, mantendo o domínio por meio de procuradores".[696] De fato é bem possível que os Rocha Pita, assim como Gomes da Silveira e os Costa Monteiro, do Recife, mencionados no Capítulo 5, sequer conhecessem esses sertões. O autor conclui afirmando que "a designação para tais procuradores por vezes fora identificada como 'vaqueiros', que seriam os representantes dos criadores de gado". Essa afirmação de Hugo Bonifácio está amparada em Pedro Calmon, que tratou desse tipo de relação estabelecida pela Casa da Torre da Bahia com suas vastas possessões sertanejas e coloca que:

> O vaqueiro é o homem forte que, por meio de uma procuração de valor incerto, representa o senhor distante, a posse armada, a propriedade. Acompanhado por uma tropa de agregados – armados de sabre e clavinote –, esse vaqueiro procurador fala por um proprietário que ninguém conhece, impondo-se em regiões vazias, "sem juízes, que acudissem às queixas, sem soldados, que velassem pela paz, sem funcionários que impusessem uma ordem qualquer".[697]

Essa visão, que se reflete também na obra de José Alípio Goulart, ao tratar dos tipos sociais envolvidos na pecuária no atual Nordeste no período colonial, precisa ser questionada.[698] É, de fato, possível que vaqueiros tenham sido nomeados procuradores de proprietários de terras e gados, mas nas relações aqui apresentadas e analisadas, cremos tratarem-se muito mais de relações entre produtores e/ou negociantes, uma vez que os criadores de gado sertanejos eram socialmente distintos, com destacadas patentes militares e cabedais em forma de cargos militares, terras, e relações sociopolíticas. Além disso, é provável que os tratos com os vaqueiros propriamente ditos sequer passassem pelas vias cartoriais, tendo em vista que o acesso aos serviços do tabelião não era gratuito e que, como esses mesmos historiadores apontam, esses vaqueiros eram pardos, mestiços e até mesmo pretos forros.

Para além desses interesses por terras, existem outros indícios que evidenciam uma possível rota de escoamento da produção pecuária das ribeiras das Piranhas para a Cidade de São Salvador da Bahia. Esses não são muitos, mas são suficientes para entrevermos esse caminho. Em 1741, duas procurações lançadas no cartório da então Povoação do Piancó cediam o poder especial para que os procuradores, em Salvador,

---

[696] BONIFÁCIO, Hugo Demétrio Nunes Teixeira. *Nas rotas que levam às minas*: mercadores e homens de negócios da capitania de Pernambuco no comércio de abastecimento da região mineradora no século XVIII. Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal de Pernambuco, 2012, p. 81.
[697] CALMON, Pedro. *História da Casa da Torre*: uma dinastia de pioneiros [1939]. São Paulo: Ed. José Olympio, 1958, p. 129.
[698] GOULART, José Alípio. *Brasil do boi e do couro*: o boi. Rio de Janeiro: Edições GRD, 1965.

pudessem "dar a Cosme Ferreira da Silva uma partida de gado que manda para vender na Bahia". O primeiro a emitir tal documento foi o alferes Pedro Soares da Silva, em 11 de março, nomeando como seus representantes em Salvador o capitão-mor Antônio Gonçalves Guimarães[699], o capitão José Luís da Silva, e Gregório Antunes.[700] O alferes Pedro Soares era um destacado criador de gados da Povoação do Piancó, tendo sido proprietário de sítios de terras pecuaristas e que teve ao longo de sua vida plantel considerável de gado. No inventário feito de seus bens após sua morte, ficou declarado que criava mais de mil cabeças de gado, sendo 827 apenas do gado vacum, avaliados em mais de 1:430$000 réis.[701] O segundo foi o ajudante Patrício Francisco, em julho, que nomeara Francisco Nogueira, o doutor padre Antônio de Britto, e o coronel Luís da Rocha Pita com a mesma missão de entregar uma boiada ao dito Cosme.[702]

Infelizmente não é possível saber ao certo quem era Cosme Ferreira. Há um sesmeiro no sertão da Capitania do Ceará com o mesmo nome e obtendo terras por sesmarias até a década de 1730, mas isso não é suficiente para afirmarmos tratar-se do mesmo sujeito, até porque o sesmeiro era capitão desde 1719[703], patente que não é mencionada nos registros cartoriais. É provável que o Cosme Ferreira do qual tratamos fosse um passador de gados, um sertanejo que tirava seu sustento de vida comboiando por entre as longínquas rotas de interiores e litorais ou que fosse uma espécie de distribuidor nas feiras de gados do recôncavo da Bahia.

Semelhantemente, o tenente Francisco Alves Maia, morador no Sertão de Piranhas, dirigiu-se ao tabelionato da Povoação do Bom Sucesso, em janeiro de 1742, para emitir uma procuração bastante, na qual cedia poderes a José de Melo, Amador de Araújo, ao capitão-mor Antônio Gonçalves Guimarães, bem como aos doutores

---

[699] De acordo com os registros do Arquivo Histórico Ultramarino, seção Bahia, Antônio Guimarães era fornecedor de carnes aos navios das frotas que ancoravam no porto da Cidade de Salvador, com "grande utilidade da Fazenda Real" e "atendendo o Conde Sabugosa, Vice-Rei e Capitão General do Brasil", o que o coloca diretamente numa extensa cadeia que envolvia desde produtores sertanejos a uma miríade de indivíduos que transportavam, que distribuíam e que vendiam carne naquele núcleo urbano. Cf.: AHU-BA: Cx. 54, D. 4679. 07 de fevereiro de 1736. Também: GRAHAM, Richard. *Alimentar a cidade*: das vendedoras de rua à reforma liberal (Salvador, 1780-1860). São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

[700] CCJQ. Livro de Notas 1740-1742: Procuração bastante que faz o alferes Pedro Soares da Silva. 11 de março de 1741. Fls.: 46-47.

[701] LACERDA, Larissa Daniele Monteiro. *Distintos pelos serviços e seus cabedais*: administradores, militares e a sociedade no Sertão do Piancó (Capitania da Paraíba do Norte, Século XVIII). Monografia, Licenciatura em História, Universidade Federal de Campina Grande. Cajazeiras, 2018.

[702] CCJQ. Livro de Notas 1740-1742: Procuração bastante que faz o ajudante Patrício Francisco. 28 de julho de 1741. Fls.: 54-55.

[703] Quem faz um breve levantamento sobre a história do capitão e sesmeiro Cosme Ferreira da Silva é o pesquisador Heitor Feitosa Macêdo, no seu "Projeto Dezessete e Setecentos: Documentos raros sobre os sertões do Ceará – século XVIII". Disponível em: http://estoriasehistoria-heitor.blogspot.com/2019/12/projetodezessete-e-setecentos_20.html. Acesso em: 02 de outubro de 2021.

Veríssimo Manoel Rabelo Freire e Antônio Correia Maciel, todos de Salvador, para que entregasse gado ao alferes Domingos da Fonseca Feitosa para ele vender na dita cidade.[704]

Aqui há uma diferença essencial com relação ao primeiro caso: sabemos quem é o alferes Domingos da Fonseca Feitosa. E sobre Domingos destacam-se suas negociações de gados. Em novembro de 1735, momento em que surge nos registros, está realizando uma compra interessante para compreendermos o seu perfil. Adquire 250 cabeças de gado, avaliadas em 2 mil réis cada, ao padre Francisco Calado Bitencourt, totalizando 500 mil réis. A compra não foi à vista, pois seria paga da seguinte forma: 50 mil réis em janeiro de 1736, 225 mil réis em outubro desse mesmo ano, e mais 225 mil réis em outubro de 1737.[705]

Nesse meio tempo, enquanto não quitava seu débito com o padre, também realizou transações com dona Maria da Conceição, que lhe deu escritura de quitação de dívidas em maio de 1738, pois havia "recebido todo o gado, bestas, terras, escravos e tudo o mais que consta da escritura de composição que com o dito alferes Domingos da Fonseca Feitosa fez em quatro de novembro de 1736".[706] Os detalhes não são expostos pelo documento e a escritura de composição mencionada não consta nos autos notariais da Povoação.

Além de compras e "composições" envolvendo gados, o alferes também fez doação de 12 vacas e um touro ao patrimônio da Capela de Nossa Senhora da Conceição do Riacho dos Porcos, na Fazenda Caicó. Como apontamos antes, essas doações de patrimônio podiam carregar em si traços de estratégias de reconhecimento social, e parece ser esse o caso, pois anos depois Domingos da Fonseca, já tenente de ordenanças, comprou "metade de um sítio de terras *de criar gados*" que fazia confrontação com as terras da capela para a qual doou os gados.[707] Em fevereiro de 1749, o tenente e sua mulher emitem procuração bastante com representantes na Cidade da Paraíba, em Pernambuco e na Cidade da Bahia.[708]

---

[704] 4 CCJQ. Livro de Notas 1740-1742: Procuração bastante que faz o tenente Francisco Alves Maia. 20 de janeiro de 1742. Fls.: 76v-77v.
[705] CCJQ. Livro de Notas 1730: Escritura de venda que faz o reverendo padre Francisco Calado Bitencourt de duzentas e cinquenta cabeças de gado a Domingos da Fonseca Feitosa. 21 de novembro de 1735. Fls.: 108-109.
[706] CCJQ. Livro de Notas 1738-1740: Quitação que dá dona Maria da Conceição ao alferes Domingos da Fonseca Feitosa. 14 de maio de 1738. Fls.: 3v-4.
[707] CCJQ. Livro de Notas 1744 – livro 1: Escritura de venda da metade de um sítio de terras de criar gados no Riacho dos Porcos da Ribeira do riacho chamado Caiçara que faz Inácio Ferreira de Oliveira ao tenente Domingos da Fonseca Feitosa. 16 de janeiro de 1747. Fls.: 127v-128v.
[708] CCJQ. Livro de Notas 1747-1750: Procuração bastante que faz o tenente Domingos da Fonseca Feitosa e sua mulher dona Teodora de Campos. 16 de fevereiro de 1749. Fls.: ilegíveis.

A trajetória de Domingos da Fonseca Feitosa, completamente envolta nos negócios pecuários, reforça o papel que a ele foi destinado naquele documento emitido pelo tenente Francisco Alves Maia quando disse que seu gado seria vendido em Salvador, por meio das mãos de Domingos da Fonseca, o qual, provavelmente, se deslocara àquela cidade para fazer seus negócios. Quando diz "viver de seus gados" em algumas das fontes históricas, fica claro que a Cidade de Salvador da Bahia estava imbricada em algum nível no seu horizonte de relações comerciais.

Os Sertões de Piranhas e Piancó tinha um setor pecuário que produzia e negociava também cavalos. Em um único documento, entretanto, a Bahia aparece como destino. Na verdade, o referido documento não trata de uma venda específica nem mesmo de uma procuração com ordens a levar os equinos para lá serem vendidos, mas neste documento o outorgante, Antônio da Costa Cardoso, declara "que vive de seus negócios de mandar cavalos para a Bahia" e não nos fornece mais qualquer outro indício acerca da frequência desses envios ou por quem eram enviados.[709]

Para nós, está claro que a Cidade da Bahia não seria o destino mais frequente das boiadas dos Sertões de Piranhas e Piancó por dois motivos: em virtude de serem muito esparsos os indícios desse comércio e, principalmente, o fato de ser um destino muito distante para que fosse feito com frequência. Nessas viagens, que tinham cerca de 900km entre a Povoação do Piancó e a Cidade da Bahia, certamente os custos e a mortandade dos gados eram demasiadamente altos.

Para a Cidade de Salvador, que durante boa parte do século XVIII foi a de maior população da América portuguesa, a carne de gado tinha uma importância nutritiva como também simbólica, ou seja, "escassez de carne era sinal de perigo e insegurança" e, por isso, o fluxo de gado para feiras próximas era constante, conformando uma vigorosa rede comercial de máxima importância para a cidade de Salvador, como aponta Richard Graham.[710]

De acordo com o autor, o gado consumido em Salvador provinha principalmente do vasto interior da capitania, sobretudo da região de Jacobina e do médio São Francisco. Além disso, todo o gado destinado ao recôncavo tinha, por lei, de passar pela feira de Capuame, que ficava a cerca de 50 km de Salvador. Portanto, não nos parece razoável

---

[709] CCJQ. Livro de Notas 1747-1750: Procuração bastante que faz Antônio da Costa Cardoso. 24 de março de 1749. Fls.: 106v-107v.
[710] GRAHAM, Richard, *op. cit*., p. 140, *et. seq*.

afirmar que as relações dos Sertões de Piranhas e Piancó com Salvador eram, majoritariamente, em razão do comércio bovino.[711]

Para entender a conexão entre estes dois espaços é preciso ter em mente a centralidade política, econômica e social da Cidade da Bahia. Até 1763 foi a sede do Governo-geral do Estado do Brasil e onde atuava o único Tribunal da Relação, até 1751. Mesmo após a criação de uma nova Relação na Cidade do Rio de Janeiro e com a transferência do Governo-geral para lá anos depois, para as capitanias do Norte e seus sertões, bem como para o Império português, a Cidade da Bahia continuou exercendo um papel central, fosse por sua centralidade econômica ou por sua importância sociopolítica.[712]

Para nós, esse é o principal fator de explicação para o constante fluxo de procurações emitidas nos Sertões de Piranhas e Piancó com destino a Salvador. Como já foi dito anteriormente, faz-se necessário compreender quem são os procuradores e representantes dos sertanejos para, assim, compreender também as possibilidades dessas conexões. Nas 374 procurações emitidas que mencionaram a Cidade da Bahia como destino, foram nomeados em torno de 370 diferentes indivíduos.[713] Uma porção desses representantes legais foram muito mais acionados que outros, dentre os quais selecionamos 37 que foram nomeados em mais de 10 documentos diferentes ao longo do século XVIII e podem ajudar-nos a compreender as bases das relações das ribeiras do sertão de Piranhas e Piancó com Salvador.

Como se pode observar no Quadro 3, há uma semelhança em relação ao perfil social dos procuradores do Recife – apresentados no Capítulo 5 – com os da Cidade da Bahia, pois em ambos os casos esses eram, em grande maioria, letrados, o que nos remete à importância sociopolítica desses núcleos na conformação das relações entre as diferentes partes das capitanias do Norte do Estado do Brasil.

---

[711] *Ibidem*.
[712] SOUSA, Avanete Pereira. *A Bahia no século XVIII*: poder político local e atividades econômicas. São Paulo: Alameda, 2012.
[713] Não é possível chegar a um número concreto em razão das particularidades dessa documentação conforme apontamos no capítulo anterior.

Quadro 3: Os 37 procuradores na Cidade da Bahia mais vezes acionados e suas funções/ profissões

Procurador	Função/Profissão	N. vezes acionado
Cristóvão da Rocha Pita	Coronel	83
Luís Ventura de Carvalho	Doutor	68
Antônio Alves de Figueiredo	Doutor	61
Francisco Xavier de Araújo Laços	Doutor	56
Felix Pereira Lisboa	Doutor	51
Antônio Gomes Bezerra Cavalcante	Doutor	48
Diogo da Silveira Menezes	Doutor	44
Francisco Pereira de Negreiros	Doutor	39
Francisco Rodrigues Cavaleiro	Requerente e procurador de causas	37
Francisco Correia Ximenes	Doutor	32
Luís da Rocha Pita	Coronel	31
Adriano Antunes Ferreira	Doutor	30
Manoel de Sá de Araújo	-	26
João Vieira de Macedo	Doutor	24
Felix Uzeda da Franca	Doutor Padre	23
Jacinto Barbosa	-	23
João Mourão de Sousa	Doutor	23
José Joaquim de Vasconcelos	Doutor	23
Antônio Correia Ximenes	Doutor	22
Antônio de Faria da Fonseca	Doutor	17
João Pereira de Jesus Barreto	Doutor	15
Manoel de Jesus Maria	Doutor Padre	15
André da Costa Braga	-	14
Manoel Coelho de Vasconcelos	Doutor Padre	14
Antônio de Brito	Doutor Padre	13
Antônio Gomes de Araújo	Doutor	13
Francisco Pereira Negreiros	Sargento-mor	13
Simão da Fonseca Pita	Coronel	13
Custódio Rabelo de Figueiredo	-	12
Felix Pereira de Jesus	Doutor	12
José Martins Amado	Capitão	12
Antônio José de Sousa	Doutor	11
José da Rocha Branco	Sargento-mor	11
Domingos Afonso Carmo	Doutor	11
Amaro de Sousa Coutinho	Capitão	10
Antônio Martins Amado	Capitão	10
Francisco de Melo de Vasconcelos	Doutor	10

Fonte: elaborado pelo autor com base nos Livros de Notas conservados no Cartório Coronel João Queiroga, Pombal-PB.

Por existir na Cidade de São Salvador da Bahia o mais alto tribunal da América portuguesa, é compreensível que houvesse uma legião de letrados e infra-letrados atuantes e que tivessem seus serviços requisitados por motivos diversos. Além dessa atuação como representantes legais, havia aqueles que dispunham de algum poder político

de fato. Um desses era o doutor Adriano Antunes Ferreira, acionado em 30 diferentes momentos pelos sertanejos das ribeiras do sertão de Piranhas e Piancó. Adriano fora nomeado tabelião do Judicial e Notas da Vila de Cachoeira, no recôncavo da Bahia, em 1740.[714] Na mesma década conseguiu a nomeação para escrivão das apelações e agravos da Relação da Bahia[715], ofício o qual exerceria ao mesmo tempo em que era nomeado tabelião daquela cidade.[716]

À primeira vista podem parecer cargos públicos de menor importância, meros registradores de uma papelocracia infindável, entretanto, recorremos ao que Stuart Schwartz verificou ao analisar a dinâmica burocrática da Relação da Bahia e seus arredores letrados e infra-letrados:

> A maioria dos atos do tribunal e as petições a ele dirigidas se davam por escrito, mediante testemunho sob juramento ou testemunho autenticado. [...] Essa dependência de súmulas, testemunhos e questionários escritos dava à função de escrevente do tribunal grande importância. O impulso português de legalizar todas as ações refletia-se, talvez, na importância desse cargo. Também não podemos ignorar o fato de que, como intermediários entre os magistrados e os litigantes, os escreventes geralmente exerciam funções decisórias. Eles tinham o poder de acelerar ou retardar processos e eram, portanto, muito mais do que simples tabeliães.[717]

Assim como o doutor Adriano Antunes, que perseguiu a obtenção dos cargos escrivães no Recôncavo, alguns dos outros procuradores nomeados exerceram funções tabeliônicas, como o doutor Antônio Gomes de Araújo, acionado pouco mais de uma dezena de vezes, que se tornou proprietário do ofício de escrivão da vara do meirinho, em 1726[718] e logo depois escrivão da vara das execuções da Fazenda Real da Cidade da Bahia.[719] Bem como Francisco Rodrigues Cavaleiro, que tinha a função sempre mencionada de "requerente e procurador de causas" de acordo com os notários do Piancó e Piranhas, e que, atuando como meirinho do campo, viria a requerer provisão para servir de escrivão da vara do meirinho dos órfãos da Cidade da Bahia em 1748[720], cargo que

---

[714] AHU-BA (Avulsos): Cx. 69, D. 5851. 24 de novembro de 1740.
[715] AHU-BA (Avulsos): Cx. 92, D. 7425. 4 de novembro de 1747.
[716] AHU-BA (Avulsos): Cx. 92, D. 7443. 8 de novembro de 1747.
[717] SCHWARTZ, Stuart. *Burocracia e sociedade no Brasil colonial.* São Paulo: Companhia das Letras, 2011, p. 127.
[718] AHU-BA (Avulsos): Cx. 27, D. 2476. 28 de julho de 1726.
[719] AHU-BA (Avulsos): Cx. 33, D. 3023. 11 de maio de 1729.
[720] AHU-BA (Avulsos): Cx. 95, D. 7611. 24 de julho de 1748.

orbitava os magistrados do tribunal, já que a função de juiz dos órfãos recaía sobre um dos desembargadores da Relação.[721]

Não é possível afirmar se esses homens específicos mantinham algum tipo de relação com os homens do sertão da Paraíba ou se tinham um ramo específico de atuação em razão da inespecificidade das cartas de procuração, costumeiramente abrangentes e vagas nas funções delegadas. Mas o fato de serem verificáveis mais de trinta nomeações a "quem quer que seja o guarda-mor da Relação" – que tinha como funções primordiais "distribuir todos os feitos crimes e cíveis vindos da Relação" bem como "receber o dinheiro das condenações a ser aplicado nas despesas" do dito tribunal[722] – junto desses outros escrivães e tabeliães que atuavam direta ou indiretamente naquele juízo, levam-nos a concordar com Stuart Schwartz quando o autor aponta a centralidade desses ofícios na construção das relações entre litigantes, requerentes e representantes legais das várias partes do Estado do Brasil que precisavam das instâncias superiores da justiça.

Ainda de acordo com o referido autor:

> Embora um indivíduo pudesse atuar como seu próprio representante legal no tribunal, a complexidade dos procedimentos e da legislação tornou necessário um corpo treinado de advogados, promotores e procuradores, que ao lado dos tabeliães se tornaram parte integrante da vida brasileira. O legalismo formalista, a constante necessidade de documentos autenticados e a onipresença do tabelião e do administrador governamental tem sido usados para caracterizar a forma atual de governo no Brasil como Estado cartorial. As raízes desse fenômeno, no entanto, remontam ao passado colonial. Advogados e tabeliães já praticavam sua profissão no Brasil antes da chegada da Relação, mas a presença do tribunal criou novas oportunidades para os dois grupos.[723]

Portanto, o que verificamos é que a Cidade da Bahia, por sua inequívoca importância social, econômica e política, esteve no raio de abrangência das relações estabelecidas pelos sertanejos da Paraíba setecentista. Aliás, a relação com a Capitania da Bahia parecia envolver mais do que apenas a cabeça, São Salvador da Bahia. Os próprios sertões baianos foram marcados por um enorme fluxo de comunicação de diferentes naturezas. O mais importante viabilizador dessas comunicações foi, sem dúvidas, o rio São Francisco. Capistrano de Abreu já apontava que sem esse curso d'água a própria ação

---

[721] SCHWARTZ, Stuart, *op. cit.*
[722] SALGADO, Graça (Org.). *Fiscais e meirinhos*: a administração no Brasil Colonial. 2. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985, p. 190-191.
[723] SCHWARTZ, Stuart, *op. cit*., p. 130-131.

de conquista dos sertões do Norte por parte dos luso-brasílicos poderia ter se dado de forma diferente ou com dificuldades outras.[724]

Através do São Francisco, não apenas em direção ao litoral, mas também rio acima, correram informações, documentos, bens, mercadorias, animais e sujeitos; de lá também provinham muitas possibilidades, incluindo o temido contrabando, que inundava os sertões das capitanias do Norte e provocavam prejuízos à Companhia Geral de Comércio, que atuou nas Capitanias de Pernambuco e Paraíba, na segunda metade do século XVIII. Mais como uma proposta de compreensão do que uma certeza, é possível supor que esse contrabando tenha sido um dos fatores de estímulo à intensificação dessas comunicações com os Sertões de Piranhas e Piancó. Não encontramos, ao menos por enquanto, fontes que possam ratificar tal proposição.

Ainda em relação ao rio São Francisco, não se pode deixar de destacar o fato de que ligava diferentes sertões e espaços. Nascendo na Serra da Canastra, no centro-sul do Estado do Brasil, possibilitou também a ligação – mormente de cunho econômico – entre os sertões da Capitania da Paraíba e a principal região de mineração da América portuguesa.

6.2 Os Sertões de Piranhas e Piancó e a Capitania das Minas Gerais

As jazidas de ouro mais promissoras da América portuguesa foram encontradas no centro-sul, na última década do século XVII, período no qual as fazendas de gado nas capitanias do Norte estavam em processo de instalação e consolidação por meio das guerras travadas pelos luso-brasílicos contra as populações nativas. Tal descoberta mudaria profundamente os fluxos humanos nesse Brasil colonial. A região que compreenderia a Capitania das Minas Gerais, fundada em 1720 ao ser separada da Capitania de São Paulo e Minas do Ouro[725], logo se tornou um importante destino de pessoas de várias partes da América portuguesa, bem como de todo o império, atraindo a atenção tanto de aventureiros em busca de riqueza, como também da Coroa e de seu

[724] ABREU, Capistrano de. *Capítulos de História Colonial*. Brasília: Conselho Editorial do Senado Federal, 1998.
[725] ATLAS DIGITAL DA AMÉRICA LUSA. *Capitania de Minas Gerais*. Disponível em: http://lhs.unb.br/atlas/Capitania_de_Minas_Gerais. Acesso em: 15/03/2023.

aparato administrativo.[726] Afinal, a *El Dorado* portuguesa havia, finalmente, sido encontrada!

> Os reinóis vinham em grandes quantidades para as Minas, causando o risco de despovoar regiões portuguesas. Além da atividade mineradora por si só atrair muitas pessoas, outras se estabeleciam e ganhavam vigor como o comércio de gêneros alimentícios, cultivo de roças, criação de engenhos que produziam aguardente e também a criação de gado e mulas para transporte.[727]

Devido à rápida ocupação de toda essa região centro-sul, dois fenômenos impactaram a vida dos recém-estabelecidos: um relacionado ao abastecimento da região e outro em relação aos preços vigentes. Ainda que atividades produtivas e econômicas, visando o abastecimento, logo se fizessem presentes na região conforme o contingente populacional aumentava[728], outras rotas de abastecimento foram estabelecendo-se com o objetivo de escoar víveres e demais itens e animais necessários para a estruturação da vida na região mineradora, provindo dos principais centros, como Bahia e Rio de Janeiro, assim também das zonas pecuaristas do São Francisco, das capitanias do Norte, e do sul do Estado do Brasil.[729]

É certo, de acordo com nossa investigação, que os caminhos das boiadas ligavam homens de diferentes espaços e perfis sociais em importantes dinâmicas econômicas. Falamos nesses "caminhos das boiadas", mas além das produções de gado vacum, podemos perceber alguns indícios de um comércio de gado cavalar. E dentre os espaços que recebiam os cavalos originários do sertão paraibano estava justamente a Capitania das Minas Gerais no alvorecer de sua economia aurífera.

O outro fenômeno a que nos referimos pode ter colaborado para estimular o estabelecimento de rotas tão distantes: a zona mineradora tinha um custo de vida alto, marcado pela inflação decorrente da alta demanda e da grande disponibilidade do precioso metal dourado, onde escravizados, alimentos e também o gado vacum e cavalar

---

[726] ATALLAH, Claudia Cristina Azeredo. *Da Justiça em nome d'El Rey*: Justiça, Ouvidores e Inconfidência no Centro-sul da América Portuguesa. Rio de Janeiro: Eduerj, 2016.
[727] PEREIRA, Marcos Aurélio de Paula. Os caminhos das Minas Gerais e os sertões: o sol, a sombra, o vento e os macacos. In: DIAS, Renato da Silva; ARAÚJO, Jeaneth Xavier de (Orgs.). *Representações do sertão*: poder, cultura e identidades. São Paulo: Humanitas, 2013, p. 147.
[728] *Ibidem*.
[729] WEHLING, Arno; WEHLING, Maria José. *Formação do Brasil Colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1994.

tinham preços mais elevados do que no restante da América portuguesa.[730] Portanto, ao tempo que a região de mineração precisava recorrer ao abastecimento externo para suprir suas demandas, os altos preços praticados ali eram atrativos para produtores de diferentes regiões da América que vislumbravam maiores e mais rápidos lucros.

Em um dos poucos, porém dos mais informativos registros de que dispomos acerca dessa rota de abastecimento Paraíba-Minas, o tenente-coronel das Ordenanças dos Sertões de Piranhas e Piancó, Frutuoso Barbosa da Cunha, lançou em notas cartoriais alguns papéis sobre uma carregação de 62 cavalos que é preparada e enviada para ser negociada nas "Minas do Ouro" por seus procuradores. Desses cavalos, 40 pertencem a ele próprio, nove ao sargento-mor Luís Peixoto Viegas, oito ao tenente João Luís da Silva, dois a José de Melo e três ao irmão de Frutuoso, Bento Barbosa. Junto com os cavalos, iam mais 51 couros de cabra e veado e duas arrobas de cera do sargento-mor Viegas, tudo entregue na ribeira do Rio do Peixe a Miguel Barbosa Pereira, que os entregaria na ribeira do rio São Francisco ao capitão José Francisco Seixas ou ao tenente-coronel Francisco Caldas.[731] A visualização da carregação está na Tabela 18:

Tabela 18: Carregação de cavalos enviada para a Capitania das Minas Gerais registrada por Frutuoso Barbosa da Cunha em 1741

Item	Quant.	Preço un.	Subtotal	Dono	Marca
Cavalos	40	13:000	520:000	Frutuoso Barbosa da Cunha	
Cavalos	9	13:000	117:000	Luís Peixoto Viegas	
Cavalos	8	13:000	104:000	João Luís da Silva	
Cavalos	3	13:000	39:000	Bento Barbosa	
Cavalos	2	13:000	26:000	José de Melo	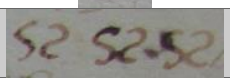
Couros	51	320 réis	16:320	Luís Peixoto Viegas	
Cera	2 arrobas	8 patacas	5:120	Luís Peixoto Viegas	
	Total		827:440 réis		

Fonte: CCJQ. Livro de Notas 1740: Papeis lançados a requerimento do tenente-coronel Frutuoso Barbosa da Cunha. 09 de setembro de 1741. Fls.: 61v-63v.

[730] MATHIAS, Carlos Leonardo Kelmer. O perfil econômico da Capitania de Minas Gerais na segunda década do século XVIII, notas de pesquisa – 1711-1720. In: Seminário Sobre a Economia Mineira, 12, 2006, Diamantina. *Anais*. Diamantina, 2006; LOPES, Quelen Ingrid. *O mercado de bens rurais, extrativos e urbanos no termo de Mariana*: interações sociais, econômicas e espaços de produção (1711-1779). Tese de Doutorado, Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal de Juiz de Fora, 2015.

[731] CCJQ. Livro de Notas 1740. Papeis lançados a requerimento do tenente-coronel Frutuoso Barbosa da Cunha. 09 de setembro de 1741. Fls.: 61v, 62, 62v, 63, 63v.

A inclusão da marca de cada um dos pecuaristas expressa mais do que mera tradição,[732] evidencia também o risco inerente ao envio da produção cavalar por um caminho tão longo: caso algum dos animais não resistisse ou se perdesse, era importante saber para quem ficaria o prejuízo, já que cada um enviava seus cavalos "por sua conta e risco", como Frutuoso Barbosa fez questão de frisar ao redigir o documento e lavrá-lo em cartório.

Os preços declarados certamente não eram os que seriam praticados no ato da venda na Capitania das Minas Gerais, pois o documento aponta ainda que:

> [...] dos ganhos que a dita carregação acima importar tiradas os gastos a mais partiremos pelo meio e a sua importância de rendimentos que render a dita carregação acima lhe trarei em minha companhia para lha entregar.[733]

As duas regiões sertanejas – uma nas capitanias do Norte e a outra no centro-sul – começaram a ser povoadas e passaram por processos de institucionalização de poderes formais mais ou menos no mesmo período, pois ao tempo que o sertão banhado pelo rio Piranhas recebia o primeiro termo jurisdicional, em 1711, com a criação do julgado da Povoação do Piancó, nesse mesmo ano eram criadas as três primeiras vilas que fariam parte da futura Capitania das Minas Gerais: Vila Rica, Vila de Sabará e Vila do Carmo. Por falta de documentação e outros indícios, não é possível saber ao certo quando iniciaram as comunicações entre as duas regiões.

Os primeiros sinais surgem em 1721, com a primeira procuração destinada às Minas presente na documentação cartorial preservada na Povoação do Piancó. Durante a década de 1720, foram 12 procurações lançadas que tinham alguma parte dos sertões mineiros como destino. Minas do Ouro, Rio das Velhas, Rio das Mortes, Sabará, rio São Francisco (de cima), Papagaio, Arraial de Matias Cardoso, todas essas localidades foram mencionadas nesses documentos e ganhavam vulto por conta da atividade mineradora ou por serem pontos nevrálgicos da comunicação com as zonas auríferas. Dos 12

---

[732] De acordo com Muirakytan Macêdo, a prática de marcar o gado com ferro quente ou com cortes na orelha era necessária, sobremaneira, para denotar o atributo da propriedade do animal em razão da impossibilidade do cercamento das terras de criação, sendo, portanto, uma forma de assegurar a manutenção da posse do animal. Cf.: MACÊDO, Muirakytan Kennedy de. *Rústicos cabedais*: patrimônio e cotidiano familiar nos sertões do Seridó (Séc. XVIII). Tese de Doutorado, Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 2007.

[733] CCJQ. Livro de Notas 1740. Papeis lançados a requerimento do tenente-coronel Frutuoso Barbosa da Cunha. 09 de setembro de 1741. Fls.: 61v, 62, 62v, 63, 63v.

instrumentos, apenas um menciona uma função especial: o padre Antônio Reis Frazão manda que seus representantes vendam "um negro de nome Luís do gentio da Guiné no rio São Francisco ou nas Minas".[734]

Já na década seguinte, cresce o número de procurações para a Capitania das Minas Gerais lançadas no cartório da Povoação do Piancó, bem como o número de outorgantes desses documentos, sendo 22 e 20, respectivamente. Nessa década, aparecem outras localidades do sertão mineiro além das anteriormente mencionadas: Ouro Preto, Curralinho das Minas, Campos das Minas, Vila Rica, Caité, São João Del Rey, Serro do Frio e Novas Minas. Isso indica tanto uma consolidação rápida do povoamento da região mineradora, quanto aponta para a expansão das redes de comércio e fluxo de pessoas pelos mais variados caminhos que entrecortavam o centro-sul da América portuguesa. De acordo com Isnara Pereira Ivo:

> Os sertões guardavam singularidades múltiplas, trânsitos e mobilidades e, assim como as cidades coloniais, abrigavam movimentos de pessoas e de produtos das mais diferentes partes do império ultramarino português, tal como se verificara nas áreas urbanas. Os sertanejos forjaram situações de interpretação e de reconstrução de variadas formas de trabalho e de vida, ações condicionadas pelas leis, pelas justiças e pelos costumes, constantemente reinventados e reinterpretados. As culturas múltiplas criaram novos espaços de vida econômica para além da vocação puramente agropecuária. Abrindo caminhos e conectando-se ao mundo ultramarino, os sertanistas, ao buscarem riquezas e acumularem grandes propriedades rurais, foram os responsáveis pelo ir e vir de práticas culturais num trânsito até então desconhecido para os sertões.[735]

É na década de 1730, mais especificamente no quinquênio 1735-1739, que a atividade aurífera teve os maiores picos registrados, de acordo com os apontamentos de Virgílio Noya Pinto.[736] Há de se considerar esse um atrativo importante para o estabelecimento de novas rotas ou ampliação dessas, uma vez que o sucesso do empreendimento aurífero espalhava-se ligeiramente, como já dizia o padre André João

---

[734] CCJQ. Livro de Notas 1719-1725: Procuração bastante que faz o licenciado reverendo padre cura Antônio Reis Frazão a pessoas. 09 de setembro de 1721. Fls.: ilegíveis.

[735] IVO, Isnara Pereira. *Homens de Caminho*: trânsitos culturais, comércio e cores nos sertões da América portuguesa. Século XVIII. Vitória da Conquista: UESB, 2012, p. 33.

[736] Segundo o autor, entre 1735 e 1739, foram extraídos cerca de 10.600 kg de ouro, por ano, na Capitania das Minas Gerais, sendo este o quinquênio com maior extração. Cf.: PINTO, Virgílio Noya. *O ouro brasileiro e o comércio Anglo-Português*: uma contribuição aos estudos da economia atlântica no século XVIII. São Paulo: Ed. Nacional, 1979, p. 114.

Antonil, em sua *Cultura e Opulência do Brasil*, publicado em 1711.[737] Dos 22 documentos localizados, 17 foram lançados na segunda metade da década.

É na década de 1740 que as fontes direcionam-nos para uma interação comercial mais intensa entre os Sertões de Piranhas e Piancó e a Capitania das Minas Gerais,[738] mesmo que tenhamos localizado menos registros documentais no geral em comparação com a década de 1730, com apenas 15 documentos lançados por 14 outorgantes, todos procurações bastantes. Essa interação pode ter sido intensificada não apenas pelas notícias de grandes quantidades de metal precioso sendo encontrado nas minas, como também pode ter influência da própria dinamização local dos Sertões de Piranhas e Piancó, na década de 1740.

Entre 1741 e 1750, vemos um aumento de 75% no número de transmissões de patrimônio em relação à década imediatamente anterior[739], bem como o número de concessões de datas de sesmaria nessa década é exatamente o dobro da década de 1730[740], ou seja, o processo de dinamização que identificamos nos capítulos anteriores é paralelo ao recorte temporal em que as ligações econômicas com a Capitania das Minas Gerais estão expandindo-se, demonstrando que o aumento na quantidade de patrimônios fundiários – diretamente ligados à produção de gado vacum e cavalar – inseridos no mercado local, podem ter influenciado na expansão das rotas comerciais e na comunicação desse sertão com outros espaços.

Mais um ponto interessante a ser destacado desses documentos produzidos na década de 1740 é que dos 14 outorgantes, quatro eram justamente Frutuoso Barbosa da Cunha, seu irmão Bento Barbosa da Cunha, Luís Peixoto Viegas e João Luís da Silva, os pecuaristas que enviaram aqueles 62 cavalos para a Capitania das Minas Gerais, demonstrando que era de interesse desses sujeitos continuamente manter contato e fortalecer os laços com seus interlocutores por meio de procurações legais. Aliás, Frutuoso Barbosa da Cunha já mantinha esse contato desde a década de 1720, quando

---

[737] Segundo o narrador, "a sêde insaciavel do ouro estimulou a tantos a deixarem suas terras, e a meterem-se por caminhos tão ásperos, como são os das minas, que difficultosamente se poderá dar conta do numero das pessoas que atualmente lá estão. Comtudo os que assistirão nellas nestes ultimos annos por largo tempo, e as corrêrão todas, dizem, que mais de trinta mil almas se occupão, humas a catar, outras a mandar catar nos ribeiros do ouro; e outras a negociar, vendendo, e comprando o que se ha mister não só para a vida, mas para o regalo, mais que nos portos do mar." ANTONIL, André João. Cultura e Opulencia do Brazil, por suas drogas e minas. Rio de Janeiro: Souza e Comp., 1837, p. 149.

[738] Com base, obviamente, no que foi registrado e que ficou preservado até os dias atuais.

[739] Capítulo 3, Gráfico 11, p. 130.

[740] Capítulo 2, Gráfico 4, p. 100.

enviou uma procuração em 1728 para quatro homens das "Minas do Ouro", [741] tendo repetido o ato em 1738 quando enviou outra procuração para 10 homens serem seus representantes "com livre e geral administração".[742]

Outro exemplo desses laços comerciais na década de 1740 provém do ano de 1745, quando o sargento-mor Frutuoso Cabral Travassos emitiu uma escritura de venda de todo o seu gado vacum e cavalar espalhado na ribeira do Rio do Peixe e mais 17 cavalos que havia enviado para a Capitania das Minas Gerais. O comprador era o padre Pedro Bezerra de Brito, que desembolsou 500 mil réis em dinheiro pelo gado que estava no sertão e pelos cavalos que já haviam partido.[743] O fato de estes cavalos estarem inclusos na venda corrobora a percepção de que o preço final somente era definido no destino de acordo com os preços praticados na Capitania das Minas Gerais no momento da chegada da cavalaria, oferta que certamente seria atrativa para o padre Pedro Bezerra.

Bento Alves de Figueiredo, outro pecuarista sertanejo, dois anos depois, lançou uma procuração bastante em que seus dez representantes espalhados na ribeira do rio São Francisco e na Capitania das Minas Gerais deveriam "especialmente, cobrar de Antônio Rodrigues Parente uma carregação de vinte e sete cavalos que ele outorgante lhe entregou com preço de quinze mil réis cada um para, tirado o principal, partirem os lucros".[744] O valor da carregação era de 405 mil réis.

Os riscos envolvidos no envio do gado cavalar não diziam respeito tão somente à mortandade e à dispersão das carregações, e isso fica claro na função atribuída aos padres Domingos da Silva Ramalho, Antônio Henriques de Almeida Rego e Leonardo Ferreira, juntos de Antônio Gameira da Cruz, João de Sousa Maia e José Pereira Leite, todos procuradores nomeados pelo capitão-mor dos Sertões de Piranhas e Piancó José Gomes de Sá, em 31 de dezembro de 1740. Esses procuradores deveriam procurar uma cavalaria que o referido capitão-mor havia enviado para a Capitania das Minas Gerais por Matias Correia de Figueiredo e Gabriel da Costa Louzado, a qual foi sequestrada pela justiça do

---

[741] CCJQ. Livro de Notas 1725-1730: Procuração bastante que faz Frutuoso Barbosa da Cunha a pessoas. 07 de abril de 1728. Fls.: ilegíveis.
[742] CCJQ. Livro de Notas 1738-1740: Procuração bastante que faz o tenente-coronel Frutuoso Barbosa da Cunha. 24 de julho de 1738. Fls.: 11-12v.
[743] CCJQ. Livro de Notas 1744: Escritura de venda que faz o sargento-mor Frutuoso Cabral Travasos de todo o gado vacum e cavalar que neste sertão se achar de seu ferro e sinal e assim mais de dezessete cavalos que mandou para as Minas por Manoel Gonçalves de Carvalho tudo ao reverendo licenciado Pedro Bezerra de Brito pároco desta freguesia. 10 de julho de 1745. Fls.: 42v-43.
[744] CCJQ. Livro de Notas 1747-1750: Procuração bastante que faz Bento Alves de Figueiredo. 02 de dezembro de 1747. Fls.: 23-24.

Sertão da Capitania do Piauí.[745] Não é mencionada a razão para a apreensão, o mais provável é que estivesse relacionada à evasão de taxas de passagem pela região ou ausência de cartas de guia.

Hugo Bonifácio, que desenvolveu sua pesquisa com o objetivo de esmiuçar, sobretudo, as ligações comerciais entre Pernambuco e a Capitania das Minas Gerais, no decorrer do século XVIII, aponta que o gado cavalar foi um dos gêneros mais exportados para os sertões mineiros também pelo sertão de Pernambuco, comércio esse, segundo o autor, que se desenvolveu com o *boom* aurífero de finais do século XVII e início do século XVIII, comprometendo fiscalizações e burlando proibições acerca de caminhos que levassem às regiões mineradores, e de lá pudessem contrabandear o tão almejado mineral dourado.[746]

De acordo com Carlos Eduardo Supinyak e Cristiano Corte Restitutti, a Capitania das Minas Gerais demandou animais de carga desde os princípios do século XVIII, advindo principalmente do setor mercantil, pois a economia da mineração era marcada por uma dependência extrema dos sistemas de transporte e comercialização, necessitando de um fluxo constante de abastecimento de animais de carga para a viabilização e manutenção da mineração na região.[747]

Ainda de acordo com os autores:

> A primeira grande onda de emigração ao planalto central do Brasil pressionou forte demanda por meios de transporte – inicialmente, cavalos. Até meados do século XVIII a demanda por animais de transporte pessoal e de carga supria-se de rebanhos de cavalos já existentes na área do rio São Francisco. A contínua expansão dos pólos auríferos na primeira metade do século XVIII fez incrementar as linhas de abastecimento, tornando a condução de animais do distante sul do país, desde cedo, negócio lucrativo. A ampla utilização de cavalos para o transporte pessoal adiou a pressão de demanda por bestas muares (mulas), cruzamento do gado equino com o asinino (burros), mais compactas, fortes e resistentes, melhor adaptadas ao terreno montanhoso.[748]

---

[745] CCJQ. Livro de Notas 1740: Procuração bastante que faz o capitão-mor José Gomes de Sá. 31 de dezembro de 1740. Fls.: 37v-38v.
[746] BONIFÁCIO, Hugo, *op. cit.*
[747] SUPRINYAK, Carlos Eduardo; RESTITUTTI, Cristiano Corte. Os muares e as Minas: relações entre a demanda mineira e o mercado de animais de carga nos séculos XVIII e XIX. In: Seminário sobre a Economia Mineira, 12, 2006, Diamantina. *Anais.* Diamantina, 2006.
[748] *Ibidem*, p. 4.

Isso pode explicar a mudança que notamos na relação com a Capitania das Minas Gerais. Após meados do século XVIII, não localizamos mais nenhum registro de interação comercial, bem como o número de procurações que nomearam representantes legais na região decresceu ao ponto de haver apenas quatro menções a Minas, entre 1750 e 1800, nos registros notariais da Povoação do Piancó e Vila de Pombal.

É importante, também, destacar o perfil social desses interlocutores acionados para atuar nos sertões do centro-sul da América portuguesa, em nome dos pecuaristas da Capitania da Paraíba do Norte. Diferentemente do caso do Recife e de Salvador, foram nomeados procuradores apenas um licenciado, um doutor e quatro padres. Isso indica que havia pouco interesse nos serviços prestados pelos homens das letras daquela região, já que não havia ali nenhuma instituição judicial ou religiosa que pudesse atrair as necessidades cotidianas dos homens dos Sertões de Piranhas e Piancó tal como o Bispado de Pernambuco ou a Relação da Bahia.

Por outro lado, há clara predominância de homens com patentes militares dentre os cerca de 170 sujeitos mencionados. Há ainda a presença de viandantes e comboieiros[749], que à época eram aqueles que faziam a guia dos comboios de mantimentos, animais, escravizados, e qualquer outra provisão que precisava ser deslocada por terra, função essa que não é mencionada nos documentos destinados a outros espaços.

Outro aspecto que se nota nas cartas de procuração é a constante menção ao rio São Francisco. Como apontamos antes, este rio serviu como uma das mais importantes rotas a guiarem os caminhos pelos interiores da América portuguesa, durante os séculos XVII e XVIII. Por cruzar boa parte do vasto território, em um fluxo que sai do centro-sul e segue em direção às capitanias do Norte, tinha uma importância ímpar para a construção das rotas de comunicação.

Nota-se que existia uma estreita relação entre o rio São Francisco e a Capitania das Minas Gerais, no momento de se enviar cartas de representação, boiadas e cavalos para a região mineradora. Dentre os diversos pontos de apoio que existiam às longas margens do rio, um que merece destaque é o Arraial de Matias Cardoso que, segundo Márcio Roberto Santos, “constituiu o enclave luso-brasileiro mais importante do médio

[749] André Soares, Francisco Villa Mota, João Gomes Nogueira e Pascoal da Cunha Soares nas “Minas” e José Correia de Oliveira e José Ferreira Campos em “Ouro Preto”.

superior São Francisco".[750] Este local foi mencionado algumas vezes na documentação, apontando que o dito arraial servia como uma espécie de entreposto entre as capitanias do Norte e o sertão da Capitania das Minas Gerais. Não é possível, ainda, confirmar a sua localização exata, mas de acordo com Angelo Carrara, o dito lugar começara a ser habitado por volta de 1685-1688 graças às bandeiras lideradas por Matias Cardoso de Almeida, que se tornou mestre-de-campo por sua atuação nas guerras contra os nativos tidos como bárbaros que habitavam aquela região. O que se sabe é que a sua localização é próxima à atual cidade de Matias Cardoso, no norte do Estado de Minas Gerais, a qual teve suas primeiras fundações lançadas pelo filho do dito Matias Cardoso, Januário Cardoso de Almeida.[751]

Na Figura 17, elaboramos um possível roteiro de ligação dos sertões da Paraíba aos sertões das minas através do rio São Francisco e seu afluente, rio Pajeú:

[750] SANTOS, Márcio Roberto Alves dos. *Rios e Fronteiras:* conquista e ocupação do sertão baiano. São Paulo: EDUSP, 2017, p. 136.

[751] De acordo com Angelo Carrara, uma das principais hipóteses é que o velho arraial de Matias Cardoso se localizava no atual município de Jaíba, que fica a cerca de 60km da cidade de Matias Cardoso, antiga Povoação de Morrinhos. O antigo povoado de Matias Cardoso foi transferido de localização em razão das cheias do Rio São Francisco, ainda no começo do século XVIII, por seu filho. Cf.: CARRARA, Angelo Alves. Antes das Minas Gerais: conquista e ocupação dos sertões mineiros. *Varia Historia*, Belo Horizonte, v. 23, n. 38, p. 574-596, 2007.

Figura 17: Possível roteiro entre os sertões da Capitania da Paraíba e os sertões da Capitania de Minas Gerais no século XVIII

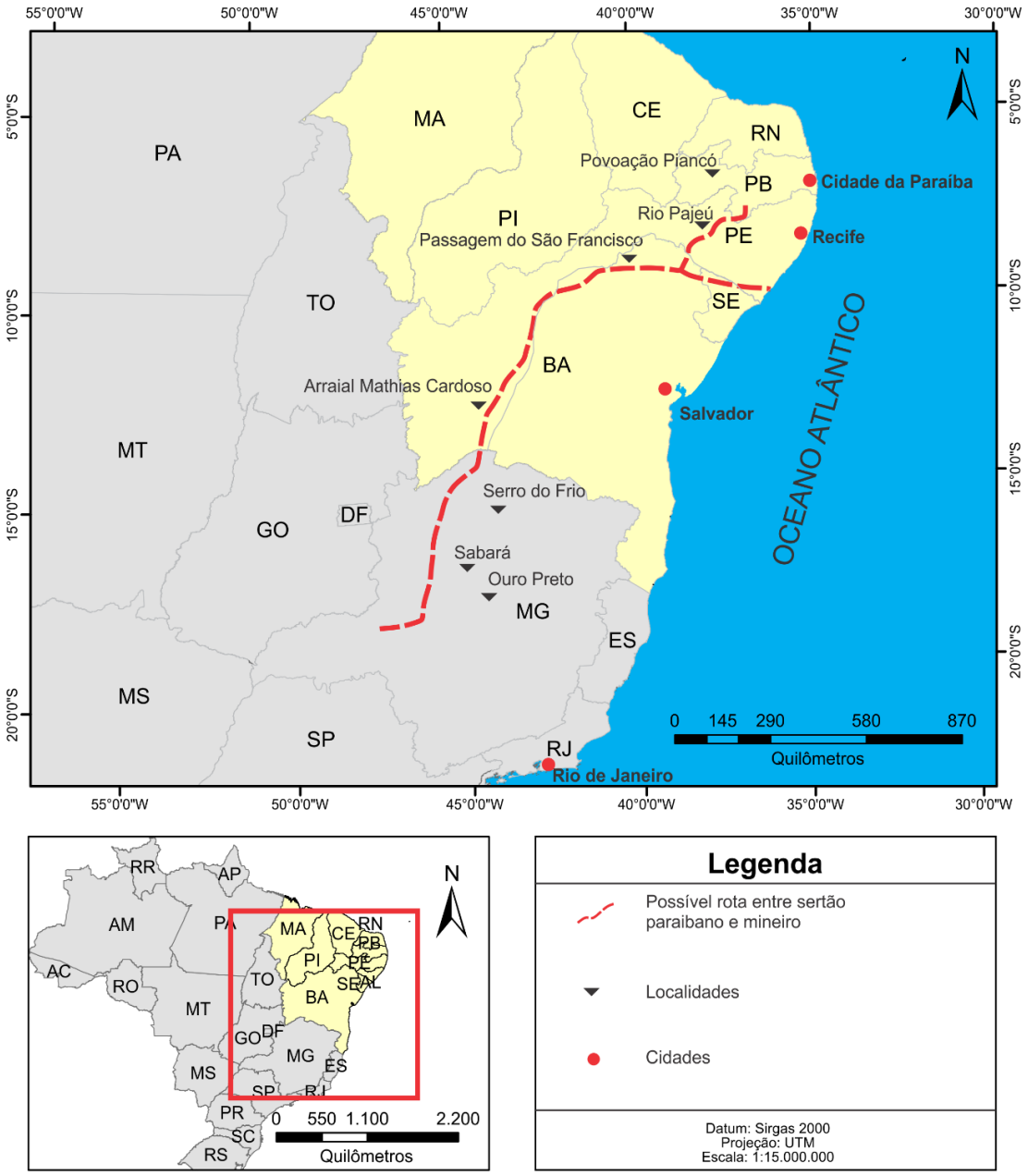

Fonte: Trabalho técnico com o software ArcGIS 10.8 realizado por Alexandre Paixão da Cunha.

A comunicação entre os sertões mineiros e os sertões baianos formava uma espécie de continuum, devido ao enorme fluxo de pessoas que transitavam entre esses espaços. Isso também fica claro ao verificarmos o local de atuação de determinados sujeitos acionados como procuradores nas fontes históricas produzidas tanto nos Sertões

de Piranhas e Piancó, como no Sertão da Capitania das Minas Gerais, estas sob guarda do Arquivo Histórico da Casa Setecentista de Mariana.[752]

Ao tempo que alguns foram nomeados procuradores pelos homens do Termo do Piancó para atuarem nas ribeiras e vilas da Capitania das Minas Gerais, esses mesmos foram acionados por homens da Capitania das Minas Gerais para atuar no Sertão da Bahia. Isso demonstra que determinados sujeitos viviam em grande mobilidade, cruzando sertões e representando pessoas de variados lugares em suas demandas diversas.

Quadro 4: Procuradores acionados para atuarem na Capitania das Minas Gerais e na Bahia

Sujeito	Acionado, no Cartório do Piancó, para atuar em:	Acionado, no Cartório de Mariana, para atuar em:
Antônio Coelho	Rio das Velhas, Minas, rio São Francisco	São Francisco e Currais da Bahia
João Ferreira dos Santos	Minas	Bahia
José de Queiroz	Rio das Velhas e Minas	Barra do rio São Francisco e Cidade da Bahia
Manoel de Queiroz	Rio das Velhas e Minas	Barra do rio São Francisco
Manoel Rodrigues Soares	Rio das Velhas, Minas, rio São Francisco	Currais e Sertão da Bahia
Vicente de Pina	Rio das Contas e Minas	Currais da Bahia

Fonte: CCJQ, Pombal/PB: Livros de Notas 1719-1725, 1725-1730, 1730, 1740, 1762-1764.; Arquivo Histórico da Casa Setecentista de Mariana, Mariana: Livros de Notas de 1º Ofício, nº. 3, 4, 5, 17, 20, 22, 23, 24 e 72.

Vez ou outra, por essas rotas interioranas também eram levados escravizados do sertão da Paraíba para serem vendidos na Capitania das Minas Gerais. Em 1719, o licenciado reverendo padre cura Antônio Reis Frazão solicitou que Salvador Cardoso e o coronel Domingos Geraldes Peixoto, no Arraial de Matias Cardoso, bem como o alferes Simão Silva, o sargento-mor João de Sousa Santo Maior, o capitão Marcos Ferreira, e Antônio Coelho, como seus representantes, deveriam, em especial, vender pelas margens do rio São Francisco ou em Minas Gerais, um escravizado seu chamado Luís, que tinha origem nos povos da Guiné.[753]

[752] Agradeço a Quelen Lopes por ter se disponibilizado em realizar a consulta em seu banco de dados e compartilhar a transcrição dos documentos em que aparecem os sujeitos mencionados.
[753] CCJQ. Livro de Notas 1719-1725: Procuração bastante que faz o licenciado reverendo padre cura Antônio Reis Frazão a pessoas. 09 de setembro de 1721. Fls.: ilegíveis.

Semelhantemente, em 1747, o capitão Pedro Alves de Araújo, que manteve contato com a Capitania das Minas Gerais no decorrer nas décadas de 1720[754], 1730[755] e 1740[756], ao nomear exclusivamente o capitão João Rabelo de Figueiredo, Domingos Ferreira Braga e Manoel Dias Palheiros para o representarem na Capitania das Minas Gerais, cedeu poderes para que dispusessem e vendessem "especialmente escravos e frutos deles".[757]

Como é possível notar, as rotas que entrecruzavam os sertões da Capitania da Paraíba permitiam um grande movimento de animais, de bens, de sujeitos e de trajetórias. Fosse a cabeça da América portuguesa, representada pela Cidade da Bahia, ou o centro-sul dos sertões mineiros, ou ainda o já mencionado litoral de Recife e Olinda, as possibilidades de mobilidade eram latentes. Retornando o direcionamento de nossa análise às capitanias do Norte, urge destrinchar e narrar o papel daquela localidade ligada aos Sertões de Piranhas e Piancó, que foi um dos maiores entrepostos de comércio bovino do Norte do Estado do Brasil, mas ainda pouco explorada pela historiografia: a *Feira Geral de Goiana*.

6.3 Os Sertões de Piranhas e Piancó e a Vila de Goiana

Goiana foi freguesia da então Capitania de Itamaracá até 1763, quando essa foi integrada à Capitania de Pernambuco, após a compra que fez a Coroa portuguesa à família donatária por 40 mil cruzados. Goiana foi elevada à vila pela primeira vez em 1685, mas perdeu o estatuto em 1709, voltando a ser vila em 1711.[758] Como tal, constituiu

---

[754] CCJQ. Livro de Notas 1725-1730: Procuração bastante que faz o capitão Pedro Alves de Araújo a pessoas. 01 de maio de 1728. Fls.: 103-104.
[755] CCJQ. Livro de Notas 1730: Procuração bastante que faz o capitão Pedro Alves de Araújo a pessoas nela declaradas. 27 de julho de 1736. Fls.: 136v-138v.
[756] CCJQ. Livro de Notas 1747-1750: Procuração bastante que fazem o capitão Pedro Alves de Araújo e o Licenciado Antônio Afonso de Carvalho. 10 de abril de 1749. Fls.: 108v-109v.
[757] CCJQ. Livro de Notas 1747-1750: Procuração bastante que faz o capitão Pedro Alves de Araújo. 26 de agosto de 1747. Fls.: ilegíveis.
[758] Sobre as mudanças no estatuto político da Capitania de Itamaracá e na Vila de Goiana, ver: JORDÃO FILHO, Ângelo. *Povoamento, Hegemonia e Declínio de Goiana*. Recife: Companhia Editora de Pernambuco, 1978; BARBALHO, Luciana. *Capitania de Itamaracá. Pode local e conflito*: Goiana e Nossa Senhora da Conceição (1685-1742). Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal da Paraíba. João Pessoa, 2009; CHAVES JÚNIOR, José Inaldo. As Capitanias de Pernambuco e a construção dos territórios e das jurisdições na América portuguesa (século XVIII). Tese de Doutorado, Programa de Pós-graduação em História Social, Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2017.

importante ponto de comércio, contato, trocas culturais e experiências[759] com os homens dos Sertões de Piranhas e Piancó, ao longo do século XVIII.

Estava localizada a cerca de 15 léguas ao norte do Recife e ficava às margens do rio Goiana. Devido ao seu clima e à fartura de recursos hídricos, acabou por ser uma importante área produtora, sobretudo de cana-de-açúcar, ainda no século XVII. Em Goiana também se cruzavam diversos caminhos que ligavam os sertões, vilas e cidades das capitanias do Norte a Olinda e a Recife (Figura 12). O viajante luso-britânico Henry Koster apontaria, em 1810, que o caminho que ia de Goiana a Recife "é a grande estrada para o Sertão, por onde o gado desce das fazendas no rio Assú, e dos campos nessa região do interior, para os mercados do Recife" [760] e, por conta disso, naquela vila "o comércio com o interior é intenso".[761]

Um importante demonstrativo dessa característica "interligada" de Goiana é o fato de ali haver, desde meados do século XVIII, uma das poucas feiras de gados de que se tem notícia existente antes do século XIX. Luiz Mott sustenta a hipótese de que, embora a ideia da existência de feiras enraíze-se nos primórdios da vida brasileira, sua emergência ocorreu apenas quando de uma maior densidade populacional e diversificação econômica, como as que ocorreram no decorrer do Oitocentos.[762] Entretanto, sobre a feira de Goiana há uma enorme ausência de pesquisas, mesmo que ela tenha sido um destacado ponto de comércio de gados e couros, que atraía marchantes e criadores de várias ribeiras das capitanias do Ceará, Rio Grande e Paraíba.[763]

Compartilhamos da ideia de Juliana Henrique, que contrapõe a ausência de registros à possibilidade de terem existido outras feiras, afinal:

> Podemos imaginar sim um passado no qual as feiras-livres ou as feiras rurais tiveram um papel importante. Mesmo sem muitas referências documentais, é razoável pensar que praticamente todas as vilas e freguesias mais movimentadas dos sertões possuíam feiras com uma certa periodicidade, ao menos para o final do século XVIII.[764]

---

[759] IVO, Isnara Pereira, *op. cit.*
[760] KOSTER, Henry. *Viagens ao Nordeste do Brasil*. [Trad. de Luiz da Câmara Cascudo]. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1942, p. 81.
[761] *Ibidem*, p. 82.
[762] MOTT, Luiz R. B. Subsídios à história do pequeno comércio no Brasil. *Revista de História*, São Paulo, v. 53, p. 81-106, 1976.
[763] LIRA, Rozalves Rafael. Goiana de São Padro, Goyanna de Dom Pedro: lugares de memória e evocações do período imperial (1822-1889) no atrativo histórico-urbano de Goiana, Pernambuco. *Periferia*, Duque de Caxias, v. 7, n. 2, p. 40-58, 2015.
[764] HENRIQUE, Juliana da Silva. *A Feira de Capuame*: pecuária, territorialização e abastecimento (Bahia, século XVIII). Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-graduação em Histórica Econômica, Universidade de São Paulo. São Paulo, 2014, p. 69.

Para Fernand Braudel, as feiras cumprem, na história humana, importante papel na sociabilidade, sobretudo porque permitem muito mais do que trocas comerciais de diferentes produtores entre si, com outros consumidores, ou mesmo com negociantes: a feira é um espaço de troca, no mais amplo sentido que a palavra possa carregar, extrapolando o sentido meramente comercial.[765] Esses locais eram interessantes, logicamente, também para os pequenos ou grandes pecuaristas espalhados pelos vastos sertões:

> Ponto simultaneamente marcado pela espera dos produtores ou condutores de gado sedentos em ver um fim para as suas longas jornadas, ansiosos por fechar um bom negócio, abrigava ao mesmo tempo a circulação e os olhos atentos dos espertos marchantes, já versados nos negócios de gado, sempre a espera por uma oportunidade de comparem pelo menor preço possível as reses sertanejas.[766]

No decorrer do século XVIII, encontramos nos registros notariais variadas ligações entre os Sertões de Piranhas e Piancó e Goiana. Curiosamente, nenhum desses documentos fornece-nos informações concretas sobre relações comerciais, mas apontam para migrações e movimentações espaciais de famílias. O tipo documental mais frequente dessas relações foram as procurações bastantes e, nelas, as demandas por recebimento de legítimas e heranças merecem destaque.

Esse é o caso de Manoel Soares Camelo, morador no sítio Santo Antônio, que, em 1731, instituiu três padres como seus procuradores em Goiana, solicitando que recebessem por ele a legítima de seu pai, a qual estava com sua mãe e viera a falecer.[767] Semelhantemente fez Josefa Maria do Carmo, que foi ao cartório da Vila de Pombal em 1774, e lá emitiu uma procuração com o objetivo de ser representada na arrecadação da herança que lhe pertencia por falecimento de sua tia, Izabel Mendes, moradora que era de Goiana.[768]

Conforme dissemos no tópico 3, do Capítulo 4, ter acesso a heranças e legítimas era uma das mais frequentes demandas para procuradores instituídos. Alguns casos

---

[765] BRAUDEL, Fernand. *Civilização material, economia e capitalismo, séculos XV-XVIII*. Vol. 2: os jogos das trocas. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2009.
[766] HENRIQUE, Juliana, *op. cit.*, p. 8-9.
[767] CCJQ. Livro de Notas 1730: Procuração bastante que faz Manoel Soares Camelo. 12 de junho de 1731. Fls.: 34v-35.
[768] CCJQ. Livro de Notas 1773: Procuração bastante que faz Josefa Maria do Carmo, mulher de João Antônio da Costa, por impedimento deste. 24 de junho de 1774. Fls.: 48v-49v.

demonstram a importância atribuída a essa função, sobretudo quando se tratava de partilhas de bens envolvendo dotes e acordos familiares. Por exemplo, em 1761 foram ao cartório João Ferreira de Araújo e Paulo Freire de Andrade, sendo este representante de sua mulher. Os dois homens lançaram uma procuração destinada à Vila de Goiana, cujo objetivo era de resolver a distribuição dos recursos da herança pelo falecimento do capitão Bento de Araújo Barreto e sua mulher Teresa de Jesus Silva, pais de João Ferreira e sogros de Paulo Freire, que faleceram na dita vila. Os três procuradores instituídos inicialmente eram irmãos de João Ferreira de Araújo.[769] De acordo com Paulo, quando se casou recebeu a promessa de um dote de 500 mil réis dos defuntos sogros, dos quais recebera:

> [...] duzentos mil réis no Sítio da Cachoeira chamado de Bento de Araújo, uma mulatinha chamada Francisca que nesse tempo teria doze para treze anos em preço de cento e quarenta mil réis, uma crioulinha chamada Juliana que ao parecer dele outorgante teria nove ou dez anos ao preço de cem mil réis, um crioulinho irmão dela chamado José Nicácio que ao parecer dele teria seis para sete anos em preço de quarenta mil réis, que todas as parcelas foram quatrocentos e oitenta mil réis.[770]

Dizia Paulo Freire, porém, que apenas daria a quitação da dívida quando recebesse os 20 mil réis que faltavam e, por isso, visava parte da herança que ficaria à sua mulher. Para que isso fosse feito, instituía seu irmão Gonçalo Freire de Andrade como seu representante particular na mesma procuração.[771]

Além desse tipo de registros, conseguimos punçar da documentação algumas negociações de patrimônio fundiário dos Sertões de Piranhas e Piancó envolvendo moradores da Vila de Goiana. Em algumas delas, o vendedor era morador de Goiana, como é o caso do casal Antônio dos Anjos e Inácia Maria da Silva, que em fins do século XVIII vendiam um pedaço de terras no sítio do Riacho de São Francisco, na ribeira do Rio do Peixe, ao capitão comandante Manoel Vieira da Silva por 100 mil réis em dinheiro. Representava o casal Francisco Pacheco de Lira, residente neste mesmo sertão.[772]

---

[769] Os procuradores eram os padres José de Jesus Barreto, Bento de Araújo Barreto e Manoel de Araújo Barreto.

[770] CCJQ. Livro de Notas 1760: Procuração bastante que fazem João Ferreira de Araújo, filho legítimo e herdeiro do defunto capitão Bento de Araújo Barreto, Paulo Freire de Andrade, como administrador de sua mulher Ana de Jesus Maria, filha e herdeira do dito defunto, Diogo Nogueira Leitão como administrador de seus filhos menores, Micaela Quitéria Brázia e Antônio, netos do dito defunto, filhos de Brázia Maria da Purificação, já defunta, filha do dito Bento de Araújo. 30 de setembro de 1761. Fls.: 45-45v.

[771] *Ibidem*.

[772] CCJQ. Livro de Notas 1790: Escritura de venda de um pedaço de terra que faz Francisco Pacheco de Lira como procurador que mostra ser Antônio dos Anjos e sua mulher Inácia Maria da Silva, moradores no

Também há registros de transações em que os compradores é que eram da Vila de Goiana. Em 1777, o capitão-mor Cristóvão da Rocha Pita, residente na Bahia, o qual mencionamos no início deste capítulo, decidiu vender seu sítio Cotias, localizado na ribeira das Piranhas, ao padre Pedro de Albuquerque Melo. Mas, como uma típica transação em tempos coloniais em que as distâncias interferiam diretamente no ritmo da vida, para a efetivação da venda, comprador e vendedor estabeleceram procuradores, e o procurador do vendedor também estabeleceu um subprocurador. Portanto, o capitão Estevam Pereira de Moura, morador na Cidade da Bahia e primeiro procurador do capitão-mor Cristóvão da Rocha Pita, instituiu como seu representante na ribeira das Piranhas o doutor padre Francisco Xavier de Viveiros e Oliveira. Já o comprador, padre Pedro de Albuquerque, que além de sacerdote do hábito de São Pedro, era comissário do Santo Ofício e capitão-mor do regimento de cavalaria auxiliar de Goiana, nomeou João Nunes Tavares de Araújo como seu procurador para a dita transação.[773]

O dito sítio, objeto do negócio, tinha uma légua quadrada, havia sido obtido por Rocha Pita por carta de sesmaria, e era vendido por 400 mil réis, tendo sido pagos 200 mil no ato de escrituração, restando duas parcelas de 100 mil réis a serem pagas anualmente a contar do ato de venda.[774]

Embora esses documentos cartoriais não tragam questões relacionadas a transações comerciais propriamente ditas, seria inadequado deixar de apontar para essa possibilidade e veremos o porquê. Como dissemos, Goiana acabou tornando-se uma espécie de entreposto comercial importante na dinâmica de abastecimento do litoral, sobretudo da Cidade de Olinda e da Vila do Recife, no decorrer do século XVIII, estendendo-se ao século XIX. O *Diccionario Geographico, Historico e Descriptivo do Imperio do Brazil*, lançado em 1845, explica que em Goiana:

> Ha nella uma fabrica de cortume, armazéns onde se depositão as mercadorias, e todas as quintas feiras uma feira de gado. Seu principal commercio consiste em algodão, assucar, aguardente de canna, couros curtidos e por curtir, madeiras de marcenaria, Carpentaria e tinturaria, e oleo de mamona, generos que se levão para o porto do Recife.[775]

---

termo da Vila de Goiana, ao capitão comandante Manoel Vieira da Silva. 04 de dezembro de 1796. Fls.: folhas deslocadas.

[773] CCJQ. Livro de Notas 1777: Escritura de venda que faz o capitão-mor Cristóvão da Rocha Pita por seu procurador o reverendo doutor Francisco Xavier de Viveiros e Oliveira, de um sítio de terras chamado as Cotias, na ribeira das Piranhas ao reverendo padre Pedro de Albuquerque e Melo, por seu procurador João Nunes Tavares de Araújo. 12 de junho de 1777. Fls.: 65-66v.

[774] *Ibidem.*

[775] SAÍNT-ADOLPHE, J.C.R. Milliet de. *Diccionario geographico, historico e descriptivo do Imperio do Brazil*. Tomo I. Paris: Typographia de Fain e Thunot, 1845, p. 392.

Isso nos leva a crer que tal feira de Goiana, embora se tenha iniciado com a comercialização do gado que subia das ribeiras sertanejas, logo ganhou proporções conforme o avançar das décadas e a dinamização do comércio e dos fluxos de abastecimento que viriam a ocorrer nas últimas décadas do Setecentos e durante o século seguinte. Atenhamo-nos, por enquanto, à comercialização dos gados no último quartel do século XVIII.

No fim da década de 1780, o governador-general da Capitania de Pernambuco, dom Tomás José de Melo (1787-1798), então comandante também das capitanias anexas do Rio Grande, Ceará e Paraíba, lançou uma série de ofícios tratando da importância de se manter o constante fluxo de gados para a feira geral de Goiana, pois era dali que provinha o abastecimento de carnes frescas para a praça do Recife. Tais ofícios eram emitidos em um contexto de diminuição da produção pecuária nos sertões em razão das secas de 1777-1778.[776]

Em uma carta de ofício que dom Tomas enviou ao doutor corregedor da comarca da Paraíba, em março de 1788, expôs um problema que vinha afetando esse importante abastecimento:

> Tendo notícia certa que não tem chegado boiadas algumas a Goiana para na feira da mesma vila se venderem aos marchantes que ali costumam ir comprar gados para matarem nesta vila e mais terras desta capitania, e que esta falta é nascida de não quererem os criadores de gados conduzirem os mesmos à sobredita vila para [vender] *e* deste modo fazerem falta de carnes e poderem vender os seus gados por preços exorbitantes aos mesmos marchantes do que [fique] o prejuízo irreparável e uma fome certa em todos estes povos.[777]

Essa manipulação artificial dos preços praticados na feira por parte de produtores vinha trazendo prejuízos ao povo, sobretudo aos mais pobres e doentes, nas palavras do governador.[778] Na verdade, esse tipo de constatação era comum à época, com câmaras

---

[776] ALVES, Joaquim. *História das Secas (séculos XVII a XIX)*. Ed. fac. símile. Fortaleza: Fundação Waldemar Alcântara, 2003.

[777] APEJE. Ofícios do Governo de Pernambuco, livro 4: Carta ao Doutor Corregedor da Comarca da Paraíba sobre os gados que deve fazer conduzir à Feira de Goiana. 27 de março de 1788. Fls.: ilegíveis.

[778] Em alguns dos ofícios enviados neste mesmo ano de 1788, dom Tomás fazia questão de frisar que era preciso que a carne fresca chegasse ao povo e aos doentes. Cf.: APEJE. Ofícios do Governo de Pernambuco, livro 4: Carta ao coronel governador da Paraíba sobre o piloto francês, certidão do rendeiro monopolista, sesmarias, e modelo do livro da agricultura e falta de carne. 23 de junho de 1788. Fls.: 89v-90v; Carta aos oficiais da Câmara do Rio Grande do Norte sobre se lhe ordenar proíbam que os gados do seu termo passem ao Jaguaribe e Aracati e que os façam encaminhar à Feira de Goiana. 15 de maio de 1788. Fls.: 66.

municipais de vilas e cidades preocupadas com o abastecimento de gêneros de primeira necessidade, como carne e farinha, manifestando-se acerca dessas irregularidades a diferentes governadores e reis de Portugal, e exercendo seu poder fiscalizador e regulador das práticas mercantis locais.[779]

A questão, entretanto, não envolvia exclusivamente os criadores, mas segundo informa o governador-general ao ouvidor da comarca de Pernambuco, o que vinha ocorrendo é que "pessoas mal intencionadas e comulantes (sic) a seus particulares interesses [...] tem chegado aos criadores do sertão que lhes mando avaliar seus gados para serem vendidos segundo suas avaliações pretendendo horriza-los (sic)" fazendo com que não quisessem conduzir seus gados para Goiana por temerem uma desvalorização prévia.[780] O grande problema é que essas desinformações estavam levando não somente ao descumprimento do edital que havia sido publicado, obrigando que todo gado de venda – *i.e.* não voltado para o consumo do produtor – das capitanias do Norte fosse remetido à dita feira de Goiana, mas vinha trazendo desabastecimento das zonas litorâneas, que, há décadas, não se dedicavam ao criatório de animais em larga escala em razão da economia focada na produção açucareira.

As ordens passadas a ambos os oficiais da justiça iam na mesma direção: que tomassem providências para a manutenção do fluxo de gados e carnes, e que para isso,

> [...] expedirá as ordens que lhes parecer mais convenientes para todas as câmaras de sua comarca, juízes, capitães-mores e comandantes, para que imediatamente que as receberem obriguem aos donos ou administradores das fazendas de gados a que conduzam para a feira de Goiana, todos os que forem precisos regulando a quantidade que deve sair todas as semanas pelo costume dos mais anos, de tal sorte que se não venha a sentir falta alguma de carnes tanto nesta vila como nas mais [vilas] que costumam ir comprar à sobredita feira, estas debaixo de pena de prisão e serem conduzidos os rebeldes à cadeia desta vila à sua custa e se lhe mandar [tomar] os seus gados para a sobredita feira.[781]

E que nessas ordens e comunicados,

---

[779] BARBOSA, Kleyson Bruno Chaves. *A Câmara de Natal e os homens de conhecida nobreza*: governança local na Capitania do Rio Grande (1720-1759). Dissertação de mestrado, Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Natal, 2018.

[780] APEJE. Ofícios do Governo de Pernambuco, livro 4: Carta ao ouvidor desta comarca sobre gados. 27 de março de 1788. Fls.: 42.

[781] APEJE. Ofícios do Governo de Pernambuco, livro 4: Carta ao Doutor Corregedor da Comarca da Paraíba sobre os gados que deve fazer conduzir à Feira de Goiana. 27 de março de 1788. Fls.: ilegíveis.

> [...] se declare aos criadores que [não é] da minha intenção impor preços em seus gados nem mandá-los avaliar antes de serem vendidos e que as posteriores avaliações se encaminham para diversos fins e todos proveitosos ao serviço da Soberana e bem do público.[782]

Conforme oficiou aos camarários da Vila de Sirinhaém, a lógica era que se fazendo o ajuntamento do gado apenas na feira "para delas se repartir por todos os talhos fico eu informado do povo que há nas ditas vilas e seus termos, regulado pelo número de cabeças que consome, assumo fazer repartir com igualdade em tempos de falta de gados que houver".[783]

A tentativa de ordenamento do consumo, da disponibilização, do comércio de gado e do corte de carne fresca nos talhos dos açougues litorâneos por parte do governador de Pernambuco é deveras informativa do papel que tinha a feira de Goiana, no último quartel do século XVIII. Ele reforçava em seus ofícios que não permitiria que entrasse ou saísse gado daquela feira ou da Vila do Recife sem o devido registro e sem as necessárias cartas de guia, pois aquele mercado à céu aberto devia ser regulado e eficiente. Conforme afirmamos antes, esse controle tinha o objetivo primário de evitar evasões fiscais e desvios ou contrabandos por parte de produtores e marchantes e, fica claro pelos presentes ofícios, também pelos consumidores.

Ainda em 1788, mas já em maio, uma das cartas do governador finalmente ligava diretamente o Sertão de Piranhas à Vila de Goiana no que se refere ao fornecimento de gado para a feira e para a Vila do Recife. Na dita missiva, enviada ao juiz ordinário da Vila de Goiana, o governador o informa que:

> Vicente Borges Gorjão tem uma boiada a qual vem do Sertão das Piranhas e me requereu facilidade para a fazer picar no açougue do Recife, a qual [havia de] chegar ontem nessa feira, não obstante a lhe não ter dado facilidade por escrito nem tampouco uma boiada de seu procurador Manoel Gonçalves Melo, morador no Sertão do Seridó, que requer a mesma facilidade, Vossa Mercê logo que elas chegarem a essa vila lhe mande passar as guias competentes para virem para esta Praça.[784]

---

[782] APEJE. Ofícios do Governo de Pernambuco, livro 4: Carta ao ouvidor desta comarca sobre os gados. 27 de março de 1788. Fls.: ilegíveis.
[783] APEJE. Ofícios de Governo de Pernambuco, livro 4: Carta aos oficiais da Câmara da Vila de Sirinhaém, sobre a alteração da taxação da carne, a venda de gado que deve ser realizada na feira geral de Goiana e da falta de plantação de mandioca. 14 de abril de 1788. Fls. 53v, 54, 54v.
[784] APEJE. Ofícios do Governo de Pernambuco, livro 4: Carta ao juiz ordinário de Goiana sobre ser [ilegível]. 6 de maio de 1788. Fls.: 64v.

Não há como ter certeza, mas este Vicente Borges Gorjão pode ser o mesmo "tenente Vicente Gorjão" que foi nomeado procurador em Recife por duas vezes no ano de 1768 por dois sertanejos das Piranhas, um escrivão interno do meirinho do campo e outro que era criador de gados na fazenda Espírito Santo.[785] Outra possível menção a esse indivíduo foi de 1807, em um requerimento enviado ao príncipe D. João VI por um tal Vicente Borges Gorjão, inquiridor, distribuidor e contador do Juízo de Fora da Vila do Recife.[786] Embora haja um largo temporal de 40 anos entre os registros, é possível que se trate do mesmo sujeito e que, como tantos outros, esse houvesse investido na criação de gado nos sertões das capitanias do Norte, mesmo que residisse no litoral e lá atuasse em outras frentes.

A ida de gado em pé e a sua venda exclusivamente na dita feira para evitar o desabastecimento fizeram o governador de Pernambuco lançar ordens um tanto quanto absurdas, poder-se-ia afirmar. Exigir que todas as negociações de gado nas capitanias do Norte tivessem de ocorrer na feira era uma ordem inexequível, uma vez que se tratava de um dilatado espaço e que as jornadas eram longas e árduas. Ao que parece, diante dessas impossibilidades e dificuldades de cumprimento das ordens, o governador foi "forçado" a dar explicações e a abrandar algumas das decisões. Em 9 de junho de 1788, diz ao coronel da Capitania da Paraíba do Norte, que caso este soubesse da atuação de algum atravessador ou revendedor, que logo o informasse para "fazer castigar rigorosamente os criminosos", mas procura deixar claro:

> [...] advertindo que eu não chamo atravessadores e revendedores aos que vão comprar gados às próprias fazendas delas, para dali os irem ver à feira. Chamo, sim, atravessadores e revendedores aos que vendem ou compram boiadas pelas estradas ou antes ou depois de irem à feira.[787]

Em outras palavras, a autoridade define que os atravessadores a que se refere são aqueles que, pelo menos desde os primeiros ofícios que enviou naquele ano, estavam manipulando artificialmente os preços dos gados e das carnes através de boatos e da prática irregular de compra e revenda, sem as devidas cartas de guia e pagamento das taxas necessárias. Poucos dias antes dessa carta, teve de dizer ao juiz ordinário de Goiana

---

[785] CCJQ. Livro de Notas 1767: Procuração bastante que faz Agostinho José da Costa. Janeiro de 1768. Fls.: ilegíveis; Livro de Notas 1767: Procuração bastante que faz Serafim de Sousa Marques como administrador de suas filhas Ana de Sousa e Maria dos Anjos. 29 de setembro de 1768. Fls.: 76v-77v.
[786] AHU-PE: Cx. 266, D. 17781. 9 de abril de 1807.
[787] APEJE. Ofícios do Governo de Pernambuco, livro 4: Carta ao coronel governador da Paraíba sobre a agricultura, sesmarias de terras e falta de carne. 9 de junho de 1788. Fls.: 81v-82.

que não fosse tão severo no cumprimento das ordens por ele passadas, pois havia procedido contra pessoas que mataram algumas reses fora do açougue exclusivamente com o objetivo de sustentar as famílias, e que, nesses casos, "os deve deixar impunes, por se não considerarem atravessadores aquelas pessoas que na falta de carne matam alguma res para seu gasto [...] fazendo conduzir o resto para o açougue".[788]

Essas determinações, aos poucos explicadas aos seus subalternos espalhados pelas capitanias do Norte, também passavam a ser contestadas. Os oficiais da Câmara de Natal, que aparentemente reclamaram das ordens do governador de mandar fechar os portos do sertão de Assú e Mossoró para que não saíssem barcos dali com carnes secas e, assim, não fossem destinadas boiadas para lá, também se manifestaram que era inviável que a comercialização de gados se desse apenas na feira geral de Goiana, ao que lhes respondeu o governador:

> [...] declaro a Vossas Mercês que não é minha [in]tenção que o gado venha todo à feira de Goiana, e fiquem esses povos sem o que lhes for necessário, este porém deve ser regulado de sorte que semelhante pretexto se não embarace a preferência que eu pretendo haja na referida feira os ditos gados que devem remeter-se para esse povo.[789]

As disputas em torno dos portos do sertão foram minuciosamente investigadas por Gabriel Nogueira em sua recente tese de doutorado. De acordo com o pesquisador, as dinâmicas de produção das oficinas de carne salgada na costa das capitanias do Rio Grande e Ceará respondiam aos interesses de grupos mercantis tanto locais quanto da praça do Recife, nem sempre correspondendo às necessidades de abastecimento dos maiores núcleos urbanos das capitanias do Norte ou aos desígnios administrativos de autoridades régias ou locais.[790]

Tais dificuldades de manter um fluxo constante de carnes frescas para a feira de Goiana e a praça do Recife não iniciou em 1788, como podem sugerir as correspondências até aqui apresentadas. Uma carta do governador de Pernambuco José César de Meneses (1774-1787) à rainha D. Maria I em 1786 já trazia narrativas acerca dos problemas

---

[788] APEJE. Ofícios do Governo de Pernambuco, livro 4: Carta ao juiz ordinário de Goiana sobre [incompleto]. 24 de maio de 1788. Fls.: 68.
[789] APEJE. Ofícios do Governo de Pernambuco, livro 4: Carta aos oficiais da Câmara do Natal sobre carne. [data ilegível]. Fls.: 83v-84.
[790] NOGUEIRA, Gabriel Parente. *Às margens do império*: a pecuária das carnes salgadas e o comércio nos portos da porção oriental da costa Leste-Oeste da América portuguesa nas dinâmicas de um império em movimento (Século XVIII). Tese de Doutorado, Programa de Pós-graduação em História, Universidade do Ceará. Fortaleza, 2021.

enfrentados pela feira tanto no tocante ao abastecimento, quanto em relação ao controle e "civilidade" do que ali ocorria.[791]

Da mesma forma, essa busca por carne fresca perpassa todo o final do Setecentos e segue até o século XIX. Em 1798, o então governador de Pernambuco, dom Tomás José de Melo, enviou uma carta circular aos capitães-mores do Cariri de Fora e da Vila de Pombal, ambas as localidades no sertão da Capitania da Paraíba, a fim de cobrar soluções para o envio de gado para a feira de Goiana. Segundo ele, suas ordens de 07 de abril de 1788 (portanto, 10 anos antes!) não haviam sido devidamente cumpridas e "estes povos estão experimentando falta de carne fresca e comprando-as por alto preço, porque os criadores dos gados, uns deixam de vir ou mandar à feira todos aqueles sem força capaz".[792]

Cruzando esse dado fornecido pelo governador-general de Pernambuco – isto é, o baixo envio de gados da Vila de Pombal para a feira de Goiana – com os mapas de exportações da Vila de Pombal e suas ribeiras, produzidos no mesmo período, é possível confirmar o diagnóstico de dom Tomás José. Na Tabela 19 trazemos alguns desses índices de exportação para o ano de 1798, levantados por autoridades locais do sertão a mando direto do capitão-mor da Paraíba, Fernando Delgado Freire de Castilho (1797-1799), por ordens do governador-general de Pernambuco, dom Tomás José de Melo.

Tabela 19: Exportações da Paróquia da Vila de Pombal em 1798

Portos de destino	**Algodão em plumas**	**Gado vacum**	**Gado cavalar**	**Sola**	**Valor em dinheiro**
	quintais	*cabeças*	*cabeças*	*meios*	*cruzados*
Recife	-	-	9	21	189
Goiana	-	52	8	20	690
Paraíba	22 e ½	-	16	30	1,225
Aracati	25 e ¾	-	3	96	1,226
Assú	-	-	2	10	50
Total	***48 e ¼***	***52***	***38***	***177***	***3,380***

Fonte: AHU-PB: Cx.:33, D. 2423. 7 de maio de 1798.

[791] AHU-PE: Cx. 156, D. 11298. 17 de maio de 1786. Neste e em outros registros são mencionadas confusões, violências e desordens na feira de Goiana.

[792] Aqui o governador dá a entender que os produtores estão enviando gados muito magros para a feira. Cf.: APEJE. Ofícios do Governo, livro 6: Carta circular aos capitães-mores do Cariri Velho e Pombal sobre providências e gados para a feira. 23 de abril de 1798. Fls.: 17v-18.

Tabela 20: Exportações da Paróquia do Rio do Peixe, termo da Vila de Pombal, em 1798

Portos de destino	Algodão em pluma	Gado vacum	Gado cavalar	Couros miúdos	Sola	Valor em dinheiro
	quintais	*cabeças*	*cabeças*	*centos*	*meio*	*cruzados*
Paraíba	65	-	-	-	-	2.600
Goiana	-	300	40	2	100	4.010
Total	***65***	***300***	***40***	***2***	***100***	***6.610***

Fonte: AHU-PB: Cx.:33, D. 2423. 7 de maio de 1798.

Tabela 21: Exportações da Paróquia das Espinharas, termo da Vila de Pombal, em 1798

Portos de destino	Algodão em flor	Gado vacum	Gado cavalar	Sola	Valor em dinheiro
	quintais	*cabeças*	*cabeças*	*meios*	*cruzados*
Recife	72	-	8	-	2.880
Paraíba	120	-	-	20	4.835
Goiana	-	160	-	-	5.000
Total	***192***	***160***	***8***	***20***	***12.715***

Fonte: AHU-PB: Cx.:33, D. 2423. 7 de maio de 1798.

As Tabelas 19, 20 e 21 foram selecionadas por apresentarem a Vila de Goiana como destino das produções locais de algumas das ribeiras (ou paróquias, conforme terminologia adotada por quem elaborou os mapas), que faziam parte do termo da Vila de Pombal, no ano de 1798. Goiana era destino exclusivamente de produtos pecuários, ou seja, de gados vacum, cavalar, couros e solas. Nesses dados encontramos um total de 48 cavalos, 120 meios de sola, 2 centos de couros miúdos, e 512 cabeças de gado vacum exportadas para lá no ano de 1798. É mister lembrar que no começo da década de 1790 houve uma das maiores e mais impactantes secas nas capitanias do Norte e na Bahia, durando de 1791 a 1793, provocando uma mortandade não apenas de gado, como também de "vaqueiros, muitos fazendeiros e os animais domesticos e bravios".[793] A produção pecuária, em finais dos anos 1790, certamente não tinha os mesmos níveis da década anterior, e jamais voltaria a ter.[794]

Entretanto, mesmo diante desse quadro, e dos números de exportação para Goiana apresentados, ao analisarmos todos os mapas de produção das ribeiras dos Sertões de

[793] O relato é do historiador novecentista Joaquim Catunda, em sua obra *Estudos da História do Ceará*, reproduzida por Joaquim Alves, *op. cit*.
[794] *Ibidem*.

Piranhas e Piancó, esses sugerem que foram produzidas mais de 4.446 cabeças de gado vacum.[795] Dessas, foram consumidas no próprio sertão 512 cabeças, o que corresponde a 11,5% do total produzido, e exportadas, também, 512 cabeças (igualmente 11,5%), todas para Goiana. Talvez as dúvidas que nos ficam sejam as mesmas que remoíam os pensamentos do governador de Pernambuco: o que estava sendo feito com as outras mais de 3.400 (77%) cabeças de gado? Se não estavam sendo enviadas para outros portos nem consumidas pelos sertanejos, por que não obedeciam e enviavam para aquela feira e para o sustento dos povos do litoral? Seria por medo de novas secas e o desabastecimento que recairia sobre os próprios sertanejos? Ou a intenção era de fazer os rebanhos crescerem o mais rapidamente possível, evitando a sua dispersão mesmo que essa trouxesse lucros financeiros?

Já o gado cavalar segue quase exatamente a mesma proporção do gado vacum: das 692 cabeças produzidas nas ribeiras dos Sertões de Piranhas e Piancó, 13,9% foram utilizadas (96 cabeças), enquanto 11,2% foram exportadas (78 cabeças), sendo 5,5% (38 cabeças) para Goiana. Essas proporções entre produção-consumo-exportação, todavia, não são as mesmas para os couros e solas: 93,5% dos 62 centos de couros miúdos produzidos foram consumidos ali mesmo (58 centos), e apenas 6,5% foram exportados (4 centos). Para os meios de solas há um equilíbrio entre o que é consumido e o que é exportado, pois dos 787 meios produzidos, 49,5% foram consumidos (390 meios) e 50,5% foram enviados para os portos do litoral e portos do sertão (397 meios).

A feira de Goiana, que antes era chamada “Feira Geral de Gados” nos ofícios do governador de Pernambuco, ganhou outras proporções e passou a ser local de comércio de produções e produtos diversos, como afirmamos anteriormente. Isso fica claro por outras informações que a ligam aos Sertões de Piranhas e Piancó: os índices e mapas de importação envolvendo produtos provindos do porto de Goiana, conforme se observa nas Tabelas 22 e 23.

[795] Certamente foram mais pois não há mapa de produção da Paróquia do Rio do Peixe, mas apenas de exportação, no qual são apontadas 300 cabeças enviadas para Goiana.

Tabela 22: Importações da Paróquia da Vila de Pombal (1798)

Mapa da importação na Paróquia da Vila de Pombal (ano de 1798)								
Portos de onde vieram	**Vinhos**	**Panos de linho**	**Panos de lã**	**Panos de algodão**	**Chapéus**	**Tecidos de seda**	**Sal**	**Valor em dinheiro**
	canadas	*peças*	*peças*	*peças*	*dúzias*	*peças*	*moios*	*cruzados*
Recife	-	40	5	80	15	1	-	2.216
Paraíba	-	3	2	10	5	-	-	916
Goiana	-	60	1	90	8	-	-	2.912
Aracati	25	403	8	596	21	2	-	12.810
Assú	-	16	3	63	9	-	1 (5/60)	1.896
Total	***25***	***522***	***19***	***839***	***58***	***3***	***1 (5/60)***	***20.750***

Importação dos Portos do Brasil: 20.750 cruzados
Exportação: 3.380 cruzados
Excedeu a importação à exportação: 17.370 cruzados

Fonte: AHU-PB: Cx.:33, D. 2423. 7 de maio de 1798.

Tabela 23: Importações da ribeira do Aguiar, na Paróquia do Rio do Peixe, termo da Vila de Pombal (1798)

Mapa de importação na Paróquia do Rio do Peixe ribeira do Aguiar (1798)						
Portos de onde vieram	**Panos de linho**	**Panos de lã**	**Panos de algodão**	**Chapéus**	**Sal**	**Valor em dinheiro**
	peças	*peças*	*peças*	*dúzias*	*alqueires*	*cruzados*
Goiana	13	1	21	1	-	440
Assú	-	-	-	-	30	40
Total	***13***	***1***	***21***	***1***	***30***	***480***

Importação dos Portos do Brasil: 480 cruzados
Exportação: 1470 cruzados
Excedeu a exportação à importação: 990 cruzados

Fonte: AHU-PB: Cx.:33, D. 2423. 7 de maio de 1798.

Através desses mapas, é possível localizar importações saídas de Goiana para três localidades dos Sertões de Piranhas e Piancó: Vila de Pombal, ribeira do Aguiar e Paróquia do Rio do Peixe. Para esta, as importações no ano de 1798 vinham "do Recife (panos de linho, panos de algodão e chapéus), Paraíba (panos de linho, pano de algodão e chapéus), **Goiana (Panos de linho, panos de lã, panos de algodão e chapéus)**, Aracati (todos, exceto sal), Assú (apenas sal) e Mossoró (apenas sal)" (grifos nossos). O mesmo ocorre para a Vila de Pombal e para a ribeira do Aguiar, que importavam exatamente os mesmos produtos da Vila de Goiana (Tabelas 22 e 23).

No Capítulo 5 demonstramos que muitos desses produtos manufaturados provinham de Portugal, que os fabricava ou os reexportava principalmente da Inglaterra. Ao serem destinados a esses portos coloniais, sendo o do Recife o mais destacado nas capitanias do Norte, as redes de comércio e os fluxos de movimentação de comerciantes e caixeiros viajantes para os sertões tratavam de levar esses produtos e fomentar as trocas com produtos locais. Nesse quesito, a carne fresca de gado, também chamada carne verde, ocupou um espaço de destaque. Maria Yedda Linhares aponta que para o comércio desse produto convergiam interesses de produtores e de toda uma rede de comercialização na qual o capital mercantil (e, já no século XIX, o capital industrial) encontrou um seguro campo de expansão e manutenção de cadeias mercantis de grande monta, conectando a América portuguesa à Europa.[796]

Tais conexões entre os Sertões de Piranhas e Piancó e a Vila de Goiana ganham ainda outros tons ao envolvermos um personagem de grande relevância para as tramas políticas e econômicas da Vila de Pombal: o capitão-mor Francisco de Arruda Câmara (1774-1794). A pesquisadora Larissa Lacerda investigou com profundidade a trajetória – deveras conflituosa e polêmica, diga-se de passagem – do dito Francisco de Arruda. A historiadora aponta que essa autoridade era acusada pela Câmara de Goiana de ser monopolista do contrato das carnes e do fornecimento de gado, denúncia que se repetiu no ofício do governador de Pernambuco, dom Tomás, ambas de 1788.[797] Ao que parece, o fato de exercer esse monopólio vinha prejudicando não apenas o abastecimento de gado como as rendas da Fazenda Real, pois ele, mancomunado com outros sujeitos e até mesmo

[796] LINHARES, Maria Yedda. *História do abastecimento*: uma problemática em questão (1530-1918). Brasília: BINAGRI, 1979.

[797] Infelizmente o dito ofício se encontra em condições que impossibilitam a sua leitura além do título. Cf.: APEJE. Ofícios do Governo de Pernambuco, livro 4: Carta ao coronel governador da Capitania da Paraíba do Norte sobre a feira e o Monopólio que faz na Feira Geral de Goiana o capitão-mor Francisco de Arruda Câmara. [Data ilegível]. Fls.: 96v-97v.

com autoridades régias, conseguia limitar o valor do contrato ao impedir e ameaçar que outros dessem lances maiores que os seus ou de seus aliados.[798]

Além dele próprio, a família de Francisco de Arruda Câmara[799] manteve uma grande proximidade com Goiana. De acordo com as várias denúncias que recaíam sobre o capitão-mor acerca de variados crimes e abusos de poder, consta que, mesmo casado, prometeu casamento a uma mulher de Goiana. Com sua esposa, Maria Saraiva da Silva, teve sete filhos, dentre os quais o naturalista Manoel de Arruda Câmara. O doutor Arruda Câmara, como ficara conhecido, nasceu em 1753 e foi importante médico, religioso e filósofo naturalista do final do século XVIII e início do XIX, autor de *Memoria sobre a cultura dos algodoeiros* (1797) e outras obras. Ordenou-se padre justamente em Goiana, de onde partiu para seus estudos na Europa, e para onde retornou e faleceu em 1810. Seu irmão, Francisco de Arruda Câmara (1765 - c.1830), também recebeu o título de doutor em Medicina pela Universidade de Montpellier, na França, e voltando ao Brasil, radicou-se igualmente na Vila de Goiana, onde exerceu seu ofício até a morte.[800]

Além das ligações com o Recife, com a Bahia, com as Minas e com a feira dos gados de Goiana, é importante destacar e, assim, caminharmos para o encerramento desta tese, que os sertões do Norte do Estado do Brasil conectavam-se também entre si e podiam até mesmo contar com verdadeiras zonas de atração, a depender do que alguns sertões ofereciam diferente dos outros. Uma dessas zonas de atração, capaz de exercer certo nível de centralidade junto a outros espaços sertanejos era encabeçada pela pequena urbe da Povoação de Nossa Senhora do Bom Sucesso do Piancó e Vila de Pombal, atraindo pessoas e negócios dos sertões das vizinhas capitanias do Ceará, do Rio Grande do Norte e de Pernambuco.

---

[798] Sobre essas acusações, conferir: LACERDA, Larissa Daniele Monteiro. *Um novo território jurisdicional, uma nova dinâmica sociopolítica*: o Sertão do Piancó e os reflexos políticos da segunda metade do Século XVIII no interior da Paraíba. Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Natal, 2021. Também o documento: AHU-PB: Cx. 30, D. 2190. 18 de junho de 1788.

[799] Importante mencionar que os indícios apontam que Arruda Câmara foi um grande possuidor de terras, um dos maiores criadores de gado do Sertão de Piranhas, além de arrematante dos dízimos dos gados nas ribeiras do Sertão de Piranhas, da cidade de Natal, da cidade de Oeiras/PI e nos Cariris Novos do Ceará. Cf.: Plataforma SILB: PB0728, PB0809, PB0816, PB0914. Além disso, é possível rastrear várias de suas negociações de terras nos registros cartoriais.; TAVARES, João de Lyra, *op. cit.*, nº 809, 28 de abril de 1783, p. 400; nº 909, 17 de abril de 1788, p. 436; Arquivo Público do Estado do Ceará (APEC). Cartório de Aracati: Livro de Notas do Tabelião de Aracati (1778-1779). Fls.: 7, 8.

[800] Cf.: LACERDA, Larissa, *op. cit.*; GUEDES, Paulo Henrique Marques de Queiroz. *No íntimo do sertão*: poder político, cultura e transgressão na Capitania da Paraíba (1750-1800). Tese de Doutorado, Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2013.; AGUIAR, José Otávio. A botânica como missão pedagógica: Manuel de Arruda Câmara e a peculiaridade de suas interpretações sobre as espécies brasileiras (1752-1811). *Clio – Revista de Pesquisa Histórica*, Recife, n. 29, v. 1, 2011.

6.4 Os Sertões de Piranhas e Piancó e outros sertões do Norte

Nossa proposta é investigar as relações que os Sertões de Piranhas e Piancó estabeleceram com outros sertões das capitanias vizinhas, mais especificamente Ceará, Rio Grande do Norte e Pernambuco. Em nossas análises documentais, mesmo as fontes não sendo generosas como esperávamos para mostrar os pormenores dessas conexões, foi possível constatar que de fato havia um trânsito contínuo de sujeitos entre esses espaços. Essas mobilidades e circulações expressam-se na presença desses atores no cartório da Povoação do Piancó e Vila de Pombal, ora lançando procurações, testemunhando diferentes escrituras ou registrando transações de terras dos seus locais de origem, ora negociando patrimônios fundiários pertencentes a esses Sertões de Piranhas e Piancó, o que demonstra uma integração entre esses espaços sertanejos por meio da mobilidade dos sujeitos históricos.

Recordamos, aqui, da proposta analítica de John Russell-Wood acerca das relações entre centros e periferias nas dinâmicas do Império português. Segundo o autor, uma localidade que exercia influência sobre outras não precisaria, necessariamente, configurar-se como um grande núcleo urbano, mas, sim, exercer um efeito de centralidade, isto é, de atração em relação a outras localidades.[801] Essa relativização dos conceitos de centro e de periferia nos ajudam a compreender melhor como a Povoação de Nossa Senhora do Bom Sucesso do Piancó e Vila de Pombal mantinha certa centralidade em relação aos sertões das vizinhas capitanias do Rio Grande, Ceará e Pernambuco, tanto por atrair rotas comerciais de gado, bem como por ser uma das únicas povoações desses sertões a contar com aparato jurídico-administrativo, com um cartório e um juiz ordinário, desde o início do século XVIII.

São esparsas as fontes que mencionam um comércio de gado entre esses sertões, sobretudo com o sertão de Pernambuco, mas esses fluxos existiam e nosso esforço está em compreender mais profundamente como funcionavam essas operações. Observando aos mapas acima, constantes nas Tabelas de 19 a 23, também se pode perceber que havia fluxos de importação e exportação ligando os Sertões de Piranhas e Piancó com os portos de Aracati, na Capitania do Ceará, e de Assú, na Capitania do Rio Grande do Norte (Figura 16).

---

[801] RUSSELL-WOOD, A. J. R. Centros e Periferias no mundo luso-brasileiro, 1500-1808. *Revista brasileira de História*, São Paulo, v. 18, n. 36, 1998.

Esses "portos do sertão", como eram chamados no período coetâneo, exerciam um papel importante no arranjo das tramas comerciais envolvendo os sertões das capitanias do Norte, pois sua função principal era escoar a produção pecuária para o Recife por meio da navegação de cabotagem, e de lá trazer produtos diversos, como tecidos, ferramentas, víveres, dentre outros.[802] O porto de Aracati, conhecido pelo seu negócio de carnes secas e salgadas, localizado na foz do rio Jaguaribe, era destino de rotas de gados saídas dos sertões da Paraíba.

6.4.1. Ceará

De acordo com Carlos Studart Filho, a Estrada Geral do Jaguaribe interligava a região sul da Capitania do Ceará com o porto do Aracati, e por ela eram enviadas boiadas para serem abatidas e convertidas em carne seca e couros, que seriam comercializados para o Recife por meio de sumacas. Nesse sentido, os afluentes do rio Jaguaribe serviam como pequenas "estradas de ribeiras", verdadeiros guias para a jornada entre os sertões e o litoral. Por esta mesma estrada várias produções faziam o caminho inverso e chegavam aos sertões do Ceará e de lá podiam se espalhar para outras ribeiras e espaços sertanejos.[803]

Ainda segundo o autor, essa Estrada do Jaguaribe intercruzava-se com a Estrada das Boiadas, que era formada pela junção da Estrada das Espinharas, a qual saía dos sertões da Capitania da Paraíba, com a Estrada Real, que partia do Recife. Nessa trama de rotas e estradas rurais, completava-se o caminho de ligação entre o Recife e o Maranhão, passando pelo Piauí, pelo Ceará e cruzando longitudinalmente toda a Paraíba, tendo como importante entreposto a Povoação do Piancó, conforme apresentado na Figura 10.[804]

> Ligando diretamente ou por meio de caminhos subsidiarios os centros pastoris do Piauí, Ceará e Rio-Grande do Norte e Paraiba aos mais importantes mercados do littoral, essa grande arteria serviu durante todo o periodo colonial ao intercambio commercial entre grande parte do sertão nordestino e a zona maritima. Por ella transitavam rumo ao interior comboios de mercadorias estrangeiras, de lá descendo o gado

---

[802] NOGUEIRA, Gabriel, *op. cit*., 2021.
[803] STUDART FILHO, Carlos. Vias de Comunicação do Ceará colonial. *Revista do Instituto do Ceará*, Fortaleza, Tomo LI, p. 15-47, 1937.
[804] *Ibidem*. Cf.: JUCÁ NETO, Clóvis. *A urbanização do Ceará setecentista*: as vilas de Nossa Senhora da Expectação do Icó e de Santa Cruz do Aracati. Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo, Universidade Federal da Bahia. Salvador, 2007.

> de corte para os matadouros de Paraiba, Recife e Olinda. Adquirido nas feiras de S. Antonio de Surubim, Villa de Mocha, Manga e Jatobá ou nas fazendas dispersas pelas cercanias desses velhos nucleos de povoamento, era a gadaria piauiense reunida em grandes boiadas, que se encaminhavam a Crateús, pelo boqueirão do Poti, unica passagem facil talhada na imensa muralha calcarea que circumda o Ceará ao occidente.[805]

A operacionalização dessas rotas aparece timidamente na documentação por nós compulsada. Alguns criadores de gado dos Sertões de Piranhas e Piancó envolveram-se na arrematação de dízimos de gados nas ribeiras do vale do Jaguaribe, como João Dantas Rotea, José Gomes de Sá (filho), José Gomes de Sá (pai) e Francisco de Arruda Câmara. Sabemos da participação dos dois primeiros por meio de uma escritura de sociedade que o tenente João Dantas emitiu junto com Francisco Ferreira da Silva em janeiro de 1756, na qual Rotea dizia que havia comprado ao capitão José Gomes de Sá duas ribeiras de dízimos de gados vacuns e cavalares no distrito do Jaguaribe, mais especificamente nas ribeiras do Icó e dos Inhamuns, por quatro mil cruzados. Na sociedade, vendia para Francisco Ferreira o direito de arrecadação da ribeira dos Inhamuns por dois mil cruzados, sendo 300 mil réis à vista, outros 300 mil réis em janeiro de 1758 e 200 mil réis em janeiro de 1759.[806]

O capitão José Gomes de Sá era filho do capitão-mor José Gomes de Sá. Enquanto o filho havia vendido seu contrato de arrecadação, o pai era financiado pelo capitão Antônio Ferreira Villalta, residente no distrito de Quixelô da Vila do Icó, para arrematar um contrato de arrecadação também naqueles sertões cearenses. Em passagem pelo escritório do tabelião da Povoação do Piancó, Villalta, que dizia viver de seus gados, nomeava vários procuradores na Vila do Ceará para que, especialmente, assinassem "fiança dos dízimos de todas e quaisquer freguesias daquela dita Capitania do Ceará Grande do ano de 1757 que arrematar o capitão-mor José Gomes de Sá de quem ele outorgante fica por fiador e principal pagador dos ditos dízimos que por ele ou procurador seu forem arrematados como dívida sua própria".[807]

Já em 1778 é a vez de Francisco de Arruda Câmara, então capitão-mor da Vila de Pombal, adquirir o direito de arrecadação dos dízimos dos Cariris Novos que havia sido

---

[805] STUDART FILHO, Carlos, *op. cit.*, p. 33.
[806] CCJQ. Livro de Notas 1755-1758: Escritura de sociedade que faz o tenente João Dantas Rotea com Francisco Ferreira da Silva. 12 de janeiro de 1756. Fls.: corroídas.
[807] CCJQ. Livro de Notas 1755-1758: Procuração bastante que faz o capitão Antônio Ferreira Villalta. 03 de março de 1756. Fls.: corroídas.

arrematado pelo mestre-de-campo Teodósio Luís da Costa[808], residente na Vila do Aracati e administrador de uma oficina de couros e carnes.[809] Como apontamos nos capítulos anteriores, envolver-se na arrecadação de dízimos demonstra, mesmo que indiretamente, participação na produção e comercialização pecuária, uma vez que os contratadores dos dízimos isentavam o próprio rebanho e, costumeiramente, também isentavam seus aliados de pagarem os tributos.

Outros pequenos indícios também apontam, por vezes de maneira superficial, as ligações que havia entre os espaços sertanejos, como no caso do sargento-mor Manoel Martins Lopes que em 1771 nomeou procuradores no Icó e na ribeira do Jaguaribe para que pudessem:

> Haver a si um cavalo dele outorgante castanho foreiro com a fronte aberta três pés arregaçados até o joelho e uma mão branca e os de trás caiado que se acha no dito sertão em poder de segundo possuidor pelo haver furtado dos pastos da fazenda do Cais da Ribeira das Piranhas um tapuia que existia na fazenda do Acauã da mesma ribeira e o vendera ao dito possuidor que está sendo hoje do dito cavalo.[810]

Se o cavalo, após ter sido furtado, foi para lá levado e vendido, podemos afirmar com relativa certeza de que estamos diante de uma rota bem estabelecida entre a ribeira do Jaguaribe e a ribeira das Piranhas e que o trânsito de animais existia entre as duas paragens. Era uma prática comum levar animais furtados ou "descaminhados" em meio a manadas tangidas pelas estradas do sertão, e por isso as cartas de guia eram exigidas em determinados pontos de modo a coagir tal prática, como apontamos anteriormente.

Outro sargento-mor, dessa vez Manoel da Silva Passos nomeou em 1749 procuradores espalhados por vários pontos do sertão do Ceará, como no Icó, nos Inhamuns, no rio Salgado e no Acaraú, para que pudessem haver todo o gado que ficara pelo falecimento de seu sogro José de Caldas Costa.[811] Infelizmente, tal como no indício analisado acima, as brechas são enormes: não é informado no documento se o gado deveria ser trazido para os Sertões de Piranhas e Piancó, mantido por lá, vendido ou

---

[808] Arquivo Público do Estado do Ceará (APEC). Cartório de Aracati: Livro de Notas do Tabelião de Aracati (1778-1779). Fls.: 7, 8.
[809] NOGUEIRA, Gabriel Parente, *op. cit.*, 2021, nota de rodapé 955, p. 535.
[810] CCJQ. Livro de Notas 1771: Procuração bastante que faz o sargento-mor Manoel Martins Lopes. 29 de dezembro de 1771. Fls.: 19v-20v.
[811] Manoel da Silva Passos era casado com Josefa de Caldas Costa, filha de José de Caldas Costa e Teodósia da Costa Neves. CCJQ. Livro de Notas 1755-1758: Papel lançado a requerimento do preto Ventura de Caldas. 10 de setembro de 1757. Fls.: corroídas.

mesmo levado para Aracati.[812] Entretanto, esse brevíssimo indício aponta que existiam ligações entre estes dois sertões envolvendo também a conformação de patrimônios, móveis ou imóveis.

Isso fica evidente pelo rastreio da trajetória de José de Caldas Costa. Esse sujeito surgiu nas fontes pela primeira vez em 1721, quando emitiu uma procuração bastante enquanto está na casa do coronel Gaspar Pinto Carneiro, nos Sertões de Piranhas e Piancó, de quem provavelmente foi um agregado e assistente.[813] Em 1728, emitiu outra procuração com destino a diferentes sertões, vários localizados no Ceará: sertão do Jaguaribe, sertão dos Inhamuns, sertão dos Cariris, e ainda no sertão do Piancó, na vila da Cachoeira da Bahia, no rio São Francisco, no sertão de Rodelas, no sertão do Cariri de Fora, no sertão do Piauí e nos sertões de Jerimumba.[814] Em 1734, já com a patente de tenente, arrendou um sítio ao capitão-mor Francisco de Oliveira Ledo e aceitou os termos de cuidar do gado vacum e cavalar do capitão-mor situados no sítio.[815] Em 1739, emitiu mais uma procuração na qual estavam inclusos sete homens da ribeira do Jaguaribe do Ceará.[816] Em 1740, finalmente, compra o sítio das Antas, no termo da Vila Nova de Nossa Senhora da Expectação do Icó, na ribeira do rio Salgado daquela Capitania do Ceará[817] o qual, ao que parece, ficou para seu filho João de Caldas Costa[818], cunhado do sargento-mor Manoel da Silva Passos.

---

[812] CCJQ. Livro de Notas 1747-1750: Procuração bastante que faz o sargento-mor Manoel da Silva Passos. 27 de novembro de 1749. Fls.: 141v-142.

[813] CCJQ. Livro de Notas 1719-1725: Procuração bastante que faz José de Caldas Costa. 04 de dezembro de 1721. Fls.: 67-68v. A hipótese de ser um assistente do coronel é aventada porque na segunda aparição de José de Caldas, dessa vez em 1725, este mais uma vez está na casa do coronel emitindo uma procuração junto a outros 30 "moradores e assistentes deste sertão". Já em 1726, aparece como procurador da viúva do coronel, Bernardina Pinto Carneiro. CCJQ. Livro de Notas 1725-1730: Procuração bastante que fazem os moradores deste sertão com as pessoas do povo dele a pessoas. 16 de novembro de 1725. Fls.: 31v-33. CCJQ. Livro de Notas 1725-1730: Papel lançado nesta nota a requerimento de Bernardina Pinto Carneiro como testamenteira do defunto coronel Gaspar Pinto Carneiro. 25 de junho de 1726. Fls.: 49-49v.

[814] CCJQ. Livro de Notas 1725-1730: Procuração bastante que faz José de Caldas Costa a pessoas. 02 de maio de 1728. Fls.: 104-105v.

[815] CCJQ. Livro de Notas 1730: Escritura de arrendamento que faz o capitão-mor Francisco de Oliveira Ledo ao tenente José de Caldas Costa. 20 de junho de 1734. Fls.: 58v-60. Provavelmente, enquanto administrador dessa boiada, receberia alguma espécie de partilha dos garrotes e potros que viessem a nascer, tal como vaqueiros.

[816] CCJQ. Livro de Notas 1738-1740: Procuração bastante que faz o tenente José de Caldas Costa. 04 de dezembro de 1739. Fls.: 62-63.

[817] CCJQ. Livro de Notas 1740: Papel lançado nesta nota a requerimento do tenente José de Caldas Costa. 02 de abril de 1742. Fls.: 85-88v. A bem da verdade o sítio havia sido arrematado em praça por 303 mil réis pelo capitão Pedro Rodrigues de Andrade, o qual vendeu a José de Caldas por 100 mil réis em dinheiro e este assumia o restante da dívida de 203 mil réis.

[818] Em 1763 João de Caldas Costa solicita que fosse lançada nas notas a carta de arrematação do sítio Antas bem como o documento de compra e trespasso feito a seu pai em 1740. CCJQ. Livro de Notas 1762-1764: Carta de arrematação do Sítio das Antas lançado nesta nota a requerimento de João de Caldas Costa. 09 de julho de 1763. Fls.: 49-52.

Sobre a relevância da Vila do Icó, na Capitania do Ceará, Clóvis Jucá Neto afirma que:

> Icó foi o mais importante ponto de escoamento, no sertão, da produção cearense. Para a vila seguiam boiadas de todas as estradas e partiam outras tanto para o Aracati como para as feiras da Paraíba e de Pernambuco. Os fazendeiros localizados nas proximidades do Icó possuíam uma vantagem sobre os demais da Capitania do Ceará por estarem próximos das feiras de Pernambuco e da Paraíba.[819]

Diante disso, localizamos alguns personagens residentes no sertão de Piranhas e Piancó que também negociaram ou transmitiram patrimônios fundiários no Ceará. O tenente Francisco Alves Maya e sua mulher Teodósia Ferreira da Silva, por exemplo, residiam no sítio Catolé, da ribeira do Patú, e, em 1748, doaram metade do sítio que possuíam na ribeira do Jaguaribe, com o curioso nome de Água Suja, no valor de 400 mil réis, ao seu filho padre Francisco Alves Maya.[820]

Esse mesmo sítio da Água Suja da ribeira do Jaguaribe[821] foi objeto de outra transação entre parentes, mas dessa vez entre Manoel Carvalho de Azevedo e sua madrasta Ignácia Maria da Soledade. Manoel herdara um pedaço de terra no dito sítio avaliado em 32:263 réis, e o trocava com a viúva de seu pai capitão Vicente Carvalho de Azevedo, recebendo um pedaço no sítio São Lourenço, onde morava.[822]

Em 1784, os irmãos Pedro Justo da Cunha, Florência Ferreira de Assunção e Josefa Maria do Espírito Santo, todos moradores na ribeira das Espinharas, dirigiram-se à casa do tabelião para emitir uma procuração bastante para que seus cunhados e maridos José Batista de Lemos e Manoel Xavier dos Santos, respectivamente, pudessem vender um sítio de terras chamado A Volta da Boa Vista, que herdaram de seu finado pai Lourenço Gonçalves. O sítio era localizado no sertão do Quixelô, termo da vila de Icó.[823]

---

[819] JUCÁ NETO, Clóvis, *op. cit*., p. 245.

[820] CCJQ. Livro de Notas 1747-1750: Escritura de destrato que fazem o tenente Francisco Alves Maya e sua mulher e o reverendo padre Francisco Alves Maya. 04 de fevereiro de 1748. Fls.: 26v-27v.

[821] A título de curiosidade, existe um riacho chamado Água Suja na atual cidade de Tabuleiro do Norte/CE, às margens do rio Jaguaribe.

[822] CCJQ. Livro de Notas 1762-1764: Escritura de troca, transação e amigável composição que fazem Manoel Carvalho de Azevedo com sua madrasta Ignácia Maria da Soledade, viúva que ficou do defunto pai o capitão Vicente Carvalho de Azevedo na terra que lhe foi adjudicada no sítio da Água Suja na ribeira do Jaguaribe por seu procurador o capitão Manoel Martins Vianna. 03 de setembro de 1763. Fls.: 65v-66.

[823] CCJQ. Livro de Notas 1774: Procuração bastante que faz Pedro Justo da Cunha, homem solteiro, e Florência Ferreira de Assunção, mulher de José Batista de Lemos e Josefa Maria do Espírito Santo, moradores na ribeira das Espinharas, a última, mulher de Manoel Xavier dos Santos. 30 de agosto de 1784. Fls.: 89v-90v.

Ainda localizamos outra negociação de terras no termo da vila do Icó, agora em 1788. Dessa vez é o licenciado Antônio Luís da Paz, procurador do testamenteiro do defunto José Vieira de Linhares, que vendeu o sítio Lagoa Grande, na ribeira do rio Salgado, a Cosme Veigas, morador no sítio São Jerônimo, ribeira do Jaguaribe, pelo valor de 120 mil réis, a serem pagos em duas parcelas de 60 mil réis. O finado "havia descoberto e tomado dele posse judicialmente há muitos anos sem contradição de pessoa alguma".[824]

As fontes analisadas também apresentam sujeitos com origem no Ceará passando pelos sertões da Paraíba e deixando registros no cartório da Povoação do Piancó e da Vila de Pombal. Ao emitir procurações, testemunharem transações, envolverem-se em negociações, deixam claro como os sertões da Capitania do Ceará estão conectados, através de caminhos e trajetórias, aos Sertões de Piranhas e Piancó.

6.4.2 Pernambuco

As relações entre os Sertões de Piranhas e Piancó com os sertões da Capitania de Pernambuco, pelo menos a partir da documentação cartorial preservada e por nós analisada, são mais infrequentes quando comparadas com outros sertões do Norte do Estado do Brasil. As porções localizadas nas partes oeste e sudoeste da Capitania de Pernambuco, incluindo, portanto, os sertões do Pajeú, os sertões do Cabrobó e os sertões de Rodelas, são pouco evidentes, apontando para uma relação mais pontual entre estes sertões, diferente do nível de integração que havia com o litoral de Pernambuco, como demonstramos no Capítulo 5. Nossa principal hipótese para essa baixa comunicação assenta-se na própria topografia desses sertões. A região mais ao sul de Piranhas e Piancó conta com as elevações do planalto da Borborema, formando uma barreira natural que certamente dificultava o trânsito de pessoas e de animais.

[824] CCJQ. Livro de Notas 1788: documento sem página inicial. Fls.: corroídas.

Figura 18: Planalto da Borborema entre as capitanias da Paraíba e Pernambuco

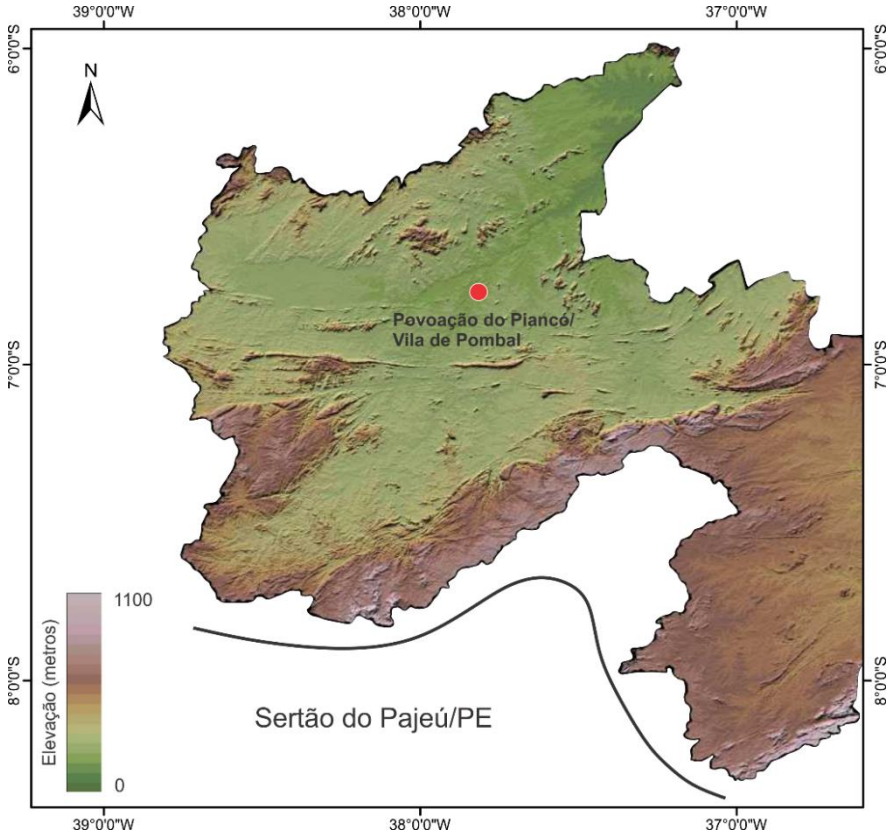

Fonte: Trabalho técnico com o software ArcGIS 10.8 realizado por Alexandre Paixão da Cunha.

Embora mais dificultada, ainda foi possível compulsar nos registros históricos a presença de alguns moradores dos sertões de Pernambuco na Povoação do Piancó e Vila de Pombal ao longo do século XVIII. Francisco Xavier da Costa e Antônio Pereira da Silva viviam nas cabeceiras do Pajeú e viviam de seus gados. Ambos emitiram procurações junto ao tabelionato da ribeira das Piranhas.[825] Já João Leite Ferreira e Marcelina Maria de Lima vendiam uma terra no termo da Vila de Pombal, mas residiam no sertão do Pajeú.[826] Alguns membros da família Alenquer Rego, radicada nos sertões do Cabrobó de Pernambuco, também se fizeram presentes em negociações de terras naquelas ribeiras de Piranhas e Piancó, ora vendendo ora comprando.[827]

---

[825] CCJQ. Livro de Notas 1775: Procuração bastante que faz Francisco Xavier da Costa. 16 de maio de 1767. Fls.: deslocadas.; CCJQ. Livro de notas 1773: Procuração bastante que faz Antônio Pereira da Silva. 21 de agosto de 1773. Fls.: corroídas.

[826] CCJQ. Livro de Notas 1777. Escritura de venda de um pedaço de terras de criar gados do Sítio do Juazeiro da Ribeira do Piancó que faz João Leite Ferreira e sua mulher Marcelina Maria de Lima ao tenente Felipe Pereira da Silva. 30 de outubro de 1777. Fls.: deslocadas.

[827] CCJQ. Livro de Notas 1740: Escritura de venda de um sítio de terras de criar gados na ribeira das Piranhas chamado São João, que faz o capitão Manoel da Cruz de Oliveira, como procurador bastante de sua mãe, a viúva Anna de Oliveira, a Alexandre de Alenquer Rego. 26 de maio de 1742. Fls.: 92-94. CCJQ. Livro de Notas 1793: Escritura de venda de uma parte de terras de criar gados do Sítio de São João na

Localizamos também algumas procurações destinadas aos sertões do Pernambuco que tinham especialidades que denotam, mais uma vez, conexões pontuais, como: haver um escravizado apreendido pelo juízo dos ausentes da Vila das Flores, pedido feito pelo reverendo José Vieira da Costa[828]; ou então efetuar a troca de uma besta por um cavalo, conforme solicita Francisco da Costa aos seus representantes no sertão do Pajeú[829]; há o caso de Antônio da Fonseca Araújo, tutor dos órfãos do coronel Manoel Pereira Lima, que requere a seus procuradores cobrarem uma dívida de 60 mil réis a Manoel de Sousa[830]; e, por último, o capitão João Maciel, que solicitou a seus procuradores que recebessem os valores referentes a um cavalo seu que foi arrematado no juízo dos ausentes da Freguesia do Cabrobó.[831]

Registros desse tipo apontam para uma baixa integração entre os espaços, pois não há recorrência de comunicação ou de comércio entre elas. Entretanto, de forma aparentemente incomum, a conexão com esses sertões parece intensificar-se na atuação do coronel Fernando Dantas Barbosa. Este militar tem sua primeira aparição na documentação cartorial datada de 1721, quando foi nomeado procurador do capitão Antônio Pinto da Cruz, morador na ribeira do Apodi, na Capitania do Rio Grande. Nessa menção, não consta nenhuma patente militar, diferente das menções a partir de 1734 quando passa a ser chamado de comissário, sendo apontado como capitão-mor a partir de 1738 e, de 1740 em diante, passa a ser mencionado como coronel.

Fernando Dantas, segundo apontamentos de Anna Elizabeth de Azevedo, teve importante atuação nas guerras contra os indígenas localizados tanto nos sertões do Piancó como nos sertões de Pernambuco durante o processo de redução e aldeamento quando do lançamento do Diretório dos Índios em finais da década de 1750. Em sua correspondência trocada com outras autoridades militares atuantes no processo, aponta

---

ribeira das Piranhas que fazem o alferes Ângelo Pereira de Alenquer, como procurador bastante de dona Francisca Alves Fontes, moradora no continente do Cabrobó, a Manoel Freire de Andrade ao capitão João Bezerra Leite. 28 de dezembro de 1777. Fls.: deslocadas. CCJQ. Livro de Notas 1793: Escritura de venda que fazem Antônio Pereira de Alenquer e sua mulher Ângela Pereira de Alenquer a Manoel Alves Lima. 07 de outubro de 1790. Fls.: deslocadas. CCJQ. Livro de Notas 1793: Escritura de venda que faz dona Francisca Alves dos Santos por seu procurador Ângelo Pereira de Alenquer ao mestre de campo Pedro Ferreira Batista. 11 de outubro de 1790. Fls.: deslocadas.

[828] IHGP. Livro de Notas 1799-1800: Procuração bastante que faz o reverendo José Vieira da Costa. 17 de fevereiro de 1800. Fls.: 56v-58

[829] CCJQ. Livro de Notas 1734: Procuração bastante que faz Francisco da Costa a pessoas nela conteúdas. 26 de junho de 1734. Fls.: 60v-61v.

[830] CCJQ. Livro de Notas 1762-1764: Procuração bastante que faz Antônio da Fonseca Araújo como tutor dos órfãos do defunto coronel Manoel Pereira de Lima. 05 de julho de 1763. Fls.: 46-46v.

[831] CCJQ. Livro de Notas 1740: Procuração bastante que faz o capitão João Maciel. 14 de agosto de 1742. Fls.: 101-102.

que indígenas da parte sul da ribeira do Piancó desertavam para o lado do Pernambuco e ocasionavam prejuízos nas fazendas de gados.[832]

A atuação de Dantas Barbosa demonstra a existência de ligações entre os Sertões de Piranhas e Piancó e o sertão do Pajeú, embora possamos apontá-las de maneira ainda frágil. Em cerca de 17 indícios desse sujeito nas milhares de folhas cartoriais, ele foi nomeado procurador em 16 momentos, sendo 13 para atuar especificamente na ribeira do Pajeú, e três no distrito do rio São Francisco.

As únicas nomeações como procurador em que constam especificações para sua atuação são as mencionadas acima, como a cobrança dos 60 mil réis a Manoel de Sousa que requereu o constituinte Antônio da Fonseca Araújo, tutor dos órfãos do coronel Manoel Pereira Lima[833], e no caso em que o capitão João Maciel solicitou a seus procuradores, incluindo Fernando Dantas, que recebessem os valores referentes a um cavalo seu que foi arrematado no juízo dos ausentes da Freguesia do Cabrobó, sertão do Pajeú.[834]

Como aponta Everton Rosendo dos Santos, que se dedicou a analisar a gente de guerra de parte da Capitania de Pernambuco na segunda metade do século XVIII, era muito comum que soldados, bem como oficiais das ordenanças e auxiliares, tivessem diversas outras ocupações que garantissem rendas para viver, pois, como era praxe, não recebiam soldo por suas funções militares ordinárias.[835] Há de se levar em consideração, portanto, que Fernando Dantas Barbosa, mesmo sendo coronel das forças auxiliares, isto é, das milícias, exercia outras funções e atuava em redes de contato com sujeitos de outros espaços, tal como os vereadores e homens de negócio da Praça do Recife.

Além disso, é importante compreender que o sertão onde esse sujeito, Fernando Dantas, atuava, situado nas ribeiras do rio Pajeú, servia de roteiro de comunicação tanto com o litoral de Pernambuco, assim também com o rio São Francisco e as regiões das minas do centro-sul. De acordo com Welber Silva e Alexandre Marques, os sertões do Pajeú, em meados do século XVIII eram conhecidos como lugar de produção pecuária,

---

[832] AZEVEDO, Anna Elizabeth Lago de. *O Diretório Pombalino em Pernambuco*. Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2004, p. 98-99.

[833] CCJQ. Livro de Notas 1762-1764: Procuração bastante que faz Antônio da Fonseca Araújo como tutor dos órfãos do defunto coronel Manoel Pereira de Lima. 05 de julho de 1763. Fls.: 46-46v.

[834] CCJQ. Livro de Notas 1740: Procuração bastante que faz o capitão João Maciel. 14 de agosto de 1742. Fls.: 101-102.

[835] SANTOS, Everton Rosendo dos. *Tropas e poder local*: a gente de guerra na comarca de Alagoas (1750-1817). Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-graduação em História Social da Cultura Regional, Universidade Federal Rural de Pernambuco. Recife, 2018.

contando com fazendas de gado vacum e cavalar, enquanto seus moradores tinham como principal fonte de renda o envio desses gados para a Cidade da Bahia ou para o litoral de Pernambuco. Ainda de acordo com os autores:

> Nos séculos XVIII e XIX, os sertões de Pernambuco e suas capitanias anexas, devido ao desenvolvimento da agricultura e pecuária integram o abastecimento interno na América portuguesa e animam a economia atlântica, através da exportação de carne, couros e algodão. O desenvolvimento econômico e comercial da região teve igualmente consequências na vida social, política e cultural dos habitantes das vilas e freguesias sertanejas de Pernambuco colonial.[836]

José Antônio Gonsalves de Mello, em um pequeno livreto no qual traz inéditas contribuições acerca dos caminhos e rotas de comunicação dos sertões de Pernambuco, nos presenteia com um "*Roteiro de viagem do Recife à Cariranha, pelo Capibaribe, 1738*", no qual fica claro como a região sul da ribeira do Piancó da Capitania da Paraíba estava incluída no trajeto que ligava o Recife à ribeira do Cariranha, próximo ao Arraial de Matias Cardoso, que mencionamos anteriormente.[837]

Diante disso, podemos afirmar, com base na documentação a que temos acesso e que analisamos, que existiam conexões entre os sertões de Pernambuco e os sertões da Paraíba, mesmo que tímidas. Futuras pesquisas podem e devem investigar esses vestígios e os níveis de integração entre esses dois sertões, sobretudo se tiverem a oportunidade de se debruçarem sobre acervos documentais ainda pouco explorados, como as fontes cartoriais das pequenas cidades do interior pernambucano.

6.4.3 Rio Grande do Norte

A partir da pesquisa documental, foi possível verificar diferentes formas de ligação entre os Sertões de Piranhas e Piancó e os sertões da Capitania do Rio Grande. Dentre essas formas, notamos que as regiões margeadas pelos rios Apodi e Assú, na porção noroeste daquela capitania, contavam com muitas terras pertencentes a moradores do termo da Povoação do Piancó e Vila de Pombal; averiguamos, também, que havia um

---

[836] SILVA, Welber Carlos Andrade da.; MARQUES, Alexandre Bittencourt Leite. Sociedade, fortunas e poder local no sertão de Pernambuco colonial (séculos XVIII e XIX). *Caminhos da História*, Montes Claros, v. 19, n. 1, 2014, p. 52.

[837] MELLO, José Antônio Gonsalves de Mello. *Três roteiros de penetração do território pernambucano (1738 e 1802)*. Recife: Instituto de Ciências do Homem, Imprensa Universitária, 1966, p. 7-12.

fluxo de comunicação local por meio das procurações bastantes emitidas pelos tabeliães dos sertões da Povoação do Piancó e da Vila de Pombal, ao longo do século XVIII, com 38 destes documentos nomeando representantes para atuar nos sertões do Apodi, Assú, Mossoró e Seridó. Além disso, um dos pontos de maior atenção está no fato dos serviços tabeliônicos do sertão de Piranhas e Piancó terem sido bastante requisitados pelos moradores daquela capitania, que no cartório realizavam seus registros e transações, provavelmente em razão das distâncias para outros núcleos populacionais da própria Capitania do Rio Grande e uma baixa institucionalidade daqueles sertões.

Como apontamos nos capítulos anteriores, o mercado de terras dos sertões da Paraíba acionou sujeitos, envolveu somas de dinheiro, e teceu tramas socioeconômicas que expressavam as mobilidades sociais e espaciais possíveis de serem construídas dada a realidade local setecentista. Por conseguinte, investir em terras nestes sertões era uma importante forma de construção ou ampliação de patrimônios fundiários. Mas o que dizer das transações de terras envolvendo outros espaços?

Nos registros cartoriais produzidos ao longo do Setecentos que remanesceram preservados, constam cerca de 170 documentos envolvendo transmissões de patrimônio fundiário que não se referem aos Sertões de Piranhas e Piancó. Parte significativa desses registros são procurações bastantes nas quais os nomeados deveriam vender, comprar ou doar terras de outros lugares, assim como muitas escrituras de doação de legítimas e heranças na forma de patrimônio fundiário também compõem parte deste rol de documentos. O que nos interessa, aqui, é olhar para os mais de 30 registros que envolvem terras dos sertões do Apodi, do Assú, e do Seridó na Capitania do Rio Grande do Norte.

Esses registros são divididos da seguinte forma:

Gráfico 22: Transmissões de patrimônio fundiário nos sertões da Capitania do Rio Grande do Norte registradas no cartório da Povoação do Piancó e Vila de Pombal, 1721-1800

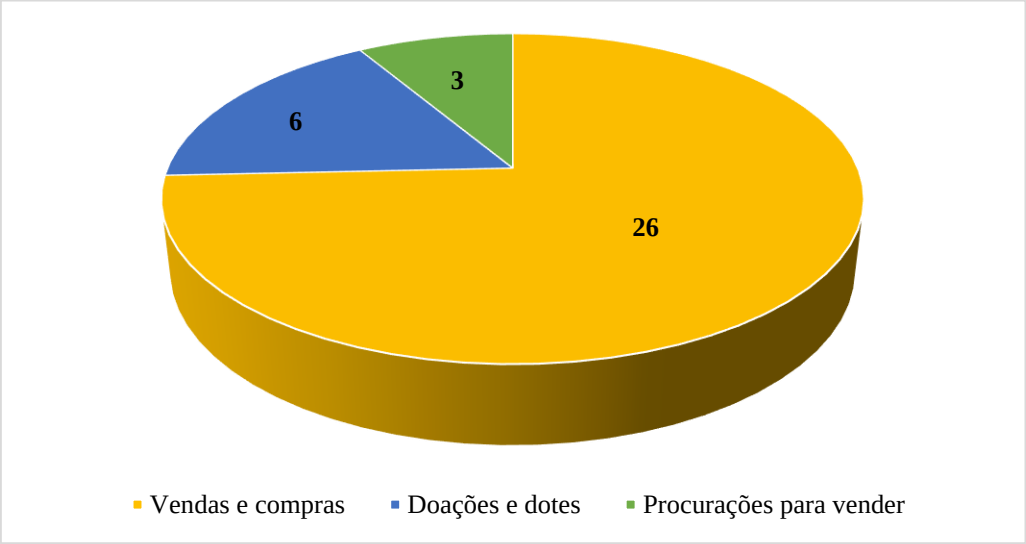

Fonte: elaborado pelo autor com base nos Livros de Notas conservados no Cartório Coronel João Queiroga, Pombal-PB.

O fato de terem sido produzidos no cartório da Povoação do Piancó e Vila de Pombal não necessariamente implica que os envolvidos na transação fossem do termo dessa localidade, o que de fato não aconteceu em 14 dos registros, os quais envolviam sujeitos exclusivamente de outros espaços, sobretudo das próprias ribeiras do Apodi, do Assú e do Seridó.

Gráfico 23: Origem dos envolvidos nas transações de terras nos sertões da Capitania do Rio Grande registradas nos Livros de Notas dos Sertões de Piranhas e Piancó, 1721-1800

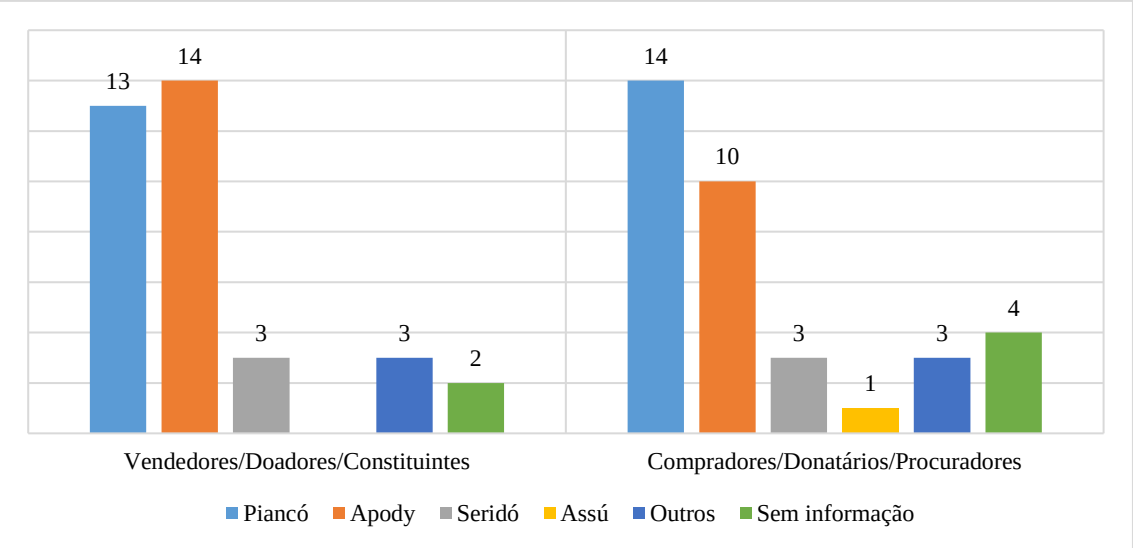

Fonte: elaborado pelo autor com base nos Livros de Notas conservados no Cartório Coronel João Queiroga, Pombal-PB.

Por outro lado, a origem de outros 13 sujeitos que registraram em cartório sua venda ou sua doação de patrimônios fundiários nas ribeiras da Capitania do Rio Grande do Norte remete, de acordo com os escritos dos tabeliães, aos sertões da Paraíba. Um desses personagens era o capitão Manoel Martins Vianna, detentor de um sítio de terras de criar gados na Freguesia do Apodi, obtido por sesmaria concedida pelo capitão-mor da Capitania do Rio Grande do Norte[838], e que vendeu ao padre Antônio Saraiva da Silva, seu conterrâneo dos sertões das Piranhas e Piancó, por 200 mil réis.[839]

Em outra transação, foi a vez de Manoel Cabral de Araújo, residente na ribeira do Patú, vender o sítio de criar gado chamado Mundo Novo, localizado também na ribeira do Apodi, ao alferes Marçal Freire de Brito, residente na mesma ribeira do Apodi. De acordo com a escritura, Manoel Cabral comprara o dito sítio do ajudante João de Oliveira e sua mulher Arcângela Ferreira, e agora o repassava ao alferes Marçal por 250 mil réis.[840]

Transações como essas levantam mais dúvidas do que certezas: obter terras em outros sertões seria uma forma de diversificar, se não o tipo de investimento (que na grande maioria era de terras de criar gados), o local? Ou esses sujeitos faziam planos de, talvez um dia, mudarem-se para as ribeiras sertanejas do Rio Grande do Norte? Ou ainda, seriam investimentos especulativos com o objetivo de obter lucros com a venda das terras quando se tornassem mais valorizadas? Infelizmente são hipóteses que não podem ser comprovadas devido à escassez de registros.

Talvez se observarmos os que aparecem comprando terras naquelas ribeiras do Rio Grande possamos obter mais indícios que ajudem a apontar possíveis direções. João Dantas Rotea, então capitão das ordenanças do sertão do Piancó, adquiriu dois pedaços do sítio Bom Jesus no dia 09 de setembro de 1768. Os vendedores eram José Ricardo Gomes e sua esposa[841] e Mathias Gomes de Abreu, irmãos e herdeiros da defunta

---

[838] De acordo com a Plataforma SILB, Manoel Martins Vianna obteve a dita sesmaria em 1755, quando justificou ao capitão-mor do Rio Grande que as terras eram devolutas, que ele as descobrira com risco de vida e suas fazendas, e que pretendia lavrar. Cf.: SILB, sesmaria RN 0634. Disponível em: http://silb.cchla.ufrn.br/sesmaria/RN%200634. Acesso em: 21 de agosto de 2022.

[839] CCJQ. Livro de Notas 1755-1758: Escritura de venda de um sítio de terras de criar gados na freguesia do Apodi, Capitania do Rio Grande, que faz o capitão Manoel Martins Viana ao reverendo padre Antônio Saraiva da Silva. 08 de abril de 1758. Fls.: corroídas.

[840] CCJQ. Livro de Notas 1747-1750: Escritura de venda de um sítio de terras de criar gados chamado Mundo Novo, na ribeira do Apodi, que faz Manoel Cabral de Araújo ao alferes Marçal Freire de Brito. 24 de novembro de 1749. Fls.: 140v-141.

[841] CCJQ. Livro de Notas 1767: Escritura de venda de um pedaço de terras de plantar na serra chamada do Bom Jesus, ribeira do Apodi, que fazem José Ricardo Gomes e sua mulher Maria Manoela dos Santos ao capitão João Dantas Rotea. 09 de setembro de 1768. Fls.: corroídas.

Bernarda dos Santos, todos moradores na Serra do Bom Jesus, ribeira do Apodi.[842] Os dois pedaços custaram 40 mil réis cada ao capitão Dantas Rotea.

Oito anos mais tarde, em 1776, o já então coronel João Dantas Rotea adquiriu mais um pedaço de terras do sítio Bom Jesus, com 70 braças de terras de plantar lavouras, por 25 mil réis. A vendedora foi Emerenciana Ferreira, residente na vila de Goiana, que obteve o pedaço de terra por herança de sua finada filha Ana Inácia de Barros, que comprara a Miguel do Rego Leite.[843]

João Dantas Rotea desenvolveu sua trajetória pessoal ocupando diferentes cargos e patentes militares, tendo sido tenente, depois capitão das Ordenanças do Piancó e coronel da cavalaria dos Auxiliares, além de também ter sido eleito juiz ordinário da Povoação do Piancó em 1767, mas o seu interesse em adquirir terras na ribeira do Apodi ainda nos foge. Seria João Dantas Rotea um membro, talvez distante, da importante família Dantas do Rio Grande? Infelizmente, na obra "*Velhas famílias do Seridó*", de Olavo de Medeiros Filho[844], que explora as origens e os ramos familiares dos sertões do Rio Grande, incluindo a extensa família Dantas, não consta menção a Dantas Rotea.

Na verdade, Dantas Rotea tinha origem em Portugal, na Freguesia de Santiago de Romarigães, do Bispado de Braga, como deixou claro ao doar para sua mãe os bens de sua legítima pelo falecimento de seu pai.[845] Ao vir para o Brasil, provavelmente ainda muito moço, como era comum àquela época[846], instalou-se na vila do Recife, e de lá migrou para os Sertões de Piranhas e Piancó, especificamente para a ribeira do Rio do Peixe.[847] Não há nenhum outro documento cartorial preservado em que Dantas Rotea se

---

[842]CCJQ. Livro de Notas 1767: Escritura de venda de um pedaço de terras de plantar na serra chamada do Bom Jesus, ribeira do Apodi, que faz Mathias Gomes de Abreu ao capitão João Dantas Rotea. 09 de setembro de 1768. Fls.: corroídas.

[843] CCJQ. Livro de Notas 1775: Escritura de venda de um pedaço de terras de plantar roças sito na serra denominada do Senhor Bom Jesus, que faz Emerenciana Ferreira por seu bastante procurador o licenciado Luís José Correia de Sá ao coronel João Dantas Rotea. 16 de julho de 1776. Fls.: 73v-74.

[844] MEDEIROS FILHOS, Olavo de. *Velhas famílias do Seridó*. Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal, 1981.

[845] CCJQ. Livro de Notas 1755-1758: Escritura de doação que faz o tenente João Dantas Rotea a sua mãe Maria Gonçalves, da legítima que lhe toca por falecimento de seu pai Manoel Gonçalves Rua. 22 de maio de 1756. Fls.: ilegíveis.

[846] Conferir Capítulo 1.

[847] Afirmamos isso baseados em duas evidências. A primeira é que João Dantas Rotea tinha um parente homônimo, provavelmente tio, que aparece pela primeira vez na documentação em 1721 como alferes, morador na Vila do Recife, e nomeado procurador de moradores dos Sertões de Piranhas e Piancó (1). Anos depois parece ter criado raízes na ribeira do Rio do Peixe (2). Em 1745 já é falecido (3). A segunda evidência é pelo fato do segundo João Dantas Rotea também demonstrar ter vínculos com o Recife, pois manda que seus procuradores vendam uma terra localizada lá pelo valor de 800 mil réis (4). Este também é residente na ribeira do Rio do Peixe (5). Cf.: (1) CCJQ. Livro de Notas 1719-1725: Procuração bastante que faz o tenente José Abreu Franca. 10 de setembro de 1721. Fls.: corroídas. (2) Livro de Notas 1725-1730:

relaciona com os sertões do Apodi a não ser nessas três compras de terras do sítio Bom Jesus.

O capitão Manoel Martins Vianna foi outro morador do Piancó a negociar terras na ribeira do Apodi, como já enunciado. A terra em questão foi por ele obtida por meio de uma carta de sesmaria que conseguiu junto ao governo da Capitania do Rio Grande do Norte, em 1755. De acordo com o registro na plataforma SILB, o militar obteve a sesmaria com ordens para povoar e elevar currais de gado, tornando-a produtiva o mais breve possível.[848] Entretanto, Martins Vianna vendeu a terra apenas três anos depois, em 1758, ao padre Antônio Saraiva da Silva, responsável pela missão dos índios Pega, nos Sertões de Piranhas e Piancó, por 200 mil réis.

O dito padre Antônio Saraiva da Silva ainda havia comprado mais um pedaço de terras na ribeira do Apodi, anos antes, em 1748, quando adquiriu o sítio de criar gado São João, por 312 mil réis, ao também reverendo dos sertões da Paraíba José Gomes de Faria.[849] Comprar terras, para o padre, parecia ser uma estratégia de enriquecimento, pois atuou diversas vezes no mercado de terras. Encontramos compras de propriedades feitas por ele que variavam entre 130 e 312 mil réis, totalizando 1:352$000. Quando faleceu, no início dos anos 1760, seu irmão, o capitão Inácio Saraiva de Araújo, comprou todos os seus bens, avaliados em 7:596$058.[850]

Procuração bastante que faz o alferes João Dantas Rotea. 27 de agosto de 1728. Fls.: 115-116. (3) Livro de Notas 1744: Papel de liberdade lançado a requerimento de Manoel Dantas, preto forro. 29 de dezembro de 1745. Fls.: 60v-61. (4) Livro de Notas 1755-1758: Procuração bastante que faz o tenente João Dantas Rotea. 21 de maio de 1756. Fls.: ilegíveis.

[848] SILB. Sesmaria RN 0634. Disponível em: http://silb.cchla.ufrn.br/sesmaria/RN%200634. Acesso em: 21 de agosto de 2022.

[849] De acordo com a escritura, o sítio São João originalmente pertenceu à família Rocha Pita. Foi vendido ao coronel Marcos Fernandes da Costa, e após o seu falecimento, vendido pelo seu testamenteiro a José Gomes de Faria. Cf.: CCJQ. Livro de Notas 1747-1750: Escritura de venda de um sítio de terras de criar gado sito na ribeira do Apodi chamado São João, que faz o reverendo licenciado José Gomes de Faria ao reverendo padre Antônio Saraiva da Silva. 08 de maio de 1748. Fls.: 40v-41v.; Livro de Notas 1744: Escritura de venda de um sítio de terras de criar gados no Apodi, por invocação São João, com todo o gado vacum e cavalar que nele se achar pertencente ao testamenteiro do defunto coronel Marcos Fernandes da Costa, de ferro e sinal e todos os mais móveis pertencentes à dita fazenda, que faz o ajudante Manoel Pinto da Silva, como testamenteiro do tal defunto, ao reverendo licenciado José Gomes de Faria. 21 de maio de 1746. Fls.: 73v-75.

[850] CCJQ. Livro de Notas 1740: Escritura de venda de um sítio de terras chamado Vargem do Tapuia, na ribeira do Rio do Peixe, que fazem João Pereira de Mendonça e sua mulher Arcângela Soares Barbosa ao reverendo padre Antônio Saraiva da Silva. 06 de janeiro de 1742. Fls.: 75-76v.; Livro de Notas 1744: Escritura de venda que faz João Pereira de Mendonça como procurador de Francisco Delgado e sua mulher Maria Ribeiro ao reverendo padre Antônio Saraiva da Silva da parte de terra que ficou a seu constituinte no sítio São Francisco, ribeira do Patu. 19 de agosto de 1744. Fls.: 9-10.; Escritura de venda que faz o licenciado Manoel Martins Viana como procurador de Caetano de Azevedo Ferreira, sua mulher Constantina de Oliveira e Antônio da Rocha de Figueiredo ao reverendo padre Antônio Saraiva da Silva. 17 de julho de 1745. Fls.: 43v-44.; Livro de Notas 1747-1750: Escritura de venda de um sítio de terras de criar gados sito na ribeira do Apodi, chamado São João, que faz o reverendo licenciado José Gomes de

Retornando ao capitão Manoel Martins Viana, localizamos uma compra de terras que fez no sítio Cumbe, na ribeira do Apodi, em 1755. Na ocasião, pagou 47 mil réis por uma légua e meia de terra que pertencia a João Manoel da Costa Ribeira e ao alferes Francisco Curvelo Medina, ambos também moradores no Termo do Piancó e criadores de gado.[851] A sesmaria que obteve no mesmo ano fazia divisa com terras deste alferes Francisco Curvelo e provavelmente eram contíguas à sesmaria obtida no mesmo ano.

Como dissemos, essas evidências não são suficientes para apontarmos tendências concretas com relação aos sertanejos da Paraíba que adquiriram terras nos sertões do Rio Grande; pelo que as fontes nos indicam, a principal motivação de fato era a estratégia de ampliar patrimônios fundiários e obter lucros com as vendas. Sem embargo, esses e outros registros indicam uma relação entre os dois sertões mais próxima do que a relação existente entre Piranhas e Piancó com o sertão do Pajeú da Capitania de Pernambuco.

A proximidade territorial entre os sertões do Assú e Apodi com os Sertões de Piranhas e Piancó também influenciou nas conexões aqui analisadas. Em um relato de correição de 1724, o ouvidor-geral da Paraíba, Manoel da Fonseca e Silva, apontava o seguinte:

> Era conveniente do Real serviço fundar-se vila no Sítio da Matriz da Senhora do Bom Sucesso da mesma sorte que se tinha determinado no sítio de São José de Ribamar, Capitania do Ceará Grande. E agora, fundado na experiência que me tem feito alcançar a trabalhosa peregrinação de tantos outros por estes sertões, represento a Vossa Majestade que para maior aumento dos dízimos Reais e do bem comum de todos os moradores, é muito útil fundarem-se vilas, não só no Piancó, onde Vossa Majestade foi servido, há anos, mandar criar um Juiz Ordinário, e por isso, talvez, se viva naquela Ribeira com mais sossego que nos outros sertões, **mas também na Ribeira do Apodi, e na do Assú, próximas às do Piancó e Piranhas, ainda que em distância de quarenta, ou cinquenta léguas umas das outras** [...] (grifos nossos)[852]

Faria ao reverendo padre Antônio Saraiva da Silva. 08 de maio de 1748. Fls.: 40v-41v.; Livro de Notas 1755-1758: Escritura de venda de um sítio de terras de criar gados no Riacho do Meio, chamado Caiçara da ribeira do Patú, que fazem o capitão Bento de Araújo Barreto e sua mulher Tereza de Jesus, por seu bastante procurador reverendo padre Bento de Araújo Barreto ao reverendo padre Antônio Saraiva da Silva. 02 de novembro de 1757. Fls.: corroídas.; Livro de Notas 1755-1758: Escritura de venda de um sítio de terras de criar gados na freguesia do Apodi, Capitania do Rio Grande, que faz o capitão Manoel Martins Viana ao reverendo padre Antônio Saraiva da Silva. 08 de abril de 1758. Fls.: corroídas.; Livro de Notas 1760: Escritura de venda e compra que faz o capitão Inácio Saraiva de Araújo dos bens que tocaram a terça do seu defunto irmão o padre Antônio Saraiva da Silva, de que é testamenteiro digo ao capitão Manoel da Paiva Baracho, como testamenteiro do dito defunto. 19 de abril de 1762. Fls.: ilegíveis.

[851] CCJQ. Livro de Notas 1755-1758: Escritura de venda que fazem João Manoel da Costa Ribeiro e sua mulher Geralda Curvelo Medina e o alferes Francisco Curvelo Medina e sua mulher Joana Nunes de Bulheiros ao capitão Manoel Martins Viana, de légua e meia de terra no sertão do Apodi no lugar chamado Cumbe. 29 de dezembro de 1755. Fls.: corroídas.

[852] AHU-PB: Cx. 5, D. 428. 15 de dezembro de 1724.

Como se vê, autoridades coloniais também percebiam a proximidade desses sertões, "ainda que em distância de quarenta ou cinquenta léguas". Além disso, como apontamos em nossa dissertação de mestrado, a governança local e o suposto "sossego" em que viviam os Sertões de Piranhas e Piancó serviu como padrão de comparação para os sertões do Rio Grande e do Ceará pelo fato de contar com um parco corpo administrativo desde 1711, quando ali foi criado um Termo com a atuação de um juiz ordinário auxiliado pelo tabelião.[853] Importante notar que, na tradição portuguesa, para a imposição da ordem era necessária a presença de um oficial de justiça, o qual garantiria a execução da lei e a regulamentação de um aparato capaz de controlar as instabilidades sociais.[854]

Figura 19: Ribeiras da Capitania do Rio Grande e sua proximidade com os Sertões de Piranhas e Piancó

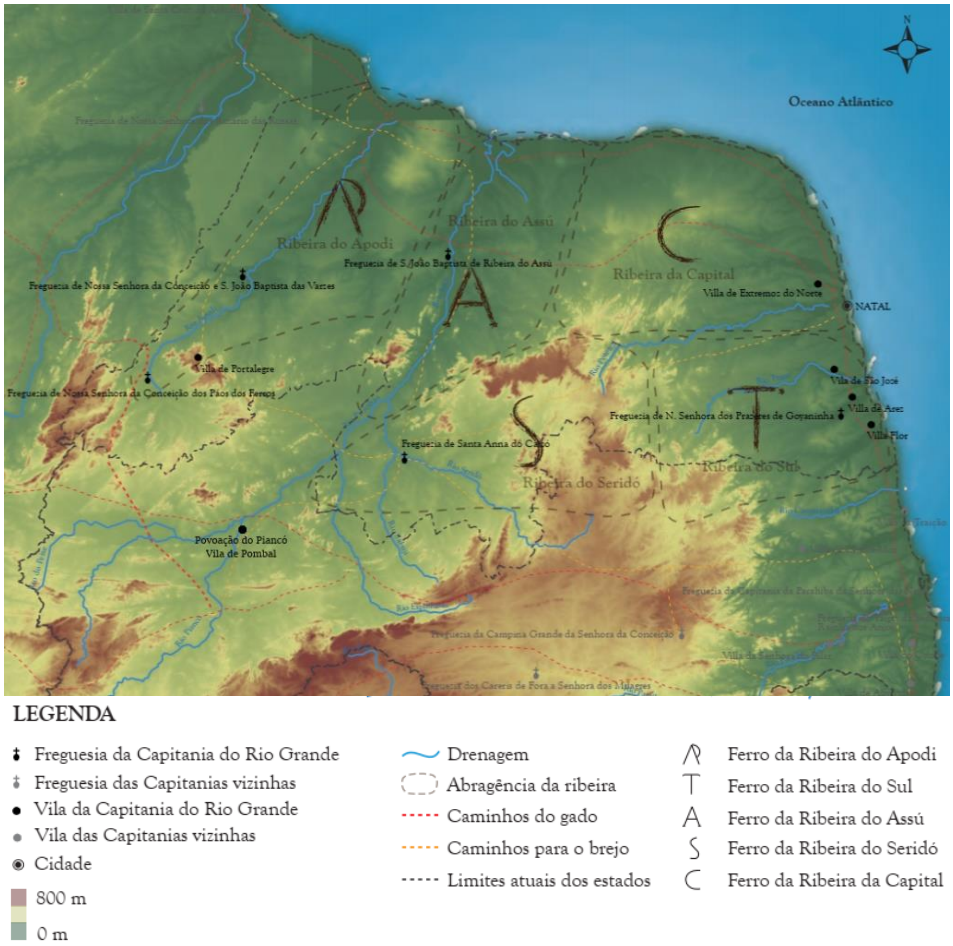

Fonte: DINIZ, Nathália, *op. cit.*, p. 82. Adaptado.

[853] MORAIS, Yan Bezerra de, *op. cit.*
[854] ATALLAH, Claudia Cristina Azeredo. *Da Justiça em nome d'El Rey*: Justiça, Ouvidores e Inconfidência no Centro-sul da América Portuguesa. Rio de Janeiro: Eduerj, 2016.

No ano de 1754, o Conselho Ultramarino remeteu ao rei uma consulta sobre uma solicitação do ouvidor-geral da Paraíba, José Ferreira Gil. Na dita solicitação consta que em uma de suas correições lhe foi requerido pelos moradores das ribeiras do Assú e do Apodi que pedisse a Sua Majestade que fosse criado o ofício de juiz ordinário e o de escrivão para lá atuar, tal como havia feito para o sertão do Piancó.[855]

Segundo o requerimento, naquela região vinham acontecendo muitas mortes e roubos[856], além do fato de que o território do Assú e do Apodi era importante rota de escoamento do sal extraído daquela região, com acesso ao Atlântico. Luís da Câmara Cascudo apontou que, junto das salinas das várzeas do Assú, as carnaúbas, árvores típicas daquela região, eram fonte de renda e, portanto, importantes para o desenvolvimento da economia local, necessitando, assim, de controle sobre os rendimentos daquelas ribeiras.[857] Ademais, o porto sertanejo que ali havia articulava-se à rede de portos locais e regionais e aos caminhos que interligavam os sertões das capitanias do Norte às dinâmicas econômicas atlânticas.

Dessa forma, os sertões do Apodi e do Assú foram localidades importantes para a arrecadação dos dízimos reais, e necessitava de boa ordem a fim de evitar sublevações, roubos, descaminhos, entre outras coisas que poderiam afetar a arrecadação da Fazenda Real. Este certamente foi um dos fatores que levou não somente o ouvidor da comarca, mas também os vereadores e juízes da Câmara de Natal, assim como o Procurador da Coroa e o Procurador da Fazenda, darem parecer favorável à petição daqueles moradores, em 1754.[858]

O parecer de todos esses homens da governança foi imediatamente acatado pelo rei D. José I, e em 29 de novembro daquele mesmo ano se criava o Termo do Assú. A eleição, segundo a ordem régia, deveria ocorrer igualmente como o termo do Piancó: eleição trienal na Câmara da Cidade de Natal, em que concorressem apenas moradores das ribeiras do Assú e Apodi.[859]

---

[855] AHU-PB: Cx. 17, D. 1410. 23 de novembro de 1754.
[856] *Ibidem*.
[857] CASCUDO, Luís da Câmara. A carnaúba. *Revista Brasileira de Geografia*, v. 26, n. 2, p. 159-215, 1964. Conferir também em: SILVA, Tyego Franklim. *A ribeira da discórdia*: terras, homens e relações de poder na territorialização do Assú colonial (1680-1720). Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Natal, 2015.
[858] AHU-PB: Cx. 17, D. 1410. 23 de novembro de 1754.
[859] No caso do Termo do Piancó, a eleição era na Câmara da Cidade da Paraíba. AHU-PB: Cx. 22, D. 1680. 18 de julho de 1762.

Ao que nos parece, a baixa institucionalidade, que perdurou por décadas nas ribeiras do Assú e do Apodi impulsionou os sujeitos históricos a movimentarem-se em direção à Povoação do Piancó e Vila de Pombal para utilizar dos serviços judiciais e cartoriais ali oferecidos. O cartório e a possibilidade de registrar transações encontrava respaldo no próprio universo social e cultural de Antigo Regime característico do Império português, que dava importância ímpar ao registro escrito de ordens institucionais ou de transações comerciais como forma de validação e reconhecimento dos atos. Corroboramos António Manuel Hespanha quando afirma ser esta uma espécie de *sociedade do papel selado*, isto é, de registro escrito.[860]

No total, localizamos 85 notas cartoriais com 59 diferentes emitentes que eram moradores da Capitania do Rio Grande. Nesses 85 registros, em 62 foi observado pelo tabelião que o emitente era morador na ribeira do Apodi, enquanto em 18 registros era o Seridó que consta como local de moradia dos emitentes. A presença desses moradores da Capitania do Rio Grande no cartório do Piancó estende-se desde 1721 até 1777 e alguns registros merecem maior atenção, pois são significativos da necessidade de reconhecimento escrito que permeava essa dinâmica colonial.

Entre os dias 8 e 9 de maio de 1748, o comissário Francisco Teixeira Seixas, morador na fazenda Mocambo, na ribeira do Apodi, fez interessante uso dos serviços de João Gaya da Rocha, tabelião do Piancó. Nesses dois dias, o comissário concedeu cartas de alforria e liberdade para 15 escravizados e escravizadas, que eram: Gregório e sua esposa mulata Gracia, as filhas do casal, Maria (mestiça, com 19 anos), Izabel (mestiça, com 16 anos), Quitéria (mestiça, com 12 anos), Vitoriana (mestiça, com 3 anos), e os filhos Inácio (mestiço, com 12 anos), Alexandre (mestiço, com 5 anos), Manoel (mestiço, com 4 anos), e os prováveis gêmeos José e Luís (mestiços, com 4 meses). Além dessa família, ainda concedeu a liberdade a João Gonçalves, Miguel, Francisco Banguela e Antônio (do gentio da Costa da Mina). Em todas elas alegou que essa era sua última vontade e que o fazia por serem todos leais a ele, além de ter criado os filhos do casal Gregório e Gracia "com amor de filhos". Por essas razões, não cobrou pela alforria de nenhum de seus escravizados.[861]

---

[860] HESPANHA, António Manuel. Antigo regime nos trópicos? Um debate sobre o modelo político do império colonial português. In: FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima. (Orgs.). *Na Trama das Redes*: Política e negócios no império português, século XVI-XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010, p. 44-75.

[861] CCJQ. Livro de Notas 1747-1750: Cartas de alforria e liberdade que dá o comissário Francisco Teixeira Seixas a seus escravos. 08 e 09 de maio de 1748. Fls.: 33v-40v e 41v-44.

Já o capitão Manoel Ferreira Villalta, residente na ribeira do Apodi, recorreu ao cartório em 1749 ao precisar oficializar a doação de sua legítima a sua irmã, Angélica Ferreira de Mendonça. A razão para a doação eram seus pais, Diogo Villalta e Mariana Ferreira de Maud, que moravam na Freguesia do Mosteiro de Torcato, São Torcato, na vila de Guimarães, região do bispado de Braga em Portugal, terem falecido. E por sua irmã lá também residir, deixava os bens para ela.[862]

Para selar o acordo entre a viúva Vitória das Neves e o capitão João Nunes de Bulhões, ambos tiveram de viajar do distrito do Apodi, onde moravam, à Povoação do Piancó para lançar em notas uma escritura de trato em 1755. Por este documento, ele aceitava procurar uns escravizados que ela havia obtido por dádiva de um cunhado e arcaria com todos os gastos e despesas necessárias na empreitada, e em troca, ele receberia a metade dos "gêneros que cobrasse e houvesse". Esse documento reforça nosso argumento de que moradores dos sertões do Rio Grande precisavam do reconhecimento legal de suas transações e para isso estavam dispostos a percorrer as distâncias necessárias, pois em determinado trecho o tabelião escreve: "como o tal trato o havia feito vocalmente agora o fazia por escritura, e pelo dito capitão João Nunes de Bulhões foi dito que era verdade que ele tinha tratado e justo com a dita viúva tudo acima relatado".[863]

Em 1755, outro morador do Apodi, deslocou-se rumo ao cartório da Povoação do Piancó: era o coronel Bento Fernandes de Lima. A razão para a jornada tinha caráter de certa forma religioso, pois solicitou ao tabelião que elaborasse uma escritura de doação para patrimônio da capela de Nossa Senhora da Conceição, do sítio Pau dos Ferros, no sertão do Apodi. A doação consistia em meia légua de terras, 30 vacas e um touro, que seriam entregues ao administrador da capela, ajudante Rafael da Silva.[864]

---

[862] CCJQ. Livro de Notas 1747-1750: Escritura de doação que faz o capitão Manoel Ferreira Villalta a sua irmã Angélica Ferreira de Mendonça da legítima que lhe toca por falecimento de seus pais Diogo Ferreira Villalta e Mariana Ferreira de Maud. 13 de fevereiro de 1749. Fls.: corroídas.

[863] CCJQ. Livro de Notas 1755-1758: Escritura de trato que fazem Vitória das Neves, viúva de Pedro Teixeira de Seixas e o capitão João Nunes de Bulhões. 18 de setembro de 1755. Fls.: corroídas.

[864] CCJQ. Livro de Notas 1755-1758: Escritura de doação para patrimônio que faz o coronel Bento Fernandes Lima à capela de Nossa Senhora da Conceição do sítio Pau dos Ferros do Apodi, de meia légua de terra e trinta vacas e um touro. 15 de outubro de 1756. Fls.: ilegíveis.

Outras transações registradas nos Livros de Notas do Piancó envolvem não moradores do Apodi, mas do Seridó. Dona Ana Maria da Assunção, viúva do capitão Antônio Fontes Rangel, que em 1763 vivia de suas fazendas e gados, vendeu uma légua de terras no sítio Carnixauá, na ribeira do Seridó, ao vigário da Freguesia de Santa Ana do Seridó, reverendo Marcos Ferreira de Moraes Castro. O valor da transação foi de 227 mil réis.[865] Já em 1777, foi a vez do casal Manoel Nunes de Azevedo e Luzia dos Santos realizarem doação para o patrimônio do padre José Inácio de Almeida, irmão de Manoel e cunhado de Luzia. O casal era morador na fazenda do Barbosa de Cima, na ribeira do Seridó, termo da Cidade do Natal, enquanto o donatário, que era ainda um clérigo *in minoribus*[866], morava na Povoação do Caicó. A doação consistia em ¾ de légua de terras avaliadas em 500 mil réis "para poder se ordenar sacerdote do hábito de São Pedro".[867]

Nossa hipótese inicial era de que os moradores dos sertões do Assú e do Apodi deslocavam-se para o cartório da Povoação do Piancó e Vila de Pombal exclusivamente por conta da falta de um Termo naquela região. Entretanto, ao contrário do que esperávamos, não foi possível perceber nenhuma queda nos índices de registros cartoriais nos quais moradores das regiões do Assú e do Apodi aparecem como emitentes que possa ter sido diretamente causada pela institucionalização de um Termo do Assú em 1754, o que certamente diminuía consideravelmente a distância que os moradores do Apodi tinham de percorrer para ter acesso a serviços tabeliônicos, ou mesmo com a instalação da Vila de Portalegre, em 1761. Na verdade, houve um aumento: entre 1721 e 1753 foram 19 registros, e de 1754 até o último documento lançado em 1776, foram 29 registros.

Já com relação ao Seridó, sertão mais próximo das ribeiras da Povoação do Piancó e Vila de Pombal, a tendência é inversa, pois os registros preservados e analisados encaixam-se no recorte 1741-1784, portanto, todos anteriores à institucionalização da Vila Nova do Príncipe, em 1788, no lugar onde ficava a Povoação do Caicó.

---

[865] CCJQ. Livro de Notas 1762-1764: Escritura de venda de uma légua de terra de comprido no sítio chamado Carnixauá, ribeira do Seridó que faz dona Ana Maria da Assunção, viúva do capitão Antônio de Fontes Rangel, ao reverendo Marcos Ferreira de Moraes Castro. 21 de abril de 1763. Fls.: 40-41.

[866] A expressão diz respeito à clérigos que receberam as ordens menores. Cf.: GENEALOGIA FP. *Clérigo "In Minoribus".* Disponível em: https://genealogiafb.blogspot.com/2015/11/clerigo-in-minoribus.html. Acesso em: 04 de setembro de 2022.

[867] CCJQ. Livro de Notas 1793: Escritura de doação para patrimônio que faz Manoel Nunes de Azevedo e sua mulher Luzia dos Santos, a seu irmão e cunhado o padre José Inácio de Almeida. 22 de dezembro de 1777. Fls.: deslocadas.

Além de todas essas mobilidades e conexões entre os Sertões de Piranhas e Piancó com os sertões do Assú, do Apodi e do Seridó, é preciso lembrar que o papel que tinha o porto sertanejo da ribeira do Assú nas relações comerciais. Observando as Tabelas 19, 22 e 23, neste mesmo capítulo, aparecem relações de importação e exportação entre estes sertões em finais do século XVIII. Daquele porto, vieram para as ribeiras dos Sertões de Piranhas panos de linho, de lã, de algodão e chapéus, além do sal que era extraído por ali. E para lá foram exportados gados cavalares e solas, que constavam no rol de principais produtos das ribeiras dos Sertões de Piranhas e Piancó, como abordamos.

**

Neste último capítulo, buscamos demonstrar, pormenorizadamente, como os Sertões de Piranhas e Piancó estiveram ligados a vários espaços por meio de tramas comerciais, sociais e políticas. Dentre estes, destaca-se a Cidade da Bahia, com a qual, por um lado, estabeleceu-se rota de comércio bovino em baixa escala, por outro, robusta rede de comunicação entre sertanejos da Capitania da Paraíba e autoridades militares, religiosas e jurídicas daquela cidade.

A Cidade da Bahia foi ponto de atração devido a sua centralidade política, econômica e social. Até 1763 foi a sede do Governo-geral do Estado do Brasil e onde atuava o único Tribunal da Relação até 1751. Mesmo com a criação da Relação do Rio de Janeiro e a transferência para lá do Governo-geral, a Cidade da Bahia continuou exercendo um papel central para as capitanias do Norte e seus sertões, bem como para o Império português.

Por existir na Cidade da Bahia uma importante praça comercial e o mais alto tribunal do Estado do Brasil, é compreensível que houvesse uma grande quantidade de letrados e infra-letrados atuantes e que tivessem seus variados serviços requisitados. Além de atuarem como representantes legais, muitos dispunham de algum poder político de fato, o que ajuda a explicar o constante índice de procurações enviadas pelos moradores dos Sertões de Piranhas e Piancó àquela Cidade.

Outro espaço que atraiu ligações dos sertões de nossa análise foram as regiões de mineração do sertão centro-sul do Brasil. A região que fará parte da Capitania das Minas Gerais, que nasceu na virada do século XVIII com os primeiros achados auríferos, rapidamente tornou-se ponto de intersecção de caminhos que ligaram diversas partes da

América portuguesa. Mesmo que atividades produtivas e econômicas visando o abastecimento logo tenham surgido na região conforme o contingente populacional aumentava, notamos que outras rotas de abastecimento foram estabelecendo-se com o objetivo de escoar víveres e demais itens e animais necessários para a estruturação da vida naquela região. É nesse movimento que os produtores pecuários dos Sertões de Piranhas e Piancó atuaram como fornecedores de gado cavalar para a Capitania das Minas Gerais na primeira metade do século XVIII, decaindo a partir de 1750, em razão do abastecimento daquela região passar a ser efetuado a partir das fronteiras meridionais do Estado do Brasil.

Já com relação aos litorais das capitanias do Norte, os Sertões de Piranhas e Piancó mantiveram contato frequente não apenas com a Cidade da Paraíba, com a Cidade de Olinda ou com a Vila do Recife. No decorrer do século XVIII, analisamos pelos registros notariais variadas ligações com a Vila de Goiana, principalmente migrações e circulações espaciais de famílias. Averiguamos, igualmente, algumas negociações de patrimônio fundiário local envolvendo moradores da Vila de Goiana, bem como envio de gados para a Feira Geral de Goiana, de onde partia o abastecimento de carne do litoral da Capitania de Pernambuco, principalmente no último quartel do século XVIII. Os índices de exportação de produtos das ribeiras das Piranhas e Piancó apontam que Goiana era destino exclusivamente de produtos pecuários, ou seja, de gados vacum, cavalar, couros e solas.

Além das ligações com a Bahia, com as Minas e com a feira dos gados de Goiana, destacamos neste capítulo que os sertões do Norte do Estado do Brasil conectavam-se também entre si e podiam até mesmo contar com verdadeiras zonas de atração, a depender do que alguns sertões ofereciam de diferente dos outros. Uma dessas zonas de atração era encabeçada pela pequena urbe da Povoação de Nossa Senhora do Bom Sucesso do Piancó e Vila de Pombal, que atraía pessoas e negócios dos sertões das capitanias do Ceará, de Pernambuco e do Rio Grande.

Se as ligações com os sertões do Ceará e com o Pernambuco aparentemente eram mais tímidas, com os sertões do Rio Grande a relação era mais bem estabelecida, pois verificamos os moradores de Piranhas e Piancó obtendo patrimônios fundiários naqueles sertões com o provável objetivo de obtenção de lucros e ampliação de patrimônio. Além disso, a atuação de um juiz ordinário e os serviços cartoriais oferecidos pelos tabeliães que atuaram no termo do Piancó demonstram a relevância que teve a institucionalidade existente naquela Povoação do Bom Sucesso e Vila de Pombal, no decorrer do século XVIII, em comparação com outros espaços sertanejos das capitanias do Norte, pois atraía,

de maneira constante, moradores dos sertões do Apodi, do Assú e do Seridó, bem como do Pernambuco e do Ceará.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente tese buscou demonstrar que os Sertões de Piranhas e Piancó, da Capitania da Paraíba, presenciaram incontáveis trajetórias e vivências e foram palco de mobilidades espaciais e sociais de agentes muito diversos no decorrer do período colonial, sobretudo entre meados do século XVII e o início do século XIX. Esses sertões, fazendo parte de uma fronteira marcada pelo seu caráter móvel, foram lugares de contínuo contato e conflito entre portugueses e não-portugueses e, em um sentido mais amplo, de interações entre práticas e cosmovisões de mundo.

A conquista e a colonização dos sertões da Capitania da Paraíba foram marcadas pelas ações que buscavam, na medida do possível, aportuguesar o espaço e as práticas socioculturais que nele se construíram com a contínua ação de ressignificação e reordenamento impetrada pelos luso-brasílicos contra as populações nativas. Essa ação refletia-se, por exemplo, nas modificações de estatuto político e jurídico pelos quais passou aquele sertão, sendo criada a Povoação de Nossa Senhora do Bom Sucesso do Piancó em 1702, que teve seu termo jurisdicional definido em 1711, com a nomeação de um juiz ordinário, e com a construção de sua igreja matriz de pedra e cal, e, finalmente, em 1723 foi criada a Freguesia do Piancó. Por fim, em 1772, a elevação à Vila de Pombal e a eleição de seus vereadores, marcaram uma nova condição para aqueles sertões.

A mobilidade da qual tratamos no decorrer desta tese é definida tanto como capacidade social ligada à mudança de lugar, isto é, como o conjunto de modalidades pelas quais os membros de uma sociedade tratam a possibilidade de eles próprios ou outros ocuparem sucessivamente vários lugares, bem como à capacidade de conectar-se a outros espaços e a outros sujeitos por diversos motivos.

De tal maneira, mesmo aqueles colonizadores que se fixaram à terra e à produção rural nas ribeiras sertanejas construíram práticas de mobilidade ao estabelecerem conexões sociais, econômicas ou políticas que não se restringiam àquele sertão onde habitavam, mas o cruzavam e expandiam suas fronteiras continuamente, transformando espaços em territórios, formando uma espécie de região colonial.

A proposta de entender esses sertões como parte de uma região colonial partiu do pressuposto de que houve um amálgama de estratégias, interesses e correlação de forças particulares e governamentais que acabaram por possibilitar que novos espaços e *hinterlands* fossem incluídos e integrados às teias coloniais, à produção econômica e aos

circuitos inter-regionais e ultramarinos de comércio e circulação de bens e pessoas, como é o caso dos sertões das capitanias do Norte do Estado do Brasil.

Essa circulação de pessoas também é percebida quando analisamos o perfil social dos habitantes dos Sertões de Piranhas e Piancó. As fontes cartoriais sobre as quais nos debruçamos trazem diversas evidências de que parte considerável dos sujeitos que deixaram seus registros notariais tinham origens em Portugal, tendo emigrado para o Brasil e para os sertões em busca de novas formas de viver, constituir patrimônio e buscar possibilidades de mobilidades espaciais e sociais.

Dentre essas formas, destacavam-se a incorporação aos quadros militares das Ordenanças, a obtenção de terras nos sertões, e a atividade pecuária. Este tripé, como as fontes apresentaram, influenciou diretamente na forma como as mobilidades expressavam-se, pois, a depender do alcance que as estratégias dos sujeitos históricos atingissem, sua posição naquela sociedade hierarquizada era diretamente afetada, gerando outras possibilidades de relacionamento com a sociedade e com o meio.

Nesse ínterim, percebemos que a relação com a terra constituiu-se meio e fim de diversas dessas estratégias sociais. A obtenção de um chão para chamar de seu mobilizou a ação dos atores sociais que se direcionaram aos Sertões de Piranhas e Piancó e lá obtiveram sesmarias ou adquiram terras por outras formas de transmissão.

O sistema de distribuição de terras por meio de sesmarias consta nos códigos de lei portugueses desde 1375, sendo incorporado às ordenações Afonsinas, Manuelinas e, finalmente, nas Filipinas, em 1603. Tal política de terras foi aplicada, também, à distribuição de faixas de terra nos sertões da Capitania da Paraíba, as quais estavam em processo de reconhecimento, conquista, ocupação e reordenamento nas últimas décadas do século XVII, e ainda boa parte do século XVIII.

Diante da centralidade desses patrimônios fundiários, resta claro que as terras eram objeto de interesse e de disputa, alimentando a necessidade de implementação de legislações com o objetivo de garantir alguma organização na distribuição, garantindo o cumprimento do princípio básico de torná-las e mantê-las produtivas. Com as mais de 470 sesmarias que foram doadas nos sertões no decorrer do século XVIII, fica evidente a constante relação conflituosa das forças e grupos luso-brasílicos que chegavam às ribeiras sertanejas da Capitania da Paraíba contra as populações indígenas historicamente ali estabelecidas, continuamente atacadas direta e indiretamente, ou mesmo ignoradas e silenciadas na produção dos registros escritos da época – configurando outra forma de violência.

Além dos conflitos, essas sesmarias fornecem indícios valiosos para a compreensão dos ritmos e dos fluxos de ocupação das ribeiras sertanejas no decorrer do tempo, quebrando com a ideia de uma suposta ausência de estratégias pessoais, por parte dos colonizadores luso-brasílicos que se arriscaram nos sertões das capitanias do Norte do Estado do Brasil. Os discursos utilizados nas solicitações, o perfil destes sujeitos, bem como os usos que seriam feitos dessas terras apontam, mais uma vez, para a centralidade que as terras tinham nas dinâmicas sociais, políticas e econômicas dos Sertões de Piranhas e Piancó.

E se as sesmarias eram uma das formas primárias de envolver os sujeitos da conquista e colonização na distribuição de faixas de terras nesse espaço em (re)construção, o mercado de propriedades rurais desenvolvido no decorrer do século XVIII complexificou as dinâmicas locais por envolver aspectos, tanto de ordem pessoal como fatores econômicos.

Levando em conta que a mobilidade dos sujeitos traduz-se não apenas pela mobilidade espacial, mas também na sua capacidade de relacionarem-se com outros espaços e sujeitos, de multiplicar as possibilidades de acesso a relações, a privilégios, a posses e a manutenção dessas, destacamos nesta tese que comprar terras, mesmo que não se pretendesse fazer morada nelas, assim como vendê-las e acionar outras fontes ou locais de investimento, eram também formas de exercer essas mobilidades. Comprar ou vender envolvia elementos extraeconômicos, mesmo que o objetivo principal fosse engordar o cabedal para iniciar ou ampliar sua reprodução social e econômica. Portanto, é inegável que as transações desse mercado, mesmo imperfeito, eram dotadas de alguma racionalidade econômica.

Com o processo de fragmentação do patrimônio fundiário da Casa da Torre da Bahia após a Resolução Régia de outubro de 1753, que estimulava a regularização da posse por pequenos posseiros e rendeiros do sertão, mais terras ficaram disponíveis no mercado local de propriedades rurais, alimentando o processo que aqui denominamos *dinamização do mercado de terras*. Nessa dinamização, vários aspectos cruzam-se: diminuição do tamanho das terras negociadas, acompanhada da diminuição dos valores envolvidos nas negociações, bem como aumento de pagamentos à vista e aumento do número de total de transações como reflexo da crescente fragmentação territorial.

Além desses fatos, ainda foi levada em consideração a consolidação da colonização nas ribeiras desses sertões e a conformação, ampliação e divisão de propriedades fundiárias por meio de diferentes formas de transmissão de patrimônio.

Como buscamos demonstrar, doações e dotes envolvendo terras correspondiam a estratégias que envolviam aspectos não apenas econômicos, mas também sociais e políticos, assim como vendas, compras e trocas não se restringiam a uma ação meramente comercial, mas antes se atrelavam à lógica de um mercado também influenciado pelo campo das relações pessoais.

Além de comporem o cabedal econômico dos sertanejos, verificamos que se somava o peso social que era atribuído à posse de terras e a possiblidade de aumentar o número de dependentes do proprietário, como rendeiros e vaqueiros, legitimando os *status* sociais e garantindo acessos privilegiados a redes de contato, comércio e poder.

Se as terras dos Sertões de Piranhas e Piancó eram, majoritariamente, voltadas para o criatório bovino, é mister destacarmos o papel essencial que tiveram as redes comerciais de gado e seus derivados, integrando esse sertão a outras espacialidades. De fato, vários foram os homens dessas outras localidades recebendo sesmarias ou negociando terras naquelas ribeiras. Homens da Cidade da Bahia, da Praça do Recife, da cidade de Olinda, de Goiana, da ribeira do Jaguaribe, assim como de outras partes da própria Capitania da Paraíba do Norte, ligavam-se àquele território que compôs o termo da Povoação do Piancó e da Vila de Pombal. E é interessante perceber que muitos desses sujeitos não moravam nas terras, mas tinham seus prepostos para cuidar de suas propriedades e administrar a produção de seu gado.

As relações que esses sujeitos mantiveram com esse sertão permitem perceber as possibilidades de mobilidade espacial, isto é, como o leva-e-traz das boiadas serviu para consolidar rotas e caminhos que interligaram diferentes espaços, assim como mobilidades sociais: sujeitos que, com o negócio dos gados e seus derivados, construíram redes de contato e alcançaram formas de enriquecimento econômico e alargamento do cabedal sociopolítico.

As redes de comunicação estabelecidas nessas rotas comerciais mostram como conceitos de isolamento e dependência não abarcam aquela realidade desde, pelo menos, o princípio dos Setecentos. Reforçamos que já na virada do século construiu-se uma identidade para esse território de lugar a ser conquistado, ocupado, aproveitado e integrado. E a interiorização da pecuária teve um papel fundamental na consolidação desses caminhos em formas de estradas e da consequente rede urbana, que passou a irromper nos territórios sertanejos da Capitania da Paraíba, compondo, também, redes de troca de informação. Aliás, o próprio comércio da produção pecuária exigia trocas

constantes e minimamente confiáveis de informação entre locais e espaços envolvidos nesse mercado.

Mesmo que o movimento não fosse benquisto pelas autoridades coloniais e reinóis – sobretudo o movimento espacial, pois esse era feito majoritariamente pelos mais pobres e desenraizados – mover-se fez parte da cultura sertaneja, pois a necessidade de cumprir distâncias, de manter comunicação, de procurar melhores locais e condições para o estabelecimento de famílias e fazendas esteve sempre presente. Existiam inúmeros caminhos, veredas, picadas e atalhos que entrecortavam os sertões, ligando pontos do território e pelos quais passavam as boiadas, mas não apenas elas: eram marcas do fluxo de pessoas, informações e produtos. Rotas como essas, em sua maioria marginais, muitas vezes passavam despercebidas até mesmo para os agentes responsáveis por fiscalizar esses trânsitos internos.

As distâncias e os perigos, intrínsecos à dinâmica de mobilidade do sertão, não se referiam apenas às questões de ordem da natureza (animais ferozes, difíceis condições climáticas e populações nativas tidas como selvagens), mas também à ação de criminosos e vadios que pelos sertões poderiam perambular para fugir do litoral. A preocupação com o roubo de gado foi uma constante, tanto para autoridades quanto para produtores, aqueles com receio dos roubos aumentarem a evasão do pagamento de impostos, esses receando ataques nas longas jornadas com destino às feiras de gado do litoral.

Dentre as estratégias possíveis para vencer as distâncias e as dificuldades estava a atribuição de representantes legais por meio das procurações. Essa forma de representação demonstrou-se essencial para a compreensão de como as teias envolvendo agentes do sertão podiam estender-se para além de sua movimentação no espaço. Ter representantes em lugares diferentes era uma forma eficiente de expandir as possibilidades de trocas comerciais e de resolver problemas, sem ter que perfazer dezenas ou centenas de léguas de duros caminhos.

Esses instrumentos, que representaram substantiva parcela de toda a documentação cartorial produzida pelos tabeliães da Povoação do Piancó e Vila de Pombal, foram enviados maciçamente para localidades como Cidade da Paraíba, Vila do Recife, Cidade da Bahia, Vila de Goiana, dentre outras. Atuar na economia e no comércio foi a principal função expressada nessas procurações. Receber, vender ou comprar bens esteve na ordem do dia da conformação das rotas que cruzaram os Sertões de Piranhas e Piancó e de lá ou para lá levaram escravizados, gados, cavalos, fazendas secas e molhadas, dinheiro, entre outros itens e bens.

Os sujeitos acionados pelos sertanejos certamente tinham muito a oferecer-lhes ao atuarem em instituições de administração e governo nos litorais, podendo representá-los tanto nas esferas oficiais da burocracia e nas tramas comerciais, como em arrematações, compras, vendas ou tratos; ou ainda em questões familiares, de herança e inventariação de bens. Os exemplos do reverendo padre João Loureiro de Viegas e do licenciado Francisco Gaya da Rocha demonstram como a atuação desses procuradores era valiosa. E essas relações não se limitavam aos vagos limites territoriais da Capitania da Paraíba, nem eram uniformes no decorrer das décadas.

A comunicação com determinados espaços era mais intensa e certamente influenciou na estruturação dessas rotas de contato das ribeiras dos Sertões de Piranhas e Piancó no decorrer do século XVIII. Dentre essas localidades, sem dúvidas o litoral de Pernambuco teve papel fundamental na caracterização das mobilidades sertanejas da Paraíba. A cidade de Olinda e a vila do Recife tiveram destacado papel na expansão da ocupação territorial pelos interiores das capitanias do Norte, investindo no alargamento da zona produtiva, com foco na produção pecuária. Além disso, abrigavam uma relevante estrutura militar, principalmente o Recife, de onde a Coroa e seus agentes recrutaram homens para auxiliar na conquista desses interiores, no período compreendido entre finais do Seiscentos e primeiras décadas do Setecentos. A partir de 1714, com a nomeação de um governador-general, Recife foi alçado como principal centro administrativo ao tempo que já via sua comunidade mercantil e seu porto se consolidando como um dos principais da América e do império luso.

No alvorecer do século XVIII, os homens de negócio do Recife – quando este já figurava como um núcleo urbano e comercial em desenvolvimento e de crescente população – buscaram garantir cada vez mais amplas rotas de comércio e abastecimento com os sertões das capitanias do Norte. A relação estabelecida entre os moradores desses sertões e os comerciantes de Recife fundava-se não apenas na capacidade que a praça tinha de atrair as produções sertanejas, como também em enviar mão-de-obra escravizada e manufaturas, que circulavam pelos portos atlânticos.

A produção pecuarista das ribeiras das Piranhas e do Piancó alimentava o importante negócio dos couros, que foi uma vertente de atuação dos homens de negócio e mercadores da praça do Recife, donos de curtumes e de fábricas de atanados, com grande escravaria trabalhando nos serviços de manufatura das couramas que tinham origem no gado vindo de fazendas dos sertões. Tais fazendas eram tanto dos proprietários

sertanejos como dos próprios homens de negócio, que mantinham aliados e vaqueiros tomando de conta de suas terras e da produção.

Com o levantamento que fizemos de 533 sujeitos atuantes na praça do Recife e em Olinda, que constam nos livros de notas da Povoação do Piancó e Vila de Pombal, conseguimos analisar a estreita relação entre estes dois espaços. Militares, homens das letras, padres, e sujeitos diversos atuaram como representantes dos sertanejos no comércio, em processos judiciais, administrativos e eclesiásticos das mais variadas ordens. Boa parte desses personagens era composta de homens influentes que detinham poder econômico, político e administrativo no litoral de Pernambuco, escolhidos para representar, sobretudo, mas não somente, os que também detinham poder no sertão.

O interesse desses homens de negócio da praça do Recife em manter relação com sujeitos do sertão também se expressa em sua atuação como contratadores dos direitos de arrecadação dos dízimos dos gados, atividade que exigia manutenção de redes de contatos e alianças com produtores locais. Ademais, atuar na cadeia produtiva da pecuária era uma atividade que exigia investimentos relativamente pequenos quando comparados a outros empreendimentos de produção primária, mas que gerava lucros estáveis, pois esses atores podiam controlar ou participar de todas as etapas do negócio: da criação do gado em suas próprias fazendas no sertão ou comprando dos produtores, até a venda do couro curtido em Lisboa. O lucro total podia ser menor que o do açúcar e do tráfico atlântico de escravizados, mas a margem de lucro era bastante expressiva.

Desde o lançamento de nossas hipóteses de pesquisa, percebíamos que a década de 1750 aparentava ser um ponto de clivagem nos ritmos e nas dinâmicas de mobilidade. Com o desenvolvimento da análise, confirmou-se que esse meio de século foi marcado por importantes mudanças envolvendo a relação entre a Capitania da Paraíba e seus sertões com o Império português e com a vizinha Capitania de Pernambuco. Os dois maiores marcos, sem dúvidas, foram a sua subordinação da Paraíba a Pernambuco, em 1756, e a criação da Companhia Geral de Comércio de Pernambuco e Paraíba, em 1759. Diante de tais acontecimentos, diversas rotas comerciais que vinham sendo estabelecidas nas capitanias do Norte desde finais do século XVII sofreram alterações com a criação da Companhia. O novo quadro, a partir de 1759 alterou toda uma lógica comercial estabelecida nas décadas imediatamente anteriores ao ser imposto um monopólio nas mãos da empresa, levando comerciantes e produtores da Capitania da Paraíba a procurarem outras rotas de comércio e também de evasão.

Por outro lado, a atuação da Companhia de Comércio como exportadora de matérias-primas para a indústria portuguesa conectou os Sertões de Piranhas e Piancó a outras regiões do mundo. A exportação dos couros de gados integrou uma complexa cadeia mercantil em nível global, que passava, primeiramente, pela praça do Recife.

Não somente com o Recife, mas as relações e as possibilidades de mobilidade colonial eram mais amplas e abrangiam diversas localidades, fossem litorâneas ou sertanejas. Dentre estes, coube destacar a Cidade da Bahia, e espaço com o qual foi construída uma tímida rota de comércio bovino, mas uma robusta rede de comunicação entre moradores do sertão da Paraíba e autoridades militares, religiosas e jurídicas da cabeça do Estado do Brasil.

Para entender a conexão entre esses dois espaços, levamos em consideração a centralidade política, econômica e social da Cidade da Bahia. Até 1763 foi a sede do Governo-geral do Estado do Brasil e onde atuava o único Tribunal da Relação até 1751. Mesmo após a criação de uma nova Relação na Cidade do Rio de Janeiro e com a transferência do Governo-geral para lá anos depois, para as capitanias do Norte e seus sertões, bem como para o Império português, a Cidade da Bahia continuou exercendo um papel central, fosse por sua centralidade econômica ou por sua importância sociopolítica.

Por existir, na Cidade de São Salvador da Bahia, o mais alto tribunal da América portuguesa, é compreensível que houvesse uma legião de letrados e infra-letrados atuantes e que tivessem seus serviços requisitados pelos sertanejos por motivos diversos. Além dessa atuação como representantes legais, havia aqueles que dispunham de algum poder político de fato. Isso ajuda a explicar o constante índice de procurações lançadas pelos moradores dos Sertões de Piranhas e Piancó com destino àquela Cidade, por meio das quais pudemos entender as motivações do envio desses instrumentos e também o perfil social dos sujeitos acionados naquela cidade.

Outro espaço com o qual os moradores dos Sertões de Piranhas e Piancó mantiveram ligações foram as regiões de mineração dos sertões centro-sul do Estado do Brasil. A região mineradora, que ganha vida na virada do século XVIII com os primeiros achados auríferos, vivenciou o fenômeno de se tornar rapidamente um ponto de intersecção de caminhos que ligaram diversas partes dessa América portuguesa. Isso aconteceu, sobretudo, em razão da necessidade de abastecimento que aquela região de extração de minério de ouro passou a ter. Mesmo que atividades produtivas e econômicas visando o abastecimento logo se tenham constituído na região conforme o contingente populacional aumentava, notamos que outras rotas de abastecimento foram

estabelecendo-se com o objetivo de escoar víveres e demais itens e animais necessários para a estruturação da vida naquela região, papel que os produtores pecuários dos Sertões de Piranhas e Piancó procuraram exercer até meados do século XVIII, sobretudo como fornecedores de gado cavalar para a Capitania das Minas Gerais.

Os primeiros indícios documentais preservados e que puderam ser analisados apontam que em 1721 iniciam as conexões e comunicações entre esses dois espaços sertanejos, as quais se foram tornando mais frequentes e robustas no decorrer das três décadas seguintes, indicando uma rápida consolidação do povoamento da região mineradora e uma dinamização produtiva e comercial dos sertões da Paraíba, em decorrência da ampliação do mercado de patrimônios fundiários voltados para a produção pecuária.

A partir da década de 1750, já findou a primeira grande onda de emigração para a região mineradora e com a diminuição da demanda por animais de carga e de transporte, verifica-se também que a interação comercial entre esses sertões praticamente terminou, com o abastecimento sendo fornecido por outras rotas, sobretudo a partir do sul do Estado do Brasil.

Já com relação aos litorais das capitanias do Norte, os Sertões de Piranhas e Piancó ligaram-se não apenas com a Cidade da Paraíba, com a Cidade de Olinda ou com a Vila do Recife. No decorrer do século XVIII, encontramos, nos registros notariais, variadas ligações entre os Sertões de Piranhas e Piancó e a Vila de Goiana. Curiosamente, nenhum desses documentos fornece-nos informações concretas sobre relações comerciais, mas apontam para migrações e movimentações espaciais de famílias. O tipo documental mais frequente dessas relações foram as procurações bastantes e, nelas, as demandas por recebimento de legítimas e heranças foram por nós destacadas como importante exemplo dos elos que foram construídos entre os dois espaços.

Além desse tipo de registros, conseguimos punçar da documentação algumas negociações de patrimônio fundiário no termo da Povoação do Piancó e Vila de Pombal envolvendo moradores da Vila de Goiana, bem como envio de gado para a Feira Geral de Goiana, responsável pelo abastecimento do litoral da Capitania de Pernambuco, principalmente no último quartel do século XVIII. Ao analisarmos os índices de exportação de produtos das ribeiras das Piranhas, verificamos que Goiana era destino exclusivamente de produtos pecuários, ou seja, de gados vacum e cavalar, couros e solas.

Além das ligações com o Recife, com a Bahia, com as Minas e com a feira de gado de Goiana, destacamos que os sertões do Norte do Estado do Brasil conectavam-se

também entre si e podiam até mesmo contar com verdadeiras zonas de atração a depender do que alguns sertões ofereciam diferente dos outros. Uma dessas zonas de atração junto a outros espaços sertanejos era encabeçada pela pequena urbe da Povoação de Nossa Senhora do Bom Sucesso do Piancó e Vila de Pombal, atraindo pessoas e negócios dos sertões das capitanias do Ceará, de Pernambuco e do Rio Grande.

Enquanto as ligações com os sertões do Ceará e com o Pernambuco aconteciam de maneira mais episódica, envolvendo alguns sujeitos históricos e escassos indícios de redes e trânsitos comerciais, com os sertões do Rio Grande a relação era mais profunda, uma vez que os moradores dos Sertões de Piranhas e Piancó visaram obter patrimônios fundiários naqueles sertões com o provável objetivo de obtenção de lucros. Ao mesmo tempo, moradores dos sertões do Apodi, do Assú e do Seridó, da Capitania do Rio Grande, dirigiam-se constantemente à Povoação do Piancó em busca dos serviços cartoriais oferecidos pelos tabeliães e pelos juízes ordinários daquele Termo, o que demonstra a centralidade que a institucionalidade existente naquela Povoação do Piancó e Vila de Pombal teve no decorrer do século XVIII, em comparação com outros espaços sertanejos das capitanias do Norte.

Portanto, ao considerarmos e verificarmos que os sertões podiam ser – e de fato eram – espaços de possibilidades políticas, sociais, econômicas e culturais múltiplas, e que as mobilidades, espaciais e sociais eram características importantes das vivências que neles eram gestadas, reconhecemos a impossibilidade de contar uma história única desses sertões. Pelo contrário, a presente tese visa, dentre outros objetivos, abrir caminhos para que novos questionamentos possam ser lançados e novos estudos possam ater-se a esse sertão em movimento.

REFERÊNCIAS

Fontes

a) Publicadas

ANTONIL, André João. *Cultura e Opulencia do Brazil, por suas drogas e minas*. Rio de Janeiro: Souza e Comp., 1837.

BLUTEAU, Dom Raphael. *Vocabulario portuguez e latino*. Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de JESU, 1712. (Ed. fac-simile, CD-Rom, Rio de Janeiro, UERJ, s.d.).

CALMON, Pedro. *História da Casa da Torre*: uma dinastia de pioneiros [1939]. São Paulo: Ed. José Olympio, 1958.

HERCKMAN, Elias. Descripção geral da Capitania da Parahyba [1639]. *Revista do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano*, Recife, tomo V, n. 31, p. 239-288, 1886.

IDÉA DA POPULAÇÃO DA CAPITANIA DE PERNAMBUCO, E DAS SUAS ANEXAS... In: *Annaes da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro, vol. XL*. Rio de Janeiro, 1918.

KOSTER, Henry. *Viagens ao Nordeste do Brasil*. [Trad. de Luiz da Câmara Cascudo]. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1942

ORDENAÇÕES FILIPINAS. *Livro V*. Disponível em: http://www.ci.uc.pt/ihti/proj/filipinas/l5ind.htm. Acesso em: 26 de novembro de 2021.

PLATAFORMA SESMARIAS DO IMPÉRIO LUSO-BRASILEIRO. Disponível em: http://www.silb.cchla.ufrn.br. Acesso em: 09 de junho de 2021.

SAÍNT-ADOLPHE, J.C.R. Milliet de. *Diccionario geographico, historico e descriptivo do Imperio do Brazil*. Tomo I. Paris: Typographia de Fain e Thunot, 1845.

TAVARES, João de Lyra. *Apontamentos para a história territorial da Parahyba* [1911]. Edição fac-similar. Mossoró: Coleção mossoroense, 1982.

b) Cartográficas

EMBRAPA. Estado da Paraíba – Altimetria. Sem data.

IBGE. Mapa Físico do Estado da Paraíba. 2012.

NIEMEYER, Conrado Jacob. Carta Corographica da Parahyba do Norte. In: *Carta Corographica do Império do Brazil.* 1817. Arquivo Nacional, Rio de Janeiro: 1850.

SANTANA, Anastácio de. *Guia dos Caminhantes. Capitanias de Parnambuco; Ciará; e Piauhy*. 1817. Biblioteca Digital Luso-Brasileira, Coleção Biblioteca Nacional Digital do Brasil.

c) Manuscritas

❖ ***Cartório de 1º Ofício Coronel João Queiroga, Pombal-PB.***

Livro de Notas de 1719-1725
Livro de Notas de 1725-1730
Livro de Notas de 1730
Livro de Notas de 1738
Livro de Notas de 1738-1740
Livro de Notas de 1740
Livro de Notas de 1740-1742
Livro de Notas de 1744
Livro de Notas de 1744-1747
Livro de Notas de 1747-1750
Livro de Notas de 1755-1758
Livro de Notas de 1758-1759
Livro de Notas de 1760-1762
Livro de Notas de 1762-1764
Livro de Notas de 1767
Livro de Notas de 1770
Livro de Notas de 1771
Livro de Notas de 1773
Livro de Notas de 1774
Livro de Notas de 1775
Livro de Notas de 1777-1778
Livro de Notas de 1788
Livro de Notas de 1789
Livro de Notas de 1790
Livro de Notas de 1793
Livro de Notas de 1795
Livro de Notas de 1796
Livro de Notas de 1799

❖ ***Projeto "The Slave Societies Digital Archive", Universidade Vanderbilt (Tennessee/EUA)***

▪ *Instituto Histórico e Geográfico da Paraíba*
Royal Orders, 1745-1755 [Livro de Ordens Régias da Paraíba, 1745-1755]. Fl. 157.

Notarial Records, Notary Manoel José de Farias, 1799-1800 [Registros Notariais, Notário Manoel José de Faria, 1799-1800].

- ***Diocese de Cajazeiras/PB***

Paróquia de Nossa Senhora do Bom Sucesso. Pombal-Paraíba. Livro de Batizados. Ano de 1748 a 1755.

- ***Arquivo Histórico Ultramarino (Projeto Resgate Barão do Rio Branco)***

- *Documentos avulsos da Capitania da Paraíba*
  AHU_ACL_CU_014, Cx. 3, D. 226.
  AHU_ACL_CU_014, Cx. 4, D. 310.
  AHU_ACL_CU_014, Cx. 4, D. 319.
  AHU_ACL_CU_014, Cx. 5, D. 398.
  AHU_ACL_CU_014, Cx. 5, D. 400.
  AHU_ACL_CU_014, Cx. 5, D. 416.
  AHU_ACL_CU_014, Cx. 5, D. 426.
  AHU_ACL_CU_014, Cx. 5, D. 428.
  AHU_ACL_CU_014, Cx. 6, D. 440.
  AHU_ACL_CU_014, Cx. 6, D. 458.
  AHU_ACL_CU_014, Cx. 6, D. 467.
  AHU_ACL_CU_014, Cx. 6, D. 516.
  AHU_ACL_CU_014, Cx. 6, D. 522.
  AHU_ACL_CU_014, Cx. 6, D. 528.
  AHU_ACL_CU_014, Cx. 6, D. 534.
  AHU_ACL_CU_014, Cx. 6, D. 536.
  AHU_ACL_CU_014, Cx. 7, D. 565.
  AHU_ACL_CU_014, Cx. 7, D. 618.
  AHU_ACL_CU_014, Cx. 7, D. 623
  AHU_ACL_CU_014, Cx. 8, D. 664.
  AHU_ACL_CU_014, Cx. 8, D. 686.
  AHU_ACL_CU_014, Cx. 8, D. 707.
  AHU_ACL_CU_014, Cx. 9, D. 717.
  AHU_ACL_CU_014, Cx. 9, D. 778.
  AHU_ACL_CU_014, Cx. 9, D. 787.
  AHU_ACL_CU_014, Cx. 10, D. 798.
  AHU_ACL_CU_014, Cx. 10, D. 800.
  AHU_ACL_CU_014, Cx. 10, D. 872.
  AHU_ACL_CU_014, Cx. 11, D. 904.
  AHU_ACL_CU_014, Cx. 11, D. 937.
  AHU_ACL_CU_014, Cx. 12, D. 985.
  AHU_ACL_CU_014, Cx. 12, D. 987.
  AHU_ACL_CU_014, Cx. 12, D. 968.
  AHU_ACL_CU_014, Cx. 12, D. 1011.
  AHU_ACL_CU_014, Cx. 12, D. 1015.
  AHU_ACL_CU_014, Cx. 13, D. 1070.
  AHU_ACL_CU_014, Cx. 13, D. 1094
  AHU_ACL_CU_014, Cx. 13, D. 1095

AHU_ACL_CU_014, Cx. 15, D. 1277.
AHU_ACL_CU_014, Cx. 15, D. 1279.
AHU_ACL_CU_014, Cx. 15, D. 1297.
AHU_ACL_CU_014, Cx. 16, D. 1349.
AHU_ACL_CU_014, Cx. 17, D. 1366.
AHU_ACL_CU_014, Cx. 17, D. 1400.
AHU_ACL_CU_014, Cx. 17, D. 1407.
AHU_ACL_CU_014, Cx. 17, D. 1410.
AHU_ACL_CU_014, Cx. 18, D. 1434.
AHU_ACL_CU_014, Cx. 18, D. 1435.
AHU_ACL_CU_014, Cx. 18, D. 1458.
AHU_ACL_CU_014, Cx. 19, D. 1466.
AHU_ACL_CU_014, Cx. 19, D. 1479.
AHU_ACL_CU_014, Cx. 19, D. 1487.
AHU_ACL_CU_014, Cx. 21, D. 1642.
AHU_ACL_CU_014, Cx. 21, D. 1620.
AHU_ACL_CU_014, Cx. 22, D. 1680.
AHU_ACL_CU_014, Cx. 30, D. 2215.
AHU_ACL_CU_014, Cx. 42, D. 2949.

- *Documentos avulsos da Capitania de Pernambuco*
  AHU_ACL_CU_015, Cx. 27, D. 2488.
  AHU_ACL_CU_015, Cx. 29, D. 2649.
  AHU_ACL_CU_015, Cx. 32, D. 2989.
  AHU_ACL_CU_015, Cx. 33, D. 3000.
  AHU_ACL_CU_015, Cx. 34, D. 3139.
  AHU_ACL_CU_015, Cx. 38, D. 3422.
  AHU_ACL_CU_015, Cx. 40, D. 3585.
  AHU_ACL_CU_015, Cx. 40, D. 3615.
  AHU_ACL_CU_015, Cx. 40, D. 3664.
  AHU_ACL_CU_015, Cx. 41, D. 3688.
  AHU_ACL_CU_015, Cx. 41, D. 3701.
  AHU_ACL_CU_015, Cx. 41, D. 3701.
  AHU_ACL_CU_015, Cx. 42, D. 3741.
  AHU_ACL_CU_015, Cx. 42, D. 3803.
  AHU_ACL_CU_015, Cx. 42, D. 3815.
  AHU_ACL_CU_015, Cx. 43, D. 3856.
  AHU_ACL_CU_015, Cx. 45, D. 4090.
  AHU_ACL_CU_015, Cx. 50, D. 4441.
  AHU_ACL_CU_015, Cx. 52, D. 4545.
  AHU_ACL_CU_015, Cx. 66, D. 5613.
  AHU_ACL_CU_015, Cx. 66, D. 5626.
  AHU_ACL_CU_015, Cx. 68, D. 5731.
  AHU_ACL_CU_015, Cx. 68, D. 5740.
  AHU_ACL_CU_015, Cx. 69, D. 5852.
  AHU_ACL_CU_015, Cx. 69, D. 5864.
  AHU_ACL_CU_015, Cx. 71, D. 5973.
  AHU_ACL_CU_015, Cx. 71, D. 6010.
  AHU_ACL_CU_015, Cx. 72, D. 6074.
  AHU_ACL_CU_015, Cx. 77, D. 6476.

AHU_ACL_CU_015, Cx. 81, D. 6772.
AHU_ACL_CU_015, Cx. 84, D. 6965.
AHU_ACL_CU_015, Cx. 85, D. 7011.
AHU_ACL_CU_015, Cx. 97, D. 7600.
AHU_ACL_CU_015, Cx. 104, D. 8068.
AHU_ACL_CU_015, Cx. 105, D. 8179.
AHU_ACL_CU_015, Cx. 107, D. 8340.
AHU_ACL_CU_015, Cx. 109, D. 8443.
AHU_ACL_CU_015, Cx. 115, D. 8828.
AHU_ACL_CU_015, Cx. 120, D. 9191.
AHU_ACL_CU_015, Cx. 120, D. 9193.
AHU_ACL_CU_015, Cx. 126, D. 9545.
AHU_ACL_CU_015, Cx. 127, D. 9665.
AHU_ACL_CU_015, Cx. 128, D. 9717.
AHU_ACL_CU_015, Cx. 129, D. 9754.
AHU_ACL_CU_015, Cx. 132, D. 9911.
AHU_ACL_CU_015, Cx. 132, D. 9924.
AHU_ACL_CU_015, Cx. 135, D. 10091.
AHU_ACL_CU_015, Cx. 139, D. 10343.
AHU_ACL_CU_015, Cx. 145, D. 10638.
AHU_ACL_CU_015, Cx. 156, D. 11298.
AHU_ACL_CU_015, Cx. 170, D. 12004.
AHU_ACL_CU_015, Cx. 178, D. 12472.
AHU_ACL_CU_015, Cx. 199, D. 13643.
AHU_ACL_CU_015, Cx. 214, D. 14516.
AHU_ACL_CU_015, Cx. 216, D. 14632.
AHU_ACL_CU_015, Cx. 224, D. 15164.
AHU_ACL_CU_015, Cx. 232, D. 15668.
AHU_ACL_CU_015, Cx. 234, D. 15810.
AHU_ACL_CU_015, Cx. 239, D. 16022.
AHU_ACL_CU_015, Cx. 239, D. 16067.
AHU_ACL_CU_015, Cx. 240, D. 16111.
AHU_ACL_CU_015, Cx. 244, D. 16388.
AHU_ACL_CU_015, Cx. 246, D. 16488.
AHU_ACL_CU_015, Cx. 252, D. 16913.
AHU_ACL_CU_015, Cx. 255, D. 17075.
AHU_ACL_CU_015, Cx. 266, D. 17781.

- *Documentos avulsos da Capitania do Rio Grande*
  AHU_ACL_CU_018, Cx. 2, D. 141.
  AHU_ACL_CU_018, Cx. 3, D. 161.
  AHU_ACL_CU_018, Cx. 3, D. 162.
  AHU_ACL_CU_018, Cx. 8, D. 503.

- *Documentos avulsos da Capitania do Ceará*
  AHU_ACL_CU_006, Cx. 5, D. 350.

- *Documentos da Capitania da Bahia - Coleção Eduardo Castro e Almeida*
  AHU_ACL_CU_005-01, Cx. 16, D. 2807.

- *Documentos avulsos da Capitania da Bahia*
  AHU_ACL_CU_005, Cx. 27, D. 2476.
  AHU_ACL_CU_005, Cx. 33, D. 3023.
  AHU_ACL_CU_005, Cx. 54, D. 4679.
  AHU_ACL_CU_005, Cx. 69, D. 5851.
  AHU_ACL_CU_005, Cx. 92, D. 7425.
  AHU_ACL_CU_005, Cx. 92, D. 7443.
  AHU_ACL_CU_005, Cx. 95, D. 7611.

❖ ***Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte***

IHGRN. Cx. 3, Livro 1674-1680. D. 0139, Fls.: 33. 11 de março de 1680.
IHGRN. Cx. 3, Livro 1674-1698, D. 0466, Fls.: 135v-137. 04 de fevereiro de 1697.

❖ ***Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro***

IHGB. Arq. 1.1.13. Fls.: 142v-149.
IHGB. Arq. 1.2.11. CU, Tomo 4, Fls. 62v-67v.
IHGB. Arq. 1.2.11, CU, Tomo 4. Fls.: 96
IHGB. Arq. 1.2.11. CU, Tomo 4, Fls. 152v-169.
IHGB. Arq. 1.2.11. CU, Tomo 4, Fls. 172v-175.
IHGB. Arq. 1.2.14. CU, Tomo 4. Fls. 181v-187.
IHGB. Arq. 1.2.11. CU, Tomo 4, Fls. 209v-211.

❖ ***Arquivo Público de Pernambuco João Emerenciano (APEJE)***

- *R. Pro. 3/1 – Livro de Portarias, ordens e bandos, 1769-1787:*
  Portaria sobre as fazendas de contrabando que vem da Bahia transportadas pelos sertões do Rio de São Francisco para esta capitania. Fls.: 22v-23.
  Portaria sobre a apreensão de fazendas de contrabando que se enviou a vários oficiais de milícia das partes do Norte. Fls.: 52v-53.
  Portaria para se dar todo o auxílio a respeito de fazendas de contrabando. Fls.: 118-118v.

- *Ofícios do Governo de Pernambuco, Livro 4 (1788-1789):*
  Carta ao Doutor Corregedor da Comarca da Paraíba sobre os gados que deve fazer conduzir à Feira de Goiana. 27 de março de 1788. Fls.: ilegíveis.
  Carta ao ouvidor desta comarca sobre gados. 27 de março de 1788. Fls.: 42.
  Carta aos oficiais da Câmara da Vila de Sirinhaém, sobre a alteração da taxação da carne, a venda de gado que deve ser realizada na feira geral de Goiana e da falta de plantação de mandioca. 14 de abril de 1788. Fls. 53v-54v.
  Carta ao juiz ordinário de Goiana sobre ser [ilegível]. 6 de maio de 1788. Fls.: 64v.
  Carta aos oficiais da Câmara do Rio Grande do Norte sobre se lhe ordenar proíbam que os gados do seu termo passem ao Jaguaribe e Aracati e que os façam encaminhar à Feira de Goiana. 15 de maio de 1788. Fls.: 66.

Carta ao juiz ordinário de Goiana sobre. 24 de maio de 1788. Fls.: 68.
Carta ao coronel governador da Paraíba sobre a agricultura, sesmarias de terras e falta de carne. 9 de junho de 1788. Fls.: 81v-82.
Carta ao coronel governador da Paraíba sobre o piloto francês, certidão do rendeiro monopolista, sesmarias, e modelo do livro da agricultura e falta de carne. 23 de junho de 1788. Fls.: 89v-90v.
Carta aos oficiais da Câmara do Natal sobre carne. [data ilegível]. Fls.: 83v-84.
Carta ao coronel governador da Capitania da Paraíba do Norte sobre a feira e o Monopólio que faz na Feira Geral de Goiana o capitão-mor Francisco de Arruda Câmara. [Data ilegível]. Fls.: 96v-97v.

- *Ofícios de Governo de Pernambuco, Livro 6 (1798):*
  Carta circular aos capitães-mores do Cariri Velho e Pombal sobre providências e gados para a feira. 23 de abril de 1798. Fls.: 17v-18.

❖ ***Arquivo Público do Estado do Ceará (APEC)***

Cartório de Aracati: Livro de Notas do Tabelião de Aracati (1778-1779). Fls.: 7-8.

❖ ***Arquivo Histórico da Casa Setecentista de Mariana/MG***

Livro de Notas de 1º Ofício, nº. 3
Livro de Notas de 1º Ofício, nº. 4
Livro de Notas de 1º Ofício, nº. 5
Livro de Notas de 1º Ofício, nº. 17
Livro de Notas de 1º Ofício, nº. 20
Livro de Notas de 1º Ofício, nº. 22
Livro de Notas de 1º Ofício, nº. 23
Livro de Notas de 1º Ofício, nº. 24
Livro de Notas de 1º Ofício, nº. 72

❖ ***Arquivo Nacional do Rio de Janeiro***

ARQUIVO NACIONAL. Cod. 236, vol. 1, 01546. 208/6.2.3: Alvará em forma de Ley, pelo qual V. Magestade he servido declarar os sallarios, assignaturas, e mais proes, e percalços, que devem haver os Ouvidores, Juizes, e mais Officiaes nos seus Dominios de America, nas Comarcas de Beira-Mar, e Certão, excepto o das Minas; tudo na forma, que acima se declara. 15 de Outubro de 1754.

Bibliografia

ARAÚJO, Emanuel. Tão vasto, tão ermo, tão longe: o sertão e o sertanejo nos tempos coloniais. In: DEL PRIORE, Mary. *Revisão do Paraíso*: os brasileiros e o estado em 500 anos de história. Rio de Janeiro: Campus, 2000, p. 45-138.

ABREU, Capistrano de. *Capítulos de História Colonial (1500-1800)*. Brasília: Conselho Editorial do Senado Federal, 1998.

ADELMAN, Jeremy. *What is global history now?* Disponível em https://aeon.co/essays/is-global-history-still-possible-or-has-it-had-its-moment. Acesso em: 18 de junho de 2021.

AGUIAR, José Otávio. A botânica como missão pedagógica: Manuel de Arruda Câmara e a peculiaridade de suas interpretações sobre as espécies brasileiras (1752-1811). *Clio – Revista de Pesquisa Histórica*, Recife, n. 29, v. 1, 2011.

ALDEN, Dauril. The Population of Brazil in the Late Eighteenth Century: A Preliminary Study. *The Hispanic American Historical Review*, Carolina do Norte, v. 43, n. 2, p. 173-205, 1963.

ALVEAL, Carmen Margarida. Senhores de pequenos mundos: disputas por terras e os limites do poder local na América portuguesa. *Sæculum - revista de história*, João Pessoa, n. 26, p. 63-77, 2012.

_____; CHAVES, Kleyson Bruno Barbosa. A legitimidade da graça: os impactos da tentativa de reforço da política sesmarial sobre as terras da Casa da Torre na capitania da Paraíba (século XVIII). *Topoi*, Rio de Janeiro, v. 16, n. 30, p. 78-100, 2015.

_____. De senhorio colonial a território de mando: os acossamentos de Antônio Vieira de Melo no Sertão do Ararobá (Pernambuco, século XVIII). *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 35, n. 70, 2015.

_____. A orientação dos praxistas e as dúvidas dos ministros nas demarcações de terra no Brasil colonial (Século XVIII). *Revista Brasileira de Estudos Jurídicos*, Montes Claros, v. 14, n. 2, p. 90-120, 2019.

ALVES, Joaquim. *História das Secas (séculos XVII a XIX)*. Ed. fac. símile. Fortaleza: Fundação Waldemar Alcântara, 2003.

ANDRADE, Francisco Eduardo. Fronteira e instituição de capelas nas Minas, América portuguesa. *América Latina em la Historia Económica*, México, n. 35, p. 273-296, 2011.

ANTONIL, André João. *Cultura e Opulência do Brasil*. 3. ed. Belo Horizonte: Itatiaia/Edusp, 1982.

_____. Cultura e Opulencia do Brazil, por suas drogas e minas. Rio de Janeiro: Souza e Comp., 1837.

ANTÔNIO FILHO, Fadel David. Sobre a palavra “sertão”: origens, significados e usos no Brasil (do ponto de vista da ciência geográfica). *Ciência Geográfica*, Bauru, n. 15, v. 15, p. 84-87, 2011.

ANTUNES, Álvaro de Araújo. *Fiat Justitia*: os advogados e a prática da Justiça nas Minas Gerais (1750-1808). Tese de Doutorado, Programa de Pós-graduação em História, Universidade Estadual de Campinas. Campinas, 2005.

ANTUNES, Cátia. *Lisboa e Amsterdão, 1640-1705*: um caso de globalização na História Moderna. Lisboa: Livros Horizonte, 2009.

ARAÚJO, Clara. Companhia de Comércio de Pernambuco e Paraíba: estatuto e funcionamento. XIV Encontro Regional da ANPUH-RIO: Memória e patrimônio. *Anais...*, [s.p.]. Rio de Janeiro: UNIRIO, 2010.

ARAÚJO, Emanuel. Tão vasto, tão ermo, tão longe: o sertão e o sertanejo nos tempos coloniais. In: DEL PRIORE, Mary. *Revisão do Paraíso*: os brasileiros e o estado em 500 anos de história. Rio de Janeiro: Campus, 2000, p. 45-138.

ARAÚJO, Soraya Geronazzo. *O Muro do Demônio*: economia e cultura na Guerra dos Bárbaros no nordeste colonial do Brasil – séculos XVII e XVIII. Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal do Ceará. Fortaleza, 2007.

ARRAES, Damião Esdras Araújo. *Curral de reses, curral de almas*: urbanização do sertão nordestino entre os séculos XVII e XIX. Dissertação de Mestrado, Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo. São Paulo, 2012.

_____. *Ecos de um suposto silêncio*: paisagem e urbanização dos “certoens” do Norte, c. 1666-1820. Tese de Doutorado, Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo. São Paulo, 2017.

ATALLAH, Claudia Cristina Azeredo. *Da Justiça em nome d’El Rey*: Justiça, Ouvidores e Inconfidência no centro-sul da América Portuguesa. Rio de Janeiro: Eduerj, 2016.

AZEVEDO, Anna Elizabeth Lago de. *O Diretório Pombalino em Pernambuco.* Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2004.

BARBALHO, Luciana. *Capitania de Itamaracá. Pode local e conflito*: Goiana e Nossa Senhora da Conceição (1685-1742). Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal da Paraíba. João Pessoa, 2009.

BARBOSA, Kleyson Bruno Chaves. *A Câmara de Natal e os homens de conhecida nobreza*: governança local na Capitania do Rio Grande (1720-1759). Dissertação de mestrado, Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Natal, 2018.

BARROS, José D'Assunção. *Fontes históricas*: introdução aos seus usos historiográficos. São Paulo: Editora Vozes, 2019.

BICALHO, Maria Fernanda. Governar o Império: arquitetura do poder em Portugal no Antigo Regime. In: *A cidade e o império*: o Rio de Janeiro no século XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p. 337-366.

_____; FERLINI, Vera Lúcia Amaral. (Orgs.). *Modos de Governar*: ideias e práticas políticas no império português - séculos XVI-XIX. São Paulo: Alameda, 2005.

BLUTEAU, Raphael. *Vocabulario Portuguez & latino: áulico, anaomico, architectonico...* Coimbra: Collegio das Artes da Comapnhia de Jesu, 1712-1728. (Ed. fac-simile, CD-Rom, Rio de Janeiro, UERJ, s.d.).

BOISSEVAIN, Jeremy. Análise de redes: uma reavaliação. *RBSE – Revista Brasileira de Sociologia da Emoção*, João Pessoa, v. 15, n. 44, p. 96-103, 2016.

BONIFÁCIO, Hugo Demétrio Nunes Teixeira. *Nas rotas que levam às minas*: mercadores e homens de negócios da capitania de Pernambuco no comércio de abastecimento da região mineradora no século XVIII. Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2012.

BORREGO, Maria Aparecida de Menezes. *A teia mercantil*: negócios e poderes em São Paulo colonial (1711-1765). Tese de Doutorado, Programa de Pós-graduação em História Social, Universidade de São Paulo. São Paulo, 2006.

BOTELHO, Tarcísio. Estimativas de população para o Brasil, séculos XVIII e XIX. In: V JORNADAS URUGUAIAS DE HISTÓRIA ECONÔMICA. *Anais...* Montevidéu: Universidad de la Republica, 2011.

BOXER, Charles. *O império ultramarino português 1415-1825.* São Paulo: Cia das Letras, 2002.

BRAUDEL, Fernand. *A dinâmica do capitalismo*. Rio de Janeiro: Rocco, 1987.

_____. *Civilização material, economia e capitalismo, séculos XV-XVIII*. Vol. 1: as estruturas do cotidiano: o possível e o impossível. São Paulo: Martins Fontes, 1995.

_____. *Civilização material, economia e capitalismo, séculos XV-XVIII*. Vol. 2: os jogos das trocas. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2009.

CALMON, Pedro. *História da Casa da Torre*: uma dinastia de pioneiros [1939]. São Paulo: Ed. José Olympio, 1958.

CAMARINHAS, Nuno. *Letrados e Lugares de Letras*: análise prosopográfica do grupo dos juristas letrados em Portugal nos séculos XVII e XVIII. Dissertação de Mestrado em Ciências Sociais, Instituto de Ciências Sociais, Universidade de Lisboa. Lisboa, 2000.

CANEPARI, Eleonora. Carreiras em movimento: mobilidade profissional e acesso ao trabalho em uma cidade do Antigo Regime (Roma, séculos XVII-XVIII). In.: VENDRAME, Maíra; KARSBURGE, Alexandre. *Micro-história, um método em transformação.* São Paulo: Letra e Voz, 2020, p. 161-192.

CARRARA, Angelo Alves. Antes das Minas Gerais: conquista e ocupação dos sertões mineiros. *Varia Historia*, Belo Horizonte, v. 23, n. 38, p. 574-596, 2007.

CARVALHO, Laerte Ramos de Carvalho. *As reformas pombalinas da instrução pública.* São Paulo: Saraiva, 1978.

CASCUDO, Luís da Câmara. A carnaúba. *Revista Brasileira de Geografia*, v. 26, n. 2, p. 159-215, 1964.

CASTELLO, José Aderaldo. *A literatura brasileira*: origens e unidade (1500-1960). São Paulo: EdUSP, 1999.

CASTILLO, Ricardo Abid. Mobilidade geográfica e acessibilidade: uma proposição teórica. *GEOusp – Espaço e Tempo*, São Paulo, v. 21, n. 3, p. 644-649, 2017.

_____; MORAIS, Yan Bezerra de. No compasso das Ordenanças dos sertões: redes administrativas no Piancó (Capitania da Paraíba do Norte, século XVIII). In.: LÔBO, Isamarc Gonçalves; CEBALLOS, Viviane Gomes de. (Orgs.). *Perspectivas plurais no espaço e tempo.* Cajazeiras: EDUCG, 2018, p. 115-146.

CHAMBOULEYRON, Rafael. Plantações, sesmarias e vilas. Uma reflexão sobre a ocupação da Amazônia seiscentista. Nuevo Mundo Mundos Nuevos - Débats, Paris, p. 2260, 2006. Disponível em: http://journals.openedition.org/nuevomundo/2260. Acesso em: 29 de maio de 2021.

CHAVES JUNIOR, José Inaldo. *As Capitanias de Pernambuco e a construção dos territórios e das jurisdições na América portuguesa (século XVIII)*. Tese de Doutorado, Programa de Pós-graduação em História Social, Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2017.

CONTI, Paulo Fillipy de Souza. *A casa das qualidades, pesos e preços*: a Mesa da Inspeção do Tabaco e Açúcar de Pernambuco (1752-1777). Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2016.

CORRÊA, Luís Rafael Araújo. *A aplicação da política indigenista pombalina nas antigas aldeias do Rio de Janeiro*: dinâmicas locais sob o Diretório dos Índios (1758-1818). Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-graduação em História Social, Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2012.

CORTESÃO, Jaime. *Alexandre de Gusmão e o Tratado de Madrid*. Tomo I. Rio de Janeiro: FUNAG/IMESP, 1952.

COSTA, Ana Paula Pereira. Organização militar, poder de mando e mobilização de escravos armados nas conquistas: a atuação dos Corpos de Ordenanças em Minas colonial. *Revista de História Regional*, Ponta Grossa, v. 11, n. 2, p. 109-162, 2006.

COSTA, Iraci Del Nero da. História e Demografia. *Revista de História*, São Paulo, v. 55, n. 109, p. 195-203, 1977.

COUTO, Domingos Loreto de. *Desagravos de Brasil e Glórias de Pernambuco* [1757]. Rio de Janeiro: Officina Typographica da Biblioteca Nacional, 1904.

DAMASCENO, Alberto. Pombal, a modernidade e as origens da reforma de ensino na América portuguesa e Portugal. *Revista HISTEDBR On-line*, Campinas, n. 69, p. 16-32, 2016.

DEFFONTAINES, Pierre. Como se constituiu no Brasil a rêde de cidades. *Bulletin de la Societé de Géographie de Lille* [Tradução de Orlando Valverde], Lille, ano 59, n. 9, tomo 82, p. 141-148, 1938.

DIAS, Érika Simone de Almeida Carlos. *"As pessoas mais distintas em qualidade e negócio"*: a Companhia de Comércio e as relações políticas entre Pernambuco e a Coroa no último quartel de Setecentos. Tese de Doutorado em História, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa. Lisboa, 2014.

_____. A capitania de Pernambuco e a instalação da Companhia Geral de Comércio. *Actas do Congresso Internacional Espaço Atlântico de Antigo Regime*: poderes e sociedades, Lisboa, FCSH/UNL, 2-5 de novembro de 2005, p. 1-20. Disponível em: http://cvc.instituto-camoes.pt/eaar/coloquio/comunicacoes/erika_dias.pdf. Acesso em: 13 de junho de 2021.

DIAS, Maria Odila Leite da Silva. Aspectos da ilustração no Brasil. In: *A interiorização da metrópole e outros ensaios*. 2. ed. São Paulo: Alameda, 2005, p. 39-126.

DIAS, Thiago Alves. A família Costa Monteiro, os couros do sertão e as escalas mercantis no séc. XVIII. *Revista Espacialidades*, Natal, v. 12, n. 2, 2017.

_____. *Dinâmicas mercantis coloniais*: Capitania do Rio Grande do Norte (1760-1821). Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Natal, 2011.

_____. *Monopólio indireto*: colonização mercantil no Norte do Estado do Brasil (c. 1710 - c. 1780). Tese de Doutorado, Programa de Pós-graduação em História Econômica, Universidade de São Paulo. São Paulo, 2017.

_____. O mito das capitanias anexas: aspectos da política colonial e da administração das conquistas no norte do Estado do Brasil, séc. XVII e XVIII. *Mnemosine Revista*, Campina Grande, v. 10, n. 2, p. 48-81, 2019.

_____. Para além das capitanias: região colonial, espaço econômico e jurisdição política (séc. XVI-XVIII). *Revista Territórios & Fronteiras*, Cuiabá, v. 11, n. 1, p. 243-261, 2018.

DINIZ, Nathália. *Um sertão entre tantos outros*: fazendas de gado nas Ribeiras do Norte. Tese de Doutorado, Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo. São Paulo, 2013.

FARIA, Sheila de Castro. *A colônia em movimento*: fortuna e família no cotidiano colonial. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

FERRAZ, Maria do Socorro. A sociedade colonial em Pernambuco. A conquista dos sertões de dentro e de fora. In: FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima. (Orgs.). *O Brasil colonial 2 (1580-1720)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014, p. 171-226.

FORMIGA, Mayara Milena Moreira. *Nas veredas do sertão colonial*: o processo de conquista e a formação de elites locais no Sertão de Piranhas e Piancó (Capitania da Parahyba do Norte, c. 1690 - c. 1772). Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal da Paraíba. João Pessoa, 2014.

FRAGOSO, João. A nobreza da República: notas sobre a formação da primeira elite senhorial do Rio de Janeiro (séculos XVI e XVII). *Topoi*, Rio de Janeiro, n. 1, p. 45-122, 2000.

_____. A nobreza vive em bandos: a economia política das melhores famílias da terra do Rio de Janeiro, século XVII. Algumas notas de pesquisa. *Tempo*, Rio de Janeiro, n. 15, p. 11-35, 2003.

_____. Alternativas metodológicas para a histórica econômica e social: micro-história italiana, Fredrick Barth e a história econômica colonial. In: ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de; OLIVEIRA, Mônica Ribeira de. (Orgs.). *Nomes e números*: alternativas metodológicas para a história econômica e social. Juiz de Fora: Editora UFJF, 2006, p. 27-48.

_____. Nobreza principal da terra nas repúblicas de Antigo Regime nos trópicos de base escravista e açucareira: Rio de Janeiro, século XVII a meados do século XVIII. In: FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima (Orgs.). *O Brasil Colonial 3 (1720-1821)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014, p. 159-241.

_____; ALMEIDA, Carla Maria; SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de. (Orgs.). *Conquistadores e negociantes*: história de elites no Antigo Regime nos trópicos. América lusa, séculos XVI a XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

_____; GOUVÊA, Maria de Fátima. (Orgs.). *Na Trama das Redes*: política e negócios no império português, séculos XVI-XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

_____; GOUVÊA, Maria de Fátima. Nas rotas da governação portuguesa: Rio de Janeiro e Costa da Mina, séculos XVII e XVIII. In: FRAGOSO, João; FLORENTINO, Manolo; SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de; CAMPOS, Adriana. (Orgs.). *Nas rotas do Império*: eixos mercantis, tráfico e relações sociais no mundo português. 2. ed. Vitória: EDUFES, 2014, p. 23-66.

_____; GOUVÊA, Maria de Fátima; BICALHO, Maria Fernanda. (Orgs.). *O Antigo Regime nos Trópicos*: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

_____; SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de. (Orgs.). *Monarquia pluricontinental e a governanças da terra no ultramar atlântico luso*. Rio de Janeiro: Mauad X, 2012.

FRANCO, Renato. *Pobreza e caridade leiga*: as Santas Casas de Misericórdia na América portuguesa. Tese de Doutorado, Programa de Pós-graduação em História Social, Universidade de São Paulo. São Paulo, 2011.

FURTADO, Júnia Ferreira. A morte como testemunho da vida. In.: LUCA, Tânia Regina de; PINSKY, Carla Bassanezi. (Orgs.). *O historiador e suas fontes*. São Paulo: Contexto, 2009, p. 93-118.

_____. *Homens de negócio*: a interiorização da metrópole e do comércio nas Minas setecentistas. 2. ed. São Paulo: Hucitec, 2006.

GALINDO, Marcos. *O governo das almas*: a expansão colonial no país dos tapuias (1651-1798). São Paulo: HUCITEC, 2017.

GENEALOGIA FP. *Clérigo "In Minoribus".* Disponível em: genealogiafb.blogspot.com/2015/11/clerigo-in-minoribus.html. Acesso em: 04 de setembro de 2022.

GINZBURG, Carlo. O nome e o como: troca desigual e mercado historiográfico. In: *A micro-história e outros ensaios*. Lisboa, Rio de Janeiro: DIFEL, Bertrand Brasil, 1989, p. 169-178.

GODINHO, Vitorino Magalhães. Portugal, as frotas do açúcar, as frotas do ouro (1670-1770). *Revista de História*, São Paulo, v. 7, n. 15, p. 69-88, 1953.

GOMES, José Eudes. Passadores de gados. In: SERRÃO, José Vicente; MOTTA, Márcia; MIRANDA, Susana Münch. (Orgs.). *e-Dicionário da Terra e do Território no Império Português*. Lisboa: CEHC-IUL, 2015.

GONÇALVES, Albenir. *O regramento jurídico das sesmarias*. São Paulo: Leud, 2014.

GONÇALVES, Regina Célia. *Guerras e açúcares*: política e economia na Capitania da Parahyba, 1585-1630. Bauru: Edusc, 2007.

GORENDER, Jacob. *O escravismo colonial*. 4. ed. São Paulo: Perseu Abramo, 2010.

GOULART, José Alípio. *Brasil do boi e do couro*: o boi. Rio de Janeiro: Edições GRD, 1965.

_____. *Brasil do boi e do couro*: o couro. Rio de Janeiro: Edições GRD, 1966.

GOUVÊA, Maria de Fátima. Redes governativas portuguesas e centralidades régias no mundo português, c. 1680-1730. In: FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima. (Orgs.). *Na Trama das Redes*: Política e negócios no império português, século XVI-XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010, p. 155-202.

GRAHAM, Richard. *Alimentar a cidade*: das vendedoras de rua à reforma liberal (Salvador, 1780-1860). São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

GRENDI, Edoardo. Microanálise e história social. In: OLIVEIRA, Mônica Ribeiro de; ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. (Orgs.). *Exercícios de micro-história*. Rio de Janeiro: FGV, 2009, p. 19-39.

GUEDES, Paulo Henrique Marques de Queiroz. *A colonização do sertão da Paraíba*: agentes produtores do espaço e contatos interétnicos (1650 - 1730). Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-graduação em Geografia, Universidade Federal da Paraíba. João Pessoa, 2006.

_____. *No íntimo do sertão*: poder político, cultura e transgressão na Capitania da Paraíba (1750-1800). Tese de Doutorado, Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2013.

_____. A nova história do poder político e a cultura política. In: CAVALCANTE NETO, Faustino Teatino. GUEDES, Paulo Henrique Marques de Queiroz. SANTOS NETO, Martinho Guedes (Orgs.). *Cultura e poder político*: historiografia, imaginário social e representações da política na Paraíba republicana. João Pessoa: Editora Universitária-UFPB, 2012, p. 25-46.

HENRIQUE, Juliana da Silva. *A Feira de Capuame*: pecuária, territorialização e abastecimento (Bahia, século XVIII). Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-graduação em Histórica Econômica, Universidade de São Paulo. São Paulo, 2014.

HERCKMAN, Elias. Descripção geral da Capitania da Parahyba [1639]. *Revista do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano*, Recife, tomo V, n. 31, p. 239-288, 1886.

HESPANHA, António Manuel. A mobilidade social na sociedade de Antigo Regime. *Tempo*, Rio de Janeiro, v. 11, n. 21, p. 121-143, 2006.

_____. Antigo regime nos trópicos? Um debate sobre o modelo político do império colonial português. In: FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima. (Orgs.). *Na Trama das Redes*: Política e negócios no império português, século XVI-XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010, p. 44-75.

_____. *O Direito Luso-Brasileiro no Antigo Regime*. Florianópolis: Boiteux, 2005.

HOBSBAWM, Eric. Da história social à história das sociedades. In: *Sobre história*. São Paulo: Companhia das Letras, 2013, p. 106-136.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Monções e Capítulos de Expansão Paulista*. São Paulo: Companhia das Letras, 2014.

_____. *Raízes do Brasil*. 27. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2014.

IVO, Isnara Pereira. *Homens de Caminho*: trânsitos culturais, comércio e cores nos sertões da América portuguesa. Século XVIII. Vitória da Conquista: UESB, 2012.

JESUS, Alysson Luiz Freitas de. O sertão e sua historicidade: versões e representações para o cotidiano sertanejo - séculos XVIII e XIX. *História e Perspectivas*, Uberlândia, n. 35, p. 247-265, 2006.

JORDÃO FILHO, Ângelo. *Povoamento, Hegemonia e Declínio de Goiana*. Recife: Companhia Editora de Pernambuco, 1978.

JUCÁ NETO, Clóvis. *A urbanização do Ceará setecentista*: as vilas de Nossa Senhora da Expectação do Icó e de Santa Cruz do Aracati. Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo, Universidade Federal da Bahia. Salvador, 2007.

KOSTER, Henry. *Viagens ao Nordeste do Brasil*. [Trad. de Luiz da Câmara Cascudo]. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1942.

LACERDA, Larissa Daniele Monteiro. *Distintos pelos serviços e seus cabedais*: administradores, militares e a sociedade no Sertão do Piancó (Capitania da Paraíba do Norte, Século XVIII). Monografia, Licenciatura em História, Universidade Federal de Campina Grande. Cajazeiras, 2018.

_____. *Um novo território jurisdicional, uma nova dinâmica sociopolítica*: o Sertão do Piancó e os reflexos políticos da segunda metade do século XVIII no interior da Paraíba. Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Natal, 2021.

LAPA, José Roberto do Amaral. O interior da estrutura. In: SZMERECSÁNYI, Tamás (Org.). *História Econômica do Período Colonial*. 2. ed. São Paulo: HUCITEC, 2002, p. 163-172.

LARA, Sílvia Hunold. História cultural e história social. *Diálogos*, UEM, v. 1, p. 25-32, 1997.

LE GOFF, Jacques. *O apogeu da cidade medieval*. São Paulo: Martins Fontes, 1992.

LEITÃO JÚNIOR, Artur Monteiro. As imagens do Sertão na Literatura Nacional: o projeto da modernização na formação territorial brasileira a partir dos romances regionalistas da Geração de 1930. *Terra Brasilis*, São Paulo, v. 1, p. 1-22, 2012.

LEONARDI, Victor. *Entre árvores e esquecimentos*: história social nos sertões do Brasil. Brasília: UNB, 2016.

LEVI, Giovanni. *A herança imaterial*: trajetória de exorcista no Piemonte do século XVII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

LÉVY, Jacques. Os novos espaços da mobilidade. *GEOgraphia*, Niterói, n. 6, p. 7-17, 2002.

LIMA, Fernando Cerqueira. Oferta e demanda de moeda metálica no Brasil colonial (1695-1808). *História Econômica & História de Empresas*, São Paulo, v. 24, n. 2, p. 345-374, 2021.

LIMA, Ruy Cirne. *Pequena história territorial do Brasil*: sesmarias e terras devolutas. 5. ed. Goiânia: Ed. UFG, 2002.

LINHARES, Maria Yedda; SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. *Terra prometida*: uma história da questão agrária no Brasil. Rio de Janeiro: Campus, 1999.

_____. *História do abastecimento*: uma problemática em questão (1530-1918). Brasília: BINAGRI, 1979.

LIRA, Rozalves Rafael. Goiana de São Padro, Goyanna de Dom Pedro: lugares de memória e evocações do período imperial (1822-1889) no atrativo histórico-urbano de Goiana, Pernambuco. *Periferia*, Duque de Caxias, v. 7, n. 2, p. 40-58, 2015.

LOPES, Quelen Ingrid. *O mercado de bens rurais, extrativos e urbanos no termo de Mariana*: interações sociais, econômicas e espaços de produção (1711 - 1779). Tese de Doutorado, Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal de Juiz de Fora. Juiz de Fora, 2015.

MACÊDO, Heitor Feitosa. *Projeto Dezessete e Setecentos*: Documentos raros sobre os sertões do Ceará – século XVIII. Disponível em: http://estoriasehistoria-heitor.blogspot.com/2019/ 12/projetodezessete-e-setecentos_20.html. Acesso em: 02 de outubro de 2021.

MACEDO, Helder Alexandre Medeiros de. *Outras famílias do Seridó*: genealogias mestiças no Sertão do Rio Grande do Norte (Séculos XVIII-XIX). Tese de Doutorado, Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2013.

MACÊDO, Muirakytan Kennedy de. *Rústicos cabedais*: patrimônio e cotidiano familiar nos sertões do Seridó (Séc. XVIII). Tese de Doutorado, Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Natal, 2007.

MACÊDO, Muirakytan Kennedy de. *Rústicos cabedais*: patrimônio e cotidiano familiar nos sertões da pecuária (Seridó - século XVIII). Natal: Editora da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 2015.

MACHADO, Maximiano Lopes. *História da Província da Paraíba*. Tomo II. [1912]. João Pessoa, Editora Universitária da UFPB, 1977.

MARIZ, Celso. *Apanhados históricos da Paraíba* [1922]. 2. ed. João Pessoa: Editora Universitária, 1980.

MARTINS, F. A. de Oliveira. *Um herói esquecido*: João da Maia da Gama. Vol. II. Lisboa: Coleção Pelo Império, 1944.

MARTINS, Maria Fernanda. Os tempos da mudança: elites, poder e redes familiares no Brasil, séculos XVIII e XIX. In: FRAGOSO, João; ALMEIDA, Carla Maria; SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de. (Orgs.). *Conquistadores e negociantes*: história de elites no Antigo Regime nos trópicos. América lusa, séculos XVI a XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007, p. 403-434.

MASCARENHAS, João de Castro, *et. al. Projeto cadastro de fontes de abastecimento por água subterrânea*. Diagnóstico do município de Cachoeira dos Índios, estado da Paraíba. Recife: CPRM/ PRODEEM, 2005.

MATA, Sérgio da. *Chão de Deus*: Catolicismo popular, espaço e proto-urbanização em Minas Gerais, Brasil. Séculos XVIII-XIX. Berlin: Wiss. Verl. Berlin, 2002.

MATHIAS, Carlos Leonardo Kelmer. O perfil econômico da Capitania de Minas Gerais na segunda década do século XVIII, notas de pesquisa – 1711-1720. In: Seminário Sobre a Economia Mineira, 12, 2006, Diamantina. *Anais*. Diamantina, 2006.

MATOS, Paulo Teodoro de; SOUSA, Paulo Silveira e. A estatística da população na América portuguesa, 1750-1820. *Memorias, Revista Digital de Historia y Arqueología desde el Caribe Colombiano*, Barranquilla, ano 11, n. 25, p. 73-103, 2015.

_____. Imaginar, contar e descrever as populações coloniais portuguesas, 1776-1875: notas de uma pesquisa em curso. *R. bras. Est. Pop*., Belo Horizonte, v. 34, n. 3, p. 635-648, 2017.

MATTOS, Ilmar Rohloff de. *O tempo saquarema*. São Paulo: HUCITEC, 1987.

MATTOSO, Kátia de Queirós. *Ser escravo no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1982.

MAXWELL, Kenneth. *Marquês de Pombal*: paradoxo do iluminismo. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

MEDEIROS, Isac Alisson Viana de. *Matriz, capelas e desobrigas*: um olhar sobre a cristianização do espaço da Freguesia do Seridó (1788-1838). Dissertação de mestrado, Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Natal, 2020.

MEDEIROS FILHO, Olavo de. *Velhas famílias do Seridó*. Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal, 1981.

MEDRADO, Joana. Ouro é a terra, pepita é o fruto: modernização rural nos estudos luso-brasileiros no final do Setecentos. In.: MOTTA, Márcia; SERRÃO, José Vicente; MACHADO, Marina. (Orgs.). *Em terras lusas*: conflitos e fronteiras no Império Português. Vinhedo: Editora Horizonte, 2013, p. 137-171.

MELLO, José Antônio Gonsalves de Mello. *Três roteiros de penetração do território pernambucano (1738 e 1802)*. Recife: Instituto de Ciências do Homem, Imprensa Universitária, 1966.

MENDONÇA, Pollyana Gouveia. Uma questão de qualidade: justiça eclesiástica e clivagens sociais no Maranhão colonial. In: TAVARES, Célia Cristina; RIBAS, Rogério de Oliveira (Orgs.). *Hierarquias, raça e mobilidade social*. Portugal, Brasil e o império colonial português (séculos XVI-XVIII). Rio de Janeiro: Conta Capa, 2010, p. 15-32.

MENEZES, Jeannie da Silva. Notários: uma categoria intermediária e letrada no cotidiano das localidades ultramarinas do Antigo Regime. XXVII Simpósio Nacional de História. *Anais*... [s.p.]. Natal, 2013.

MENEZES, Mozart Vergetti de. *Colonialismo em ação*: fiscalismo, economia e sociedade na Capitania da Paraíba (1647-1755). João Pessoa: Editora Universitária da UFPB, 2012.

_____. Sonhar o céu, padecer no inferno: governo e sociedade na Paraíba do século XVIII. In: BICALHO, Maria Fernanda; FERLINI, Vera Lúcia. (Orgs.). *Modos de governar*: ideias e práticas políticas no império português – séculos XVI-XIX. São Paulo: Alameda, 2005, p. 327-340.

MORAES, Ana Paula da Cruz Pereira de. *Entre mobilidades e disputas:* o sertão do Rio Piranhas, Capitania da Paraíba do Norte, 1670-1750. Tese de Doutorado, Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal do Ceará. Fortaleza, 2015.

_____. *Em busca da liberdade*: os escravos no sertão do Rio Piranhas, 1700 - 1750. Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal de Campina Grande. Campina Grande, 2009.

MORAIS, Ana Lunara da Silva. *Em busca da perpetuação*: reprodução social e poder económico da nobreza da terra das Capitanias do Norte, sécs. XVI-XVIII. Tese de Doutorado em História, Programa de Doutoramento em História: mudança e continuidade num mundo global, Universidade de Évora. Évora, 2021.

MORAIS, Yan Bezerra de. *"E por ser de conhecida nobreza"*: elites locais e redes de reciprocidade no Sertão do Piancó, Capitania da Paraíba do Norte, 1711-1772. Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal Rural de Pernambuco. Recife, 2018.

_____. Nativos e terras, colonizadores e gados: experiências e conflitos nas ribeiras do Piancó e Piranhas, Capitania da Paraíba, c. 1695 - c. 1750. *História Unicap*, Recife, v. 6, n. 12, p. 215-231, 2019.

_____. Os caminhos das boiadas e dos homens: o comércio de gado e as dinâmicas de mobilidade na Capitania da Paraíba do Norte setecentista. In: SLEMIAN, Andréa; RODRIGUES, Jaime; VILADARGA, José Carlos; TUFOLO, Marina Passos. (Orgs.). *Dinâmicas imperiais, circulação e trajetórias no mundo ibero-americano*. Guarulhos: UNIFESP, 2020, p. 279-297.

MOTA, Antonia da Silva; CUNHA, Maísa Faleiros da. No âmago da africanização: pessoas negras e de cor nos mapas populacionais do Maranhão colonial (1798-1821). *R. bras. Est. Pop*., Belo Horizonte, v. 34, n. 3, p. 465-484, 2017.

MOTT, Luiz R. B. Subsídios à história do pequeno comércio no Brasil. *Revista de História*, São Paulo, v. 53, p. 81-106, 1976.

MOTTA, Márcia Maria Menendes. *Direito à terra no Brasil*: a gestação do conflito, 1795-1824. 2. ed. São Paulo: Alameda, 2012.

_____; MACHADO, Marina. Sobre enfiteuses e outros termos: uma análise sobre os conceitos do universo rural. *História: Debates e Tendências*, Passo Fundo, v. 17, n. 2, p. 261-274, 2017.

MOURA, Alex Silva de. *O beneficiamento do couro e seus agentes na capitania de Pernambuco (1710-1760)*. Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2014.

NEVES, Erivaldo Fagundes. *Uma comunidade sertaneja*: da sesmaria ao minifúndio (um estudo de história regional e local). 2. ed. Salvador: EDUFBA, 2008.

_____; MIGUEL, Antonieta. (Orgs.). *Caminhos do sertão*: ocupação territorial, sistema viário e intercâmbios coloniais dos sertões da Bahia. [S.L.]: Editora Arcádia, 2007.

NOGUEIRA, Gabriel Parente. *Fazer-se nobre nas fímbrias do Império*: práticas de nobilitação e hierarquia social da elite camarária de Santa Cruz do Aracati (1748-1804). Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal do Ceará. Fortaleza, 2010.

_____. *Viver à lei da Nobreza*: elites locais e o processo de nobilitação na capitania do Siará Grande. Curitiba: Appris Editora, 2017.

_____. *Às margens do império*: a pecuária das carnes salgadas e o comércio nos portos da porção oriental da costa Leste-Oeste da América portuguesa nas dinâmicas de um império em movimento (Século XVIII). Tese de Doutorado, Programa de Pós-graduação em História, Universidade do Ceará. Fortaleza, 2021.

_____. *O negócio das carnes secas da costa leste-oeste nas dinâmicas do Atlântico português setecentista.* In: ENCONTRO DE JOVENS INVESTIGADORES EM HISTÓRIA MODERNA, 4., 2015, Porto: Universidade do Porto, 2015. p. 1-19. Disponível em: ejihm2015.weebly.com/uploads/3/8/9/1/38911797/ejihm_2015_gabriel_parente_nogueira.pdf. Acesso em: 16 de julho de 2021.

OLIVEIRA, Almir Leal de. O comércio das carnes secas do Ceará na segunda metade do Século XVIII: as dinâmicas do mercado colonial. In: MOURA, Denise Aparecida; CARVALHO, Margarida Maria; LOPES, Maria-Aparecida (Orgs.). *Consumo e abastecimento na história*. São Paulo: Alameda, 2011, p. 167-188.

OLIVEIRA, Antonio José Alves de. *João da Silva Feijó e os dilatados sertões*: pensamento científico e representações do mundo natural na Capitania do Ceará (1799 - 1816). Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2014.

OLIVEIRA, Antonio José de. *Os Kariri*: resistência à ocupação dos sertões dos Cariris Novos no século XVIII. Tese de Doutorado, Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal do Ceará. Fortaleza, 2017.

OLIVEIRA, Elza. *A Paraíba na crise do século XVIII*: subordinação e autonomia. 2. ed. João Pessoa: EDUFB, 2007.

PAIVA, Clotilde; CARVALHO, José Alberto Magno de; LEITE, Valéria da Motta. Demografia. In: FUNDAÇÃO IBGE. *Estatísticas históricas do Brasil*. 2. ed. Rio de Janeiro: IBGE, 1990, p. 19-52.

PAIVA, Yamê Galdino de. *Capitania da Paraíba*: população e circuitos mercantis na virada para o século XIX. Monografia de Conclusão de Curso, Licenciatura em História, Universidade Federal da Paraíba. João Pessoa, 2009.

PEDREIRA, Jorge Miguel Viana. *Estrutura Industrial e Mercado Colonial*: Portugal e Brasil (1780 - 1830). Lisboa: Editora Difel, 1994.

PEREIRA, Marcos Aurélio de Paula. Os caminhos das Minas Gerais e os sertões: o sol, a sombra, o vento e os macacos. In: DIAS, Renato da Silva; ARAÚJO, Jeaneth Xavier de (Orgs.). *Representações do sertão*: poder, cultura e identidades. São Paulo: Humanitas, 2013, p. 143-164.

PESSOA, Ângelo Emílio da Silva. *As ruínas da tradição*: a Casa da Torre de Garcia D'Ávila – família e propriedade no Nordeste colonial. Tese de Doutorado, Programa de Pós-graduação em História Social, Universidade de São Paulo. São Paulo, 2003.

PINHO, Wanderley. *História de um engenho do Recôncavo*. 2. ed. São Paulo: Nacional, 1982.

PINTO, Paula Chaves Teixeira. *De minas para a Corte. Da Corte para as minas*: movimentações familiares e trocas mercantis (1790-1880). São Paulo: Alameda, 2018.

PINTO, Virgílio Noya. *O ouro brasileiro e o comércio Anglo-Português*: uma contribuição aos estudos da economia atlântica no século XVIII. São Paulo: Ed. Nacional, 1979.

PIRES, Maria Idalina. *Resistência indígena nos sertões nordestinos no pós-conquista territorial*. Tese de Doutorado, Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2004.

PITA, Sebastião da Rocha. *História da América Portuguesa*. Belo Horizonte: Itatiaia, 1976.

POLANYI, Karl. *A subsistência do homem e ensaios correlatos*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2012.

PORTO, José Antônio Costa. *Estudo sobre o sistema sesmarial*. Recife: Imprensa Universitaria, 1965.

_____. *O sistema sesmarial no Brasil*. Brasília: Editora UnB, 1980.

PRADO JUNIOR, Caio. *Formação do Brasil Contemporâneo*: Colônia. 6. ed. São Paulo: Brasiliense, 1961.

_____. *História econômica do Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1978.

PUNTONI, Pedro. *Guerra dos bárbaros*: povos indígenas e a colonização do sertão do Nordeste do Brasil, 1650-1720. São Paulo: Hucitex, 2002.

RAMINELLI, Ronald. *Viagens ultramarinas*: monarcas, vassalos e governo a distância. São Paulo: Alameda, 2008.

RAMOS, Rui (Coord.); SOUSA, Bernardo Vasconcelos e; MONTEIRO, Nuno Gonçalo. *História de Portugal*. Lisboa: A Esfera dos Livros, 2009.

REIS JUNIOR, Darlan de Oliveira; IRFFI, Ana Sara Cortez; SOUSA, Maria Arleilma Ferreira; OLIVEIRA, Antonio José de. (Orgs.). *História social dos sertões*. Curitiba: CRV, 2018.

REVEL, Jacques. Apresentação. In: *Jogos de escalas*: a experiência da microanálise. Rio de Janeiro: FGV, 1998, p. 7-14.

_____. Microanálise e construção do social. In: *Jogos de escalas*: a experiência da microanálise. Rio de Janeiro: FGV, 1998, p. 15-38.

RIBEIRO JUNIOR, José. *Colonização e Monopólio no Nordeste Brasileiro*. São Paulo: HUCITEC, 2004.

ROCHA, Márcio Mendes. A (In)determinação da noção de mobilidade nas Ciências Humanas. *Boletim de Geografia*, Maringá, v. 16, n. 1, p. 57-65, 2011.

RODRIGUES, Aldair Carlos. *Poder eclesiástico e Inquisição no século XVIII luso-brasileiro*: agentes, carreiras e mecanismos de promoção social. Tese de Doutorado, Programa de Pós-graduação em História Social, Universidade de São Paulo. São Paulo, 2012.

ROLIM, Leonardo Cândido. *"Tempo das carnes" no Siará Grande*: dinâmica social, produção e comércio de carnes secas na Vila de Santa Cruz do Aracati (c. 1690 - c. 1802). Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal da Paraíba. João Pessoa, 2012.

_____. *A Rosa dos Ventos dos Sertões do Norte*: dinâmicas do território e exploração colonial (c. 1660 - c. 1810). Tese de Doutorado, Programa de Pós-graduação em História Econômica, Universidade de São Paulo. São Paulo, 2019.

ROMEIRO, Adriana. *Corrupção e poder no Brasil:* uma história, séculos XVI a XVIII. Belo Horizonte: Atlântica Editora, 2017.

RUSSELL-WOOD, A. J. R. Centros e Periferias no mundo luso-brasileiro, 1500-1808. *Revista brasileira de História*, São Paulo, v. 18, n. 36, 1998.

_____. *Um mundo em movimento*: os portugueses na África, na Ásia e na América (1415-1808). Miraflores: DIFEL, 1998.

_____. DOMINGUES, Ângela. *Histórias do Atlântico português*. São Paulo: UNESP, 2014.

SACHSENMAIER, Dominic. *Global entanglements of a man who never traveled*: a seventeenth-century Chinese Christian and his conflicted worlds. New York: Columbia University Press, 2018.

SAÍNT-ADOLPHE, J.C.R. Milliet de. *Diccionario geographico, historico e descriptivo do Imperio do Brazil*. Tomo I. Paris: Typographia de Fain e Thunot, 1845.

SALDANHA, António de Vasconcelos. *As capitanias do Brasil. Antecedentes, desenvolvimento e extinção de um fenómeno atlântico*. 2. ed. Lisboa: CNCDP, 2001.

SALES NETO, Francisco Firmino. "Pelos ásperos caminhos do deserto": um estudo das Visitas Episcopais à Capitania do Rio Grande do Norte. *Mneme – revista de humanidades*, Caicó, v. 5, n. 12, p. 178-201, 2004.

SALGADO, Graça (Org.). *Fiscais e meirinhos*: a administração no Brasil Colonial. 2. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

SALVINO, Romulo Valle. *Guerras de Papel*: Comunicação Escrita, Política e Comércio na Monarquia Ultramarina Portuguesa. Jundiaí: Paço Editorial, 2021.

SAMPAIO, Antonio Carlos de Jucá. Os homens de negócio e a coroa na construção das hierarquias sociais: o Rio de Janeiro na primeira metade do século XVIII. In.: FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima. (Orgs.). *Na trama das redes*: política e negócios no império português, séculos XVI-XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010, p. 459-484.

_____. A curva do tempo: as transformações na economia e na sociedade do Estado do Brasil no século XVIII. In: FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima. *O Brasil colonial 3 (1720-1821)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014, p. 307-338.

_____. Economia, moeda e comércio: uma análise preliminar do banco de dados. In: FRAGOSO, João; MONTEIRO, Nuno Gonçalo (Orgs.). *Um reino e suas repúblicas no Atlântico*: comunicação política entre Portugal, Brasil e Angola nos séculos XVII e XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017, p. 269-296.

_____. Fluxo e refluxos mercantis: centros, periferias e diversidade regional. In: FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima. (Orgs.). *O Brasil colonial 2 (1580-1720)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014, p. 379-418.

_____. Os homens de negócio e a coroa na construção das hierarquias sociais: o Rio de Janeiro na primeira metade do século XVIII. In: FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima. (Orgs.). *Na trama das redes*: política e negócios no império português, séculos XVI-XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010, p. 459-484.

SANTOS, Márcio Roberto Alves dos. *Rios e Fronteiras:* conquista e ocupação do sertão baiano. São Paulo: EDUSP, 2017.

SARREAL, Julia J. S. *The Guaraní and Their Missions*: a socieconomic history. Stanford: Stanford University Press, 2014.

SCHWARTZ, Stuart. *Burocracia e sociedade no Brasil colonial.* São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

SEIXAS, Wilson. *O velho arraial de Piranhas (Pombal)*: no centenário de sua elevação a cidade. João Pessoa: Gráfica A Imprensa, 1962.

_____. *O velho arraial de Piranhas (Pombal)*. 2 ed. João Pessoa: Grafset, 2004.

SERRÃO, Joel. Conspecto histórico da emigração portuguesa. *Análise social: revista do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa*, Lisboa, v. 8, p. 597-617, 1970.

SILVA, Bruno. “Fabricando” Identidades: Domingos Loreto Couto, Vida e obra de um Cronista Luso-Brasileiro na Pernambuco de Meados do Século XVIII. *Revista Cantareira*, Niterói, v. 15, [s.p.], 2011.

SILVA, Carlos Alberto; FIALHO, Joaquim; SARAGOÇA, José. Análise de redes sociais e sociologia da acção. Pressupostos teórico-metodológicos. *Revista Angolana de Sociologia*, Luanda, v. 11, [s.p.], 2013.

SANTOS, Everton Rosendo dos. *Tropas e poder local*: a gente de guerra na comarca de Alagoas (1750-1817). Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-graduação em História Social da Cultura Regional, Universidade Federal Rural de Pernambuco. Recife, 2018.

SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. Pecuária, agricultura de alimentos e recursos naturais no Brasil-colônia. In: SZMERECSÁNYI, Tamás (Org.). *História Econômica do Período Colonial*. 2. ed. São Paulo: HUCITEC, 2002, p. 123-159.

SILVA, Henrique Nelson. *O paradoxo do trabalho*: o corporativismo artesanal e as trajetórias de vida dos oficiais mecânicos, século XVIII. Tese de Doutorado, Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2018.

SILVA, Janice Correa da. *Em busca de distinção e riquezas*: patrimônios materiais e poder no Sertão do rio Piranhas, capitania da Parahyba do Norte (segunda metade do séc. XVIII). Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal da Paraíba. João Pessoa, 2013.

SILVA, Kalina Vanderlei. *Nas solidões vastas e assustadoras*: a conquista do sertão do Pernambuco pelas vilas açucareiras nos séculos XVII e XVIII. Recife: Cepe, 2010.

SILVA, Tyego Franklim. *A ribeira da discórdia*: terras, homens e relações de poder na territorialização do Assú colonial (1680-1720). Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Natal, 2015.

SILVA, Welber Carlos Andrade da.; MARQUES, Alexandre Bittencourt Leite. Sociedade, fortunas e poder local no sertão de Pernambuco colonial (séculos XVIII e XIX). *Caminhos da História*, Montes Claros, v. 19, n. 1, 2014, p. 52.

SOARES, Baíza Faustino. *Dotadas de bens*: os enlaces matrimoniais no sertão de Piranhas e Piancó (Capitania da Paraíba do Norte, Século XVIII). Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal de Campina Grande. Campina Grande, 2017.

SOARES, Maria Simone Morais. *Formação da rede urbana do sertão de Piranhas e Piancó da capitania da Paraíba setecentista*. Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo, Universidade Federal da Paraíba. João Pessoa, 2012.

SOIHET, Rachel; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima. (Orgs.). *Culturas políticas*: ensaios de história cultural, história política e ensino de história. Rio de Janeiro: Mauad, 2005.

SOUSA, Adriano Amaro de. Mobilidade e território: subsídios teórico-metodológicos para compreender a mobilidade populacional na Geografia. *Caderno Prudentino de Geografia*, Presidente Prudente, n. 38, v. 2, p. 113-127, 2016.

SOUSA, Ana Madalena Trigo de. O Juízo dos Resíduos e Capelas na Madeira (Finais do Século XV a 1832): Enquadramento Jurídico, Titularidade e Exercício. *Arquivo Histórico da Madeira*, Nova Série, n. 1, p. 103-150, 2019.

SOUSA, Avanete Pereira. *A Bahia no século XVIII*: poder político local e atividades econômicas. São Paulo: Alameda, 2012.

SOUSA, Jéssica Rocha. *Nas rotas dos sertões*: comércio interno e contrabando entre as capitanias de Pernambuco e Bahia (1759 - 1780). Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2018.

SOUZA, Carlos. *Milagres*: nossa terra Cariri. Fortaleza: Expressão Editora e Gráfica, 2021.

SOUZA, Daniele Santos de. *Tráfico, escravidão e liberdade na Bahia nos "anos de ouro" do comércio negreiro (c. 1680 - c. 1790)*. Tese de Doutorado, Programa de Pós-graduação em História Social, Universidade Federal da Bahia. Salvador, 2018.

SOUZA, George Félix Cabral de. *Elite e exercício de poder no Brasil colonial*: a câmara municipal do Recife (1710-1822). 1. ed. Recife: Editora Universitária da UFPE, 2015.

_____. *Tratos e Mofatras*: o grupo mercantil do Recife colonial (c. 1654 - c.1759). Recife: Editora Universitária da UFPE, 2012.

_____. *Tratos e Mofatras*: o grupo mercantil do Recife colonial (c. 1654 - c.1759). 2. ed. Recife: Editora UFPE, 2020.

SOUZA, Juarlyson Jhones dos Santos. *O mestre dos moços*: Bento Teixeira e a cultura letrada na América portuguesa em fins do século XVI (c. 1566 - c. 1595). Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-graduação em História Social da Cultura Regional, Universidade Federal Rural de Pernambuco. Recife, 2015.

_____. A advocacia como estratégia de ascensão: a trajetória judicial do rábula Carta da Silva Pereira (1726 - 1750). *Documentação e Memória – TJPE*, Recife, v. 4, n. 8, p. 23-38, 2019.

SOUZA, Laura de Mello e. Da utilidade dos vadios. In: *Desclassificados do ouro*: a pobreza mineira no século XVIII. 5. ed. Rio de Janeiro: Ouro sobre Azul, 2015, p. 61-112.

_____. *O Diabo na Terra de Santa Cruz*: feitiçaria e religiosidade popular no Brasil colonial. São Paulo: Companhia das Letras, 1986.

STUDART FILHO, Carlos. Vias de Comunicação do Ceará colonial. *Revista do Instituto do Ceará*, Fortaleza, Tomo LI, p. 15-47, 1937.

SUBTIL, José. *O terremoto político (1755-1759)*: memória e poder. Lisboa: Universidade Autónoma de Lisboa, 2007.

SUPRINYAK, Carlos Eduardo; RESTITUTTI, Cristiano Corte. Os muares e as Minas: relações entre a demanda mineira e o mercado de animais de carga nos séculos XVIII e XIX. In: Seminário sobre a Economia Mineira, 12, 2006, Diamantina. *Anais*. Diamantina, 2006.

TAVARES, João de Lyra. *Apontamentos para a história territorial da Parahyba* [1911]. Edição fac-similar. Mossoró: Coleção mossoroense, 1982.

VARELA, Laura Beck. *Das sesmarias à propriedade moderna*: um estudo de História do Direito Brasileiro. Rio de Janeiro: Renovar, 2005.

WEHLING, Arno; WEHLING, Maria José. *Formação do Brasil Colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1994.

APÊNDICES

APÊNDICE A – Capitães-mores dos Sertões de Piranhas e Piancó, séculos XVII e XVIII

Período	Nome
1688-1694	Constantino de Oliveira Ledo
1694-1733	Teodósio de Oliveira Ledo
1725-1733	João de Miranda
1733-1737	José Gomes de Sá
1737-1740	Manoel Rabelo de Figueiredo
1746-1757	José Gomes de Sá
1757-1775	Francisco de Oliveira Ledo*
1774-1794	Francisco de Arruda Câmara**

Legenda: * Francisco de Oliveira Ledo também foi Capitão-mor do Sertão do Cariri entre 1733 e 1757. ** Francisco de Arruda Câmara foi capitão-mor agregado entre 1774 e 1777. Fonte: elaborado pelo autor com base nos Livros de Notas conservados no Cartório Coronel João Queiroga, Pombal-PB e nos demais acervos consultados.

APÊNDICE B – juízes ordinários da Povoação do Piancó e Vila de Pombal, século XVIII

Período	Nome
1711	Manoel de Araújo de Carvalho
1719	Manoel Soares Marinho
1721	Capitão Jacinto Alves de Figueiredo
1724	Francisco Cardoso da Silva
1725 a 1729	Coronel Marcos Fernandes da Costa
1730	José Gomes de Sá
1731	Bento Freire de Sousa
1732	Capitão Manoel Pereira Monteiro
1733	Bento Correia de Lima
1734	Sargento-mor Manoel Rabelo de Figueiredo
1735	Coronel Marcos Fernandes da Costa
1736	Francisco da Cunha de Carvalho
1737	Capitão Vicente Carvalho de Azevedo
1738	Capitão-mor João de Miranda
1739	Capitão Caetano Rodrigues
1740	Tenente-coronel Frutuoso Barbosa da Cunha
1741	Sargento-mor Manoel da Silva Passos
1742	Capitão-mor José Gomes de Sá
1744 e 1745	Coronel João Leite Ferreira
1746	Francisco da Cunha de Carvalho
1747	Capitão Manoel Pereira Monteiro
1748	Alferes Pedro Soares da Silva
1749 e 1750	Licenciado Manoel Martins Viana
1751	Tenente Antônio de Araújo Filgueira
1753	Alferes Pereira da Cruz
1754	Capitão José Gomes de Sá
1755	Sargento-mor Frutuoso Cabral Travassos
1756	Capitão Manoel Gonçalves Rabelo
1757	Tenente-coronel Manoel Pereira Monteiro
1758	Capitão Domingos Alves dos Santos

1759	Capitão José Gomes de Sá
1760	Capitão Manoel Martins Viana
1761	Capitão Manoel de Melo e Oliveira
1762	Tenente Antônio de Araújo Filgueira
1763	Capitão João da Silva e Almeida
1764 e 1765	Sargento-mor Antônio Borges Barbosa
1766	Alferes Pedro Soares da Silva
1767	Capitão João Dantas Rotea
1768	Capitão Gonçalo da Rocha de Carvalho
1769	Capitão Manoel de Melo e Oliveira
1770	Capitão Nicolau de Faria Franco
1771 e 1772	Capitão Francisco de Arruda Câmara
1772	Capitão Domingos da Silva Pereira
1773	Capitão João da Silva e Almeida
1773	Capitão Francisco de Arruda Câmara
1774	Sargento-mor Inácio da Cunha Serqueira
1774	Sebastião Gonçalves de Araújo
1775	Capitão Nicolau de Faria Franco
1775	Tenente Manoel Vaz Souto
1776	Capitão Antônio Ferreira da Nóbrega
1776	Tenente Francisco Xavier de Azevedo
1777	Capitão João de Freitas da Costa e Sá
1777	Sargento-mor Bento de Barros de Albuquerque
1783	José de Barros Silva
1784	Capitão José Simões de Mouta
1784	Capitão José de Melo Sampaio
1785	Alferes Nicolau Rodrigues dos Santos
1786	José de Barros de Albuquerque
1786	Capitão José Teles Machado
1787	Capitão Francisco Xavier de Sá Cavalcante
1787	Capitão Antônio da Fonseca de Araújo
1788	Alferes Francisco da Silva Pereira
1788	Mestre de campo Antônio Fernandes Jules

1790	Capitão Domingos Gonçalves Torres
1790	Capitão Pedro Leite Ferreira
1791	Pedro Soares Barbosa
1792	Capitão Atanásio Nunes de Sousa
1794	Pedro Soares Barbosa
1795	Capitão Matias de Figueiredo Rocha
1795	Tenente Alexandre Pereira de Sousa
1796 e 1797	Tenente Antônio de Araújo Fonseca
1799	Manoel José de Faria
1800	Francisco de Barros Passos Júnior
1800	Francisco dos Santos Vila Nova

Fonte: elaborado pelo autor com base nos Livros de Notas conservados no Cartório Coronel João Queiroga, Pombal-PB e nos demais acervos consultados.

APÊNDICE C – tabeliães da Povoação do Piancó e Vila de Pombal, século XVIII

Período	Nome
1719	Felipe Neri da Fonseca
1720 a 1723	Álvaro de Lima e Oliveira
1724	Francisco Vaz Pinto
1725 a 1727	Amaro Soares de Braga
1727 a 1730	Diogo Mendes de Macedo
1731 a 1733	Francisco Xavier de Castro
1734 a 1735	Félix Gomes Franco
1736 a 1737	Gonçalo da Rocha de Carvalho
1738 a 1758	João Gaya da Rocha
1758	Francisco Teixeira
1759	Antônio Luís da Paz
1760	Pedro Correia de Oliveira
1761 a 1768	Antônio Gonçalves Reis Lisboa
1768 a 1773	Francisco Gonçalves Reis Lisboa
1773	João Antunes Ferreira
1773 a 1775	Antônio Gonçalves Reis Lisboa
1775	Alferes Antônio da Silva Tavares Coutinho
1776	Licenciado Joaquim Isidoro Freire de Mendonça
1776 a 1778	Alferes Antônio da Silva Tavares Coutinho
1778 a 1782	Antônio Gonçalves Reis Lisboa
1783 a 1784	Antônio Gonçalves de Melo
1783 a 1784	João Antunes Ferreira
1786 a 1787	João do Rego Barros / João Antunes Ferreira
1788	Antônio Antunes dos Santos
1788	João Antunes Ferreira
1788 a 1796	Luís Antônio do Rego Faria
1795 a 1796	Policarpo Venâncio Borges
1797 a –	José Joaquim Pereira
1799 a 1800	João Ribeiro de Vasconcelos Pessoa

Fonte: elaborado pelo autor com base nos Livros de Notas conservados no Cartório Coronel João Queiroga, Pombal-PB e nos demais acervos consultados.